PREFEITURA RIO

DIÁRIO OFICIAL

Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro I Poder Executivo I Ano XXXIX I Nº 230 I Quarta-feira, 25 de Fevereiro de 2026

Rio inicia vacinação contra a dengue com novo imunizante

Vacina desenvolvida pelo Butantan começa a ser aplicada em trabalhadores da saúde, nesta primeira fase da campanha

A Secretaria Municipal de Saúde do Rio deu início ontem à vacinação contra a dengue com o novo imunizante desenvolvido pelo Instituto Butantan. Nesta primeira fase da campanha, serão contemplados os trabalhadores da saúde da rede de Atenção Primária, com prioridade para os funcionários das 100 unidades (clínicas da família ou centros municipais de saúde) com maior registro de casos de dengue em 2025. Em breve, a vacinação estará disponível para outros grupos, conforme o plano de distribuição de doses do Ministério da Saúde.

A nova fórmula é de dose única e indicada para pessoas de 15 a 59 anos que não receberam nenhuma vacina contra a doença. Aprovado pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), o imunizante do Instituto Butantan protege contra os quatro sorotipos de vírus da dengue, contribuindo para a redução de hospitalizações e mortes. Para a inauguração da campanha, o município do Rio recebeu uma remessa de 12.500 doses.

A vacina do Butantan é contraindicada a indivíduos imunocomprometidos, gestantes e pessoas que têm alergia grave a algum componente de sua fórmula. Caso o trabalhador de saúde tenha recebido outro imunizante recentemente (tríplice viral, febre amarela etc.), deverá aguardar intervalo de 30 dias ou 24h, a depender do imunizante recebido anteriormente, conforme orientação dos profissionais de saúde.



Para crianças e adolescentes de 10 a 14 anos, a imunização contra a dengue segue com a vacina Qdenga, aplicada em esquema de duas doses. Ela está disponível nos 240 pontos de vacinação da rede de Atenção Primária.

Em 2025, a cidade do Rio alcançou o primeiro lugar da melhor cobertura de quatro vacinas infantis entre todas as capitais do Brasil, além de ser top 5 para 12 das 16 principais vacinas do calendário da criança. A Pentavalente, com índice de 93,52%, se destaca e coloca o município acima das médias nacional (87,12%) e estadual (80,25%). Também estão no topo outros três imunizantes que protegem contra doenças como o sarampo, o tétano e a poliomielite: Tríplice Viral (103,43%), VIP, (92,70%) e DTP (88,32%).

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55
Data: Quarta-feira, 25 de Fevereiro de 2026 às 4:41:20
Código de Autenticação: 13ebc851

D.O. RIO
Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Prefeito
Eduardo Paes

Vice-Prefeito
Eduardo Cavaliere

Gabinete do Prefeito
Fernando dos Santos Dionisio

Coordenador Especial do Gabinete do Prefeito
Fernando de Menezes Duba

Gabinete do Vice-Prefeito
João Luis da Costa Ramos

Centro de Operações e Resiliência
Thiago Curvello Pinto

Subprefeitura da Barra da Tijuca
Leandro Marques

Subprefeitura da Tijuca
Higor dos Santos Gomes

Subprefeitura da Zona Norte
Douglas de Souza Araujo

Subprefeitura da Zona Sul
Pedro Enrique Angelito

Subprefeitura das Ilhas
Rodrigo Toledo Rodrigues

Subprefeitura do Centro e Centro Histórico
Alberto Jacob Szafran

Subprefeitura de Jacarepaguá
Igor Augusto Lima de Souza

Subprefeitura dos Grandes Complexos
Marli Ferreira Lima Peçanha

Subprefeitura da Zona Oeste I
Robson Gomes Santos

Subprefeitura da Zona Oeste II
Bruno Ramos Dias Rozena

Subprefeitura da Zona Oeste III
Edinelson Silva de Lima

Agência de Fomento do Município do Rio de Janeiro S/A - INVEST.RIO
Sidney Levy

Secretaria Municipal da Casa Civil - CASA CIVIL
Leandro Matieli Gonçalves

Instituto Fundação João Goulart - FJG
Rafaela Maria Bastos Barreto

Fundação Jardim Zoológico da Cidade do Rio de Janeiro - RIO-ZOO
Melquisedec Ferreira da Rocha - Respondendo pelo expediente

Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos - IPP
Elias Marco Khalil Jabbour

Empresa Municipal de Informática - IPLANRIO
João Luiz Martins Carabetta

Empresa Municipal de Artes Gráficas - IMPRENSA DA CIDADE
Pedro de Abreu Pizoeiro Gerolimich

Secretaria Especial de Segurança Urbana - SEGUR
Brenno Carnevale Nessimian

Guarda Municipal do Rio de Janeiro - GM-RIO
Itaharassi Bomfim Junior

Divisão de Elite da GM-RIO - Força Municipal
Aimée de La Torre de Barros

Secretaria Municipal de Governo - SMG
Felipe de Santa Cruz Oliveira Scaletsky

Secretaria Municipal de Coordenação Governamental - SMCG
Edson Luiz Menezes da Silva

Secretaria Municipal de Fazenda - SMF
Andrea Riechert Senko

Receita-Rio - REC-RIO
Ricardo de Azevedo Martins

Secretaria Municipal de Administração - SMA
Marcelo Andre Cid Heraclito do Porto Queiroz

Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro - PREVI-RIO
Bernardo Egas Lima Fonseca

Secretaria Municipal de Integridade e Transparência - SMIT
Rodrigo Henrique Luiz Corrêa

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento - SMDU
Gustavo Di Sabato Guerrante

Instituto Rio Patrimônio da Humanidade - IRPH
Laura Di Blasi

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - SMDE
Osmar Carneiro Guimarães de Lima

Companhia Carioca de Parcerias e Investimentos - CCPAR
Osmar Carneiro Guimarães de Lima - Respondendo pelo expediente

Secretaria Municipal de Infraestrutura - SMI
Wanderson José dos Santos

Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro - GEO-RIO
Anderson de Andrade Marins

Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro - RIO-ÁGUAS
João Luiz Telles de Oliveira

Empresa Municipal de Urbanização - RIO-URBE
Cristiano Conceição de Siqueira

Companhia Municipal de Energia e Iluminação - RIOLUZ
Rafael Thompson de Farias

Secretaria Municipal de Transportes - SMTR
Maína Celidonio de Campos

Companhia Municipal de Transportes Coletivos - MOBI-RIO
Claudia Antunes Secin

Companhia de Engenharia de Tráfego do Rio de Janeiro - CET-RIO
Luiz Eduardo Oliveira da Silva

Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos - SECONSERVA
Diego Vaz Ferreira

Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB
Jorge Luiz de Souza Arraes

Secretaria Municipal de Educação - SME
Renan Ferreirinha Carneiro

Empresa Municipal de Multimeios Ltda. - MULTIRIO
Angelina Gabrielle Moreira Ornelas Pereira

Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS
Martha Mesquita da Rocha

Secretaria Municipal de Saúde - SMS
Daniel Ricardo Soranz Pinto

Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A - RIOSAÚDE
Roberto Rangel Alves da Silva

Secretaria Municipal de Trabalho e Renda - SMTE
Manoel Vieira Gomes Júnior

Secretaria Municipal de Cultura - SMC
Lucas Felipe Wosgrau Padilha

Empresa Distribuidora de Filmes S/A - RIOFILME
Leonardo Jasmin Edde

Fundação Cidade das Artes - CIDADE DAS ARTES
Daniela Ribeiro de Gusmão de Santa Cruz Scaletsky

Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro - RIOTUR
Bernardo Lahmeyer Fellows

Riocentro S.A. - Centro de Feiras, Exposições e Congressos do Rio de Janeiro - RIOEVENTOS
Pierre Alex Domiciano Batista

Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência - SMPD
Helena Therezinha de Mattos Werneck

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Clima - SMAC
Tainá Reis de Paula Kapaz

Fundação Parques e Jardins - FPJ
Ricardo Reis Pinheiro

Secretaria Municipal de Esportes - SMEL
Guilherme Nogueira Schleder

Secretaria Municipal de Habitação - SMH
Adilson Nogueira Pires

Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação - SMCT
Tatiana Marins Roque

Fundação Planetário da Cidade do Rio de Janeiro - PLANETÁRIO
Renato da Costa Pellizzari

Secretaria Municipal do Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida - SEMESQV
Felipe Michel

Secretaria Municipal de Ordem Pública - SEOP
Marcus Belchior Corrêa Bento

Secretaria Municipal de Proteção e Defesa dos Animais - SMPDA
Euler da Costa Silva - Respondendo pelo expediente

Secretaria Municipal de Turismo - SMTUR-RIO
Daniela Maia

Secretaria Especial de Proteção e Defesa do Consumidor - SEDECON
João Vitor Pires Nascimento

Instituto Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON-Carioca
Renata Ruback

Secretaria Especial de Políticas para Mulheres e Cuidados - SPM-RIO
Joyce Trindade de Faria Gama

Secretaria Especial da Juventude Carioca - JUV-RIO
Gabriella Rodrigues da Graça

Secretaria Especial de Ação Comunitária - SEAC-RIO
Gustavo José Freue

Secretaria Especial de Cidadania e Família - SECID
Otoni Moura de Paulo Neto

Secretaria Especial de Integração Metropolitana - SEIM
Cynthia Felix

Secretaria Especial de Economia Solidária - SES-RIO
Márcia Charbel de Carvalho - Respondendo pelo expediente

Secretaria Especial de Inclusão - SINC-RIO
João Mendes de Jesus

Secretaria Especial de Direitos Humanos e Igualdade Racial - SEDHIR
Edson Santos de Souza

Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro - CGM
Rosemary de Azevedo Carvalho Teixeira de Macedo

Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro - PGM
Daniel Bucar Cervasio

Tribunal de Contas do Município
Luiz Antonio Guaraná

SUMÁRIO

Leis Promulgadas
Leis Sancionadas e Vetos
Atos do Poder Executivo
Atos do Prefeito 3
Despachos do Prefeito 4
Gabinete do Prefeito 4
Resolução Conjunta
Secretaria Municipal da Casa Civil 4
Secretaria Especial de Segurança Urbana 5
Secretaria Municipal de Governo
Secretaria Municipal de Coordenação Governamental 5
Secretaria Municipal de Fazenda 6
Secretaria Municipal de Administração 8
Secretaria Municipal de Integridade e Transparência
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento 9
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico 9
Secretaria Municipal de Infraestrutura 9
Secretaria Municipal de Transportes 12
Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos 19
Secretaria Municipal de Educação 19
Secretaria Municipal de Assistência Social 30
Secretaria Municipal de Saúde 30
Secretaria Municipal de Trabalho e Renda
Secretaria Municipal de Cultura 44
Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência 44
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Clima 45
Secretaria Municipal de Esportes 45
Secretaria Municipal de Habitação 45
Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação
Secretaria Municipal do Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida 46
Secretaria Municipal de Ordem Pública 46
Secretaria Municipal de Proteção e Defesa dos Animais
Secretaria Municipal de Turismo
Secretaria Especial de Proteção e Defesa do Consumidor
Secretaria Especial de Políticas para Mulheres e Cuidados 47
Secretaria Especial da Juventude Carioca 47
Secretaria Especial de Ação Comunitária
Secretaria Especial de Cidadania e Família 48
Secretaria Especial de Integração Metropolitana
Secretaria Especial de Economia Solidária
Secretaria Especial de Inclusão
Secretaria Especial de Direitos Humanos e Igualdade Racial
Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro 48
Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro
Tribunal de Contas do Município 48
Avisos, Editais e Termos de Contratos 49
Publicações a Pedido 159

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 25 de Fevereiro de 2026 às 4:41:20 Código de Autenticação: 13ebc851

D.O. RIO
Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro

ATOS DO PREFEITO

DECRETO RIO Nº 57595 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R$ 19.090.000,00, em favor da Secretaria Especial de Cidadania e Família.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Lei 9.276 de 13 de janeiro de 2026, tendo em vista o que consta no processo nº 002400.000036/2026-53.

DECRETA:
Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar, no valor de R$ 19.090.000,00 (dezenove milhões e noventa mil reais), para reforço da(s) dotação(ões) constante(s) do Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto, fica alterado, na forma do Anexo I, o Detalhamento da Despesa aprovado pelo Decreto nº 57.500 de 23 de janeiro de 2026.

Art. 4º O(s) produto(s) alterado(s), em decorrência das disposições dos artigos anteriores, está(ão) demonstrado(s) no Anexo II.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.
Rio de Janeiro, 24 de fevereiro de 2026; 461º ano da fundação da Cidade.
EDUARDO PAES
ANDREA RIECHERT SENKO

ANEXO I

Em R$

Programa de Trabalho	Esfera	Fonte	Categoria	Grupo	Modalidade	Elemento	Acréscimo	Cancelamento
Lei nº 9.276 de 13 de janeiro de 2026, art. 9º, VI; Lei nº 207/1980, art. 112, III								
10.5501.55001.14.122.0700.2991	F	1.5.00.000100	3	3	90	37	6.557.006,46	-
10.5501.55001.14.122.0700.2991	F	1.5.00.000100	3	3	90	39	-	6.857.006,46
10.5501.55001.14.122.0700.2991	F	1.5.00.000100	3	3	90	33	100.000,00	-
10.5501.55001.14.122.0700.2991	F	1.5.00.000100	3	3	90	14	150.000,00	-
10.5501.55001.14.122.0700.2991	F	1.5.00.000100	3	3	90	30	50.000,00	-
Lei nº 9.276 de 13 de janeiro de 2026, art.8º, caput; Lei nº 207/1980, art. 112, III								
10.5501.55001.14.244.0426.0070	F	1.5.00.000100	3	3	90	39	4.185.184,00	-
10.5501.55001.14.244.0426.0070	F	1.5.00.000100	3	3	50	85	-	9.290.000,00
10.5501.55001.14.128.0311.4952	F	1.5.00.000100	3	3	90	39	200.000,00	-
10.5501.55001.14.126.0700.0153	F	1.5.00.000100	4	4	90	52	400.000,00	-
10.5501.55001.14.122.0700.2991	F	1.5.00.000100	4	4	90	52	99.000,00	-
10.5501.55001.14.122.0700.2991	F	1.5.00.000100	3	3	90	39	-	2.942.993,54
10.5501.55001.14.422.9810.0069	F	1.5.00.000100	3	3	50	85	7.348.809,54	-
TOTAL 5501 - SECRETARIA ESPECIAL DE CIDADANIA E FAMÍLIA							**19.090.000,00**	**19.090.000,00**
						TOTAL FISCAL	19.090.000,00	19.090.000,00
						TOTAL GERAL	19.090.000,00	19.090.000,00

Relação das Ações
2991 - APOIO ADMINISTRATIVO
0070 - AMPLIAÇÃO DA REDE DE CUIDADOS COMPLEMENTARES
0069 - PROMOÇÃO DE POLÍTICAS DE APOIO E VALORIZAÇÃO DA CIDADANIA
4952 - CAPACITAÇÃO DO SERVIDOR
0153 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
Relação das Fontes de Recurso
1.5.00.000100 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Relações das Naturezas
339033 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO
335085 - CONTRATO DE GESTAO
339037 - LOCACAO DE MAO-DE-OBRA
339030 - MATERIAL DE CONSUMO
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
339014 - DIARIAS - CIVIL

ANEXO II

Em R$

Programa de Trabalho	Produto	Acréscimo	Cancelamento
10.5501.55001.14.128.0311.4952	1360	200.000,00	-
10.5501.55001.14.244.0426.0070	1367	0,00	5.104.816,00
10.5501.55001.14.422.9810.0069	1366	7.348.809,54	-
	TOTAL GERAL	7.548.809,54	5.104.816,00

Relação das Ações
0070 - AMPLIAÇÃO DA REDE DE CUIDADOS COMPLEMENTARES
0069 - PROMOÇÃO DE POLÍTICAS DE APOIO E VALORIZAÇÃO DA CIDADANIA
4952 - CAPACITAÇÃO DO SERVIDOR
Relação dos Produtos
1366 - AÇÃO DE APOIO E VALORIZAÇÃO DA CIDADANIA REALIZADA
1367 - VAGA CRIADA NA REDE DE CUIDADOS COMPLEMENTARES
1360 - SERVIDOR CAPACITADO

DECRETO RIO Nº 57596 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R$ 1.157,59, em favor da Multirio - Empresa Municipal de Multimeios Ltda.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Lei 9.276 de 13 de janeiro de 2026, tendo em vista o que consta no processo nº 006200.000126/2026-51.

DECRETA:
Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar, no valor de R$ 1.157,59 (um mil e cento e cinquenta e sete reais e cinquenta e nove centavos), para reforço da(s) dotação(ões) constante(s) do Anexo.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto, fica alterado, na forma do Anexo, o Detalhamento da Despesa aprovado pelo Decreto nº 57.500 de 23 de janeiro de 2026.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.
Rio de Janeiro, 24 de fevereiro de 2026; 461º ano da fundação da Cidade.
EDUARDO PAES
ANDREA RIECHERT SENKO

ANEXO

Em R$

Programa de Trabalho	Esfera	Fonte	Categoria	Grupo	Modalidade	Elemento	Acréscimo	Cancelamento
Lei nº 9.276 de 13 de janeiro de 2026, artigo 9º, Inciso IV; Lei nº 207/1980, art. 112, III								
10.1651.16051.12.361.0700.2991	F	1.5.01.000200	3	3	90	39	-	1.157,59
10.1651.16051.12.846.9000.5002	F	1.5.01.000200	3	3	30	39	1.157,59	-
TOTAL 1651 - MULTIRIO - EMPRESA MUNICIPAL DE MULTIMEIOS LTDA							**1.157,59**	**1.157,59**
						TOTAL FISCAL	1.157,59	1.157,59
						TOTAL GERAL	1.157,59	1.157,59

Relação das Ações
2991 - APOIO ADMINISTRATIVO
5002 - DESPESAS JUDICIAIS

D.O. RIO
Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro
http://doweb.rio.rj.gov.br

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Empresa Municipal de Artes Gráficas S/A
Imprensa da Cidade
Diretor Presidente: Pedro de Abreu Pizoeiro Gerolimich
Diretoria de Administração e Finanças: Janyr Fernandes de Menezes
Diretoria Industrial: Carlos Castilho do Nascimento

A CAPA DO DIÁRIO OFICIAL É PRODUZIDA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL

AVISO

A Imprensa da Cidade comunica aos órgãos e entidades municipais que a Agência do D.O. Rio não aceitará a publicação de extrato de contrato que esteja em desacordo com a RESOLUÇÃO SEGOVI Nº 84 DE 09 DE MARÇO DE 2022.

Preço das publicações (centímetro de coluna)
Empresas Públicas, Fundações e Sociedades de Economia Mista do Município..... R$ 7,38
Terceiros (entidades externas ao Município)..... R$ 145,67
Os textos para publicação devem ser apresentados em cd/pendrive, digitados em fonte Arial, corpo 12, em linhas de 13 centímetros de largura, acompanhados de uma cópia com assinatura e identificação do responsável.
As páginas do Diário Oficial são formadas por três colunas de 08 centímetros.
Informações e entrega/envio de matérias para publicação com o comprovante de pagamento, dirigir-se à Agência D.O. Rio – Centro Administrativo São Sebastião – CASS. Rua Afonso Cavalcanti, 455 – Térreo – Cidade Nova - Tel.: 2976-2284 ou encaminhar para o e-mail agenciado@prefeitura.rio.
Para reclamações sobre publicações utilizar os canais de comunicação acima (respeitando o prazo de até 10 dias da data da veiculação).

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 25 de Fevereiro de 2026 às 4:41:20 Código de Autenticação: 13ebc851

Relação das Fontes de Recurso
1.5.01.000200 - OUTROS RECURSOS NAO VINCULADOS - RECEITA PROPRIA DE AUTARQUIAS, FUNDACOES E EMPRESAS
Relações das Naturezas
333039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

DECRETO RIO "P" Nº 81 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Exonerar, a pedido, **DANIELA RIBEIRO DE GUSMÃO DE SANTA CRUZ SCALETSKY**, matrícula 66/739.123-8, do Cargo em Comissão de Presidente de Fundação, símbolo DAS-10.A, código 037459, da Presidência, da Fundação Cidade das Artes.

DECRETO RIO "P" Nº 82 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Designar **ROBSON CAMILO GOMES DA COSTA**, matrícula 66/739.149-3, Diretor Executivo, símbolo DAS-10.B, para responder pelo expediente da Fundação Cidade das Artes, sem prejuízo de suas funções atuais.

DESPACHOS DO PREFEITO

DESPACHOS DO PREFEITO
EXPEDIENTE DE 24/02/2026

Processo n° 006900.000847/2026-74							
PROGRAMA DE TRABALHO	**ESF**	**FON**	**CAT**	**GND**	**MOD**	**ELE**	**VALOR**
1851.18051.10.122.0700.2991	S	1749208	4	4	90	52	1.000.000,00
1851.18051.10.126.0700.0153	S	1749208	4	4	90	52	1.000.000,00
1851.18051.10.302.9804.4954	S	1749208	4	4	90	52	500.000,00
						TOTAL FISCAL	**0,00**
						TOTAL SEGURIDADE SOCIAL	**2.500.000,00**
						TOTAL GERAL	**2.500.000,00**

Relação das Ações
0153 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
2991 - APOIO ADMINISTRATIVO
4954 - MANUTENÇÃO DO CUSTEIO DA REDE HOSPITALAR
Relação das Fontes de Recursos
1749208 - OUTRAS VINCULACOES DE TRANSFERENCIAS DECORRENTES DE CONVENIOS PROPRIAS DA INDIRETA
Relação das ND
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Autorizo conforme discriminação acima, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.
Rio de Janeiro, 24 de fevereiro de 2026.
EDUARDO PAES

GABINETE DO PREFEITO

Chefe de Gabinete: **Fernando dos Santos Dionisio**
Rua Afonso Cavalcante, 455 - 13º andar

SUBSECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 24/02/2026

Em atendimento ao Inciso III, Artigo 4º, do Decreto Rio nº 57.498, de 23/01/2026, estamos divulgando o Demonstrativo do Planejamento Anual das Despesas de Custeio da Subsecretaria de Proteção e Defesa Civil - SUBPDEC.

ANEXO IV
Art. 5º
DEMONSTRATIVO DO PLANEJAMENTO ANUAL DAS DESPESAS DE CUSTEIO
DESPESAS DE CARÁTER NÃO OBRIGATÓRIO

Órgão/Entidade
SUBPDEC

Data Atualização
23/02/2026

R$

Natureza de Despesa	Descrição	Poder de Gasto	Programação Mensal												Total Programado
			Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	
339030	MATERIAL DE CONSUMO	80.000,00	-	-		-	-	-	-	-	-	20.000,00	30.000,00	30.000,00	80.000,00
339037	LOCACAO DE MÃO-DE-OBRA	1.149.320,00	102.158,34	93.864,60	93.864,60	93.864,60	93.864,60	93.864,60	93.864,60	89.901,38	89.901,38	89.901,38	-	-	935.050,08
339039	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.348.387,21	109.483,24	109.483,29	109.185,29	109.185,29	109.185,29	109.185,29	109.185,29	109.185,29	109.185,29	109.185,29	109.185,29	88.787,32	1.290.421,46
339040	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	21.430,00	1.438,70	1.438,70	1.438,70	1.438,70	1.438,70	614,10	614,10	614,10	614,10	614,10	614,10	614,10	11.492,20
339092	DESPESAS DE EXERCÍCIO ANTERIOR	4.324,79	-	4.324,79	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
339139	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	21.000,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	21.000,00
Total		2.624.462,00	214.830,28	210.861,38	206.238,59	206.238,59	206.238,59	205.413,99	205.413,99	201.450,77	201.450,77	221.450,77	141.549,39	121.151,42	2.337.963,74

SECRETARIA DA CASA CIVIL

Secretário: **Leandro Matieli Gonçalves**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 13º andar

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
PORTARIA "P" Nº 412 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **RENATO SILVA JUNIOR**, com validade a partir de 20 de fevereiro de 2026, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 103523, da Coordenação de Intervenções Comunitárias, da Subsecretaria de Intervenções Comunitárias e Regularização, da Secretaria Especial de Ação Comunitária.

PORTARIA "P" Nº 413 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Designar **EMANOEL FERNANDES FREIRE DA SILVA**, para exercer a Função de Confiança de Assistente I, código 104618, da Empresa Municipal de Urbanização - RIO-URBE.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 24/02/2026

CVL-PRO-2025/00497 - **Autorizo** a elaboração do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 2500944/2025, referente à prorrogação do prazo de vigência por mais 03 (três) meses, no período de 20/03/2026 a 19/06/2026, com supressão parcial do objeto, correspondente a 01 (um) posto de copeiro, perfazendo o montante do período de R$ 45.425,40 (quarenta e cinco mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e quarenta centavos), com fundamento no art. 107 c/c art. 124, inciso I, alínea "b", da Lei Federal nº 14.133/2021.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026

Defiro os pedidos:
11/248.535-7 - Alessandra Elias Monteiro
Processo nº SEI-000100.001115/2026-31

60/343.854-6 - Marcela Lima da Silva
Processo nº SEI-000184.000426/2026-08

11/273.164-4 - Vivian Oliveira Saba
Processo nº SEI-000184.000748/2026-49

70/357.464-7 - Cecília Maria Micelli Medeiros
Processo nº SEI-CVL-PRO-2025/00362

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS
APOSTILAS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026

Fixados com validade a partir de 07/01/2026, os proventos mensais de inatividade de **João Ricardo Drummond de Morais**, Engenheiro Civil, Categoria Especial "A", matrícula nº 15/156.727-0, aposentado através da PORTARIA "P" CVL/SUBG/CTRH Nº 02 de 06/01/2026, conforme processo nº SEI-CVL-PRO-2025/03464.

Fixados com validade a partir de 05/02/2026, os proventos mensais de inatividade de **Humberto Carlos Barros**, Trabalhador, Classe Especial, matrícula nº 15/118.203-9, aposentado através da PORTARIA "P" CVL/SUBG/CTRH Nº 04 de 04/02/2026, conforme processo nº SEI-000184.000111/2026-52.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 25 de Fevereiro de 2026 às 4:41:20 Código de Autenticação: 13ebc851

IPLANRIO

Empresa Municipal de Informática S/A
Rua Beatriz Larragoiti Lucas, nº 121 - 7º e 8º andares - CEP: 20211-903

DESPACHO DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXPEDIENTE DE 24/02/2026

006400.000025/2026-24 - **AUTORIZO** a contratação da empresa, **SANTA RITA COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ n° 48.967.695/0001-01**, para aquisição de Papel Reprográfico A4, incluíndo frete, para atender às necessidades da Empresa Municipal de Informática S/A - IPLANRIO, conforme especificado no Termo de Referência, no valor total de R$ 17.542,00 (dezessete mil, quinhentos e quarenta e dois reais), fulcro na Lei Federal nº 13.303/16 - Art. 29, Inc. II e no RLC IPLANRIO

006400.000025/2026-24 - **AUTORIZO** o Empenhamento da Despesa
Aquisição: 2600537
Objeto: Aquisição de Papel Reprográfico A4, incluíndo frete.
Partes: Empresa Municipal de Informática S/A - IPLANRIO e SANTA RITA COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA
Razão: Dispensa
Fundamento: Lei Federal nº 13.303/16, Art. 29, Inc. II e no RLC IPLANRIO
Valor: R$ 17.542,00 (dezessete mil, quinhentos e quarenta e dois reais)
Autorização: João Antônio Cypriano Costa
Matrícula: 2.622.628-0

DESPACHO DA DIRETORIA DE SISTEMAS
EXPEDIENTE DE 24/02/2026

Processo 006400.000026/2026-79 - **AUTORIZO** o Empenhamento da Despesa
Aquisição: 2602041
IPEP: 004/2025
Objeto: Regulação da execução conjunta entre IPLANRIO e PARCEIRA, de todas as obrigações, serviços e entregas estipuladas no Termo de Contrato CVL Nº 2513417/2025
Partes: Empresa Municipal de Informática S.A. - IPLANRIO e PALVER CONSULTORIA E DESENVOLVIMENTO TECNOLOGICO LTDA
Fundamento: Art.28, parágrafo 3º, Inciso II da Lei Federal nº 13.303/2016
Valor: R$ 197.026,00 (cento e noventa e sete mil, vinte e seis reais)
Autorização: Weslley Cunha do Nascimento
Matrícula: 2.622.887-2
*Omitido no D.O. 02/01/2026

DESPACHO DA VICE-PRESIDÊNCIA DE PRODUTOS E IA
EXPEDIENTE DE 24/02/2026

Processo 006400.000236/2026-67 - **AUTORIZO** o Empenhamento da Despesa
Aquisição: 2602028
IPEP: 006/2026
Objeto: Regulação da execução conjunta entre IPLANRIO e PARCEIRA, de todas as obrigações, serviços e entregas estipuladas no Termo de Contrato PGM nº 003/2026
Partes: Empresa Municipal de Informática S.A. - IPLANRIO e SUPERARE TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA
Fundamento: Art.28, parágrafo 3º, Inciso II da Lei Federal nº 13.303/2016
Valor: R$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais)
Autorização: Thiago Trabach da Cunha
Matrícula: 2.623.493-8

SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA

Secretário: **Brenno Carnevale Nessimian**

GUARDA MUNICIPAL

Guarda Municipal do Rio de Janeiro - GM-RIO
Av. Pedro II nº 111, São Cristóvão - Tel.: 2976-5950 / 2976-5960 - E-mail: secretariaig@gm.rio

PORTARIA "P" GM-RIO/IG Nº 074 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026.
RETIFICAÇÃO
ONDE SE LÊ: GM-Líder Erika Alves Simas, matrícula 852.401-6;
LEIA-SE: GM-Líder Erika Alves Simas, matrícula 852.501-6.
***Republicado por haver incorreção no D.O. nº 228, de 23/02/2026, pág. 74.**

PORTARIA "P" GM-RIO/IG Nº 079 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026.
RETIFICAÇÃO
ONDE SE LÊ: GM Renate Nery Alves, matrícula 856.295-1;
LEIA-SE: GM Renata Nery Alves, matrícula 856.295-1.
***Republicado por haver incorreção no D.O. nº 229, de 24/02/2026, pág. 67.**

DESPACHO DO INSPETOR GERAL
EXPEDIENTE DE 24/02/2026.

Aprovo o EMPENHAMENTO DA DESPESA e seus atos
PROCESSO: GM-PRO-2025/02898
OBJETO: Manutenção e conservação de extintores da GMRIO
PARTES: GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO E IMPRENSA DA CIDADE e JSRC GNV SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO LTDA
DISPOSITIVO: Lei Federal nº 14.133/21, art. 75, inciso II
RAZÃO: Dispensa nº 162/2026
VALOR: R$ 10.123,99 (dez mil, cento e vinte e três reais, noventa e nove centavos)
AUTORIDADE: ITAHARASSI BOMFIM JUNIOR.
*Omitido de 02/01/2026

DESPACHO DO INSPETOR GERAL
EXPEDIENTE DE 24/02/2026.

Aprovo o EMPENHAMENTO DA DESPESA e seus atos
PROCESSO: GM-PRO-2025/01383
OBJETO: Lanches úmidos prontos para atender à GMRIO
PARTES: GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO E TIAGO ROLIM DA SILVA CAMPOS
DISPOSITIVO: Lei Federal nº 14.133/21, art. 28, inciso I
RAZÃO: Consumo da Ata nº 828/2025 -Pregão Eletrônico nº 90409/2025
VALOR: R$ 5.783,75 (cinco mil, setecentos e oitenta e três reais, setenta e cinco centavos)
AUTORIDADE: ITAHARASSI BOMFIM JUNIOR.
*Omitido de 02/01/2026

CORREGEDORIA
PORTARIA "P" IG/COR Nº 350, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023.

O INSPETOR CORREGEDOR, no uso de suas atribuições legais, por incidência do art. 87, § 2º, do Decreto nº 38.254/2014,

RESOLVE:
Determinar a sustação do sobrestamento da Sindicância Portaria "P" IG/COR nº 350, de 29 de setembro de 2023, **a contar de 24/02/2026.**

CORREGEDORIA
PORTARIA "P" IG/COR Nº 137 DE 12 DE SETEMBRO DE 2025.

O CORREGEDOR GERAL, no uso de suas atribuições legais, por incidência do art. 87, § 2º, do Decreto nº 38.254/2014,

RESOLVE:
Determinar a sustação do sobrestamento da Sindicância Portaria "P" IG/COR nº 137, de 12 de setembro de 2025**.**

CORREGEDORIA
PORTARIA "P" IG/COR Nº 241 DE 25 DE SETEMBRO DE 2025.

O CORREGEDOR GERAL, no uso de suas atribuições legais, por incidência do art. 87, § 2º, do Decreto nº 38.254/2014,

RESOLVE:
Determinar a sustação do sobrestamento da Sindicância Portaria "P" IG/COR nº 241, de 25 de setembro de 2025**.**

SECRETARIA DE COORDENAÇÃO GOVERNAMENTAL

Secretário: **Edson Luiz Menezes da Silva**

DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DO DIA 24/02/2026

Em atendimento ao inciso III do artigo 4º do Decreto Rio Nº 57.498/2026 divulgamos o Demonstrativo do Planejamento Anual das Despesas de Custeio Não Obrigatórias da SMCG

ANEXO I
DEMONSTRATIVO DO PLANEJAMENTO ANUAL DAS DESPESAS DE CUSTEIO NÃO OBRIGATÓRIAS

Órgão / Entidade
SMCG (UO 45001)

Data Atualização
23/02/2026

R$

Natureza de Despesa	Descrição	Poder de Gasto	Programação Mensal												Total Programado
			Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	
2991	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	38.200,00	0,00	3.472,73	3.472,73	3.472,73	3.472,73	3.472,73	3.472,73	3.472,73	3.472,73	3.472,73	3.472,73	3.472,73	38.200,00
2994	PROVISÃO DE GASTOS COM PESSOAL	63.809.000,00	5.057.437,05	5.341.051,18	5.341.051,18	5.341.051,18	5.341.051,18	5.341.051,18	5.341.051,18	5.341.051,18	5.341.051,18	5.341.051,18	5.341.051,18	5.341.051,18	63.809.000,00
2995	APOIO OPERACIONAL	1.000,00	0,00	90,91	90,91	90,91	90,91	90,91	90,91	90,91	90,91	90,91	90,91	90,91	1.000,00
Total		**63.810.000,00**	**5.057.437,05**	**5.341.142,09**	**5.341.142,09**	**5.341.142,09**	**5.341.142,09**	**5.341.142,09**	**5.341.142,09**	**5.341.142,09**	**5.341.142,09**	**5.341.142,09**	**5.341.142,09**	**5.341.142,09**	**63.810.000,00**

Programação Mensal: recursos reservados e planejados

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 25 de Fevereiro de 2026 às 4:41:20 Código de Autenticação: 13ebc851

D.O. RIO
Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro

SECRETARIA DE FAZENDA

Secretária: **Andrea Riechert Senko**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 (anexo) - 5º andar - Tel.: 2976-3757

CONSELHO DE CONTRIBUINTES
6252ª SESSÃO ORDINÁRIA DE JULGAMENTOS
REALIZADA NO DIA 13/11/2025
DECISÕES PROFERIDAS

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 19.391
Processo nº 04/353.046/2007 - ACÓRDÃO Nº 19.269
Recorrente: AGÊNCIA ESPECIAL DE FINANCIAMENTO INDUSTRIAL - FINAME
Recorrido: COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REVISÃO E JULGAMENTO TRIBUTÁRIOS
Relator: Conselheiro RAFAEL GASPAR RODRIGUES
Representante da Fazenda: ANDRÉ BRUGNI DE AGUIAR
Designada para redigir o voto vencedor: Conselheira HEVELYN BRICHI RODRIGUES

DECISÃO: Acorda o Conselho de Contribuintes, por maioria, dar provimento ao Recurso Voluntário, nos termos do voto vencedor da Conselheira HEVELYN BRICHI RODRIGUES. Vencido o Conselheiro RELATOR, que negava provimento ao recurso, nos termos do seu voto. O Conselheiro FERNANDO MIGUEZ BASTOS DA SILVA apresentou declaração de voto. Ausentes da votação os Conselheiros BERITH JOSÉ CITRO LOURENÇO MARQUES SANTANA e RENATO DE SOUZA BRAVO, substituídos, respectivamente, pelos Conselheiros Suplentes ABEL MENDES PINHEIRO JUNIOR e ANDREA VELOSO CORREIA.

EMENTA APROVADA: ISS - INSTITUIÇÃO FINANCEIRA - As receitas provenientes de operações de crédito, propriamente, e não de atividades autônomas exercidas por instituição financeira, não configuram contraprestação de serviço e, consequentemente, não podem ser tributadas pelo ISS. Recurso Voluntário provido. Decisão por maioria. IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 19.828
Processo nº 04/352.220/2017 - ACÓRDÃO Nº 19.270
Recorrente: TECHNIP BRASIL - ENGENHARIA, INSTALAÇÕES E APOIO MARÍTIMO LTDA.
Recorrido: COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REVISÃO E JULGAMENTO TRIBUTÁRIOS
Relator: Conselheiro ALFREDO LOPES DE SOUZA JUNIOR
Representante da Fazenda: MURILO VASCONCELOS LIMA
(Julgamento restrito à apreciação de nulidade processual, conforme art. 34 do Regimento Interno)

DECISÃO: Acorda o Conselho de Contribuintes, por unanimidade, declarar a nulidade da decisão recorrida, nos termos do voto do Relator. Ausente da votação o Conselheiro BERITH JOSÉ CITRO LOURENÇO MARQUES SANTANA, substituído pelo Conselheiro Suplente ABEL MENDES PINHEIRO JUNIOR.

EMENTA APROVADA: ISS - PROCESSO - NULIDADE DA DECISÃO RECORRIDA - CERCEAMENTO DO DIREITO DE DEFESA - É nula a decisão que não aprecia por inteiro as provas apresentadas pelo contribuinte em primeira instância, evidenciando a preterição do direito à ampla defesa do contribuinte. Inteligência do art. 40, inciso II, do Decreto nº 14.602/1996. Nulidade declarada. Decisão unânime. IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 16.656
Processo nº 04/351.366/2012 - ACÓRDÃO Nº 19.271
Recorrente: MPV7 COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
Recorrido: COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REVISÃO E JULGAMENTO TRIBUTÁRIOS
Relator: Conselheiro IURI ENGEL FRANCESCUTTI
Representante da Fazenda: SIDNEY LEONARDO SILVA
(Julgamento restrito à apreciação de nulidade processual, conforme art. 34 do Regimento Interno)

DECISÃO: Acorda o Conselho de Contribuintes, por unanimidade, dar provimento ao Recurso Voluntário para declarar a nulidade da decisão recorrida, nos termos do voto do Relator. Ausentes da votação os Conselheiros BERITH JOSÉ CITRO LOURENÇO MARQUES SANTANA e ALFREDO LOPES DE SOUZA JUNIOR, o primeiro substituído pelo Conselheiro Suplente ABEL MENDES PINHEIRO JUNIOR.

EMENTA APROVADA: ISS - NULIDADE DA DECISÃO RECORRIDA - CERCEAMENTO DO DIREITO DE DEFESA - É nula a decisão que não aprecia por inteiro o mérito do pedido constante da peça impugnatória, evidenciando a preterição do direito à ampla defesa do contribuinte. Inteligência do art. 40, inciso II, do Decreto nº 14.602/1996. Recurso Voluntário provido. Decisão unânime. IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS

6253ª SESSÃO ORDINÁRIA DE JULGAMENTOS
REALIZADA NO DIA 13/11/2025
DECISÕES PROFERIDAS

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 21.000
Processo nº 04/99.307.117/2024 - ACÓRDÃO Nº 19.272
RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 21.001
Processo nº 04/99.307.215/2025 - ACÓRDÃO Nº 19.273
Recorrente: SIGISMUND SIGISFRIED SCHINDLER LEAL
Recorrido: COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REVISÃO E JULGAMENTO TRIBUTÁRIOS
Relator: Conselheiro RENATO DE SOUZA BRAVO
Representante da Fazenda: RACHEL GUEDES CAVALCANTE

DECISÃO: Acorda o Conselho de Contribuintes, por unanimidade, dar provimento parcial aos Recursos Voluntários, nos termos do voto do Relator. Ausentes da votação os Conselheiros BERITH JOSÉ CITRO LOURENÇO MARQUES SANTANA e ALFREDO LOPES DE SOUZA JUNIOR, o primeiro substituído pelo Conselheiro Suplente ABEL MENDES PINHEIRO JUNIOR.

EMENTA APROVADA: IPTU - BASE DE CÁLCULO - REDUÇÃO - Deve ser reduzida a base de cálculo utilizada para fins de lançamento do IPTU quando, respaldado em prova técnica produzida pelo Recorrente, o competente órgão de avaliação imobiliária da Secretaria Municipal de Fazenda manifestar-se pela sua redução parcial. Recursos Voluntários parcialmente providos. Decisão unânime. IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA

6254ª SESSÃO ORDINÁRIA DE JULGAMENTOS
REALIZADA NO DIA 13/11/2025
DECISÕES PROFERIDAS

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 12.242
Processo nº 04/373.317/2005 - ACÓRDÃO Nº 19.274
Recorrente: CNR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.
Recorrido: COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REVISÃO E JULGAMENTO TRIBUTÁRIOS
Relator: Conselheiro IURI ENGEL FRANCESCUTTI
Representante da Fazenda: MURILO VASCONCELOS LIMA

DECISÃO: Acorda o Conselho de Contribuintes: 1) Por unanimidade, rejeitar a preliminar de decadência, suscitada pelo Contribuinte, nos termos do voto do Relator; e 2) No mérito, por unanimidade, dar provimento ao Recurso Voluntário, nos termos do voto do Relator. Ausentes das votações os Conselheiros BERITH JOSÉ CITRO LOURENÇO MARQUES SANTANA e ALFREDO LOPES DE SOUZA JUNIOR, o primeiro substituído pelo Conselheiro Suplente ABEL MENDES PINHEIRO JUNIOR.

EMENTAS APROVADAS: I) ISS - VISTO FISCAL - DECADÊNCIA - ACOLHIMENTO FORMAL - MANUTENÇÃO DOS VALORES LANÇADOS - Nos termos do art. 173, I, do CTN, o prazo para lançamento é de 5 anos, contados do primeiro dia do exercício seguinte à ocorrência do fato gerador. O acolhimento formal da decadência parcial não afeta o cálculo do ISS devido sobre construção civil (visto fiscal), se não há prova de que os serviços tenham sido executados, ainda que parcialmente, no período decaído. Preliminar rejeitada, com retificação de ofício do período abrangido pelo lançamento, sem alteração do valor lançado. Decisão unânime. II) ISS - CONSTRUÇÃO CIVIL - OBRA POR ADMINISTRAÇÃO - SUJEIÇÃO PASSIVA - Tendo o proprietário do imóvel, de forma inequívoca, identificado a empresa contratada para a execução da construção do empreendimento pelo regime de administração, deve ser afastada a responsabilidade tributária prevista no inciso IV do art. 14 da Lei nº 691/1984. Inteligência da Súmula Administrativa 12. Recurso Voluntário provido. Decisão unânime. IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 19.730
Processo nº 04/353.091/2004 - ACÓRDÃO Nº 19.275
Recorrente: FLEXIOFFICE ESCRITÓRIOS FLEXÍVEIS LTDA. (BUSINESS & LEGAL CENTER LTDA.)
Recorrido: COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REVISÃO E JULGAMENTO TRIBUTÁRIOS
Relator: Conselheiro IURI ENGEL FRANCESCUTTI
Representante da Fazenda: MURILO VASCONCELOS LIMA

DECISÃO: Acorda o Conselho de Contribuintes, por unanimidade, negar provimento ao Recurso Voluntário, nos termos do voto do Relator. Ausentes da votação os Conselheiros BERITH JOSÉ CITRO LOURENÇO MARQUES SANTANA e ALFREDO LOPES DE SOUZA JUNIOR, o primeiro substituído pelo Conselheiro Suplente ABEL MENDES PINHEIRO JUNIOR.

EMENTA APROVADA: ISS - BASE DE CÁLCULO - REEMBOLSO DE DESPESAS - AUSÊNCIA DE SEGREGAÇÃO - Integram a base de cálculo do ISS todos os valores cobrados pelo prestador que sejam intrinsecamente relacionados com a prestação do serviço, ainda que cobrados mediante nota de reembolso. Por outro lado, não integram a base de cálculo do ISS os valores cobrados mediante nota de reembolso de despesa que não sejam intrinsecamente relacionados à prestação do serviço. A falta de segregação, na contabilidade, entre os tipos de reembolso recebidos, impossibilitando a verificação da sua natureza, impede a sua exclusão da base de cálculo do imposto. Inteligência do art. 32, II, da Lei nº 691/1984. Recurso Voluntário improvido. Decisão unânime. IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 9.860
Processo nº 04/372.017/2003 - ACÓRDÃO Nº 19.276
Recorrente: HB EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.
Recorrido: COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REVISÃO E JULGAMENTO TRIBUTÁRIOS
Relator: Conselheiro IURI ENGEL FRANCESCUTTI
Representante da Fazenda: TIAGO CAMPOS SILVA

DECISÃO: Acorda o Conselho de Contribuintes, por unanimidade, dar provimento ao Recurso Voluntário, nos termos do voto do Relator. Ausentes da votação os Conselheiros BERITH JOSÉ CITRO LOURENÇO MARQUES SANTANA, ALFREDO LOPES DE SOUZA JUNIOR e RENATO DE SOUZA BRAVO, o primeiro substituído pelo Conselheiro Suplente ABEL MENDES PINHEIRO JUNIOR.

EMENTAS APROVADAS: I) ISS - INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA DIRETA - CONSTRUÇÃO EM TERRENO PRÓPRIO - Não incide ISS sobre a incorporação imobiliária direta, isto é, quando o incorporador constrói em terreno próprio, negocia por preço global unitário e se compromete a vender unidade residencial pronta. Inteligência do art. 1º da Instrução Normativa SMF nº 13/2011. II) ISS - INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA - VENDA DE UNIDADE IMOBILIÁRIA APÓS A EXPEDIÇÃO DO HABITE-SE - Não incide ISS sobre a venda de unidade imobiliária após a expedição do habite-se. Inteligência a contrário senso do art. 20 da Lei nº 691/1984. Recurso Voluntário provido. Decisão unânime. IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS

790ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE JULGAMENTOS
REALIZADA NO DIA 18/11/2025
DECISÕES PROFERIDAS

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 20.528
Processo nº 04/353.699/2022 - ACÓRDÃO Nº 19.277
Recorrente: SOCIEDADE DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA REALENGO - SEARA
Recorrido: COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REVISÃO E JULGAMENTO TRIBUTÁRIOS
Relator: Conselheiro MARCO ANTONIO FERREIRA MACEDO
Representante da Fazenda: RACHEL GUEDES CAVALCANTE

DECISÃO: Acorda o Conselho de Contribuintes: 1) Por unanimidade, rejeitar a preliminar de nulidade do Auto de Infração, suscitada pelo Contribuinte, nos termos do voto do Relator; e 2) No mérito, por unanimidade, negar provimento ao Recurso Voluntário, nos termos do voto do Relator. O Conselheiro EDUARDO GAZALE FÉO apresentou declaração de voto, subscrita pela Conselheira HEVELYN BRICHI RODRIGUES. Ausentes das votações os Conselheiros BERITH JOSÉ CITRO LOURENÇO MARQUES SANTANA e ALFREDO LOPES DE SOUZA JUNIOR, substituídos, respectivamente, pelos Conselheiros Suplentes ABEL MENDES PINHEIRO JUNIOR e EDUARDO GAZALE FÉO.

EMENTAS APROVADAS: I) ISS - PROCESSO - PRELIMINAR DE NULIDADE DO LANÇAMENTO - CERCEAMENTO DE DEFESA - INOCORRÊNCIA - Não há que se falar em nulidade do Auto de Infração quando este contém todos os elementos essenciais previstos no art. 68 do Decreto nº 14.602/1996, e não se configurando

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 25 de Fevereiro de 2026 às 4:41:20 Código de Autenticação: 13ebc851

a hipótese do art. 40, II, do mesmo diploma. Preliminar rejeitada. Decisão unânime. II) ISS - IMUNIDADE TRIBUTÁRIA - ART. 150, VI, 'C', DA CF - DECISÃO ADMINISTRATIVA DEFINITIVA - A decisão final proferida em procedimento de consulta que indefere o reconhecimento da imunidade tributária por ausência de preenchimento dos requisitos legais (art. 14 do CTN) vincula os órgãos julgadores do contencioso administrativo. A rediscussão da matéria em sede de impugnação a lançamento fiscal encontra óbice no art. 134-B do Decreto n° 14.602/1996. III) ISS - BASE DE CÁLCULO - DESCONTOS INCONDICIONAIS - Constatado que os descontos incondicionais foram devidamente excluídos da base de cálculo do imposto, conforme demonstrativo anexo ao Auto de Infração, torna-se improcedente a alegação do contribuinte de tributação indevida sobre tais valores. IV) ISS - MULTA - CARÁTER CONFISCATÓRIO - INEXISTÊNCIA - As multas previstas no Código Tributário Municipal não violam o princípio do não confisco, nem os princípios da razoabilidade e da proporcionalidade. Inteligência da Súmula Administrativa 06 deste Conselho. Recurso Voluntário improvido. Decisão unânime. IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 13.890
Processo nº 04/372.202/2008 - ACÓRDÃO Nº 19.278
Recorrente: WTORRE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO S.A.
Recorrido: COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REVISÃO E JULGAMENTO TRIBUTÁRIOS
Relator: Conselheiro RAFAEL GASPAR RODRIGUES
Representante da Fazenda: TIAGO CAMPOS SILVA

DECISÃO: Acorda o Conselho de Contribuintes, por unanimidade, acolher a preliminar de nulidade da Nota de Lançamento, suscitada pelo Contribuinte, nos termos do voto do Relator. Ausentes da votação os Conselheiros BERITH JOSÉ CITRO LOURENÇO MARQUES SANTANA e ALFREDO LOPES DE SOUZA JUNIOR, substituídos, respectivamente, pelos Conselheiros Suplentes ABEL MENDES PINHEIRO JUNIOR e EDUARDO GAZALE FÉO.

EMENTA APROVADA: ISS - PROCESSO - PRELIMINAR - NULIDADE DO LANÇAMENTO - Comprovadas a ilegalidade da utilização do arbitramento e a atribuição indevida de responsabilidade tributária a sujeito passivo do imposto, é de se acolher a preliminar de nulidade do lançamento. Preliminar acolhida. Decisão unânime. IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 20.153
Processo nº 04/66.302.293/2020 - ACÓRDÃO Nº 19.279
Recorrente: ZOCAR RIO CAMINHÕES LTDA.
Recorrido: COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REVISÃO E JULGAMENTO TRIBUTÁRIOS
Relatora: Conselheira HEVELYN BRICHI RODRIGUES
Representante da Fazenda: ANDRÉ BRUGNI DE AGUIAR

DECISÃO: Acorda o Conselho de Contribuintes, por unanimidade, negar provimento ao Recurso Voluntário, nos termos do voto da Relatora. Ausentes da votação os Conselheiros BERITH JOSÉ CITRO LOURENÇO MARQUES SANTANA e ALFREDO LOPES DE SOUZA JUNIOR, substituídos, respectivamente, pelos Conselheiros Suplentes ABEL MENDES PINHEIRO JUNIOR e EDUARDO GAZALE FÉO.

EMENTA APROVADA: IPTU/TCL - IMÓVEL DE ENTE PÚBLICO - CESSÃO À PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO RESCINDIDA - EXPLORAÇÃO DE ATIVIDADE ECONÔMICA - Incidem o IPTU e a TCL sobre imóvel de ente público em que haja exploração de atividade econômica, por pessoa jurídica de direito privado, sendo essa a devedora. Ainda assim, no presente caso, houve rescisão unilateral da cessão do imóvel, pelo que, consoante o disposto no art. 62, parágrafo único, da Lei nº 691/1984, é contribuinte do imposto predial o mero ocupante dos imóveis pertencentes à União. Recurso Voluntário improvido. Decisão unânime. IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA/TAXA DE COLETA DOMICILIAR DO LIXO

791ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE JULGAMENTOS
REALIZADA NO DIA 18/11/2025
DECISÕES PROFERIDAS

RECURSO "EX OFFICIO" Nº 2.952
Processo nº 04/353.423/2019 - ACÓRDÃO Nº 19.280
Recorrente: COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REVISÃO E JULGAMENTO TRIBUTÁRIOS
Recorrido: KASZNAR LEONARDOS BARBOSA COLONNA ROSMANN VIANNA AGENTES DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL LTDA.
Relator: Conselheiro RAFAEL GASPAR RODRIGUES
Representante da Fazenda: ANDRÉ BRUGNI DE AGUIAR

DECISÃO: Acorda o Conselho de Contribuintes, por unanimidade, negar provimento ao Recurso de Ofício, nos termos do voto do Relator. Ausentes da votação os Conselheiros BERITH JOSÉ CITRO LOURENÇO MARQUES SANTANA e ALFREDO LOPES DE SOUZA JUNIOR, substituídos, respectivamente, pelos Conselheiros ABEL MENDES PINHEIRO JUNIOR e EDUARDO GAZALE FÉO.

EMENTA APROVADA: ISS - SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE PROPRIEDADE INDUSTRIAL - ALEGAÇÃO DE DECADÊNCIA E DE PAGAMENTO - COMPROVAÇÃO - CANCELAMENTO DA EXIGÊNCIA FISCAL - Restando comprovada a ocorrência de pagamentos espontâneos, aptos a sinalizar ao Fisco a ocorrência do fato gerador, há que se contar o prazo para a decadência do tributo na forma do art. 150, § 4º, do CTN. Recurso de Ofício improvido. Decisão unânime. IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS

6255ª SESSÃO ORDINÁRIA DE JULGAMENTOS
REALIZADA NO DIA 27/11/2025
DECISÕES PROFERIDAS

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 20.942
Processo nº 04/66.302.670/2024 - ACÓRDÃO Nº 19.281
Recorrente: MARIA ALICE MELLO E CUNHA FONTES COUTINHO
Recorrido: COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REVISÃO E JULGAMENTO TRIBUTÁRIOS
Relator: Conselheiro RENATO DE SOUZA BRAVO
Representante da Fazenda: SIDNEY LEONARDO SILVA

DECISÃO: Acorda o Conselho de Contribuintes, por unanimidade, declarar o encerramento do litígio por perda de objeto, nos termos do voto do Relator. Ausente da votação o Conselheiro BERITH JOSÉ CITRO LOURENÇO MARQUES SANTANA, substituído pelo Conselheiro Suplente ABEL MENDES PINHEIRO JUNIOR.

EMENTA APROVADA: IPTU - RECONHECIMENTO SUPERVENIENTE DE ISENÇÃO QUE ABRANGE EXERCÍCIO DISCUTIDO EM SEDE DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO - CANCELAMENTO DE OFÍCIO DO DÉBITO PELO ÓRGÃO LANÇADOR - PERDA DE OBJETO DO LITÍGIO CARACTERIZADA - É de ser declarada a extinção do litígio, por perda de objeto, em razão do reconhecimento superveniente da isenção do IPTU relativo ao exercício discutido nos autos, que deu ensejo ao cancelamento do crédito pelo órgão lançador. Inteligência do art. 109, inciso VII, do Decreto nº 14.602/1996. Encerramento do litígio declarado. Decisão unânime. IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 20.943
Processo nº 04/66.302.669/2024 - ACÓRDÃO Nº 19.282
Recorrente: RIO TURVO ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA.
Recorrido: COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REVISÃO E JULGAMENTO TRIBUTÁRIOS
Relator: Conselheiro RENATO DE SOUZA BRAVO
Representante da Fazenda: SIDNEY LEONARDO SILVA

DECISÃO: Acorda o Conselho de Contribuintes, por unanimidade, declarar o encerramento do litígio por perda de objeto, nos termos do voto do Relator. Ausente da votação o Conselheiro BERITH JOSÉ CITRO LOURENÇO MARQUES SANTANA, substituído pelo Conselheiro Suplente ABEL MENDES PINHEIRO JUNIOR.

EMENTA APROVADA: IPTU - RECONHECIMENTO SUPERVENIENTE DE ISENÇÃO QUE ABRANGE EXERCÍCIO DISCUTIDO EM SEDE DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO - CANCELAMENTO DE OFÍCIO DO DÉBITO PELO ÓRGÃO LANÇADOR - PERDA DE OBJETO DO LITÍGIO CARACTERIZADA - É de ser declarada a extinção do litígio, por perda de objeto, em razão do reconhecimento superveniente da isenção do IPTU relativo ao exercício discutido nos autos, que deu ensejo ao cancelamento do crédito pelo órgão lançador. Inteligência do art. 109, inciso VII, do Decreto nº 14.602/1996. Encerramento do litígio declarado. Decisão unânime. IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA

6256ª SESSÃO ORDINÁRIA DE JULGAMENTOS
REALIZADA NO DIA 27/11/2025
DECISÕES PROFERIDAS

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 20.929
Processo nº 04/451.130/2024 - ACÓRDÃO Nº 19.283
RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 20.930
Processo nº 04/451.131/2024 - ACÓRDÃO Nº 19.284
RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 20.931
Processo nº 04/451.132/2024 - ACÓRDÃO Nº 19.285
RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 20.932
Processo nº 04/451.133/2024 - ACÓRDÃO Nº 19.286
Recorrente: HADID ADMINISTRADORA DE BENS PRÓPRIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.
Recorrido: COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REVISÃO E JULGAMENTO TRIBUTÁRIOS
Relator: Conselheiro IURI ENGEL FRANCESCUTTI
Representante da Fazenda: ANDRÉ BRUGNI DE AGUIAR

DECISÃO: Acorda o Conselho de Contribuintes, por unanimidade, negar provimento aos Recursos Voluntários, nos termos do voto do Relator. Ausente da votação o Conselheiro BERITH JOSÉ CITRO LOURENÇO MARQUES SANTANA, substituído pelo Conselheiro Suplente ABEL MENDES PINHEIRO JUNIOR.

EMENTA APROVADA: ITBI - INCORPORAÇÃO DE IMÓVEIS EM REALIZAÇÃO DE CAPITAL - ATIVIDADE PREPONDERANTE - NÃO APRESENTAÇÃO DE LIVROS E DOCUMENTOS CONTÁBEIS E FISCAIS - A não apresentação de livros e documentos referentes aos períodos definidos nos §§ 2º a 4º do art. 6º da Lei nº 1.364/1988 impede a verificação da atividade preponderante e acarreta a inaplicabilidade da não incidência do ITBI prevista no inciso I do § 2º do art. 156 da Constituição da República. Inteligência da Súmula Administrativa 16. Recursos Voluntários improvidos. Decisão unânime. IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS

6257ª SESSÃO ORDINÁRIA DE JULGAMENTOS
REALIZADA NO DIA 27/11/2025
DECISÕES PROFERIDAS

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 20.933
Processo nº 04/451.134/2024 - ACÓRDÃO Nº 19.287
RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 20.934
Processo nº 04/451.135/2024 - ACÓRDÃO Nº 19.288
RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 20.935
Processo nº 04/451.136/2024 - ACÓRDÃO Nº 19.289
RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 20.936
Processo nº 04/451.137/2024 - ACÓRDÃO Nº 19.290
Recorrente: HADID ADMINISTRADORA DE BENS PRÓPRIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.
Recorrido: COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REVISÃO E JULGAMENTO TRIBUTÁRIOS
Relator: Conselheiro IURI ENGEL FRANCESCUTTI
Representante da Fazenda: ANDRÉ BRUGNI DE AGUIAR

DECISÃO: Acorda o Conselho de Contribuintes, por unanimidade, negar provimento aos Recursos Voluntários, nos termos do voto do Relator. Ausente da votação o Conselheiro BERITH JOSÉ CITRO LOURENÇO MARQUES SANTANA, substituído pelo Conselheiro Suplente ABEL MENDES PINHEIRO JUNIOR.

EMENTA APROVADA: ITBI - INCORPORAÇÃO DE IMÓVEIS EM REALIZAÇÃO DE CAPITAL - ATIVIDADE PREPONDERANTE - NÃO APRESENTAÇÃO DE LIVROS E DOCUMENTOS CONTÁBEIS E FISCAIS - A não apresentação de livros e documentos referentes aos períodos definidos nos §§ 2º a 4º do art. 6º da Lei nº 1.364/1988 impede a verificação da atividade preponderante e acarreta a inaplicabilidade da não incidência do ITBI prevista no inciso I do § 2º do art. 156 da Constituição da República. Inteligência da Súmula Administrativa 16. Recursos Voluntários improvidos. Decisão unânime. IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS

6258ª SESSÃO ORDINÁRIA DE JULGAMENTOS
REALIZADA NO DIA 27/11/2025
DECISÕES PROFERIDAS

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 20.937
Processo nº 04/451.138/2024 - ACÓRDÃO Nº 19.291
RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 20.938
Processo nº 04/451.139/2024 - ACÓRDÃO Nº 19.292
Recorrente: HADID ADMINISTRADORA DE BENS PRÓPRIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.
Recorrido: COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REVISÃO E JULGAMENTO TRIBUTÁRIOS
Relator: Conselheiro IURI ENGEL FRANCESCUTTI
Representante da Fazenda: ANDRÉ BRUGNI DE AGUIAR

DECISÃO: Acorda o Conselho de Contribuintes, por unanimidade, negar provimento aos Recursos Voluntários, nos termos do voto do Relator. Ausente da votação o Conselheiro BERITH JOSÉ CITRO LOURENÇO MARQUES SANTANA, substituído pelo Conselheiro Suplente ABEL MENDES PINHEIRO JUNIOR.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 25 de Fevereiro de 2026 às 4:41:20 Código de Autenticação: 13ebc851

EMENTA APROVADA: ITBI - INCORPORAÇÃO DE IMÓVEIS EM REALIZAÇÃO DE CAPITAL - ATIVIDADE PREPONDERANTE - NÃO APRESENTAÇÃO DE LIVROS E DOCUMENTOS CONTÁBEIS E FISCAIS - A não apresentação de livros e documentos referentes aos períodos definidos nos §§ 2º a 4º do art. 6º da Lei nº 1.364/1988 impede a verificação da atividade preponderante e acarreta a inaplicabilidade da não incidência do ITBI prevista no inciso I do § 2º do art. 156 da Constituição da República. Inteligência da Súmula Administrativa 16. Recursos Voluntários improvidos. Decisão unânime. IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS

OBSERVAÇÃO REFERENTE A TODAS AS DECISÕES NÃO UNÂNIMES:
O prazo para interposição de Recurso ao Secretário Municipal de Fazenda, das decisões finais não unânimes, é de 30 (trinta) dias úteis contados da data da publicação do Acórdão, nos termos do art. 243-A, *caput*, da Lei nº 691/1984, introduzido pela Lei nº 7.000/2021, e do art. 106, *caput*, do Decreto nº 14.602/1996, observadas as exceções previstas nos incisos I a V do art. 243-A da referida Lei e no § 1º do art. 106 do referido Decreto. Para efeito da contagem dos prazos, deve ser observado o art. 28 do Decreto nº 14.602/1996, alterado pelo Decreto nº 55.187/2024.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Secretário: **Marcelo Andre Cid Heraclito do Porto Queiroz**

ATO DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÃO SMA "P" Nº 20 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026.

Altera a Resolução SMA "P" nº 31 de 25 de setembro de 2025, que designou servidores para atuarem como Encarregados de Dados no âmbito da Secretaria Municipal de Administração.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Rio nº 49.558, de 06 de outubro de 2021, que estabelece os procedimentos iniciais a serem adotados pela Administração Pública Municipal visando à construção de uma cultura de proteção de dados pessoais;

CONSIDERANDO o Decreto Rio nº 54.984, de 21 de agosto de 2024, que estabelece o Programa Municipal de Proteção de Dados Pessoais, institui a Política Municipal de Proteção de Dados Pessoais e dispõe sobre a aplicação da LGPD no âmbito da Administração Pública do Município do Rio de Janeiro e;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização dos nomes designados para a função de Encarregado de Dados no âmbito da Secretaria Municipal de Administração, conforme estrutura vigente,

RESOLVE:
Art. 1º O artigo 1º da Resolução SMA "P" nº 31 de 25 de setembro de 2025 passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 1º** Ficam designados para a função de Encarregado de Dados, no âmbito da Secretaria Municipal de Administração, que será responsável pelas atribuições constantes do art. 41 da LGPD - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, nos termos do disposto no Art. 6º, inciso IX, do Decreto Rio nº 49.558, de 06 de outubro de 2021, os servidores abaixo relacionados:

	NOME	MATRÍCULA	SETOR
Titular	Felipe de Freitas Lima Magalhães	60/382.917-3	A/ATA
Suplente	Larissa Paciello Velloso	60/384.533-6	SMA
Titular	Fabíola Daniele da Silva	11/222.206-5	A/SUBSAD/CGRH/CTNPD/CGFO
Suplente	Handrema Leticia Mourão de Souza	60/352.030-1	A/SUBSAD/CGRH/CTAP/GADJI

"

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário, especialmente a designação anterior constante no artigo 1º da Resolução SMA "P" nº 31/2025.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ATO DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÃO SMA "P" Nº 21 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026.

Altera a composição do comitê designado pela Resolução SMA "P" nº 32 de 25 de setembro de 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Art. 1º Altera a comissão designada pela Resolução SMA "P" nº 32 de 25 de setembro de 2025, que passa a ter a seguinte composição:

NOME	MATRÍCULA	SETOR
Felipe de Freitas Lima Magalhaes	60/382.917-3	Encarregado de Dados
Fabíola Daniele da Silva	11/222.206-5	Encarregado de Dados
Handrema Letícia Mourão de Souza	60/352.030-1	Encarregado de Dados
Larissa Paciello Velloso	60/384.533-6	Encarregado de Dados
Janaina Mattos de Bacelar	10/300.199-7	A/OUV
Valeria Ferreira Cardin	12/288.999-6	A/SUBSAD/CGRH/CCAA/GAA
Danielle Mariz Santos Piscitelli	12/286.541-8	A/SUBSAD/CGSI/CINA
Márcio Barbosa Dionysio	11/173.101-7	A/SUBSAD/CGRH/CTPM/GILM

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SUBSECRETARIA DO SISTEMA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA GERAL DE SUPRIMENTOS E INFRAESTRUTURA
DESPACHO DO COORDENADOR GERAL
EXPEDIENTE DO DIA 24/02/2026

004900.000029/2026-46 - Considerando o previsto nos Decretos Rio nº 47.678/2020 e nº 51.078/2022, na competência delegada ao Coordenador Geral pela Portaria "P" A/SUBSAD nº 06 de 10/09/2025, **AUTORIZO** a Secretaria Especial de Economia Solidária a fazer uso dos preços registrados na Ata de Registro de Preços nº 788/2025 do Pregão Eletrônico FP/SUBGGC nº PE-RP- 90471/2025, nos termos da manifestação do Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços.

SUBSECRETARIA DO SISTEMA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS
ATOS DO COORDENADOR
PORTARIAS "P" DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026*

O COORDENADOR DA COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS, **DA SUBSECRETARIA DO SISTEMA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Designar para Secretaria Municipal de Educação, a servidora

Nº 30 - **JADNA DE SIQUEIRA AMORIM BARRETO**, Professor de Ensino Fundamental, matrícula 330.208-0, encerrando sua cessão na Câmara Municipal do Rio de Janeiro, com eficácia a contar de 11/02/2026, de acordo com a delegação de competência contida no Decreto Rio nº 48.890/2021, que alterou Alínea "a", Inciso I, do Art. 3º, do Decreto Rio nº 47.529/2020, processo nº 000184.000720/2026-10.

Ceder para Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro - GEO-RIO, o servidor

Nº 31 - **JOSÉ COSTA DA SILVA**, Engenheiro Civil, matrícula nº 191.603-0, originário da Secretaria Municipal de Infraestrutura - SMI, para exercício de suas funções, de acordo com a delegação de competência contida no Decreto Rio nº 48.890/2021, que alterou Alínea "a", Inciso II, do Art. 3º, do Decreto Rio nº 47.529/2020, Processo 005600.000115/2026-04.

Ceder para Empresa Municipal de Artes Gráficas - IMPRENSA, o servidor

Nº 32 - **JOSÉ ROBERTO SILVEIRA**, Engenheiro Civil, matrícula nº 242.523-9, originário da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, para exercício de suas funções, com eficácia a contar de 02/01/2026, de acordo com a delegação de competência contida no Decreto Rio nº 48.890/2021, que alterou Alínea "a", Inciso II, do Art. 3º, do Decreto Rio nº 47.529/2020, Processo 006500.000010/2026-38.

Ceder para Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro - RIO-ÁGUAS, o servidor

Nº 33 - SEBASTIÃO LEITE DA SILVA, Engenheiro Civil, matrícula 190.895-3, originário da Secretaria Municipal do Infraestrutura - SMI, para exercício de Cargo em Comissão, com eficácia a contar de 02/02/2026, de acordo com a delegação de competência contida no Decreto Rio nº 48.890/2021, que alterou Alínea "a", Inciso II, do Art. 3º, do Decreto Rio nº 47.529/2020, Processo 005700.000198/2026-03.

Alocar na Subsecretaria de Reformas de Conjuntos Habitacionais, da Secretaria Especial de Ação Comunitária - SEAC-RIO, o servidor

Nº 34 - **NELSON NICOLAU DAIUB**, Agente Auxiliar de Administração, matrícula 243.943-8, originário da Secretaria Municipal de Administração - SMA, para exercício de suas funções, de acordo com a delegação de competência contida no Decreto Rio nº 48.890/2021, que alterou Alínea "a", Inciso II, do Art. 3º, do Decreto Rio nº 47.529/2020. Processo 002200.000031/2026-87.

Encerrar a cessão na Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro - RIO-ÁGUAS, da servidora

Nº 35 - **BIANCA DA SILVA BALDEZ**, Engenheira Civil, matrícula 248.569-6, oriunda da Secretaria Municipal de Habitação, com validade de 02/02/2026, de acordo com a delegação de competência contida no Decreto Rio nº 48.890/2021, que alterou Alínea "a", Inciso II, do Art. 3º, do Decreto Rio nº 47.529/2020, Processo nº AGU-PRO-2025/00491.

(*) Omitidas do D.O. Rio de 19/02/2026.

SUBSECRETARIA DO SISTEMA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS
ATOS DO COORDENADOR
PORTARIAS "P" DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026*

O COORDENADOR DA COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS, **DA SUBSECRETARIA DO SISTEMA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Alocar na XXXIII Administração Regional - Gerência Executiva Local XLI Magalhães Bastos - GO/SUBCG/XXXIII RA-GEL XLI, a servidora

Nº 36 - **KAREN DA SILVA BARBOSA DA COSTA**, Agente de Administração, matrícula 300.167-4, originária da Secretaria Municipal de Administração, para exercício de suas funções, de acordo com a delegação de competência contida no Decreto Rio nº 48.890/2021, que alterou Alínea "a", Inciso II, do Art. 3º, do Decreto Rio nº 47.529/2020. Processo Nº 004541.000004/2026-79.

Ceder para Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, o servidor

Nº 37 - **CARLOS ALBERTO SENA BITTENCOURT**, Técnico de Enfermagem, matrícula 10/303.279-4, originário da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, para o exercício de suas funções, consoante disposições contidas no Decreto Rio nº 48.890, que alterou a alínea "a", Inciso I, do Artigo 3º do Decreto Rio nº 47.529/2020, com ônus para o cessionário. Processo GAB-PRO-2025/01037.

(*) Omitidas do D.O. Rio de 23/02/2026.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 25 de Fevereiro de 2026 às 4:41:20 Código de Autenticação: 13ebc851

SUBSECRETARIA DO SISTEMA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS
ATO DO COORDENADOR
PORTARIAS "P" DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026*

O COORDENADOR DA COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS, DA SUBSECRETARIA DO SISTEMA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Encerrar a alocação na Secretaria Especial de Direitos Humanos e Igualdade Racial - DIR, da servidora

Nº 38 - ZÉLIA MARIA SILVA DE SOUZA, Agente de Administração, matrícula 139.418-8, oriunda da Secretaria Municipal de Administração, de acordo com a delegação de competência contida no Decreto Rio nº 48.890/2021, que alterou Alínea "a", Inciso II, do Art. 3º, do Decreto Rio nº 47.529/2020, Processo nº DIR-OFI-2025/00003.

Alocar na Secretaria Municipal de Habitação, a servidora

Nº 39 - ZÉLIA MARIA SILVA DE SOUZA, Agente de Administração, matrícula 139.418-8, originária da Secretaria Municipal de Administração, para exercício de suas funções, de acordo com a delegação de competência contida no Decreto Rio nº 48.890/2021, que alterou Alínea "a", Inciso II, do Art. 3º, do Decreto Rio nº 47.529/2020. Processo nº 001600.000096/2026-57.

(*) Omitidas do D.O. Rio de 24/02/2026.

SUBSECRETARIA DO SISTEMA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA TÉCNICA DE PERÍCIAS MÉDICAS
DESPACHOS DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 24/02/026

Deferir, pelo prazo de 01(hum) ano, o pedido de redução de carga horária, previsto no art. 177, inciso XXVIII, da Lei Orgânica do Município do Rio de Janeiro, formulado por:

ANA RITA MENDONÇA FREITAS, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 10/243.433-0, processo nº 900006756/2026-66.

ERIKA PINHEIRO DA COSTA, Professor II, matrículas 10/242.012-3 e 10/249.034-0, processo nº SME-PRO-2024/70803.

ROSILENE ALVES SERRANO, Enfermeiro, matrícula 10/281.135-4, processo nº SMS-PRO- 2023/30899.

FABIANO MATOS PEREIRA DA SILVA, Cirurgião Dentista, matrícula 10/228.823-1, processo nº SMS-PRO-2022/04087.

THAÍSA MARIA DE LIMA, Professor de Ensino Fundamental, matrícula 10/299.955-5, processo nº 000704000933/2026-17.

LUZIA APARECIDA MACHADO DA SILVA, Secretário Escolar, matrícula 10/246.108-6, processo nº SME-PRO-2024/10068.

YAN FIRMINO, Agente Educador II, matrícula 10/361.823-8, processo nº SME- PRO-2025/57011.

CARLOS TORRES, Professor de Ensino Fundamental, matrícula 10/300.402-5, processo nº SME-PRO-2025/27716.

ANGÉLICA RIBEIRO PENA DOMINGUES, Professor I, matrícula 10/264.713-9, processo nº SME-PRO-2025/61625.

CLAUDETE DE LIMA CHAFIN, Professor de Ensino Fundamental e Professor de Educação Infantil, matrículas 10/291.505-8 e 10/294.147-4, processo nº SME-PRO-2022/20667.

ELISÂNGELA DE SANTA ANA NUNES, Técnico de Enfermagem, matrícula 10/303.272-9, processo nº SMS-PRO-2023/21946.

OSÉIAS MARTINS MAGALHÃES, Professor de Ensino Fundamental, matrícula 10/345.452-7, processo nº SME-PRO-2025/50678.

PREVI-RIO

Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro
Rua Afonso Cavalcanti, 455 (anexo) - 11º andar - Tel.: 2273-3892

DESPACHO DO PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026

005300.000855/2026-17- Considerando os termos e razões da Diretoria de Administração e Finanças no despacho1669286 APROVO o requerimento de concessão do percentual de 18% a título de gratificação de Adicional de Qualificação Técnica, previsto nos artigos 7°, inciso V, e 10, § 1º, da Lei 2.506/96, por especialização em nível de pós-graduação pelo servidor David de Souza Júnior, matrícula nº. 650.580-4.

DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA
DESPACHOS DO DIRETOR
EXPEDIENTE DE 24/02/2026

Pensão
PVR-PRO-2023/05997 - ALEXANDRE AUGUSTO JORGE ESTEVES
Autorizo, por Determinação Judicial, a implantação do benefício de pensão por morte deixada por Alexandre Augusto Jorge Esteves, matrícula nº 095.403-2, em favor de Cristiane Maria Bittencourt Suzuki na qualidade de companheira.

PVR-PRO-2024/02062 - JOAQUIM ARANTES MACIEIRA
INDEFIRO o pedido do Requerimento 0993830.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DESPACHO DO DIRETOR
EXPEDIENTE DE 24/02/2026

Processo nº 005300.000612/2026-89 - Autorizo o empenhamento.
1- Objeto: Multa e juros - ISS
2- Partes: PREVI-RIO e Secretaria Municipal de Fazenda - SMF
3- Razão: Não sujeito.
5- Valor: R$ 22,67 (vinte e dois reais e sessenta e sete centavos).
6- Autoridade: Virginio Vieira Oliveira

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LICENCIAMENTO

Secretário: **Gustavo Di Sabato Guerrante**

SUBSECRETARIA DE CONTROLE LICENCIAMENTO URBANISTICO
COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA 3 - MÉIER
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 23/02/2026

EIS-PRO-2023/13003 - REINALDO RABELLO DOS SANTOS
Indeferido o que requer, já que o apartamento 201 teve a sua numeração e o seu habite-se concedidos no presente licenciamento, não possuindo, portanto, o referido apartamento área acrescida (acessar o site http://certidoessmdeis.rio.gov.br/ValidaDocumentos.asp, informando o número do Processo EIS-PRO-2023/13003 e o código verificador T952018427904).

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA 4.2 - JACAREPAGUÁ
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 23/02/2026

02/42/001.283/2015 - JANE DAGMAR DE JESUS
Indeferido o que requer

EIS-PRO-2025/15101 - NATALICIO MARTINS DE FARIAS NETO
Mantenho o Indeferimento por não haver impugnação ou fato novo;

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Secretário: **Osmar Carneiro Guimarães de Lima**

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO
COORDENADORIA DE IMÓVEIS MUNICIPAIS
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 23/02/2026

PROCESSO SMF-PRO-2025/00404 - PAULO MONTEVERDE [...] **DETERMINO o CANCELAMENTO da cobrança de remuneração provisória em nome de PAULO MONTEVERDE, nos termos do Decreto nº 22.780/2003, a partir da competência de fevereiro de 2026.**

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Secretário: **Wanderson José dos Santos**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 9º andar - CASS - Cidade Nova - Tel: 2976-2578

RESOLUÇÃO SMI "P" N.º 14, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Art. 1º - Designar na comissão de fiscalização os servidores Vitor Ribeiro Backer, matrícula nº 13/319.215-0, Aldair Alves Cabral, matrícula nº 13/145.891-8, Marcelo Fanteza de Assumpção, matrícula nº 13/295.245-5 e atuando como fiscal substituto e eventual o servidor Leandro Ferreira Pacheco Rodrigues, matrícula nº 13/319.220-0, para juntos e sob a presidência do primeiro, fiscalizarem o objeto do processo SEI N.º 006700.000089/2025-60 - 06/500.004/2025, contrato nº 20/2025 - "OBRAS DE CONSTRUÇÃO DO NOVO MERCADO POPULAR DA URUGUAIANA - CENTRO/RJ", a cargo do CONSÓRCIO MERCADO URUGUAIANA.

Art. 2º - Designar na condição de Gestor do Contrato, o servidor Célio Pereira da Silva, matrícula nº 13/247.991-3.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ATO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 24/02/2026

HOMOLOGO o resultado da licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA CO - SMI N.º 90089/2025**, de que trata o processo nº **IFR-PRO-2025/01360** e **ADJUDICO** a execução do "**BAIRRO MARAVILHA SUDOESTE- OBRAS DE INFRAESTRUTURA E URBANIZAÇÃO NA RUA PALESTIN E OUTRAS, NA COMUNIDADE VILLAGE, NO BAIRRO DE CURICICA NA ÁREA DA I/SUBI/CGO/2ª GO- XVI R.A. - AP 4.1** ", à empresa **RSANTANA CONSTRUÇÕES E EMPREEDIMENTOS LTDA.**, pelo valor de **R$ 7.714.541,92 (sete milhões, setecentos e catorze mil, quinhentos e quarenta e um reais e noventa e dois centavos).**

GEO-RIO

Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro
Campo de São Cristóvão, 268 - 1º e 3º andar - São Cristóvão - Cep.: 20.921-440
Tel.: 3878-7878 - E-mail: georio@prefeitura.rio

DIRETORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHOS DO DIRETOR
EXPEDIENTE DE 24/02/2026

Processo EIS-PRO-2024/16738-03: licença concedida.
Processo GEO-PRO-2024/00242: licença concedida.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 25 de Fevereiro de 2026 às 4:41:20 Código de Autenticação: 13ebc851

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DESPACHO DO DIRETOR
EXPEDIENTE DE 24/02/2026

PROCESSO nº 005600.000443/2026-01 - Considerando o Memorando GEO-RIO/PRE/DAF/CA nº 2/2026, bem como o Despacho nº 1825374, **AUTORIZO** a presente despesa:

PROCESSO: 005600.000443/2026-01;
OBJETO: Regularização dos débitos da Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro - GEO-RIO com despesas de INSS;
PARTES: FUNDAÇÃO GEO-RIO e Instituto Nacional do Seguro Social (INSS);
FUNDAMENTO: Não Sujeito à Lei nº 14.133/2021;
VALOR: R$ 20.000,00 (vinte mil reais);
AUTORIDADE: Marcus Aurelio Roriz de Almeida (Diretor da GEO-RIO/PRE/DAF).

RIO-ÁGUAS

Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro
Rua Beatriz Larragoiti Lucas, 121 - 4º andar - Cidade Nova - Cep.: 20211-903
Tel: 3895-8289 - E-mail: rioaguas.pre@prefeitura.rio

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DESPACHO DO DIRETOR
EXPEDIENTE DE 24/02/2025

Em atendimento ao Artigo 4º e o artigo 5º do Decreto nº 57.498, de 23 de janeiro de 2026, anexo arquivo com o Quadro Demonstrativo do Planejamento Anual das Despesas de Custeio - Despesas de Caráter não Obrigatório.

DEMONSTRATIVO DO PLANEJAMENTO ANUAL DAS DESPESAS DE CUSTEIO
DESPESAS NÃO OBRIGATÓRIAS

Órgão/Entidade
1542

Data de Atualização
24/02/2025

ND	PODER DE GASTO	PROGRAMAÇÃO MENSAL												TOTAL PROGRAMADO
		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
339014	116.695,00	9.724,58	9.724,58	9.724,58	9.724,58	9.724,58	9.724,58	9.724,58	9.724,58	9.724,58	9.724,58	9.724,58	9.724,58	116.695,00
339030	1.198.997,00	99.916,42	99.916,42	99.916,42	99.916,42	99.916,42	99.916,42	99.916,42	99.916,42	99.916,42	99.916,42	99.916,42	99.916,42	1.198.997,00
339033	31.258,00	2.604,83	2.604,83	2.604,83	2.604,83	2.604,83	2.604,83	2.604,83	2.604,83	2.604,83	2.604,83	2.604,83	2.604,83	31.258,00
339035	308.600,00	25.716,67	25.716,67	25.716,67	25.716,67	25.716,67	25.716,67	25.716,67	25.716,67	25.716,67	25.716,67	25.716,67	25.716,67	308.600,00
339036	236.301,00	19.691,75	19.691,75	19.691,75	19.691,75	19.691,75	19.691,75	19.691,75	19.691,75	19.691,75	19.691,75	19.691,75	19.691,75	236.301,00
339037	486.652,00	40.554,33	40.554,33	40.554,33	40.554,33	40.554,33	40.554,33	40.554,33	40.554,33	40.554,33	40.554,33	40.554,33	40.554,33	486.652,00
339039	58.346.468,00	4.862.205,67	4.862.205,67	4.862.205,67	4.862.205,67	4.862.205,67	4.862.205,67	4.862.205,67	4.862.205,67	4.862.205,67	4.862.205,67	4.862.205,67	4.862.205,67	58.346.468,00
339040	110.000,00	9.166,67	9.166,67	9.166,67	9.166,67	9.166,67	9.166,67	9.166,67	9.166,67	9.166,67	9.166,67	9.166,67	9.166,67	110.000,00
339139	90.000,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	90.000,00
TOTAL	60.923.971,00	60.923.971,00	60.923.971,00	60.923.971,00	60.923.971,00	60.923.971,00	60.923.971,00	60.923.971,00	60.923.971,00	60.923.971,00	60.923.971,00	60.923.971,00	60.923.971,00	60.924.971,00

RIOURBE

Empresa Municipal de Urbanização
Rua Ulysses Guimarães, nº 16, Grupo 203/204 - Cidade Nova, RJ
Tel.: 2976-9341 - E-mail: gabinete.riourbe@rio.rj.gov.br

RETIFICAÇÃO
NO D.O. RIO Nº 228, DE 23/02/2026, PÁGINA 9, 1ª COLUNA, NA "PORTARIA "P" Nº. 11/2026 RU/PRE"
Onde se lê: "Exonerar **LUCIANA MONTEIRO** [...]"
Leia-se: "Exonerar, a pedido, **LUCIANA MONTEIRO** [...]"

RIOLUZ

Companhia Municipal de Energia e Iluminação
Rua Joaquim Palhares - 40 - Torre Sul - 6º andar - Cidade Nova - RJ - CEP.: 20260-080
Tel.: 21 2976-9500 - E-mail: presidencia.rioluz@prefeitura.rio

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 24/02/2026.

LUZ-PRO-2024/02681
1. MANUTENÇÃO DE ELEVADORES E ESCADAS ROLANTES - RIO CIDADE CAMPO GRANDE
2. PARTES: Companhia Municipal de Energia e Iluminação - RIOLUZ e MODULO CONSULTORIA E GERENCIA PREDIAL LTDA
3. FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 13.303/2016 - Art. 32, inciso IV
4. VALOR: 20.833,30 (Vinte mil e oitocentos e trinta e três reais e trinta centavos)
5. AUTORIZAÇÃO: RAFAEL THOMPSON DE FARIAS.

LUZ-PRO-2025/02366
1. CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA PLANEJAR E EXECUTAR, DE FORMA INTEGRADA, TODAS AS ETAPAS NECESSÁRIAS DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA BÁSICA E À ATUAÇÃO PRÁTICA SUPERVISIONADA DE 360 JOVENS E 120 MONITORES PARA CONTRIBUIÇÃO E ATUAÇÃO NAS ATIVIDADES DO RESTABELECIMENTO DA EFICIÊNCIA DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NAS REGIÕES DE COMPETÊNCIA DA RIOLUZ, ONDE HÁ RESTRIÇÕES DE ACESSO DAS EQUIPES TÉCNICAS DE VISTORIA, REPARO E MANUTENÇÃO EM GERAL, CAUSADAS POR QUESTÕES SÓCIO-URBANAS, NAS COMUNIDADES DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
2. PARTES: Companhia Municipal de Energia e Iluminação - RIOLUZ e CENTRO INTEGRADO DE ESTUDOS E PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVE
3. FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 13.303/2016 - Art. 32, inciso IV
4. VALOR: 665.494,53 (Seiscentos e sessenta e cinco mil e quatrocentos e noventa e quatro reais e cinquenta e três centavos)
5. AUTORIZAÇÃO: RAFAEL THOMPSON DE FARIAS.

LUZ-PRO-2022/02779
1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA REMOÇÃO, LIMPEZA DE FIOS E CABOS DESATIVADOS NOS POSTES DOS LOGRADOUROS DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO - "CAÇA FIOS"
2. PARTES: Companhia Municipal de Energia e Iluminação - RIOLUZ e PROLUMEN PROJETOS E SERVICOS LTDA
3. FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 13.303/2016 - Art. 32, inciso IV
4. VALOR: 923.938,56 (Novecentos e vinte e três mil e novecentos e trinta e oito reais e cinquenta e seis centavos)
5. AUTORIZAÇÃO: RAFAEL THOMPSON DE FARIAS.

LUZ-PRO-2024/02909
1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE OPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE 02 ELEVADORES DE USO RESTRITO E 02 ESCADAS DE ALVENARIA NO PROJETO RIO CIDADE CAMPO GRANDE
2. PARTES: Companhia Municipal de Energia e Iluminação - RIOLUZ e OLIMPIA RIO SERVICOS E COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOSLTDA
3. FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 13.303/2016 - Art. 32, inciso IV
4. VALOR: 222.269,60 (Duzentos e vinte e dois mil e duzentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos)
5. AUTORIZAÇÃO: RAFAEL THOMPSON DE FARIAS.

LUZ-PRO-2025/00765
1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE 04 ESCADAS ROLANTES E 02 ELEVADORES INSTALADOS NO PROJETO RIO CIDADE BANGU
2. PARTES: Companhia Municipal de Energia e Iluminação - RIOLUZ e ESCAL INDUSTRIA E COMERCIO DE ELEVADORES E ESCADAS ROLANTESLTDA.
3. FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 13.303/2016 - Art. 32, inciso IV
4. VALOR 356.250,00 (Trezentos e cinquenta e seis mil e duzentos e cinquenta reais)
5. AUTORIZAÇÃO: RAFAEL THOMPSON DE FARIAS.

LUZ-PRO-2025/00271
1. Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva do Plano Inclinado da Igreja N.S. da Penna
2. PARTES: Companhia Municipal de Energia e Iluminação - RIOLUZ e CROWN SERVICOS DE ELEVADORES LTDA-ME
3. FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 13.303/2016 - Art. 32, inciso IV
4. VALOR: 78.750,00 (Setenta e oito mil e setecentos e cinquenta reais)
5. AUTORIZAÇÃO: RAFAEL THOMPSON DE FARIAS.

LUZ-PRO-2025/03889
1. Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva dos Planos Inclinados da Comunidade Dona Marta
2. PARTES: Companhia Municipal de Energia e Iluminação - RIOLUZ e PRIMOS MANUTENCAO E INSTALACAO DE ELEVADORES LTDA
3. FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 13.303/2016 - Art. 32, inciso IV

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 25 de Fevereiro de 2026 às 4:41:20 Código de Autenticação: 13ebc851

4. VALOR: 164.791,65 (Cento e sessenta e quatro mil e setecentos e noventa e um reais e sessenta e cinco centavos)
5. AUTORIZAÇÃO: RAFAEL THOMPSON DE FARIAS.

LUZ-PRO-2023/00524
1. Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva dos geradores instalados na Gávea Pequena
2. PARTES: Companhia Municipal de Energia e Iluminação - RIOLUZ e ENERGYWORK COMERCIO E SERVICOS ELETRO ELETRONICOS LTDA
3. FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 13.303/2016 - Art. 32, inciso IV
4. VALOR: 358.575,00 (Trezentos e cinquenta e oito mil e quinhentos e setenta e cinco reais)
5. AUTORIZAÇÃO: RAFAEL THOMPSON DE FARIAS.

LUZ-PRO-2024/02832
1. DESPESAS COM SEGURO DE VIDA PARA OS FUNCIONÁRIOS DA RIOLUZ NO EXERCÍCIO DE 2026
2. PARTES: Companhia Municipal de Energia e Iluminação - RIOLUZ e MBM SEGURADORA SA
3. FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 13.303/2016 - Art. 32, inciso IV
4. VALOR: 21.112,65 (Vinte e um mil e cento e doze reais e sessenta e cinco centavos)
5. AUTORIZAÇÃO: RAFAEL THOMPSON DE FARIAS.

007000.001536/2026-39
1. DESPESAS COM ENCARGOS PATRONAIS (INSS) - APRENDIZES
2. PARTES: Companhia Municipal de Energia e Iluminação - RIOLUZ e INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
3. FUNDAMENTO: NÃO SUJEITO
4. VALOR: 29.420,29 (Vinte e nove mil e quatrocentos e vinte reais e vinte e nove centavos)
5. AUTORIZAÇÃO: RAFAEL THOMPSON DE FARIAS.

007000.001537/2026-83
1. DESPESAS COM ENCARGOS PATRONAIS (FGTS) 2026
2. PARTES: Companhia Municipal de Energia e Iluminação - RIOLUZ e CAIXA ECONOMICA FEDERAL
3. FUNDAMENTO: NÃO SUJEITO
4. VALOR: 2.618.697,12 (Dois milhões e seiscentos e dezoito mil e seiscentos e noventa e sete reais e doze centavos)
5. AUTORIZAÇÃO: RAFAEL THOMPSON DE FARIAS.

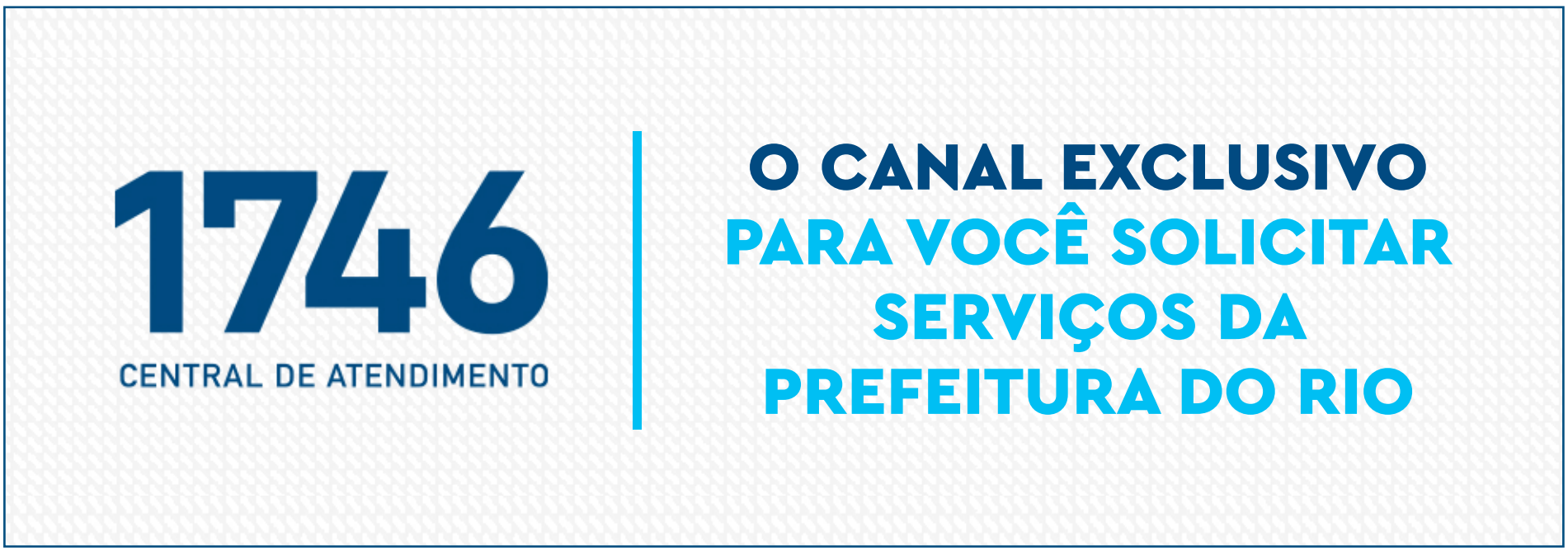
007000.001537/2026-83
1. DESPESAS COM ENCARGOS PATRONAIS (FGTS) 2026
2. PARTES: Companhia Municipal de Energia e Iluminação - RIOLUZ e CAIXA ECONOMICA FEDERAL
3. FUNDAMENTO: NÃO SUJEITO
4. VALOR: 44.898,62 (Quarenta e quatro mil e oitocentos e noventa e oito reais e sessenta e dois centavos)
5. AUTORIZAÇÃO: RAFAEL THOMPSON DE FARIAS.

007000.001537/2026-83
1. DESPESAS COM ENCARGOS PATRONAIS (FGTS) 2026
2. PARTES: Companhia Municipal de Energia e Iluminação - RIOLUZ e CAIXA ECONOMICA FEDERAL
3. FUNDAMENTO: NÃO SUJEITO
4. VALOR: 2.245,01 (Dois mil e duzentos e quarenta e cinco reais e um centavo)
5. AUTORIZAÇÃO: RAFAEL THOMPSON DE FARIAS.

DESPACHO DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - GERENCIA DE ORÇAMENTO
EXPEDIENTE DE 24/02/2025
ANEXO IV
DEMONSTRATIVO DE PLANEJAMENTO ANUAL DAS DESPESAS DE CUSTEIO
DESPESAS DE CARÁTER NÃO OBRIGATÓRIO.

Órgão/Entidade
1552 / RIOLUZ
Data Atualização
23/03/2026

			Programação Mensal												R$
Natureza de Despesa	Descrição	Poder de Gasto	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total Programado
33.90.14	DIÁRIAS	30.000,00	-	-	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	30.000,00
33.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	130.000,00	-	10.000,00		30.000,00		30.000,00		30.000,00		30.000,00			130.000,00
33.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	250.000,00	19.617,00	19.617,00	19.617,00	19.617,00	19.617,00	19.617,00	19.617,00	19.617,00	19.617,00	19.617,00	19.617,00	34.213,00	250.000,00
33.90.37	LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA	1.000.000,00	80.437,00	80.437,00	80.437,00	80.437,00	80.437,00	80.437,00	80.437,00	80.437,00	80.437,00	80.437,00	80.437,00	115.193,00	1.000.000,00
33.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.066.944,00	672.246,00	672.246,00	672.246,00	672.246,00	672.246,00	672.246,00	672.246,00	672.246,00	672.246,00	672.246,00	672.246,00	672.246,00	8.066.944,00
33.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	270.000,00	25.274,00	20.415,00	20.415,00	20.415,00	20.415,00	20.415,00	20.415,00	20.415,00	20.415,00	20.415,00	20.415,00	40.576,00	270.000,00
33.91.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.285.000,00	107.084,00	107.084,00	107.084,00	107.084,00	107.084,00	107.084,00	107.084,00	107.084,00	107.084,00	107.084,00	107.084,00	107.076,00	1.285.000,00
Total		11.031.944,00	904.658,00	909.799,00	902.799,00	932.799,00	902.799,00	932.799,00	902.799,00	932.799,00	902.799,00	932.799,00	902.799,00	972.296,00	11.031.944,00



Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 25 de Fevereiro de 2026 às 4:41:20 Código de Autenticação: 13ebc851

D.O. RIO
Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro

SECRETARIA DE TRANSPORTES

Secretária: **Maína Celidonio de Campos**
Rua Ulysses Guimarães, 16 - Cidade Nova - RJ - Tel: 2537-8505/ Fax: 2527-0792

ATOS DA SECRETÁRIA
RESOLUÇÃO "P" SMTR N.º 14, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, em especial as contidas no Decreto Nº 38.256, de 10 de janeiro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Sindicância Administrativa para apurar os fatos narrados no Ofício IT/SUBIT/COI nº 56/2026, designando para procedê-la, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data da publicação, a Comissão integrada pelos seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

Presidente: **Ligia Gomes dos Santos Cardoso de Araújo** - matrícula 11/221.298-3;
Vice-Presidente: **Michelle Valadão Vermelho Almeida** - matrícula 11/263.970-6;
Membro: **Wallace da Silva do Nascimento** - matrícula 11/299.402-8;
Membro: **Priscila Fernandes Pereira** - matrícula 11/219.057-7.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 24/02/2026

MTR-PRO-2025/50888 - **APROVO** a prestação de contas dos gestores de SDP da unidade TR/SUBG-51382, formalizada através do processo n.º MTR-PRO-2025/50888 no valor de R$ 23.542,06 (vinte e três mil, quinhentos e quarenta e dois reais e seis centavos).

DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 24/02/2026

MTR-PRO-2025/53347 - DEFIRO PARCIALMENTE as proposições de alteração de tecnologia veicular, conforme o proposto no despacho nº **1660179**, e nos fundamentos ali dispostos.

MTR-PRO-2025/53327 - DEFIRO PARCIALMENTE as proposições de alteração de tecnologia veicular, conforme o proposto no despacho nº **1650732**, e nos fundamentos ali dispostos.

MTR-PRO-2025/53348 - DEFIRO PARCIALMENTE as proposições de alteração de tecnologia veicular, conforme o proposto no despacho nº **1659832**, e nos fundamentos ali dispostos.

MTR-PRO-2025/53338 - DEFIRO PARCIALMENTE as proposições de alteração de tecnologia veicular, conforme o proposto no despacho nº **1650164**, e nos fundamentos ali dispostos.

MTR-PRO-2025/53342 - DEFIRO PARCIALMENTE as proposições de alteração de tecnologia veicular, conforme o proposto no despacho nº **1649318**, e nos fundamentos ali dispostos.

MTR-PRO-2025/53350 - DEFIRO PARCIALMENTE as proposições de alteração de tecnologia veicular, conforme proposto no despacho nº **1660716**, com base nos fundamentos ali dispostos.

MTR-PRO-2025/53345 - DEFIRO PARCIALMENTE as proposições de alteração de tecnologia veicular, conforme proposto no despacho nº **1646617**, com base nos fundamentos ali dispostos

MTR-PRO-2025/54685 - DEFIRO as proposições de alteração de tecnologia veicular, conforme proposto no despacho nº **1646050**, com base nos fundamentos ali dispostos.

MTR-PRO-2025/54683 - DEFIRO as proposições de alteração de tecnologia veicular, conforme proposto no despacho nº **1644605**, com base nos fundamentos ali dispostos.

MTR-PRO-2025/54682 - DEFIRO as proposições de alteração de tecnologia veicular, conforme proposto no despacho nº **1644117**, com base nos fundamentos ali dispostos.

MTR-PRO-2025/52642 - DEFIRO as proposições de alteração de tecnologia veicular, conforme proposto no despacho nº **1624151**, com base nos fundamentos ali dispostos

000301.000376/2025-96 - DEFIRO PARCIALMENTE as proposições de alteração de tecnologia veicular, conforme proposto no despacho nº **1627287**, com base nos fundamentos ali dispostos.

000301.000374/2025-05 - DEFIRO PARCIALMENTE as proposições de alteração de tecnologia veicular, conforme proposto no despacho nº **1626571**, com base nos fundamentos ali dispostos.

000301.000375/2025-41 - DEFIRO PARCIALMENTE as proposições de alteração de tecnologia veicular, conforme proposto no despacho nº **1624023**, com base nos fundamentos ali dispostos.

000301.000373/2025-52 - DEFIRO PARCIALMENTE as proposições de alteração de tecnologia veicular, conforme proposto no despacho nº **1624827**, com base nos fundamentos ali dispostos.

MTR-PRO-2025/53352 - DEFIRO PARCIALMENTE as proposições de alteração de tecnologia veicular, conforme proposto no despacho nº **1622113**, com base nos fundamentos ali dispostos.

MTR-PRO-2025/54684 - INDEFIRO com base as proposições constantes no despacho nº **1644982**, e nos fundamentos ali dispostos.

MTR-PRO-2025/54680 - INDEFIRO com base as proposições constantes no despacho nº **1642821**, e nos fundamentos ali dispostos.

MTR-PRO-2025/54679 - INDEFIRO com base as proposições constantes no despacho nº **1627765**, e nos fundamentos ali dispostos.

MTR-PRO-2025/01273 - INDEFIRO com base as proposições constantes no despacho nº **1663003**, e nos fundamentos ali dispostos.

MTR-PRO-2025/01283 - INDEFIRO com base as proposições constantes no despacho nº **1661135**, e nos fundamentos ali dispostos.

COMISSÃO MUNICIPAL DE RECURSOS DE INFRAÇÕES - CORIN I E II
RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS DE MULTA
REALIZADOS NA REUNIÃO 07/2026 - SESSÃO EM: 19/02/2026

000300.000611/2025-30	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	D00011931	INDEFERIDO
03010070392022	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	F00043618	INDEFERIDO
03010070402022	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	F00043645	INDEFERIDO
03010070412022	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	F00043650	INDEFERIDO
03010070422022	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	F00043647	INDEFERIDO
03010070432022	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	F000473631	INDEFERIDO
03010070442022	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	F00043559	INDEFERIDO
03010070452022	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	F00043633	INDEFERIDO
03010070462022	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	F00043624	INDEFERIDO
03010070472022	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	F00043549	INDEFERIDO
03010070482022	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	F00043553	INDEFERIDO
03010070492022	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	F00043600	INDEFERIDO
03010070502022	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	F00043566	INDEFERIDO
03010070512022	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	F00043622	INDEFERIDO
03010073152022	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	F00041204	INDEFERIDO
03010032882022	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	F00036994	INDEFERIDO
03010032892022	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	F00036995	INDEFERIDO
03010032902022	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	F00036996	INDEFERIDO
03010032912022	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	F00036997	INDEFERIDO
03010032922022	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	F00036998	INDEFERIDO
03010032932022	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	F00036999	INDEFERIDO
03010032942022	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	F00037000	INDEFERIDO
03010032952022	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	F00037001	INDEFERIDO
03010032962022	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	F00037002	INDEFERIDO
03010032972022	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	F00036981	INDEFERIDO
03010032982022	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	F00036970	INDEFERIDO
03010032992022	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	F00036991	INDEFERIDO
03010033002022	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	F00036990	INDEFERIDO
03010033012022	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	F00036989	INDEFERIDO
03010033022022	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	F00036988	INDEFERIDO
03010033032022	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	F00036987	INDEFERIDO
03010033042022	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	F00036986	INDEFERIDO
03010033052022	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	F00036985	INDEFERIDO
03010021592022	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	F00033466	INDEFERIDO
03010079102022	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	F00046487	INDEFERIDO
03010079092022	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	F00046592	INDEFERIDO
03010079082022	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	F00046586	INDEFERIDO
03010079072022	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	F00046629	INDEFERIDO
03010079062022	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	F00046489	INDEFERIDO
03330025492022	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	A100343840	INDEFERIDO
03010116752022	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES	F00039343	INDEFERIDO
03010116742022	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES	F00039371	INDEFERIDO
03010116732022	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES	F00039349	INDEFERIDO
03040075812022	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES	F020032004	INDEFERIDO
03510049602022	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES	A100324271	INDEFERIDO
03510049622022	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES	A100324256	INDEFERIDO
03510049632022	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES	A100324410	INDEFERIDO
03010011112022	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	F00039720	INDEFERIDO
03010011102022	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	F00039712	INDEFERIDO
03010011092022	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	F00039272	INDEFERIDO
03010011082022	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	F00040275	INDEFERIDO
03010011072022	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	F00039707	INDEFERIDO
03010011062022	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	F00039711	INDEFERIDO
03010011052022	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	F00039708	INDEFERIDO
03010011042022	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	F00039280	INDEFERIDO
03010011032022	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	F00040228	INDEFERIDO
03010011022022	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	F00040280	INDEFERIDO
03010011012022	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	F00040277	INDEFERIDO
03010011352022	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	F00039329	INDEFERIDO
03010011342022	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	F00040252	INDEFERIDO
03010011332022	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	F00040254	INDEFERIDO
03010011322022	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	F00040257	INDEFERIDO
03010011312022	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	F00039304	INDEFERIDO
03010011302022	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	F00039339	INDEFERIDO
03010011292022	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	F00040182	INDEFERIDO
03010011282022	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	F00039731	INDEFERIDO

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 25 de Fevereiro de 2026 às 4:41:20 Código de Autenticação: 13ebc851

03010011272022	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	F00039733	INDEFERIDO
03010011262022	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	F00039732	INDEFERIDO
03010011252022	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	F00039322	INDEFERIDO
03010011242022	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	F00039330	INDEFERIDO
03010011232022	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	F00039713	INDEFERIDO
03010011222022	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	F00040184	INDEFERIDO
03010011212022	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	F00039774	INDEFERIDO
03010011202022	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	F00040256	INDEFERIDO
03010011192022	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	F00039770	INDEFERIDO
00301001182022	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	F00039744	INDEFERIDO
03010011532022	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	F00039256	INDEFERIDO
03010011522022	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	F00039714	INDEFERIDO
03010011512022	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	F00039715	INDEFERIDO
03010011502022	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	F00039719	INDEFERIDO
03010011492022	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	F00039328	INDEFERIDO
03010011482022	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	F00040190	INDEFERIDO
03010011472022	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	F00040202	INDEFERIDO
03010011462022	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	F00039340	INDEFERIDO
03010011452022	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	F00040639	INDEFERIDO
03010011442022	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	F00039793	INDEFERIDO
03010011762022	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	F00040224	INDEFERIDO
03010011752022	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	F00040225	INDEFERIDO
03010011742022	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	F00040196	INDEFERIDO
03010011732022	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	F00040192	INDEFERIDO
03010011722022	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	F00039716	INDEFERIDO
03010011712022	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	F00039802	INDEFERIDO
03010011702022	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	F00040195	INDEFERIDO
03010011692022	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	F00039296	INDEFERIDO
03010011682022	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	F00039333	INDEFERIDO
03010011672022	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	F00039277	INDEFERIDO
03010011662022	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	F00039274	INDEFERIDO
03510045472022	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	F00034993	INDEFERIDO
03510045482022	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	F00034987	INDEFERIDO
03510045492022	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	F00034936	INDEFERIDO
03510045502022	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	F00034918	INDEFERIDO
03510045512022	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	F00034951	INDEFERIDO
03510045422022	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	F00034999	INDEFERIDO
03510045412022	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	F00034995	INDEFERIDO
03510045402022	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	F00035000	INDEFERIDO
03510045392022	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	F00034959	INDEFERIDO
03510032582022	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	F00038779	INDEFERIDO
03510032592022	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	F00037273	INDEFERIDO
03510032602022	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	F00037279	INDEFERIDO
03510032612022	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	F00036842	INDEFERIDO
03510032622022	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	F00036845	INDEFERIDO
03510032632022	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	F00035851	INDEFERIDO
03510045342022	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	F00034997	INDEFERIDO
03510045352022	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	F00034998	INDEFERIDO
03510045362022	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	F00034954	INDEFERIDO
03510045372022	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	F00034996	INDEFERIDO
03510045382022	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	F00034955	INDEFERIDO
03320030752022	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	F00103469	INDEFERIDO
03320050592022	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	F00031267	INDEFERIDO
03320050582022	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	F00031212	INDEFERIDO
03320050572022	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	F00031210	INDEFERIDO
03320048422022	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	F00048522	INDEFERIDO
03320048412022	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	F00048221	INDEFERIDO
03320048402022	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	F00048214	INDEFERIDO
03320048432022	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	F00048216	INDEFERIDO
03010124552022	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	F00096668	INDEFERIDO
03010124562022	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	F00096603	INDEFERIDO
03010124572022	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	F00096605	INDEFERIDO
03010124582022	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	F00095222	INDEFERIDO
03010124592022	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	F00095125	INDEFERIDO
03010124602022	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	F00095142	INDEFERIDO
03010124612022	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	F00095129	INDEFERIDO
03010124622022	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	F00095115	INDEFERIDO
03010124632022	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	F00095137	INDEFERIDO
03010124642022	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	F00096634	INDEFERIDO
03010124652022	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	F00096532	INDEFERIDO
03010124672022	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	F00096607	INDEFERIDO
03010124682022	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	F00096585	INDEFERIDO
03010124692022	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	F00095178	INDEFERIDO
03010124702022	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	F00096651	INDEFERIDO
03510033772022	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	F0033676	INDEFERIDO
03010011172022	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	F00039794	INDEFERIDO
03010011162022	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	F00039792	INDEFERIDO
03010011152022	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	F00040198	INDEFERIDO
03010011142022	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	F00039279	INDEFERIDO
03010011132022	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	F00039275	INDEFERIDO
03010011122022	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	F00039706	INDEFERIDO
03510049612022	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES	A100324412	INDEFERIDO

GERENCIA DE TRANSPORTE COLETIVO
DESPACHOS DO GERENTE
EXPEDIENTE DE 24.02.2026

SEI-000300.005285/2026-38 - “Defiro a(s) permuta(as) de veículo(s) com base na documentação apresentada.

SEI-000300.006041/2026-72 - “Defiro a(s) baixa(as) de veículo(s) com base na documentação apresentada.

SEI-000300.006035/2026-15 “Defiro a(s) inclusão(as) de veículo(s) com base na documentação apresentada.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
ATOS DA SUBSECRETÁRIA
PORTARIA SMTR/SUBG “P” N.º 08, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026.

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Art. 1º - Designar os servidores **JULIANA TOSTA FILHOTE GOULART**, matrícula 11/271.282-6, **ANA PAULA DE CARVALHO PEREIRA**, matrícula 12/208.668-4, **FABIANA DA PAZ CARVALHO**, matrícula 11/288.824-6 e **RODRIGO DA SILVA FERNANDES**, matrícula 11/288.977-2 como responsáveis pelo acompanhamento do Contrato SMTR nº 48/2025, objeto do processo MTR-PRO-2025/37971, a cargo da empresa **BANCO DO BRASIL S/A**, cabendo aos designados a atestação de documentos fiscais, observando-se o disposto no Decreto nº 34.012 de 20 de junho de 2011, com validade de 11/12/2025.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO SETORIAL
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DESPACHO DA GERENTE
EXPEDIENTE DE 24/02/2026.

000300.004499/2026-97 - **LEANDRO DE MORAES OLIVEIRA DEGOBI**, matrícula 12/244.034-5;
Defiro o pedido.

COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS
ATOS DA COORDENADORA
(*) PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 7.700
EM 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIAS DO BAIRRO JACAREPAGUÁ PARA REALIZAÇÃO DE ASSENTAMENTO DE REDE DE DRENAGEM.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o parecer técnico nº 0103 D/2026 da CET/PRE/CTRT/AP-4,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, da faixa do lado par, na Rua Potiguara, no trecho compreendido entre a Rua Comandante Rubens Silva e a edificação de n° 670.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade do dia 24 de fevereiro de 2026 ao dia 2 de março de 2026, das 7h às 17h30min., revogadas as disposições em contrário.
(*) Omitida no D.O. Rio de 24/02/2026.

(*) PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 7.701
EM 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIAS DO BAIRRO RECREIO DOS BANDEIRANTES PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇO DE REDE DE ABASTECIMENTO DE GÁS.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o parecer técnico nº 101 D/2026 da CET/PRE/CTRT/AP-4,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, em 1 (uma) faixa de rolamento, alternadamente, na Estrada Benvindo de Novaes, ambas as pistas.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 25 de Fevereiro de 2026 às 4:41:20 Código de Autenticação: 13ebc851

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade do dia 24 de fevereiro de 2026 ao dia 8 de março de 2026, das 8h às 19h, revogadas as disposições em contrário.
(*) Omitida no D.O. Rio de 24/02/2026.

(*) PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 7.702
EM 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIAS DO BAIRRO VARGEM GRANDE PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇO DE REDE DE ABASTECIMENTO DE ENERGIA.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o parecer técnico nº 101 D/2026 da CET/PRE/CTRT/AP-4,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, da faixa junto às edificações da pista do lado par, na Estrada dos Bandeirantes, no trecho compreendido entre a Estrada Frei Tibúrcio (rua sem saída) até a Estrada dos Bandeirantes S/Nº, (onde ocorrerá uma travessia de pista).

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade do dia 24 de fevereiro de 2026 ao dia 25 de julho de 2026, das 7h às 19h e das 22h às 5 dos dias subsequentes, revogadas as disposições em contrário.
(*) Omitida no D.O. Rio de 24/02/2026.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 7.703
EM 24 DE FEVEREIRO DE 2026.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E PROÍBE O ESTACIONAMENTO EM VIA DO BAIRRO RIO COMPRIDO PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇO DE PODA DE ÁRVORE.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na mensagem eletrônica encaminha pelo Gestor Executivo Flávio Portilho,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-1,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar interdição ao trânsito de veículos, na Rua Costa Ferraz, sendo meia pista de forma alternada, em toda sua extensão.

Art. 2º Proibir o estacionamento de veículos, na Rua Costa Ferraz, em toda a extensão e ambos os bordos.

Art. 3º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 4º Esta Portaria terá validade nos dias 26 e 27 de fevereiro de 2026, das 7h às 14h, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 7.704
EM 24 DE FEVEREIRO DE 2026.

PERMITE O ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO LEBLON PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE CARGA E DESCARGA DE EQUIPAMENTO.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no e-mail enviado pela OP RIO,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1.

RESOLVE:
Art. 1º Permitir o estacionamento de um veículo de carga por vez, na Avenida Ataulfo de Paiva, em frente a edificação de nº 291, junto ao bordo da pista de rolamento.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade nos dias 25 e 26 de fevereiro de 2026, das 22h às 3h dos dias subsequentes, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 7.705
EM 24 DE FEVEREIRO DE 2026.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E PROÍBE O ESTACIONAMENTO EM VIA DO BAIRRO LAGOA PARA REALIZAÇÃO DE OBRA PROGRAMADA.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no SEI.RIO 007200.001166/2026-83,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar interdição ao trânsito de veículos, em meia pista de rolamento por vez, na Rua Frei Leandro, em frente à edificação de nº 20, do dia 25 de fevereiro de 2026 ao 24 de março de 2026, das 22h de sextas-feiras às 5h de segundas-feiras.

Art. 2º Proibir o estacionamento de veículos, na Rua Frei Leandro, em frente a edificação de nº 20, em ambos os lados da via, do dia 25 de fevereiro de 2026 ao dia 24 de março de 2026, da 0h de sextas-feiras às 5h de segundas-feiras.

Art. 3º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 4º Esta Portaria terá validade nos dias e horários de que tratam os artigos 1º e 2º, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 7.706
EM 24 DE FEVEREIRO DE 2026.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIAS DO BAIRRO CAMPO GRANDE PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS DE RETIRADA DE ANTENA.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no e-mail de Pablo Castro- OP RIO Sinalização, datado de 23 de fevereiro de 2026,

CONSIDERANDO o Parecer Técnico da CET/PRE/CTRT/AP-5

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar interdição ao trânsito de veículos, por faixa de rolamento, de forma alternada, nas seguintes vias:

I - Rua Rolando Pedreira, em toda sua extensão;

II - Rua Francisco Moreira da Fonseca, em toda sua extensão.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade do dia 2 ao dia 4 de março de 2026, das 7h às 17h, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 7.707
EM 24 DE FEVEREIRO DE 2026.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO GUARATIBA PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS DE INTERLIGAÇÃO DE ADUTORA.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no e-mail de Patrícia dos Santos Pereira - Rio Mais Saneamento, datado de 23 de fevereiro de 2026,

CONSIDERANDO o Parecer Técnico da CET/PRE/CTRT/AP-5

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar interdição ao trânsito de veículos, na Av. Dom João VI, na faixa de rolamento junto ao bordo direito, sentido Barra da Tijuca, trecho pontual, situado a 150 metros antes da alça de acesso a Estrada da Matriz.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade do dia 2 ao dia 4 de março de 2026, das 9h às 17h, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 7.708
EM 24 DE FEVEREIRO DE 2026.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E PROÍBE O ESTACIONAMENTO EM VIA DO BAIRRO COPACABANA PARA REALIZAÇÃO DE OBRA PROGRAMADA.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 25 de Fevereiro de 2026 às 4:41:20 Código de Autenticação: 13ebc851

CONSIDERANDO o constante no SEI.RIO 007200.001168/2026-72,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar interdição ao trânsito de veículos, na Rua Aires Saldanha, no trecho compreendido entre a Rua D'Jalma Ulrich e a Rua Miguel Lemos.

Art. 2º Proibir o estacionamento de veículos, na Rua Aires Saldanha, no trecho compreendido entre a Rua D'Jalma Ulrich e a Rua Miguel Lemos, em ambos os lados da via.

Art. 3º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 4º Esta Portaria terá validade da 0h do dia 2 de março de 2026 às 23h59min do dia 24 de março de 2026, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 7.709
EM 24 DE FEVEREIRO DE 2026.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E PROÍBE O ESTACIONAMENTO EM VIA DO BAIRRO COPACABANA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇO DE CONCRETAGEM.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no n° SEI-007200.001138/2026-66,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar interdição ao trânsito de veículos, em 1 (uma) faixa de rolamento, na Avenida Nossa Senhora de Copacabana, em frente à edificação de nº 308, junto ao bordo da via, no dia 25 de fevereiro de 2026, das 22h às 2h do dia subsequente.

Art. 2º Proibir o estacionamento de veículos, na Avenida Nossa Senhora de Copacabana, em frente a edificação de nº 308, junto ao bordo esquerdo da via, da 0h do dia 25 de fevereiro de 2026 às 2h do dia subsequente.

Art. 3º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 4º Esta Portaria terá validade para os dias e horários que tratam os artigos 1º e 2º, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 7.710
EM 24 DE FEVEREIRO DE 2026.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E A MUDANÇA DA CIRCULAÇÃO VIÁRIA NOS TÚNEIS SENADOR NELSON CARNEIRO E CAUBY PEIXOTO PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CIVIL, ELÉTRICA E ELETRÔNICA.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Carta da Concessionária Via Rio - Nº VR-OPE-03/2026, de 10 de fevereiro de 2026,

CONSIDERANDO o constante no e-mail da Superintendência Executiva da Mobi Rio BRT, de 12 de fevereiro de 2026,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/CGO/CTAE,

RESOLVE:
Art. 1º Autoriza a interdição total ao trânsito de veículos das faixas das galerias dos Túneis Senador Nelson Carneiro e Cauby Peixoto, da seguinte forma:

I - pista sentido Avenida Brasil, no trecho compreendido entre o Km 07 (Estação BRT Boiúna) e o Km 04 (Praça do Pedágio), nos dias 2, 3, 9, 10, 23, 24, 30 e 31 de março de 2026, das 22h às 4h dos dias subsequentes;

II - Pista sentido Barra da Tijuca, trecho compreendido entre o Km 04 (Praça do Pedágio) e o Km 07 (Estação BRT Boiúna), nos dias 4, 5, 11, 12, 19, 25 e 26 de março de 2026, das 22h às 4h dos dias subsequentes.

Art. 2º Inverter o regime de mão de direção na calha do BRT das galerias dos Túneis Senador Nelson Carneiro e Cauby Peixoto, da seguinte forma:

I - sentido Barra da Tijuca, nos dias 2, 3, 9, 10, 23, 24, 30 e 31 de março de 2026, das 22h às 4h dos dias subsequentes;

II - sentido Avenida Brasil, nos dias 4, 5, 11, 12, 19, 25 e 26 de março de 2026, das 22h às 4h dos dias subsequentes.

Art. 3º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 4º Esta Portaria terá validade nos dias e horários de que tratam os Art. 1º e 2º, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 7.711
EM 24 DE FEVEREIRO DE 2026.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIAS DOS BAIRROS LAGOA, COSME VELHO E RIO COMPRIDO PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL DO TÚNEL REBOUÇAS .

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o pedido da SMI/CGP/GOM - Secretaria Municipal de Infraestrutura, recebida por e-mail no dia 07 de novembro de 2025,

CONSIDERANDO o parecer técnico CETRIO/PRE/CGO/CTAE/2ª CRAE Sul nº 015/2026,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos nas duas galerias do Túnel Rebouças, sentido Rio Comprido/Lagoa.

§1°. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

§2º. As interdições tratadas neste artigo poderão ser retardadas ou suspensas pelas equipes operacionais da CET-Rio caso seja identificada a necessidade de utilização integral das vias envolvidas em função das condições de trânsito ou climáticas.

§3º Nas galerias dos túneis e no Viaduto José de Alencar, de sentido oposto ao das interdições, a faixa de rolamento da esquerda funcionará no mesmo sentido da interdição (faixa reversível).

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade nos dias 3,4,5,10,11,12,17,18,19,24,25,26 e 31 de março de 2026, das 22h às 5h dos dias subsequentes, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 7.712
EM 24 DE FEVEREIRO DE 2026.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIAS DAS ÁREAS DE PLANEJAMENTO 3.1, 3.2, 3.3 E 4 PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CIVIL E ELÉTRICA, PAISAGISMO, CONSERVAÇÃO VIÁRIA E OUTROS.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Carta 03-CR-026-ENV/04, de 13 de fevereiro de 2026, encaminhado pela Concessionária Linha Amarela S. A (LAMSA),

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/CGO/CTAE,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos em, no máximo, 1 (uma) faixa de rolamento por sentido, no eixo principal e nos acessos da Avenida Governador Carlos Lacerda (Linha Amarela), no trecho compreendido entre o Km 6, após o Viaduto sobre a Estrada do Gabinal (Cidade de Deus), e o Km 24, na interligação com a Via Expressa Presidente João Goulart (Linha Vermelha), em ambos os sentidos, nos dias úteis, exceto sextas-feiras e vésperas de feriados, das 11h às 16h.

Parágrafo único. As interdições que tratam este artigo não incluem os túneis existentes na via e não poderão ser concomitantes a outras interdições posteriormente autorizadas, no mesmo sentido, dentro da mesma área de influência.

Art. 2º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos em, no máximo, 2 (duas) faixas de rolamento por sentido, no eixo principal e nos acessos da Avenida Governador Carlos Lacerda (Linha Amarela), no trecho compreendido entre o Km 6, após o Viaduto sobre a Estrada do Gabinal (Cidade de Deus), e o Km 24, na interligação com a Via Expressa Presidente João Goulart (Linha Vermelha), em ambos os sentidos, nos dias úteis, exceto vésperas de feriados, das 22h às 5h dos dias subsequentes.

Parágrafo único. As interdições que tratam este artigo não incluem os túneis existentes na via e não poderão ser concomitantes a outras interdições posteriormente autorizadas, no mesmo sentido, dentro da mesma área de influência.

Art. 3º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos nos túneis Engenheiro Raymundo de Paula Soares, Suíça Carioca, Geólogo Enzo Totis e Engenheiro. Enaldo Cravo Peixoto, em um sentido por vez, nos dias úteis, exceto vésperas de feriados, das 22h às 5h dos dias subsequentes.

Parágrafo único. O desvio do trânsito se dará através de faixa reversível a ser montada no sentido que estiver aberto, da seguinte forma:

I - para fechamento do Túnel Engenheiro Raymundo de Paula Soares, ambos os sentidos, a reversível se fará desde a praça do pedágio até as proximidades do Túnel Suíça Carioca;

II - para fechamento dos túneis Suíça Carioca, Geólogo Enzo Totis e Engenheiro Enaldo Cravo Peixoto, sentido Fundão, o 2º acesso da Avenida Geremário será interditado e, neste caso, a reversível se fará desde as proximidades do Túnel Suíça Carioca até as proximidades da Avenida Geremário Dantas;

III - para fechamento dos túneis Suíça Carioca, Geólogo Enzo Totis, e Engenheiro Enaldo Cravo Peixoto, sentido Barra, a saída da Estrada do Pau Ferro será interditada e a reversível se fará desde as proximidades do Túnel Suíça Carioca até as proximidades da Avenida Geremário Dantas;

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 25 de Fevereiro de 2026 às 4:41:20 Código de Autenticação: 13ebc851

IV - para fechamento simultâneo dos 4 túneis, sentido Fundão, o 2º acesso da Avenida Geremário Dantas e o acesso da Estrada do Pau Ferro serão interditados e, neste caso, a reversível se fará desde a praça do pedágio até as proximidades da Avenida Geremário Dantas;

V - para fechamento simultâneo dos 4 túneis sentido Barra, a saída da Estrada do Pau Ferro será interditada e, neste caso, a reversível se fará desde a praça do pedágio até as proximidades da Avenida Geremário Dantas.

Art. 4º As interdições tratadas nesta Portaria poderão ser retardadas ou suspensas pela Coordenadoria Geral de Operações da CET-Rio, a qualquer momento, caso seja identificada a necessidade de utilização integral da via em função das condições do trânsito, climáticas ou outro evento/ocorrência relevante na cidade.

Art. 5º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 6º Esta Portaria terá validade do dia 1º ao dia 31 de março de 2026, nos horários de que tratam os Art. 1º, 2º e 3º, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 7.713
EM 24 DE FEVEREIRO DE 2025.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIAS DO BAIRRO RAMOS PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO “ENSAIO TÉCNICO IMPERATRIZ LEOPOLDINENSE 2025/2026”.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo SEI 000100.001445/2026-15 de 24/02/26,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-3N2,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos nas seguintes vias:

I - Rua Euclides Faria, no trecho compreendido entre a Rua 23 de Agosto e a Rua Doutor Miguel Vieira Ferreira;

II - Estrada do Itararé, faixa sentido Rua Euclides Faria, no trecho compreendido entre a Rua Paranhos e a Rua 23 de Agosto;

III - Rua 23 de Agosto, no trecho compreendido entre a Rua Diomedes Trota e a Rua Professor Lacé;

IV - Rua Teixeira Franco, no trecho compreendido entre a Rua Professor Lacé e a Rua Diomedes Trota;

V - Rua Professor Lacé, no trecho compreendido entre a Rua 23 de Agosto e a Rua Teixeira Franco.

§ 1º. A interdição que trata este artigo não se aplica aos veículos dos moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

§ 2º. Desviar o trânsito de veículos, da seguinte forma:

I - procedentes da Estrada do Itararé, com destino à Rua Uranos, seguirão pela Rua Paranhos, Rua Antônio Rego e Rua Uranos;

II - procedentes da Rua Diomedes Trota, com destino à Rua Uranos, seguirão pela Estrada do Itararé, Rua Doutor Noguchi, Rua Uranos.

Art. 3º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 4º Esta Portaria terá validade no dia 28 de fevereiro de 2026, das 16h às 19h, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 7.714
EM 24 DE FEVEREIRO DE 2026.

IMPLANTA ESQUEMA ESPECIAL EM VIAS DO BAIRRO BARRA OLÍMPICA - FARMASI ARENA, PARA A REALIZAÇÃO DO EVENTO “HYPE FIGHTING CHAMPIONSHIP”.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO a Consulta Prévia de Evento Nº. 170037

CONSIDERANDO o parecer Nº. 211 E/2026, da CET/PRE/CTRT/AP-4,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, da pista lateral, sentido Avenida Ayrton Senna, da Avenida Embaixador Abelardo Bueno e Avenida Engenheiro Carlos Carvalho, entre o acesso da pista lateral para a pista central, após a Estação BRT Parque Olímpico até o retorno após ao Hospital Rede Sarah (incluso).

§ 1º. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

§ 2º. Os veículos procederão o desvio devendo acessar a pista central da Avenida Embaixador Abelardo Bueno, sentido Avenida Ayrton Senna.

Art. 2º Autorizar a interdição da Pista Lateral da Avenida Embaixador Abelardo Bueno para a saída da Rua Jorge Farah, sentido Avenida Ayrton Senna.

Art. 3º. Autorizar a criação de ponto especial de táxi, na Avenida Embaixador Abelardo Bueno, em frente ao Parque Municipal Olímpico.

Art. 4º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 5º Esta Portaria terá validade no dia 11 de março de 2026, das 19h às 23h, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 7.715
EM 24 DE FEVEREIRO DE 2025.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO BARRA OLÍMPICA PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO “CHICO SANDER EVENTO NO VILLAS DA BARRA”.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Consulta Prévia de Eventos nº 169423,

CONSIDERANDO o parecer técnico nº 183 E/2026 da CET/PRE/CTRT/AP-4,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, da Rua Jorge Faraj, em toda sua extensão, nos dois sentidos.

Parágrafo Único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º Esta Portaria terá validade das 6h do dia 12 de março de 2026 às 6h do dia 17 de março de 2026, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 7.716
EM 24 DE JANEIRO DE 2026.

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO BARRA DA TIJUCA PARA A REALIZAÇÃO DE EVENTO NO HOTEL WINDSOR OCEÂNICO.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO a Consulta Prévia de Evento nº. 169572,

CONSIDERANDO no parecer técnico n° 188 E/2026 da CET/PRE/CTRT/AP-4,

RESOLVE:
Art. 1º Permitir a reserva de 2 (duas) vagas de estacionamento para um caminhão gerador e um veículo abastecedor na Rua Martinho de Mesquita, em frente à edificação de nº 129.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º Esta Portaria terá validade das 8h do dia 11 às 20h do dia 19 de abril de 2026, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 7.717
EM 24 DE FEVEREIRO DE 2026.

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO CENTRO PARA REALIZAÇÃO DE FILMAGEM PUBLICITÁRIA.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Autorização de Produção de Conteúdo Audiovisual em Área Pública nº 014402;

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-1,

RESOLVE:
Art. 1º Permitir a reserva de vagas para estacionamento de veículos da produção, na Rua Sacadura Cabral no trecho compreendido entre a edificação de nº 75 e o nº 53.

Parágrafo único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se:

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 25 de Fevereiro de 2026 às 4:41:20 Código de Autenticação: 13ebc851

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET-Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 3º Esta Portaria terá validade das 18h do dia 28 de fevereiro de 2026 às 20h do dia 6 de março de 2026, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 7.718
EM 24 DE FEVEREIRO DE 2026.

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIAS DO BAIRRO SANTA TERESA PARA REALIZAÇÃO DE FILMAGEM PUBLICITÁRIA.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Autorização de Produção de Conteúdo Audiovisual em Área Pública nº 014403;

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-1,

RESOLVE:
Art. 1º Permitir a reserva de vagas para estacionamento de veículos da produção, nas seguintes vias e da seguinte forma:

I - 6 (seis) vagas na Rua Leopoldo Froes, na altura da edificação n° 1315;

II - 6 (seis) vagas na Rua Aqueduto, no trecho compreendido entre as edificações de nº s 101 e 315;

III - 6 (seis) vagas na Rua Almirante Alexandrino, na altura da edificação n° 1293;

IV - 6 (seis) vagas na Rua Dias de Barros, no trecho compreendido entre as edificações de nº s 71 e 29;

V - 6 (seis) vagas na Rua Murtinho Nobre, no trecho compreendido entre as edificações de n° s 300 e 75;

VI - 6 (seis) vagas na ao longo da Rua Eduardo Santos.

Parágrafo único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET-Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 3º Esta Portaria terá validade das 18h do dia 28 de fevereiro de 2026 às 20h do dia 6 de março de 2026, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 7.719
EM 24 DE FEVEREIRO DE 2026.

AUTORIZA A UTILIZAÇÃO DE CÂMERA CAR EM VIA DO BAIRRO BARRA DA TIJUCA PARA REALIZAÇÃO DA FILMAGEM “AZARRO”.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o Requerimento para Autorização de Produção de Conteúdo Audiovisual em Área Pública Nº. 014412,

CONSIDERANDO o parecer técnico nº 031 F/2026, da CET/PRE/CTRT/AP-4,

RESOLVE:
Art. 1° Autorizar a utilização de câmera car e veículo de cena no fluxo do trânsito do Túnel do Joá - Elevado das Bandeiras

Art. 2º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET-Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 3º Esta Portaria terá validade do dia 9 de março de 2026 ao dia 13 de março de 2026, das 2h às 7h dos dias subsequentes, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 7.720
EM 24 DE FEVEREIRO DE 2026.

IMPLANTA ESQUEMA ESPECIAL AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIAS DO BAIRRO BARRA DA TIJUCA PARA REALIZAÇÃO DA FILMAGEM DA NOVELA “TRÊS GRAÇAS”.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o Requerimento para Autorização de Produção de Conteúdo Audiovisual em Área Pública Nº. 014432,

CONSIDERANDO o parecer técnico nº 032 F/2026, da CET/PRE/CTRT/AP-4,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos das 22h do dia 4 de março de 2026 às 4h do dia 5 de março de 2026 e das 22h do dia 5 de março de 2026 às 4h do dia 6 de março de 2026, nas seguintes vias:

I - Rua Gumercindo da Silva no trecho compreendido entre as edificações de nº s 72 e 90;

II - Avenida Alda Garrido no trecho compreendido entres as edificações de nº s 551 e 700.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2° Autorizar a utilização de câmera car, das 23h do dia 4 de março de 2026 às 3h do dia 5 de março de 2026 e das 23h do dia 5 de março de 2026 às 3h do dia 6 de março de 2026, nas seguintes vias:

I - Rua Gumercindo da Silva, em toda a sua extensão

II - Avenida Alda Garrido, em toda a sua extensão.

Art. 3º Permitir a reserva de vagas para estacionamento de veículos da produção das 22h do dia 3 de março de 2026 às 5h do dia 6 de março de 2026, nas seguintes vias e da seguinte forma:

I - 15 (quinze) vagas de estacionamento na Avenida Armando Lombardi no trecho compreendido entre as edificações de nº s 583 e 701;

III - 5 (cinco) vagas de estacionamento, na Rua Aléssio Venturi nas proximidades da edificação nº 633.

Parágrafo único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 4º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET-Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 5º Esta Portaria terá validade para os dias e horários que tratam os artigos 1°, 2° e 3°, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 7.721
EM 24 DE FEVEREIRO DE 2026.

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO BARRA DA TIJUCA PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO NO HOTEL WINDSOR BARRA.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO a Consulta Prévia de Evento Nº. 169315;

CONSIDERANDO o parecer técnico nº 181 E/2026 da CET/PRE/CTRT/AP-4,

RESOLVE:
Art. 1º Permitir a reserva de 6 (seis) vagas de estacionamento, para um caminhão gerador e um veículo abastecedor na Praça Soldado Geraldo da Cruz, fundos do Hotel Windsor Barra.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º Esta Portaria terá validade das 8h do dia 16 de março de 2026 às 18h do dia 21 de março de 2026, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 7.722
EM 24 DE FEVEREIRO DE 2026.

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIAS DO BAIRRO SAÚDE PARA REALIZAÇÃO DE FILMAGEM PUBLICITÁRIA.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 25 de Fevereiro de 2026 às 4:41:20 Código de Autenticação: 13ebc851

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Consulta Prévia de Evento nº 014417;

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-1,

RESOLVE:
Art. 1º Permitir a reserva de 10 (dez) vagas para estacionamento de veículos nas seguintes vias:

I - Rua Murtinho Nobre, no trecho compreendido entre as edificações de nº s 300 e 84;

II - Rua Dias de Barros, no trecho compreendido entre as edificações de nº s.29 e 71.

Parágrafo único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET-Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 3º Esta Portaria terá validade das 18h do dia 8 de março de 2026 às 23h59min do dia 13 de março de 2026, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 7.723
EM 24 DE FEVEREIRO DE 2026.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E PROÍBE O ESTACIONAMENTO EM VIA DO BAIRRO BOTAFOGO PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE IÇAMENTO.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Consulta Prévia de Eventos 170561,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1.

RESOLVE:
Art.1º Autorizar interdição ao trânsito de veículos, na Rua Assunção, no trecho compreendido entre a Rua Marquês de Olinda e a edificação de n° 33, das 22h do dia 27 de fevereiro de 2026 às 5h do dia subsequente.

Parágrafo único: A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos destinados a socorro, emergência e moradores previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Proibir o estacionamento de veículos, em ambos os lados da Rua Assunção, no trecho compreendido entre a Rua Marquês de Olinda e a edificação de n° 33, das 6h do dia 27 de fevereiro de 2026 às 5h do dia subsequente.

Art. 3º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 4º Esta Portaria terá validade para dias e horários de que tratam os artigos 1º e 2º, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 7.724
EM 24 DE FEVEREIRO DE 2026.

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO COPACABANA PARA A REALIZAÇÃO DA FILMAGEM DO LONGA METRAGEM “AENC”.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no Requerimento para Autorização de Filmagem nº 014459,

CONSIDERANDO o parecer da CETRIO/PRE/CTRT AP 2.1,

RESOLVE:
Art. 1º Permitir a reserva de 15 (quinze) vagas de estacionamento para veículos da produção, na Avenida Atlântica, na baia de estacionamento junto às edificações, no trecho compreendido entre a Rua Sá Ferreira e a Rua Souza Lima.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET-Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 3º Esta Portaria terá validade da 0h do dia 2 de março de 2026 às 20h do dia 5 de março de 2026, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 7.725
EM 24 DE FEVEREIRO DE 2026.

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIAS DO BAIRRO LEME PARA A REALIZAÇÃO DA FILMAGEM DO LONGA METRAGEM “AENC”.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no Requerimento para Autorização de Filmagem nº 014436,

CONSIDERANDO o parecer da CETRIO/PRE/CTRT AP 2.1,

RESOLVE:
Art. 1º Permitir a reserva de 20 (vinte) vagas de estacionamento para veículos da produção, nas seguintes vias e da seguinte forma:

I - Avenida Atlântica, na baia de estacionamento, pista das edificações, no trecho compreendido entre a Rua Anchieta e a Rua Antônio Vieira, das 18h do dia 16 de março de 2026 às 23h do dia 30 de março de 2026;

II - Rua Gustavo Sampaio, em ambos os lados da via, no trecho compreendido entre a Rua Anchieta e a Rua Antônio Vieira, das 14h do dia 16 de março de 2026 às 23h do dia 30 de março de 2026.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET-Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 3º Esta Portaria terá validade nos dias e horários que trata o artigo 1°, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 7.726
EM 24 DE FEVEREIRO DE 2026.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO CAMPO GRANDE PARA REALIZAÇÃO DE LIMPEZA DE CANALETAS - MERGULHÃO.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no Ofício SECONSERVA nº 131-2026, datado de 23 de fevereiro de 2026;

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-5.

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição total ao trânsito de veículos das pistas da Passagem Subterrânea - Mergulhão de Campo Grande, de forma alternada, em ambos os sentidos;

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade do dia 25 de fevereiro de 2026 ao dia 29 de abril de 2026, nas quartas-feiras das 22h às 2h dos dias subsequentes, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 7.727
EM 24 DE FEVEREIRO DE 2026.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E PROÍBE O ESTACIONAMENTO EM VIA DO BAIRRO GRAJAÚ PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE PODA DE ÁRVORES SOLICITADA PELA GERÊNCIA EXECUTIVA LOCAL XIII VILA ISABEL.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no Ofício SMCG nº 834/2026;

CONSIDERANDO o constante no Parecer Técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.2 e 3 Norte 1;

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar interdição ao trânsito de veículos, na Rua Guamerim, no trecho compreendido entre a Rua Ferreira Pontes e a Rua Botucatu.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 25 de Fevereiro de 2026 às 4:41:20 Código de Autenticação: 13ebc851

Art. 2º Proibir o estacionamento de veículos, na Rua Guamerim, no trecho compreendido entre a Rua Ferreira Pontes e a Rua Botucatu.

Art. 3º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 4º Esta Portaria terá validade no dia 25 de fevereiro de 2026, das 13h às 19h, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 7.728
EM 24 DE FEVEREIRO DE 2026.

PERMITE O ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO GÁVEA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE CARGA E DESCARGA.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no SEI 007200.001181/2026-21,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1.

RESOLVE:
Art. 1º Permitir o estacionamento de 1 (um) veículo de carga por vez na Rua Marquês de São Vicente, no trecho em frente à edificação nº 311, junto ao bordo da via.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade do dia 1º de março de 2026 ao dia 1º de abril de 2026, das 22h às 4h dos dias subsequentes, revogadas as disposições em contrário.

CET-RIO

Companhia de Engenharia de Tráfego
Rua Dom Marcos Barbosa, n° 02, 3° andar - Cidade Nova - Cep: 20211-178 - Tel.: 2535-5403

ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE
PORTARIA CET-RIO "P" 012 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026
O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO - CET-RIO, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:
Art.1º - Designar **MAURO CEZAR DE FREITAS FERREIRA**, matricula n.º 45/1.550.846-0, Coordenador da Coordenadoria de Educação para o Trânsito e Relacionamento com o Cidadão da CET/DTE; **SHEILA CASTRO TEIXEIRA DA SILVA**, matricula n.º 45/1.550.909-9, Assistente I da Coordenadoria de Educação para o Trânsito e Relacionamento com o Cidadão da CET/DTE; **LEONARDO BARBOSA CAVALCANTE**, matricula n.º 40/1.551.457-5, Agente Operador de Tráfego da Coordenadoria de Educação para o Trânsito e Relacionamento com o Cidadão da CET/DTE e **JONATHAN MACHADO GARCEZ**, matricula 40/1.551.589-0, Agente Administrativo da Coordenadoria de Educação para o Trânsito e Relacionamento com o Cidadão da CET/DTE, como responsáveis pelo acompanhamento da execução do Contrato **n.º 005/2023**, inserto no processo **CET-PRO-2023/01132**, que tem por objeto a Prestação de Serviços de Agenciamento de Gestão para Apoio às Atividades de Educação para o trânsito, com Fornecimento de Equipamento de Comunicação, Veiculos, Condutores, Uniformes e Equipamentos de Uso Pessoal, em Áreas do Município do Rio de Janeiro, Intervenções e Ações Direcionadas a Garantir a Mobilidade Urbana e Promover a Segurança do Trânsito, Quer Seja dos Pedestres, Dos Ciclistas e/ou dos Motoristas, firmado com a empresa **CINQLOC EMPREENDIMENTOS LTDA.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DESPACHO DO CHEFE DE GABINETE
EXPEDIENTE DE 23/02/2026
PROCESSO N° 007200.001145/2026-68 - DEFERIDO
PROCESSO N° 007200.001160/2026-14 - DEFERIDO
PROCESSO N° 007200.001161/2026-51 - DEFERIDO
PROCESSO N° 007200.001131/2026-44 - DEFERIDO
PROCESSO N° 007200.001142/2026-24 - DEFERIDO
PROCESSO N° 007200.001046/2026-86 - DEFERIDO
PROCESSO N° 007200.000927/2026-80 - DEFERIDO

EXPEDIENTE DE 24/02/2026
PROCESSO N° 007200.001140/2026-35 - DEFERIDO
PROCESSO N° 007200.001137/2026-11 - DEFERIDO
PROCESSO N° 007200.001111/2026-73 - DEFERIDO
PROCESSO N° 007200.001144/2026-13 - DEFERIDO
PROCESSO N° 007200.000434/2026-40 - INDEFERIDO

MOBI-RIO

Companhia Municipal de Transportes Coletivos
Avenida das Américas s/nº - CCO anexo ao Terminal Alvorada - Barra da Tijuca - Cep.: 22631-000

DESPACHO DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXPEDIENTE DE 24/02/2026
CTC-PRO-2023/00920 - **AUTORIZO** a formalização do 2º Termo aditivo para prorrogação do contrato MOBI-Rio n° 057-2024 com o **INSTITUTO INOVE** no valor total estimado de R$ 13.972.032,00 (treze milhões, novecentos e setenta e dois mil e trinta e dois reais), **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM, LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DA FROTA DE ÔNIBUS OPERADOS PELA COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS -CMTC (MOBI-RIO), DISTRIBUÍDOS NAS GARAGENS DO SISTEMA, COM O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS DE CONSUMO**, **MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS**, por mais 12(doze) meses, com fundamento no artigo 82 do Decreto Municipal 44.698/18 e demais normas municipais aplicáveis.

DESPACHO DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXPEDIENTE DE 24/02/2026
007300.000177/2026-18 - **APROVO** o Termo de Referência do SEI nº (1623521) e **AUTORIZO** a contratação da **GBS SOLUCOES COMERCIAIS LTDA**, no valor total de R$ 41.400,00 (Quarenta e um mil e quatrocentos reais), referente a contratação para **AQUISIÇÃO DE LIXEIRA CONTÊINER DE PLÁSTICO COM RODAS**, **SOB DEMANDA**, **PARA AS GARAGENS DA MOBI-RIO**, pelo prazo de 30 (trinta) dias, com fundamento no inciso II do art. 56 do RILC MOBI RIO.

SECRETARIA DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

Secretário: **Diego Vaz Ferreira**

SUBSECRETARIA DE ENGENHARIA E CONSERVAÇÃO
COORDENADORIA TECNICA DE ENGENHARIA E CONSERVAÇÃO
COORDENADORIA DE VIAS ESPECIAIS
GERÊNCIA DE VIAS ESPECIAIS
CANCELAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO
EXPEDIENTE DE 23/02/2026

002600.001670/2026-57	1.108.894	ERRO DE PREENCHIMENTO DOS DADOS DO AUTO DE INFRAÇÃO

19ª GERÊNCIA DE CONSERVAÇÃO
CANCELAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO
EXPEDIENTE DE 24/02/2026

002600.001739/2026-42	1.175.452	ERRO DE PREENCHIMENTO DOS DADOS DO AUTO DE INFRAÇÃO

COORDENADORIA GERAL DE CONTROLE DE CEMITÉRIOS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS
ATOS DO PRESIDENTE DA CGCF/CCSF
EXPEDIENTE DE 24/02/2026
CONSIDERANDO o Decreto Cemiterial nº 39.094 de 12/08/2014;

CONSIDERANDO as Competências da Comissão Municipal de Controle de Cemitérios e Serviços Funerários, definidas no Art. 4º da Resolução Seconserva nº 008 de 10/08/2021;

O Presidente da CGCF/CCSF no uso das suas atribuições informa que: Mediante o Processo nº 002620.000008/2026-41, a CGCF/CCSF em sua 2616ª Sessão Ordinária, realizada em 24/07/2025, deliberou de forma unânime a favor da instalação da agência funerária da Permissionária Jardim da Saudade Empreendimentos LTDA - Sulacap, em atenção ao art. 9º do Decreto 39.094/14, devendo a permissionária apresentar a documentação necessária ao prosseguimento do rito.

Rio de Janeiro, 24 de fevereiro de 2026.

COMLURB

Companhia Municipal de Limpeza Urbana
Rua Major Ávila, 358 - Tel.: 2574-2000
E-mail: comlurb@pcrj.rj.gov.br

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 24/02/2026
CLB-PRO-2024/07435 - Autorizo, nos termos de fls. 1.030.
CLB-PRO-2024/08135 - Autorizo, nos termos de fls. 236.
CLB-PRO-2024/07657 - Autorizo, nos termos de fls. 1.363.

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 24/02/2026
007100.001720/2026-51 - **Autorizo, nos termos de fls. 07.**
007100.001380/2025-87 - **Autorizo, nos termos de fls. 05.**
007100.000040/2026-10 - **Autorizo, nos termos de fls. 05.**
007100.001417/2025-77 - **Autorizo, nos termos de fls. 05.**
007100.001723/2026-94 - **Autorizo, nos termos de fls. 09.**
007100.000443/2026-69 - **Autorizo, nos termos de fls. 11.**
007100.000102/2026-93 - **Autorizo, nos termos de fls. 11.**
007100.001173/2025-22 - **Autorizo, nos termos de fls. 12.**
007100.001255/2025-77 - **Autorizo, nos termos de fls. 08.**
007100.001374/2025-20 - **Autorizo, nos termos de fls. 04.**

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Secretário: **Renan Ferreirinha Carneiro**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 3º andar - Tel.: 2976-2481/ 2273-9993

ATOS DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÕES SME "P" DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 25 de Fevereiro de 2026 às 4:41:20 Código de Autenticação: 13ebc851

RESOLVE:
Nº **1339** - Dispensar, a pedido, **INGRID SOARES TINOCO**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 12/282.340-9, da Função Gratificada de DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 32816, setor 42745 da 8ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000708.000417/2026-52)

Nº **1340** - Dispensar, a pedido, **MELISSA PAIVA DE SOUZA QUINTANILHA**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 12/284.790-3, com eficácia a contar de 23 de fevereiro de 2026, da Função Gratificada de DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 5442, setor 10809 da 2ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000702.001672/2026-72)

Nº **1341** - Dispensar, a pedido, **TAINNAH RABELO CARNEIRO DA SILVA**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 12/283.625-2, com eficácia a contar de 31 de dezembro de 2025, da Função Gratificada de DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 7810, setor 11067 da 8ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000708.001328/2026-23)

Nº **1342** - Dispensar, a pedido, **ANA CRISTINA BRAGA CARDOSO**, PROFESSOR II, matrícula 12/260.074-0, da Função Gratificada de ASSISTENTE II da Gerência de Articulação e Integração Regional, símbolo DAI-06, código 87701, setor 48706 da 3ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000703.000760/2026-47)

Nº **1343** - Dispensar, a pedido, **DAROSE APARECIDA LEITE NARDY**, PROFESSOR II, matrícula 12/232.306-1, da Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAI-06, código 5256, setor 11537 da 1ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000701.000641/2026-12)

Nº **1344** - Dispensar, a pedido, **ALINE PATRICIO DA SILVA**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 12/252.790-1, da Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAI-06, código 5639, setor 11561 da 2ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000702.001391/2026-10)

Nº **1345** - Dispensar, a pedido, **ANNA CLARA DE ALMEIDA CONTE**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 12/282.619-6, da Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAI-06, código 5572, setor 10848 da 2ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000702.001387/2026-51)

Nº **1346** - Dispensar, a pedido, **MAURICIO GONÇALVES DA SILVA**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 12/307.616-3, da Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAI-06, código 8650, setor 11208 da 10ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000710.000649/2026-61)

Nº **1347** - Dispensar, a pedido, **PAULO CESAR DO NASCIMENTO**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 12/302.996-4, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2026, da Função Gratificada de DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 7839, setor 11076 da 8ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000708.000691/2026-21)

Nº **1348** - Dispensar, a pedido, **DENIZE LANGE SALLES**, PROFESSOR I, matrícula 12/250.612-9, da Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAI-06, código 5656, setor 10870 da 2ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000702.001510/2026-34)

Nº **1349** - Nomear **PAULO CESAR DO NASCIMENTO**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 10/302.996-4, para exercer, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2026, o Cargo em Comissão de DIRETOR IV, símbolo DAS-06, código 7729, setor 11041 da 8ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000708.000691/2026-21)

Nº **1350** - Designar **ALINE RODRIGUES DE SOUZA**, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, matrícula 10/307.701-3, para exercer a Função Gratificada de DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 5598, setor 10857 da 2ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000702.001396/2026-42)

Nº **1351** - Designar **MARCELA MARTINS DE AMANDULA**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 10/279.899-9, para exercer a Função Gratificada de DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 32816, setor 42745 da 8ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000708.000273/2026-34)

Nº **1352** - Designar **ISABELE SOUZA BRITO**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 10/297.119-0, para exercer a Função Gratificada de DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 5491, setor 10824 da 2ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000702.001403/2026-14)

Nº **1353** - Designar **PRISCILA ANE DOS SANTOS ANDRADE**, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, matrícula 10/300.281-3, para exercer a Função Gratificada de DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 35597, setor 44103 da 7ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000707.002131/2026-11)

Nº **1354** - Designar **JEANE PERES BUENO**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 10/340.996-8, para exercer a Função Gratificada de DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 7551, setor 11685 da 7ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000707.001609/2026-96)

Nº **1355** - Designar **RAQUEL BELLO SANTOS MARIANO DE OLIVEIRA**, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, matrícula 10/275.959-5, para exercer a Função Gratificada de DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 8340, setor 11150 da 9ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000709.000831/2026-51)

Nº **1356** - Designar **ANA CRISTINA BRAGA CARDOSO**, PROFESSOR II, matrícula 10/260.074-0, para exercer a Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAI-06, código 5807, setor 11491 da 3ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000703.000760/2026-47)

Nº **1357** - Designar **VIVIANE PINHEIRO BIANCHI DOS SANTOS**, PROFESSOR II, matrícula 10/172.068-9, para exercer a Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAI-06, código 6637, setor 10919 da 5ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000705.000923/2026-71)

Nº **1358** - Designar **DAROSE APARECIDA LEITE NARDY**, PROFESSOR II, matrícula 10/232.306-1, para exercer a Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAI-06, código 5245, setor 11533 da 1ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000701.000641/2026-12)

Nº **1359** - Designar **ANA LUCIA DE MELO BARBOZA**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 10/335.183-0, para exercer a Função Gratificada de DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 28733, setor 18768 da 10ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000710.000728/2026-72)

Nº **1360** - Designar **ALINE PATRICIO DA SILVA**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 10/252.790-1, para exercer a Função Gratificada de DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 5388, setor 10794 da 2ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000702.001391/2026-10)

Nº **1361** - Designar **ALINE DE ALMEIDA GOMES**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 10/328.454-4, para exercer a Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAI-06, código 6298, setor 11354 da 4ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000704.000467/2026-70)

Nº **1362** - Designar **ANNA CLARA DE ALMEIDA CONTE**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 10/282.619-6, para exercer a Função Gratificada de DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 5571, setor 10848 da 2ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000702.001387/2026-51)

Nº **1363** - Designar **MAURICIO GONÇALVES DA SILVA**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 10/307.616-3, para exercer a Função Gratificada de DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 8649, setor 11208 da 10ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000710.000649/2026-61)

Nº **1364** - Designar **IOHANA RAMOS MACHADO**, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, matrícula 10/298.794-9, para exercer a Função Gratificada de DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 7185, setor 11624 da 6ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000706.000560/2026-64)

Nº **1365** - Designar **REBECA DE REZENDES LEVATE FARIA**, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, matrícula 10/319.669-8, para exercer a Função Gratificada de DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 28572, setor 18715 da 6ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000706.000652/2026-44)

Nº **1366** - Designar **CINTHYA ALVES LIMA**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 10/298.650-3, para exercer a Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAI-06, código 5204, setor 11237 da 1ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000701.000468/2026-44)

Nº **1367** - Designar **CHRISTIANE PERES PEREIRA**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 10/361.958-2, para exercer a Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAI-06, código 8453, setor 11733 da 9ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000709.001117/2026-81)

Nº **1368** - Designar **MYLENA DE ARAUJO FRAGA MELIGA**, PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL, matrícula 10/331.767-4, para exercer a Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAI-06, código 6447, setor 11316 da 11ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000711.000367/2026-54)

Nº **1369** - Designar **ADRIANA CASSIANO FREIRE BORGES**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 10/279.867-6, para exercer a Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAI-06, código 7059, setor 11401 da 6ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000706.000235/2026-00)

Nº **1370** - Designar **TATIANA DA COSTA CARVALHO**, PROFESSOR II, matrícula 10/171.777-6, para exercer a Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAI-06, código 7290, setor 11452 da 7ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000707.001424/2026-81)

Nº **1371** - Designar **DENIZE LANGE SALLES**, PROFESSOR I, matrícula 10/250.612-9, para exercer a Função Gratificada de DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 5655, setor 10870 da 2ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000702.001510/2026-34)

RETIFICAÇÃO
D.O. DE 16 DE JANEIRO DE 2026
RESOLUÇÃO SME "P" Nº 494 DE 15 DE JANEIRO DE 2026

Onde se lê:
"Dispensar, a pedido, **TANIA PEREIRA DA LUZ PINTO**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 12/336.128-4..."

Leia-se:
"Dispensar, a pedido, **TANIA PEREIRA DA LUZ**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 12/336.128-4..."

RETIFICAÇÃO
D.O. DE 16 DE JANEIRO DE 2026
RESOLUÇÃO SME "P" Nº 509 DE 15 DE JANEIRO DE 2026

Onde se lê:
"Nomear **TANIA PEREIRA DA LUZ PINTO**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 10/336.128-4..."

Leia-se:
"Nomear **TANIA PEREIRA DA LUZ**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 10/336.128-4..."

RETIFICAÇÃO
D.O. DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026
RESOLUÇÃO SME "P" Nº 1313 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026

Onde se lê:
"Designar **DEBORA CALIXTO VIEIRA TOUGUINHO**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 10/311.740-5, para exercer a Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAI-06, código 5807, setor 11491..."

Leia-se:
"Designar **DEBORA CALIXTO VIEIRA TOUGUINHO**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 10/311.740-5, para exercer a Função Gratificada de DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 5806, setor 11491..."

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 25 de Fevereiro de 2026 às 4:41:20 Código de Autenticação: 13ebc851

SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO DA REDE
***PORTARIA E/SUBAIR N.º 06 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026 (*)**

ONDE SE LÊ:
IV - dois dentre os funcionários que não ocupam o cargo de Professor.

LEIA-SE:
IV - 1 dentre os funcionários que não ocupam o cargo de Professor;
(*) Publicado no D.O RIO nº 228 de 23/02/2026.

SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO DA REDE
COORDENADORIA DE ORDENAMENTO DA REDE
GERÊNCIA DE REGULARIZAÇÃO ESCOLAR
PORTARIA E/SUBAIR/COR/GRE Nº 2796, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026.

Recadastra a organização administrativa do COLÉGIO JOÃO DE BARRO LTDA, na forma que menciona.

A GERENTE DE REGULARIZAÇÃO ESCOLAR, DA COORDENADORIA DE ORDENAMENTO DA REDE, DA SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO DA REDE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e considerando:

a) a Lei nº 9394/1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, especialmente os Art.11 e 18;

b) os termos da Resolução SME nº 647, de 15/4/1997 (publicada no DO-Rio nº 22, de 16/4/1997), em especial o que reza seu Art.1º ;

c) o estudo dos autos do processo nº SME-PRO-2025/55868 e a adequação à legislação pertinente,

RESOLVE:
Art.1º Recadastrar a organização administrativa do COLÉGIO JOÃO DE BARRO LTDA, CNPJ nº 28.383.818/0001-50, entidade estabelecida na Rua Caviana, nº 616, Taquara, bairro de Jacarepaguá, na área de jurisdição educacional da E/7ª CRE, no Município do Rio de Janeiro, que mantém o COLÉGIO JOÃO DE BARRO, funcionando no mesmo endereço, conforme a alteração contratual registrada em 12/5/2025, no RCPJ, sob o nº 093245-78863, que a partir de 28/1/2025, passou a ter como sócios: WELLINGTON DE OLIVEIRA RAMALHO, CPF nº 016.***.***-90, e VIVIANE DE SOUSA MELO RAMALHO, CPF nº 713.***.***-04, sendo ambos Representantes Legais.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 24 de fevereiro de 2026.
JULIANA SILVEIRA MARTINS

PORTARIA E/SUBAIR/COR/GRE Nº 2797, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026.

Cadastra alteração na Equipe Técnico-Administrativo-Pedagógica do CEMA - COLÉGIO E CURSO SUPERIOR/SUPERIORZINHO, na forma que menciona.

A GERENTE DE REGULARIZAÇÃO ESCOLAR, DA COORDENADORIA DE ORDENAMENTO DA REDE, DA SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO DA REDE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e considerando:

a) a Lei nº 9394/1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, especialmente os Art.11 e 18;

b) os termos da Resolução SME nº 647, de 15/4/1997 (publicada no DO-Rio nº 22, de 16/4/1997), em especial o que reza seu Art.1º ;

c) o estudo dos autos do processo nº SME-PRO-2025/63790 e a adequação à legislação pertinente,

RESOLVE:
Art.1º Cadastrar a alteração na composição da Equipe Técnico-Administrativo-Pedagógica do CEMA - COLÉGIO E CURSO SUPERIOR/SUPERIORZINHO, localizado na Rua Teodoro da Silva, nº 520, bairro de Vila Isabel, na área de jurisdição educacional da E/2ª CRE, no Município do Rio de Janeiro, incluindo o COORDENADOR - CARLOS ROBERTO NUNES DOS SANTOS, CPF nº 070.***.***-96, portador da certidão de conclusão do Curso de Pedagogia, emitida em 10/8/2015 pela Faculdade Entre Rios do Piauí - FAERPI, a partir de 1/1/2025.
Parágrafo único. A instituição de que trata o *caput* é mantida pelo JARDIM ESCOLA CANTINHO DO PARAÍSO LTDA, CNPJ nº 68.638.188/0001-31.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 24 de fevereiro de 2026.
JULIANA SILVEIRA MARTINS

PORTARIA E/SUBAIR/COR/GRE Nº 2798, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026.

Cadastra alteração na Equipe Técnico-Administrativo-Pedagógica da ESCOLA TRAÇOS E LETRAS, na forma que menciona.

A GERENTE DE REGULARIZAÇÃO ESCOLAR, DA COORDENADORIA DE ORDENAMENTO DA REDE, DA SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO DA REDE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e considerando:

a) a Lei nº 9394/1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, especialmente os Art.11 e 18;

b) os termos da Resolução SME nº 647, de 15/4/1997 (publicada no DO-Rio nº 22, de 16/4/1997), em especial o que reza seu Art.1º ;

c) o estudo dos autos do processo nº 000702.000478/2025-99 e a adequação à legislação pertinente,

RESOLVE:
Art.1º Cadastrar a alteração na composição da Equipe Técnico-Administrativo-Pedagógica da ESCOLA TRAÇOS E LETRAS, localizada na Rua Oliveira da Silva, nº 67, bairro da Tijuca, na área de jurisdição educacional da E/2ª CRE, no Município do Rio de Janeiro, substituindo a COORDENADORA e PROFISSIONAL ESPECIALIZADA EM EDUCAÇÃO ESPECIAL - CANDIDA MARIA PINHEIRO RODRIGUES por ISABELA RAMOS DA SILVA, CPF nº 153.***.***-89, portadora do diploma do Curso de Pedagogia, emitido pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro, registrado a 11/11/2024, na própria instituição, sob o nº 57871, a partir de 1/11/2022.
Parágrafo único. A instituição de que trata o *caput* é mantida pela ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL TRAÇOS E LETRAS LTDA, CNPJ nº 09.268.789/0001-30.

Art.2º Cadastrar as dispensas de MARIA APARECIDA ALBUQUERQUE FARIAS LIMA e TANIA APARECIDA LIMA da função de COORDENADORA, a partir de 1/11/2022.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 24 de fevereiro de 2026.
JULIANA SILVEIRA MARTINS

PORTARIA E/SUBAIR/COR/GRE Nº 2799, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026.

Defere a mudança de denominação fantasia da ARTE E MANHA ESPAÇO CULTURAL, na forma que menciona e dá outras providências.

A GERENTE DE REGULARIZAÇÃO ESCOLAR, DA COORDENADORIA DE ORDENAMENTO DA REDE, DA SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO DA REDE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e considerando:

a) a Lei nº 9394/1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, especialmente os Art. 11 e 18;

b) os termos da Resolução SME nº 647, de 15/4/1997 (publicada no DO-Rio nº 22, de 16/4/1997, fls. 8), em especial o que reza seu Art.1º ;

c) o estudo dos autos do processo nº SME-PRO-2025/46959 e a adequação à legislação pertinente,

RESOLVE:
Art.1º Deferir a mudança de denominação fantasia da ARTE E MANHA ESPAÇO CULTURAL para ESCOLA AMEC, a partir de 10/9/2024, conforme alteração contratual registrada no RCPJ a 26/9/2024.
Parágrafo único. A Instituição de que trata o caput é mantida pela pessoa jurídica denominada ARTE E MANHA ESPAÇO CULTURAL LTDA, CNPJ nº 01.982.758/0001-35.

Art.2º Recadastrar a organização administrativa do ARTE E MANHA ESPAÇO CULTURAL LTDA, CNPJ nº 01.982.758/0001-35, entidade estabelecida na Avenida Maracanã, nº 1310, bairro da Tijuca, na área de jurisdição educacional da E/2ª CRE, no Município do Rio de Janeiro, que mantém a ESCOLA AMEC, funcionando no mesmo endereço, conforme alteração contratual registrada no RCPJ, sob o nº 093245-158835, a 26/9/2024, que a partir de 10/9/2024, passou a ter como Representante Legal: MONICA REIS DA ROCHA, CPF nº 003.***.***-92.
Art.3º Cadastrar a alteração na composição da Equipe Técnico-Administrativo-Pedagógica da ESCOLA AMEC, substituindo a PROFISSIONAL ESPECIALIZADA EM EDUCAÇÃO ESPECIAL - LUCIANE REGINA RAMOS DA SILVA AMARAL por SABRINA PEREIRA DA SILVA, CPF nº 159.***.***-43, portadora do diploma do Curso de Pedagogia, emitido pelo Centro Universitário Celso Lisboa, registrado em 2/8/2022, na própria instituição, sob o nº 606, a partir de 6/8/2025.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 24 de fevereiro de 2026.
JULIANA SILVEIRA MARTINS

PORTARIA E/SUBAIR/COR/GRE Nº 2800, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026.

Defere a mudança de denominação fantasia do PLANETA MÁGICO ALFA CEM, na forma que menciona.

A GERENTE DE REGULARIZAÇÃO ESCOLAR, DA COORDENADORIA DE ORDENAMENTO DA REDE, DA SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO DA REDE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e considerando:

a) a Lei nº 9394/1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, especialmente os Art. 11 e 18;

b) os termos da Resolução SME nº 647, de 15/4/1997 (publicada no DO-Rio nº 22, de 16/4/1997, fls. 8), em especial o que reza seu Art.1º ;

c) o relatório autuado no processo nº SME-PRO-2025/29563, firmado pelos membros da Comissão Verificadora, servidores: MARIZA ROSA DE ARAÚJO (matrícula nº 10/280.343-5), VANESSA DE AGUIAR (matrícula nº 10/200.153-5) e THAYS DE JESUS CANANEA GOMES (matrícula nº 10/293.757-1), designados pela Portaria nº 36 - E/7ª CRE/GAIR de 25/11/2025;

d) o estudo dos autos e a adequação à legislação pertinente,

RESOLVE:
Art.1º Deferir a mudança de denominação fantasia do PLANETA MÁGICO ALFA CEM para COLÉGIO ALFA CEM BILÍNGUE E PLANETA MÁGICO BILÍNGUE, a partir de 21/8/2024, conforme alteração contratual registrada na JUCERJA, sob o nº 33.2.1020081-0 a 23/8/2024.
Parágrafo único. A Instituição de que trata o caput é estabelecida na Avenida Embaixador Abelardo Bueno, nº 3401, bairro da Barra da Tijuca, na área de jurisdição educacional da E/7ª CRE, no Município do Rio de Janeiro, sendo mantida pela pessoa jurídica denominada COLÉGIO GSA LTDA, CNPJ nº 25.278.521/0001-36.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 24 de fevereiro de 2026.
JULIANA SILVEIRA MARTINS

PORTARIA E/SUBAIR/COR/GRE Nº 2801, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026.

Cadastra alteração na Equipe Técnico-Administrativo-Pedagógica da instituição denominada TEMPO DE CRIANÇA, na forma que menciona.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 25 de Fevereiro de 2026 às 4:41:20 Código de Autenticação: 13ebc851

A GERENTE DE REGULARIZAÇÃO ESCOLAR, DA COORDENADORIA DE ORDENAMENTO DA REDE, DA SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO DA REDE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e considerando:

a) a Lei nº 9394/1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, especialmente os Art.11 e 18;

b) os termos da Resolução SME nº 647, de 15/4/1997 (publicada no DO-Rio nº 22, de 16/4/1997), em especial o que reza seu Art.1º ;

c) o estudo dos autos do processo nº SME-PRO-2025/54115 e a adequação à legislação pertinente,

RESOLVE:
Art.1º Cadastrar a alteração na composição da Equipe Técnico-Administrativo-Pedagógica da instituição denominada TEMPO DE CRIANÇA, localizada na Rua Ceará Mirim, nº 27, lote 5, quadra 7, bairro de Campo Grande, na área de jurisdição educacional da E/9ª CRE, no Município do Rio de Janeiro:
I - COORDENADORA - LAURA SUELI BARROS GARCIA, CPF nº 070.***.***-10, portadora do diploma do Curso de Pedagogia, emitido pela Universidade Castelo Branco, registrado a 29/6/2000, na própria instituição, sob o nº 0313, em substituição a THAINARA NORANHA DE LIMA, a partir de 1/11/2025;
II - PROFISSIONAL ESPECIALIZADO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL- LEANDRO VENANCIO SILVA, CPF nº 150.***.***-02, portador do diploma do Curso de Pedagogia, emitido pela Universidade Estácio de Sá, registrado a 22/8/2024, na própria instituição, sob o nº 49319, em substituição a THAINARA NORANHA DE LIMA, a partir de 1/11/2025.
Parágrafo único. A instituição de que trata o *caput* é mantida pelo INSTITUTO FLAVIA MINARINI, CNPJ nº 48.549.103/0001-31.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 24 de fevereiro de 2026.
JULIANA SILVEIRA MARTINS

PORTARIA E/SUBAIR/COR/GRE Nº 2802, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026.

Cadastra alteração na Equipe Técnico-Administrativo-Pedagógica do CENTRO EDUCACIONAL NOSSA SENHORA APARECIDA, na forma que menciona.

A GERENTE DE REGULARIZAÇÃO ESCOLAR, DA COORDENADORIA DE ORDENAMENTO DA REDE, DA SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO DA REDE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e considerando:

a) a Lei nº 9394/1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, especialmente os Art.11 e 18;

b) os termos da Resolução SME nº 647, de 15/4/1997 (publicada no DO-Rio nº 22, de 16/4/1997), em especial o que reza seu Art.1º ;

c) o estudo dos autos do processo nº SME-PRO-2025/65957 e a adequação à legislação pertinente,

RESOLVE:
Art.1º Cadastrar a alteração na composição da Equipe Técnico-Administrativo-Pedagógica do CENTRO EDUCACIONAL NOSSA SENHORA APARECIDA, localizado na Rua Faustino Lins, nº 898, bairro de Anchieta, na área de jurisdição educacional da E/6ª CRE, no Município do Rio de Janeiro, substituindo a PROFISSIONAL ESPECIALIZADA EM EDUCAÇÃO ESPECIAL - CLAÚDIA MARIA SILVA CARDOZO por MICHELLE CRISTINA CHAGAS DE SOUZA RODRIGUES, CPF nº 138.***.***-78, portadora do diploma do Curso de Pedagogia, emitido pelo UNIABEU - Centro Universitário, registrado em 27/7/2015, na própria instituição, sob o nº 034218, a partir de 3/2/2025.
Parágrafo único. A instituição de que trata o *caput* é mantida pela ASSOCIAÇÃO FILHAS DE SANTA MARIA DA PROVIDÊNCIA - AFISMAP, CNPJ nº 92.873.413/0004-41.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 24 de fevereiro de 2026.
JULIANA SILVEIRA MARTINS

PORTARIA E/SUBAIR/COR/GRE Nº 2803, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026.

Cadastra alteração na Equipe Técnico-Administrativo-Pedagógica da CRECHE E ESCOLA CORES & AMORES, na forma que menciona.

A GERENTE DE REGULARIZAÇÃO ESCOLAR, DA COORDENADORIA DE ORDENAMENTO DA REDE, DA SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO DA REDE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e considerando:

a) a Lei nº 9394/1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, especialmente os Art.11 e 18;

b) os termos da Resolução SME nº 647, de 15/4/1997 (publicada no DO-Rio nº 22, de 16/4/1997), em especial o que reza seu Art.1º ;

c) o estudo dos autos do processo nº SME-PRO-2025/59048 e a adequação à legislação pertinente,

RESOLVE:
Art.1º Cadastrar a alteração na composição da Equipe Técnico-Administrativo-Pedagógica da CRECHE E ESCOLA CORES & AMORES, localizada na Rua Capitão Jesus, nº 70, bairro do Cachambi, na área de jurisdição educacional da E/3ª CRE, no Município do Rio de Janeiro:
I - DIRETORA - NATASHA PIZETTE DA SILVA, CPF nº 128.***.***-79, portadora do diploma do Curso de Pedagogia, emitido pela Universidade Estácio de Sá, registrado a 29/11/2022, na própria instituição, sob o nº 43018, em substituição a RAQUEL LANINI DA SILVA CAMPOS, a partir de 3/10/2025;
II - COORDENADORA - SARAH DA ROCHA ROQUE, CPF nº 154.***.***-37, portadora do diploma do Curso de Pedagogia, emitido pelo Centro Universitário IBMR, registrado a 2/5/2023, na própria instituição, sob o nº 71200071200000000003116, em substituição a VANESSA ALVES DE ARAUJO, a partir de 3/10/2025;
III - PROFISSIONAL ESPECIALIZADA EM EDUCAÇÃO ESPECIAL - NATASHA PIZETTE DA SILVA, CPF nº 128.***.***-79, portadora do diploma do Curso de Pedagogia, emitido pela Universidade Estácio de Sá, registrado a 29/11/2022, na própria instituição, sob o nº 43018, em substituição a RAQUEL LANINI DA SILVA CAMPOS, a partir de 3/10/2025.
Parágrafo único. A instituição de que trata o *caput* é mantida pela CRECHE E ESCOLA CORES & AMORES LTDA, CNPJ nº 40.192.764/0001-40.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 24 de fevereiro de 2026.
JULIANA SILVEIRA MARTINS

PORTARIA E/SUBAIR/COR/GRE Nº 2804, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026.

Defere o encerramento das atividades de Educação Infantil do JARDIM ESCOLA TOCA DO COELHO DE PACIÊNCIA na forma que menciona.

A GERENTE DE REGULARIZAÇÃO ESCOLAR, DA COORDENADORIA DE ORDENAMENTO DA REDE, DA SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO DA REDE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e considerando:

a) a Lei nº 9394/1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, especialmente os Art.11 e 18;

b) os termos da Resolução SME nº 647/97 de 15/4/1997 (publicada no DO Rio nº 22, de 16/4/1997);

c) os autos do processo nº 000710.000197/2025-37 e o relatório firmado pelos membros da Comissão Verificadora, servidores: PATRICIA DE SOUZA FREITAS (matrícula nº 12/222.101-8), LÚCIA EMÍLIA ALVES DE MAGALHÃES (matrícula nº 10/105.809-8) e ELIZA LIMA ALONSO FERREIRA SALGADO (matrícula nº 12/279.932-8), designados pela Portaria nº 177 - E/10ª CRE/GAIR de 22/12/2025;

d) o estudo dos autos e a adequação à legislação pertinente,

RESOLVE:
Art.1º Deferir o encerramento das atividades de Educação Infantil do JARDIM ESCOLA TOCA DO COELHO DE PACIÊNCIA, localizado na Rua José Crispim Dantas, nº 8, bairro de Paciência, na área de jurisdição educacional da E/10ª CRE, no Município do Rio de Janeiro, mantido pela pessoa jurídica JARDIM ESCOLA TOCA DO COELHO DE PACIÊNCIA LTDA, CNPJ nº 68.612.092/0001-02, com eficácia a contar de 12/12/2025.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 24 de fevereiro de 2026.
JULIANA SILVEIRA MARTINS

PORTARIA E/SUBAIR/COR/GRE Nº 2805, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026.

Cadastra alteração na Equipe Técnico-Administrativo-Pedagógica do CENTRO EDUCACIONAL FOGUETINHO, na forma que menciona.

A GERENTE DE REGULARIZAÇÃO ESCOLAR, DA COORDENADORIA DE ORDENAMENTO DA REDE, DA SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO DA REDE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e considerando:

a) a Lei nº 9394/1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, especialmente os Art.11 e 18;

b) os termos da Resolução SME nº 647, de 15/4/1997 (publicada no DO-Rio nº 22, de 16/4/1997), em especial o que reza seu Art.1º ;

c) o estudo dos autos do processo nº SME-PRO-2025/25771 e a adequação à legislação pertinente,

RESOLVE:
Art.1º Cadastrar a alteração na composição da Equipe Técnico-Administrativo-Pedagógica do CENTRO EDUCACIONAL FOGUETINHO, localizado na Rua Álvaro de Magalhães, nº 64, bairro do Jardim América, na área de jurisdição educacional da E/4ª CRE, no Município do Rio de Janeiro:
I - DIRETORA - MARCIA ANTONIA ROCHA CANIVELLO, CPF nº 894.***.***-04, portadora do diploma do Curso de Pedagogia, emitido pelo Centro Universitário Augusto Motta, registrado a 13/6/2008, na própria instituição, sob o nº 4801132, em substituição a ELAINE CRISTINA DE OLIVEIRA COSTA, a partir de 1/8/2024;
II - COORDENADORA - CAROLINE RIBEIRO VIEIRA, CPF nº 139.***.***-30, portadora do diploma do Curso de Pedagogia, emitido pela Universidade do Grande Rio “Prof. José de Souza Herdy”, registrado a 16/3/2021, na própria instituição, sob o nº 031191, em substituição a MARCIA ANTONIA PEIXOTO ROCHA, a partir de 1/8/2024;
III - PROFISSIONAL ESPECIALIZADA EM EDUCAÇÃO ESPECIAL - CAROLINE RIBEIRO VIEIRA, CPF nº 139.***.***-30, portadora do diploma do Curso de Pedagogia, emitido pela Universidade do Grande Rio “Prof. José de Souza Herdy”, registrado a 16/3/2021, na própria instituição, sob o nº 031191, a partir de 1/8/2024.
Parágrafo único. A instituição de que trata o *caput* é mantida pelo CENTRO EDUCACIONAL FOGUETINHO LTDA, CNPJ nº 04.943.099/0001-16.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 24 de fevereiro de 2026.
JULIANA SILVEIRA MARTINS

PORTARIA E/SUBAIR/COR/GRE Nº 2806, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026.

Cadastra alteração na Equipe Técnico-Administrativo-Pedagógica do JARDIM ESCOLA PUXA-PUXA, na forma que menciona.

A GERENTE DE REGULARIZAÇÃO ESCOLAR, DA COORDENADORIA DE ORDENAMENTO DA REDE, DA SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO DA REDE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e considerando:

a) a Lei nº 9394/1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, especialmente os Art.11 e 18;

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 25 de Fevereiro de 2026 às 4:41:20 Código de Autenticação: 13ebc851

b) os termos da Resolução SME nº 647, de 15/4/1997 (publicada no DO-Rio nº 22, de 16/4/1997), em especial o que reza seu Art.1º ;

c) o estudo dos autos do processo nº SME-PRO-2025/24812 e a adequação à legislação pertinente,

RESOLVE:
Art.1º Cadastrar a alteração na composição da Equipe Técnico-Administrativo-Pedagógica no JARDIM ESCOLA PUXA-PUXA, localizado na Rua Robert Schumann, nº 438, bairro de Jardim América, na área de jurisdição educacional da E/4ª CRE, no Município do Rio de Janeiro, incluindo como PROFISSIONAL ESPECIALIZADA EM EDUCAÇÃO ESPECIAL - ADRIANA MANSO BAPTISTA, CPF nº 068.***.***-43, portadora do diploma do Curso de Pedagogia, emitido pela Faculdade Unifahe, registrado em 17/7/2025, na própria instituição, sob o nº 05632, a partir de 2/1/2025.
Parágrafo único. A instituição de que trata o *caput* é mantida pelo JARDIM ESCOLA PUXA-PUXA, CNPJ nº 68.738.343/0001-91.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 24 de fevereiro de 2026.
JULIANA SILVEIRA MARTINS

PORTARIA E/SUBAIR/COR/GRE Nº 2807, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026.

Defere a implantação de faixa etária na Educação Infantil do CENTRO EDUCACIONAL CONSTRUINDO SONHOS, na forma que menciona.

A GERENTE DE REGULARIZAÇÃO ESCOLAR, DA COORDENADORIA DE ORDENAMENTO DA REDE, DA SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO DA REDE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e considerando:

a) a Lei nº 9394/1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, especialmente os Art.11 e 18;

b) os termos da Resolução SME nº 647, de 15/4/1997 (publicada no DO-Rio nº 22, de 16/4/1997, fls. 8), em especial o que reza seu Art. 1º ;

c) o relatório autuado no processo nº SME-PRO-2025/34081, firmado pelos membros da Comissão Verificadora, servidores: ANA CRISTINA BRAGA CARDOSO (matrícula nº 12/260.074-0), MARIA DE FATIMA HENRIQUES PEREIRA (matrícula nº 10/156.872-4) e LUCIENE APARECIDA DOS SANTOS SILVA RODRIGUES (matrícula nº 10/318.150-0), designados pela Portaria nº 63 - E/3ª CRE/GAIR de 15/12/2025;

d) o estudo dos autos e a adequação à legislação pertinente,

RESOLVE:
Art.1º Deferir a implantação de faixa etária de 0 (zero) a 11 (onze) meses, na modalidade de Creche, na Educação Infantil do CENTRO EDUCACIONAL CONSTRUINDO SONHOS, localizado na Rua Gonzaga de Campos, nº 92, bairro de Todos os Santos, na área de jurisdição educacional da E/3ª CRE, no Município do Rio de Janeiro, a partir de 4/2/2026, nos termos da Deliberação CME nº 56/2023.
Parágrafo único. A instituição de que trata o *caput* é mantida pela CRECHE ESCOLA CONSTRUINDO SONHOS LTDA, CNPJ nº 50.009.256/0001-38, e passa a funcionar com Educação Infantil nas modalidades de Creche e Pré-Escola, em horário parcial e integral.

Art.2º Consignar como capacidade máxima de matrícula, em atendimento à legislação vigente:
I - no horário integral: 71 alunos;
II - no horário parcial: 142 alunos.
Parágrafo único. As matrículas devem ser efetuadas de modo que não ultrapassem a capacidade máxima de 71 alunos em cada um dos dois turnos de funcionamento.

Art.3º Considerar atendidas as exigências da legislação vigente, no que diz respeito ao Regimento Escolar e ao Projeto Político-Pedagógico da instituição.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 24 de fevereiro de 2026.
JULIANA SILVEIRA MARTINS

PORTARIA E/SUBAIR/COR/GRE Nº 2808, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026.

Recadastra a organização administrativa da FUNDAÇÃO ATAULPHO DE PAIVA, na forma que menciona.

A GERENTE DE REGULARIZAÇÃO ESCOLAR, DA COORDENADORIA DE ORDENAMENTO DA REDE, DA SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO DA REDE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e considerando:

a) a Lei nº 9394/1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, especialmente os Art.11 e 18;

b) os termos da Resolução SME nº 647, de 15/4/1997 (publicada no DO-Rio nº 22, de 16/4/1997), em especial o que reza seu Art.1º ;

c) o estudo dos autos do processo nº SME-PRO-2025/67489 e a adequação à legislação pertinente,

RESOLVE:
Art.1º Recadastrar a organização administrativa da FUNDAÇÃO ATAULPHO DE PAIVA, CNPJ nº 33.485.939/0001-42, entidade estabelecida na Avenida Pedro II, nº 260/270, bairro de São Cristóvão, na área de jurisdição educacional da E/1ª CRE, no Município do Rio de Janeiro, que mantém a CRECHE COMUNITÁRIA PREVENTÓRIO RAINHA DONA AMÉLIA, localizada na Rua Cerqueira, nº 16, bairro de Paquetá, conforme ata de assembleia, registrada a 15/7/2025, no RCPJ, sob o nº 093245-56175, a partir de 31/5/2025, passou a ter como Representante Legal: ARTUR ROBERTO COUTO, CPF nº 329.***.***-34.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 24 de fevereiro de 2026.
JULIANA SILVEIRA MARTINS

PORTARIA E/SUBAIR/COR/GRE Nº 2809, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026.

Defere o encerramento das atividades de Educação Infantil da CRECHE COMUNITÁRIA PREVENTÓRIO RAINHA DONA AMÉLIA, na forma que menciona.

A GERENTE DE REGULARIZAÇÃO ESCOLAR, DA COORDENADORIA DE ORDENAMENTO DA REDE, DA SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO DA REDE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e considerando:

a) a Lei nº 9394/1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, especialmente os Art.11 e 18;

b) os termos da Resolução SME nº 647/97 de 15/4/1997 (publicada no DO Rio nº 22, de 16/4/1997);

c) os autos do processo SME-PRO-2025/67489 e o relatório firmado pelos membros da Comissão Verificadora, servidores: ALEXANDRA CRISTINA PEREIRA PASCOAL (matrícula nº 10/232.023-2), ELEONORA SILVA DE MELO (matrícula nº 12/215.501-8) e ROSANA MENDONÇA FERREIRA MUNIZ (matrícula nº 11/217.891-1), designados pela Portaria nº 11 - E/1ª CRE/GAIR de 19/11/2025;

d) o estudo dos autos e a adequação à legislação pertinente;

RESOLVE:
Art.1º Deferir o encerramento das atividades de Educação Infantil da CRECHE COMUNITÁRIA PREVENTÓRIO RAINHA DONA AMÉLIA, localizada na Rua Cerqueira, nº 16, bairro de Paquetá, na área de jurisdição educacional da E/1ª CRE, no Município do Rio de Janeiro, mantido pela pessoa jurídica FUNDAÇÃO ATAULPHO DE PAIVA, CNPJ nº 33.485.939/0001-42, com eficácia a contar de 30/12/2022.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 24 de fevereiro de 2026.
JULIANA SILVEIRA MARTINS

PORTARIA E/SUBAIR/COR/GRE Nº 2810, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026.

Recadastra a organização administrativa da ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL E SOCIAL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, na forma que menciona.

A GERENTE DE REGULARIZAÇÃO ESCOLAR, DA COORDENADORIA DE ORDENAMENTO DA REDE, DA SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO DA REDE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e considerando:

a) a Lei nº 9394/1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, especialmente os Art.11 e 18;

b) os termos da Resolução SME nº 647, de 15/4/1997 (publicada no DO-Rio nº 22, de 16/4/1997, fls. 8), em especial o que reza seu Art.1º ;

c) o estudo dos autos do processo nº SME-PRO-2025/70251 e a adequação à legislação pertinente,

RESOLVE:
Art.1º Recadastrar a organização administrativa da ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL E SOCIAL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, CNPJ nº 42.251.504/0001-24, entidade estabelecida na Rua Mercúrio, nº 293, bairro da Pavuna, na área de jurisdição educacional da E/6ª CRE, no Município do Rio de Janeiro, que mantém o COLÉGIO MERCÚRIO, funcionando no mesmo endereço, conforme a ata de assembleia registrada em 23/8/2024, no RCPJ, sob o nº 093245-32206, que a partir de 25/7/2024, passou a ter como Representante Legal: MARCELO ANTONIO SOUSA GOMES, CPF nº 866.***.***-25.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 24 de fevereiro de 2026.
JULIANA SILVEIRA MARTINS

PORTARIA E/SUBAIR/COR/GRE Nº 2811, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026.

Cadastra alteração na Equipe Técnico-Administrativo-Pedagógica da CRECHE ESCOLA DOCE INFÂNCIA, na forma que menciona.

A GERENTE DE REGULARIZAÇÃO ESCOLAR, DA COORDENADORIA DE ORDENAMENTO DA REDE, DA SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO DA REDE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e considerando:

a) a Lei nº 9394/1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, especialmente os Art.11 e 18;

b) os termos da Resolução SME nº 647, de 15/4/1997 (publicada no DO-Rio nº 22, de 16/4/1997), em especial o que reza seu Art.1º ;

c) o estudo dos autos do processo nº 000709.000595/2025-92 e a adequação à legislação pertinente,

RESOLVE:
Art.1º Cadastrar a alteração na composição da Equipe Técnico-Administrativo-Pedagógica da CRECHE ESCOLA DOCE INFÂNCIA, localizada na Estrada do Monteiro, nº 270, bairro de Campo Grande, na área de jurisdição educacional da E/9ª CRE, no Município do Rio de Janeiro:
I - COORDENADORA - VIVIANE CRISTINA DE MORAES LINS, CPF nº 082.***.***-80, portadora do diploma do Curso de Pedagogia, emitido pela Universidade Estácio de Sá, registrado a 10/11/2009, na própria instituição, sob o nº 0002235, em substituição a THAMILLY MINARINI CEZAR NOGUEIRA, a partir de 26/6/2025;
II- PROFISSIONAL ESPECIALIZADA EM EDUCAÇÃO ESPECIAL - VIVIANE CRISTINA DE MORAES LINS, CPF nº 082.***.***-80, portadora do certificado do Curso de Psicopedagogia e Educação Especial, emitido pela Universidade Candido Mendes, registrado a 5/12/2018, na própria instituição, sob o nº 179908-18, em substituição a VANESSA GUILHERME DA SILVA FONSECA, a partir de 22/12/2025.
Parágrafo único. A instituição de que trata o caput é mantida pela CRECHE ESCOLA DOCE INFÂNCIA LTDA, CNPJ nº 55.068.990/0001-91.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 25 de Fevereiro de 2026 às 4:41:20 Código de Autenticação: 13ebc851

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 24 de fevereiro de 2026.
JULIANA SILVEIRA MARTINS

PORTARIA E/SUBAIR/COR/GRE Nº 2812, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026.

Defere o encerramento das atividades de Educação Infantil da instituição denominada TRAMPOLIM BABY, na forma que menciona.

A GERENTE DE REGULARIZAÇÃO ESCOLAR, DA COORDENADORIA DE ORDENAMENTO DA REDE, DA SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO DA REDE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e considerando:

a) a Lei nº 9394/1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, especialmente os Art.11 e 18;
b) os termos da Resolução SME nº 647/97 de 15/4/1997 (publicada no DO Rio nº 22, de 16/4/1997);

c) os autos do processo nº 000702.000095/2025-11 e o relatório firmado pelos membros da Comissão Verificadora, servidores: JULIANA DE JESUS CHINELLI (matrícula nº 10/296.386-6), CARMEN LÚCIA TAVARES POMPEU (matrícula nº 10/195.764-6) e SIMONE BARBOSA SARMENTO (matrícula nº 10/282.275-7), designados pela Portaria nº 37 - E/2ª CRE/GAIR de 12/12/2025;

d) o estudo dos autos e a adequação à legislação pertinente,

RESOLVE:
Art.1º Deferir o encerramento das atividades de Educação Infantil da instituição denominada TRAMPOLIM BABY, localizada na Rua Camaragibe, nº 17, bairro da Tijuca, na área de jurisdição educacional da E/2ª CRE, no Município do Rio de Janeiro, mantido pela pessoa jurídica CENTRO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL DA TIJUCA LTDA, CNPJ nº 28.923.097/0001-23, com eficácia a contar de 19/12/2025.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 24 de fevereiro de 2026.
JULIANA SILVEIRA MARTINS

PORTARIA E/SUBAIR/COR/GRE Nº 2813, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026.

Cadastra alteração na Equipe Técnico-Administrativo-Pedagógica do CENTRO EDUCACIONAL ESPERANÇA, na forma que menciona.

A GERENTE DE REGULARIZAÇÃO ESCOLAR, DA COORDENADORIA DE ORDENAMENTO DA REDE, DA SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO DA REDE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e considerando:

a) a Lei nº 9394/1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, especialmente os Art.11 e 18;

b) os termos da Resolução SME nº 647, de 15/4/1997 (publicada no DO-Rio nº 22, de 16/4/1997), em especial o que reza seu Art.1º ;

c) o estudo dos autos do processo nº 000709.000046/2025-18 e a adequação à legislação pertinente,

RESOLVE:
Art.1º Cadastrar a alteração na composição da Equipe Técnico-Administrativo-Pedagógica do CENTRO EDUCACIONAL ESPERANÇA, localizado na Rua Colônia Formosa, lote 07, quadra C, bairro de Campo Grande, na área de jurisdição educacional da E/9ª CRE, no Município do Rio de Janeiro:
I - DIRETORA - ALINE DO ESPÍRITO SANTO GONÇALVES, CPF nº 093.***.***-59, portadora do diploma do Curso de Pedagogia, emitido pela Universidade Pitágoras Unopar Anhanguera, registrado a 26/4/2023, na própria instituição, sob o nº 865123, em substituição a ROSANE ROSA DE ANDRADE, a partir de 1/12/2025;
I - COORDENADORA - MILENA PORTELLA MEDEIROS DO COUTO, CPF nº 058.***.***-33, portadora do diploma do Curso de Pedagogia, emitido pela Universidade Estácio de Sá, registrado a 14/9/2021, na própria instituição, sob o nº 39450, em substituição a DAYANA DE OLIVEIRA GOMES, a partir de 6/12/2025;
II - PROFISSIONAL ESPECIALIZADA EM EDUCAÇÃO ESPECIAL - MILENA PORTELLA MEDEIROS DO COUTO, CPF nº 058.***.***-33, portadora do certificado do Curso de Pós-Graduação em Neuropsicopedagogia e Educação Especial e Inclusiva, emitido pela Faculdade Única de Ipatinga, registrado a 6/12/2022, na própria instituição, sob o nº 29638, em substituição a ROSE DE ARAUJO COSTA DA SILVA, a partir de 6/12/2025.
Parágrafo único. A instituição de que trata o *caput* é mantida pelo CENTRO EDUCACIONAL ESPERANÇA LTDA, CNPJ nº 02.069.592/0001-23.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 24 de fevereiro de 2026.
JULIANA SILVEIRA MARTINS

PORTARIA E/SUBAIR/COR/GRE Nº 2814, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026.

Defere a mudança de localização do JARDIM ESCOLA CORUJINHA, na forma que menciona e dá outras providências.

A GERENTE DE REGULARIZAÇÃO ESCOLAR, DA COORDENADORIA DE ORDENAMENTO DA REDE, DA SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO DA REDE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e considerando:

a) a Lei nº 9394/1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, especialmente os Art.11 e 18;

b) os termos da Resolução SME nº 647, de 15/4/1997 (publicada no DO-Rio nº 22, de 16/4/1997, fls. 8), em especial o que reza seu Art. 1º ;

c) o relatório autuado no processo nº SME-PRO-2025/70663, firmado pelos membros da Comissão Verificadora, servidores: VIVIANE RODRIGUES DE CASTRO (matrícula nº 10/279.710-8), MARINALVA RAMOS SERAFIM FELISBERTO (matrícula nº 10/104.841-2) e SANDRA OLIVEIRA DE PAULA (matrícula nº 10/154.486-5), designados pela Portaria nº 11 - E/8ª CRE/GSM de 9/4/2021, alterada pelas Portarias nº 46 de 5/8/2024 e nº 61 de 27/9/2024;

d) o estudo dos autos e a adequação à legislação pertinente,

RESOLVE:
Art.1º Deferir a mudança de localização do JARDIM ESCOLA CORUJINHA da Estrada da Água Branca, nº 420, bairro de Magalhães Bastos, para a Estrada da Água Branca, nº 408, bairro de Bangu, na área de jurisdição educacional da E/8ª CRE, no Município do Rio de Janeiro, com eficácia de 23/12/2025, ministrando Educação Infantil nas modalidades de Creche, a partir de 1 ano, e Pré-Escola, em horário parcial e integral.
Parágrafo único. A instituição de que trata o caput é mantida pela pessoa jurídica denominada CENTRO EDUCACIONAL PROFESSOR VOLBER LTDA, CNPJ nº 06.185.240/0001-94.

Art.2º Consignar como capacidade máxima de matrícula, em atendimento à legislação vigente:
I - no horário integral: 73 alunos;
II - no horário parcial: 146 alunos.
Parágrafo único. As matrículas devem ser efetuadas de modo que não ultrapassem a capacidade máxima de 73 alunos em cada um dos dois turnos de funcionamento.

Art.3º Recadastrar a organização administrativa do CENTRO EDUCACIONAL PROFESSOR VOLBER LTDA, CNPJ nº 06.185.240/0001-94, entidade estabelecida na Estrada da Água Branca, nº 408, bairro de Bangu, na área de jurisdição educacional da E/8ª CRE, Município do Rio de Janeiro, de acordo com o contrato social registrado no RCPJ, sob o nº 197.757, e as alterações contratuais registradas a 29/12/2011 e 13/7/2020, com a seguinte composição:
I - de 31/8/2011 a 25/1/2017, teve como sócios: ALEXANDRA CECILIA DOS SANTOS SILVA, CPF nº 069.***.***-58, e LUIZ JOSÉ DOS SANTOS, CPF nº 199.***.***-53, sendo ambos Representantes Legais;
II - a partir de 25/1/2017, passou a ter como sócios: ALEXANDRA CECILIA DOS SANTOS SILVA, CPF nº 069.***.***-58, e MARIA CECILIA DOS SANTOS, CPF nº 543.***.***-68, sendo o primeiro Representante Legal.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 24 de fevereiro de 2026.
JULIANA SILVEIRA MARTINS

PORTARIA E/SUBAIR/COR/GRE Nº 2815, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026.

Cadastra alteração na Equipe Técnico-Administrativo-Pedagógica do TBT CENTRO EDUCACIONAL, na forma que menciona.

A GERENTE DE REGULARIZAÇÃO ESCOLAR, DA COORDENADORIA DE ORDENAMENTO DA REDE, DA SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO DA REDE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e considerando:

a) a Lei nº 9394/1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, especialmente os Art.11 e 18;
b) os termos da Resolução SME nº 647, de 15/4/1997 (publicada no DO-Rio nº 22, de 16/4/1997), em especial o que reza seu Art.1º ;

c) o estudo dos autos do processo nº SME-PRO-2025/64750 e a adequação à legislação pertinente,

RESOLVE:
Art.1º Cadastrar a alteração na composição da Equipe Técnico-Administrativo-Pedagógica do TBT CENTRO EDUCACIONAL, localizado na Rua Juiz de Fora, nº 22, bairro do Grajaú, na área de jurisdição educacional da E/2ª CRE, no Município do Rio de Janeiro:
I - COORDENADORA - CÁCIA HELENA BRANDÃO BRITO FERREIRA, CPF nº 021.***.***-78, portadora do diploma do Curso de Pedagogia, emitido pela Universidade Gama Filho, registrado a 9/5/2006, na própria instituição, sob o nº 22206, em substituição a CARLA MICHELLE FARIA CIDADE, a partir de 11/8/2025;
II - PROFISSIONAL ESPECIALIZADA EM EDUCAÇÃO ESPECIAL - ANDRESSA MATTOS DA SILVA, CPF nº 158.***.***-43, portadora do diploma do Curso de Pedagogia, emitido pelo Centro Universitário UniCarioca, registrado a 6/8/2019, na própria instituição, sob o nº 11.122, em substituição a FABIANE SOARES DA SILVA, a partir de 1/10/2025.
Parágrafo único. A instituição de que trata o caput é mantida pela TATI BI TATI CRECHE LTDA, CNPJ nº 31.379.910/0001-50.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 24 de fevereiro de 2026.
JULIANA SILVEIRA MARTINS

SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO DA REDE
COORDENADORIA DE ORDENAMENTO DA REDE
GERÊNCIA DE REGULARIZAÇÃO ESCOLAR
DESPACHOS DA GERENTE DE 24/2/2026

INDEFERIMENTO: Processo nº 000707.000930/2025-72
Indefere autorização para funcionamento de Educação Infantil na instituição denominada PH COLÉGIO E CURSO, situada à Avenida Abraham Medina Empresário, nº 915, Blocos 1,2 e 3, bairro da Barra da Tijuca, de acordo com o que determina o §2º, art. 45, Del. E/CME nº 56/2023, tendo em vista a não apresentação dos seguintes documentos:
a) Prova de idoneidade financeira da entidade mantenedora da instituição, consistindo em **certidão negativa** de todas as questões fazendárias ligadas ao CNPJ da matriz, caso haja filiais, obtida junto ao Cartório de Distribuição pertinente, localizado no município do Rio de Janeiro ou onde se situa a sede, com validade na data de formação do processo;
b) documento de identidade, CPF e comprovante de habilitação das professoras Fernanda Ribeiro Serpa e Rachel Cristina Araujo de Mello Lima, indicadas no quadro Anexo III apresentado, conforme determina o artigo 75;
c) vínculo empregatício como docente da profissional indicada para Profissional Especializada em Educação Especial; e
d) Projeto Político Pedagógico e Adendo ao Regimento escolar, devidamente registrado, constando o nome fantasia da instituição, em conformidade com o informado no Contrato Social (“PH COLÉGIO e CURSO”), tendo em vista que nos documentos apresentados constam a denominação “COLÉGIO PH”, em desacordo com o ato constitutivo e Anexo I. Ressalta-se que o Projeto Político-Pedagógico deve ser elaborado em consonância com a realidade específica de cada unidade escolar, devendo constar, obrigatoriamente, o respectivo endereço da instituição.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 25 de Fevereiro de 2026 às 4:41:20 Código de Autenticação: 13ebc851

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
PORTARIA E/SUBG "P" N.º 206 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições e conforme o disposto na Lei nº 13.019, 31 de julho de 2014, Art. 2º, Inciso X, que dispõe sobre comissão de seleção, composta por agentes públicos, sendo, pelo menos, 2/3 (dois terços) de seus membros servidores ocupantes de cargos permanentes do quadro de pessoal da administração pública realizadora do chamamento público, e tendo em vista o que consta no processo 000700.000424/2025-43,

RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores para atuarem nos cargos de presidente, vice-presidente, membros e suplentes da comissão julgadora, referente à seleção de Organização da Sociedade Civil - OSC para executar o Projeto Bora para a Escola, firmado entre a Secretaria Municipal de Educação - SME/RJ e Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO), de acordo com a Resolução SME n.º 537, de 25 de setembro de 2025, conforme anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/SUBG "P" N.º 206, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026			
FUNÇÃO	**NOME**	**MATRÍCULA**	**UNIDADE ADMINISTRATIVA**
Presidente	Carlos Souza Santa Brigida	11/285193-9	E/SUBG/CL
Vice-Presidente	Beatriz Alves dos Santos	11/169208-6	E/SUBAIR
Membro	Daniele Alves Rezende	10/244672-2	E/SUBG/CL
	Eline Moreira Ferreira de Oliveira	10/327312-5	E/SUBG/CL
	Patricia Mello Lopes	10/299830-0	E/SUBG/CL
	Luciana Ferreira Gonçalves de Salles	11/200304-4	E/SUBG/CCPAR/GGOV
	Marilia Pereira do Amara	10/216702-1	E/SUBG/CCPAR/GFCAC
	Rui da Cruz Silva Junior	10/291209-5	E/SUBAIR/CPIN
Suplente	Ana Carolina Pereira	11/246607-6	E/SUBG/CL
	Alessa Passos Francisco	10/268459-5	E/SUBG/CL
	Paulo Roberto Bastos Junior	60/362010-1	E/SUBG/CCPAR
	Brenda Lins Pereira	60/351222-5	E/SUBAIR
	Danielle Meirelles Capitulino	10/264096-9	E/SUBAIR

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
PORTARIA E/SUBG "P" N.º 207 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo 000700.000014/2026-83,

RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores para atuarem na forma de Gestor e Fiscais Técnicos, da contratação relacionada ao processo 000700.000397/2025-17, firmado entre a Secretaria Municipal de Educação - SME e o Instituto Nacional de Cardiologia - INC, CNPJ nº 00.394.544/0213-44, convênio n° 04/2026, referente à Classe Hospitalar no INC, com validade a partir de 04 de fevereiro de 2026, com fulcro no art. 184 da Lei Federal nº 14.133/2021, de acordo com a Resolução SME n.º 537, de 25 de setembro de 2025, conforme anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/SUBG "P" N.º 207, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026			
FUNÇÃO	**NOME**	**MATRÍCULA**	**UNIDADE ADMINISTRATIVA**
GESTOR (Art 4º)	Bruna Mannarino Serpa Neves	11/215483-9	E/IHA
GESTOR (Art 4º)	Dayane Selles Del Rio Silva	11/261416-2	E/IHA
FISCAL TÉCNICO (Art.6º)	Joselli da Silva Dantas	60/323126-3	E/IHA
FISCAL TÉCNICO (Art.6º)	Andréia Assis Grangeiro	11/283305-1	E/IHA

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
PORTARIA E/SUBG "P" N.º 208 DE 24 DE JANEIRO DE 2026

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo 000700.000014/2026-83,

RESOLVE:
Alterar a Portaria E/SUBG "P" n.º 61 de 12 de janeiro de 2026, do Contrato n.º 265/2025, referente ao processo SME-PRO-2025/69010, passando a vigorar o anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/SUBG "P" N.º 208, DE 24 DE JANEIRO DE 2026			
FUNÇÃO	**NOME**	**MATRÍCULA**	**UNIDADE ADMINISTRATIVA**
Gestor (Art. 4º)	Mariane Costa Vieira	11/ 302.279-5	E/SUBE/CEIN/GEIV
Fiscal Administrativo (Art. 5º)	Waniston Coelho Celeri	10/261146-5	E/SUBE/CEIN/GEIV
Fiscal Técnico (Art. 6º)	Thainá Pinnola Rocha	10/ 305.312-1	E/SUBE/CEIN/GEIV

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
AUTORIZAÇÃO DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 24/02/2026

PROCESSO: SME-PRO-2024/04226
1- Objeto: Sistema Descentralizado de Pagamento.
2- Partes: PCRJ/SME e E/SUBIPE.
3- Fundamento: Decreto Municipal nº 50.162/2022.
4- Razão: Ressuprimento do Sistema Descentralizado de Pagamento.
5- Valor: R$ 30.000,00 (trinta mil reais), Natureza de Despesa 3.3.90.39, Item patrimonial 441 e R$ 17.400,00 (dezessete mil e quatrocentos reais)), Natureza de Despesa 4.4.90.52 - Item patrimonial 434.
6- Autorização: Bettina Maria Cantuária Libonati.

PROCESSO: SME-PRO-2025/30203
1- Objeto: Prestação de serviços gráfico de impressão
2- Partes: PCRJ/SME e RB FLEXO LTDA
3- Fundamento: Art. 28, inciso I, c/c art. 82 da Lei Federal 14.133/2021 e Decreto Rio nº 51.078/2022.
4- Razão: Atender às demandas da Secretaria Municipal de Educação da Cidade do Rio de Janeiro.
5- Valor: R$ R$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais)
6- Autorização: Bettina Maria Cantuária Libonati.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
AUTORIZAÇÃO DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 24/02/2026

PROCESSO: SME-PRO-202/42795.
1- Objeto: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 95/2024 - Merenda Escolar.
2- Partes: PCRJ/SME e a empresa COMERCIAL MILANO BRASIL LTDA.
3- Fundamento: art. 107 c/c art. 124, II, "b" da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.
4- Razão: Atendimento às Unidades de Educação da Rede Municipal de Ensino da SME.
5- Valor: R$ 134.656.944,21 (cento e trinta e quatro milhões, seiscentos e cinquenta e seis mil, novecentos e quarenta e quatro reais e vinte e um centavos).
6- Autorização: Bettina Maria Cantuária Libonati**.**

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 24/02/2026

PROCESSO: SEI 001300.000615/2026-61 - **AUTORIZO** a adesão à Ata SME/SUBG nº 734/2025 - PE - RP SME/SUBG Nº 90454/2025.
Objeto: Aquisição de CAFÉ
Órgão aderente: Controladoria Geral Do Município do Rio de Janeiro - CGM
Empresa detentora: J. T. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CAFÉS LTDA
CNPJ: 03.370.573/0001-03
Item: 01 - Qtd.:1.300
Valor: R$ 25.740,00 (vinte e cinco mil e setecentos e quarenta reais)
Fundamento: Art. 86, §2º, da Lei Federal nº 14.133/2021, c/c o art. 87 do Decreto Rio nº 51.078/2022.
Autorização: Bettina Maria Cantuária Libonati.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 24/02/2026

SME-PRO-2023/00705 - AUTORIZO a celebração de 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 60/2024, a ser realizado entre o Município do Rio de Janeiro, por intermédio desta SME, e a empresa NETCENTER INFORMATICA LTDA, CNPJ nº 00.092.369/0001-71, cujo objeto é a prorrogação pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, no valor de R$ 16.491.256,56 (dezesseis milhões e quatrocentos e noventa e um mil e duzentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e seis centavos), a contar de 12/03/2026 a 11/03/2028, com fulcro no art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHOS DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 24/02/2026

Aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP da E/CTO/CRF/GMAN, formalizada através do processo SME-PRO-2025/70487, no valor de R$ 12.679,80

COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA DE DIREITOS, VANTAGENS E APOSENTADORIA
PORTARIA E/CTRH/CARH/GDVA "P" DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026.

A GERENTE DA GERÊNCIA DE DIREITOS, VANTAGENS E APOSENTADORIA, DA COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, DA COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela portaria "N" A/CSRH N.º 25 de 12/01/2006.

N.º 021 - Conceder ao(s) Professor(es) II abaixo relacionado(s), Enquadramento por Formação, de acordo com as Leis nº 889 de 30 de julho de 1986, nº 1881 de 23 de julho de 1992 e nº 5623 de 01 de outubro de 2013, conforme discriminado(s) a seguir:

NÍVEL 5 - CLASSE D
Processo nº 000630.000092/2025-78 - ANA MARIA RODRIGUES MONTES - 10/254893-1, com validade de 10/12/2025.

N.º 022 - Conceder ao(s) Professor(es) I abaixo relacionado(s), Enquadramento por Formação, de acordo com as Leis nº 889 de 30 de julho de 1986, nº 1881 de 23 de julho de 1992 e nº 5623 de 01 de outubro de 2013, conforme discriminado(s) a seguir:

NÍVEL 6 - CLASSE D
SME-PRO-2025/40614 - LILIANA DURÃO D'AVILA MAXIMO DE SOUZA - 10/237062-5, com validade de 25/11/2025.

N.º 023 - Conceder ao(s) Professor(es) de Ensino Fundamental abaixo relacionado(s), Enquadramento por Formação, de acordo com as Leis nº 889 de 30 de julho de 1986, nº 1881 de 23 de julho de 1992 e nº 5623 de 01 de outubro de 2013, conforme discriminado(s) a seguir:

NÍVEL 4 - CLASSE D
SME-PRO-2025/58296 - RENATA DA SILVA MELLO - 10/335336-4, com validade de 06/10/2025.

NÍVEL 1 - CLASSE D
Processo nº 000706.000085/2025-45 - CARLA BARBOSA DE FARIAS SANTOS - 10/335314-1, com validade de 10/12/2025.

SME-PRO-2025/02831 - JULIANA DE ALMEIDA DA SILVA - 10/328534-3, com validade de 10/09/2025.

Processo nº 000703.000368/2025-17 - SHIRLEI DA COSTA BORGES - 10/328629-1, com validade de 18/12/2025.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 25 de Fevereiro de 2026 às 4:41:20 Código de Autenticação: 13ebc851

N.º 024 - Conceder ao(s) Professor(es) de Educação Infantil abaixo relacionado(s), Enquadramento por Formação, de acordo com as Leis nº 889 de 30 de julho de 1986, nº 1881 de 23 de julho de 1992 e nº 5623 de 01 de outubro de 2013, conforme discriminado(s) a seguir:

NÍVEL 2 - CLASSE D
Processo nº 000704.000797/2026-65 - MARCOS PAULO REGIS FARIA - 10/301385-1, com validade de 15/01/2026.

NÍVEL 1 - CLASSE C
Processo nº 000711.000018/2026-32 - MARIA DA PENHA OLIVEIRA - 10/334278-9, com validade de 05/01/2026.

N.º 025 - Conceder ao(s) Professor(es) Adjunto(s) de Educação Infantil abaixo relacionado(s), Enquadramento por Formação, de acordo com as Leis nº 889 de 30 de julho de 1986, nº 1881 de 23 de julho de 1992 e nº 5623 de 01 de outubro de 2013, conforme discriminado(s) a seguir:

NÍVEL 1 - CLASSE C
SME-PRO-2025/63889 - SHEILA VASCONCELOS GIOVANELI - 10/309543-7, com validade de 20/02/2026.

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA DE DIREITOS, VANTAGENS E APOSENTADORIA
DESPACHOS DA GERENTE
EXPEDIENTE DE 24/02/2026

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA
000710.000837/2026-90	ROSIANE DE MESQUITA PEREIRA	10/361961-6

de 30 de julho de 1986, nº 1881 de 23 de julho de 1992 e nº 5623 de 01 de outubro de 2013 e Decretos nº 6.512/1987, nº 25.195/2005 e nº 28.933/2008.

SME-PRO-2025/57458 - MANTIDO INDEFERIDO

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA DE DIREITOS, VANTAGENS E APOSENTADORIA
DESPACHOS DA GERENTE
EXPEDIENTE DE 24/02/2026

AVERBE-SE, nos termos do parágrafo único, do Art. 9º, da Lei nº 315 de 4 de março de 1982, e da Portaria MTP nº 1.467/2022 e anexos, combinado com o Art. 212 da LOMRJ de 5 de abril de 1990, para fins de aposentadoria, o tempo de serviço/contribuição prestado em atividade de caráter privado do(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

SME-PRO-2025/62455 - ANDREA NEVES DA SILVA 10/252672-1, Professor II, no(s) período(s) de 04/08/1995 a 31/12/1995, 01/01/1996 a 24/05/1996 e 21/05/1997 a 31/12/1998, no total de 881 (oitocentos e oitenta e um) dias (Solicitação feita em: 27/10/2025).

SME-PRO-2025/64257 - CARLA CRISTIANE PINHEIRO BITTENCOURT, 10/241546-1, Professor II, no(s) período(s) de 02/04/1990 a 30/11/1990, 01/08/1991 a 07/01/1992 e 02/01/1996 a 09/07/1999, no total de 1.684 (mil seiscentos e oitenta e quatro) dias (Solicitação feita em: 06/11/2025).

SME-PRO-2025/65089 - CRISTIANE TORRES DE OLIVEIRA SANTOS, 10/303016-0, Professor de Educação Infantil, no(s) período(s) de 01/02/1993 a 09/03/1993, 01/02/1995 a 29/12/1995, 02/02/1998 a 14/08/1999 e 05/03/2002 a 31/12/2002, no total de 1.232 (mil duzentos e trinta e dois) dias (Solicitação feita em: 10/11/2025).

SME-PRO-2025/65190 - ERIKA DA SILVA, 10/259409-1, Professor II, no(s) período(s) de 01/09/2002 a 31/07/2004, 01/09/2004 a 31/01/2005 e 01/03/2005 a 29/06/2007, no total de 1.699 (mil seiscentos e noventa e nove) dias, desprezando-se os períodos 01/08/2004 a 31/08/2004 e 01/02/2005 a 28/02/2005, por ausência de contribuição previdenciária (Solicitação feita em: 10/11/2025).

SME-PRO-2025/63044 - ERIKA DELABENETA CABRAL, 10/265049-7, Professor de Ensino Fundamental - Anos Iniciais, no(s) período(s) de 06/02/2006 a 28/03/2011, no total de 1.877 (mil oitocentos e setenta e sete) dias, desprezando-se o período de 29/03/2011 a 31/03/2011 por estar incluso a período já averbado à matrícula em questão (Solicitação feita em: 30/10/2025).

SME-PRO-2025/64309 - JORGE AUGUSTO CORREA RIBEIRO, 10/233836-6, Professor de Ensino Fundamental - Educação Física, no(s) período(s) de 03/04/1995 a 31/08/2000 e 01/10/2000 a 03/12/2001, no total de 2.401 (dois mil quatrocentos e um) dias, desprezando-se o período 01/09/2000 a 30/09/2000, por ausência de contribuição previdenciária (Solicitação feita em: 06/11/2025).

1ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO REGIONAL
PORTARIA E/1ª CRE/GAIR N.° 14, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2025.

Cria Comissão Verificadora, na forma que menciona.

A GERENTE DA GERÊNCIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO REGIONAL DA 1 .ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n° 000701.000848/2026-89, autuado em 23/02/2026,

RESOLVE:
Art. 1.º Criar Comissão Verificadora para processo de encerramento de atividades pelo Representante Legal de estabelecimento de ensino de Educação Infantil.

Art. 2.º Integram a Comissão os seguintes servidores:

I- Alexandra Cristina Pereira Pascoal, matrícula 10/232.023-2;
II- Elaine Domingos da Costa, matrícula 10/258.415-9; e
III- Rosana Mendonça Ferreira Muniz, matrícula 11/217.891-1;

Art. 3.º A Comissão, sob a presidência do primeiro, atuará desde 23/02/2026 até a finalização do processo, perante a creche denominada LICEU DE ARTES E OFÍCIOS, localizada na Rua Frederico Silva, n.º 86, no bairro do Centro, no Rio de Janeiro, CEP 20230-210.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 2026.
ROSANA MENDONÇA FERREIRA MUNIZ

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ATO DO COORDENADOR
PORTARIA E/2ª CRE "P" Nº 07 DE 24 DE FEVEREIRO 2026.

O COORDENADOR DA 2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo nº SME-PRO-2025/07244.

RESOLVE:
Designar como gestores do Sistema Descentralizado de Pagamento, no âmbito da E/2ª CRE, os agentes públicos relacionados no anexo único desta Portaria, em conformidade com o disposto no Decreto Rio n.º 50.162, de 1º. de fevereiro de 2022.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/2ª CRE "P" Nº 05 DE 24 DE FEVEREIRO 2026.

UNIDADE ADMINISTRATIVA	RESPONSÁVEIS	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA
E/CRE (02.04.501) CIEP TANCREDO NEVES	RENATA CARNEIRO MOURA	DIRETOR IV	11/221.886-5
	LUCIENE GALVÃO DOS SANTOS	PFAI	12/285.586-4
E/CRE (02.06.015) ESCOLA MUNICIPAL MANOEL CÍCERO	VICTOR CARVALHO LOBACK DE FARIA	DIRETOR IV	11/307.722-9
	REGINA CÉLIA ABREU CADENA	DIRETOR ADJUNTO	12/291.584-1

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 24/02/2026

Publique-se:
Aprovo a prestação de contas do Termo de Colaboração nº 09/2025, firmado com a Casa de Jacira, cujo objeto é a execução dos recursos repassados através do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

Publique-se:
Aprovo a prestação de contas do Termo de Colaboração nº 11/2025, firmado com o Centro Comunitário Alegria das Crianças, cujo objeto é a execução dos recursos repassados através do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

Publique-se:
Aprovo a prestação de contas do Termo de Colaboração nº 13/2025, firmado com o Centro de Recuperação Infantil - CREI, cujo objeto é a execução dos recursos repassados através do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

Publique-se:
Aprovo a prestação de contas do Termo de Colaboração nº 16/2025, firmado com o Centro Social E aí como é que fica?, cujo objeto é a execução dos recursos repassados através do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

Publique-se:
Aprovo a prestação de contas do Termo de Colaboração nº 23/2025, firmado com o Centro Educacional Cantinho da Natureza, cujo objeto é a execução dos recursos repassados através do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

Publique-se:
Aprovo a prestação de contas do Termo de Colaboração nº 38/2025, firmado com a CRECHE SANTA CLARA - Instituto Missionário Comunhão e Participação, cujo objeto é a execução dos recursos repassados através do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

Publique-se:
Aprovo a prestação de contas do Termo de Colaboração nº 42/2025, firmado com a Esc Espírita Cristã Maria de Nazaré - Jardim Sheila, cujo objeto é a execução dos recursos repassados através do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

Publique-se:
Aprovo a prestação de contas do Termo de Colaboração nº 43/2025, firmado com a Associação Centro Educacional Rebral - Rocinha, cujo objeto é a execução dos recursos repassados através do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

Publique-se:
Aprovo a prestação de contas do Termo de Colaboração nº 47/2025, firmado com o Grupo Comunitário Creche Tia Maura, cujo objeto é a execução dos recursos repassados através do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

Publique-se:
Aprovo a prestação de contas do Termo de Colaboração nº 48/2025, firmado com o Instituto João Alves Affonso, cujo objeto é a execução dos recursos repassados através do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

Publique-se:
Aprovo a prestação de contas do Termo de Colaboração nº 59/2025, firmado com o Instituo Macintyre, cujo objeto é a execução dos recursos repassados através do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

Publique-se:
Aprovo a prestação de contas do Termo de Colaboração nº 60/2025, firmado com o Centro Educacional Roupa Feliz, cujo objeto é a execução dos recursos repassados através do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 24/02/2026

000700.002530/2026-42 (07/02/000.027/2024) - Acolho considerando o entendimento exarado na Manifestação Técnica PG/PADM/PE/681/2025/RBVP, de 04/11/2025, consoante apurado pela Comissão Sindicante e com fulcro no artigo 33, do Decreto nº 38.256, de 10/01/2014 e decido pelo arquivamento do presente processo de sindicância resguardando-se, entretanto, à Administração Pública Municipal o direito de reabrir a instrução processual em caso de surgimento de fato novo.
Rio de Janeiro, 24 de fevereiro de 2026.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 25 de Fevereiro de 2026 às 4:41:20 Código de Autenticação: 13ebc851

3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA E/3ª CRE "P" N.º 21, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026

A COORDENADORA DA 3.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º SME-PRO-2024/27592,

RESOLVE:
Alterar como gestores da plataforma TÁXI RIO, referente ao SISTEMA DESCENTRALIZADO DE PAGAMENTO, no âmbito da 3ª Coordenadoria Regional de Educação - 1604, os agentes públicos relacionados no anexo único desta Portaria, em conformidade com o disposto no Decreto Rio nº 50.162, de 1º de fevereiro de 2022.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/3ª CRE "P" N.º 21, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026

PROGRAMA DE TRABALHO	UNIDADE ADMINISTRATIVA	RESPONSÁVEIS	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA
16.04.12.361.0315.218	3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	Maria Paula Santos de Oliveira	Gerente II	11/284.002-3
		Simone Cardozo Vital	Assistente II	12/199.901-0
		Mônica Nehrer Nobre Matos	Assistente II	12/268.190-6
		Maria da Penha Macedo Tozzi	Assistente II	12/351.357-9
		Joana Possidonio Rosa Laranjeiras	Assistente II	12/299.086-9

4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA E/4ª CRE Nº 291, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

A COORDENADORA DA 4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e

CONSIDERANDO o princípio da legalidade que rege a Administração Pública, nos termos do art. 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o poder-dever de autotutela da Administração Pública, nos termos da Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal;

CONSIDERANDO a constatação da existência de erro material nos atos objeto da presente Portaria;

RESOLVE:
Art. 1º Ficam revogadas, as Portarias a seguir relacionadas:

I - Portaria E/4ª CRE/GAIR nº 191, de 29 maio de 2025;
II - Portaria E/4ª CRE/GAIR nº 194, de 29 maio de 2025.

Art. 2º A revogação de que trata esta Portaria produz efeitos a partir da data de sua publicação, não implicando reconhecimento de direito ou efeitos retroativos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Fátima das Graças Lima Barros

4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 24/02/2026

Aprovo, com ressalva, pelo atraso de mais 120 dias para a comprovação do processo; tendo como responsáveis:

PROCESSO	U.E.	RESPONSÁVEIS	MATRÍCULA
000704.000393/2026-71	E/CRE (04.10.802) EDI DOUTOR ANTÔNIO FERNANDES FIGUEIRA	MARCELO VILA NOVA DE LIMA	11/266.793-9
		ELIZABETH ROMUALDO DOS SANTOS	12/293.464-4

4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 24/02/2026

Aprovo, com ressalva, pelo atraso de mais 20 dias úteis na resolução de todas as exigências; tendo como responsáveis:

PROCESSO	U.E.	RESPONSÁVEIS	MATRÍCULA
SME-PRO-2025/68051	E/4ª CRE(04.10.013) E.M CARLOS CHAGAS	MARALILA SAMPAIO DOS SANTOS	11/154.020-2
		ROBERTA AMARO RIBEIRO	12/299.753-4

4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 24/02/2026

Aprovo a comprovação de despesa tendo como responsáveis:

000704.000886/2026-10	E/4ª CRE(04.10.006) E.M PROFESSOR CARNEIRO RIBEIRO	ELAINE TAVARES VIEIRA SOARES	11/257.311-1
		SIMONE DUARTE MAIA DE LIMA DOS ANJOS	12/252.543-4
000704.000950/2026-54	E/4ª CRE(04.10.806) EDI PIERRE JANET	EDIJANES DA SILVA BITTENCOURT DE CARVALHO	11/215.821-0
		ELISABETH FERREIRA PRONESTINO	12/227.945-3
000704.001038/2026-10	E/4ª CRE(04.11.202) CIEP GREGÓRIO BEZERRA	PATRICIA DA SILVA PITTA DE MATTOS	11/157.788-1
		ELIANE SIMÕES MENDES	12/157.891-3
000704.000398/2026-02	E/4ª CRE(04.11.806) EDI GOETHE	MARIA CREUSA CORREA SANTOS	11/249.256-9
		DANIELA ANDRADE FIGUEIREDO OLIVEIRA	12/254.000-3

5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ATO DA COORDENADORA
PORTARIA "P" E/5ª CRE Nº 22 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026.

A COORDENADORA DA 5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo nº 07/05/000910/2019.

RESOLVE:
Alterar a Portaria E/5ª CRE "P" Nº 07 de 31 de janeiro de 2022, por substituição de servidor como responsável e corresponsável pela movimentação dos recursos do Sistema Descentralizado de Pagamento no âmbito da 5ª Coordenadoria Regional de Educação - E/5ª CRE, observando o Decreto n.º 50.162/2022, de 01 de fevereiro de 2022, conforme anexo único desta Portaria.

Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA "P" E/5ª CRE Nº 22 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026.

PROGRAMA DE TRABALHO	UNIDADE ADMINISTRATIVA	RESPONSÁVEIS	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA
16.06.12.361.0315.2181	E/CRE (05.15.501) CIEP AUGUSTO PINHEIRO DE CARVALHO	GEISA NUNES REIS	Diretor IV	11/293.560-9
		ALINE GAMA BERNARDO	Diretora Adjunta	12/351.166-4

5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
***DESPACHO DO COORDENADOR**
EXPEDIENTE 19/02/2026

001300.000005/2026-68(07/05/000.074/2024) - Acolho considerando o entendimento exarado na Manifestação Técnica PG/PADM/PE/370/2025/RBVP, de 01/07/2026, consoante apurado pela Comissão Sindicante e com fulcro no artigo 33, do Decreto nº 38.256/2014 e nas Resoluções CGM-RIO números 2116/2025 e 2117/2025, decido pelo arquivamento do presente processo de sindicância resguardando-se, entretanto, à Administração Pública Municipal o direito de reabrir a instrução processual em caso de surgimento de fato novo.

*Republicado por incorreção no D.O. de 20/02/2026.

6ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR DA E/6ª CRE
EXPEDIENTE DE 24/02/2026

Aprovo a comprovação das despesas do Sistema Descentralizado de Pagamento - 6ª CRE, tendo como responsáveis abaixo:

000706.000424/2025-93	E/CRE (06.25.612) CM Yedda Marques Lamounier de Andrade Maciel	Tania Ferreira Franco de Andrade	11/279.646-4
		Katia Aparecida Muniz Marins	12/273.795-5

E/6ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 24/02/2026

Aprovo a comprovação de despesas do Programa Alimentação Escolar - PNAE, de acordo com as normatizações do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, cujo objeto é a execução dos recursos foram repassados às unidades relacionadas abaixo:

Onde se lê:
Processo 000706.000966/2026-81
Creche Nosso Lar Ricardo de Albuquerque - CNPJ: 73.563.637/0002-40
Termo de Colaboração 04/2025/6ª CRE

Leia-se:
Processo 000706.000969/2026-81
Creche Nosso Lar Ricardo de Albuquerque - CNPJ: 73.563.637/0002-40
Termo de Colaboração 04/2025/6ª CRE

Onde se lê:
Processo 000706.000834/2026-12
Creche Guadalupe - CNPJ: 30.871.404/0001-11
Termo de Colaboração 09/2025/6ª CRE

Leia-se:
Processo 000706.000836/2026-12
Creche Guadalupe - CNPJ: 30.871.404/0001-11
Termo de Colaboração 09/2025/6ª CRE

Publicado no D.O. Rio nº 228 de 23/02/2026, pág.50.

7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ATO DO COORDENADOR
PORTARIA E/7.ª CRE N.º 306, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026.

Instaura Sindicância Administrativa na forma que menciona.

O COORDENADOR DA 7.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18 do Decreto n° 38.256, de 10 de janeiro de 2014,

RESOLVE:
Art. 1.º Instaurar sindicância para apurar irregularidade, objeto do processo nº 000707.001763/2026-68 de 09 de fevereiro de 2026.

Art. 2.º Instituir a Comissão de Sindicância, designando para composição os seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

- Renata Maria Afonso de Freitas, Professor II, matrícula 10/216.356-6;

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 25 de Fevereiro de 2026 às 4:41:20 Código de Autenticação: 13ebc851

- Cristiane Barreira Morandini, Professor II, matrícula 12/ 200.022-2;
- Nysimack Canedo Ferreira Honório, PEF - Anos Iniciais, matrícula 10/273.227-9;
- Simone de Lourenzo de Avelar e Silva, Professor II, matrícula 10/199.798-0, como suplente.

Art. 3.º O prazo estabelecido para conclusão dos trabalhos será de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data da publicação.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 12 de fevereiro de 2026.

*Republicado por conter incorreções no D.O Nº 226, de 19 de fevereiro de 2026.

7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ATO DO COORDENADOR
PORTARIA E/7.ª CRE P.º 127, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

Cria Comissão Organizadora da Eleição do Conselho Escola Comunidade 2026

O COORDENADOR DA 7.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria E/SUBAIR n.º 06 de 19 de fevereiro de 2026,

RESOLVE:
Art. 1.º Designar para a Comissão Coordenadora da E/CRE os seguintes servidores:

NOME COMPLETO	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO
Diego Nunes Hinsch	254.013-6	Presidente
Nádia Colucci Osório	215.760-0	Vice-Presidente
Taís Ferraz Duarte	298682-6	Secretário
Simone de Lourenzo de Avelar e Silva	199.798-0	Secretário
Fernanda Pereira Cascardo	241.434-0	Suplente
Carlos Fernando Furtado Saldanha	305.245-3	Suplente
Márcia Machado Araújo Rodrigues	261.402-2	Suplente
Soraya Eschenazi	215.416-9	Suplente

Rio de Janeiro, 24 de fevereiro de 2026.

E/8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 24/02/2026

Aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP da E/CRE (08.17.816) C.M Célia Alencar, formalizada através do processo **000708.000617/2026-13** no valor de R$ 11.579,95 (onze mil quinhentos e setenta e nove reais e noventa e cinco centavos).

Aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP da E/CRE (08.33.010) G.E.T. Campo dos Afonsos, formalizada através do processo **000708.000584/2025-12** no valor de R$ 18.531,56 (dezoito mil quinhentos e trinta e um reais e cinquenta e seis centavos).

Aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP da E/CRE (08.17.064) E.M. Professora Sandra Pires, formalizada através do processo **000708.000821/2026-26** no valor de R$ 152.624,40 (cento e cinquenta e dois mil seiscentos e vinte e quatro reais e quarenta centavos).

Aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP da E/CRE (08.17.076) E.M. Orestes Barbosa, formalizada através do processo **000708.001121/2026-59** no valor de R$ 2.810,00 (dois mil oitocentos e dez reais).

Aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP da E/CRE (08.17.027) E.M. Henrique de Magalhães, formalizada através do processo **000708.001220/2026-31** no valor de R$ 14.945,19 (catorze mil novecentos e quarenta e cinco reais e dezenove centavos).

Aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP da E/CRE (08.17.501) C.I.E.P. Gilberto Freyre, formalizada através do processo **000708.000694/2025-84** no valor de R$ 17.913,60 (dezessete mil novecentos e treze reais e sessenta centavos).

Aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP da E/CRE (08.17.077) E.M. Wolff Klabin, formalizada através do processo **000708.000678/2025-91** no valor de R$ 2.854,36 (dois mil oitocentos e cinquenta e quatro reais e trinta e seis centavos).

Aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP da E/CRE (08.33.503) C.I.E.P. Thomas Jefferson, formalizada através do processo **000708.000948/2026-45** no valor de R$ 22.210,00 (vinte e dois mil duzentos e dez reais).

Aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP da E/CRE (08.17.036) E.M. Oscar Thompson, formalizada através do processo **000708.001728/2026-39** no valor de R$ 5.919,40 (cinco mil novecentos e dezenove reais e quarenta centavos).

Aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP da E/CRE (08.17.066) E.M. Pracinha João da Silva, formalizada através do processo **000708.000432/2026-09** no valor de R$ 100.598,68 (cem mil quinhentos e noventa e oito reais e sessenta e oito centavos).

Aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP da E/CRE (08.17.615) C.M. Vila União da Paz, formalizada através do processo **000708.000775/2025-84** no valor de R$ 0,00 (zero real).

Aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP da E/CRE (08.17.083) E.M. Jornalista Sandro Moreyra, formalizada através do processo **000708.000675/2026-39** no valor de R$ 3.999,60 (três mil novecentos e noventa e nove reais e sessenta centavos).

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA E/9ª CRE N. 308, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026.

Instaura Sindicância Administrativa na forma que menciona.

O COORDENADOR DA 9.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18 do Decreto n.º 38.256, de 10 de janeiro de 2014,

RESOLVE:
Art. 1.º Instaurar sindicância administrativa para apurar irregularidade, objeto do processo n.º 000709.001513/2026-16 de 23 de fevereiro de 2026.

Art.2.º Instituir a Comissão de Sindicância, designando para composição os seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

Elaine Cristina Lima dos Santos, PEI, matrícula 10/298.850-9;
Regis Gomes Santos, PEF, matrícula 10/341.046-1;
Suelen de Almeida Corrêa, Professor II, matrícula 10/223.416-9;
Adriana Freitas Lima Esteves, PEI, matrícula 10/299.907-6; como suplente.

Art. 3.º O prazo estabelecido para conclusão dos trabalhos será de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data da publicação.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 24 de fevereiro de 2026.
RODRIGO COSTA DA SILVA

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 24/02/2026

Processo: 000710.000811/2026-41
Aprovo a prestação de contas do Termo de Colaboração nº 3/2025, firmado com o CAAD - COMITE DE ATENDIMENTO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE cujo objeto é a execução dos recursos repassados através do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

Processo: 000710.000814/2026-85
Aprovo a prestação de contas do Termo de Colaboração nº 4/2025, firmado com o CAAD - COMITE DE ATENDIMENTO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE cujo objeto é a execução dos recursos repassados através do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

Processo: 000710.000815/2026-20
Aprovo a prestação de contas do Termo de Colaboração nº 5/2025, firmado com o INSTITUTO MISSIONÁRIO COMUNHÃO E PARTICIPAÇÃO cujo objeto é a execução dos recursos repassados através do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

Processo: 000710.000819/2026-16
Aprovo a prestação de contas do Termo de Colaboração nº 7/2025, firmado com o CENTRO CULTURAL MONTESSORI cujo objeto é a execução dos recursos repassados através do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

Processo: 000710.000860/2026-84
Aprovo a prestação de contas do Termo de Colaboração nº 8/2025, firmado com o CENTRO CULTURAL MONTESSORI I cujo objeto é a execução dos recursos repassados através do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

Processo: 000710.000863/2026-18
Aprovo a prestação de contas do Termo de Colaboração nº 11/2025, firmado com a CRECHE CASULO AGOSTINHO - UNIDADE VERIDIANA cujo objeto é a execução dos recursos repassados através do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

Processo: 000710.000867/2026-04
Aprovo a prestação de contas do Termo de Colaboração nº 14/2025, firmado com a CRECHE COMUNITÁRIA AQUARELA DO SABER cujo objeto é a execução dos recursos repassados através do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

Processo: 000710.001031/2026-19
Aprovo a prestação de contas do Termo de Colaboração nº 16/2025, firmado com a CRECHE COMUNITÁRIA ARTE E CULTURA cujo objeto é a execução dos recursos repassados através do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

Processo: 000710.000938/2026-61
Aprovo a prestação de contas do Termo de Colaboração nº 17/2025, firmado com a CRECHE COMUNITÁRIA ARTE E CULTURA UNIDADE I cujo objeto é a execução dos recursos repassados através do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

Processo: 000710.001027/2026-51
Aprovo a prestação de contas do Termo de Colaboração nº 20/2025, firmado com a CRECHE COMUNITÁRIA CASLU cujo objeto é a execução dos recursos repassados através do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

Processo: 000710.001704/2026-31
Aprovo a prestação de contas do Termo de Colaboração nº 30/2025, firmado com a ESCOLA COMUNITÁRIA JARDIM ARCO ÍRIS cujo objeto é a execução dos recursos repassados através do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

Processo: 000710.001040/2026-18
Aprovo a prestação de contas do Termo de Colaboração nº 33/2025, firmado com a MITRA ARQUIEPISCOPAL DO RIO DE JANEIRO - PARÓQUIA SÃO PEDRO APÓSTOLO cujo objeto é a execução dos recursos repassados através do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 25 de Fevereiro de 2026 às 4:41:20 Código de Autenticação: 13ebc851

Processo: 000710.000882/2026-44
Aprovo a prestação de contas do Termo de Colaboração nº 35/2025, firmado com a FIOS DA TERRA, EDUCAÇÃO E CULTURA, AMBIENTE E ENERGIA, TRABALHO E PARTICIPAÇÃO cujo objeto é a execução dos recursos repassados através do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

Processo: 000710.000886/2026-22
Aprovo a prestação de contas do Termo de Colaboração nº 39/2025, firmado com a CRECHE COMUNITÁRIA PLANETA BEBÊ cujo objeto é a execução dos recursos repassados através do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

Processo: 000710.001474/2026-18
Aprovo a prestação de contas do Termo de Colaboração nº 42/2025, firmado com a CRECHE E ESCOLA COMUNITÁRIA GENTE BAIXINHA II cujo objeto é a execução dos recursos repassados através do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

11.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA E/11ª CRE "P" N.º 15 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026

Designa Gestores de unidade do Sistema Descentralizado de Pagamento.

A COORDENADORA DA 11ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Art. 1º Designar como gestores da unidade do Sistema Descentralizado de Pagamento da E/CRE(11.20.804) EDI Professora Anna Maria Jesus Conceição da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO da 11ª Coordenadoria Regional de Educação, os agentes públicos a seguir relacionados:

Nome: Fernanda Araújo Pinto de Carvalho
Matrícula: 11/268352-2
Cargo: Professor de Educação Infantil
Função: Diretor IV

Nome: Gabrielle Gatto Lopes
Matrícula: 12/293453-7
Cargo: Professor de Educação Infantil
Função: Diretor Adjunto

Art. 2º A designação está em conformidade com o disposto no Decreto Rio nº 50.162/2022, que disciplina o Sistema Descentralizado de Pagamento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

11.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 23/02/2026

Aprovo a prestação de contas dos gestores de Sistema Descentralizado de Pagamento da E/11ª CRE/GIN, formalizada através do processo 000711.000408/2026-11, no valor de R$ 16.550,00 (dezesseis mil e quinhentos e cinquenta reais).

Aprovo a prestação de contas dos gestores de Sistema Descentralizado de Pagamento da E/CRE(11.20.015) Escola Municipal Leonel Azevedo, formalizada através do processo, 000711.000343/2026-03, no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais).

Aprovo a prestação de contas dos gestores de Sistema Descentralizado de Pagamento da E/CRE(11.20.019) Escola Municipal Rodrigo Otávio, formalizada através do processo 000711.000384/2026-91, no valor de R$ 6.100,00 (seis mil e cem reais).

Aprovo a prestação de contas dos gestores de Sistema Descentralizado de Pagamento da E/CRE(11.20.025) Escola Municipal Alberto de Oliveira, formalizada através do processo,000711.000372/2026-67, no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais).

Aprovo a prestação de contas dos gestores de Sistema Descentralizado de Pagamento da E/CRE(11.20.030) Escola Municipal Tenente Antônio João, formalizada através do processo,000711.000411/2026-26, no valor de R$ 6.710,00 (seis mil e setecentos e dez reais).

Aprovo a prestação de contas dos gestores de Sistema Descentralizado de Pagamento da E/CRE(11.20.501) Escola Municipal Anísio Teixeira, formalizada através do processo 000711.000370/2026-78, no valor de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

11.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 24/02/2026

Aprovo a prestação de contas dos gestores de Sistema Descentralizado de Pagamento da E/CRE(11.20.021) Escola Municipal Gurgel do Amaral, formalizada através do processo 000711.000351/2026-41, no valor de R$ 580,00 (quinhentos e oitenta reais).

Aprovo a prestação de contas dos gestores de Sistema Descentralizado de Pagamento da E/CRE(11.20.025) Escola Municipal Alberto de Oliveira, formalizada através do processo 000711.000372/2026-67, no valor de R$ 9.999,99 (nove mil e novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos).



Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 25 de Fevereiro de 2026 às 4:41:20 Código de Autenticação: 13ebc851

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Secretária: **Martha Mesquita da Rocha**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 5º andar - Tel.: 2293-0393/ Fax: 2273-6645

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
PORTARIA SMAS "P"AS/SUBG N.º 36 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta no processo ASS-PRO-2024/00335,

RESOLVE:
Art. 1º Alterar a composição da Comissão Gestora, instituída através da Portaria SMAS "P" AS/SUBG Nº 345, de 09 de Setembro de 2025, do Termo de Colaboração nº 86/2024, relacionado e instruído no processo Administrativo n° ASS-PRO-2024/00335, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social e a Organização da Sociedade Civil denominada INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO DOM PIXOTE. referente ao objeto estabelecer parceria com a sociedade civil, que assegure o fortalecimento dos Conselhos Tutelares do Município do Rio de Janeiro, através do fornecimento da infraestrutura necessária ao funcionamento do órgão e da estrutura que promove o suporte técnico e administrativo dos mesmos, cuja vigência é de 29/09/2024 a 28/09/2026, conforme quadro abaixo:, com fulcro no Art. 29, da Lei nº 13.019/2024 e suas alterações c/c Art. 16, do Decreto Rio nº 42.696/2016 e suas alterações, com base na solicitação constante do Processo nº 000800.000912/2026-11 e do despacho nº 1826400, passando a vigorar o anexo único desta portaria:

Parágrafo único.A presidência da Comissão será exercida pelo primeiro servidor constante do Anexo Único, cabendo ao segundo e aos demais, sucessivamente, substituí-lo em suas ausências ou impedimentos, permanecendo, contudo, a presidência sempre atribuída ao primeiro na ordem da listagem.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a partir de 01/02/2026.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SMAS "P" AS/SUBG N.º 36 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026

NOME	MATRÍCULA	UNIDADE ADMINISTRATIVA
ADRIANA ANDREIA PEREIRA KOZAK	10/215.056.3	CT 02 - ZONA SUL
ANNA CARLA GONÇALVES	10/235.549-3	CT 03 - VILA ISABEL
REGINA MARTINS DA CRUZ	10/240.729-4	CT 13 - ROCINHA
CLAUDIA LASRY MARTINS	11/240.720-3	2ª CAS

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 24/02/2026

Processo: ASS-PRO - 2025/00713
Objeto: Ressarcimento de Despesa de Pessoal Requisitado.
Partes: Secretaria Municipal de Assistência Social e SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
Fundamento: Outros
Valor: 201.737,64 (duzentos e um mil, setecentos e trinta e sete reais e sessenta e quatro centavos)
Autorização:Marcos Leandro Furtado Esquerdo

Processo: ASS-PRO - 2025/00105
Objeto: Ressarcimento de Despesa de Pessoal Requisitado.
Partes: Secretaria Municipal de Assistência Social e SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
Fundamento: Outros
Valor: 34.630,59 (trinta e quatro mil, seiscentos e trinta reais e cinquenta e nove centavos)
Autorização:Marcos Leandro Furtado Esquerdo

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 24/02/2026

Processo: ASS-PRO - 2025/04265
Objeto: Aquisição de calendários
Partes: Secretaria Municipal de Assistência Social e BERNARGRAF ARTES GRAFICAS LTDA
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 Art. 75, inciso II
Razão: Licitação - Dispensa
Valor: 8.900,00 (oito mil e novecentos reais)
Autorização:Marcos Leandro Furtado Esquerdo

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 24/02/2026

Processo: 000800.000620/2026-71
Objeto: Pagamento PASEP/2026
Partes: Secretaria Municipal de Assistência Social e BANCO DO BRASIL SA
Fundamento: Outros
Valor: 100.000,00 (cem mil reais)
Autorização:Marcos Leandro Furtado Esquerdo

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 24/02/2026

Processo: ASS-PRO-2025/03620
APROVO o Termo de Referência anexado no Documento SEI - Anexo TR nº 45 - Materiais Consumo Brinquedoteca (1783495), assim como AUTORIZO a realização do certame, com base no art.59, inciso II do Decreto Municipal nº 51.078/2022 c/c seu parágrafo segundo e artigos 82 a 86 da Lei nº 14.133/2021 na modalidade Pregão Eletrônico, Sistema de Registro de Preços - MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objetivo é eventual aquisição de MATERIAIS DE CONSUMO - MATERIAIS LÚDICOS E BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS, pertencentes às classes 7115, 7120, 7240, 7280, 7520, 7540, 7820 e 7830, com objetivo de oferecera infraestrutura adequada para criação de brinquedotecas nos Conselhos Tutelares (CTs) e nos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) do Município do Rio de Janeiro, garantindo atendimento humanizado e apoio psicossocial a crianças e adolescentes.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 24/02/2026

ASS-PRO-2025/02463
I - **APROVO** o Plano de Trabalho constante às fls. 25/38, na forma do inciso IV, do Art. 22, do Decreto Rio n.º 42.696/2016.

II - **AUTORIZO** a celebração do Termo de Fomento a ser firmado entre esta Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS) e a **CONVIDATIVA - INSTITUTO SÓCIO EDUCACIONAL E CULTURAIS PARA QUESTÕES DE CIDADANIA**, tendo como objeto a transferência de Recursos Financeiros, provenientes da Emenda Parlamentar de autoria do Deputado Federal Pedro Paulo (E.P. nº 202527870004), no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), que vigorará a partir da publicação do extrato no Diário Oficial do Município (D.O. Rio) até 12 meses, com fundamento no Art. 29, da Lei n.º 13.019/2014 e suas alterações c/c Art. 16, do Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações.

III - **RATIFICO** nos termos do inciso III, do Art. 15, do Decreto Municipal nº 42.696/2016 a dispensa de Chamamento Público, tendo em que a **CONVIDATIVA - INSTITUTO SÓCIO EDUCACIONAL E CULTURAIS PARA QUESTÕES DE CIDADANIA** é beneficiário da Emenda Parlamentar, de autoria do Deputado Federal Pedro Paulo.

IV - **PUBLICO O EXTRATO DA JUSTIFICATIVA**, em atenção § 1º, do Art. 15, do Decreto Municipal nº 42.696/2016, para celebração do Termo de Fomento com a **CONVIDATIVA - INSTITUTO SÓCIO EDUCACIONAL E CULTURAIS PARA QUESTÕES DE CIDADANIA** se justifica, haja vista ser beneficiário direta da Emenda Parlamentar, de autoria do Deputado Federal Pedro Paulo (E.P. nº 202527870004), para a execução das ações que serão pactuadas, conforme estabelecido no Plano de Trabalho.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETARIO
EXPEDIENTE DE 24.02.2026

000800.000358/2025-83
Aprovo a Prestação de Contas do mês de Novembro de 2025 (01/11/2025 a 15/11/2025), referente ao Termo de Colaboração n° 238/2021, conforme o Art. 72, inciso I, da Lei 13.019/2014 c/c o § 2º do Art. 58 do Decreto Rio n.º 42.696/2016, conforme detalhado no quadro a seguir:

PRESTAÇÃO DE CONTAS FINANCEIRA	
Mês e Ano de Referência	**Novembro/2025 (01/11/2025 a 15/11/2025)**
Valor pactuado	R$ 18.680,90
Valor apresentado	R$ 25.035,61
Valor aprovado	R$ 25.035,61

000.800.000.254/2026-50.
Aprovo a Prestação de Contas do mês de Dezembro de 2025, referente ao Termo de Colaboração 217/2025, conforme o Art. 72, inciso I, da Lei 13.019/2014 c/c o § 2º do Art. 58 do Decreto Rio n.º 42.696/2016, conforme detalhado no quadro a seguir:

PRESTAÇÃO DE CONTAS FINANCEIRA	
Mês e Ano de Referência	**Dezembro/2025**
Valor pactuado	R$ 241.202,72
Valor apresentado	R$ 79.105,44
Valor aprovado	R$ 79.105,44

000.800.000.170/2025-35.
Aprovo a Prestação de Contas do período de 16 de Novembro de 2025 á 30 de Novembro de 2025, referente ao Termo de Colaboração 217/2025, conforme o Art. 72, inciso I, da Lei 13.019/2014 c/c o § 2º do Art. 58 do Decreto Rio n.º 42.696/2016, conforme detalhado no quadro a seguir:

PRESTAÇÃO DE CONTAS FINANCEIRA	
Mês e Ano de Referência	**16 de Novembro de 2025 á 30 de Novembro de 2025**
Valor pactuado	R$ 120.601,36
Valor apresentado	R$ 5.165,48
Valor aprovado	R$ 5.165,48

SECRETARIA DE SAÚDE

Secretário: **Daniel Ricardo Soranz Pinto**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 7º andar - Tel.: 2976-2024

ATO DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÃO SMS Nº 6690 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026

Designa os membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação (CMA) do Termo de Colaboração nº 004/2025 referente ao processo instrutivo nº SMS-PRO-2025/50232.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta o SEI.RIO SMS-PRO-2022/00659,

CONSIDERANDO a Lei 13019/2014 e Decreto 42.696/2016 que prevê a análise dos resultados atingidos com a execução do Termo de Colaboração pela Comissão de Monitoramento;

CONSIDERANDO a Resolução n° 4974 de 04 de Agosto de 2021 que torna pública a Matriz de Responsabilidades referentes aos contratos de gestão e demais instrumentos de parceria com o Terceiro Setor e Administração Indireta no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde (SMS);

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 25 de Fevereiro de 2026 às 4:41:20 Código de Autenticação: 13ebc851

CONSIDERANDO a necessidade de monitoramento e avaliação das ações e serviços de saúde prestados pelo **FAZ** através do Termo de Colaboração nº 004/2025 - Gerenciamento, Operacionalização e Execução, das Ações e Serviços de Cirurgia Ortopédica, Anestesiologia e Neurocirurgia no âmbito do Hospital Municipal Salgado Filho;

RESOLVE:
Art. 1º Designar os membros abaixo indicados para comporem a Comissão de Monitoramento e Avaliação - CMA e a Comissão Gestora;

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO - CMA HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO			
REPRESENTANTE	**NOME**	**SETOR**	**MATRÍCULA**
TITULAR	ANA CRISTINA AMARAL SANTOS	S/SUBHUE/CGE-3.2/HMSF	12/227.227-6
TITULAR	MÁRCIA FERREIRA CARNEIRO	S/SUBHUE/CGE-3.2/HMSF	11/294.590-5
TITULAR	JOSIANE GONÇALVES DE SOUZA	S/SUBHUE/CGE-3.2/HMSF	12/237.949-3
TITULAR	TATIANA DE SOUZA GUEDES DOS SANTOS	S/SUBHUE/CGE-3.2/HMSF	11/226.075-0
TITULAR	GLÓRIA MARIA XAVIER LOPES DA SILVA	S/SUBG/CGP	10/226.744-1
SUPLENTE	LORENZO DELLANO ROCHA DE ANDRADE LIMA	S/SUBG	60/333.760-7

COMISSÃO GESTORA		
NOME	**SETOR**	**MATRÍCULA**
SANDRA TAVARES ALVES DE MELLO	S/SUBHUE/CGE-3.2	60/364.313-7
DENISE RODRIGUES	S/SUBHUE/CGE-3.2/HMSF/CGA	11/224.985-2

Art. 2º O Presidente do Conselho Distrital de Saúde da área vinculada ao objeto do instrutivo de parceria poderá indicar um representante para fazer parte, como ouvinte, das Comissões de Avaliação dos instrumentos de parcerias cujo objeto é afeto a área de atuação deste Conselho.

Art. 3º A S/SUBG/CTGOS deverá ser comunicada por meio do email: ctgos.ctacea@gmail.com, sobre as datas das agendas e participará como apoio técnico às Comissões com intuito de difundir as informações e resultados obtidos através dos Contratos de Gestão firmados com Organizações Sociais, Convênios e Termo de Colaboração;

Art. 4º Após a reunião, no prazo máximo de cinco dias úteis, deverá ser enviada por meio do SEI.RIO uma via do relatório das reuniões para a S/SUBG/CTGOS e outra via para a Organização da Sociedade Civil.

Art. 5º Fica revogada a Resolução SMS nº 6544 de 06 de Agosto de 2025, publicada no D.O Rio de 07 de Agosto de 2025.

Art. 6 Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia retroativa a partir da data de 19/02/2026.

Rio de Janeiro, 24 de fevereiro de 2026.
DANIEL SORANZ

ATOS DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÕES SMS "P" DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto do Decreto nº 36114 de 21/08/2012 e o artigo 5º do Decreto nº 55626 de 01/01/2025,

RESOLVE:
Nº 203 - Designar **MARCIA MARIA FONTANINI,** Agente Administrativo, matrícula 57/189.901-2, para exercer, com validade a partir de 01/02/2026, a função gratificada de Assistente de Ouvidoria III, Símbolo DAI05, código 073096, da Ouvidoria, da Secretaria Municipal de Saúde.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor**,** com base no disposto no artigo 5º do Decreto nº 55626 de 01/01/2025,

RESOLVE:
Nº 204 - Dispensar, com validade a partir de 10/02/2026, **FLAVIA GOMES MOTTA,** Auxiliar de Controle de Endemias, matrícula 10/231.220-5, da função gratificada de Chefe III, Símbolo DAI04, código 025778, do Setor de Infraestrutura e Logística, da Seção de Gestão Administrativa, do Centro Municipal de Saúde Waldyr Franco, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP5.1, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

Nº 205 - Designar **NEY DA SILVA JUNIOR,** Auxiliar de Controle de Endemias, matrícula 12/251.828-0, para exercer, com validade a partir de 10/02/2026, a função gratificada de Chefe III, Símbolo DAI04, código 025778, do Setor de Infraestrutura e Logística, da Seção de Gestão Administrativa, do Centro Municipal de Saúde Waldyr Franco, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP5.1, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

Nº 206 - Designar **LUIZ FELIPE RANGEL BARREIROS,** Fisioterapeuta, matrícula 12/236.595-5, para exercer, com validade a partir de 03/02/2026, a função gratificada de Chefe I, Símbolo DAI06, código 041470, do Serviço de Medicina Física e Reabilitação, do Hospital Municipal Álvaro Ramos, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 207 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta do Processo Nº SMS-PRO-2024/06487.07,

RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores:

SERVIDOR	MATRÍCULA
FERNANDA MARIA PRIMO DOS SANTOS	11/227.079-1
ADRIANA DINIZ DA CONCEICAO MANOEL	11/322.079-5
ALINE ESTEVÃO GONÇALVES	11/218.441-4
NÓRLEN SANTOS RODRIGUES	12/209.526-3
LÚCIA HELENA MARIANI MEDEIROS	12/236.877-7
GLORIA MARIA DE SOUSA CARVALHO	12/303.535-9

Como responsáveis pelo acompanhamento do Contrato nº. 076/2023/SMS e seus termos, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa **CIENTÍFICALAB PRODUTOS LABORATORIAIS E SISTEMAS LTDA**, cujo objeto é a contratação de serviços para realização de exames de análises clínicas, citologia, citopatologia, imuno-histoquímica e anatomia patológica em materiais biológicos e especificações, conforme processos instrutivos nº (s) 09/002.131/2022 e SMS-PRO-2024/06487.07, para atender o **Hospital Municipal da Piedade**.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no *caput* desse artigo à atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º A publicação desta Resolução faz cessar os efeitos da Resolução SMS "P" 1080 de 03 de junho de 2025, publicada no D.O Rio de 04 de junho de 2025.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 208 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta do Processo Nº SMS-PRO-2025/32090.05,

RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores:

FUNÇÃO		SERVIDOR	MATRÍCULA
GESTOR DE CONTRATO	HMFM	EMILIO LOBOSCO NUNES	12/251.460-2
FISCAL DE CONTRATO	HMFM	ANA PAULA MAIA DE BRITO	11/157.321-1
	HMFM	ADRIANA MACIEL DE SOUZA RODRIGUES	69/4.060.546-9
	HMFM	LEIDA CAVALINI	11/142.444-9
	HMFM	MONICA FERREIRA DOS SANTOS	11/195.542-6
	HMFM	LUCIMAR DE PAULA	12/237.884-2

como responsáveis pelo acompanhamento do Contrato nº 2506848/SMS e seus Termos, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa **BIOPLASMA PRODUTOS PARA LABORATORIOS E CORRELATOS LTDA.**, cujo objeto é prestação de serviço de fornecimento de materiais de consumo laboratoriais para técnicas automatizadas com natureza de uso contínuo, acompanhado de cessão de uso de equipamento, com serviço de assistência técnica e assessoria cientifica - hemograma, para atender o **Hospital Maternidade Fernando Magalhães**, conforme Projeto Básico e de acordo com as especificações contidas nos processos instrutivos nº (s) SMS-PRO2025/32090 e SMS-PRO-2025/32090.05.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no *caput* desse artigo à atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º A publicação desta Resolução faz cessar os efeitos da Resolução SMS "P" Nº 1018 de 27 de maio de 2025, publicada no Diário Oficial do Rio de Janeiro de 28 de maio de 2025.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 209 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2024/68348.09,

RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores:

FUNÇÃO		SERVIDOR	MATRÍCULA
GESTOR DE CONTRATO	HMFM	EMILIO LOBOSCO NUNES	12/251.460-2
FISCAL DE CONTRATO	HMFM	ADRIANA MACIEL DE SOUZA RODRIGUES	69/4.060.546-9
	HMFM	LEIDA CAVALINI	11/142.444-9
	HMFM	ANDRÉA DE OLIVEIRA BASTOS	11/166.745-0
	HMFM	ANA APAULA MAIA DE BRITO	11/157.321-1
	HMFM	MONICA FERREIRA DOS SANTOS	11/195.542-6
	HMFM	LUCIMAR DE PAULA	12/237.884-2

como responsáveis pelo acompanhamento do Contrato nº 2416285/SMS e seus Termos, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa **BIOSYS LTDA.**, cujo objeto é a prestação de serviços de fornecimento de material de consumo laboratorial para técnica automatizada com natureza de continuo acompanhada de uso de equipamento com assistência de serviço técnico e assessoria cientifica em regime de comodato urinoanálise, para atender o **Hospital Maternidade Fernando Magalhães**, conforme Projeto Básico e de acordo com as especificações contidas nos processos instrutivos nº (s) SMS-PRO-2024/68348 e SMS-PRO-2024/68348.09.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no *caput* desse artigo à atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 25 de Fevereiro de 2026 às 4:41:20 Código de Autenticação: 13ebc851

Art.2º A publicação desta Resolução faz cessar os efeitos da Resolução SMS "P" Nº 1967 de 16 de outubro de 2025, publicada no Diário Oficial do Rio de Janeiro de 17 de outubro de 2025.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 210 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta Processo nº SMS-PRO-2023/26170.02,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores:

FUNÇÃO		SERVIDOR	MATRÍCULA
GESTOR DE CONTRATO	HMFM	ANA APAULA MAIA DE BRITO	11/157.321-1
FISCAL DE CONTRATO	HMFM	ADRIANA MACIEL DE SOUZA RODRIGUES	69/4.060.546-9
	HMFM	LEIDA CAVALINI	11/142.444-9
	HMFM	ANDRÉA DE OLIVEIRA BASTOS	11/166.745-0
	HMFM	WELLINGTON SILVA	11/219.095-7
	HMFM	MONICA FERREIRA DOS SANTOS	11/195.542-6
	HMFM	LUCIMAR DE PAULA	12/237.884-2

como responsáveis pelo acompanhamento do Contrato nº. 231862000017/SMS e seus Termos, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa **BRJ RENT A CAR LTDA.**, cujo objeto é a prestação de serviço de locação de veículos com motorista e combustível, para atender o **Hospital Maternidade Fernando Magalhães**, conforme Projeto Básico e de acordo com as especificações contidas nos processos instrutivos nº SMS-PRO-2023/26170 e SMS-PRO-2023/26170.02.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no *caput* desse artigo à atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º A publicação desta Resolução faz cessar os efeitos da resolução SMS "P" Nº 1479 de 03 de agosto de 2023, publicada no Diário Oficial do Rio de Janeiro de 04 de agosto de 2023.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 211 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta do Processo Nº SMS-PRO-2023/26100.15,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores:

FUNÇÃO		SERVIDOR	MATRÍCULA
GESTOR DE CONTRATO	TITULAR	DAMIANA AMBROZIO FERNANDES	12/295.677-9
FISCAL DE CONTRATO		ANA LUCIA FREITAS DE ANDRADE	11/158.162-8
		ANA ROSA PINOS GIBEIRO	10/217.115-5
		ANTONIO CARLOS DA CONCEIÇÃO DIAS	12/223.837-6
		FERNANDA BARBOSA KRAMER	10/292.542-8
		GUSTAVO GOMES PORTO	12/212.845-2
		JAYME DA SILVA LIMA	57/209.815-0
		LUIZ RICARDO DOS SANTOS	10/209.551-1
		MARIA CLAUDIA COIMBRA SILVA MENEZES	12/263.246-1
		MONICA VALERIA PORTO NEVES	12/202.913-0
		RENATA MOESIA DE ALBUQUERQUE SOUSA	10/238.084-8
		SARITA ARAUJO RABELLO LABRUJO	57/270.203-3
		SORAIA DA SILVA BARROS	12/230.934-2
		SUZELY FERREIRA LOPES LIMA	57/201.533-7
		BRUNA CORREA JORGE DUARTE SILVA	12/295.673-8

Como responsáveis pelo acompanhamento do 4º Termo Aditivo nº: 108/2025 - 066/2021 e seus Termos, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa **SIMPRESS COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.**, CNPJ Nº 07.432.517/0001-07, cujo objeto é a Prestação de Serviços de Locação de Impressoras/Copiadoras, visando atender às necessidades da Unidade de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro (SMS-RIO) **INSTITUTO MUNICIPAL PHILIPPE PINEL**, de acordo com as especificações contidas nos processos instrutivos nº SMS-PRO-2023/26100.15.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no *caput* desse artigo à atestação dos serviços prestados, observando o constante nos Decretos nº 34.012, de 20 de junho de 2011 e Decreto nº 51.629, de 09 de novembro de 2022.

Art. 2º A publicação desta Resolução faz cessar os efeitos da Resolução SMS "P" nº 1325 de 09 de Julho de 2025, publicada no D.O Rio de 10 de Julho de 2025.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a partir do início do contrato.

DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 24.02.2026

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2025, QUE VISA À SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO, CUJO OBJETO É APOIO AO GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE, por meio de parceria, que assegure assistência universal e gratuita à população obstétrica no ciclo gravídico puerperal e neonatal, única e exclusivamente para o Sistema Único de Saúde - SUS, NO ÂMBITO DO HOSPITAL MATERNIDADE ALEXANDER FLEMING e HOSPITAL MATERNIDADE HERCULANO PINHEIRO, localizadas na AP 3.3 e da MATERNIDADE LEILA DINIZ, localizada na AP 4.0.

000900.002758/2025-03 - **CONSIDERANDO** os termos da deliberação exarada em 23 de fevereiro de 2026 (ID Nº 1791001), publicada no D.O. Rio de 24 de fevereiro de 2026 à pág. 139, pela Comissão Especial de Seleção, designada pela Resolução SMS "P" Nº 6655, de 22 de dezembro de 2025, na qual apreciou as razões recursais interpostas tempestivamente pelo recorrente INSTITUTO GNOSIS (ID Nº 1550839) nos termos do item 14 do Edital de Chamamento Público em epígrafe; **CONSIDERANDO** que a Comissão em 23 de fevereiro de 2026 exarou despacho (ID Nº 1791001), publicado no D. O. Rio de 24 de fevereiro de 2026 (ID Nº 1847818), reconsiderando sua decisão em relação ao item III.B das razões recursais do INSTITUTO GNOSIS (ID Nº 1550839) e item "iii" do despacho da comissão de 23 de fevereiro de 2026 (ID Nº 1791001); **CONSIDERANDO** o disposto no subitem 14.4 do edital em epígrafe:

I - **NEGO PROVIMENTO** às razões recursais (ID Nº 1550839), interpostas tempestivamente pela mencionada recorrente em face da decisão de 02 de fevereiro de 2026, não reconsideradas pela Comissão Especial de Seleção, pelos mesmos fundamentos motivados na decisão de 23 de fevereiro de 2026 e publicados pela mesma no D.O. Rio de 24 de fevereiro de 2023;

II - **RETORNO À COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO**, designada pela Resolução SMS "P" Nº 6655, de 22 de dezembro de 2025, para prosseguimento das tratativas administrativas desse certame.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 23.02.2026

000900.014016/2026-01 - **AUTORIZO** a prorrogação dos **itens 08**, **10**, **14**, **17**, **19**, **27**, **34**, **36 e 42 da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 228/2025**, com a renovação dos quantitativos originais licitados, pelo período de 12 meses contados de 26/02/2026 a 25/02/2027, celebrada em decorrência do Pregão Eletrônico - SMS/SRP nº 91065/2024, tendo por beneficiária a empresa **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA**, atestada sua vantajosidade, em cumprimento ao preconizado pelos artigos 23 e 84 da Lei nº 14.133/2021, c/c o 76, §1°, do Decreto Rio nº 51.078/22.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 23.02.2026

SMS-PRO-2023/30377 - **AUTORIZO** a abertura da licitação, na modalidade de pregão eletrônico, sob a sistemática de registro de preços, com critério de julgamento menor preço por lote, através do modo de disputa aberto e fechado, no valor estimado de **R$ 144.904.149,82 (cento e quarenta e quatro milhões novecentos e quatro mil cento e quarenta e nove reais e oitenta e dois centavos)**, cujo objeto refere-se a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de laboratório de análises clínicas, citologia, citopatologia, imuno-histoquímica e anatomia patológica, no formato pleno, incluindo insumos, mão de obra e realização dos exames, com equipamentos, manutenção, integração e interfaceamento dos sistemas, além de customização.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 23/02/2026

SMS-PRO-2024/20971 - **ADJUDICO e HOMOLOGO** o resultado da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO nº 90560/2025**, sob o Sistema de Registro de Preços, visando à **aquisição de material médico hospitalar grupo 41**, **pertencente à classe 6510 e 6515**, **a fim de abastecer hospitais**, **unidades básicas de saúde e hospitais veterinários da Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro**, conforme as especificações constantes do Edital e/ou do Termo de Referência, como segue:

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO (R$) / OBS.:
01	ORTOBENS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	5,83
02	ORTOBENS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	5,83
03	ORTOBENS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	7,73
04	ORTOBENS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	7,73
05	ORTOBENS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	3,10
06	ORTOBENS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	3,10
07	PRODUTOS CIRURGICO SERRA DA ESTRELA LTDA	0,65
08	**********	EM ANÁLISE
09	PRODUTOS CIRURGICO SERRA DA ESTRELA LTDA	0,87
10	**********	EM ANÁLISE
11	PRODUTOS CIRURGICO SERRA DA ESTRELA LTDA	1,28
12	**********	FRACASSADO
13	PRODUTOS CIRURGICO SERRA DA ESTRELA LTDA	0,37
14	**********	EM ANÁLISE
15	HCMED DISTRIBUIDORA LTDA	3,18
16	HCMED DISTRIBUIDORA LTDA	3,18
18	**********	EM ANÁLISE
19	TARGET MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,56
20	ARC FONTOURA INDUSTRIA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	0,85
21	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	1,02
22	**********	FRACASSADO
23	**********	EM ANÁLISE
24	DONEGATE DISTRIBUIDORA LTDA	5,49
25	**********	FRACASSADO
26	**********	SUB JUDICE

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
ATOS DA COORDENADORA
PORTARIAS S/SUBG/CGP "P" DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, **DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO**, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto do Decreto nº 47.529 de 08/06/2020,

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 25 de Fevereiro de 2026 às 4:41:20 Código de Autenticação: 13ebc851

RESOLVE:
n° 105 - Remover **DJAVAN FREITAS GARRIDO**, Recepcionista, matrícula 10/239.198-5, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência (Coordenadoria Geral de Emergência da AP 4 - Hospital Municipal Lourenço Jorge), para a Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde (Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP3.3), a fim de ter exercício no Centro Municipal de Saúde Carmela Dutra, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal, tendo em vista o que consta do PROCESSO Nº SMS-PRO-2026/002067.

n° 106 - Remover, no âmbito da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde (Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP3.3), **HILDA LUIZA REIS DE CARVALHO**, Enfermeiro, matrícula 10/208.617-1, do Centro Municipal de Saúde Clementino Fraga, para o Centro Municipal de Saúde Augusto do Amaral Peixoto, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal, tendo em vista o que consta do Processo SEI.RIO nº 000900.010186/2026-17.

n° 107 - Remover **PATRICIA MOCCINI LOPES**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula SIAPE 1743863 - 57/384.770-4, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência (Coordenadoria Geral de Emergência da AP 2.2 - Hospital do Andaraí), para a Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde (Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP5.1), a fim de ter exercício na Divisão de Vigilância em Saúde, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal, tendo em vista o que consta do Processo SEI.RIO nº 000900.007089/2026-39.

n° 108 - Remover **SYMONE LEANDRO NASCIMENTO PIMENTEL**, Enfermeiro, matrícula 10/237.622-6, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência (Coordenadoria Geral de Emergência da AP 4 - Hospital Municipal Lourenço Jorge), para a Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde (Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP4), a fim de ter exercício no Centro Municipal de Saúde Cecília Donnangelo, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal, tendo em vista o que consta do Processo SEI.RIO nº 000900.002907/2026-15.

n° 109 - Remover, no âmbito da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, **LEIA REGINA LAUREANO ROSA**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula SIAPE 1740494 - 57/376.259-8, da Coordenadoria Geral de Emergência da AP 2.2 (Hospital do Andaraí), para o Hospital Municipal Barata Ribeiro, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2025/76994.

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 24/02/2026
Tendo em vista a manifestação da S/SUBG/CGP/CAP/Gerência de Direitos e Vantagens em seu despacho nº 1783425.

I - Indefiro o requerido no processo nº **000900.004440/2026-30**, por falta de amparo legal.

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 24/02/2026
1- **Autorizo** o contido no Despacho SEI nº **1773024**.
2- Processo nº **SMS-PRO-2023/31695- Defiro o pedido de prorrogação** da Licença sem Vencimentos - Artigo 107, da Lei nº 94 de 14 de março de 1979, do servidor **LEANDDRO DUARTE PEREIRA**, cargo de Farmacêutico, matrícula 10/275.181-6, embasado na manifestação favorável de seus superiores hierárquicos e segundo o dispositivo na Resolução SMS nº 588 de 24 de setembro de 1996, pelo período de **02 (dois)** anos, a partir de **31/01/2026**.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS
GERÊNCIA DE DIREITOS E VANTAGENS
APOSTILAS DA GERENTE
24 DE FEVEREIRO DE 2026
Fixados com validade a partir de 02/01/2026, os proventos mensais de inatividade de KATIA REGINA SOARES DE CARVALHO, TÉCNICO EM RADIOLOGIA, CATEGORIA ESPECIAL "A", MATRÍCULA 15/174.778-1, Aposentado (a) através da PORTARIA 'P' S/SUBG/CGP Nº. 1.344 de 30 de DEZEMBRO de 2025, PROCESSO Nº SMS-PRO-2025/83178.

Fixados com validade a partir de 02/02/2026, os proventos mensais de inatividade de ANADI RODRIGUES LEITÃO, AUXILIAR DE ENFERMAGEM (ENQ. FORMAÇÃO), 2ª CATEGORIA, MATRÍCULA 15/208.092-7, Aposentado (a) através da PORTARIA 'P' S/SUBG/CGP Nº. 34 de 30 de JANEIRO de 2026, PROCESSO Nº SMS-PRO-2025/88003.

Fixados com validade a partir de 02/02/2026, os proventos mensais de inatividade de OCILENE VARGAS PEREIRA, MÉDICO GINECOLOGIA, CATEGORIA ESPECIAL "A", MATRÍCULA 15/165.985-3, Aposentado (a) através da PORTARIA 'P' S/SUBG/CGP Nº. 60 de 30 de JANEIRO de 2026, PROCESSO Nº 000900.000732/2025-12.

Fixados com validade a partir de 02/02/2026, os proventos mensais de inatividade de CLAUDIA RAMOS FREITAS DOS SANTOS, AUXILIAR DE ENFERMAGEM (ENQ. FORMAÇÃO), 2ª CATEGORIA, MATRÍCULA 15/227.113-8, Aposentado (a) através da PORTARIA 'P' S/SUBG/CGP Nº. 36 de 30 de JANEIRO de 2026, PROCESSO Nº 000900.002186/2026-35.

Fixados com validade a partir de 04/02/2026, os proventos mensais de inatividade de ADRIANA GONÇALVES GOMES, MÉDICO ANESTESIOLOGIA, CATEGORIA ESPECIAL "A", MATRÍCULA 15/165.906-9, Aposentado (a) através da PORTARIA 'P' S/SUBG/CGP Nº. 76 de 03 de FEVEREIRO de 2026, PROCESSO Nº SMS-PRO-2025/82233.

Fixados com validade a partir de 04/02/2026, os proventos mensais de inatividade de SILVANA COSTA CAETANO, ENFERMEIRO, CATEGORIA ESPECIAL "A", MATRÍCULA 15/163.297-5, Aposentado (a) através da PORTARIA 'P' S/SUBG/CGP Nº. 78 de 03 de FEVEREIRO de 2026, PROCESSO Nº SMS-PRO-2025/85315.

Fixados com validade a partir de 05/02/2026, os proventos mensais de inatividade de ELIETE NUNES MARIOSE, CIRURGIÃO DENTISTA, CATEGORIA ESPECIAL "A", MATRÍCULA 15/190.445-7, Aposentado (a) através da PORTARIA 'P' S/SUBG/CGP Nº. 81 de 04 de FEVEREIRO de 2026, PROCESSO Nº SMS-PRO-2025/88923.

Fixados com validade a partir de 06/02/2026, os proventos mensais de inatividade de ROSA MARIA DE ALMEIDA SILVA, COPEIRO, CATEGORIA ESPECIAL "A", MATRÍCULA 15/133.622-1, Aposentado (a) através da PORTARIA 'P' S/SUBG/CGP Nº. 82 de 05 de FEVEREIRO de 2026, PROCESSO Nº SMS-PRO-2025/84258.

SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 1.0
DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 24/02/2026
000900.007308/2026-80 - Autorizo o cancelamento parcial da Nota de Empenho **N° 2026NE000010** no valor de **R$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)** que gerou a nota de empenho de anulação **N° 2026NE000011**, emitida em nome do **LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A.**
Omitido D.O.: 05/01/2026*

COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP-3.2
DESPACHOS DA COORDENADORA
(*) EXPEDIENTE DE 24.02.2026
*Processo:000900.000181/2026-78 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa 2026NE000052
1.OBJETO: Sistema Descentralizado de Pagamento - Táxi-Rio - Transporte Sanitário
2.PARTES: PCRJ/SMS/CAP-3.2 e COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP-3.2
3.FUNDAMENTO: Não sujeito à Legislação Vigente
4.RAZÃO: Despesas de Pronto Pagamento
5.VALOR: R$ 277.269,13 (Duzentos e setenta e sete mil duzentos e sessenta e nove reais e treze centavos)
6.AUTORIZAÇÃO: Solange Toledo Alves Cunha

COORDENADORIA GERAL DE EMERGENCIA DA AP 5.3
SEI-POP-000900.014960/2026-51
PORTARIA S/SUBPAV/CAP-5.3 "P" Nº 002 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026
A COORDENADORA DA COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA ÁREA DE PLANEJAMENTO 5.3, DA SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA, VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO EM SAÚDE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

RESOLVE:
Designar **ALEXANDRA DA SILVA**, **AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO**, **MATRÍCULA 10/226.900-9**, como responsável pelo almoxarifado da Farmácia da Coordenadoria Geral de Saúde da AP 5.3, da Secretaria Municipal de Saúde, conforme artigo 16 da Resolução 840/CGM/2009, em substituição a ERICA CRISTINA DA SILVA RAMOS DE LUCENA, AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, MATRÍCULA N° 11/219.129-4.

Parágrafo único - A publicação desta Portaria faz cessar os efeitos da Portaria "P" nº 002, de 24 de março de 2023, publicada no Diário Oficial em 17 de abril de 2023.

COORDENADORIA GERAL DE EMERGENCIA DA AP 5.3
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE 24/02/2026
Considerando o parecer da Comissão Gestora e Comissão de Avaliação sobre a prestação de contas referente ao mês de Agosto/2025, no valor de **R$ 17.866.482,98** (dezessete milhões e oitocentos e sessenta e seis mil e quatrocentos e oitenta e dois reais e noventa e oito centavos), do Termo de Colaboração nº 207/2021, firmado entre o Município do Rio de Janeiro por meio da Secretaria Municipal de Saúde - SMS e a Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - SPDM, inscrita no CNPJ: 061.699.567/0001-92, cujo objeto trata de gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no âmbito das unidades Hospital Municipal Pedro II e CER Santa Cruz.

APROVO a prestação de contas por meio do processo 000900.014813/2026-81.

PRESTAÇÃO DE CONTAS	
MÊS DE REFERÊNCIA	**AGOSTO/2025**
VALOR APRESENTADO	**VALOR APROVADO**
17.867.200,33	17.866.482,98

COORDENADORIA GERAL DE EMERGENCIA DA AP 5.3
SMS-POP-000900.006127/2026-36
PORTARIA S/SUBHUE/CGE5.3 "P" Nº 28, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026
O DIRETOR TÉCNICO DO HOSPITAL MUNICIPAL PEDRO II E CER SANTA CRUZ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

RESOLVE:
Nomear os seguintes membros como representantes da Comissão De Vigilância Hospitalar (NVH):

Membros:
Dra. Renata De Lima Orofino - Representante Do Serviço De Controle De Infecção Hospitalar - SCIH - CRM RJ 52.75683-0;

Cinthia Roberto Rocha- Enfermeira - COREN RJ Nº 337319

Daniel Vinicio Dias Ferreira - Gerente de Enfermagem - CORENRJ 567521

Dr. Carlos Alberto Costa Araújo Junior - Representante da Direção - CRM RJ 52-69879-2;

Isabela Costa Ribeiro- Auxiliar Administrativa - CPF: 15xxxxxxx757;

Itamar Cabral Monteiro - Diretor Administrativo - CRA PA 6-00837;

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 1.0
HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
DESPACHOS DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 02/01/2026
Processo nº: SMS-PRO 2025/13240
1. Nº DA AQUISIÇÃO: 2517338
2. SOLICITAÇÃO DE CONSUMO: ID 100764

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 25 de Fevereiro de 2026 às 4:41:20 Código de Autenticação: 13ebc851

3. OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO
4. PARTES: HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR E MEDKA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
5. FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I
6. RAZÃO: PREGÃO
7. VALOR: R$ 2.970,00 (Dois mil e novecentos e setenta reais)
8. AUTORIZADO POR: Adryane Rocha de Andrade
* **Omitido em 05/01/2026**

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 1.0
HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
DESPACHOS DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 30/01/2026

Processo nº: SMS-PRO 2025/15483
1. Nº DA AQUISIÇÃO: 2512746
2. SOLICITAÇÃO DE CONSUMO: ID 96711
3. OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO
4. PARTES: HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR E FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA
5. FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I
6. RAZÃO: PREGÃO
7. VALOR: R$ 39.000,00 (Trinta e nove mil reais)
8. AUTORIZADO POR: Adryane Rocha de Andrade
* **Omitido em 02/02/2026**

Processo nº: SMS-PRO 2025/15483
1. Nº DA AQUISIÇÃO: 2512746
2. SOLICITAÇÃO DE CONSUMO: ID 96711
3. OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO
4. PARTES: HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR E FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA
5. FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I
6. RAZÃO: PREGÃO
7. VALOR: R$ 39.000,00 (Trinta e nove mil reais)
8. AUTORIZADO POR: Adryane Rocha de Andrade
* **Omitido em 02/02/2026**

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 1.0
HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
DESPACHOS DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 02/02/2026

Processo nº: SMS-PRO 2025/21291
1. Nº DA AQUISIÇÃO: 2516755
2. SOLICITAÇÃO DE CONSUMO: ID 100305
3. OBJETO: MATERIAL MEDICO HOSPITALAR
4. PARTES: HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR E DBV COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DO BRASIL LTDA
5. FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I
6. RAZÃO: PREGÃO
7. VALOR: R$ 25.200,00 (Vinte e cinco mil e duzentos reais)
8. AUTORIZADO POR: Adryane Rocha de Andrade
* **Omitido em 03/02/2026**

Processo nº: SMS-PRO 2024/78470
1. Nº DA AQUISIÇÃO: 2517020
2. SOLICITAÇÃO DE CONSUMO: ID 100493
3. OBJETO: MATERIAL MEDICO HOSPITALAR
4. PARTES: HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR E ARC FONTOURA INDUSTRIA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
5. FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I
6. RAZÃO: PREGÃO
7. VALOR: R$ 2.860,00 (Dois mil e oitocentos e sessenta reais)
8. AUTORIZADO POR: Adryane Rocha de Andrade
* **Omitido em 03/02/2026**

Processo nº: SMS-PRO 2024/50903
1. Nº DA AQUISIÇÃO: 2517294
2. SOLICITAÇÃO DE CONSUMO: ID 100727
3. OBJETO: MATERIAL MEDICO HOSPITALAR
4. PARTES: HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR E MEDICAL CL 23 COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA
5. FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I
6. RAZÃO: PREGÃO
7. VALOR: R$ 30.440,00 (Trinta mil e quatrocentos e quarenta reais)
8. AUTORIZADO POR: Adryane Rocha de Andrade
* **Omitido em 03/02/2026**

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 1.0
HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
DESPACHOS DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 03/02/2026

Processo nº: SMS-PRO 2025/15207
1. Nº DA AQUISIÇÃO: 2514569
2. SOLICITAÇÃO DE CONSUMO: ID 98303
3. OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO
4. PARTES: HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR E FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA
5. FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I
6. RAZÃO: PREGÃO
7. VALOR: R$ 1.425,00 (Hum mil e quatrocentos e vinte e cinco reais)
8. AUTORIZADO POR: Adryane Rocha de Andrade
*** Omitido em 04/02/2026**

Processo nº: SMS-PRO 2025/15207
1. Nº DA AQUISIÇÃO: 2517198
2. SOLICITAÇÃO DE CONSUMO: ID 100646
3. OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO
4. PARTES: HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR E FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA
5. FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I
6. RAZÃO: PREGÃO
7. VALOR: R$ 11.250,00 (Onze mil e duzentos e cinquenta reais)
8. AUTORIZADO POR: Adryane Rocha de Andrade
*** Omitido em 04/02/2026**

Processo nº: SMS-PRO 2025/19082
1. Nº DA AQUISIÇÃO: 2514571
2. SOLICITAÇÃO DE CONSUMO: ID 98305
3. OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO
4. PARTES: HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR E ESPECIFARMA COM DE MEDICAMENTOS E PRO HOSPITALARES LTDA
5. FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I
6. RAZÃO: PREGÃO
7. VALOR: R$ 4.125,00 (Quatro mil e cento e vinte e cinco reais)
8. AUTORIZADO POR: Adryane Rocha de Andrade
*** Omitido em 04/02/2026**

Processo nº: SMS-PRO 2025/15207
1. Nº DA AQUISIÇÃO: 2516239
2. SOLICITAÇÃO DE CONSUMO: ID 99830
3. OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO
4. PARTES: HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR E FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA
5. FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I
6. RAZÃO: PREGÃO
7. VALOR: R$ 3.120,00 (Três mil e cento e vinte reais)
8. AUTORIZADO POR: Adryane Rocha de Andrade
*** Omitido em 04/02/2026**

Processo nº: SMS-PRO 2025/28967
1. Nº DA AQUISIÇÃO: 2515257
2. SOLICITAÇÃO DE CONSUMO: ID 98935
3. OBJETO: MATERIAL MEDICO HOSPITALAR
4. PARTES: HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR E MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
5. FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I
6. RAZÃO: PREGÃO
7. VALOR: R$ 2.795,31 (Dois mil e setecentos e noventa e cinco reais e trinta e um centavos)
8. AUTORIZADO POR: Adryane Rocha de Andrade
*** Omitido em 04/02/2026**

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 1.0
HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
DESPACHOS DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 06/02/2026

Processo nº: SMS-PRO 2025/18120
1. Nº DA AQUISIÇÃO: 2600335
2. SOLICITAÇÃO DE CONSUMO: ID 25429
3. OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO
4. PARTES: HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR E ELFA MEDICAMENTOS S.A
5. FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I
6. RAZÃO: PREGÃO
7. VALOR: R$ 62.640,00 (Sessenta e dois mil e seiscentos e quarenta reais)
8. AUTORIZADO POR: Adryane Rocha de Andrade
*** Omitido em 09/02/2026**

Processo nº: SMS-PRO 2025/18120
1. Nº DA AQUISIÇÃO: 2600335
2. SOLICITAÇÃO DE CONSUMO: ID 25429
3. OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO
4. PARTES: HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR E ELFA MEDICAMENTOS S.A
5. FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I
6. RAZÃO: PREGÃO
7. VALOR: R$ 62.640,00 (Sessenta e dois mil e seiscentos e quarenta reais)
8. AUTORIZADO POR: Adryane Rocha de Andrade
*** Omitido em 09/02/2026**

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 1.0
HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
DESPACHOS DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 02/01/2026

Processo nº: SMS-PRO 2026/64188
1. Nº DA AQUISIÇÃO: 2600674
2. SOLICITAÇÃO DE CONSUMO: ID 101880
3. OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR
4. PARTES: HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR E TARGET MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
5. FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I
6. RAZÃO: PREGÃO
7. VALOR: R$ 633,49 (Seiscentos e trinta e três reais e quarenta e nove centavos)
8. AUTORIZADO POR: Adryane Rocha de Andrade
*** Omitido em 05/01/2026**

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 25 de Fevereiro de 2026 às 4:41:20 Código de Autenticação: 13ebc851

Processo nº: SMS-PRO 2026/64188
1. Nº DA AQUISIÇÃO: 2600675
2. SOLICITAÇÃO DE CONSUMO: ID 101881
3. OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR
4. PARTES: HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR E TARGET MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
5. FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I
6. RAZÃO: PREGÃO
7. VALOR: R$ 974,60 (Novecentos e setenta e quatro reais e sessenta centavos)
8. AUTORIZADO POR: Adryane Rocha de Andrade
*** Omitido em 05/01/2026**

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 1.0
HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
DESPACHOS DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 05/02/2026

Processo nº: SMS-PRO 2025/87902
1. Nº DA AQUISIÇÃO: 2600829
2. SOLICITAÇÃO DE CONSUMO: ID 102033
3. OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR
4. PARTES: HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR E F. DUTRA SOLUCOES EM SAUDE LTDA.
5. FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso II
6. RAZÃO: DISPENSA
7. VALOR: R$ 10.620,00 (Dez mil e seiscentos e vinte reais)
8. AUTORIZADO POR: Adryane Rocha de Andrade
*** Omitido em 06/02/2026**

Processo nº: SMS-PRO 2025/87902
1. Nº DA AQUISIÇÃO: 2600829
2. SOLICITAÇÃO DE CONSUMO: ID 102033
3. OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR
4. PARTES: HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR TOP MIX COMERCIO E SERVICOS LTDA
5. FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso II
6. RAZÃO: DISPENSA
7. VALOR: R$ 5.145,00 (Cinco mil e cento e quarenta e cinco reais)
8. AUTORIZADO POR: Adryane Rocha de Andrade
*** Omitido em 06/02/2026**

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 1.0
HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
DESPACHOS DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 06/02/2026

Processo nº: SMS-PRO 2025/65298
1. Nº DA AQUISIÇÃO: 2601059
2. SOLICITAÇÃO DE CONSUMO: ID 102250
3. OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR
4. PARTES: HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR E JF COMERCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITALES LTDA.
5. FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso II
6. RAZÃO: DISPENSA
7. VALOR: R$ 34.349,80 (Trinta e quatro mil e trezentos e quarenta e nove reais e oitenta centavos)
8. AUTORIZADO POR: Adryane Rocha de Andrade
*** Omitido em 09/02/2026**

Processo nº: SMS-PRO 2026/64188
1. Nº DA AQUISIÇÃO: 2600673
2. SOLICITAÇÃO DE CONSUMO: ID 101879
3. OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR
4. PARTES: HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR E TARGET MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
5. FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I
6. RAZÃO: PREGÃO
7. VALOR: R$ 2.436,50 (Dois mil e quatrocentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos)
8. AUTORIZADO POR: Adryane Rocha de Andrade
*** Omitido em 09/02/2026**

Processo nº: SMS-PRO 2026/64188
1. Nº DA AQUISIÇÃO: 2600674
2. SOLICITAÇÃO DE CONSUMO: ID 101880
3. OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR
4. PARTES: HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR E TARGET MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
5. FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I
6. RAZÃO: PREGÃO
7. VALOR: R$ 1.803,01 (Hum mil e oitocentos e três reais e um centavo)
8. AUTORIZADO POR: Adryane Rocha de Andrade
*** Omitido em 09/02/2026**

Processo nº: SMS-PRO 2026/64188
1. Nº DA AQUISIÇÃO: 2600675
2. SOLICITAÇÃO DE CONSUMO: ID 101881
3. OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR
4. PARTES: HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR E TARGET MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
5. FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I
6. RAZÃO: PREGÃO
7. VALOR: R$ 1.461,90 (Hum mil e quatrocentos e sessenta e um reais e noventa centavos)
8. AUTORIZADO POR: Adryane Rocha de Andrade
*** Omitido em 09/02/2026**

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 1.0
HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
DESPACHOS DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 09/02/2026

Processo nº: SMS-PRO 2026/64188
1. Nº DA AQUISIÇÃO: 2516759
2. SOLICITAÇÃO DE CONSUMO: ID 100309
3. OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR
4. PARTES: HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR E MANIFOLD MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
5. FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I
6. RAZÃO: PREGÃO
7. VALOR: R$ 18.000,00 (Dezoito mil reais)
8. AUTORIZADO POR: Adryane Rocha de Andrade
*** Omitido em 10/02/2026**

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 1.0
HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
DESPACHOS DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 10/02/2026

Processo nº: SMS-PRO 2025/13348
1. Nº DA AQUISIÇÃO: 2516037
2. SOLICITAÇÃO DE CONSUMO: ID 99649
3. OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR
4. PARTES: HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR E SOLUMED MATERIAIS MEDICOS LTDA
5. FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I
6. RAZÃO: PREGÃO
7. VALOR: R$ 2.115,00 (Dois mil e cento e quinze reais)
8. AUTORIZADO POR: Adryane Rocha de Andrade
*** Omitido em 11/02/2026**

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 1.0
HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
DESPACHOS DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 11/02/2026

Processo nº: SMS-PRO 2025/15207
1. Nº DA AQUISIÇÃO: 2600550
2. SOLICITAÇÃO DE CONSUMO: ID 25407
3. OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO
4. PARTES: HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR E FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA
5. FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I
6. RAZÃO: PREGÃO
7. VALOR: R$ 3.000,00 (Três mil reais)
8. AUTORIZADO POR: Adryane Rocha de Andrade
*** Omitido em 20/02/2026**

Processo nº: SMS-PRO 2025/15207
1. Nº DA AQUISIÇÃO: 2515560
2. SOLICITAÇÃO DE CONSUMO: ID 99204
3. OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO
4. PARTES: HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR E NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
5. FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I
6. RAZÃO: PREGÃO
7. VALOR: R$ 40.456,00 (Quarenta mil e quatrocentos e cinquenta e seis reais)
8. AUTORIZADO POR: Adryane Rocha de Andrade
*** Omitido em 20/02/2026**

Processo nº: SMS-PRO 2025/15207
1. Nº DA AQUISIÇÃO: 2515661
2. SOLICITAÇÃO DE CONSUMO: ID 99299
3. OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO
4. PARTES: HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR E NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
5. FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I
6. RAZÃO: PREGÃO
7. VALOR: R$ 60.684,00 (Sessenta mil e seiscentos e oitenta e quatro reais)
8. AUTORIZADO POR: Adryane Rocha de Andrade
*** Omitido em 20/02/2026**

Processo nº: SMS-PRO 2025/64188
1. Nº DA AQUISIÇÃO: 2514035
2. SOLICITAÇÃO DE CONSUMO: ID 97820
3. OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR
4. PARTES: HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR E DBV COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DO BRASIL LTDA
5. FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I
6. RAZÃO: PREGÃO
7. VALOR: R$ 2.638,80 (Dois mil e seiscentos e trinta e oito reais e oitenta centavos)
8. AUTORIZADO POR: Adryane Rocha de Andrade
*** Omitido em 20/02/2026**

Processo nº: 000900.011640/2026-49
1. Nº DA AQUISIÇÃO: 2601118
2. SOLICITAÇÃO DE CONSUMO: ID 102308
3. OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR
4. PARTES: HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR E MICROBAC PRODUTOS E SERVICOS PARA LABORATORIOS LTDA

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 25 de Fevereiro de 2026 às 4:41:20 Código de Autenticação: 13ebc851

5. FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I
6. RAZÃO: PREGÃO
7. VALOR: R$ 296,00 (Duzentos e noventa e seis reais)
8. AUTORIZADO POR: Adryane Rocha de Andrade
*** Omitido em 20/02/2026**

Processo nº: SMS-PRO-2025/80667
1. Nº DA AQUISIÇÃO: 2517199
2. SOLICITAÇÃO DE CONSUMO: ID 100647
3. OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO
4. PARTES: HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR E UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A
5. FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I
6. RAZÃO: PREGÃO
7. VALOR: R$ 3.531,00 (Três mil e quinhentos e trinta e um reais)
8. AUTORIZADO POR: Adryane Rocha de Andrade
*** Omitido em 20/02/2026**

Processo nº: SMS-PRO 2025/90006
1. Nº DA AQUISIÇÃO: 2601500
2. SOLICITAÇÃO DE CONSUMO: ID 102653
3. OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR
4. PARTES: HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR E RADA-MED COMERCIAL LTDA.
5. FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso II
6. RAZÃO: DISPENSA
7. VALOR: R$ 756,48 (Setecentos e cinquenta e seis reais e quarenta e oito centavos)
8. AUTORIZADO POR: Adryane Rocha de Andrade
*** Omitido em 20/02/2026**

Processo nº: SMS-PRO 2025/90006
1. Nº DA AQUISIÇÃO: 2601500
2. SOLICITAÇÃO DE CONSUMO: ID 102653
3. OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR
4. PARTES: HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR E FLEXMED 2 -COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA.
5. FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso II
6. RAZÃO: DISPENSA
7. VALOR: R$ 23.205,12 (Vinte e três mil e duzentos e cinco reais e doze centavos)
8. AUTORIZADO POR: Adryane Rocha de Andrade
*** Omitido em 20/02/2026**

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 1.0
HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
DESPACHOS DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 12/02/2026

Processo nº: SMS-PRO 2025/20531
1. Nº DA AQUISIÇÃO: 2601111
2. SOLICITAÇÃO DE CONSUMO: ID 102301
3. OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO
4. PARTES: HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR E J F FARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA.
5. FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I
6. RAZÃO: PREGÃO
7. VALOR: R$ 478,80 (Quatrocentos e setenta e oito reais e oitenta centavos)
8. AUTORIZADO POR: Adryane Rocha de Andrade
*** Omitido em 20/02/2026**

Processo nº: SMS-PRO 2025/80667
1. Nº DA AQUISIÇÃO: 2600768
2. SOLICITAÇÃO DE CONSUMO: ID 101972
3. OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO
4. PARTES: HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR E CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA.
5. FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I
6. RAZÃO: PREGÃO
7. VALOR: R$ 4.320,00 (Quatro mil e trezentos e vinte reais)
8. AUTORIZADO POR: Adryane Rocha de Andrade
*** Omitido em 20/02/2026**

Processo nº: SMS-PRO 2025/20327
1. Nº DA AQUISIÇÃO: 2600315
2. SOLICITAÇÃO DE CONSUMO: ID 25391
3. OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO
4. PARTES: HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR E NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
5. FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I
6. RAZÃO: PREGÃO
7. VALOR: R$ 57.450,00 (Cinquenta e sete mil e quatrocentos e cinquenta reais)
8. AUTORIZADO POR: Adryane Rocha de Andrade
*** Omitido em 20/02/2026**

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 1.0
HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
DESPACHOS DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 13/02/2026

Processo nº: SMS-PRO 2024/50903
1. Nº DA AQUISIÇÃO: 2517317
2. SOLICITAÇÃO DE CONSUMO: ID 100749
3. OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR
4. PARTES: HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR E CONVATEC BRASIL LTDA
5. FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I
6. RAZÃO: PREGÃO
7. VALOR: R$ 15.280,00 (Quinze mil e duzentos e oitenta reais)
8. AUTORIZADO POR: Adryane Rocha de Andrade
*** Omitido em 20/02/2026**

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 1.0
HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
DESPACHOS DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 02/01/2026

Processo nº: SMS-PRO 2026/64188
1. Nº DA AQUISIÇÃO: 2600674
2. SOLICITAÇÃO DE CONSUMO: ID 101880
3. OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR
4. PARTES: HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR E TARGET MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
5. FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I
6. RAZÃO: PREGÃO
7. VALOR: R$ 633,49 (Seiscentos e trinta e três reais e quarenta e nove centavos)
8. AUTORIZADO POR: Adryane Rocha de Andrade
* **Omitido em 05/01/2026**

Processo nº: SMS-PRO 2026/64188
1. Nº DA AQUISIÇÃO: 2600675
2. SOLICITAÇÃO DE CONSUMO: ID 101881
3. OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR
4. PARTES: HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR E TARGET MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
5. FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I
6. RAZÃO: PREGÃO
7. VALOR: R$ 974,60 (Novecentos e setenta e quatro reais e sessenta centavos)
8. AUTORIZADO POR: Adryane Rocha de Andrade
* **Omitido em 05/01/2026**

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 1.0
HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
DESPACHOS DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 05/02/2026

Processo nº: SMS-PRO 2025/87902
1. Nº DA AQUISIÇÃO: 2600829
2. SOLICITAÇÃO DE CONSUMO: ID 102033
3. OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR
4. PARTES: HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR E F. DUTRA SOLUCOES EM SAUDE LTDA.
5. FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso II
6. RAZÃO: DISPENSA
7. VALOR: R$ 10.620,00 (Dez mil e seiscentos e vinte reais)
8. AUTORIZADO POR: Adryane Rocha de Andrade
* **Omitido em 06/02/2026**

Processo nº: SMS-PRO 2025/87902
1. Nº DA AQUISIÇÃO: 2600829
2. SOLICITAÇÃO DE CONSUMO: ID 102033
3. OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR
4. PARTES: HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR TOP MIX COMERCIO E SERVICOS LTDA
5. FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso II
6. RAZÃO: DISPENSA
7. VALOR: R$ 5.145,00 (Cinco mil e cento e quarenta e cinco reais)
8. AUTORIZADO POR: Adryane Rocha de Andrade
* **Omitido em 06/02/2026**

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 1.0
HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
DESPACHOS DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 06/02/2026

Processo nº: SMS-PRO 2025/65298
1. Nº DA AQUISIÇÃO: 2601059
2. SOLICITAÇÃO DE CONSUMO: ID 102250
3. OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR
4. PARTES: HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR E JF COMERCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITALES LTDA.
5. FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso II
6. RAZÃO: DISPENSA
7. VALOR: R$ 34.349,80 (Trinta e quatro mil e trezentos e quarenta e nove reais e oitenta centavos)
8. AUTORIZADO POR: Adryane Rocha de Andrade
* **Omitido em 09/02/2026**

Processo nº: SMS-PRO 2026/64188
1. Nº DA AQUISIÇÃO: 2600673
2. SOLICITAÇÃO DE CONSUMO: ID 101879
3. OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR
4. PARTES: HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR E TARGET MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
5. FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I
6. RAZÃO: PREGÃO
7. VALOR: R$ 2.436,50 (Dois mil e quatrocentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos)
8. AUTORIZADO POR: Adryane Rocha de Andrade
* **Omitido em 09/02/2026**

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 25 de Fevereiro de 2026 às 4:41:20 Código de Autenticação: 13ebc851

Processo nº: SMS-PRO 2026/64188
1. Nº DA AQUISIÇÃO: 2600674
2. SOLICITAÇÃO DE CONSUMO: ID 101880
3. OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR
4. PARTES: HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR E TARGET MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
5. FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I
6. RAZÃO: PREGÃO
7. VALOR: R$ 1.803,01 (Hum mil e oitocentos e três reais e um centavo)
8. AUTORIZADO POR: Adryane Rocha de Andrade
* **Omitido em 09/02/2026**

Processo nº: SMS-PRO 2026/64188
1. Nº DA AQUISIÇÃO: 2600675
2. SOLICITAÇÃO DE CONSUMO: ID 101881
3. OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR
4. PARTES: HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR E TARGET MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
5. FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I
6. RAZÃO: PREGÃO
7. VALOR: R$ 1.461,90 (Hum mil e quatrocentos e sessenta e um reais e noventa centavos)
8. AUTORIZADO POR: Adryane Rocha de Andrade
* **Omitido em 09/02/2026**

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 1.0
HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
DESPACHOS DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 09/02/2026

Processo nº: SMS-PRO 2026/64188
1. Nº DA AQUISIÇÃO: 2516759
2. SOLICITAÇÃO DE CONSUMO: ID 100309
3. OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR
4. PARTES: HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR E MANIFOLD MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
5. FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I
6. RAZÃO: PREGÃO
7. VALOR: R$ 18.000,00 (Dezoito mil reais)
8. AUTORIZADO POR: Adryane Rocha de Andrade
* **Omitido em 10/02/2026**

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 1.0
HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
DESPACHOS DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 10/02/2026

Processo nº: SMS-PRO 2025/13348
1. Nº DA AQUISIÇÃO: 2516037
2. SOLICITAÇÃO DE CONSUMO: ID 99649
3. OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR
4. PARTES: HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR E SOLUMED MATERIAIS MEDICOS LTDA
5. FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I
6. RAZÃO: PREGÃO
7. VALOR: R$ 2.115,00 (Dois mil e cento e quinze reais)
8. AUTORIZADO POR: Adryane Rocha de Andrade
* **Omitido em 11/02/2026**

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 1.0
HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
DESPACHOS DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 11/02/2026

Processo nº: SMS-PRO 2025/15207
1. Nº DA AQUISIÇÃO: 2600550
2. SOLICITAÇÃO DE CONSUMO: ID 25407
3. OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO
4. PARTES: HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR E FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA
5. FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I
6. RAZÃO: PREGÃO
7. VALOR: R$ 3.000,00 (Três mil reais)
8. AUTORIZADO POR: Adryane Rocha de Andrade
* **Omitido em 20/02/2026**

Processo nº: SMS-PRO 2025/15207
1. Nº DA AQUISIÇÃO: 2515560
2. SOLICITAÇÃO DE CONSUMO: ID 99204
3. OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO
4. PARTES: HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR E NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
5. FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I
6. RAZÃO: PREGÃO
7. VALOR: R$ 40.456,00 (Quarenta mil e quatrocentos e cinquenta e seis reais)
8. AUTORIZADO POR: Adryane Rocha de Andrade
* **Omitido em 20/02/2026**

Processo nº: SMS-PRO 2025/15207
1. Nº DA AQUISIÇÃO: 2515661
2. SOLICITAÇÃO DE CONSUMO: ID 99299
3. OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO
4. PARTES: HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR E NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
5. FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I
6. RAZÃO: PREGÃO
7. VALOR: R$ 60.684,00 (Sessenta mil e seiscentos e oitenta e quatro reais)
8. AUTORIZADO POR: Adryane Rocha de Andrade
* **Omitido em 20/02/2026**

Processo nº: SMS-PRO 2025/64188
1. Nº DA AQUISIÇÃO: 2514035
2. SOLICITAÇÃO DE CONSUMO: ID 97820
3. OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR
4. PARTES: HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR E DBV COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DO BRASIL LTDA
5. FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I
6. RAZÃO: PREGÃO
7. VALOR: R$ 2.638,80 (Dois mil e seiscentos e trinta e oito reais e oitenta centavos)
8. AUTORIZADO POR: Adryane Rocha de Andrade
* **Omitido em 20/02/2026**

Processo nº: 000900.011640/2026-49
1. Nº DA AQUISIÇÃO: 2601118
2. SOLICITAÇÃO DE CONSUMO: ID 102308
3. OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR
4. PARTES: HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR E MICROBAC PRODUTOS E SERVICOS PARA LABORATORIOS LTDA
5. FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I
6. RAZÃO: PREGÃO
7. VALOR: R$ 296,00 (Duzentos e noventa e seis reais)
8. AUTORIZADO POR: Adryane Rocha de Andrade
* **Omitido em 20/02/2026**

Processo nº: SMS-PRO-2025/80667
1. Nº DA AQUISIÇÃO: 2517199
2. SOLICITAÇÃO DE CONSUMO: ID 100647
3. OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO
4. PARTES: HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR E UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A
5. FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I
6. RAZÃO: PREGÃO
7. VALOR: R$ 3.531,00 (Três mil e quinhentos e trinta e um reais)
8. AUTORIZADO POR: Adryane Rocha de Andrade
* **Omitido em 20/02/2026**

Processo nº: SMS-PRO 2025/90006
1. Nº DA AQUISIÇÃO: 2601500
2. SOLICITAÇÃO DE CONSUMO: ID 102653
3. OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR
4. PARTES: HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR E RADA-MED COMERCIAL LTDA.
5. FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso II
6. RAZÃO: DISPENSA
7. VALOR: R$ 756,48 (Setecentos e cinquenta e seis reais e quarenta e oito centavos)
8. AUTORIZADO POR: Adryane Rocha de Andrade
* **Omitido em 20/02/2026**

Processo nº: SMS-PRO 2025/90006
1. Nº DA AQUISIÇÃO: 2601500
2. SOLICITAÇÃO DE CONSUMO: ID 102653
3. OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR
4. PARTES: HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR E FLEXMED 2 -COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA.
5. FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso II
6. RAZÃO: DISPENSA
7. VALOR: R$ 23.205,12 (Vinte e três mil e duzentos e cinco reais e doze centavos)
8. AUTORIZADO POR: Adryane Rocha de Andrade
* **Omitido em 20/02/2026**

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 1.0
HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
DESPACHOS DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 12/02/2026

Processo nº: SMS-PRO 2025/20531
1. Nº DA AQUISIÇÃO: 2601111
2. SOLICITAÇÃO DE CONSUMO: ID 102301
3. OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO
4. PARTES: HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR E J F FARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA.
5. FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I
6. RAZÃO: PREGÃO
7. VALOR: R$ 478,80 (Quatrocentos e setenta e oito reais e oitenta centavos)
8. AUTORIZADO POR: Adryane Rocha de Andrade
* **Omitido em 20/02/2026**

Processo nº: SMS-PRO 2025/80667
1. Nº DA AQUISIÇÃO: 2600768
2. SOLICITAÇÃO DE CONSUMO: ID 101972
3. OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO
4. PARTES: HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR E CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA.
5. FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I
6. RAZÃO: PREGÃO
7. VALOR: R$ 4.320,00 (Quatro mil e trezentos e vinte reais)
8. AUTORIZADO POR: Adryane Rocha de Andrade
* **Omitido em 20/02/2026**

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 25 de Fevereiro de 2026 às 4:41:20 Código de Autenticação: 13ebc851

Processo nº: SMS-PRO 2025/20327
1. Nº DA AQUISIÇÃO: 2600315
2. SOLICITAÇÃO DE CONSUMO: ID 25391
3. OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO
4. PARTES: HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR E NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
5. FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I
6. RAZÃO: PREGÃO
7. VALOR: R$ 57.450,00 (Cinquenta e sete mil e quatrocentos e cinquenta reais)
8. AUTORIZADO POR: Adryane Rocha de Andrade
* **Omitido em 20/02/2026**

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 1.0
HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
DESPACHOS DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 13/02/2026

Processo nº: SMS-PRO 2024/50903
1. Nº DA AQUISIÇÃO: 2517317
2. SOLICITAÇÃO DE CONSUMO: ID 100749
3. OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR
4. PARTES: HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR E CONVATEC BRASIL LTDA
5. FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I
6. RAZÃO: PREGÃO
7. VALOR: R$ 15.280,00 (Quinze mil e duzentos e oitenta reais)
8. AUTORIZADO POR: Adryane Rocha de Andrade
* **Omitido em 20/02/2026**

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 1.0
COMPLEXO HOSPITALAR MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
DESPACHOS DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 20/02/2026

Processo nº.: SMS-PRO 2024/42686
1. Nº DA AQUISIÇÃO: 2601372
2. SOLICITAÇÃO DE CONSUMO: ID 102542
3. OBJETO: MATERIAL DE CONSUMO
4. PARTES: COMPLEXO HOSPITALAR MUNICIPAL SOUZA AGUIAR E SUPER DR COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
5. FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I
6. RAZÃO: PREGÃO
7. VALOR: R$: 27.900,00 (Vinte e sete mil e novecentos reais)
8. AUTORIZADO POR: Adryane Rocha de Andrade
*Omitido: 21/02/2026

Processo nº.: SMS-PRO 2024/75506
1. Nº DA AQUISIÇÃO: 2601371
2. SOLICITAÇÃO DE CONSUMO: ID 102541
3. OBJETO: MATERIAL DE CONSUMO
4. PARTES: COMPLEXO HOSPITALAR MUNICIPAL SOUZA AGUIAR MED SHARP INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
5. FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I
6. RAZÃO: PREGÃO
7. VALOR: R$: 1.792,50 (Hum mil e setecentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos)
8. AUTORIZADO POR: Adryane Rocha de Andrade
*Omitido: 21/02/2026

Processo nº.: 000900.011640/2026-49
1. Nº DA AQUISIÇÃO: 2601593
2. SOLICITAÇÃO DE CONSUMO: ID 102735
3. OBJETO: MATERIAL DE CONSUMO
4. PARTES: COMPLEXO HOSPITALAR MUNICIPAL SOUZA AGUIAR E ARC FONTOURA INDUSTRIA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
5. FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I
6. RAZÃO: PREGÃO
7. VALOR: R$: 1.872,00 (Hum mil e oitocentos e setenta e dois reais)
8. AUTORIZADO POR: Adryane Rocha de Andrade
*Omitido: 21/02/2026

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE
DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 23/02/2026

Processo nº 09/004222/2022 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2416268
Objeto: MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e JTH COMERCIO LTDA.
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
Razão: Pregão
Valor: R$ 22.105,44 (Vinte e dois mil cento e cinco reais e quarenta e quatro centavos).
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra
Publicado com omissão no D.O Rio do dia 19/08/2025

Processo nº SMS-PRO-2023/06399 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2509479
Objeto: MATERIAL HOSPITALAR
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e MAGNA INDUSTRIA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA.
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
Razão: Pregão
Valor: R$ 832,00 (oitocentos e trinta e dois reais).
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra
Publicado com omissão no D.O Rio do dia 09/02/2026

Processo nº SMS-PRO-2023/06399 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2509479
Objeto: MATERIAL HOSPITALAR
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e MAGNA INDUSTRIA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA.
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
Razão: Pregão
Valor: R$ 832,00 (oitocentos e trinta e dois reais).
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra
Publicado com omissão no D.O Rio do dia 09/02/2026

Processo nº SMS-PRO-2025/73620 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2601294
Objeto: MATERIAL HOSPITALAR
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e 4 MEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA .
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
Razão: Dispensa
Valor: R$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais).
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra
Publicado com omissão no D.O Rio do dia 09/02/2026

Processo nº SMS-PRO-2025/73633 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2601296
Objeto: MATERIAL HOSPITALAR
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e PLANETA DA LIMPEZA LTDA .
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
Razão: Dispensa
Valor: R$ 54.840,00 (cinquenta e quatro mil e oitocentos e quarenta reais).
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra
Publicado com omissão no D.O Rio do dia 09/02/2026

Processo nº SMS-PRO-2024/52492 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2517037
Objeto: MATERIAL HOSPITALAR
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e CEI COMERCIO EXPORTAÇÃO E IMP DE MAT MÉDICOS LTDA .
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
Razão: Dispensa
Valor: R$ 584,99 (quinhentos e oitenta e quatro reais e noventa e nove centavos).
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra
Publicado com omissão no D.O Rio do dia 09/02/2026

Processo nº SMS-PRO-2025/72042 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2515358
Objeto: MATERIAL FARMACOLÓGICO
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e CRSITILIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA .
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
Razão: Dispensa
Valor: R$ 38.737,50 (trinta e oito mil e setecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos) .
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra
Publicado com omissão no D.O Rio do dia 10/02/2026

Processo nº SMS-PRO-2025/33714 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2601368
Objeto: MATERIAL HOSPITALAR
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e MINDMED HOSPITALAR LTDA .
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
Razão: Pregão
Valor: R$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais) .
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra
Publicado com omissão no D.O Rio do dia 10/02/2026

Processo nº SMS-PRO-2023/06415 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2601369
Objeto: MATERIAL HOSPITALAR
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e INJEX INDUSTRIAIS CIRURGICAS LTDA .
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
Razão: Pregão
Valor: R$ 31.800,00 (trinta e um mil e oitocentos reais) .
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra
Publicado com omissão no D.O Rio do dia 10/02/2026

Processo nº SMS-PRO-2024/11323.24 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2404588
Objeto: MATERIAL HOSPITALAR
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e STERI GRAU PRODUTOS HOSPITALARES LTDA .
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
Razão: Pregão
Valor: R$ 98.970,00 (noventa e oito mil e novecentos e setenta reais) .
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra
Publicado com omissão no D.O Rio do dia 10/02/2026

Processo nº 96/3000182/2023 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 231878000013
Objeto: MATERIAL HOSPITALAR
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e SAMTRONIC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA .
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
Razão: Pregão
Valor: R$ 14.700,00 (quatorze mil e setecentos reais) .
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra
Publicado com omissão no D.O Rio do dia 10/02/2026

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 25 de Fevereiro de 2026 às 4:41:20 Código de Autenticação: 13ebc851

Processo nº SMS-PRO- 2024/54450 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2414109
Objeto: MATERIAL HOSPITALAR
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e SISPACK MEDICAL LTD .
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
Razão: Pregão
Valor: R$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais) .
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra
Publicado com omissão no D.O Rio do dia 10/02/2026

Processo nº SMS-PRO- 2024/59113 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2415439
Objeto: MATERIAL HOSPITALAR
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e LEMARC PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA .
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
Razão: Pregão
Valor: R$ 21.029,55 (vinte e um mil e vinte e nove reais e cinquenta e cinco centavos) .
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra
Publicado com omissão no D.O Rio do dia 10/02/2026

Processo nº SMS-PRO- 9630005672022 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 221878000031
Objeto: MATERIAL HOSPITALAR
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e PHAROS HOSPITALAR LTDA .
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
Razão: Pregão
Valor: R$ 150.750,00 (cento e cinquenta mil e setecentos e cinquenta reais) .
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra
Publicado com omissão no D.O Rio do dia 09/02/2026

Processo nº SMS-PRO- 2025/73620 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2601417
Objeto: MATERIAL HOSPITALAR
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e 4-MEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA .
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
Razão: Dispensa
Valor: R$ 16.320,00 (dezesseis mil e trezentos e vinte reais) .
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra
Publicado com omissão no D.O Rio do dia 10/02/2026

Processo nº SMS-PRO- 2023/06357 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2515909
Objeto: MATERIAL HOSPITALAR
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e CFC COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA .
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
Razão: Pregão
Valor: R$ 926,25 (novecentos e vinte e seis reais e vinte e cinco centavos) .
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra
Publicado com omissão no D.O Rio do dia 10/02/2026

Processo nº SMS-PRO- 2025/71818 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2601404
Objeto: MATERIAL FARMACOLÓGICO
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e SMART PHARMA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA .
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
Razão: Dispensa
Valor: R$ 2.238,00 (dois mil e duzentos e trinta e oito reais) .
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra
Publicado com omissão no D.O Rio do dia 10/02/2026

Processo nº SMS-PRO- 2024/67756 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2512053
Objeto: MATERIAL FARMACOLÓGICO
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e DONEGATE DISTRIBUIDORA LTDA .
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
Razão: Pregão
Valor: R$ 4.564,00 (quatro mil e quinhentos e sessenta e quatro reias) .
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra
Publicado com omissão no D.O Rio do dia 11/02/2026

Processo nº SMS-PRO- 2025/72050 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2515642
Objeto: MATERIAL FARMACOLÓGICO
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e PROSPER COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA .
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
Razão: Dispensa
Valor: R$ 37.444,00 (trinta e sete mil e quatrocentos e quarenta e quatro reais) .
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra
Publicado com omissão no D.O Rio do dia 11/02/2026

Processo nº SMS-PRO- 2025/61323 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2513199
Objeto: MATERIAL FARMACOLÓGICO
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e F&R HOSPITALAR IMPORTAÇÃO,EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA .
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
Razão: Dispensa
Valor: R$ 27.480,00 (VINTE E SETE MIL E QUATROCENTOS E OITENTA REIAS) .
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra
Publicado com omissão no D.O Rio do dia 11/02/2026

Processo nº SMS-PRO- 2024/17787 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2516927
Objeto: MATERIAL FARMACOLÓGICO
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAUDE LTDA .
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
Razão: Pregão
Valor: R$ 8.340,00 (oito mil e trezentos e quarenta reais) .
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra
Publicado com omissão no D.O Rio do dia 11/02/2026

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 2.1
HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO
DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 02/01/2026

PROCESSO nº.: SMS-PRO2024/03056 e 000900.008399/2026-71 - **AUTORIZO** o Empenhamento da Despesa:
1.Nº DA AQUISIÇÃO: 2518020
2.OBJETO: Aquisição de agulha para anestesia regional com comodato de equipamento pertecente a classe 6515, para atender o Hospital Municipal Miguel Couto pelo período de 24 (vinte e quatro) meses
3.PARTES: SMS/HMMC e CEI COMÉRCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA
4.FUNDAMENTO: Lei Federal nº 14.133/2021 - Art. 28, Inciso I
5.RAZÃO: LICITAÇÃO - PREGÃO
6.VALOR: R$ 1.303.017,60 (um milhão, trezentos e três mil, dezessete reais e sessenta centavos)
7.AUTORIZADO POR: Laiz Machado da Silva Lebre
*Omitido do D.O Rio de 05/01/2026

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 2.1
HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO
DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 02/01/2026

PROCESSO Nº: SMS-PRO-2025/11114- AUTORIZO O EMPENHAMENTO DA DESPESA:
1. Nº DA AQUISIÇÃO: 2601976
2. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.
3. PARTES: SMS/HMMC E FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA.
4. FUNDAMENTO: LEI FEDERAL NO 14.133/2021 - ART. 28, INCISO I.
5. RAZÃO: LICITAÇÃO - PREGÃO.
6. VALOR: R$ 74.016,00 (SETENTA E QUATRO MIL E DEZESSEIS REAIS).
AUTORIZADO POR: LAIZ MACHADO DA SILVA LEBRE.
OMITIDO D.O. 05/01/2026.

PROCESSO Nº: SMS-PRO-2025/11114- AUTORIZO O EMPENHAMENTO DA DESPESA:
1. Nº DA AQUISIÇÃO: 2601977
2. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.
3. PARTES: SMS/HMMC E MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAUDE LTDA.
4. FUNDAMENTO: LEI FEDERAL NO 14.133/2021 - ART. 28, INCISO I.
5. RAZÃO: LICITAÇÃO - PREGÃO.
6. VALOR: R$ 3.150,00 (TRÊS MIL E CENTO E CINQUENTA REAIS).
AUTORIZADO POR: LAIZ MACHADO DA SILVA LEBRE.
OMITIDO D.O. 05/01/2026.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 3.3
ATOS DO COORDENADOR
HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA
EXPEDIENTE DE 24/02/2026

O COORDENADOR-GERAL DA COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA 3.3, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Rio nº 55.658, que dispõe sobre a cessão do Hospital Municipal Ronaldo Gazolla - HMRG à Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro - RIOSAÚDE;

RESOLVE:
Art. 1º Tornar sem efeito as seguintes Portarias:

I - Portaria "P" S/SUBHUE/CGE 3.3/HMRG nº 045, de 14 de agosto de 2024, publicada no D.O. Rio de 15/08/2024, p. 29 - Comissão de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde;

II - Portaria "P" S/SUBHUE/CGE 3.3/HMRG nº 042, de 14 de agosto de 2024, publicada no D.O. Rio de 15/08/2024, p. 28 - Comissão de Revisão de Óbito;

III - Portaria "P" S/SUBHUE/CGE 3.3/HMRG nº 046, de 16 de agosto de 2024, publicada no D.O. Rio de 19/08/2024, p. 23 - Grupo de Estudos de Lesão de Pele - GELP;

IV - Portaria "P" S/SUBHUE/CGE 3.3/HMRG nº 050, de 16 de agosto de 2024, publicada no D.O. Rio de 19/08/2024, p. 24 - Comissão Intra-Hospitalar para Doação de Órgãos e Tecidos para Transplantes;

V - Portaria "P" S/SUBHUE/CGE 3.3/HMRG nº 052, de 14 de agosto de 2024, publicada no D.O. Rio de 15/08/2024, p. 29 - Núcleo de Segurança do Paciente;

VI - Portaria "P" S/SUBHUE/CGE 3.3/HMRG nº 056, de 16 de agosto de 2024, publicada no D.O. Rio de 19/08/2024, p. 24 - Comissão de Farmácia e Terapêutica;

VII - Portaria "P" S/SUBHUE/CGE 3.3/HMRG nº 044, 14 de julho de 2024, publicada no D.O. Rio de 15/08/2024, p. 28 - Comissão de Controle de Infecção Hospitalar;

VIII - Portaria "P" S/SUBHUE/CGE 3.3/HMRG nº 043, 14 de agosto de 2024, publicada no D.O. Rio de 15/08/2024, p. 29 - Comissão de Revisão de Prontuário;

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 25 de Fevereiro de 2026 às 4:41:20 Código de Autenticação: 13ebc851

IX - Portaria "P" S/SUBHUE/CGE 3.3/HMRG nº 053, de 21 de janeiro de 2024, publicada no D.O. Rio de 22/08/2024, p. 67 - Comissão de Processamento de Produtos para a Saúde;

X - Portaria "P" S/SUBHUE/CGE 3.3/HMRG nº 057, de 22 de agosto de 2024, publicada no D.O. Rio de 23/08/2024, p. 30 - Comissão Multiprofissional de Terapia Nutricional;

XI - Portaria "P" S/SUBHUE/CGE 3.3/HMRG nº 002, de 24 de janeiro de 2024, publicada no D.O. Rio de 25/01/2024, p. 27 - Comissão de Cuidados Paliativos.

XII - PORTARIA "P" S/SUBHUE/CGE3.3/HMRG Nº 049, de 16 de maio de 2024, publicada no D.O. Rio de 19/08/2024 - p.23/24 - Comitê Transfusional.

XIII - PORTARIA "P" S/SUBHUE/CGE3.3/HMRG Nº 029, de 17 de junho de 2024, publicada no D.O. Rio de 18/06/2024 - p.29 - Núcleo de Acesso a Qualidade Hospitalar.

XIV - PORTARIA "P" S/SUBHUE/CGE3.3/HMRG Nº 016, de 30 de janeiro de 2024, publicada no D.O. Rio de 31/01/2024 - p.38 - Núcleo de Vigilância Epidemiológica Hospitalar.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.
(*) Omitido no D.O. Rio de 10/02/2026.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL RAPHAEL DE PAULA SOUZA
DESPACHO DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 24/02/2026

Processo nº: SMS-PRO-2024/18675 - Autorizo o cancelamento parcial da Nota de Empenho nº 2025NE000167 no valor de R$ 30.933,33 (trinta mil, novecentos e trinta e três reais e trinta e três centavos), que gerou a Nota de Empenho de Anulação nº 2025NE000417, emitida em nome da empresa MIL GERADORES LTDA
***Omitido do D.O de 01/10/2025.**

Processo nº: SMS-PRO-2024/18675 - Autorizo o cancelamento total da Nota de Empenho nº 2025NE000369 no valor de R$ 3.881,30 (três mil, oitocentos e oitenta e um reais e trinta centavos), que gerou a Nota de Empenho de Anulação nº 2025NE000418, emitida em nome da empresa MIL GERADORES LTDA
***Omitido do D.O de 01/10/2025.**

Processo nº: SMS-PRO-2024/18675 - Autorizo o cancelamento total da Nota de Empenho nº 2025NE000373 no valor de R$ 6.642,98 (seis mil, seiscentos e quarenta e dois reais e noventa e oito centavos), que gerou a Nota de Empenho de Anulação nº 2025NE000419, emitida em nome da empresa MIL GERADORES LTDA
***Omitido do D.O de 01/10/2025.**

Processo nº: SMS-PRO-2023/29498 - Autorizo o cancelamento parcial da Nota de Empenho nº 2025NE000067 no valor de R$ 23.771,19 (vinte e três mil, setecentos e setenta e um reais e dezenove centavos), que gerou a Nota de Empenho de Anulação nº 2025NE000420, emitida em nome da empresa TX COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA
***Omitido do D.O de 01/10/2025.**

Processo nº: SMS-PRO-2024/32504 - Autorizo o cancelamento parcial da Nota de Empenho nº 2025NE000145 no valor de R$ 634,97 (seiscentos e trinta e quatro reais e noventa e sete centavos), que gerou a Nota de Empenho de Anulação nº 2025NE000421, emitida em nome da empresa ESTERIFLEX INDÚSTRIA, COMÉRCIO, SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.
***Omitido do D.O de 20/10/2025.**

Processo nº: SMS-PRO-2024/06487 - Autorizo o cancelamento parcial da Nota de Empenho nº 2025NE000169 no valor de R$ 3.308,75 (três mil, trezentos e oito reais e setenta e cinco centavos), que gerou a Nota de Empenho de Anulação nº 2025NE000422, emitida em nome da empresa CIENTIFICALAB PRODUTOS LABORATORIAIS E SISTEMAS LTDA
***Omitido do D.O de 01/10/2025.**

Processo nº: SMS-PRO-2025/47088 - Autorizo o cancelamento parcial da Nota de Empenho nº 2025NE000382 no valor de R$ 3.502,99 (três mil, quinhentos e dois reais e noventa e nove centavos), que gerou a Nota de Empenho de Anulação nº 2025NE000423, emitida em nome da empresa WATERSERVICE PROJETOS, INSTALAÇÕES E SERVIÇOS LTDA.
***Omitido do D.O de 01/10/2025.**

Processo nº: SMS-PRO-2024/07705 - Autorizo o cancelamento parcial da Nota de Empenho nº 2025NE000147 no valor de R$ 11.200,00 (onze mil e duzentos reais), que gerou a Nota de Empenho de Anulação nº 2025NE000424, emitida em nome da empresa SEMINTER SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E COMÉRCIO LTDA
***Omitido do D.O de 01/10/2025.**

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL DA PIEDADE
DESPACHO DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 24/02/2026

*Processo nº: 000900.010830/2026-49
1.N° DA AQUISIÇÃO: 2601936 - Autorizo empenhamento da Despesa
2.OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR
3.PARTES: HOSPITAL MUNICIPAL DA PIEDADE E DENT SERV-COMERCIO E SERVICOS CORRELATOS DE SAUDE LTDA
4.FUNDAMENTO: Lei Federal n° 14.133/2021- art 75, inciso II
5.RAZÃO: PREGÃO
6.VALOR: R$ 3.750,00 (Três mil e setecentos e cinquenta reais)
7.AUTORIZADO POR: Filipe da Fonseca Viannay

*Processo nº: SMS-PRO-2024/51156
1.N° DA AQUISIÇÃO: 2601939 - Autorizo empenhamento da Despesa
2.OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR
3.PARTES: HOSPITAL MUNICIPAL DA PIEDADE E SUPER DR COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
4.FUNDAMENTO: Lei Federal n° 14.133/2021- art 75, inciso II
5.RAZÃO: PREGÃO
6.VALOR: R$ 2.143,50 (Dois mil e cento e quarenta e três reais e cinquenta centavos)
7.AUTORIZADO POR: Filipe da Fonseca Viannay

SUBSECRETARIA ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (SUBHUE)
SUPERINTENDÊNCIA DE HOSPITAIS PEDIÁTRICOS E MATERNIDADES
HOSPITAL MATERNIDADE HERCULANO PINHEIRO
DESPACHO DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 24.02.2026

Processo nº 000900.014384/2026-41
1. Nº da Aquisição: 2517678
2. Solicitação de Consumo ID: 26505
3. OBJETO: Aquisição de Material Médico Cirúrgico - PE 90456/2025 - ATA 1041/2025.
4- PARTES: Hospital Maternidade Herculano Pinheiro **HOSPITALAR LTDA RJD**
5- FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
6- RAZÃO: LICITAÇÃO - PREGÃO
7- VALOR: R$ 119,00 (cento e dezenove reais**)**
8- AUTORIZADO POR: Renata Marinho dos Santos

SUBSECRETARIA ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (SUBHUE)
SUPERINTENDÊNCIA DE HOSPITAIS PEDIÁTRICOS E MATERNIDADES
HOSPITAL MATERNIDADE HERCULANO PINHEIRO
DESPACHO DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 24.02.2026

Processo nº 000900.014384/2026-41
1. Nº da Aquisição: 2517675
2. Solicitação de Consumo ID: 26502
3. OBJETO: Aquisição de Material Médico Cirúrgico - PE 90456/2025 - ATA 1038/2025.
4- PARTES: Hospital Maternidade Herculano Pinheiro **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SANTE LTDA**
5- FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
6- RAZÃO: LICITAÇÃO - PREGÃO
7- VALOR: R$ 898,56 (oitocentos e noventa e oito reais e cinquenta e seis centavos)
8- AUTORIZADO POR: Renata Marinho dos Santos

SUBSECRETARIA ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (SUBHUE)
SUPERINTENDÊNCIA DE HOSPITAIS PEDIÁTRICOS E MATERNIDADES
HOSPITAL MATERNIDADE HERCULANO PINHEIRO
DESPACHO DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 24.02.2026

Processo nº 000900.014384/2026-41
1. Nº da Aquisição: 2517671
2. Solicitação de Consumo ID: 26284
3. OBJETO: Aquisição de Material Médico Cirúrgico - PE 90456/2025 - ATA 1037/2025.
4- PARTES: Hospital Maternidade Herculano Pinheiro **BIOLINE FIOS CIRURGICOS LTDA**
5- FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
6- RAZÃO: LICITAÇÃO - PREGÃO
7- VALOR: R$ 3.405,96 (três mil, quatrocentos e cinco reais e noventa e seis centavos).
8- AUTORIZADO POR: Renata Marinho dos Santos

SUBSECRETARIA ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (SUBHUE)
SUPERINTENDÊNCIA DE HOSPITAIS PEDIÁTRICOS E MATERNIDADES
HOSPITAL MATERNIDADE HERCULANO PINHEIRO
DESPACHO DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 24.02.2026

Processo SMS-PRO-2025/90570 - Autorizo o Empenhamento da Despesa
1. Nº da Aquisição: 2517169
2. Objeto: Prestação de Serviços de Aquisição de MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR - PE 90484/2025 - ATA 820/2025
3. Partes: **Hospital Maternidade Herculano Pinheiro DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SANTE LTDA.**
4. Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 Art. 28, inciso II.
5. Razão: LICITAÇÃO - PREGÃO.
6. VALOR:238,00 (Duzentos e trinta e oito reais)
7. Autorização: Renata Marinho dos Santos.

SUBSECRETARIA ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (SUBHUE)
SUPERINTENDÊNCIA DE HOSPITAIS PEDIÁTRICOS E MATERNIDADES
HOSPITAL MATERNIDADE HERCULANO PINHEIRO
DESPACHO DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 24.02.2026

Processo SMS-PRO-2024/80602 - Autorizo o Empenhamento da Despesa
1. Nº da Aquisição: 2516344
2. Objeto: Prestação de Serviços de Aquisição de MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR - PE 90755/2024 - ATA 748/2024
3. Partes: **Hospital Maternidade Herculano Pinheiro INJEX INDÚSTRIAS CIRURGICAS LTDA.**
4. Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 Art. 28, inciso II.
5. Razão: LICITAÇÃO - PREGÃO.
6. VALOR: 500,00 (Quinhentos reais)
7. Autorização: Renata Marinho dos Santos.

SUBSECRETARIA ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (SUBHUE)
SUPERINTENDÊNCIA DE HOSPITAIS PEDIÁTRICOS E MATERNIDADES
HOSPITAL MATERNIDADE HERCULANO PINHEIRO
DESPACHO DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 24.02.2026

Processo SMS-PRO-2025/47134 - Autorizo o Empenhamento da Despesa
1. Nº da Aquisição: 2510543
2. Objeto: Prestação de Serviços de Aquisição de MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR - PE 90354/2024 - ATA 548/2025
3. Partes: **Hospital Maternidade Herculano Pinheiro MEDICAL CIRURGICA LTDA.**
4. Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 Art. 28, inciso II.
5. Razão: LICITAÇÃO - PREGÃO.
6. VALOR: 21.800,00 (Vinte e um mil e oitocentos reais)
7. Autorização: Renata Marinho dos Santos.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 25 de Fevereiro de 2026 às 4:41:20 Código de Autenticação: 13ebc851

SUBSECRETARIA ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (SUBHUE)
SUPERINTENDÊNCIA DE HOSPITAIS PEDIÁTRICOS E MATERNIDADES
HOSPITAL MATERNIDADE HERCULANO PINHEIRO
DESPACHO DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 24.02.2026

Processo SMS-PRO-2025/41928 - Autorizo o Empenhamento da Despesa
1. Nº da Aquisição: 2516042
2. Objeto: Prestação de Serviços de Aquisição de MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR - PE 90423/2024 - ATA 616/2025
3. Partes: **Hospital Maternidade Herculano Pinheiro PHAROS HOSPITALAR LTDA.**
4. Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 Art. 28, inciso II.
5. Razão: LICITAÇÃO - PREGÃO.
6. VALOR:29.120,00 (Vinte e nove mil e cento e vinte reais)
7. Autorização: Renata Marinho dos Santos.

SUBSECRETARIA ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (SUBHUE)
SUPERINTENDÊNCIA DE HOSPITAIS PEDIÁTRICOS E MATERNIDADES
HOSPITAL MATERNIDADE HERCULANO PINHEIRO
DESPACHO DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 24.02.2026

Processo SMS-PRO-2025/4198 - Autorizo o Empenhamento da Despesa
1. Nº da Aquisição: 2516043
2. Objeto: Prestação de Serviços de Aquisição de MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR - PE 90423/2024 - ATA 372/2025
3. Partes: **Hospital Maternidade Herculano Pinheiro PHAROS HOSPITALAR LTDA.**
4. Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 Art. 28, inciso II.
5. Razão: LICITAÇÃO - PREGÃO.
6. VALOR:2.950,00 (Dois mil novecentos e cinquenta reais.)
7. Autorização: Renata Marinho dos Santos.

SUBSECRETARIA ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (SUBHUE)
SUPERINTENDÊNCIA DE HOSPITAIS PEDIÁTRICOS E MATERNIDADES
HOSPITAL MATERNIDADE HERCULANO PINHEIRO
DESPACHO DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 24.02.2026

Processo SMS-PRO-2025/40326 - Autorizo o Empenhamento da Despesa
1. Nº da Aquisição: 2514717
2. Objeto: Prestação de Serviços de Aquisição de MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR - PE 90449/2024- ATA 707/2024
3. Partes: **Hospital Maternidade Herculano Pinheiro Comercial cirúrgica rioclarense LTDA**
4. Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 Art. 28, inciso II.
5. Razão: LICITAÇÃO - PREGÃO.
6. VALOR: 835,00 (Oitocentos e trinta e cinco reais.)
7. Autorização: Renata Marinho dos Santos.

SUBSECRETARIA ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (SUBHUE)
SUPERINTENDÊNCIA DE HOSPITAIS PEDIÁTRICOS E MATERNIDADES
HOSPITAL MATERNIDADE HERCULANO PINHEIRO
DESPACHO DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 24.02.2026

Processo SMS-PRO-2025/79256 - Autorizo o Empenhamento da Despesa
1. Nº da Aquisição: 2515061
2. Objeto: Prestação de Serviços de Aquisição de MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR - PE 90444/2025 - ATA 792/2025
3. Partes: **Hospital Maternidade Herculano Pinheiro CIRURGICA SANTA HELENA LTDA**
4. Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 Art. 28, inciso II.
5. Razão: LICITAÇÃO - PREGÃO.
6. VALOR:1.200,00 (Mil e Duzentos Reais.)
7. Autorização: Renata Marinho dos Santos.

SUBSECRETARIA ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (SUBHUE)
SUPERINTENDÊNCIA DE HOSPITAIS PEDIÁTRICOS E MATERNIDADES
HOSPITAL MATERNIDADE HERCULANO PINHEIRO
DESPACHO DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 24.02.2026

Processo SEI 000900.001605/206-11 - Autorizo o Empenhamento da Despesa
1. Nº da Aquisição: 2600489
2. Objeto: Prestação de Serviços de Aquisição de MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR - PE 90469/2025- ATA 902/2025
3. Partes: **Hospital Maternidade Herculano Pinheiro Distribuidora de medicamentos sante Ltda**
4. Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 Art. 28, inciso II.
5. Razão: LICITAÇÃO - PREGÃO.
6. VALOR: 1.686,00(mil, seiscentos e oitenta e seis reais.)
7. Autorização: Renata Marinho dos Santos.

SUBSECRETARIA ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (SUBHUE)
SUPERINTENDÊNCIA DE HOSPITAIS PEDIÁTRICOS E MATERNIDADES
HOSPITAL MATERNIDADE HERCULANO PINHEIRO
DESPACHO DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 24.02.2026

Processo SEI 000900.008593/2026 - Autorizo o Empenhamento da Despesa
1. Nº da Aquisição: 2601121
2. Objeto: Prestação de Serviços de Aquisição de MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR - PE 90617/2025- ATA 1055/2025
3. Partes: **Hospital Maternidade Herculano Pinheiro Alternativa distribuidora hospitalar Ltda**
4. Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 Art. 28, inciso II.
5. Razão: LICITAÇÃO - PREGÃO.
6. VALOR: 98,00 (noventa e oito reais.)
7. Autorização: Renata Marinho dos Santos.

HOSPITAL MATERNIDADE FERNANDO MAGALHÃES
PORTARIA "P" S/SUBHUE/HMFM Nº 014 DE 24.02.2026

A DIRETORA DO HOSPITAL MATERNIDADE FERNANDO MAGALHÃES, DA S/SUBHUE, DA SMS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, conforme o artigo 5º das NORMAS REGEDORAS DA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, aprovadas pelo Decreto n º 38.256 de 10/01/2014.

RESOLVE:
Instaurar Comissão de Sindicância para apurar o contido no memorando Nº 004 de 26/09/2025, da Coordenadora Médica Assistencial. Designada para procedê-la no prazo de 45 dias corridos a contar da data da publicação, a Comissão integrada pelos servidores:
Olga Maria Arruda Alves, matrícula 10/237.122-7, Marcelle Alves Vilaça, matrícula 12/239.461-7, Carlos Roberto Soares, matrícula 1097555

Sob a presidência do primeiro e secretariado pelo último.
Processo 09/65/000.009/2026.

HOSPITAL MATERNIDADE FERNANDO MAGALHÃES
PORTARIA "P" S/SUBHUE/HMFM Nº 15 DE 24.02.2026

A DIRETORA DO HOSPITAL MATERNIDADE FERNANDO MAGALHÃES, DA S/SUBHUE, DA SMS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, conforme o artigo 5º das NORMAS REGEDORAS DA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, aprovadas pelo Decreto n º 38.256 de 10/01/2014.

RESOLVE:
Prorrogar por 45 (quarenta e cinco) dias corridos a partir do dia 24 de fevereiro de 2026 a **Comissão de Sindicância** instaurada pela Portaria "P" S/SUBHUE/HMFM nº 009 de 09 de janeiro de 2026, publicada no D. O. Rio de 12 de janeiro de 2026.

Processo **09/65/000.040/2025**

IMAS JULIANO MOREIRA
DESPACHO DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 24/02/2026.

PROC.000900.0151991/2026-74
Aprovo a prestação de contas do Sistema Descentralizado de Pagamento dos Gestores Luciana da Cruz Cerqueira e Anna Priscilla Figueiró Brasileiro.

SUBSECRETARIA GERAL
COORDENADORIA GERAL DE CONTRATUALIZAÇÃO, CONTROLE E AUDITORIA
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 19.02.2026

SMS-PRO-2024/08256 - **APROVO** o Documento Descritivo (**1695563**), referente ao 5º Termo Aditivo ao Contrato nº. 042/2021 a ser firmado entre o MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, por sua SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a DAVITA SERVICOS DE NEFROLOGIA BARRA DA TIJUCA LTDA; (CNES: 2269333), no âmbito do Sistema Único de Saúde, em conformidade com o artigo 25, *caput*, o artigo 65, I, b c/c § 1º, da Lei nº. 8.666/93 e Lei nº. 8.080/1990.

SUBSECRETARIA GERAL
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 23/02/2026

SMS-PRO-2025/78628 - AUTORIZO a celebração do Termo de Convênio a ser firmado entre o **MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO**, por sua **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** e o **IETECS - INSTITUTO DE ESTUDOS EM TECNOLOGIA DA SAUDE LTDA (CNES nº. 0923567)**, no âmbito do Sistema Único de Saúde, de forma complementar, na modalidade gratuidade, nos termos da Portaria de Consolidação MS/GM nº. 02, de 28 de setembro de 2017, da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e do artigo 74, *caput*, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

SUBSECRETARIA GERAL
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 23/02/2026

SMS-PRO-2024/08256 - AUTORIZO a celebração do 5º Termo Aditivo ao Contrato nº. 042/2021 a ser firmado entre o **MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO**, por sua **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** e a **DAVITA SERVIÇOS DE NEFROLOGIA BARRA DA TIJUCA LTDA** (CNES: 2269333), no âmbito do Sistema Único de Saúde, em conformidade com o artigo 25, *caput*, o artigo 65, I, "b" c/c §1º, da Lei nº. 8.666/1993 e Lei nº. 8.080/1990.

SUBSECRETARIA GERAL
COORDENADORIA GERAL DE CONTRATUALIZAÇÃO, CONTROLE E AUDITORIA
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 23.02.2026

Processo nº. SMS-PRO-2025/80682 - APROVO o Termo de Referência (1807673), constante dos presentes autos, que versa sobre o Chamamento Público nº. 002/2026, sob a modalidade de CREDENCIAMENTO, para contratação de prestadores de serviço de saúde privados, com ou sem fins lucrativos, com sede e/ou filial administrativa localizada no Município do Rio de Janeiro, interessados na prestação de serviços técnicos-profissionais em **Serviços Ambulatoriais na Área de Terapia Renal Substitutiva** ao Sistema Único de Saúde, por inexigibilidade de licitação, em conformidade com o art. 199, §1º da CRFB/1988, a Lei Federal nº. 8.080/1990, com o artigo 74, inciso IV e artigo 79, I da Lei Federal nº. 14.133/2021.

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
DESPACHOS DA PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 23/02/2026

PROCESSOS "DEFESA AUTO DE INFRAÇÃO" (INDEFERIDOS)
PROCESSO nº 000990.000614/2026-23 (09/97210893/2025) - Auto de Infração nº 1.117.954 - BONSUCESSO ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS LTDA.
Avenida Paris, 551, Bonsucesso, Rio de Janeiro/RJ
Considerando a manifestação proferida no despacho 1742635, INDEFIRO o requerimento de cancelamento do Auto de Infração nº 1.117.954.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 25 de Fevereiro de 2026 às 4:41:20 Código de Autenticação: 13ebc851

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
DESPACHOS DA PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 24/02/2026

Processo 000990.001338/2026-11 - RATIFICO a Contratação Direita, por Inexigibilidade com base no Artigo 74, Inciso III da Lei 14.133 de 2021, para locação de espaço no ExpoRio CN, objetivando a realização da 3ª Conferência Nacional de Vigilância Sanitária, Vigilância em Zoonoses e Inspeção Agropecuária - III CONVISA - RIO, que sucederá nos dias 26 e 27 de Março de 2026, conforme segue abaixo:

EMPRESA	CNPJ	OBJETO	VALOR
CCN CENTRO DE CONVENCOES LTDA	06.149.097/0001-85	Locação de espaço no ExpoRio CN	R$ 31.867,00

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
DESPACHOS DA PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 24/02/2026

Ratifico a contratação direta, por inexigibilidade com base no artigo 74, inciso III, da Lei 14133 de 2021, para locação de mobiliários do espaço no ExpoRio CN, objetivando a realização da 3ª Conferência Nacional de Vigilância Sanitária, Vigilância em Zoonoses e Inspeção Agropecuária - III CONVISA - RIO, que sucederá nos dias 26 e 27 de março de 2026, conforme segue abaixo.

EMPRESA	CNPJ	OBJETO	VALOR
CCN CENTRO DE CONVENCOES LTDA	09.102.546/0001-28	Locação de mobiliário do espaço ExpoRio CN	15.182,60

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
COORDENADORIA GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
COORDENAÇÃO DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 23/02/2026

REQUERIMENTOS DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO - DEFERIDOS	
09/97/004217/2026	Companhia Brasileira de Distribuição Rua Leopoldina Rego, 666 Ent. Supl. Rua Eng. Regis Bittencourt, Penha, Rio de Janeiro-RJ CEP: 21021-522 CNPJ: 00.776.574/2036-93 Termo de Intimação nº 591122 Concedido prazo até 02/02/2026
09/97/004231/2026	Germans Distribuidora de Comestíveis Ltda Rua Gal Polidoro, 74, Botafogo, Rio de Janeiro-RJ CEP: 22280-005 CNPJ: 31.210.180/0017-27 Termo de Intimação nº 599013 Concedido prazo até 09/04/2026

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
DESPACHOS DA COORDENAÇAO DE ADMINISTRAÇAO
EXPEDIENTE DE 24.02.2026

Processo nº 000990.001338/2026-11 - AUTORIZO a Contratação Direita, por Inexigibilidade com base no Artigo 74, Inciso III da Lei 14.133 de 2021, para locação de espaço no ExpoRio CN, objetivando a realização da 3ª Conferência Nacional de Vigilância Sanitária, Vigilância em Zoonoses e Inspeção Agropecuária - III CONVISA - RIO, que sucederá nos dias 26 e 27 de Março de 2026, conforme segue abaixo:

EMPRESA	CNPJ	OBJETO	VALOR
CCN CENTRO DE CONVENCOES LTDA	06.149.097/0001-85	Locação de espaço no ExpoRio CN	R$ 31.867,00

Processo nº 000990.001338/2026-11 - AUTORIZO a Contratação Direita, por Inexigibilidade com base no Artigo 74, Inciso III da Lei 14.133 de 2021, para locação de mobiliários do espaço no ExpoRio CN, objetivando a realização da 3ª Conferência Nacional de Vigilância Sanitária, Vigilância em Zoonoses e Inspeção Agropecuária - III CONVISA - RIO, que sucederá nos dias 26 e 27 de Março de 2026, conforme segue abaixo:

EMPRESA	CNPJ	OBJETO	VALOR
CCN CENTRO DE CONVENCOES LTDA	09.102.546/0001-28	Locação de mobiliário do espaço ExpoRio CN	15.182,60

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
DESPACHOS DA COORDENAÇÃO DE ENGENHARIA SANITÁRIA
EXPEDIENTE DE 24.02.2026

Processo nº 000990.001338/2026-11 - Aprovo o Termo de Referência às folhas 21 a 22, referente à prestação de serviços de locação de espaço e mobiliários para a realização da 3ª Conferência Nacional de Vigilância Sanitária, Vigilância em Zoonoses e Inspeção Agropecuária - III CONVISA - RIO, a ser realizado no ExpoRio CN.

RIOSAÚDE

Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S.A
Rua Dona Mariana, 48 - Botafogo - Tel: 2976-6518

ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE
PORTARIA RIOSAÚDE/PRE "P" Nº 74, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026

O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto no Dec. Mun. 38.256/14.

RESOLVE:
Art. 1º Instaurar Sindicância Administrativa para apurar suposta irregularidade objeto do Processo nº 006900.002037/2026-52, designando os seguintes agentes públicos para compor a comissão de sindicância, sob a presidência do primeiro: TANIA MARCIA SIQUEIRA DE FARIA - matrícula nº 69/046.412-3 (Presidente); YURI MACIEL DE OLIVEIRA - matrícula nº 69/080.817-0 (Membro); MAURICIO DE ARAUJO NEVES - matrícula nº 40/051.336-6 (Membro); LUIS DELMIRO MENDES - matrícula nº 69/066.853-3 (Suplente); e PEDRO MIGUEL BARATELA TORRES - matrícula nº 69/067.162-8 (Suplente).

Art. 2º A Sindicância Administrativa ora instaurada deverá, a contar da data de publicação do presente ato, ser concluída no prazo de 30 (trinta) dias, dentro do qual a comissão apresentará o relatório final acerca dos trabalhos de apuração realizados, e sua contagem obedecerá ao disposto no art. 61, § único, do Decreto nº 13.150, de 18 de agosto de 1994.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE
PORTARIA RIOSAÚDE/PRE "P" Nº 75, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026

O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto no Dec. Mun. 38.256/14.

RESOLVE:
Art. 1º Instaurar Sindicância Administrativa para apurar suposta irregularidade objeto do Processo nº 006900.002049/2026-87, designando os seguintes agentes públicos para compor a comissão de sindicância, sob a presidência do primeiro: MANOELLA IVANOVA RAMOS - matrícula nº 45/031.155-5 (Presidente); CARMEN LUCIA CESAR ZOZIMO - matrícula nº 69/079.468-5 (Membro); FRANCISCO CESAR GOMES LEAL - matrícula nº 69/077.806-8 (Membro); GABRIELLA CAETÉ SOBRAL FERREIRA - matrícula nº 69/069.089-1 (Suplente); e DEYVID VIRGÍNIO ANDRÉ - matrícula nº 69/071.438-6 (Suplente).

Art. 2º A Sindicância Administrativa ora instaurada deverá, a contar da data de publicação do presente ato, ser concluída no prazo de 30 (trinta) dias, dentro do qual a comissão apresentará o relatório final acerca dos trabalhos de apuração realizados, e sua contagem obedecerá ao disposto no art. 61, § único, do Decreto nº 13.150, de 18 de agosto de 1994.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE
PORTARIA RIOSAÚDE/PRE "P" Nº 76 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026

O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:
Dispensar **GLEYCE NUNES DA SILVA**, matrícula 45/4.036.567-6, com validade a partir de 02 de fevereiro de 2025, da Função de Confiança de Supervisor de Atividades, código 104751, do Núcleo de Gestão do Hospital Municipal Federal do Andaraí da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A - RIOSAÚDE..

PORTARIA RIOSAÚDE/PRE "P" Nº 77 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026

O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:
Designar **GLEYCE NUNES DA SILVA**, matrícula 45/4.036.567-6, com validade a partir de 03 de fevereiro de 2025, para a Função de Confiança de Assistente, código 078080, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A - RIOSAÚDE.

ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE
PORTARIA RIOSAÚDE/PRE "P" Nº 78 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026

O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:
Dispensar **NATIELE DA SILVA FERNANDES**, matrícula 45/4.050.859-8, com validade a partir de 31 de dezembro de 2025, da Função de Confiança de Assistente V RS, código 098565, do Núcleo de Apoio e Qualificação dos Serviços de Saúde, da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A - RIOSAÚDE..

PORTARIA RIOSAÚDE/PRE "P" Nº 79 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026

O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:
Designar **NATIELE DA SILVA FERNANDES**, matrícula 45/4.050.859-8, com validade a partir de 13 de novembro de 2025, para a Função de Confiança de Assistente V RS, código 100139, da Diretoria de Gestão de pessoas, da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A - RIOSAÚDE.

ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE
PORTARIA RIOSAÚDE/PRE "P" Nº 80 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026

O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:
Dispensar **TULIO CEZAR ALMEIDA BUSCACIO**, matrícula 45/4.044.858-9, com validade a partir de 02 de janeiro de 2026, da Função de Confiança de Assistente V RS, código 098566, do Núcleo de Apoio e Qualificação dos Serviços de Saúde, da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A - RIOSAÚDE..

PORTARIA RIOSAÚDE/PRE "P" Nº 81 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026

O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:
Designar **TULIO CEZAR ALMEIDA BUSCACIO**, matrícula 45/4.044.858-9, com validade a partir de 03 de janeiro de 2026, para a Função de Confiança de Supervisor de Atividades, código 104751, do Núcleo de Gestão do Hospital Federal do Andaraí, da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A - RIOSAÚDE.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 25 de Fevereiro de 2026 às 4:41:20 Código de Autenticação: 13ebc851

ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE
PORTARIA RIOSAÚDE/PRE "P" Nº 82 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026

O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:
Designar **DANIEL LOPES DE AGUIAR**, matrícula 45/4.045.414-0, com validade a partir de 01 de janeiro de 2026, para a Função de Confiança de Supervisor de Atividades III, código 086843, da Presidência, da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A - RIOSAÚDE.

ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE
PORTARIA RIOSAÚDE/PRE "P" Nº 83 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026

O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:
Dispensar **MARIANA MONTEIRO DA SILVEIRA**, matrícula 45/4.020.807-4, com validade a partir de 31 de dezembro de 2025, da Função de Confiança de Assistente V RS, código 100139, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A - RIOSAÚDE..

PORTARIA RIOSAÚDE/PRE "P" Nº 84 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026

O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:
Designar **MARIANA MONTEIRO DA SILVEIRA**, matrícula 45/4.020.807-4, com validade a partir de 03 de janeiro de 2026, para a Função de Confiança de Supervisor de Atividades, código 104750, do Núcleo de Gestão do Hospital Federal do Andaraí, da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A - RIOSAÚDE.

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
EXPEDIENTE DE 24/02/2026
NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo RSU-PRO-2025/06241 - 99/012.637/2025
Nº da Aquisição 2601772
Solicitação de Consumo: ID 26415
1.Objeto: Aquisição de material médico do grupo IV.
2.Partes: Empresa RIOSAÚDE e **ARC FONTOURA INDUSTRIA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA**;
3.Fundamento: Art. 32 da Lei 13303/16 c/c art. 28 inciso I da Lei 14133/21 e suas alterações;
4.Razão: Pregão.
5.Valor: R$ 123,20 (cento e vinte e três reais e vinte centavos);
6.Autorizado por: Luciano Rodrigues de Assunção.

Processo RSU-PRO-2025/06241 - 99/012.637/2025
Nº da Aquisição 2601789
Solicitação de Consumo: ID 26416
1.Objeto: Aquisição de material médico do grupo IV.
2.Partes: Empresa RIOSAÚDE e **BRASIL MED CARE IMPORTACAO, EXPORTACAO, COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA**;
3.Fundamento: Art. 32 da Lei 13303/16 c/c art. 28 inciso I da Lei 14133/21 e suas alterações;
4.Razão: Pregão.
5.Valor: R$ 2.755,00 (dois mil e setecentos e cinquenta e cinco reais);
6.Autorizado por: Luciano Rodrigues de Assunção.

Processo RSU-PRO-2025/06241 - 99/012.637/2025
Nº da Aquisição 2601791
Solicitação de Consumo: ID 26439
1.Objeto: Aquisição de material médico do grupo IV.
2.Partes: Empresa RIOSAÚDE e **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SANTE LTDA**;
3.Fundamento: Art. 32 da Lei 13303/16 c/c art. 28 inciso I da Lei 14133/21 e suas alterações;
4.Razão: Pregão.
5.Valor: R$ 13.493,40 (treze mil e quatrocentos e noventa e três reais e quarenta centavos);
6.Autorizado por: Luciano Rodrigues de Assunção.

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
EXPEDIENTE DE 24/02/2026
NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo RSU-PRO-2025/14270 99/020.761/2025
Nº da Aquisição 2601492
Solicitação de Consumo: ID. 26170
1.Objeto: Aquisição de telas cirúrgicas
2.Partes: Empresa RIOSAÚDE e **ALTERNATIVA COMERCIO E SERVICOS LTDA**
3.Fundamento: Art. 32 da Lei 13303/16 c/c art. 28 inciso I da Lei 14133/21 e suas alterações
4.Razão: Pregão
5.Valor: R$ 10.512,00 (dez mil e quinhentos e doze reais)
6.Autorizado por: Luciano Rodrigues de Assunção

Processo RSU-PRO-2025/14270 99/020.761/2025
Nº da Aquisição 2601493
Solicitação de Consumo: ID. 26173
1.Objeto: Aquisição de telas cirúrgicas
2.Partes: Empresa RIOSAÚDE e **R2 S ABRAHAO COMÉRCIO E SERVICOS LTDA**
3.Fundamento: Art. 32 da Lei 13303/16 c/c art. 28 inciso I da Lei 14133/21 e suas alterações
4.Razão: Pregão
5.Valor: R$ 13.868,00 (treze mil e oitocentos e sessenta e oito reais)
6.Autorizado por: Luciano Rodrigues de Assunção

Processo RSU-PRO-2025/14270 99/020.761/2025
Nº da Aquisição 2601848
Solicitação de Consumo: ID. 26469
1.Objeto: Aquisição de telas cirúrgicas
2.Partes: Empresa RIOSAÚDE e **R2 S ABRAHAO COMÉRCIO E SERVICOS LTDA**
3.Fundamento: Art. 32 da Lei 13303/16 c/c art. 28 inciso I da Lei 14133/21 e suas alterações
4.Razão: Pregão
5.Valor: R$ 2.370,00 (dois mil e trezentos e setenta reais)
6.Autorizado por: Luciano Rodrigues de Assunção

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
EXPEDIENTE DE 24/02/2026
NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo RSU-PRO-2025/11645 99/025.486/2025
Nº da Aquisição 2601860
Solicitação de Consumo: ID. 26480
1.Objeto: Aquisição de fios cirúrgicos
2.Partes: Empresa RIOSAÚDE e **MICROSUTURE INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO, EXPORTACAO E REPRESENTACAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA**
3.Fundamento: Art. 32 da Lei 13303/16 c/c art. 28 inciso I da Lei 14133/21 e suas alterações
4.Razão: Pregão
5.Valor: R$ 22.190,00 (vinte e dois mil e cento e noventa reais)
6.Autorizado por: Luciano Rodrigues de Assunção

Processo RSU-PRO-2025/11645 99/025.486/2025
Nº da Aquisição 2601861
Solicitação de Consumo: ID. 26483
1.Objeto: Aquisição de fios cirúrgicos
2.Partes: Empresa RIOSAÚDE e **MICROSUTURE INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO, EXPORTACAO E REPRESENTACAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA**
3.Fundamento: Art. 32 da Lei 13303/16 c/c art. 28 inciso I da Lei 14133/21 e suas alterações
4.Razão: Pregão
5.Valor: R$ 64.847,04 (sessenta e quatro mil e oitocentos e quarenta e sete reais e quatro centavos)
6.Autorizado por: Luciano Rodrigues de Assunção

Processo RSU-PRO-2025/11645 99/025.486/2025
Nº da Aquisição 2601862
Solicitação de Consumo: ID. 26488
1.Objeto: Aquisição de fios cirúrgicos
2.Partes: Empresa RIOSAÚDE e **TARGET MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**
3.Fundamento: Art. 32 da Lei 13303/16 c/c art. 28 inciso I da Lei 14133/21 e suas alterações
4.Razão: Pregão
5.Valor: R$ 2.315,52 (dois mil e trezentos e quinze reais e cinquenta e dois centavos)
6.Autorizado por: Luciano Rodrigues de Assunção

Processo RSU-PRO-2025/11645 99/025.486/2025
Nº da Aquisição 2601863
Solicitação de Consumo: ID. 26492
1.Objeto: Aquisição de fios cirúrgicos
2.Partes: Empresa RIOSAÚDE e **KIENTRO BRASI LTDA**
3.Fundamento: Art. 32 da Lei 13303/16 c/c art. 28 inciso I da Lei 14133/21 e suas alterações
4.Razão: Pregão
5.Valor: R$ 22.171,12 (vinte e dois mil e cento e setenta e um reais e doze centavos)
6.Autorizado por: Luciano Rodrigues de Assunção

Processo RSU-PRO-2025/11645 99/025.486/2025
Nº da Aquisição 2601865
Solicitação de Consumo: ID. 26493
1.Objeto: Aquisição de fios cirúrgicos
2.Partes: Empresa RIOSAÚDE e **VASCULAR PRÓTESE E SUTURAS LTDA**
3.Fundamento: Art. 32 da Lei 13303/16 c/c art. 28 inciso I da Lei 14133/21 e suas alterações
4.Razão: Pregão
5.Valor: R$ 325,44 (trezentos e vinte e cinco reais e quarenta e quatro centavos)
6.Autorizado por: Luciano Rodrigues de Assunção

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
EXPEDIENTE DE 24/02/2026
NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo RSU-PRO-2025/07729 - 99/015.354/2025
Nº da Aquisição 2601955
Solicitação de Consumo: ID. 26446
1.Objeto: Aquisição De Medicamentos Grupo III
2.Partes: Empresa RIOSAÚDE e **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SANTE LTDA**;
3.Fundamento: Art. 32 da Lei 13303/16 c/c art. 28 inciso I da Lei 14133/21 e suas alterações
4.Razão: Pregão
5.Valor: R$ 16.335,00 (dezesseis mil e trezentos e trinta e cinco reais);
6.Autorizado por: Leandro Oliveira Paranhos

Processo RSU-PRO-2025/07729 - 99/015.354/2025
Nº da Aquisição 2601956
Solicitação de Consumo: ID. 26574
1.Objeto: Aquisição De Medicamentos Grupo III
2.Partes: Empresa RIOSAÚDE e **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SANTE LTDA**;
3.Fundamento: Art. 32 da Lei 13303/16 c/c art. 28 inciso I da Lei 14133/21 e suas alterações
4.Razão: Pregão
5.Valor: R$ 59.940,00 (cinquenta e nove mil e novecentos e quarenta reais);
6.Autorizado por: Leandro Oliveira Paranhos

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 25 de Fevereiro de 2026 às 4:41:20 Código de Autenticação: 13ebc851

DESPACHO DO DIRETOR DA DIRETORIA DE GOVERNANÇA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
EXPEDIENTE DE 24/02/2026

PROCESSO ELETRÔNICO RSU-PRO-2023/07125 - **VITAI INOVAÇÕES LTDA**
Na forma do art. 71, caput da Lei n° 13.303/16 c/c o artigo 82, inciso III do Decreto Municipal n° 44.698/2018 e suas alterações, AUTORIZO, a celebração de 4º Termo Aditivo ao contrato 26/2024, referente a prestação de serviços de empresa especializada em Registro Eletrônico em Saúde - RES e soluções informáticas, visando a cessão de uso de software de prontuário eletrônico que contenha aplicação, infraestrutura de hardware e software básico, prestação de serviços de implantação e infraestrutura, manutenção corretiva, adaptativa e customização do sistema; e suporte técnico, para utilização nas Unidades: SEDE ADMINISTRATIVA,HOSPITAL MUNICIPAL ÁLVARO RAMOS, CER BARRA,, UPA CIDADE DE DEUS, UPA COSTA BARROS, UPA DEL CASTILHO, UPA ENGENHO DE DENTRO, UPA JOÃO XXIII, UPA MADUREIRA, UPA MAGALHÃES BASTOS, UPA PACIÊNCIA, UPA ROCHA MIRANDA, UPA SENADOR CAMARÁ, UPA SEPETIBA, UPA VILA KENNEDY, HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA, HOSPITAL MUNICIPAL ROCHA MAIA, HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DO LORETO, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, conforme abaixo:

Nº do Contrato	Período Executado	Período que se pretende prorrogar	Vigência total
26/2024	22/03/2024 à 21/03/2026	22/03/2026 à 21/03/2028	48 meses

EXPEDIENTE DO DIA 24/02/2026
AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo: 006900001985/2026-71
1. Objeto: Valor referente a despesas com juros e multas
2. Partes: RIOSAÚDE e CLARO S.A
3. Fundamento: Não sujeito
4. Razão: Não sujeito
5. Valor: R$ 500,00 (quinhentos reais
6. Autorização: Marcio Cristiano Telles Netto Guimarães

SECRETARIA DE CULTURA

Secretário: **Lucas Felipe Wosgrau Padilha**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 3º andar - Tel.: 2976-2553

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHOS DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 23/02/2026

001200.000602/2026-11 - Autorizo a despesa nas formas e condições a seguir, retroagindo seus efeitos a 02/01/2026:
1) Objeto: DESPESAS POR ESTIMATIVA PARA PAGAMENTO DE SERVIÇOS GRÁFICOS
2) Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S.A.
3) Fundamento: ARTIGO 74 CAPUT DA LEI N° 14.133/2021.
4) Razão: INEXIGIBILIDADE.
5) Valor da despesa: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais)
6) Autoridade: FLAVIA ELIZA HOLLEBEN PIANA.

001200.000596/2026-00 - Autorizo a despesa nas formas e condições a seguir, retroagindo seus efeitos a 02/01/2026:
1) Objeto: DESPESAS POR ESTIMATIVA PARA PAGAMENTO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO
2) Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S.A.
3) Fundamento: ARTIGO 74 CAPUT DA LEI N° 14.133/2021.
4) Razão: INEXIGIBILIDADE.
5) Valor da despesa: R$ 200.000,00 (duzentos mil reais)
6) Autoridade: FLAVIA ELIZA HOLLEBEN PIANA.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 24/02/2026

PROCESSO Nº 001200.000097/2026-12- AUTORIZO a contração da empresa CLARO S.A., CNPJ: 40.432.544/0001-47, oriunda da Ata de Registro de Preços nº 788/2025 - PE-FP/SUBGGC Nº 90471/2025, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de telefonia fixa, móvel e dados para acesso à internet, com suporte técnico 24 (vinte e quatro) horas por 7 (sete) dias, inclusive feriados, e utilização, sob demanda, de diárias de roaming internacional, para atender aos órgãos da administração direta, autarquias e fundações da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, no valor de R$ 47.440,32 (quarenta e sete mil, quatrocentos e quarenta reais e trinta e dois centavos), nos termos da Lei 14.133/2021 e suas alterações.

ARQUIVO GERAL DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DO PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 24/02/2026

Processo CVL-PRO-2023/03767 - AUTORIZO a prorrogação do contrato nº 2400784/2024 proveniente do Pregão Eletrônico PE-CVL nº 1049/2023 firmado entre o Município do Rio de Janeiro, através do ARQUIVO GERAL DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO - SMC-ARQ, pertencente à SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA e a empresa M3 MANUTENÇÃO E MONTAGENS LTDA, para prestação de serviços de MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA O SITEMA DE AR CONDICIONADO PARA ATENDER O AGCRJ, pelo período de 12 (doze) meses, no valor de R$ 714.235,20 (Setecentos e quatorze mil duzentos e trinta e cinco reais e vinte centavos.), a contar de 01/03/2026 com fulcro no Art. 107 da Lei Federal n° 14.133/2021 e suas alterações.

RIOTUR

Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro
Rua Dom Marcos Barbosa, n° 02, sala 202 - Cidade Nova - Cep: 20211-178

DESPACHOS DO DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
EXPEDIENTE DE 24.02.2026

Processo 006800.000355/2026-15 Autorizo a Despesa
1-Objeto: Despesas com pagamento do COFINS
2-Partes: RIOTUR S/A e SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL.
3-Fundamento: Não sujeito à legislação vigente
4-Razão: Atender as despesas com pagamento do COFINS - Movimento Econômico - CARNAVAL 2026
5-Valor: R$ 93.000,00 (noventa e três mil reais)
6-Autoridade: NILO SERGIO SOARES FERREIRA
7-Ratificador: BERNARDO FELLOWS

Processo 006800.000356/2026-51 Autorizo a Despesa
1-Objeto: despesas, com pagamento do PIS/PASEP
2-Partes: RIOTUR S/A e SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
3-Fundamento: Não sujeito à legislação vigente
4-Razão: Atender as despesas, com pagamento do PIS/PASEP - Movimento Econômico - CARNAVAL 2026
5-Valor: R$ 20.000,00 (vinte mil reais)
6-Autoridade: NILO SERGIO SOARES FERREIRA
7-Ratificador: BERNARDO FELLOWS

RIOEVENTOS

Riocentro S.A. - Centro de Feiras, Exposições e Congressos do Rio de Janeiro

ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE
PORTARIA "P" RIOEVENTOS Nº 07, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026

Altera o art. 2º da Portaria "P" RioEventos Nº 006 de 19 de fevereiro de 2026, que trata do Processo nº 007400. 000107/2026-31.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA RIOEVENTOS (CENTRO DE FEIRAS, EXPOSIÇÕES E CONGRESSOS DO RIO DE JANEIRO - RIOCENTRO S/A), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor;
RESOLVE
Art. 1º Alterar a composição da Comissão de Sindicância, que passará a ser composta pelos colaboradores abaixo especificados, sem prejuízo das suas atividades.

NOME	CARGO / FUNÇÃO	MATRÍCULA
PRISCILA MARIA JANARELA ARANTE	Diretora de Governança e Compliance	66/565.811-1
VERA LÚCIA SOARES	Agente de Serviços Administrativos / Gerente Administrativa	45/565.415-4
LEANDRO DA CUNHA PEREIRA	Assistente I	69/567.444-0

Art. 2º Ficam ratificadas as demais disposições contidas na PORTARIA "P" RIOEVENTOS Nº 006, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026, publicada no D.O. Rio de 20 de fevereiro de 2025.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO - RIOCENTRO/PRE/DEV/CLI
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DO DIA 23/02/2026

PROCESSOS DEFERIDOS
04/130.693/2026
04/130.699/2026
04/130.123/2026
PUBLICIDADE 001443

SECRETARIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Secretária: **Helena Therezinha de Mattos Werneck**

ATO DA SECRETÁRIA
RESOLUÇÃO SMPD "P" Nº 014, DE 23 DE JANEIRO DE 2026.

A SECRETÁRIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta do processo n.º 00290.000088/2026-99

RESOLVE:
Aposentar, **CERES MARIA BASTOS BARRETO PEREZ**, Fisioterapeuta, Categoria Especial B1, matrícula 10/246.346-1, do Quadro Permanente, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da EC nº 41/2003.

DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 24/02/2026

Processo DEF-PRO-2025/00749 - APROVO em sua totalidade a prestação de contas do mês de Agosto/2025, referente ao Termo de Colaboração nº 007/2019, com base na analise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2025/00646 - APROVO em sua totalidade a prestação de contas do mês de Junho/2025, referente ao Termo de Colaboração nº 009/2019, com base na analise da PD/SUBG/GPC.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 25 de Fevereiro de 2026 às 4:41:20 Código de Autenticação: 13ebc851

Processo DEF-PRO-2025/00539 - APROVO em sua totalidade a prestação de contas do mês de Maio/2025, referente ao Termo de Colaboração nº 009/2019, com base na analise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2025/00541 - APROVO em sua totalidade a prestação de contas do mês de Maio/2025, referente ao Termo de Colaboração nº 002/2025, com base na analise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2025/00653 - APROVO em sua totalidade a prestação de contas do mês de Junho/2025, referente ao Termo de Colaboração nº 002/2025, com base na analise da PD/SUBG/GPC.

Processo 002900.00197/2026-14 - APROVO em sua totalidade a prestação de contas do mês de Dezembro/2025, referente ao Termo de Colaboração nº 017/2022, com base nos relatórios das comissões gestora e de monitoramento e avaliação.

Processo 002900.00198/2026-51 - APROVO em sua totalidade a prestação de contas do mês de Dezembro/2025, referente ao Termo de Colaboração nº 018/2022, com base nos relatórios das comissões gestora e de monitoramento e avaliação.

Processo 002900.00191/2026-39 - APROVO em sua totalidade a prestação de contas do mês de Dezembro/2025, referente ao Termo de Colaboração nº 171/2021, com base nos relatórios das comissões gestora e de monitoramento e avaliação.

Processo 002900.00193/2026-28 - APROVO em sua totalidade a prestação de contas do mês de Dezembro/2025, referente ao Termo de Colaboração nº 021/2022, com base nos relatórios das comissões gestora e de monitoramento e avaliação.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E CLIMA

Secretária: **Tainá Reis de Paula Kapaz**
Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Bloco I, 12º andar - Cidade Nova - CEP: 20211-110
Tel.: 2976-3182

PARQUES E JARDINS

Fundação Parques e Jardins
Campo de Santana, s/n - Tel.: 2224-8088

DESPACHO DA DIRETORIA
EXPEDIENTE DE 24/02/2026

PROCESSO N° 005800000376/2026-60 AUTORIZO A PUBLICAÇÃO.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS
EXPEDIENTE DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026

Fixados com validade de 10/02/2026, os proventos mensais de inatividade do servidor **GILMAR DOS SANTOS**, Artífice de Jardinagem e Arboricultura, matrícula 15/715.038-6, CLASSE ESPECIAL, aposentado através da **PORTARIA** "**P**" **FPJ Nº 10 de 04 de fevereiro de 2026**, conforme processo nº 05800.000044/2026-85.

SECRETARIA DE ESPORTES

Secretário: **Guilherme Nogueira Schleder**
Rua Maia de Lacerda, nº 167 - Estácio - Cep: 20.250-001 - Tel.: 3973-3915

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 24/02/2026

PROCESSO ESL-PRO-2024/01098 - **APROVO** a prestação de contas do Contrato de Gestão SMEL N.º 029/2023 -Competência: Fevereiro/2024.

PROCESSO 001500.000064/2025-07 - **APROVO com ressalvas** a prestação de contas do Contrato de Gestão SMEL N.º 023/2023 -Competência: Agosto/2025.

PROCESSO 001500.000179/2026-74 - **APROVO com ressalvas** a prestação de contas do Contrato de Gestão SMEL N.º 023/2023 -Competência: Setembro/2025.

PROCESSO 001500.000201/2026-86 - **APROVO com ressalvas** a prestação de contas do Contrato de Gestão SMEL N.º 023/2023 -Competência: Outubro/2025.

PROCESSO 001500.000202/2026-21 - **APROVO com ressalvas** a prestação de contas do Contrato de Gestão SMEL N.º 023/2023 -Competência: Novembro/2025.

PROCESSO ESL-PRO-2025/01630 - **APROVO com ressalvas** a prestação de contas do Contrato de Gestão SMEL N.º 001/2024 -Competência: Abril/2025.

PROCESSO 001500.000222/2026-00 - **APROVO com ressalvas** a prestação de contas do Contrato de Gestão SMEL N.º 053/2024 -Competência: Outubro/2025.

PROCESSO 001500.000227/2026-24 - **APROVO com ressalvas** a prestação de contas do Contrato de Gestão SMEL N.º 053/2024 -Competência: Novembro/2025.

PROCESSO 001500.000080/2026-72 - **APROVO com ressalvas** a prestação de contas do Contrato de Gestão SMEL N.º 009/2024 -Competência: Dezembro/2025.

PROCESSO ESL-PRO-2025/01642 - **APROVO** a prestação de contas do Contrato de Gestão SMEL N.º 008/2024 - Competência: Outubro/2025.

PROCESSO ESL-PRO-2025/01443 - **APROVO com ressalvas** a prestação de contas do Contrato de Gestão SMEL N.º 046/2023 -Competência: Setembro/2025.

PROCESSO ESL-PRO-2025/01272 - **APROVO com ressalvas** a prestação de contas do Contrato de Gestão SMEL N.º 015/2023 -Competência: Agosto/2025.

PROCESSO ESL-PRO-2025/01448 - **APROVO com ressalvas** a prestação de contas do Contrato de Gestão SMEL N.º 015/2023 -Competência: Setembro/2025.

SECRETARIA DE HABITAÇÃO

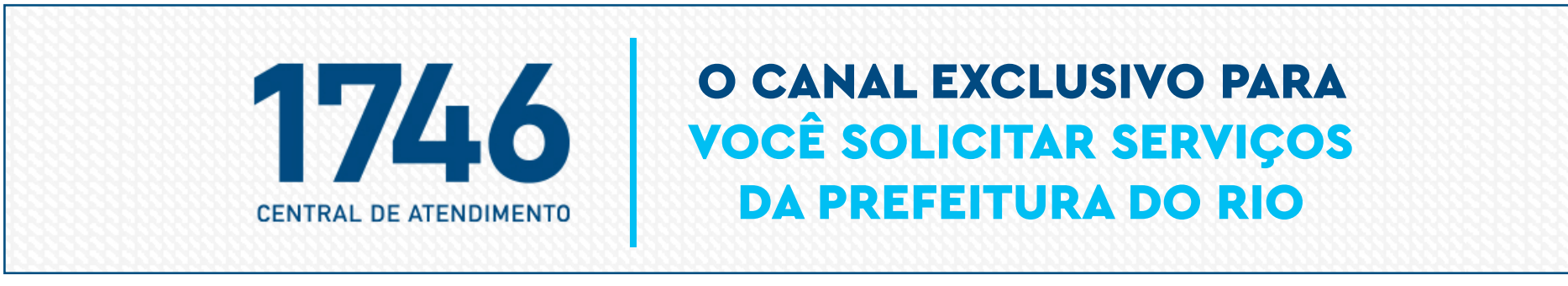
Secretário: **Adilson Nogueira Pires**

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 20/02/2026
ANEXO IV
DEMONSTRATIVO DO PLANEJAMENTO ANUAL DAS DESPESAS DE CUSTEIO
DESPESA DE CARÁTER NÃO OBRIGATÓRIO

20/02/2026

			Programação Mensal												R$
Natureza de Despesa	Descrição	Poder de Gasto	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total Programado
339014	Diárias - Civil	50.000,00			5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	50.000,00
339030	Material de Consumo	82.009,00	-	-	11.987,50	40.434,00	5.000,00	24.787,50	-	-	-	-	-		82.209,00
339037	Locação de Mão de Obra	1.410.154,00	33.680,63	105.189,53	114.796,02	117.335,27	128.793,74	128.793,74	128.793,74	128.793,74	128.793,74	128.793,74	132.793,74	133.596,37	1.410.154,00
339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	2.049.124,00	149.467,81	153.107,31	144.850,61	127.940,77	135.053,26	184.522,78	184.522,78	202.809,30	173.530,30	187.728,22	203.867,72	201.723,14	2.049.124,00
339040	Serviços de Tecnologia de Informação e Comunica	1.070.947,00	15.913,12	15.913,12	95.313,12	15.913,12	35.033,22	90.060,86	95.000,00	95.000,00	99.800,44	315.000,00	99.000,00	99.000,00	1.070.947,00
339048	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	8.087.209,00		735.200,00	735.200,00	735.200,00	735.200,00	735.200,00	735.200,00	735.200,00	735.200,00	735.200,00	735.200,00	735.209,00	8.087.209,00
339139	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.810,00	14.810,00	10.000,00	10.000,00	6.000,00									40.810,00
Total		**12.790.253,00**	**213.871,56**	**1.019.409,96**	**1.117.147,25**	**1.047.823,16**	**1.044.080,22**	**1.168.364,88**	**1.148.516,52**	**1.166.803,04**	**1.142.324,48**	**1.371.721,96**	**1.175.861,46**	**1.174.528,51**	**12.790.453,00**

Programação Mensal: recursos reservados e planejados



Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 25 de Fevereiro de 2026 às 4:41:20 Código de Autenticação: 13ebc851

SECRETARIA DO ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL E QUALIDADE DE VIDA

Secretário: **Felipe Michel**

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 24/02/2026

PROCESSO Nº QVE-PRO-2025/00025 - **AUTORIZO** a celebração do Quinto Termo Aditivo ao Contrato Nº 004/2022 para prorrogação pelo período de 12 (doze) meses, no valor de R$ $ 87.262,00 (oitenta e sete mil e duzentos e sessenta e dois reais), com fundamento no artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações),com a empresa FIRST EVOLUTION VIAGENS LTDA., CNPJ: 10.255.350/0001-52.

SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA

Secretário: **Marcus Belchior Corrêa Bento**

ATO DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÃO "P" Nº 19 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, no uso das atribuições legais e na forma da legislação vigente,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato 2500418/2025, celebrado com a Empresa SALUTE LOCAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA, cujo objeto refere-se SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO, SEM SERVIÇO DE CONDUÇÃO E SEM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, pertencente à CLASSE 2180 - ALUGUEL DE VEÍCULOS - BLINDADO. Processo EOP-PRO-2024/40893.

FUNÇÃO	NOME	ORGÃO	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO	VIVIAN FERREIRA DOS SANTOS DE SOUZA	OP/SUBG/GIL	50/347.486-3
FISCAL TÉCNICO	ROBERTO ROUBERTIE RIBEIRO	OP/SUBG/GIL	50/336.901-4
FISCAL ADMINISTRATIVO	JONES CHAVES DE SOUZA	OP/SUBG/GIL	50/362.753-6
FISCAL SETORIAL	RONALDO DE AZEVEDO AROUCA	OP/SUBG/GIL	11/192.404-2

Art. 2º Fica revogada a Resolução "P" 430 de 17 de novembro de 2025 publicada no D.O. Nº 169, página 45, de 18 de novembro de 2025.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 24/02/2026

Processo nº 25.002.765/2021 - Em face ao exposto no despacho da OP/SUBG/GLAC, fls.408, notifico a empresa OI S.A EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, CNPJ nº 76.535.764/0001-43, para que no prazo de 05 (cinco) dias úteis, conforme art. 109, I, alínea "e", apresente Recurso da possibilidade de aplicação da rescisão unilateral administrativa, com fundamento no inciso I do art. 79, c/c art. 78, inciso I, da Lei 8.666/1993.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 24/02/2026

Processo nº 002500.001553/2026-11 - Aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP da OP/CTPRS formalizada através do processo 002500.001553/2026-11 no valor de R$ 153,90 (cento e cinquenta e três reais e noventa centavos).

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 24/02/2026

Em atendimento ao DECRETO RIO Nº 57.498 DE 23 DE JANEIRO DE 2026, Art. 4º e 5º, apresento o Demonstrativo do Planejamento Anual das Despesas de Custeio, constante no Anexo IV.

ANEXO IV
DEMONSTRATIVO DE PLANEJAMENTO ANUAL DAS DESPESAS DE CUSTEIO

Órgão/Entidade
SEOP (39001 e 39004)

Data Atualização
23/02/2026

			Programação Mensal												R$
Natureza de Despesa	Descrição	Poder de Gasto	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total Programado
333041	CONTRIBUICOES	3.500.000,00	0,00	318.181,82	318.181,82	318.181,82	318.181,82	318.181,82	318.181,82	318.181,82	318.181,82	318.181,82	318.181,82	318.181,82	3.500.000,00
339014	DIARIAS - CIVIL	52.738,00	4.394,83	4.394,83	4.394,83	4.394,83	4.394,83	4.394,83	4.394,83	4.394,83	4.394,83	4.394,83	4.394,83	4.394,87	52.738,00
339030	MATERIAL DE CONSUMO	294.871,00	96.272,00	21.125,00	17.747,40	17.747,40	17.747,40	17.747,40	17.747,40	17.747,40	17.747,40	17.747,40	17.747,40	17.747,40	294.871,00
339037	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	927.681,00	87.012,74	83.972,81	82.406,07	82.406,07	80.236,75	78.790,53	78.790,53	78.790,53	78.790,53	78.790,53	78.790,53	38.903,38	927.681,00
339039	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	3.255.862,00	555.859,76	254.945,66	254.905,66	243.350,11	243.350,11	243.350,11	243.350,11	243.350,10	243.350,10	243.350,10	243.350,11	243.350,07	3.255.862,00
339040	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO -	288.608,00	24.912,91	25.568,69	25.494,40	25.494,40	24.148,90	24.148,90	24.148,90	23.843,89	23.843,89	22.719,74	22.546,69	21.736,69	288.608,00
339139	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	21.560,00	1.796,66	1.796,66	1.796,66	1.796,66	1.796,66	1.796,66	1.796,66	1.796,66	1.796,66	1.796,66	1.796,66	1.796,74	21.560,00
Total		4.788.582,00	765.854,07	387.408,82	382.350,19	370.794,64	367.279,82	365.833,60	365.833,60	365.528,58	365.528,58	364.404,43	364.231,39	323.534,28	4.788.582,00

Programação Mensal: recursos reservados e planejados

COORDENADORIA DE FEIRAS
DESPACHOS DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 20/02/2026

Proc. 000470.000931/2026-19 - MARIA SALETH GOMES VIANA
Defiro o pedido de restabelecimento da matrícula 60255.

Proc. 000470.000928/2026-03 - **ALTAIR ALBRIGO**
Defiro o pedido de restabelecimento da matrícula 41475.

Proc. 000470.001215/2026-59 - **NANCI ALVES PINHEIRO SILVERIO**
Defiro o pedido de restabelecimento da matrícula A0467.

EXPEDIENTE DE 21/02/2026

Proc. 000470.001135/2026-01 - **RAPHAEL FERNANDO TEIXEIRA DA CUNHA**
Defiro o pedido de restabelecimento da matrícula 43323.

Proc. 000470.000882/2026-14 - **ALESSANDRA GOMES DA SILVA**
Defiro o pedido de restabelecimento da matrícula P0793.

EXPEDIENTE DE 23/02/2026

Proc. 000470.001197/2026-13 - RAFIK CHAYM
Defiro o pedido de restabelecimento da matrícula 42415.

Proc. 000470.000932/2026-63 - **ALESSANDRO MARIANO BARBOSA**
Defiro o pedido de restabelecimento da matrícula 40430.

Proc. 000470.001218/2026-92 - MARCOS FERNANDO SILVERIO FILHO
Defiro o pedido de restabelecimento da matrícula 57214.

Proc. 000470.001219/2026-37 - LECI DO CARMO DE AZEREDO DIAS
Defiro o pedido de restabelecimento da matrícula 57225.

Proc. 000470.000925/2026-61 - KATIA MARQUES DA COSTA
Defiro o pedido de restabelecimento da matrícula 41288.

Proc. 000470.000926/2026-14 - LOHAINE LUIZA MARQUES ALBRIGO
Defiro o pedido de restabelecimento da matrícula 56643.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 25 de Fevereiro de 2026 às 4:41:20 Código de Autenticação: 13ebc851

Proc. 000470.001355/2026-27 - **JOAO LUIZ DE SOUZA COELHO DOS SANTOS**
Defiro o pedido de aumento da feira 176 na matrícula 55715.

Proc. 000470.001269/2026-14 - LEANDRO DE MOURA ARCHANJO
Defiro os pedidos de restabelecimento da matrícula 57286 e emissão de 2º via de cartão e carteira de feirante.

EXPEDIENTE DE 24/02/2026
Proc. 000470.000610/2026-14 - **MARIA LUIZA RODRIGUES PINTO**
Defiro o pedido de transferência da feira 069 para a feira 006 na matrícula 43408.

SMF-PRO-2025/39131 - **CONCEIÇÃO DOS SANTOS MOREIRA**
Defiro o pedido de concessão de matrícula nova para a(s) feira(s) 140, 162 e 097, para o código de comércio 32, em favor de Conceição dos Santos Moreira.

Proc. 000470.000090/2026-40 - **MARILENE DA SILVA INOCENCIO DRUMOND**
Defiro o pedido de concessão de matrícula nova para a(s) feira(s) 436, 174, 072, 186 e 034, para o código de comércio 45, em favor de Marilene da Silva Inocencio Drumond.

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE LICENCIAMENTO FISCALIZAÇÃO E CONTROLE URBANO
COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHOS DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 28 DE JANEIRO DE 2026

SMF-PRO-2025/17454	RAÍZES DE FOGO RESTAURANTE LTDA IM 15808543
DEFIRO o requerimento de mesas e cadeiras em área pública e DETERMINO a emissão da guia de cobrança da TUAP - A = 85,25m², na área pública frontal ao imóvel sito à Rua Tubira, 43 - Leblon, de acordo com a Lei Complementar nº 226/2020 c/c o Decreto nº 53.649/23.	

EXPEDIENTE DE 07 DE FEVEREIRO DE 2026

SMF-PRO-2025/26633	ANTÔNIO RODRIGUES DA SILVA
DEFIRO o solicitado no presente processo e restabeleço a autorização 80188684.	

EXPEDIENTE DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026

000470.000982/2026-41	SANDRO ANTONIO COSTA SALOMÃO
DEFIRO o solicitado no presente processo e incluo a informação de Necessidades Específicas “Incapacidade física para locomoção parcial” na autorização ao comércio ambulante 80247575.	

EXPEDIENTE DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026
DEFIRO a inclusão do requerente no **CUCA - CADASTRO ÚNICO DE COMÉRCIO AMBULANTE** para futura pontuação, classificação e possível convocação.

000470.000470/2026-84	ALTAMIR CARNEIRO DOS SANTOS
000470.000589/2026-57	AMANDA REGINA MARTINS DA SILVA

PROCESSO INDEFERIDO

000470.000371/2026-01	MARCOS DOS SANTOS PEREIRA SALES

SMF-PRO-2025/39671	HONDARRIBIA RESTAURANTE LTDA IM 10035708
DEFIRO o requerimento de mesas e cadeiras na área de AFASTAMENTO FRONTAL do imóvel - A_T = 49,94m² [(A_1 = 17,94m² (7,80mX2,360m) +A_2 = 32,00m²(4,00mX8,00m)], sito à Av. Atântica, 3880 - Copacabana, de acordo com a Lei Complementar nº 226/2020 c/c o Decreto nº 53.649/23.	

000470.000405/2026-59	CARDIN 1 PADARIA E CONFEITARIA LTDA IM 12212763
DEFIRO o requerimento de mesas e cadeiras na área de AFASTAMENTO FRONTAL do imóvel - A_T = 15,94m² [(A_1 = 10,66m² (8,89mX1,20m) + A_2 = 5,28m²(8,89mX0,66m)], sito à Rua Constante Ramos, 44 loj A, loj B, loj C - Copacabana, de acordo com a Lei Complementar nº 226/2020 c/c o Decreto nº 53.649/23.	

000470.000307/2025-31	AURA RESTAURANTE SAUDÁVEL LTDA IM 16131474
DEFIRO o requerimento de mesas e cadeiras, na área de Estacionamento para Vagas de Veículos e DETERMINO a emissão da guia de cobrança da TUAP - A = 11,78m²(6,20mx1,90m), para a área pública vaga de estacionamento e/f ao imóvel sito à Av. San Martin, 1196 - Leblon, de acordo com o disposto na Lei Complementar nº 226/2020 c/c o Decreto nº 53.649/23.	

000470.000437/2026-54	BARBARA CAROLINA SILVA DOS SANTOS
INDEFIRO o solicitado no presente processo em virtude do requerente não estar habilitado ao comércio ambulante conforme previsto no artigo 5º da Lei 1.876, de 29/06/1992, com as alterações da Lei 6.272, de 01/11/2017.	

000470.000084/2026-92	ELAINE ALVES PANISSET
INDEFIRO o solicitado no presente processo com base na Lei 1876 / 1992 por tratar-se de área com muitos ambulantes já assentados e o enorme quantitativo na fila do CUCA aguardando convocação.	

000470.000448/2026-34	SOPHIA DE OLIVEIRA E SILVA
INDEFIRO a autorização ao exercício do comércio ambulante solicitada no presente processo.	

000470.000897/2026-82	MARIA CLARA LACOMBE SILVA
INDEFIRO o solicitado no presente processo em virtude do requerente não estar habilitado ao comércio ambulante conforme previsto no artigo 5º da Lei 1.876, de 29/06/1992, com as alterações da Lei 6.272, de 01/11/2017.	

EXPEDIENTE DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026

SMF-PRO-2024/24526	M A DE SOUZA RESTAURANTE LTDA IM 14446508
DEFIRO o requerimento de mesas e cadeiras em área pública e DETERMINO a emissão da guia de cobrança da TUAP - A_T = 15,04m² = [(A_1 = 6,84m²(6,84m X 1,00m) + A_2 = 8,20m²(8,20mX1,00m)], na área pública frontal ao imóvel sito à Rua Santo Amaro, 21 loj 1 - Glória, de acordo com a Lei Complementar nº 226/2020 c/c o Decreto nº 53.649/23.	

EXPEDIENTE DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026

000470.000576/2026-88	GIANCARLO BAR E RESTAURANTE LTDA
DEFIRO o requerimento de mesas e cadeiras em área pública e DETERMINO a emissão da guia de cobrança da TUAP - A_T = 8,59m²[(A_1 = 1,87m²(1,44mX1,30m) + A_2 = 1,79m²(1,38mX1,30m) + A_3 = 4,93m²(6,17mX0,80m)], na área pública frontal ao imóvel sito à Rua Oliveira Fausto, 11 - Botafogo, de acordo com a Lei Complementar nº 226/2020 c/c o Decreto nº 53.649/23.	

EXPEDIENTE DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026

000441.000198/2026-80	AM PATT PUBLICIDADE LTDA
DEFIRO o pleito com amparo nos artigos 46, 73 e 75 do Decreto 2477/1980.	

EXPEDIENTE DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026

SMF-PRO-2025/37346	CLAUDIA PEREIRA DOS SANTOS
Acolho o pedido de reconsideração, deferindo o pedido.	

000470.000021/2026-36	TOQUINHO LANCHES LTDA. IM. 0124573-2
DEFIRO o requerimento de mesas e cadeiras, na Área Pública em frente às Lojas A e B do número 325 da Rua Von Martius - Jardim Botânico, nas medidas totais de 17,84 m² (5,85 m x 3,05 m) conforme projeto - Doc. 0495861 e DETERMINO a emissão da guia de cobrança da TUAP para a empresa Requerente, de acordo com o disposto na Lei Complementar nº 226/2020, c/c o Decreto nº 53649/2023.	

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
3ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHOS DA GERENTE
EXPEDIENTE DO DIA 24/02/2026
PROCESSO DE BANCA DE JORNAIS E REVISTAS
DEFERIDO
04/640.006/2026 - ANTÔNIO CARLOS CARLÃO DOS SANTOS

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
7ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHOS DA GERENTE
EXPEDIENTE DO DIA 13/02/2026
PROCESSO DE AUTORIZAÇÃO DE MESAS E CADEIRAS - INDEFERIDO
000470.000350/2025-04 LANCHES DO GAÚCHO DA VILA VALQUEIRE LTDA ME

SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA MULHERES E CUIDADOS

Secretária: **Joyce Trindade de Faria Gama**

DESPACHO DA SUBSTITUTA EVENTUAL
EXPEDIENTE DE 19/02/2026
002000.000060/2026-03 - **AUTORIZO** a contratação com **J. T. INDUSTRIA E COMERCIO DE CAFES LTDA**, CNPJ n° 033.705.730/001-03, no valor de R$ 3.960,00 (três mil novecentos e sessenta reais), cujo objeto é a aquisição de 200 (duzentos) pacotes de café 500g, por meio de adesão, tendo em vista o resultado do Pregão Eletrônico n° 90454/2025 - ATA SME n° 734/2025, com base na Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações.

(*) Omitido no D.O Rio de 20/02/2026.

DESPACHO DA SUBSTITUTA EVENTUAL E LEGAL
EXPEDIENTE 24/02/2026
002000.000044/2026-11 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de novembro/2025, referente ao termo de colaboração nº 21/2022, com base nos relatórios das Comissões Gestora SEI nº 1606489, e Comissão de Monitoramento SEI nº 1607519.

SECRETARIA DA JUVENTUDE CARIOCA

Secretária: **Gabriella Rodrigues da Graça**

DESPACHO DO CHEFE DE GABINETE
EXPEDIENTE DE 24/02/2026
001900.000019/2026-12 - Aprovo a prestação de contas do mês de novembro de 2025, com ressalva, no valor de R$ 752.977,12 (setecentos e cinquenta e dois mil, novecentos e setenta e sete reais e doze centavos), do Termo de Colaboração nº 10/2023, firmado com o Instituto SESSUB, referente à execução do Projeto Pacto pela Juventude - AP1 + AP2, conforme parecer exarado sob o nº 1777709.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 25 de Fevereiro de 2026 às 4:41:20 Código de Autenticação: 13ebc851

SECRETARIA DE CIDADANIA E FAMÍLIA

Secretário: **Otoni Moura de Paulo Neto**

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA ANTIDROGAS
DELIBERAÇÃO Nº 01 / 2026

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL ANTIDROGAS, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o caput do art. 11 combinado com inciso IV do art. 15 da Deliberação no 08/2022;

CONSIDERANDO o disposto na Lei no 3.298, de 12 de novembro de 2001, que cria o Conselho Municipal Antidrogas do Rio de Janeiro e dá outras providências;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Rio no 47.098, de 17 de janeiro de 2020, acerca da inscrição para registro no Conselho Municipal Antidrogas do Rio de Janeiro - COMAD, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a votação dos Conselheiros consignada em ata da 48ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Política Antidrogas do Rio de Janeiro - 8ª investidura, ocorrida em 10 de dezembro de 2025.

DELIBERA:
Art.1º Descredenciar do Conselho Municipal Antidrogas do Rio de Janeiro, por solicitação, a Instituição abaixo:

Nome da Entidade	Associação Maranathá do Rio de Janeiro - Casa de Missão Sepetiba
CNPJ	05.284.121/0011-06
Endereço	Rua Bom Nome, nº 130, Sepetiba - Rio de Janeiro-RJ

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 10 de dezembro de 2025.

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA ANTIDROGAS
DELIBERAÇÃO Nº 02 / 2026

O CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA ANTIDROGAS, no uso de suas atribuições das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal n.o 3.298, de 12 de novembro de 2001, que cria o Conselho Municipal Antidrogas do Rio de Janeiro e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto Rio n.o 47.098, de 17 de janeiro de 2020, que dispõe sobre a inscrição para registro no Conselho Municipal Antidrogas do Rio de Janeiro - COMAD, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a RDC 29, de 30 de junho de 2011, que dispõe sobre os requisitos de segurança sanitária para o funcionamento de instituições que prestem serviços de atenção a pessoas com transtornos decorrentes do uso, abuso ou dependência de substâncias psicoativas;

CONSIDERANDO a votação dos Conselheiros consignada em ata da 50ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Política Antidrogas do Rio de Janeiro - 8ª investidura, ocorrida em ocorrida em 12 de fevereiro de 2026 (10/12/2025);

CONSIDERANDO, por fim, o parecer dos Conselheiros, mediante análise dos processos de inscrição;

DELIBERA:
Art. 1º Fica aprovada a inscrição no Conselho Municipal de Política Antidrogas do Município do Rio de Janeiro - COMAD, a Instituição a seguir relacionada:

NOME DA ENTIDADE	**CENTRO DE AMPARO E RECUPERAÇÃO AOS MORADORES DE RUA E DEPENDENTES QUÍMICOS - C.A.M.O.R**	
	CNPJ	**18.186.616/0001-64**
ATUAÇÃO	**COMUNIDADE TERAPÊUTICA**	
	Acolhimento de forma qualificada e personalizada de pessoas adultas do sexo masculino, portadoras de transtornos decorrentes do uso nocivo de substâncias psicoativas (SPA), promovendo ações de caráter social, educacional, cultural, recreativo, terapêutico e beneficente, promovendo seu bem-estar integral e sua reinserção familiar e social, com dignidade e respeito a sua vontade e nível de autonomia.	

Art. 2º O Certificado de Registro da Instituição terá o prazo de validade de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de publicação da presente Deliberação.

Parágrafo único. As Instituições mencionadas no Art. 1º desta Deliberação, deverão agendar, através do correio eletrônico comad.secid@prefeitura.rio, com data e horário para o recebimento dos seus respectivos Certificados de renovação da inscrição.

Art. 3º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

CONTROLADORIA GERAL

Titular: **Rosemary de Azevedo Carvalho Teixeira de Macedo**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 14º andar - Tel.: 2976-2904
E-mail: gabinete.cgm@prefeitura.rio

ATO DA CONTROLADORA GERAL
RESOLUÇÕES CGM-RIO "P", DE 24 DE FEVEIRO DE 2026

A CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Nº 17 - Nomear com validade a partir de 1º de fevereiro de 2026, **MARIANA CORDEIRO GOMES**, matrícula 10/274.578-4, no cargo comissionado de Assistente I, símbolo A-DAS-06, código 018565, da Gerência de Recursos Humanos, da Administração Setorial, da Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro.

Nº 18 - Dispensar com validade a partir de 1º de fevereiro de 2026, **MARIANA CORDEIRO GOMES**, matrícula 12/274.578-4, da função gratificada de Gerente de Processo IV, símbolo D-DAI-6, código 098894, da Gerência de Recursos Humanos, da Administração Setorial, da Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro.

DESPACHOS DO ASSESSOR CHEFE TÉCNICO
EXPEDIENTE DE 24/02/2026

CGM-PRO-2025/00091 - Autorizo o apostilamento referente à repactuação do contrato CGM Nº 01/2025, firmado com a empresa MGS Clean Soluções e Serviços Ltda, no valor de R$ 3.127,92 (três mil cento e vinte e sete reais e noventa e dois centavos).

CGM-PRO-2025/00091 - AUTORIZO a celebração com a empresa MGS CLEAN SOLUCOES E SERVICOS LTDA, do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 01/2025, cujo objeto é a prorrogação pelo prazo de 12 (doze) meses, no valor de R$ 89.900,88 com fulcro no art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, esclarecendo que a despesa tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, nos termos do art. 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

CGM-PRO-2025/00092 - AUTORIZO a celebração com a empresa MGS CLEAN SOLUCOES E SERVICOS LTDA, do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 02/2025, cujo objeto é a prorrogação pelo prazo de 12 (doze) meses, no valor de R$ 44.950,44 (quarenta e quatro mil novecentos e cinquenta reais e quarenta e quatro centavos) com fulcro no art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, esclarecendo que a despesa tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, nos termos do art. 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

CGM-PRO-2025/00091 - Autorizo o empenhamento da despesa
Objeto: Apostilamento ao Contrato CGM Nº 01/2025
Partes: CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO e MGS CLEAN SOLUCOES E SERVICOS LTDA **Fundamento:** art. 135, da Lei nº 14.133/2021
Razão: Repactuação
Valor: R$ 3.127,92 (três mil cento e vinte e sete reais e noventa e dois centavos)
Autoridade: RODRIGO CASTRO PIRES

CGM-PRO-2025/00091 - Autorizo o empenhamento da despesa
Objeto: 1º Termo Aditivo ao Contrato CGM nº 01/2025 para prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses
Partes: CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO e MGS CLEAN SOLUCOES E SERVICOS LTDA **Fundamento:** Art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021
Razão: Pregão
Valor: R$ 89.900,88 (oitenta e nove mil novecentos reais e oitenta e oito centavos)
Autoridade: RODRIGO CASTRO PIRES

CGM-PRO-2025/00092 - Autorizo o empenhamento da despesa
Objeto: 1º Termo Aditivo ao Contrato CGM nº 02/2025 para prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses
Partes: CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO e MGS CLEAN SOLUCOES E SERVICOS LTDA **Fundamento:** Art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021
Razão: Pregão
Valor: R$ 44.950,44 (quarenta e quatro mil novecentos e cinquenta reais e quarenta e quatro centavos)
Autoridade: RODRIGO CASTRO PIRES
Competência outorgada pela Resolução CGM-RIO "P" Nº 239/2025.

TRIBUNAL DE CONTAS

Presidente: **Luiz Antonio Guaraná**
Rua Santa Luzia, 732 - Tel.: 3824-3600
Home Page: http://www.tcmrio.tc.br / E-mail: e-protocolo@tcmrio.tc.br

DESPACHO DO PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 23/02/2026

Gratificação de Encargos Especiais
Processo nº 040/100671/2026 - Yuri Fernandes da Cruz, matrícula nº 20/902.460-5.
Autorizo

PORTARIA SGA Nº 010, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026.
O SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas através da Resolução nº 1.149, de 12 de maio de 2021.

RESOLVE:
Alterar a composição da Comissão Gestora Permanente da Política de Sustentabilidade Multidimensional, instituída através da Portaria SGA nº 010, de 11 de março de 2022, designando como Membro o servidor **MÁRCIO DA SILVA FILIPPO**, matrícula nº 40/901.890-4, em substituição ao servidor THIAGO DE ASSIS VIRGILIO, matrícula nº 40/902.332-6.

DESPACHOS DO SECRETÁRIO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXPEDIENTE DE 23/02/2026

Auxílio Creche/Educação - Inclusão de Dependente
Processo nº 040/100.710/2021 - Luis Claudio Segovia Fonseca, matrícula nº 90/902.168-4.
Autorizo

Auxílio Saúde - Concessão
Processo nº 040/100.717/2026 - Geane Souza de Paula, matrícula nº 90/902.451-4.
Autorizo

Gratificação Adicional por Tempo de Serviço - Triênio
Processo nº 040/100.209/2020 - Daniel Rial Amorim, matrícula nº 40/901.733-6;
Processo nº 040/100.214/2020 - Giovana Espolador Chaves, matrícula nº 40/901.654-4;
Processo nº 040/100.226/2020 - Jorge Barreiros de Souza, matrícula nº 40/901.759-1.
Autorizo

EXPEDIENTE DE 24/02/2026

Antecipação do Pagamento do 13º Salário
Processo nº 040/101.313/2025 - Marco Aurelio da Silva Porto, matrícula nº 90/901.527-2.
Autorizo

Gratificação Adicional por Tempo de Serviço - Triênio
Processo nº 040/100.229/2020 - Priscila Fonseca Barbosa Sordine Sanchez, matrícula nº 40/901.913-4.
Autorizo

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 25 de Fevereiro de 2026 às 4:41:20 Código de Autenticação: 13ebc851

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS

SECRETARIA DE FAZENDA

RECEITA-RIO
COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA
EDITAL

O Gerente III da Gerência de Atendimento e Controle Processual da F/SUBEX/REC-RIO/CIP- 2 faz saber aos contribuintes abaixo relacionados, a CONCLUSÃO de seus processos administrativos. O Processo encontra-se à disposição do contribuinte ou seu representante legal devidamente habilitado, na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Anexo, sala 109 - Térreo e será arquivado no prazo de 60 (Sessenta) dias.

Processo: 11/080.436/2001
Endereço: RUA IPIRU, 114, CACUIA, RJ, CEP: 21931-095
Requerente: IGREJA CRISTO EDIFICANDO VIDAS
Inscrição: 0878671-7
Ciência: O processo tem origem na Secretaria Municipal de Urbanismo, que após análise feita pela Gerência F/REC/CIP 4.1 o encaminhou a esta Gerência para a realização da inclusão predial e a atualização cadastral, em razão da necessidade de regularização das informações cadastrais referente ao imóvel de inscrição fiscal 0.878.671-7, situado à Rua Ipiru,114 - Cacuia.
A exigência constante de fls. 24 determinou a apresentação das plantas atualizadas do imóvel para definição da área tributável. Contudo, o interessado não atendeu à solicitação, o que impede a aferição precisa das dimensões edificadas.
Preliminarmente, cumpre informar que a área tributável será apurada em consonância com o disposto no artigo 20, 21 e parágrafos do Regulamento do IPTU, transcrito a seguir:

Art. 20. A área é obtida através dos contornos externos das paredes ou pilares computando-se também a superfície:
I- das sacadas;
II- das varandas cobertas ou descobertas;
III- dos terraços cobertos ou descobertos em níveis diferentes ao do solo, com acesso permanente;
IV- dos jiraus e mezaninos;
V- do sótão e porão desde que constituam compartimentos habitáveis;
VI- das garagens;
VII- das vagas de garagem cobertas com estruturas permanentes;
VIII- das quadras de esporte que não se caracterizem como terreno original;
IX- das áreas edificadas destinadas ao lazer, cobertas ou descobertas, inclusive piscinas;
X- das áreas abrigadas sob estruturas em balanço que não constituam beirais, desde que tenham destinação útil permanente;
XI- dos telheiros
§ 1° São definidos como:
1. Jirau: Piso elevado no interior de um compartimento com altura mínima de 1,90 m tanto para a parte inferior quanto para a parte superior;
2. Mezanino: Piso elevado no interior de um compartimento cujos elementos estruturais fazem parte da estrutura do prédio que o comporta; e
3. Telheiro: Construção constituída apenas por uma cobertura apoiada, pelo menos em parte, por colunas e aberta em seu perímetro, exceto se for apoiada em paredes de divisas ou de outra edificação.
§ 2° Não serão enquadrados no inciso IX os decks de piscinas e play-grounds descobertos, situados no pavimento térreo.
Art. 21. Não será computada a área edificada:
I- das pérgulas no nível do solo;
II- das ediculas externas destinadas ao abrigo de medidores de consumo de água, gás, energia e assemelhados;
III- da área descoberta dos decks de piscinas situados no nível do solo;
IV- das caixas de escada e respectivas antecâmaras;
V- dos prismas de ventilação, de iluminação e de elevadores;
VI- do terraço, do sótão ou do porão que sejam servidos exclusivamente por escada móvel ou tipo marinheiro;
VII- dos beirais;
VIII- de playground descoberto situado no nível do solo;
IX- das áreas comuns de edificações multiunidades, salvo se caracterizada a existência de unidade imobiliária autônoma predial conforme definida no inciso VI
do art. 71;
X- das vagas de garagem destinadas exclusivamente ao uso dos condôminos de edificações multiunidades, ressalvado o disposto no art. 71-A, I;
XI- das partes dos sótãos, porões, terraços e de pavimento técnico destinadas a
abrigo de equipamentos hidráulicos, elétricos ou maquinário de elevadores; e
XII- das marquises existentes na fachada de edifícios, lateralmente abertas, cuja área de projeção esteja fora dos limites do lote.

Através do arbitramento feito análise das imagens de satélite disponíveis de fls.28, fora apurado que o imóvel em tela possui área tributável TOTAL de 438m2, conforme o disposto no diploma legal transcrito neste parecer, utilizado nos atos administrativos praticados pela Coordenadoria do IPTU.
Assim sendo, PROCEDI, quanto ao imóvel de inscrição fiscal 0.878.671-7, objeto deste processo administrativo, à revisão no âmbito cadastral e fiscal, com as providências enumeradas a seguir:
• Alteração da área tributável, de “339m2” para “438m2”, conforme o ilustrado às fls.29, com efeitos a partir do exercício fiscal de 2020 conforme plantas de fls.28;
• Alteração da Tipologia de “TERRENO” para “ESPECIAL” conforme o ilustrado às fls.29 com efeitos a partir do exercício fiscal de 2020;
• Alteração da Utilização para “NÃO RESIDENCIAL” conforme o ilustrado às fls.29 com efeitos a partir do exercício fiscal de 2020;
• Revi os lançamentos de 2020 a 2025, emitindo a guia complementar 02/2025 que cobra o IPTU e TCL de 2025 e as diferenças de 2020 a 2025, conforme relatório fiscal de fls.29, conforme o ilustrado às fls.29;
• A guia 02/2025 é uma guia complementar, portanto a guia 00/2025 continua válida e deve ser paga normalmente:
• Para efetuar o pagamento da guia emitida, deverá acessar o site CARIOCA DIGITAL, home.carioca.rio ou prefeitura.rio, e emitir o boleto da guia para pagamento, inclusive em cotas caso deseje pagar em 10 cotas.
• Atenção, para as cotas que vencerão em 2026 e para aquelas que porventura ficarem atrasadas, o contribuinte deverá acessar o link do item 3 e emitir o boleto da cota com os valores atualizados.
À FP/REC-RIO/CIP-2, para notificação do contribuinte do teor do presente despacho, observando-se o prazo recursal.
Rio de Janeiro, 08 de dezembro de 2025
De acordo.
Encaminhamento:
À FP/REC-RIO/CIP-2 para dar ciência ao contribuinte do teor deste despacho.
Após prazo recursal, ao orgão de origem.
Endereço para notificação: RUA IPIRU, 114 - CACUIA
Requerente: IGREJA CRISTO EDIFICANDO VIDAS
Em, 09/12/2025
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: DESTINATÁRIO AUSENTE

Processo: 04/66/305.040/2024
Endereço: RUA JOSÉ LUIZ NOVAES, 175, CAMPO GRANDE, RJ, CEP: 23093-210
Requerente: ROBERTA GOMES BRASIL
Inscrição: 1922033-4
Ciência: Trata-se de pedido de revisão do número de porta cadastrado para a inscrição fiscal 1.922.049-0, referente o imóvel situado na rua José Luiz Novaes n° 15 - Campo Grande (lote 40 da quadra I do PAL 31907).
De acordo com as certidões de ônus reais de fls. 07 e 43 e a certidão de habite-se de fls. 08 a 10, observa-se que o prédio erigido sobre o lote 40 da quadra I do PAL 31907, que originalmente possuía o n° 175, passou a ser designado como n° 15, e que o prédio situado no lote 24 da quadra I do PAL 31907, que originalmente possuía o n° 15, passou a ser o n° 175.
Além disso, analisando o histórico da região, verificou-se que sobre cada um dos lotes da quadra I do PAL 31907 foram construídos, pela empresa Plasan - Planejamento e Consultoria Ltda., prédios residenciais unifamiliares com 46m2 e que, posteriormente, alguns destes prédios sofreram acréscimo de área, tendo sido o cadastro de alguns deles revistos no âmbito do Projeto Atualiza IPTU.
Entretanto, por conta da confusão com a numeração dos imóveis do referido logradouro, considerando a revisão efetuada conforme certidão de fls. 08 a 10, o prédio construído sobre o lote 40 da quadra I do PAL 31907 teve os dados que não dizem respeito a ele implantados na inscrição fiscal 1.922.049-0.
Com base nas imagens de fl. 44, constatou-se que o prédio situado no lote 40 da quadra I do PAL 31907 permanece com a mesma configuração original, ou seja, com os 46m2.
Por outro lado, o prédio situado no lote 24 da quadra I do PAL 31907, que estava com o número de porta 15 erroneamente cadastrado, não teve seus dados atualizados, mas conforme as imagens de fls. 45 a 47, constatou-se que ele passou por várias obras de acréscimo de área, possuindo atualmente área construída tributável de aproximadamente 254m2.
Diante do exposto, primeiramente, para a inscrição fiscal 1.922.049-0, foram tomadas as seguintes providências, com vigência a partir do exercício 2016 (art. 170, I, 5 da Lei n° 691/1984 e arts. 78, I, 3 e 160 do Decreto n° 14.602/1996):
• Retificado o número de porta de 175 para 15;
• Retificada a área construída tributável de 185m2 para 46m2:
• Emitidas as guias 01/2016, 01/2017, 01/2018, 01/2020, 01/2021, 01/2022, 01/2023, 01/2024 e 01/2025, em substituição às guias 00/2016, 00/2017, 00/2018, 00/2020, 00/2021, 00/2022, 00/2023, 00/2024 e 00/2025, sem valores a cobrar de IPTU e de TCL para os exercícios 2016 a 2018 e 2020 a 2025, em virtude das isenções de tributos instituídas pelo art. 61, XXIX da Lei n° 691/1984 e pelo art. 5°, VI da Lei n° 2.687/1998;
• Emitida a guia 01/2019, em substituição à guia 00/2019, cobrando o valor devido de TCL (revisão a menor) para o exercício 2019:
• Canceladas, na rotina GRDVA, as notas de débito referentes aos exercícios 2016 a 2018 e 2020 a 2025, conforme telas CNDEB de fls. 50 a 51 e 52 a 54:
• Substituída, na rotina GRDVA, a nota de débito referente ao exercício 2019, conforme telas CNDEB de fls. 51v e 55.
Em seguida, para a inscrição fiscal 1.922.033-4, foram tomadas de ofício as seguintes providências, com vigência a partir do exercício 2020, respeitando-se o princípio da decadência tributária (art. 170, I, 5 da Lei n° 691/1984 e arts. 78, I, 3 e 160 do Decreto n° 14.602/1996):
• Retificado o número de porta de 15 para 175:
• Retificada a área construída tributável de 46m2 para 254m2, dividida nas seguintes partes (art. 27, I do Decreto n° 14.327/1995):
- CASA / RESIDENCIAL / FRENTE / 46m2 / 2002;
- CASA / RESIDENCIAL / FRENTE / 112m2 / 2012;
- CASA / RESIDENCIAL / FRENTE / 76m2 / 2019;
- CASA / RESIDENCIAL / FRENTE / 20m2 / 2025;
• Retificados os proprietários do imóvel e o destinatário das notificações relativas ao IPTU de Plasan - Planejamento e Consultoria Ltda. para Roberta Gomes Brasil. CPF: XXX.839.467-XX, e Edson do Nascimento Antunes. CPF: XXX.826.567-XX;
• Emitida a guia 01/2025, cobrando as diferenças devidas de IPTU e de TCL para os exercícios 2020 a 2024:
• Emitida a guia 02/2025, cobrando as diferenças devidas de IPTU e de TCL para o exercício 2025.
Após apreciação, sugiro o encaminhamento dos autos à F/REC-RIO/CIP-2.1 para cientificar os contribuintes do teor do presente despacho e entregar as guias 01/2025 e 02/2025 da inscrição fiscal 1.922.033-4 (para pagamento das guias, o contribuinte poderá emitir DARMs atualizados no sítio https://carioca. rio/servicos/iptu/).
Após prazo recursal, à PG/PDA com a proposta de cancelamento e substituição de notas de débito da inscrição fiscal 1.922.049-0, conforme acima relatado e telas de fls. 50 a 55.
Após retorno, os autos estarão em condições de arquivamento.
Endereços para ciência:
1. Rua José Luiz Novaes n° 15, Campo Grande, CEP: 23093-210 em nome de Wander Jorge de Paula Nunes (com cópia do presente despacho);
2. Rua José Luiz Novaes n° 175, Campo Grande, CEP: 23093-210 em nome de Roberta Gomes Brasil (com cópia do presente despacho e as guias 01/2025 e 02/2025 da inscrição fiscal 1.922.033-4);
F/REC-RIO/CIP-4, em 01 / 10 / 2025.
De acordo, em 13/10/25.
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: DESTINATÁRIO DESCONHECIDO

RECEITA-RIO
COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA
EDITAL

O Gerente III da Gerência de Atendimento e Controle Processual da F/SUBEX/REC-RIO/CIP- 2 faz saber aos contribuintes abaixo relacionados, a CONCLUSÃO de seus processos administrativos. O Processo encontra-se à disposição do contribuinte ou seu representante legal devidamente habilitado, na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Anexo, Térreo, sala 109.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 25 de Fevereiro de 2026 às 4:41:20 Código de Autenticação: 13ebc851

Processo: 04/66/306.015/2025
Endereço: RUA VISC DE PIRAJA, 825, APT 705, IPANEMA, RJ, CEP: 22410-003
Requerente: MARIA LILIA CAMPELLO RODRIGUES PEREIRA
Inscrição: 1271411-9
Ciência: Trata-se de pedido de parcelamento do crédito tributário de IPTU/TCL, guia 01/204 e 00/2025, da inscrição 1.271.411-9, conforme disposto no art. 179 da Lei 691, de 24 de dezembro de 1984 e regulado pelo Decreto n° 45.491, de 17 de dezembro de 2018, e Resolução SMF n° 3.047, de 15 de março de 2019.
O requerente solicitou o referido parcelamento em 60 (sessenta) cotas, conforme legislação acima. Assim, substituímos as guias 01/2024 e 00/2025 pelas guias 03/2026 e 04/2026, respectivamente, que representam o parcelamento solicitado.
O Requerente deverá imprimir as cotas das guias 03/2026 e 04/2026 no seguinte endereço eletrônico http://www2.rio.ri.qov.br/smf/iptuf11at/. Deverão ser impressas pela Requerente apenas as cotas com vencimento neste ano.
As cotas com vencimento no ano que vem, em diante, NÃO DEVEM SER IMPRESSAS ainda. As demais cotas devem ser obtidas a partir do primeiro dia útil de cada exercício subsequente, pela internet (http://www2.rio.ri.qov.br/smf/iptuf11at/) ou presencialmente em um dos postos de atendimento do IPTU, até o fim do parcelamento.
Conforme o art. 9º do Decreto n° 45.491/2018, o pagamento das parcelas deverá ser efetuado até os vencimentos constantes das respectivas guias de recolhimento. A primeira parcela terá vencimento único no último dia útil do mês subsequente ao do deferimento do parcelamento. As demais parcelas terão, cada uma, vencimento no último dia útil do mês subsequente ao do vencimento anterior, além de dois vencimentos adicionais no último dia útil de cada um dos dois meses subsequentes ao do primeiro vencimento.
F/REC-RIO/CIP-3, em 21/01/2025
De acordo, DEFIRO o pedido de parcelamento dos créditos tributários das guias 01/2024 e 00/2025, representados pelas guias 03/2026 e 04/2026, nos termos do Art. 179 da Lei n° 691, de 24 de dezembro de 1984, regulado pelo Decreto n° 45.491, de 17 de dezembro de 2018, e Resolução SMF n° 3.047, de 2019.
À FP/REC-RIO/CIP-2.1 para notificação do Requerente. Após o decurso do prazo recursal, arquive-se.
F/REC-RIO/CIP-3, em 21/01/2026.
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: NÃO EXISTE NÚMERO

Processo: 04/66/305.460/2025
Endereço: RUA CERQUEIRA DALTRO, 790, FDS, CASCADURA, RJ, CEP: 21380-320
Requerente: MARIA DA PENHA ALVES
Inscrição:
Ciência: Trata-se de processo de restituição de indébito relativa ao(s) exercício(s) de 2025, em face de concessão de imunidade e/ou isenção conforme cópia do despacho do processo 04/88/306.527/2025 às fls. 07 do p.p.
Com base nos documentos apresentados/juntados, na ficha de pagamento de fls. 11 e relatório de fls. 10, foi efetuada a análise e elaborado o cálculo de fls. 12, conforme parecer.
Assim, considerando a competência disposta no Decreto 29.750 de 21 de agosto de 2008 e observadas todas as formalidades processuais, DEFIRO o presente pedido de restituição para o(s) exercício (s) de 2025 da inscrição acima, tendo em vista os indébitos ocorridos, apresentando os seguintes valores em Reais, atualizados para o exercício em curso:

TRIBUTO	EXERCÍCIOS ANTERIORES (1)	EXERCÍCIO CORRENTE (2)	ATUALIZAÇÃO (3)	SOMATÓRIO (1) + (2) + (3)
IMPOSTO	0,00	309,69	0,00	309,69
TCL	0,00	186,00	0,00	186,00
TIP	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	495,69	0,00	495,69

Cumprindo o que estabelece o artigo 149 do Decreto "N" n° 14.602, de 29 de fevereiro 1996, deixo de recorrer de Ofício ao Coordenador da Coordenadoria do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana.
À F/SUBEX/SUBTM/DIF, para prosseguimento, conforme parágrafo 3º, art. 5º c/c inciso I, art. 10° da Resolução Conjunta SMF/CGM n° 155 de 15.05.2014.
Após a conclusão do pagamento pela F/SUBEX/SUBTM, o p.p. deverá retornar à F/RECRIO/ CIP-2.1 para a entrega de uma das vias da Certidão de Valores restituídos juntadas à fls. 15, como cumprimento do procedimento indicado na alínea "e"2 do inciso I do art. 10 da Resolução conjunta SMF/CGM N° 150 de 24/06/2009, publicada em 25/06/2009 e em seguida ao Arquivo.
F/REC-RIO/ CIP-3, em 09/12/2025
Á F/REC-RIO/CIP-2.1
Consoante autorização da restituição de indébito exarada pela autoridade competente nos termos do Anexo II do Resolução SMF/CGM n°.155/2014 - Exame da Liquidação da Despesa, vimos informar que no dia 16/12 /25 do Tesouro Municipal realizou o pagamento em favor do beneficiário indicado através da forma de pagamento solicitada[1] e dados prescritos no Anexo I preenchidos pelo próprio contribuinte no requerimento apresentado ao órgão unidade que acolheu o recurso financeiro.
Rio de Janeiro, 17 de dezembro de 2025
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: NÃO PROCURADO

RECEITA-RIO
COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA
EDITAL

O Gerente III da Gerência de Atendimento e Controle Processual da F/SUBEX/REC-RIO/CIP-2 faz saber aos contribuintes abaixo relacionados, as **EXIGÊNCIAS** de seus processos administrativos. O Processo encontra-se à disposição do contribuinte ou seu representante legal devidamente habilitado, na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Anexo, sala 109 - Térreo pelo prazo de 10 (Dez) dias.

Processo: 04/66/303.903/2025
Endereço: ETR DOS BANDEIRANTES, 9916, CAMORIM, RJ, CEP: 22783-111
Requerente: SONIA AGUIAR DOS SANTOS
Inscrição: 0836681-7
Exigência: Trata-se de processo instaurado a pedido do contribuinte para revisão de endereço de imóvel predial.
Pela presente, fica o proprietário intimado a proceder à juntada dos documentos relacionados abaixo no prazo de 10 (dez) dias, relativamente ao imóvel do requerimento efetuado no processo supracitado.
Inscrição Fiscal: 0.836.681-7
Endereço: Estrada dos Bandeirantes, nº 9.916
Documentos Exigidos
a) Identidade e CPF do proprietário;
b) Certidão de inteiro teor de escritura de venda original;
F/REC-RIO/CIP-4, em 17/11/2025
De acordo.
À F/REC-RIO/CIP-2, para intimação do contribuinte, nos termos acima, endereço para notificação à fl. 02.
Em, 17/11/25
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: NÃO EXISTE NÚMERO

RECEITA-RIO
COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA
EDITAL

O Gerente III da Gerência de Atendimento e Controle Processual da F/SUBEX/REC-RIO/CIP-2 faz saber aos contribuintes abaixo relacionados, a CONCLUSÃO de seus processos administrativos. O Processo encontra-se à disposição do contribuinte ou seu representante legal devidamente habilitado, na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Anexo, sala 109 - Térreo e será arquivado no prazo de 30 (Trinta) dias.

Processo: 04/66/306.123/2025
Endereço: RUA ARISTIDES CAIRE, 323, CACHAMBI, RJ, CEP: 20775-090
Requerente: CLAUDINE DA SILVA LISBOA
Inscrição: 0975924-2
Ciência: Trata-se de pedido de revisão de endereço de imóvel predial, de IF 0975924-2. Na inicial destes autos, o requerente identifica o imóvel como situado à Rua Geraldo Rodrigues, S/N / apt 409 Bloco 38 - Engenho de Dentro.
Observa-se, no relatório de fl.17, que o imóvel em comento encontra-se cadastrado sob o endereço: Rua José dos Reis, 811 / apt 409 Blc 38, e que na Certidão de Habite-se, de fls. 11 a 14, consta, à fl. 12: "Para o prédio construído no lote 7 da quadra 6 do PAL 27.686 (antigo Bloco 38), n° 94-A apts 101/104 a 401/404, B apts 105/108 a 405/408, C apts 109/112 a 409/412, D apts 113/116 a 413/416 e F apts 117/120 a 417/420, pela Rua Geraldo Rodrigues".
Face ao exposto, proponho pelo DEFERIMENTO do pedido de revisão de endereço de "Rua José dos Reis, 811 / apt 409 blc 38" para ' Rua Geraldo Rodrigues, 94 / apt 409 blc 38", conforme o ilustrado à fl.18.
Em se tratando de imóvel isento, não houve alterações nos valores de tributos fundiários.
Assim sendo, proponho que estes autos sejam remetidos à F/REC-RIO/CIP-2.1, para notificação do contribuinte, observando-se o princípio da recursalidade antes do arquivamento.
Em, 28/01/2026
De acordo. À F/REC-RIO/CIP-2.1, na forma proposta pelo agente do fisco municipal, lotado nesta gerência, visando a notificação do contribuinte. Findo o prazo recursal, arquivem-se estes autos.
Em, 28/01/2026PUBLICADO
PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: ENDEREÇI INSUFICIENTE

RECEITA-RIO
COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA
EDITAL

O Gerente III da Gerência de Atendimento e Controle Processual da F/SUBEX/REC-RIO/CIP- 2 faz saber aos contribuintes abaixo relacionados, a CONCLUSÃO de seus processos administrativos. O Processo encontra-se à disposição do contribuinte ou seu representante legal devidamente habilitado, na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Anexo, Térreo, sala 109.

Processo: 04/66/305.441/2025
Endereço: RUA GONZAGA BASTOS, 47, APT 201 F, VILA ISABEL, RJ, CEP: 20541-000
Requerente: ETHEL CASTRO FLEXA RIBEIRO
Inscrição: 0193882-8
Ciência: Trata-se de pedido de restituição de indébito relativo ao exercício de 2025 para a inscrição acima.
Por limitações no Sistema de Dados do IPTU, em que não ficam registradas as restituições efetuadas e no intuito de não se proceder a futuras restituições sobre o mesmo objeto deste p.p., utilizei as telas EXREC com o objetivo de evidenciar tal restituição efetuada, registradas nas telas PAGUI (fls. 16).
À F/SUPTM/DGEF, em prosseguimento, conforme informações de fls. 15.
F/REC-RIO/CIP-3, em 11/12/2025
Á F/REC-RIO/CIP-2.1
Consoante autorização da restituição de indébito exarada pela autoridade competente nos termos do Anexo II do Resolução SMF/CGM n°. 155/2014 - Exame da Liquidação da Despesa, vimos informar que no dia 17/12/25 do Tesouro Municipal realizou o pagamento em favor do beneficiário indicado através da forma de pagamento solicitada1 e dados prescritos no Anexo I preenchidos pelo próprio contribuinte no requerimento apresentado ao órgão unidade que acolheu o recurso financeiro.
Rio de Janeiro, 18 de dezembro de 2025
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: DESTINATÁRIO AUSENTE

RECEITA-RIO
COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA
EDITAL

O Gerente III da Gerência de Atendimento e Controle Processual da F/SUBEX/REC-RIO/CIP- 2 faz saber aos contribuintes abaixo relacionados, a CONCLUSÃO de seus processos administrativos. O Processo encontra-se à disposição do contribuinte ou seu representante legal devidamente habilitado, na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Anexo, Térreo, sala 109.

Processo: 04/66/302.117/2026
Endereço: AVN ATLANTICA, 3768, APT 1201, COPACABANA, RJ, CEP: 22070-001
Requerente: RICARDO V CORDEIRO GUERRA
Inscrição: 0075663-5
Ciência: Considerando a petição inicial, parcelamos, de acordo com a resolução 3128/2020, a guia 00/2025 em 84 vezes (guia 01/2026).
À F/REC-RIO/CIP-2, entregar ao requerente o DARM referente à primeira cota (guia 01/2026). As cotas restantes poderão ser obtidas no sitio: http://www2.rio.rj.gov.br/smf/iptuf1lat/, Carioca Digital, ou nos postos de atendimento do IPTU. Lembrando que o parcelamento só é efetivado após o pagamento da primeira cota.
Em, 26/01/2026.
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: NÃO EXISTE NÚMERO

Processo: 04/66/302.115/2026
Endereço: AVN ATLANTICA, 3768, APT 1201, COPACABANA, RJ, CEP: 22070-001
Requerente: RICARDO V CORDEIRO GUERRA
Inscrição: 1187976-4
Ciência: Considerando a petição inicial, parcelamos, de acordo com a resolução 3128/2020, a guia 00/2025 em, 84 vezes (guia 01/2026).
À F/REC-RIO/CIP-2, entregar ao requerente o DARM referente à primeira cota (guia 01/2026). As cotas restantes poderão ser obtidas no sitio: http://www2.rio.rj.gov.br/smf/iptuf1lat/, Carioca Digital, ou nos postos de atendimento do IPTU. Lembrando que o parcelamento só é efetivado após o pagamento dá primeira cota.
Em, 26/01/2026.
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: NÃO EXISTE NÚMERO

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 25 de Fevereiro de 2026 às 4:41:20 Código de Autenticação: 13ebc851

RECEITA-RIO
COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA
F/REC-RIO/CIP- 2 GERÊNCIA DE ATENDIMENTO E CONTROLE PROCESSUAL
EDITAL

O Gerente III da Gerência de Atendimento e Controle Processual da F/REC-RIO/CIP-2 faz saber aos contribuintes abaixo relacionados, a CONCLUSÃO de seus processos administrativos. O Processo encontra-se à disposição do contribuinte ou seu representante legal devidamente habilitado, na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Anexo, sala 109 - Térreo e será arquivado no prazo de 30 (trinta) dias.

Processo: 04/33.300070/2010
Endereço: RUA SANTA ALEXANDRINA 888 APTO 303 CASA 2 - RIO COMPRIDO - RIO DE JANEIRO - RJ - CEP 20261-232
Requerente: MARIA JULIANA TEIXEIRA LIMA
Inscrição: 31528896
Ciência: Trata-se de CI para regularização de situação cadastral e fiscal no imóvel de inscrição em epígrafe.
Com base na documentação acostada aos autos, plantas fls. 34/35, foram
promovidas as seguintes alterações cadastrais a partir de 2020:
• IF. 3152889-6: Alteração de área de 63m2 para 72m2;
• Emissão de guia 01/2025 não havendo valores a cobrar.
Ante o exposto, proponho o encaminhamento do presente processo inicialmente à F/REC-RIO/CIP-2 para ciência do contribuinte do teor das medidas adotadas (notificar os dois contribuintes no endereço de destinatário). Após prazo recursal, ao arquivo. IPTU concluído.
F/REC-RIO/CIP-4, 08/10/2025.
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: DESTINATÁRIO AUSENTE.

Processo: 04/374.230/2025
Endereço: RUA JOSÉ LOPES, N° 135 - CORDOVIL - RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 21215-430
Requerente: ANTÔNIO TEIXEIRA RIBEIRO
Inscrição: DIVERSAS
Ciência: Trata-se de legalização de modificação com acréscimo de área em prédio existente residencial bifamiliar na frente do lote e prédio unifamiliar nos fundos, passando a residencial tipo vila, com um pavimento, no endereço acima mencionado.
Com base nos documentos juntados no presente administrativo, promovemos as alterações cadastrais pertinentes, com vigência a partir de 2026 (Obras Concluídas em 13/10/2025), conforme os dados abaixo:
IF: 0452340-3
Endereço: Rua José Lopes, n° 135 - Apto 101
Alteração do complemento de numeração para Casa 1 Alteração da área construída de 92 m2 para 66 m2
IF: 0059961-3
Endereço: Rua José Lopes, n° 135 - Apto 102
Alteração do complemento de numeração para Casa 2 Alteração da área construída de 77 m2 para 40 m2
IF: 0059962-1
Endereço: Rua José Lopes, n° 135 - Fundos
Alteração do complemento de numeração para Casa 5 Alteração da área construída de 62 m2 para 71 m2
IF: 3524518-2 (Inclusão Predial)
Endereço: Rua José Lopes, n° 135 - Casa 3
Área construída: 66 m2
Tipologia: Casa / Utilização: Residencial / Posição: Fundos / Idade: 2026
IF: 3524519-0 (Inclusão Predial)
Endereço: Rua José Lopes, n° 135 - Casa 4
Área construída: 62 m2
Tipologia: Casa / Utilização: Residencial / Posição: Fundos / Idade: 2026
Vinculadas as Maiores Porções (MPs) com as inscrições remanescentes Verificações do IPTU concluídas
Encaminhamento: à ciência do requerente Antônio Teixeira Ribeiro
Endereço p/correspondência: Rua José Lopes, n° 135 - Cordovil - CEP: 21215-430
F/REC-RIO/CIP-4, em 18 de dezembro de 2025.
De acordo,
À F/REC-RIO/CIP-2
Para ciência do requerente
Após o prazo recursal de 30 dias, arquive-se
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: DESTINATÁRIO NÃO PROCURADO.

Processo: 04/374.276/2025
Endereço: RUA JOSÉ GOMES DE FARIAS N° 47 (LOTE 5, QUADRA A PAL 49735) - BANGU - RIO DE JANEIRO - RJ - CEP 21840-115
Requerente: EDSON DA SILVA SELLI
Inscrição: 35263144 e 35263151
Ciência: Trata-se de legalização de prédio residencial bifamiliar.
Com base nos documentos do SMF-PRO-2025/37675, cancelamos a inscrição 1.759.178-5 da maior porção (MP) e incluímos as inscrições 3.526.314-4 (apto 101) e 3.526.315-1 (apto 201), a partir de 2026:
Área construída: 102 m2 (apto 101)
105 m2 (apto 201)
Idade: 1985 (idade da MP)
Tipologia: casa
Utilização: residencial
Posição: frente
No sistema de certidões, vinculamos as novas inscrições com a inscrição de maior porção (MP).
Complementando o procedimento cadastral, foram verificados os lançamentos dos tributos de 2026.
Cancelada a guia 00/2026 (guia anual) da i.f. 1.759.178-5 (MP), a qual deve ser desconsiderada.
Emitidas as guias 01/2026 das novas inscrições, sem cobf^nça devido às isenções de IPTU (art. 61, XXIX, lei 691/84) e TCL (art. 5º, VI, lei 2.687/98).
F/REC-RIO/CIP-4, em 23/01/2026. -
De acordo.
À F/REC-RIO/CIP-2 para dar ciência, enviando cópia destes despachos com as notificações de lançamento das guias 01/2026 (sem cobrança).
Requerente: Edson da Silva Selli
Endereço: Rua José Gomes de Farias n° 47 (lote 5, quadra A PAL 49735) - Bangu.
Após prazo para recurso (30 dias), arquive-se.
Verificações de IPTU concluídas.
F/REC-RIO/CIP-4, em 28/01/2026
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: NÃO EXISTE NÚMERO.

RECEITA-RIO
COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA
F/REC-RIO/CIP- 2 GERÊNCIA DE ATENDIMENTO E CONTROLE PROCESSUAL
EDITAL

O Gerente III da Gerência de Atendimento e Controle Processual da F/REC-RIO/CIP-2 faz saber aos contribuintes abaixo relacionados, a CONCLUSÃO de seus processos administrativos. O Processo encontra-se à disposição do contribuinte ou seu representante legal devidamente habilitado, na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Anexo, sala 109.

Processo: 04/66.304818/2025
Endereço: RUA ANTENOR MONTEIRO, 174 - ENGENHO PEQUENO - SÃO GONÇALO - RJ - CEP: 24417-170
Requerente: REINALDO RIBEIRO LEITE
Inscrição: 20156279
Ciência: Sra. Gerente de Cobrança do IPTU
Este procedimento trata de um pedido de restituição de indébito de TCL, inscrição fiscal 2.015.627-9, exercícios 2020/2025, com causa em decisão de não incidência da citada taxa nos autos do PA 04/66/304.446/2025, conforme inicial.
Verificado que a Requerente se tomou contribuinte do IPTU/TCL sobre a referida inscrição somente a partir de 18/06/2025, cf. R-22 da certidão de RGI juntada, fl. 13, solicitou-se a documentação necessária para saneamento da legitimidade processual, conforme fl. 18 dos autos.
Contudo aquela não cumpriu tal exigência bem como o AR do despacho de fl. 19 retornou sem acusar notificação. Entretanto há elementos suficientes para julgar o pleito.
Todos os pagamentos indevidos que deram causa ao indébito ocorreram em data anterior àquela em que a Requerente se tornou contribuinte dos tributos citados, vinculados a essa inscrição. O último pagamento, relativo à guia 00/2025, ocorreu em 05/06/2025 e não foi suficiente para quitar o IPTU do exercício, conforme demonstra relatório resumido sobre a guia 01, substituta.
A Resolução SMF/CGM n° 150, de 24 de junho de 2009, regula os procedimentos para o processamento dos pedidos de restituição de indébito fiscal relativos a pagamentos efetuados no âmbito da Secretaria Municipal de Fazenda.
Tal norma reflete a legitimidade para esse pleito, especialmente no §8° do art 2º, quando determina que a certidão exigida no inciso VIII do § 2° (certidão de RGI) deve refletir a titularidade do imóvel à época do pagamento.
Mais à frente, em seu 4o, a Resolução reflete, mais uma vez, a cogente necessidade de verificação da legitimidade para o pedido de restituição de indébito, que é do titular do imóvel, quando assim prescreve: “da instrução do processo deverão constar, obrigatoriamente, as seguintes informações -I - se o requerente é parte legítima para o pleito”.
Diante da recusa em apresentar procuração específica dos contribuintes que figuravam à época dos pagamentos não é possível o saneamento da legitimidade processual do pedido.
Assim nosso parecer é pelo indeferimento por inépcia, nos termos do art. 12, caput, do Decreto n° 14.602/95, uma vez que a parte Requerente é ilegítima para a demanda apresentada.1
Rio de Janeiro, RJ, em 14 de janeiro de 2026.
De acordo, indefiro o pedido por inépcia, com fundamento no art. 12 do Decreto n° 14.602/96, conforme relatado acima.
Encaminham-se os autos à FP/REC-RIO/CIP-2 para notificação a Contribuinte. Após decurso do prazo recursal, arquive-se.
Rio de Janeiro, RJ, em 14 de janeiro de 2026.
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: DESTINATÁRIO NÃO PROCURADO.

Processo: 04/66.305315/2025
Endereço: RUA PEDRO TELES, 427 - PRAÇA SECA - RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 21320-120
Requerente: VANILTO BAIÃO DE S CRUZ
Inscrição: 04040895
Ciência: Trata-se de processo de restituição de indébito relativa ao(s) exercício(s) de 2024 2025, em face de alteração cadastral (Revisão de Tipologia e/ ou Utilização), conforme despacho às fls. 16 do processo em apenso 04/66/302.370/2024.
Com base nos documentos apresentados/juntados, na ficha de pagamento de fls. 20 e 21 e relatório de fls. 19, foi efetuada a análise e elaborado o cálculo de fls. 22, conforme parecer. Cabe ressaltar que houve amortização da guia 01/2025 no cálculo dos indébitos a serem restituídos, no valor histórico de R$ 905,39 e no valor atualizado para o exercício corrente de R$ 948,03.
Assim, considerando a competência disposta no Decreto 29.750 de 21 de agosto de 2008 e observadas todas as formalidades processuais, DEFIRO o presente pedido de restituição para o(s) exercício(s) de 2024 da inscrição acima, tendo em vista os indébitos ocorridos, apresentando os seguintes valores em Reais, atualizados para o exercício em curso:

TRIBUTO	EXERCÍCIOS ANTERIORES (1)	EXERCÍCIO CORRENTE (2)	ATUALIZAÇÃO (3)	SOMATÓRIO (1) + (2) + (3)
IMPOSTO	897,05	0,00	42,25	939.30
TCL	244,51	0,00	11,52	256,03
TIP	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.141,56	0,00	53,77	1.195,32

Cumprindo o que estabelece o artigo 149 do Decreto “N” n° 14.602, de 29 de fevereiro 1996, deixo de recorrer de Ofício ao Coordenador da Coordenadoria do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana.
À F/SUBEX/SUBTM/DIF, para prosseguimento, conforme parágrafo 3º, art. 5º c/c inciso I, art. 10° da Resolução Conjunta SMF/CGM n° 155 de 15.05.2014.
Após a conclusão do pagamento pela F/SUBEX/SUBTM, o p.p. deverá retornar à F/REC- RIO/CIP-2.1 para a entrega de uma das vias da Certidão de Valores restituídos juntadas à fls. 25, como cumprimento do procedimento indicado na alínea “e”2 do inciso 1 do art. 10 da Resolução conjunta SMF/CGM N° 150 de 24/06/2009, publicadryom 25/06 ‘2009 e em seguida ao Arquivo.
F/ REC-RIO/CIP-3, em 19/11/2025
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: DESTINATÁRIO AUSENTE.

SUBSECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA
RECEITA RIO
COORDENADORIA DO IPTU
F/REC-RIO/CIP/SAC-3 SUBGERÊNCIA DE ATENDIMENTO INTEGRADO AO CONTRIBUINTE - ZONA OESTE 1
EDITAL

O Assistente II da F/REC-RIO/CIP-3, faz saber ao contribuinte abaixo relacionado a seguinte EXIGÊNCIA em processo administrativo.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 25 de Fevereiro de 2026 às 4:41:20 Código de Autenticação: 13ebc851

O Processo encontra-se à disposição do contribuinte ou de seu representante legal, devidamente habilitado, na Avenida das Américas, 4666, BarraShopping, nível Américas, Lojas 215/216 - Barra da Tijuca, de 10:00 às 18:00 h e será arquivado no prazo de 13 (treze) dias, contados a partir da publicação do presente Edital, conforme artigo 29 do Decreto 14.602, de 29 de fevereiro de 1996.

Processo: 04/24/319.945/2025
Inscrição: 0.018.354-1
Contribuinte: GABRIELA WEEKS
Endereço: Rua Cesário Alvim, Nº 55 apt. 405 blc C - Botafogo.
Assunto: NOTIFICAÇÃO DE COMPROVAÇÃO DE PAGAMENTO.
À F/REC-RIO/SAC-3,
Solicitamos convocar o contribuinte para juntar ao processo administrativo nº 04/24/319945/2025, os documentos abaixo:
- Comprovante original de pagamento do IPTU, da guia 00, do exercício de 2025 da inscrição 0.018.354-1, da cota 10/via 01, paga no dia 07/11/2025, no valor de R$ 406,80, no Banco do Brasil, juntamente com cópia deste documento legível e autenticada, ou para ser autenticada por funcionário competente, visto que outro contribuinte está reclamando para si, com comprovação, o pagamento dessa cota.
Caso este pagamento não seja comprovado, este valor será remanejado para a inscrição do contribuinte que o comprovou devidamente.
Informe-se ao contribuinte que o prazo para cumprimento desta exigência, de acordo com o art. 27, I, 1 do Decreto "N" nº 14.602 de 29/02/1996, é de 10 (dez) dias a partir da ciência da mesma, devendo ser enviada notificação para WALMIR MORAIS DE OLIVEIRA, endereço: Etr Magarça, nº 1715 - Acesso Rua A número 06 - Guaratiba, CEP: 23.035-372.
F/REC-RIO/CIP-3
Flávia da Fonseca Nogueira
Matr.: 12/295.162-0
Publicado em face da devolução do Aviso de Recebimento com a informação "Mudou-se". Objeto devolvido ao remetente.

RECEITA-RIO
COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS
EDITAL
A Coordenadora da F/REC-RIO/CIT, no uso de suas atribuições, cientifica os interessados da decisão exarada.

Processo: SMF-PRO-2025/35915
Inscrições: 3433313-8
Requerente: SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
(Empreendimento PARQUE HORTÊNSIA).
Imóvel objeto do pedido: CL: 50210-4 - RUA 2 PAA 12622 S/N LOT 04 PAL 49516 - GUARATIBA
Assunto: ITBI - ISENÇÃO/REDUÇÃO - AQUISIÇÃO DE IMÓVEL INTEGRANTE DE EMPREENDIMENTO HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL OU DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL
DECISÃO
RECONHECER:
- a isenção do ITBI exclusivamente para as unidades imobiliárias do empreendimento em análise destinadas a famílias com renda de 0 a 6 salários mínimos;
- a redução de 50% do ITBI exclusivamente para as unidades imobiliárias do empreendimento em análise destinadas a famílias com renda de 6 a 10 salários mínimos.

O presente reconhecimento não gera direito adquirido e poderá ser revisto de ofício caso se apure que os beneficiários não cumpriam os requisitos necessários à sua concessão, cobrando-se o crédito com todos os acréscimos legais.

RECEITA-RIO
COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS
EDITAL
PROCESSO 04/451.745/2024
A GERENTE DA GERÊNCIA OPERACIONAL DA COORDENADORIA DO IMPOSTO DE TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS cientifica o contribuinte FOUR CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA, estabelecido na AV. das Américas N° 3434, Bloco 05, Sala 406 da exigência abaixo relacionada, referente ao processo de Não Incidência do ITBI.
Exigência:
a) Certidões do Registro de Imóvel de TODOS os imóveis objeto da transmissão, localizados no Município do Rio de Janeiro, emitidas há no máximo 180 dias.

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DO TESOURO MUNICIPAL
DIRETORIA GERAL EXECUTIVO-FINANCEIRA
NOTIFICAÇÃO
Em atendimento ao disposto no artigo 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, ficam notificados, os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste Município, que os seguintes recursos financeiros foram liberados pela União para o Município do Rio de Janeiro, conforme demonstrativos abaixo:

QUADROS DEMONSTRATIVOS EM OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NA LEI Nº 9.452 DE 06/03/97
DATA: 20/02/2026

NOME DA CONTA	NR.DA CONTA	VALOR (R$)
SME FUNDEB	BB: 297.480-0	9.513.556,48
PCRJ ISS/STN	BB: 295.780-9	2.249.766,90
PCRJ FUNDO PART. MUNICIPIOS	BB: 295.022-7	7.681.779,59
PCRJ SIMPLES NACIONAL	BB: 7.500-0	7.115.283,71

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SUBSECRETARIA DO SISTEMA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE CONCURSOS, ADMISSÃO E ACUMULAÇÃO
EDITAL A/SUBSAD/CGRH/CCAA N. 10 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026.
A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE CONCURSOS, ADMISSÃO E ACUMULAÇÃO convoca **WENDEL D'OLIVEIRA PINTO e JHENEFER D'OLIVEIRA BARBOSA** a comparecerem à Rua Afonso Cavalcanti n.º 455 - Cidade Nova, Centro Administrativo São Sebastião, Bloco II, 10º andar, Ala A - Gerência de Admissão e Acumulação, munido de seus documentos pessoais, em cumprimento à sentença judicial proferida pela 6ª Vara de Fazenda Pública da Comarca da Capital do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, judicial n.º 11/524.629/2022 - 0048685-64.2022.8.19.0001, e tendo em vista o que consta do processo SEI Nº 001100.004510_2026_38.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA
• Carteira de Identidade;
• CPF;
• CTPS;
• PIS/PASEP
• Título de Eleitor
• Certidão de Casamento (se casado) ou Certidão de Nascimento (se solteiro);
• Certidão de óbito (quando pensão por óbito)
• Certidão de Curatela (quando pensão para pessoa considerada incapaz)
• Xerox do comprovante de residência (conta de luz, gás, água ou telefone), onde conste o endereço completo, inclusive CEP (emitidos no máximo há 60 dias).

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - PREVIRIO
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO: PVR-PRO-2025/08537;
PARTES: Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro -Previ-Rio e Servidor Contratado por Prazo Determinado;
OBJETO: Rescisão antecipada a pedido do contratado, do Contrato Administrativo de prestação de serviço por prazo determinado, de **SHEILA PEREIRA DE AGUAIR SAVEDRA**, matricula nº 95/650.9857-1, Assistente Administrativo, **com eficácia a contar de 9/02/2026**, com base na clausula decima primeira do contrato.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LICENCIAMENTO

CHEFIA DE GABINETE
GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO
EXPEDIENTE DE 24/02/2025
"**Deverá atender ao disposto na alínea "a" do artigo 7º do Decreto nº 50798 de 13 de maio de 2022."**
EIS-PRO-2025/13502 - TORRES DO BRASIL S.A.

SUBSECRETARIA DE CONTROLE E LICENCIAMENTO URBANÍSTICO
COORDENADORIA GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
EXPEDIENTE DE 20/02/2026
EIS-PRO-2024/03701 - TGRJ-21 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
Cumpra as Exigências
1) Apresentar licença de obras em vigor;
2) Apresentar quadro de escolas corrigido.

EXPEDIENTE DE 23/02/2026
EIS-PRO-2023/03082 - V13 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
Cumpra as Exigências
Para prosseguimento da análise, deverá apresentar projeto geométrico devidamente aprovado pela SMI.

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO DE PROJETOS ESPECIAIS
EXPEDIENTE DE 20/02/2026
EIS-PRO-2025/11762 - PERFORMANCE SANTORINI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2024/02495 - JARDIM GUADALUPE ADMINISTRADORA E INCORPORADORA S.A
Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 23/02/2026
EIS-PRO-2024/22957 - RJRE III EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
Cumpra as Exigências
Apresentar declaração de estado da obra.

EIS-PRO-2023/18961 - LAURA MANEIRO JABER
Cumpra as Exigências
Para a juntada de documentação, por solicitação do requerente.

EIS-PRO-2022/11886 - CYRELA ASTECA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA E OUTRO
Cumpra as Exigências
1- Anexo I do Decreto 55.622/24 - Projeto:
1a- Corrigir prancha 4 - Blocos de 1 a 5 e indicar o perfil natural do terreno;
1b- No carimbo do projeto corrigir número de blocos e informar o zoneamento:
Substituição de Projeto Aprovado para construção de grupamento residencial multifamiliar composto de 5 blocos com 6 pavimentos cada, mais edículas, situado a rua Luiz Carlos Sarolli nº 907 esquina com Avenida Hebe Camargo, Recreio dos Bandeirantes, em ZRM2 F limite com ZCS E da AP-1, em ZOC-5 F da APA Sertão Carioca.
1c- Indicar altura dos cortes de terreno em relação ao perfil natural;
1d- Apresentar corte na edícula destinada a lazer interligada com bloco 4, cotando corte/aterro conforme posição mais desfavorável do bloco;
1e- Atender o afastamento mínimo das divisas conforme inciso II do art. 4º da LC. 198/19 para os reservatórios de água;
1f- Apor assinatura do PREO em todas as plantas e cortes;
2- Anexo II do Decreto 55.622/24:
2a- Corrigir item 6 do inciso II;
2b- Corrigir item 9 do inciso II;
2c- Indicar o número do processo no cabeçalho das declarações e
2d- Apor assinatura do PREO e seu carimbo;
3- Quadro de áreas privativas:
3a- Indicar Anexo III do Decreto 55.622/24 e o nº do processo no cabeçalho;

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 25 de Fevereiro de 2026 às 4:41:20 Código de Autenticação: 13ebc851

3b- Apor assinatura do PREO e seu carimbo;
4- Apresentar quadro de escola do PAL atualizado;
5-Apresentar RDT da quadra conforme inciso III do art. 292 da LC. 270/24.

000250000014202629 - AVAL SOBRAL PINTO EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA.
Cumpra as Exigências
Preliminarmente deverá
1. Atender a alínea "b" do inc. II da subzona A2, capítulo III do dec. 3046/81 (Lote mínimo de 2.000 m² para uso residencial multifamiliar);
2. Atender ao item 2 da alínea "c" do inc. III da subzona A2, capítulo III do dec. 3046/81 quanto ao número máximo de unidades de 1 para cada 100 m² de terreno;
3. Apresentar anexo II do dec. 55622/25;
4. Apresentar anexo III do dec. 55622/25;
5. Indicar acessos de pedestres e veículos de acordo com o dec. 55622/25;
6. Por se tratar de lote para cumprimento de obrigação de comércio, de acordo com o inc. XIX das disposições gerais do dec. 3046/81, deverá apresentar autorização de SUBPU
7. Apresentar plantas e documentos com assinatura eletrônica de acordo com o disposto no art. 4º do dec. 53.560/23;
8. Apresentar contrato social, CNPJ e procurações;
9. Apresentar RGI da loja A.
Obs. Sujeito a reexame.

EIS-PRO-2025/03415 - OPPORTUNITY FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO - RESPONSABILIDADE LIMIT
Cumpra as Exigências
1) Corrigir quadro de áreas privativas: retirar varandas e incluir os terraços descobertos; retirar a indicação de PUC na cobertura

EIS-PRO-2025/05228 - SHALOM SERVIÇOS E GERENCIAMENTO LTDA
Cumpra as Exigências
1- Apresentar Projeto corrigido conforme orientações em audiência;
2- Apresentar DARM e comprovante de pagamento com a correção do IPCA-E de 2026;
3- Apresentar ART do PRPA e PREO.
Obs.: Após a entrega desses documentos será dada a minuta e darm para licença de 90 dias sem início das obras até que haja aprovação dos outros Órgãos.

EIS-PRO-2024/22957 - RJRE III EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
Cumpra as Exigências
Apresentar declaração de estado da obra.

EIS-PRO-2023/18120 - PERFORMANCE PEPE II EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
Cumpra as Exigências
1- Apresentar quadra cotada conforme segundo item da Nota 2 do PAL 22351 para obtenção do limite de profundidade.
Após quadra devidamente cotada, o recurso será submetido.

EIS-PRO-2023/18969 - LAURA MANEIRO JABER
Cumpra as Exigências
Para juntada de documentação, por solicitação do requerente.

EIS-PRO-2023/18163 - ORGANIZACAO RELIGIOSA SAO VICENTE DE PAULO E OUTROS
Cumpra as Exigências
1- Adequar as dimensões do terreno de acordo com retificação de metragens a ser realizada ou parcelamento do lote;
2- Compatibilizar o quadro de áreas das edificações/blocos da planta de situação, com o quadro de áreas da planta de situação do projeto aprovado em 30/05/1990 e de 04/01/1994, incluindo os acréscimos e decréscimos;
3- No prédio do Centro Médico, a ATC referente à quadra demolida não pode ser aproveitado para os cálculos da ATC do novo prédio, sendo considerada como decréscimo de área do existente no empreendimento;
4- Observando que o arruamento do empreendimento não se trata de via interna, no quadro de informações do empreendimento, "via interna" não se aplica;
5- No projeto, observando que o pavimento identificado como cobertura se trata de um pavimento de área técnica no nível do telhado deverá ser identificado como "Telhado";
6- No Anexo II do Dec. 55.622/2025:
a) O Inciso II corrigir a declaração indicando que existe o Rio Trapicheiros a menos de 50 metros do terreno, devendo apresentar planta de situação com a FNA da Rio Águas para início de obras;
b) Conforme o disposto no art. 1º da LC 198/2019, a declaração 2 do Inciso III aplica-se para o uso destinado ao empreendimento;
c) Considerando o projeto apresentado e as licenças obtidas, a declaração 7 do Inciso III não se aplica ao empreendimento;
7- Permanece a exigência: "Nas plantas do projeto compatibilizar as curvas de nível representadas" - Compatibilizar as curvas de nível com o levantamento topográfico apresentado, inclusive representando muros de contenção, taludes e indicando níveis de platôs e elementos que esclareçam a implantação do projeto conforme projeto aprovado na GEO-RIO;
8- Permanece a exigência: "Comprovar o atendimento ao art. 154 do Dec. 322/76 quanto ao número de vagas mínimo para edificações de uso hospitalar com leitos de internação" - o total de vagas cobertas e descobertas deverão ser informadas no quadro "informações do empreendimento, da planta de situação;
9- Considerando o empreendimento possuir Bem Tombado Municipal e os acréscimos propostos estarem dentro dos limites do Entorno de Bem Tombado apresentar parecer do IRPH.

EIS-PRO-2024/18102 - CCISA 35 INCORPORADORA LTDA
Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 24/02/2026

000252000073202687 - CLAUDIO MAURICIO CAVALCANTI LOUREIRO
Cumpra as Exigências
1- Preliminarmente, apresentar RI com averbação do prédio e os lotes remembrados;
2- No Anexo I do Decreto 55.622/24 - Projeto - Indicar e cotar todas as edificações no lote adotando as cores convencionais;
3- Apresentar Anexo III do Decreto 55.622/24 (quadro de áreas privativas) indicando o número do processo e assinando o termo de responsabilidade;
4- Apresentar ART do PRPA.

EIS-PRO-2024/22639 - ENF SPE SAO CLEMENTE S.A.
Cumpra as Exigências
Preliminarmente deverá apresentar projeto conforme o Anexo I do Decreto nº 55.622/2025.

EIS-PRO-2023/01014 - RICARDO VILELLA DE AFFONSECA FILHO E OUTROS
Cumpra as Exigências
Para a juntada de documentos a pedido do requerente.

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - CENTRO
EXPEDIENTE DE 20/02/2026

02/305.888/2004 - CIA - CAMINHO AÉREO PÃO DE AÇUCAR
Cumpra as Exigências
Apresentar Termo de Responsabilidade Técnica conforme modelo do Anexo I da RESOLUÇÃO EIS-REN-2023 N.00003, DE 3 DE MARÇO DE 2023

02/270.012/2006 - COMPANHIA CAMINHO AEREO PAO DE AÇUCAR E OUTROS
Cumpra as Exigências
Apresentar Termo de Responsabilidade Técnica conforme modelo do Anexo I da RESOLUÇÃO EIS-REN-2023 N.00003, DE 3 DE MARÇO DE 2023

EXPEDIENTE DE 23/02/2026

EIS-PRO-2024/13732 - AZIZ MALUF FILHO
Cumpra as Exigências
1. Documento (Certidão de Aceitação - 1791444) disponível com o código Verificador D274971935232, para verificação da sua autenticidade, informando o número do Processo (EIS PRO 2024/13732).

EIS-PRO-2022/04903 - CIRION TECHNOLOGIES DO BRASIL LTDA E OUTROS
Cumpra as Exigências
O Requerente deverá requisitar prorrogação da licença ou aceitação das obras (caso concluídas).

000258000035202674 - DIRECIONAL ENGENHARIA S.A
Cumpra as Exigências
01 - Anexar R. Imóveis emitido em no máximo 6 (seis) meses, pois o documento atual é de 2015.
02 - Informar o prazo requerido para a demolição, cujo informação é necessário para emissão da licença.
03 - Apresentar Licença Ambiental SMAC, pois a demolição solicitada é superior a 5.000 m3; vede Resolução SMAC 605/2015.
04 - Citar o número de pavimentos da edificação para informação na futura licença.
05 - Apor ART do Responsável pela demolição.
06 - Agregar ao processo Laudo Técnico Subvisa (Zoonoses); veja Lei 6647/2019.
07 - Apresentar Parecer IRPH (Zona de Preservação Ambiental; vede Certidão de Informações anexa).

EIS-PRO-2022/04903 - CIRION TECHNOLOGIES DO BRASIL LTDA E OUTROS
Cumpra as Exigências
O Requerente precisa requisitar prorrogação da licença, a qual venceu em 13/FEV/2026 ou pleitear a aceitação das obras.

EIS-PRO-2024/21189 - HERMANO DE VILLEMOR AMARAL FILHO
Cumpra as Exigências
01 - O Proprietário/Requerente deverá certificar-se da minuta de remembramento e saldar o respectivo DARM para emissão da correspondente licença.
02 - Retificar a cota total da frente do terreno (Rua da Lapa), a qual perfaz 14,96 m e não 15,02 m.
03 - Rever o quadro de áreas, pois os recuos foram suprimidos no desenho e mantidos no resumo final (quadro de áreas).
04 - Informar a origem das dimensões de 1,19 m e 1,00 m (cota novas).
05 - Citar no título do desenho: "onde existiram os prédios" e não como como edificações ainda constantes no local.

02/325.622/2001 - FERNANDO PINTO MARQUES - A/C: LUIZ AUGUSTO LIMA DE SOUSA
Extraído o Auto de Infração número 1175326

02/300.826/2010 - THELMA VALLADARES INNECO
Extraído o Auto de Infração número 1175322

EIS-PRO-2025/06964 - SEPITIMUS M C OUTRO
Extraído o Auto de Infração número 1175324

EIS-PRO-2025/06963 - APRAZÍVEL SABOR LTDA
Extraído o Auto de Infração número 1175325

02/13/000.338/2013 - GORDON FRANCIS LEWIS
Extraído o Auto de Infração número 1175321

02/300.948/2006 - ESPIRITO SANTA PENSÃO LTDA.
Extraído o Auto de Infração número 1175323

EIS-PRO-2024/21189 - HERMANO DE VILLEMOR AMARAL FILHO
Passe-se Alvará

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - BOTAFOGO
EXPEDIENTE DE 12/02/2026

EIS-PRO-2025/14379 - WALTER SCHUTZ
Cumpra as Exigências
1- Apresentar planta de situação, com as metragens do terreno indicadas e a projeção da edificação no lote;
2- Apresentar cópia do último projeto aprovado;
3- Apresentar corte longitudinal e transversal passando pela área mais ampla da "varanda" da dependência (Não é uma varanda ali, e sim um terraço descoberto);
4- Revisar as legendas apresentadas, compatibilizando com as indicações em planta (Usar legenda de construir/demolir também);
5- Revisar ATC e ATE da edificação indicada como existente, sendo que a área do IPTU indica uma metragem maior da edificação (área do IPTU indica o terraço descoberto também, se existir);
6- Preencher quadro Dados do lote e ATE permitida e projetada do quadro Parametrização Urbanística;
7- Apresentar ART de PREO final.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 25 de Fevereiro de 2026 às 4:41:20 Código de Autenticação: 13ebc851

EIS-PRO-2025/04498 - SIMONE SÁBATO PORTELLA E OUTROS
Cumpra as Exigências
Incluir documentos.

EIS-PRO-2025/16014 - ROBERTO VAIMBERG
Cumpra as Exigências
Considerando as informações até o momento, são solicitados:
1. Atender integralmente às exigências de 28/11/2025:
1.1 Incluir cópia dos projetos aprovados de construção e de modificação e acréscimo de área para comprovação da área existente;
1.2 Incluir RRT/ART e cópia da carteira profissional do PREO.

EIS-PRO-2023/14336 - BRENO DE CASTRO CORRÊA LIMA
Cumpra as Exigências
1. Incluir procuração e cópia da identidade do representante legal;
2. Atender a Resolução EIS-REN-2023 N.º 00003, de 03/03/2023- troca do PREO;
3. Incluir projeto completo atualizado para esclarecimentos;
4. Submeter a aprovação do projeto de legalização, considerando o atendimento ao disposto no item II do 2° parágrafo do Art.16 na LC 281/2025.;
5. Sujeito à reanálise.

EIS-PRO-2025/04992 - CELIA MARIA DE ALBUQUERQUE MATTOS PORTELLA
Cumpra as Exigências
Incluir documentos.

EIS-PRO-2025/16335 - CESAR AUGUSTO SANTOS DA FROTA
Cumpra as Exigências
Considerando as informações até o momento, são solicitados:
1. Atender integralmente às exigências de 28/11/2026:
1.1 Incluir cópia do projeto de construção aprovado para comprovação da área existente;
1.2. Incluir quadro de áreas cobertas e descobertas por pavimento, varandas e terraços, existente (legalizado), a construir (a legalizar) e a demolir (legalizado c/ decréscimo);
1.3. Incluir fotos coloridas atualizadas para esclarecimentos;
1.4. Incluir RRT. do PRPA/PREO;
1.5. Incluir quadro dos parâmetros urbanísticos permitidos e projetados;
1.6. Incluir parecer do DU/IRPH;
1.7. Submeter ao parecer superior quanto à ocupação da área do recuo, e à elaboração do Termo de Doação de Recuo e/ou de Desoneração.

EIS-PRO-2025/14857 - FERNANDO MAURO DI STASI ARAGÃO PICANÇO
Cumpra as Exigências
Considerando as informações até o momento, são solicitados:
1. Incluir cópia dos projetos aprovados nos processos de n° 02/330.536/1998, n° 02/01/000378/2018 e n° EISPRO2024/04949, identificar no projeto apresentado as áreas objetos dos acréscimos aprovados, para esclarecimentos;
2. Submeter o que requer, se os acréscimos de enquadram nos benefícios da LC 281/2025, de acordo com a legislação em vigor- LC 270/2025.

EIS-PRO-2025/15314 - ROBERTO ALGRANTI FILHO
Cumpra as Exigências
Considerando as informações até o momento, são solicitados:
1. Atender integralmente às exigências de 28/11/2025:
1.1 Incluir cópia do projeto construção aprovado- pvtos. tipo e cobertura, para comprovação do existente;
1.2. Incluir fotos coloridas atualizadas do local para esclarecimentos;
2. Incluir mapa do cálculo das áreas de contrapartida, com as dimensões de todo o polígono de forma legível, esclarecer áreas de acréscimo cobertas e descobertas- escada na dependência.

EIS-PRO-2025/04497 - LIZETE ADELAIDE FERNANDES
Cumpra as Exigências
Para inclusão de documentos.

000264000089202651 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO PARAIZÓPOLIS
Extraída Notificação número 22/0048/2026

EIS-PRO-2025/14047 - CAROLINA CALMON DIAB
Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 19/02/2026

EIS-PRO-2022/08001 - SPE SOROCABA - EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA
Cumpra as Exigências
Por solicitação do requerente.

EIS-PRO-2023/00008 - BE IN RIO FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO - RESPONSABILIDADE LIMITAD
Cumpra as Exigências
Incluir documento conforme solicitado.

EIS-PRO-2025/04630 - CONDOMÍNIO BLANC
Cumpra as Exigências
Face solicitação do requerente.

EIS-PRO-2025/04858 - MARIA CONSUELO PORTELA E OUTROS E OUTROS
Cumpra as Exigências
1. Incluir projeto retificado conforme orientação técnica.

02/01/000.384/2012 - SIDNEY FERREIRA GOULART
Cumpra as Exigências
1. Atender integralmente as exigências de 17/01/2025:
1.1 Incluir o parecer de nada opor o DU/IRPH por ser o imóvel tutelado;
2. Incluir planta de situação em escala legível, indicar a largura da rua de vila, em atendimento ao Capítulo VII, Artigo 461 da LC 270/2025- n° de pavimentos da edificação.

02/01/000.607/2013 - TANGEO ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA
Cumpra as Exigências
Considerando o informado até o momento, são solicitados:
1. Apresentar projeto corretamente representado, nas cores convencionais, cortes transversal e longitudinal, esclarecer área coberta da circulação lateral- varanda, planta de situação com a indicação da largura da rua interna, em atendimento ao inciso II do Art. 461 da LC 270/2024- gabarito;
2. Incluir fotos do imóvel para os devidos esclarecimentos;
3. Submeter aos benefícios da LC 281/2025 no que couber;
4. Sujeito à reanálise.

000264000051202505 - ROSY NERY GUIMARÃES
Cumpra as Exigências
Considerando o informado até o momento é solicitado:
1. Incluir fotos coloridas atualizadas do imóvel para os devidos esclarecimentos.

02/306.044/2010 - CONSTANTIN VASSILIOU
Extraída Notificação número 22/0052/2026

02/305.999/2010 - OSCAR NIEMEYER SOARES FILHO
Extraída Notificação número 22/0051/2026

02/001.261/2010 - RAMIRO HIGINO TEIXEIRA REPRES. PELO SR, FRANCISCO ANTÔNIO DA CUNHA FONSECA
Extraída Notificação número 22/0049/2026

02/305.040/2010 - BRUNO DE AQUINO VASCONCELOS
Extraída Notificação número 22/0050/2026

EIS-PRO-2025/13004 - JM & AM EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 20/02/2026

000264000063202611 - CINECLUBE PAU BRASIL
Cumpra as Exigências
1. Retirar a planta de localização e a fachada da prancha;
2. Planta de situação deve estar em escala 1/200 e plantas e corte devem estar em escala 1/100 de acordo com o modelo do anexo I do Decreto RIO nº 55622 de 1º de janeiro de 2025;
3. Apor nas plantas o perímetro contornado em vermelho dos acréscimos mostrados em corte;
4. Na legenda indicar os campos ATC, ATE, VARANDA e TERRAÇO DESCOBERTO, de acordo com o modelo do anexo I do Decreto RIO nº 55622 de 1º de janeiro de 2025;
5. Apor as tabelas UNIDADES VAGAS de acordo com o modelo do anexo I do Decreto RIO nº 55622 de 1º de janeiro de 2025;
6. Na planta de situação, apor a tabela EDIFICAÇÕES/ BLOCOS, de acordo com o modelo do anexo I do Decreto RIO nº 55622 de 1º de janeiro de 2025;
7. Hachurar as áreas nas plantas nos mesmos tons de cinza e quadriculados da legenda, contornar em vermelho os acréscimos de acordo com o modelo do anexo I do Decreto RIO nº 55622 de 1º de janeiro de 2025;
8. Marcar dentro das hachuras de ATC e ATE das plantas apenas a metragem em M² Nas hachuras de varanda e terraço descoberto, escrever VARANDA e TERRAÇO DESCOBERTO e apor a metragem em M² de acordo com o modelo do anexo I do Decreto RIO nº 55622 de 1º de janeiro de 2025.
Sujeito a reexame.

000264000066202565 - JULIANA GONÇALVES PEREIRA
Cumpra as Exigências
1. Plantas e corte devem estar em escala 1/100 de acordo com o modelo do anexo I do Decreto RIO nº 55622 de 1º de janeiro de 2025;
2. Hachurar as áreas nas plantas nos mesmos tons de cinza e quadriculados da legenda, contornar em vermelho os acréscimos de acordo com o modelo do anexo I do Decreto RIO nº 55622 de 1º de janeiro de 2025;
3. Marcar dentro das hachuras de ATC e ATE das plantas apenas a metragem em M² e nas hachuras de varanda e terraço descoberto, deve escrever VARANDA e TERRAÇO DESCOBERTO e apor a metragem em M² de acordo com o modelo do anexo I do Decreto RIO nº 55622 de 1º de janeiro de 2025.
Sujeito a reexame.

EIS-PRO-2024/21230 - RPSA EDUCACIONAL LTDA
Extraído o Auto de Infração número 1174705

EIS-PRO-2022/04149 - VISCONDE DE CARAVELAS EMPREENDIMENTOS IMOB. SPE LTDA
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2025/08851 - ANA MARIA JEBSEN
Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 23/02/2026

02/250.295/2019 - SILVIO CORREA MARIZ
Compareça para Esclarecimentos

EIS-PRO-2025/12694 - VICTOR HUGO SEABRA BORGES PIRES
Cumpra as Exigências
Informar se a Prefeitura é parte ou não na ação judicial.

02/01/001.217/2015 - FERNANDO AUGUSTO DA SILVA
Cumpra as Exigências
Considerando o informado até o momento, são solicitados:
1. Fotos coloridas atualizadas do imóvel para os devidos esclarecimentos;
2. Cópia do projeto de construção aprovado no processo n° 14/360248/1987- pavimentos tipo, cobertura e telhado / técnico, para os devidos esclarecimentos;
3. RRT dos PRPA/PREO- atividade vistoria e laudo técnicos.

02/000.952/2015 - ROBERTA CAMELLO DOS SANTOS E OUTROS
Cumpra as Exigências
Considerando o informado até o momento, são solicitados:
1. Cópia do projeto de construção aprovado no processo n° 07/514125/1952- pavimentos cobertura e telhado / técnico;

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 25 de Fevereiro de 2026 às 4:41:20 Código de Autenticação: 13ebc851

2. RGI atualizado;
3. Esclarecimentos sobre transformação de uso da unidade- sala / uso residencial, conforme RGI;
4. Fotos coloridas atualizadas para os devidos esclarecimentos;
5. Retificar projeto com indicação dos compartimentos terraços cobertos e descobertos, incluir quadro de áreas totais.

EIS-PRO-2022/05760 - TEMPLO CHABAD LUBAVITCH COPACABANA
Cumpra as Exigências
Face solicitação do requerente.

02/305.964/2010 - ANTONIO PAULO BURLAMAQUI DA SILVA
Cumpra as Exigências
Considerando o informado até o momento, são solicitados:
1. Fotos coloridas atualizadas do imóvel para os devidos esclarecimentos;
2. Cópia do projeto de construção aprovado no processo n° 07/408180/1951- pavimentos cobertura e telhado / técnico, para os devidos esclarecimentos;
3. ART do PREO- atividade vistoria e laudo técnicos.

02/01/000.060/2019 - RENATO DA SILVA
Cumpra as Exigências
Considerando o informado até o momento, são solicitados:
1. Fotos coloridas atualizadas do local para esclarecimentos;
2. RRT/ART e cópia da carteira profissional do(s) PRPA/PREO.

02/01/000.360/2018 - KARLA DORLE LICO
Cumpra as Exigências
Considerando o informado até o momento, são solicitados:
1. Fotos coloridas atualizadas do imóvel para os devidos esclarecimentos;
2. Ciência do despacho às fls. 20, de 10/10/2025.

EIS-PRO-2025/16474 - ALINE K MARAU
Extraída Notificação número 22/0056/2026

02/331.159/2003 - RAYMUNDO ALFREDO AMADO GONÇALVES DA SILVA
Extraída Notificação número 22/0053/2026

02/01/000.214/2011 - LUIS CARLOS FURTADO
Extraída Notificação número 22/0054/2026

02/01/001.084/2015 - MARIA DE JESUS MEDEIROS
Extraída Notificação número 22/0055/2026

EIS-PRO-2023/03130 - OPPORTUNITY FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO - RESPONSABILIDADE LIMIT
Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 24/02/2026
000264000009202586 - JULIANA GONÇALVES PEREIRA
Cumpra as Exigências
A pedido do requerente.

EIS-PRO-2024/03579 - LUÍS EDUARDO MALLET SOARES
Cumpra as Exigências
Incluir documentos conforme solicitado.

02/306.485/2010 - VILOBALDO MACHADO DE SOUZA CAMPOS NETO
Cumpra as Exigências
Considerando a aprovação do PAL 50135 em 23/06/2025, são solicitados:
1. Apresentar RGI das respectivas matrículas dos imóveis 217 e 213 com a averbação do PAL 50135;
2. Dar prosseguimento ao processo de n° 02/306.486/2010- Legalização de Modificação e Acréscimo de Edificação.

02/306.485/2010 - VILOBALDO MACHADO DE SOUZA CAMPOS NETO
Cumpra as Exigências
Considerando o informado até o momento, são solicitados:
1. Incluir fotos coloridas atualizadas do imóvel para os devidos esclarecimentos;
2. Incluir parecer do DU/IRPH por estar o imóvel localizado nos limites da APA da Paisagem Carioca;
3. Incluir cópia do PAL 50135 e cópia do RGI com a averbação do remembramento;
4. Atualizar o projeto caso necessário, atender ao Art. 359 da LC 270/2024, no que couber;
5. ART/RRT e cópia da carteira profissional do PREO.

EIS-PRO-2023/14864 - BETTINA ALESSANDRA HAEGLER E OUTROS
Cumpra as Exigências
Incluir documento conforme solicitado.

02/306.486/2010 - VILOBALDO MACHADO DE SOUZA CAMPOS NETO
Cumpra as Exigências
Considerando o informado até o momento, são solicitados:
1. Incluir fotos coloridas atualizadas do imóvel para os devidos esclarecimentos;
2. Incluir parecer do DU/IRPH por estar o imóvel localizado nos limites da APA da Paisagem Carioca;
3. Incluir cópia do PAL 50135 e cópia do RGI com a averbação do remembramento;
4. Atualizar o projeto caso necessário, atender ao Art. 359 da LC 270/2024, no que couber;
5. ART/RRT e cópia da carteira profissional do PREO.

000264000017202522 - JACQUES MARIE JEAN GHESTEM
Cumpra as Exigências
Considerando o informado até o momento, são solicitados:
1. Comprovar a legalidade do existente, incluir cópia do projeto de construção aprovado para o local, cópia da Convenção do Condomínio; Memorial de Incorporação ou Descritivo, Certidão de Elementos Cadastrais- IPTU 2026, para esclarecimentos, compatibilizar o projeto;
2. Incluir fotos coloridas atualizadas do imóvel para os devidos esclarecimentos;
3. Incluir parecer do DU/IRPH por estar o imóvel localizado nos limites da APA do Cosme Velho e parte de Laranjeiras;
4. Sujeito à reanálise.

02/305.352/2006 - PAULO ROBERTO PACHECO DA CRUZ PEREIRA
Extraído o Auto de Infração número 1174706

EIS-PRO-2025/09762 - KLEBER RODRIGUEZ DO NASCIMENTO
Ficam aceitas as obras

EIS-PRO-2025/06227 - EDER FERNANDES MARTINS E OUTROS
Ficam aceitas as obras

EIS-PRO-2025/09965 - SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2025/00268 - COMPANHIA HOTEIS PALACE
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2024/01176 - BONUS-KLEFER EMPREENDIMENTOS SPE S/A
Passe-se Alvará

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA 3 - MÉIER
EXPEDIENTE DE 20/02/2026
02/03/000.289/2011 - ANTONIO JABBOUR E OUTROS
Cumpra as Exigências
1) Juntar Certidão de Ônus Reais atualizada;
2) Juntar laudo técnico da Subvisa de acordo com o Art. 1º da Lei nº 6647/2019;
3) Complementar a Declaração em atendimento ao Dec. 23235/2003 com a informação da tipologia/uso e corrigir a unidade de medida do volume da demolição (m³).
Nota: Sujeito à reanálise.

EIS-PRO-2022/07921 - CENTRO EDUCACIONAL TIA ZEZÉ LTDA.
Cumpra as Exigências
Documentos disponíveis para retirada digital:
1) Licença disponível no Requerimento Online e SEI.Rio (Verificar documento).Utilizar o código verificador nº 1762746 e CRC nº 41A92284 como número de referência.
2) Anexo I da Res. 27/21 disponível para visualização no SEI.Rio (Verificar documento). Utilizar o código verificador nº 1760878 e CRC nº 71208359 como número de referência.
3) Quadro de áreas privativa disponível para visualização no SEI.Rio (Verificar documento). Utilizar o código verificador nº 1760887 e CRC nº 88F06095 como número de referência.
4) Projeto aprovado disponível para visualização no SEI.Rio (Verificar documento). Utilizar o código verificador nº 1760889 e CRC nº 5B06F162 como número de referência

EIS-PRO-2025/13790 - CLARO S.A. E OUTROS
Cumpra as Exigências
1) Certifique-se conforme minuta da Autorização de instalação de Infraestrutura de Suporte de Estação Transmissora de Radiocomunicação nº 243751 elaborada, que pode ser visualizada no site SEI.Rio, no item “Autenticidade de Documentos”, clicando no ícone “Verificar no SEI!RIO”, utilizando como número de referência o código verificador 1743918 e o código CRC 29D937B5;
2) Verifique a minuta e, estando de acordo, emita a licença através do Requerimento Online.
3) Junte via Requerimento Online os documentos para atender às restrições da Autorização de instalação de Infraestrutura de Suporte de Estação Transmissora de Radiocomunicação e solicite por petição a aceitação após a conclusão da instalação.

EIS-PRO-2025/00809 - M P SOUZA E CIA LTDA
Cumpra as Exigências
1- Minuta da licença disponível para visualização no SEI.rio (Verificar no SEI.rio). Utilizar o código verificador 1764298 e Código CRC 301D9049;
2- Licença disponível para emissão através do requerimento on line após compensação do pagamento do DARM.

EIS-PRO-2025/00809 - M P SOUZA E CIA LTDA
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2022/07921 - CENTRO EDUCACIONAL TIA ZEZÉ LTDA.
Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 23/02/2026
EIS-PRO-2022/08081 - VALERIA AUGUSTO PINHEIRO
Compareça para Ciência Documentos disponíveis para retirada digital:
Certidão de habite-se disponível para visualização no SEI.Rio (Verificar documento). Utilizar o código verificador nº 1754840 e CRC nº 310FD946 como número de referência.

000253000014202607 - FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ
Cumpra as Exigências
1 - Licença disponível no Requerimento Online e SEI.Rio (Verificar documento).Utilizar o código verificador nº 1802328 e CRC nº 687ED51C como número de referência.

EIS-PRO-2025/13766 - UBIRATAN LINHARES
Cumpra as Exigências
1) Formar novo processo através do requerimento online, solicitando a legalização de construção, que deverá ser instruído com os seguintes documentos:
1.1 - Juntar Certidão de Ônus Reais do lote e documento que vincule o requerente ao imóvel;
1.2 - Apresentar projeto conforme orientações do Anexo I do Decreto Rio nº 55622/2025;
1.3 - Anexar Termos e declarações constantes do Anexo II do Decreto Rio nº 55622/2025;
1.4 - Anexar quadro explicativo de áreas e termo de responsabilidade conforme Anexo III do Decreto Rio nº 55622/2025.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 25 de Fevereiro de 2026 às 4:41:20 Código de Autenticação: 13ebc851

EIS-PRO-2023/11883 - GRÁFICA EDITORA RAINHA LESCAL LTDA
Cumpra as Exigências
1. Minuta da licença disponível para visualização no Sei.rio (validar documento). Utilizar o código verificador nº 1794347 e o código CRC nº 28AFC990 como números de referência.
2. DARM disponível através do Requerimento Online.
3. Incluir no Requerimento Online a comprovação do pagamento do DARM.

EIS-PRO-2023/11888 - GRÁFICA EDITORA RAINHA LESCAL LTDA
Cumpra as Exigências
1. Minuta da licença disponível para visualização no Sei.rio (validar documento). Utilizar o código verificador nº 1794756 e o código CRC nº 5A84C35B como números de referência.
2. DARM disponível através do Requerimento Online.
3. Incluir no Requerimento Online a comprovação do pagamento do DARM.

EIS-PRO-2025/09751 - MARCELO MORAES FONTES E OUTROS
Cumpra as Exigências
Considerando que o nº 91 fds é existente e que se trata de legalização de prédio residencial multifamiliar na frente do terreno, deverá atender:
1. No quadro de áreas não preencher ATC e ATE existente e de acréscimo, devendo no ATC e ATE total, indicar área relativa ao prédio da frente (234,82 m²);
2. Nos quadros de áreas dos pavimentos, indicar ATC e ATE relativo somente a edificação da frente;
3. No projeto, indicar o n 91 fds como existente (nº 91 fds existente), na planta de situação, primeiro pavimento e corte;
4. No prédio da frente a legalizar, indicar unidades como nº 91 apto 101, 91 apto 102 e 91 apto 201;
5. No segundo pavimento, retirar o texto unidade 101 entre parênteses;
6. No quadro de áreas do Anexo III do Dec. RIO nº 55622/2025, retirar áreas relativas ao nº 91 fds e rever área do apto 201, incluindo a área da varanda (93,37 m²).

EIS-PRO-2025/08116 - TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S/A E OUTROS
Cumpra as Exigências
1. Licença de obras disponível para retirada digital. Utilizar o código verificador nº 1793249 e o código CRC nº DE7DC14E como números de referência no SEI.rio.
2. Para a aceitação, deverá atender as restrições contidas na licença e apresentar relatório fotográfico do local, devidamente assinado com croqui indicando a direção das fotos.

EIS-PRO-2023/11889 - GRÁFICA EDITORA RAINHA LESCAL LTDA
Cumpra as Exigências
1. Minuta da licença disponível para visualização no Sei.rio (validar documento). Utilizar o código verificador nº 1795324 e o código CRC nº AD01663A como números de referência.
2. DARM disponível através do Requerimento Online.
3. Incluir no Requerimento Online a comprovação do pagamento do DARM.

000253000014202607 - FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ
Passe-se Alvará

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA 4.2 - JACAREPAGUÁ
EXPEDIENTE DE 23/02/2026
000252000017202642 - CENTRO DE ENSINO ROSA CHAMMA LTDA
Cumpra as Exigências
Deverá atender
1- Juntar certidão de ônus reais atualizada
2- Juntar certidão da SUBVISA

EIS-PRO-2025/15096 - BANCO BTG PACTUAL S.A.
Cumpra as Exigências
Atender as Restrições de Início da obra.

000252000061202652 - NATALICIO MARTINS DE FARIAS NETO
Cumpra as Exigências
preliminarmente:
- Esclarecer o pavimento de pilotis discriminado na certidão de ônus reais do RGI, tendo em vista a representação em projeto (plantas baixas e corte); no caso da edificação possuir 4 pavimentos de qualquer natureza (inclusive pilotis), extrapolando o gabarito permitido para o local, o requerente deverá abrir novo processo solicitando os favores da LC 281/2025 (contrapartida);

Em caso de prosseguimento:
1. Representar a planta de situação de acordo com o modelo DULI (logradouro completo com cota de acordo com o PAA em vigor; indicação de RN (nível de referência) e CS (cota de soleira); acessos (veículos e pedestres); assinaturas no carimbo; revisar título do carimbo.
2. Revisar quadro de áreas parciais (valores de varanda, ATC e ATE);
3. Apresentar PREO, juntando ART/RRT de acordo com a Resol. SMU nº 33/2019;

02/42/000.565/2019 - GERALDO LUIZ GOMES AGUIAR
Cumpra as Exigências
Cumprida a exigência preliminar de 10/02/2026. Deverá ainda:
1 - Corrigir o Formulário Licenciamento UNI/BI: Taxa de Ocupação Projetada (72,41) e Área Total Edificada (ATE);
2 - Hachurar a área a demolir na Situação e no Apto 201, ambos no Projeto Simplificado;
3 - Apresentar os Termos de Responsabilidade Civil e de Responsabilidade Profissional constantes do Anexo I, não assinando o Termo de Responsabilidade Profissional (Inciso III do Art. 3º do Dec. Rio 41.188/2015);
4 - Apresentar à parte o Termo de Responsabilidade Profissional do § 1º do Art. 39 da Lei Complementar 198/2019.

000252000017202642 - CENTRO DE ENSINO ROSA CHAMMA LTDA
Cumpra as Exigências
Deverá atender
1- Juntar certidão de ônus reais atualizada
2- Juntar certidão da SUBVISA

000252000115202680 - NATANAEL PEREIRA DOS REIS
Cumpra as Exigências
Preliminarmente apresentar o DULI seguindo o modelo previsto no Anexo I, acompanhado do documento conforme o modelo previsto no Anexo II, tendo em vista o Art. 2º e o Art. 11, sendo que o prazo definido pelo § 5º do Art. 2º só começará a ser contado a partir da apresentação dos referidos documentos, todos do Dec. Rio 55.622/2025.

EIS-PRO-2024/03278 - CONSTRUTOP CONSTRUÇÕES LTDA.
Cumpra as Exigências
Atender a Restrição de 90 dias faltante, além de corrigir a documentação para o Habite-se.

EIS-PRO-2025/13976 - IVISON BELARMINO DOS SANTOS
Cumpra as Exigências
Por solicitação do Requerente, para junta de documentos.

02/355.002/1997 - FRANCISCO CARLOS GRANJA BAUMGARTEN E OUTRA
Extraído o Auto de Infração número 1172822

02/355.953/1997 - IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS
Extraído o Auto de Infração número 1172821

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - LAGOA
EXPEDIENTE DE 09/02/2026
02/265.353/2015 - CARMEN LIGIA OURIVEIS SCHUBACK
Cumpra as Exigências
Atender à Notificação 01/0008/2024 de 17/06/2024 ou comprovar a legalidade das dependências do apartamento C-01.

02/310.004/2007 - OLIVIA GALDEANO RABACOV
Cumpra as Exigências
Juntar ART/RRT de projeto e obras.

EIS-PRO-2024/21728 - EDUARDO MITTELSTAEDT SOARES
Cumpra as Exigências
Para dar prosseguimento aos documentos autenticados, após o pagamento do DARM, o requerente deverá acessar os links abaixo:
Anexo I: <https://prefeitura.sei.rio/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0&cv=1535963&crc=E85B19D2>
Informando o código verificador: 1535963
Informando o código CRC: E85B19D2
Planta Aprovada
<https://prefeitura.sei.rio/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0&cv=1536357&crc=61810B3C>
Informando o código verificador: 1536357
Informando o código CRC: 61810B3C

02/310.438/2008 - MARIA GABRIELA DE MELLO MACHADO DA SILVA
Extraída Notificação número 01/0011/2026

EIS-PRO-2025/12408 - LUCIANO MARCOS DA SILVA
Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 10/02/2026
000256000009202585 - SPE RIHAD EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA
Compareça para Esclarecimentos

EIS-PRO-2025/16174 - RUDOLF WILHELM KOBIG
Cumpra as Exigências
Anexe documentação requerida

EIS-PRO-2024/19211 - HELVIO REBESCHINI
Cumpra as Exigências
O requerente irá anexar nova documentação para análise

EIS-PRO-2025/11480 - BERNARDO SCHNEIDER GOULART DE OLIVEIRA
Cumpra as Exigências
Corrigir projeto apresentado observando as convenções das cores.

EIS-PRO-2023/02968 - LEONARDO ARMANDO YAMAMOTO
Cumpra as Exigências
Completar a documentação para Habite-se.

EIS-PRO-2025/01305 - RONALDO VENTURA TANNURE E OUTROS
Ficam aceitas as obras de demolição do prédio residencial multifamiliar, situado na Rua Gal. Urquiza, 16, apartamentos 101/201/301 - Leblon

EIS-PRO-2025/09442 - CLASSE III DE COTAS DO RJDI FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2025/09444 - SIG 11 EMPREENDIMENTOS LTDA
Passe-se Alvará

000256000025202659 - OPPORTUNITY FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO - RESPONSABILIDADE LIMIT
Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 11/02/2026
EIS-PRO-2025/16562 - LEONARDO ABAD FREITAS ALVES
Cumpra as Exigências
Por conta do imóvel estar em zona de amortecimento reconhecido pela UNESCO e por estar na Área 2C da Portaria do IPHAN. Para dar prosseguimento à análise o requerente deverá:
1 Anexar o Nada a opor do IRPH
2: Anexar o Nada a opor do IPHAN

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 25 de Fevereiro de 2026 às 4:41:20 Código de Autenticação: 13ebc851

EIS-PRO-2024/10309 - RODRIGO TEJO CALVINO
Cumpra as Exigências
Anexar documentação requerida

EIS-PRO-2024/17729 - PEDRO MOREIRA SALLES
Cumpra as Exigências
Verificar a Minuta-243672 e comprovar o pagamento do DARM para emissão da Licença.

EIS-PRO-2025/11796 - BRUNO AMBAR
Cumpra as Exigências
Para dar prosseguimento aos documentos autenticados, após o pagamento do DARM, o requerente deverá acessar os links abaixo:
Quadro de áreas da unidade:
https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=11838609.94402342-1811
Planta Aprovada
https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=11838609.94402346-1815

000256000049202616 - BALASSIANO EMP. IMOB. LTDA.
Cumpra as Exigências
Preliminarmente, para prosseguimento da análise, deverá o interessado complementar a documentação, apresentando:
01.Certidão atualizada do Registro Geral de Imóveis (RGI), expedida há no máximo 6 (seis) meses;
02.Contrato Social da empresa Setentrional Brasil Empreendimentos Ltda.;
03.Comprovante de inscrição no CNPJ da empresa Setentrional Brasil Empreendimentos Ltda.;
04.ART ou RRT do PREO devidamente registrada;
05.Certidão Enfitêutica atualizada do imóvel;
06.Guia ou espelho do IPTU do exercício vigente;
07.Atendimento à Lei nº 6.647/2019, com apresentação de Laudo Técnico exigido pela Subsecretaria de Vigilância, Fiscalização Sanitária e Controle de Zoonoses - Subvisa.

EIS-PRO-2023/17381 - BRUNO TEIXEIRA PINTO DE ARAUJO
Cumpra as Exigências
Anexar documentação requerida

EIS-PRO-2025/15139 - CAROLINA MOTTA DA CUNHA GONÇALVES WIENSKOSKI
Cumpra as Exigências
Anexar documentação requerida

EIS-PRO-2025/15032 - VALESKA ELOY GADELHA
Cumpra as Exigências
Rever:
01. nomenclatura dos pavimentos: “Planta baixa da unidade 401” e “Planta baixa da dependência da unidade 401”
02. Área acrescida (251,49)

EIS-PRO-2025/11796 - BRUNO AMBAR
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2025/14325 - DELIO DE MATTOS BRANDÃO
Passe-se Alvará

02/11/000.506/2020 - CHRISTIANA DE SALDANHA DA GAMA DE MOURA VIANNA
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2024/20057 - SOMAR 06 EMPREENDIMENTOS LTDA
Passe-se Alvará

02/310.239/2010 - ESPOLIO DE THEREZINHA RIBEIRO DE SÁ
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2023/14205 - SOMAR 03 EMPREENDIMENTOS LTDA
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2024/17729 - PEDRO MOREIRA SALLES
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2023/17381 - BRUNO TEIXEIRA PINTO DE ARAUJO
Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 12/02/2026

EIS-PRO-2024/05069 - BAR BAIXO HORTO LTDA
Cumpra as Exigências
O requerente irá anexar documentação para análise.

EIS-PRO-2023/18558 - DANIEL MIGUEL KLABIN
Cumpra as Exigências
O requerente irá anexar novos documentos para o local.

EIS-PRO-2024/06626 - MARCO KELSON KERTZMAN
Cumpra as Exigências
o requerente irá anexar nova documentação

EIS-PRO-2023/02968 - LEONARDO ARMANDO YAMAMOTO
Cumpra as Exigências
Juntar formulário do ANEXO III do Dec.40719/2015 preenchido.

EIS-PRO-2023/17380 - RYAN JEFFREY LOPEZ
Ficam aceitas as obras de legalização de modificação com acréscimo de área em prédio existente, concedida com os favores da Lei Comp. 260/2023 em imóvel localizado na Rua Vinicius de Moraes, 110 apto 1402 Ipanema.
-Área coberta legalizada com os favores da LC260/23 no nível do 3° pavimento da unidade 1402 = 6,10m²;
-Area descoberta legalizada com os favores da LC260/23 sobre o nível do 3° pavimento da unidade 1402 = 8,57m².

EIS-PRO-2025/16984 - ANTONIO JOSE LAFAYETTE STOCKLER MACINTYRE
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2025/15032 - VALESKA ELOY GADELHA
Passe-se Alvará

02/11/000.576/2018 - CYD ALVAREZ
Passe-se Alvará

02/11/000.312/2018 - DELTA DO PRATA LTDA
Pode habitar

EIS-PRO-2021/05595 - BALASSIANO EMP. IMOB. LTDA. E OUTROS
Pode habitar (HABITE-SE TOTAL) prédio residencial misto, com 4.977,06m², afastado das divisas, com 1pavimento de subsolo, dependência de loja e áreas tecnicas, 1pavimento de loja, acesso e áreas comuns, 1pavimento de garagem elevado (G1) com estacionamento com 8vagas cobertas e áreas comuns e técnicas, 1pavimento de garagem elevado (G2) com estacionamento com 8vagas cobertas e áreas comuns e técnicas, 1pavimento de garagem elevado (G3) com estacionamento com 2vagas cobertas e áreas comuns e técnicas, 17pavimentos de unidades residenciais, 1pavimento de uso comum, 1pavimento de telhado com casa de máquinas, situado a Rua Visconde de Pirajá nº 141. Recebem, neste ato, o Habite-se as unidades: apartamentos 201 e 202.

02/11/000.312/2018 - LUIZ EDUARDO CELIDONIO CAROLI
Pode habitar o Prédio situado à - Rua Araucária, 42 (Residencial Multifamiliar) - VI R.A. Jardim Botânico - RJ. Consistindo em 2 pavimentos com 9 unidades residenciais.
Neste ato fica concedido o Habita-se total para os apartamentos 101, 102, 103, 201, 202, 203, 301 com dependências na cobertura, 302, 303.
Área Total construída: A= 601,15 m²

EXPEDIENTE DE 19/02/2026

EIS-PRO-2025/10481 - PEDRO PALAZZO NAZAR
Cumpra as Exigências
O requerente irá anexar novas documentações para análise

EIS-PRO-2023/18555 - ANA LUCIA CASSATELLA PAES
Cumpra as Exigências
Corrigir projeto apresentado com as áreas corrigidas, sendo:
1) Área da varanda fechada = 13,89m²
2) Área acrescida na dependência = 1,74m².

EIS-PRO-2023/07709 - NISSENLURA CONSULTORIA E PARTICIPAÇÕES LTDA
Cumpra as Exigências
Verificar a documentação juntada no processo através do sei.rio

EIS-PRO-2024/01186 - LUIS LORIA FLACKS E OUTROS
Cumpra as Exigências
Juntar comprovante de atendimento do CBMERJ

EIS-PRO-2025/10311 - ALTAR EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES S.A.
Cumpra as Exigências
1) Juntar formulário do ANEXO II com a assinatura do PREO;
2) Juntar projeto com todas as cotas do acréscimo, inclusive da área de projeção do telhado e representar esta projeção no corte.
Sujeito a reexame.

06/320.709/1983 - MARIA JOANA CARNEIRO DE MORAES
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2025/16043 - SOMAR 08 EMPREENDIMENTOS LTDA
Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 20/02/2026

EIS-PRO-2023/15567 - RICARDO VILELLA DE AFFONSECA FILHO
Cumpra as Exigências
O PREO deverá aguardar no prazo da Licença e reconstituir o passeio tão logo as obras sejam encerradas.

EIS-PRO-2023/10881 - NINFEIA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO
Cumpra as Exigências
1) Compatibilizar as áreas apresentadas com as áreas aprovadas do PA de 08/03/2024, sendo:
a) área existente aprovada inicialmente = 839,19m²
b) área acrescida aprovada = 384,50m², sendo 18,39m² regularizada através da LC260/2023;
2) Verificar se o projeto apresentado é substitutivo ou modificativo do PA de 08/03/2024.
Sujeito a reexame.

EIS-PRO-2023/18495 - EDUARDO COHIN RIBEIRO MAGALHÃES
Ficam aceitas as obras de modificação com acréscimo de área em prédio existente, situado à Av. Epitácio Pessoa, 730 Apto 502. . (Com os favores da LC 260/2023).
Área descoberta legalizada pela LC 260/2023. A: 47,14m²
Área coberta acrescida legalizada pela LC260/2023. A: 24,12m²
Para ter acesso à Certidão de Aceitação, acessar o link abaixo:
<https://prefeitura.sei.rio/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0&cv=1744491&crc=BEEAE431>

EIS-PRO-2023/15567 - RICARDO VILELLA DE AFFONSECA FILHO
Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 23/02/2026

EIS-PRO-2025/02983 - PERFORMANCE CORCOVADO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
Cumpra as Exigências
Verificar e imprimir o DARM recontado, e comprovar o pagamento.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 25 de Fevereiro de 2026 às 4:41:20 Código de Autenticação: 13ebc851

000256000043202631 - NAHUEL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.
Cumpra as Exigências
01.Apresentar documentação:
1.1 Certidão do Registro Geral de Imóveis (RGI).
1.2 Documentos de identificação do proprietário e, se for o caso, dos procuradores legais.
1.3 Instrumento de procuração, quando aplicável.
02.Rever projeto:
2.1 Apresentar quadro de áreas completo, discriminando:
- área do lote;
- área ocupada pelo stand;
2.2 Apresentar o projeto utilizando as cores convencionais padrão ABNT:
- existente com habite-se: em preto;
- a construir ou legalizar: em vermelho;
- a demolir: em amarelo.
2.3 Indicar expressamente a altura do tapume na planta ou em corte/elevação.
2.4 Deverão ser representados graficamente todos os elementos existentes no passeio fronteiro ao imóvel, incluindo a largura total do passeio, o meio-fio, eventual canteiro central, as árvores existentes e o mobiliário urbano, de modo a permitir a adequada análise da ocupação proposta e da manutenção das condições de circulação e acessibilidade.

EIS-PRO-2025/16518 - EDGAR SANTOS GOMES
Cumpra as Exigências
Após o pagamento do DARM e retirada da Licença, para dar prosseguimento aos documentos autenticados pelo SEI, o requerente deverá acessar os links abaixo:
Planta Aprovada
<https://prefeitura.sei.rio/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0&cv=1799184&crc=DC8EDD82>

000256000053202676 - BALASSIANO EMP. IMOB. LTDA.
Cumpra as Exigências
01.Apresentar documentação:
1.1 Certidão do Registro Geral de Imóveis (RGI).
1.2 Documentos de identificação do proprietário e, se for o caso, dos procuradores legais.
1.3 Instrumento de procuração, quando aplicável.
1.4 ART ou RRT do PREO referente à execução da obra (instalação de tapume e stand).
02.Rever projeto:
2.1 Apresentar quadro de áreas completo, discriminando:
- área do lote;
- área ocupada pelo stand;
2.2 Apresentar o projeto utilizando as cores convencionais padrão ABNT:
- existente com habite-se: em preto;
- a construir ou legalizar: em vermelho;
- a demolir: em amarelo.
2.3 Indicar expressamente a altura do tapume na planta ou em corte/elevação.
2.4 Deverão ser representados graficamente todos os elementos existentes no passeio fronteiro ao imóvel, incluindo a largura total do passeio, o meio-fio, eventual canteiro central, as árvores existentes e o mobiliário urbano, de modo a permitir a adequada análise da ocupação proposta e da manutenção das condições de circulação e acessibilidade.

000256000055202665 - ITDOC SOLUCOES IMOBILIARIAS LTDA
Cumpra as Exigências
1) Juntar projeto no padrão Licin 2.0, esclarecendo a construção pretendida;
2) Corrigir título do projeto, visto que o prédio existente no local foi Licenciado através do processo EIS-PRO-2021/04114, e obteve seu Habite-se em 28/03/2025.
Sujeito a reexame.

EIS-PRO-2025/10976 - IAN MECLER
Cumpra as Exigências
Após o pagamento do DARM e retirada da Licença, para dar prosseguimento aos documentos autenticados pelo SEI, o requerente deverá acessar os links abaixo:
Planta Aprovada
<https://prefeitura.sei.rio/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0&cv=1781563&crc=0D4CC80D>
Quadro de áreas da unidade:
<https://prefeitura.sei.rio/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0&cv=1781205&crc=8B9A94E9>

EIS-PRO-2025/11274 - LETS ROCK LEBLON LTDA,
Cumpra as Exigências
Verificar a Licença 01/0049/2026 anexada no sistema.

EIS-PRO-2022/12433 - VALENTE EMPREENDIMENTOS 32 LTDA A/C IPANEMA CORPORATE
Extraído o Auto de Infração número 1175403

EIS-PRO-2023/08000 - MARILIA ROSA TANDETA
Ficam aceitas as obras de modificação com acréscimo de área, 220,87m² em prédio existente, residencial unifamiliar, situado na Rua das Acácias, 193 - Gávea

EIS-PRO-2025/16518 - EDGAR SANTOS GOMES
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2025/10976 - IAN MECLER
Passe-se Alvará

02/11/000.596/2015 - ALCIO LUIZ DE JESUS GOMES
Passe-se Alvará

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - ILHA DO GOVERNADOR
EXPEDIENTE DE 23/02/2026

EIS-PRO-2024/04217 - JOÃO PEDRO RAGGIO CASSANDRA
Cumpra as Exigências
1- Minuta da licença disponível para visualização no Sei.Rio;
https://prefeitura.sei.rio/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0&cv=1801266&crc=418FAAA3
2- DARM disponível através do Requerimento Online;
3- Incluir no Requerimento Online a comprovação do pagamento do DARM.

EIS-PRO-2024/00643 - AG CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI
Cumpra as Exigências
1- Licença de obra inclusa no Sei-Rio
https://prefeitura.sei.rio/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0&cv=1800082&crc=67008600
2- Para o Habite-se/Aceitação deverá atender as restrições contidas na licença ou requerer a prorrogação da licença
3- Para a renovação: Fase das obras mais a solicitação do prazo da licença de prorrogação.
4- Encaminhar o cumprimento das restrições com relatório fotográfico ou indicação pela marcação de vistoria.

02/35/000.495/2011 - VERA LUCIA PEREIRA BARBOSA
Cumpra as Exigências
1) Rever título do projeto;
2) Cotar planta de situação

EIS-PRO-2025/08857 - MARIA SARA PEREIRA GUIMARÃES
Cumpra as Exigências
1 - Certidão disponível no Sei.rio no link:
https://prefeitura.sei.rio/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0&cv=1803339&crc=F055A67A
2 - Apresentar comprovação de retirada da 2ª via do Habite-se para posterior arquivamento.

02/35/000.159/2016 - JOSÉ NILTO FERNANDES JUNIOR
Cumpra as Exigências
Apresentar RGI recente

02/35/000.209/2020 - MARCELO RODRIGUES BATISTA DE OLIVEIRA
Cumpra as Exigências
1 - Atender as restrições para aceitação;
2 - Após cumpridas as restrições, apresentar relatório fotográfico ou marcar vistoria

000259000033202675 - PAULO ROBERTO QUIAIOS PEDROSA E OUTROS
Cumpra as Exigências
1 - Utilizar cotas auxiliares menores com 1,00 mm no recuo conforme Anexo I da Resolução SMU nº 728 de 10 de julho de 2007;
2 - Cotar adequadamente o logradouro (cotas parciais 4,00 - 10,50 - 2,00 -//- total 42,50 m).

06/351.158/1983 - RENATO FERNANDES SILVA E OUTRO
Extraída Notificação número 05/0015/2026

06/351.158/1983 - RENATO FERNANDES SILVA E OUTRO
Extraído o Auto de Infração número 1171418

EIS-PRO-2024/04217 - JOÃO PEDRO RAGGIO CASSANDRA
Passe-se Alvará

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO DE PROJETOS SOCIAIS
EXPEDIENTE DE 20/02/2026

EIS-PRO-2025/09902 - COPA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
Cumpra as Exigências
Face a juntada de documentos e novo projeto:
1- incluir a curva de nível que passa pelo terreno (exig. “1” de 08/10/25);
2- completar o quadro de áreas úteis, identificando o documento e assinar o termo de responsabilidade, conforme modelo Anexo III do Decreto Rio nº 55622//25: “Anexo III - Quadro Explicativo de Áreas e Termo de Responsabilidade”;
3- no pavimento térreo: retirar a “portaria” (hall) do cálculo da ATE, conforme item I do Art. 347 da LC 270/24 e corrigir a legenda;
4- toda a edificação: incluir as varandas de todos os pavimentos na ATC, inclusive no pavimento térreo, e corrigir a legenda; (toda parte coberta entra na ATC); e mais:
5- corrigir no quadro “PARAMETRIZAÇÃO URBANÍSTICA” a taxa de ocupação permitida (70%) e juntar demonstrativo;
6- apresentar o demonstrativo da SMD conforme arts. 352 e 353 da LC 270/24
Obs.: a numeração prevista para o novo empreendimento pode ser a mesma do prédio existente (425).

EXPEDIENTE DE 23/02/2026

EIS-PRO-2024/15829 - CURY CONSTRUTORA E INCORPORADORA SA
Cumpra as Exigências
1. Publicação a pedido do requerente para inclusão de documentos.

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO DE PARCELAMENTO DA TERRA
EXPEDIENTE DE 23/02/2026

EIS-PRO-2024/14820 - POSTO MANE GARRINCHA DE BOTAFOGO LTDA
Cumpra as Exigências
Para a juntada de novos documentos.

EIS-PRO-2023/13928 - LIGA 4 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA
Cumpra as Exigências
Ao Expediente
Aguardar concordância com minuta 243798 e solicitação de extração do DARM para pagamento.

EIS-PRO-2023/13928 - LIGA 4 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA
Passe-se Alvará

SUBGERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL
EXPEDIENTE DE 23/02/2026

000263000270202677 - CLINICA LUIZ FELIPPE MATTOSO
Extraída Notificação número 45/0314/2026
Endereço do imóvel: AVN DAS AMÉRICAS nº 4303

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 25 de Fevereiro de 2026 às 4:41:20 Código de Autenticação: 13ebc851

000263000267202653 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO RUE DE LA PAIX
Extraída Notificação número 45/0312/2026
Endereço do imóvel: RUA SÁ FERREIRA nº 44

000263000275202608 - CONDOMINIO DO EDIFICIO IBIZA (JARDIM EUROPA BL. K 4)
Extraída Notificação número 45/0319/2026
Endereço do imóvel: AVN DAS AMÉRICAS nº 4319 BLOCO K4

000263000264202610 - CONDOMÍNIO JOÃO PAULO II
Extraída Notificação número 45/0308/2026
Endereço do imóvel: RUA DOS ARTISTAS nº 114

000263000269202642 - COND. ION INTELLIGENT CENTER GERAL
Extraída Notificação número 45/0313/2026
Endereço do imóvel: AVN DAS AMÉRICAS nº 1650

000263000266202617 - WINDSOR ADMINISTRAÇÃO DE HOTEIS E SERVIÇOS LTDA.
Extraída Notificação número 45/0310/2026
Endereço do imóvel: RUA SÁ FERREIRA nº 30

000263000273202619 - CONDOMINIO JARDIM EUROPA BLOCO I2
Extraída Notificação número 45/0317/2026
Endereço do imóvel: AVN DAS AMÉRICAS nº 4319 BLOCO I2

000263000263202675 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO MAZURKA
Extraída Notificação número 45/0307/2026
Endereço do imóvel: RUA DOS ARTISTAS nº 90

000263000268202606 - CONDOMINIO DO EDIFICIO AMERICAS AVENUE
Extraída Notificação número 45/0311/2026
Endereço do imóvel: AVN DAS AMÉRICAS nº 555

000263000274202655 - CONDOMINIO DO EDIFICIO BRAGA J-1
Extraída Notificação número 45/0318/2026
Endereço do imóvel: AVN DAS AMÉRICAS nº 4319 BLOCO J1

000263000271202611 - CONDOMINIO DO EDIFICIO PARIS
Extraída Notificação número 45/0315/2026
Endereço do imóvel: AVN DAS AMÉRICAS nº 4319 BLOCO G1

000263000276202644 - ITAU UNIBANCO S.A
Extraída Notificação número 45/0320/2026
Endereço do imóvel: AVN DAS AMÉRICAS nº 4453

000263000265202664 - WINDSOR ADMINISTRAÇÃO DE HOTEIS E SERVIÇOS LTDA.
Extraída Notificação número 45/0309/2026
Endereço do imóvel: RUA SÁ FERREIRA nº 9

000263000272202666 - CONDOMINIO DO EDIFICIO TOSCANO
Extraída Notificação número 45/0316/2026
Endereço do imóvel: AVN DAS AMÉRICAS nº 4319 BLOCO I1

000263000277202699 - CONDOMINIO DO EDIFICIO FLAG'S CENTER
Extraída Notificação número 45/0321/2026
Endereço do imóvel: AVN DAS AMÉRICAS nº 11889

SUBGERÊNCIA DE VISTORIA ESTRUTURAL
EXPEDIENTE DE 23/02/2026

02/195.200/2014 - CONDOMINIO DO EDIFICIO RANIH
Extraída Notificação número 50/0003/2026

02/195.200/2014 - CONDOMINIO DO EDIFICIO RANIH
Extraído o Auto de Infração número 1175654

SUBSECRETARIA DE CONTROLE E LICENCIAMENTO AMBIENTAL
GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO
EXPEDIENTE DE 24/02/2026

"**Para ciência do Despacho SEI nº 1663868, acerca da aprovação do estudo de sombras apresentado."**
000230.000041/2026-30 - HOTEL RIO LANCASTER EMPREENDIMENTOS LTDA

"**Foi emitida a LMO Nº 10/2026"**
EIS-PRO-2023/07674 - CONDOMÍNIO RESIDENCIAL CAMINO DEL MAR

"**Foi emitida a LMR Nº 1/2026"**
"**Fica cancelada a LMRO nº 000130/2020"**
EIS-PRO-2025/06784 - AUTO VIAÇÃO ALPHA S/A

"**Esclarecer a motivação do requerimento de CMI**; **além disso, o caso prescinde de licenciamento ambiental por possuir ATC superior a 10.000 metros quadrados, nos termos do Decreto Rio 51.503/2022."**
000230.000164/2026-71 - DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA

"**Fica cancelado o Auto de Infração n° 977.393, nos termos dos despachos SEI n° 1205991 e SEI n° 1664806"**
"**Foi lavrado o Auto de Infração n° 977.402 (SEI n° 1663484) e emitido o Edital de Notificação de Autuação n° 1/2026 (SEI n° 1663617).**"
000230.000043/2025-48 - BRUNO MARTINS DE AMORIM

"**Fica cancelado o Auto de Infração n° 977.397, nos termos dos despachos SEI n° 1065541 e SEI n° 1668431."**
000230.000054/2026-17 - PAULO SERGIO MARTINS

"**Fica cancelado o Auto de Infração n° 977.396, nos termos dos despachos SEI n° 1059750 e SEI n° 1669207."**
000230.000044/2025-92 - ANDREA FERREIRA DUARTE

"**Foi emitida a LMPI Nº 5/2026"**
EIS-PRO-2025/06393 - AVAL PIETRO PARTICIPAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA

"**Foi emitida a LMPI Nº 6/2026"**
EIS-PRO-2025/06369 - AVAL PIETRO PARTICIPAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA

"**Foi emitida a LMPI Nº 7/2026"**
EIS-PRO-2022/00398 - VG RESIDENCIAL CLUB SPE LTDA

"**Foi emitida a Averbação - AVB nº SMDU 14/2026"**
EIS-PRO-2024/22457 - CCISA 35 INCORPORADORA LTDA

"**Foi emitida a LMO Nº 12/2026"**
000230.000093/2026-14 - GRAND FAMILY CONDOMINIO CLUB

"**Foi emitida a LMO Nº 13/2026"**
EIS-PRO-2023/11241 - RESIDENCIAL MORADA DOS PASSARINHOS

"**Foi emitida a LMO Nº 14/2026"**
000230.000055/2026-53 - R SOARES SORVETES LTDA

"**Foi emitida a LMS Nº 10/2026"**
000230.000079/2026-11 - A F FREITAS RETÍFICA DE MOTORES LTDA

"**Foi emitida a CIND Nº 1/2026"**
EIS-PRO-2024/16009 - LUMINUS ENERGIA E TECNOLOGIA LTDA

"**Foi emitida a CIND Nº 2/2026"**
EIS-PRO-2025/05958 - LABORATÓRIO BRASILEIRO DE BIOLOGIA LTDA

"**Foi emitida a CIND Nº 3/2026"**
EIS-PRO-2024/21887 - ROMA PLAST 2010 INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA

"**Foi emitida a CIND Nº 4/2026"**
EIS-PRO-2022/03783 - R.A. D' ELIA MECANICA ESPECIALIZADA LTDA

"**Foi emitida a CIND Nº 5/2026"**
EIS-PRO-2024/17067 - CASAS GUANABARA COMESTÍVEIS

"**Fica concedido prazo adicional de 90 (noventa) dias, em caráter improrrogável, para atendimento das exigências."**
EIS-PRO-2022/12036 - BARRA LOG PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA

"**Foi emitida a LMP Nº 1/2026"**
EIS-PRO-2024/22758.03 - PERFORMANCE CORCOVADO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

"**Foi emitido o Termo Municipal de Encerramento - TME Nº 3/2026"**
"**PARA ATÉ 60 (SESSENTA) DIAS DA EMISSÃO DO TME 3/2026:**
a. Tamponar todos os poços de monitoramento existentes, conforme normatização pertinente, apresentando à SMDU relatório fotográfico dos serviços executados;
b. Averbar no RGI do imóvel os seguintes textos, apresentando o referido documento à SMDU:
Ficam proibidos a captação e o uso de água subterrânea, provenientes deste lote e de seu entorno, para quaisquer fins, sem avaliação prévia do órgão ambiental competente";
A área foi classificada como ÁREA REABILITADA PARA O USO FUTURO DECLARADO - RESIDENCIAL/ COMERCIAL, conforme Resolução CONAMA nº 420/2009"
EIS-PRO-2024/22430.01 - CCISA 35 INCORPORADORA LTDA

"**Foi emitido o Termo Municipal de Encerramento - TME Nº 4/2026"**
"**PARA ATÉ 60 (SESSENTA) DIAS DA EMISSÃO DO TME 4/2026:**
a. Tamponar todos os poços de monitoramento existentes, conforme normatização pertinente, apresentando à SMDU relatório fotográfico dos serviços executados;
b. Averbar no RGI do imóvel os seguintes textos, apresentando o referido documento à SMDU:
Ficam proibidos a captação e o uso de água subterrânea, provenientes deste lote e de seu entorno, para quaisquer fins, sem avaliação prévia do órgão ambiental competente";
A área foi classificada como ÁREA REABILITADA PARA O USO FUTURO DECLARADO - RESIDENCIAL/ COMERCIAL, conforme Resolução CONAMA nº 420/2009"
EIS-PRO-2023/14831.01 - CCISA 136 INCORPORADORA LTDA

"**Fica concedido prazo adicional de 90 (noventa) dias, em caráter improrrogável, para atendimento das exigências."**
EIS-PRO-2022/00064 - PARTICIPAÇÕES SÃO DEMÉTRIO LTDA

SUBSECRETARIA DE CONTROLE E LICENCIAMENTO AMBIENTAL
COORDENADORIA DE PROJETOS ESPECIAIS
EXPEDIENTE DE 24/02/2026

"**Comparecer nesta DU/SUBCLA/CPE para esclarecimentos."**
EIS-PRO-2022/12345.06 - RIVA INCORPORADORA S/A.

"**Atender integralmente ao despacho nº SEI 1532469."**
O requerente deverá apresentar:
RGI atualizado
Anexo citado no item 3 do recurso interpolado;
Licença citada no item 4 do recurso interpolado;
Autorização para remoção da vegetação.
000230.000126/2026-18 - RECANTOS DAS PEDRAS EMPREEND. IMOBIL.LTDA.

Apresentar Relatório Simplificado de Fauna, nos termos da Portaria EIS-PON-2022/00007, observando-se o disposto no Art.10° e no Anexo I da referida Portaria.
EIS-PRO-2025/08214.03 - GABRIEL HENRIQUE GOMES PAIVA.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 25 de Fevereiro de 2026 às 4:41:20 Código de Autenticação: 13ebc851

SUBSECRETARIA DE CONTROLE E LICENCIAMENTO AMBIENTAL
COORDENADORIA DE CONTROLE AMBIENTAL
GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO
EXPEDIENTE DE 24/02/2026

"**Atenda integralmente ao exigido.**"
EIS-PRO-2023/11055 - CELTA ENGENHARIA S/A

"**Atenda ao exigido - em 30 dias.**"
"**Cópia da publicação do requerimento de licença em jornal de grande circulação.**"
"**A DU/SUBCLA/CSI/GIND torna público que a empresa DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA - CNPJ 00.299.904/0001-60, requereu à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SMDU, através do processo EIS-PRO-2021/02664.06, Licença Ambiental Municipal para IMPLANTAÇÃO DE USINA DE PRODUÇÃO DE CONCRETO na Estrada Carvalho Ramos, 675 do PAL 49113, Campo Grande.**"
EIS-PRO-2021/02664.06 - DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA

"**A DU/SUBCLA/CSI/GIND torna público que a empresa IRMÃOS GONÇALVES COMERCIO DE SUCATAS LTDA - CNPJ 05.417.172/0001-89, requereu à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SMDU, através do processo 000230.000130/2026-86, Licença Ambiental Municipal para triagem e Armazenamento de resíduos não perigosos (Classe IIA e IIB) e resíduos perigosos (classe I) na Avenida Cesário de Melo, nº 9641, Paciência.**"
000230.000130/2026-86 - IRMÃOS GONÇALVES COMERCIO DE SUCATAS LTDA

"**Atenda ao exigido - em 30 dias.**"
"**1 - Formulário de Juntada**;
2 - Termo de Responsabilidade Ambiental (TRA) devidamente preenchido e assinado;
3 - Formulário de Caracterização da Atividade (FCA), conforme tipologia estabelecida em portaria, devidamente preenchido e assinado;
4 - Cópia da carteira profissional do responsável pela elaboração do FCA;
5 - Anotação de Responsabilidade Técnica (ART);
6 - Imagem aérea de satélite com demarcação da localização da empresa."
000230.000151/2026-00 - ISBIO SOLUÇÕES E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA

"**Atenda ao exigido - em 30 dias.**"
"**Comparecer para esclarecimentos.**"
"**A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento - SMDU torna público que a empresa SUCABAT COMÉRCIO DE BATERIAS LTDA, inscrita sob CNPJ 26.344.115/0001-97, requereu renovação da Licença Ambiental Municipal de Operação nº 2528/2019 (antigo processo 26/510.274/2018), junto a Subsecretaria de Controle e Licenciamento Ambiental - SUBCLA, através do processo EIS-PRO-2025/08894, para a atividade de COMÉRCIO E ARMAZENAMENTO TEMPORÁRIO DE BATERIAS USADAS, desenvolvida no endereço Rua Belizário Pena, 83, Penha.**"
EIS-PRO-2025/08894 - SUCABAT COMÉRCIO DE BATERIAS LTDA

"**Atenda ao exigido - em 30 dias.**"
"**1 - Requerimento Padronizado de juntada de documentos, devidamente preenchido e assinado**;
2 - Formulário de Caracterização da Atividade (FCA), conforme tipologia estabelecida em portaria, devidamente preenchido e assinado."
"**A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento - SMDU torna público que a empresa NACIONAL MADEIRAS LTDA, inscrita sob CNPJ 31.427.347/0001-49, requereu renovação da Licença Ambiental Municipal de Operação nº 1635/2015 (antigo processo 14/200.226/2008), junto a Subsecretaria de Controle e Licenciamento Ambiental - SUBCLA, através do processo 000230.000138/2026-42, para a atividade de FABRICAÇÃO E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE MADEIRA, desenvolvida no endereço Rua Moréia, 39, Engenho da Rainha.**"
000230.000138/2026-42 - NACIONAL MADEIRAS LTDA
"**Atenda ao exigido - em 30 dias.**"
"**1 - Retificar o FCA nos seguintes campos:**
- **Seção I-F: Favor listar os equipamentos utilizados no local**;
- **Seção II-F: Favor informar sobre os resíduos de óleo lubrificante usado tendo em vista que a empresa informou que realiza**
serviços de troca de óleo (FCA - fls. 57) (favor consultar a NBR 10004 encaminhada em anexo)."
"**A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento - SMDU torna público que a empresa AZZURRA FRANCE VEICULOS LTDA, inscrita sob CNPJ 23.196.759/0001-97, requereu Licença Ambiental Municipal Simplificada (LMS), junto a Subsecretaria de Controle e Licenciamento Ambiental - SUBCLA, através do processo EIS-PRO-2025/07366, para a atividade de OFICINA MECÂNICA AUTOMOTIVA, desenvolvida no endereço Avenida Cesário de Melo, 1928, Campo Grande.**"
EIS-PRO-2025/07366 - AZZURRA FRANCE VEICULOS LTDA

"**Indefiro o que requer.**"
EIS-PRO-2025/06156 - MARMORARIA MJC LTDA

"**A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento - SMDU torna público que a RODOLUB COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA, inscrita sob CNPJ 01.916.286/0001-12, requereu a Licença Municipal de Operação (LMO), junto a Subsecretaria de Controle e Licenciamento Ambiental - SUBCLA, através do processo EIS-PRO-2024/16987, para a atividade de Comércio Atacadista de Lubrificantes, desenvolvida no endereço Estrada Rio d**'ouro, **801 - blc 2 arm 1 - Parque Columbia.**"
EIS-PRO-2024/16987 - RODOLUB COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA

"**Apresentar relatório de avaliação preliminar, conforme NBR 15515-1/2024**"
000230.000026/2025-19 - HISPAMAR SATÉLITES S.A.

"**Atenda ao exigido**"
"**A DU/SUBCLA/CSI/GIND torna público que a empresa Poseidon Indústria Comércio e Transportes de Pescados Ltda - CNPJ 63.190.628/0001-17, requereu à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SMDU, através do processo 000230.000172/2026-17, Licença Ambiental Municipal para FABRICAÇÃO DE CONSERVAS DE PEIXES, CRUSTÁCEOS E MOLUSCOS na Av. Brasil, nº 19001 - Pavilhão 12, Box 02, CEASA - Irajá.**"
000230.000172/2026-17 - POSEIDON INDÚSTRIA COMÉRCIO E TRANSPORTES DE PESCADOS LTDA

"**Atenda ao exigido**"
EIS-PRO-2024/00492 - POSTO DE ABASTECIMENTO SANTA RITA DA TIJUCA LTDA EPP

"**Apresentar relatório de investigação confirmatória, conforme NBR 15515-2/2023**"
EIS-PRO-2023/03613 - REGINAVES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE AVES LTDA

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

CONVOCAÇÃO SMI Nº 02/2026

O Secretário Municipal de Infraestrutura, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa LM Engenharia Ltda, com base no despacho da Diretoria de Obras Especiais de Engenharia da RIO-URBE, (1801991), e no despacho da Subsecretaria de Obras Especiais - I/SUBOE, (1828952), para em um prazo de até 24 (vinte e quatro) horas a partir da publicação da Convocação, a mesma compareça a sede da RIO-URBE, na Rua Ulisses Guimarães número 16, grupos 203 e 204, para tomar ciência do contido no documento SEI 1726549, concedendo o prazo de 05 (cinco) dias úteis para manifestação e considerações finais, a título de Defesa Prévia.

FUNDAÇÃO INSTITUTO DE GEOTÉCNICA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - GEO-RIO
AVISO DE ADIAMENTO

PROCESSO: GEO-PRO-2025/00869
Concorrência Eletrônica n.º 90075/2025 - "**Obras de Contenção de Encosta, Drenagem Superficial e Desmonte de Blocos de Rocha nas Comunidades Vila Presidencial Quiririm e Rua Quiririm - Vila Valqueire - XVI RA - AP 4.1".**
TIPO: Menor Preço.
ADIADA PARA 06 de março de 2026 às 10:30h.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 240 dias.
ESTIMATIVA: R$ 4.005.752,08 (quatro milhões cinco mil setecentos e cinquenta e dois reais e oito centavos)
RETIRADA DO EDITAL: O edital e seus anexos serão disponibilizado no Campo de São Cristóvão n.º 268 / 1.º andar - São Cristóvão;
Tel.:3878 1307/1828, no site: http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br, no e-mail: licitacao.georio@prefeitura.rio e no www.gov.br/compras/pt-br.
HORÁRIO: 10:00 às 11:30 e 13:00 às 16:00 horas para a retirada do edital presencialmente. Será cobrada a reprodução reprográfica.
Segue o link para acesso aos arquivos com a resolução original:
https://drive.google.com/drive/folders/1gCoHqoBIyoMvDgUTr04mfpPRew8PMyGZ?usp=sharing

FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO
RIO-ÁGUAS
REQUERIMENTO DE LICENÇA

A FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - 02.712.055/0001-50 TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU À SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LICENCIAMENTO - SMDU, ATRAVÉS DO PROCESSO Nº 000230.000169/2026-01, LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL PARA OBRAS EMERGENCIAIS DE RECUPERAÇÃO DO MURO DE CONTENÇÃO DO RIO PAVUNA NA RUA BEIRA RIO - ALTURA DO Nº 116 ao 128 E NA RUA SARGENTO DE MILÍCIAS - ALTURA DO Nº 1669.

COMPANHIA MUNICIPAL DE ENERGIA E ILUMINAÇÃO - RIOLUZ
COORDENADORIA DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REALIZAÇÃO - PE-RIOLUZ Nº 90781/2025
ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO - RIOLUZ Nº 90781/2025

Às 11 horas do dia 26 de fevereiro de 2026, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal Portaria RIOLUZ "P" Nº 135 de 13/08/2024, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 13.303 de 30 de junho de 2016, referente ao Processo LUZ-PRO-2025/05002, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Eletrônico - RIOLUZ nº 90781/2025.
Item 1 - 2280.10.0001-89 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA JURÍDICA NAS ÁREAS CÍVEL E TRIBUTÁRIA PARA ACOMPANHAMENTO E DEFESA DOS INTERESSES DA RIOLUZ EM PROCESSOS JUDICIAIS E ADMINISTRATIVOS EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL.
Quantidade 24 meses
Valor Unitário R$ 15.500,00
Valor Total R$ 372.000,00
Critério de julgamento: Menor Preço
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01
Unidade de fornecimento: Mês
Modo de disputa: Aberto/Fechado
Situação: Aceito e Habilitado
Aceito e Habilitado por CPF ***.051.***-*9 - GERALDO CAXIAS FILADELFO para DALLA BERNARDINA E ADVOGADOS ASSOCIADOS inscrita no CNPJ nº 14.194.359/0001-51.
Melhor lance para o item 1:
Valor Unitário R$ 6.000,00
Valor Total R$ 144.000,00
O total aceito e habilitado para a empresa DALLA BERNARDINA E ADVOGADOS ASSOCIADOS inscrita no CNPJ nº 14.194.359/0001-51 foi de R$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais).
Após encerramento da Sessão Pública, o licitante melhor classificado foi declarado aceito e habilitado para o respectivo item.
Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão no dia 30 de janeiro de 2026, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

GERALDO CAXIAS FILADELFO
Pregoeiro Oficial
CELSO MACHADO DOS SANTOS
Equipe de Apoio
ANA LUIZA TOURINHO OBERLAENDER
Equipe de Apoio
TANIA CRISTINA DOS SANTOS
Equipe de Apoio

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 25 de Fevereiro de 2026 às 4:41:20 Código de Autenticação: 13ebc851

SECRETARIA DE TRANSPORTES

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Conforme o Decreto 36.342 de 17/10/2012, comunicamos a relação das NOTIFICAÇÕES DE AUTUAÇÃO expedidas ao serviço de Transporte de Passageiros por meio de ônibus do Município do Rio de Janeiro - SPPO - RJ pela SMTR.

RELAÇÃO DE MULTAS EM 28/01/2026

Concessionária: CONSORCIO INTERSUL DE TRANSPORTES		
Série-CM	**Enquadramento**	**Ordem**
D -00014135	010.II	A27540
D -00014130	023.II	A27643
D -00014132	024.XV	A27643
D -00014133	023.II	A27540
D -00014128	Administrativa	
D -00014136	024.XV	A27540
D -00014131	024.II	A27643
D -00014134	024.II	A27540
D -00014129	Administrativa	
Concessionária: CONSORCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES		
Série-CM	**Enquadramento**	**Ordem**
F -00141027	040.I	B11628
F -00141030	040.I	B11549
F -00141029	040.I	B11553
F -00141028	040.I	B11616

Comunicamos a relação das NOTIFICAÇÕES DE AUTUAÇÃO expedidas ao serviço de Transporte de Passageiros por meio de táxis do Município do Rio de Janeiro pela SMTR.

RELAÇÃO DE MULTAS EM 29/01/2026

Série-CM	Enquad.	Permissionário	Placa
A1-00254606	010.IV	ANTONIO JACAUNA HOLANDA	LSG5J73
A1-00254604	07.VI	CLAUDIA REGINA AZEVEDO LIMA	LRK7J73
A1-00254603	012.X	CLAUDIA REGINA AZEVEDO LIMA	LRK7J73
A1-00254610	012.XXII	WILLIAM GUTTEMBERG GOMES DE MOURA	SRP8H49
A1-00254605	012.XXI	FRANCISCO FELIPE RAMOS FEIJAO	QXB2G98
A1-00254609	012.XXII	CAIO EDUARDO DE MORAES REGO NEGREIROS	TUA2B06
Série-CM	**Enquad.**	**Permissionário**	**Placa**
A1-00254709	010.IV	MARCOS DIOGENES DE OLIVEIRA	KRH5773
A1-00254608	012.XXII	FABIO DA SILVA BAIAO	TUI1B12
A1-00233198	03.III	MARCO ANGELO NATARELLI	KXC9006

Comunicamos a relação das NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADE expedidas ao serviço de Transporte de Passageiros por meio de fretes do Município do Rio de Janeiro pela SMTR.

RELAÇÃO DE MULTAS EM 29/01/2026

Permissionária: TRANSVIPCAR		
Série-CM	**Enquadramento**	**Placa**
A1-00254607	1.5	

Comunicamos a relação das NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADE expedidas ao serviço de Transporte de Passageiros por meio de serviço de transporte público local do Município do Rio de Janeiro pela SMTR.

RELAÇÃO DE MULTAS EM 29/01/2026

Série-CM	Enquad.	Autorizatário	Placa
A1-00321371	024.XIII	JERONIMO ARRUDA DA SILVA	RIP6I27
A1-00321372	015.V	JERONIMO ARRUDA DA SILVA	RIP6I27
A1-00321373	09.I	JERONIMO ARRUDA DA SILVA	RIP6I27
A1-00321454	022.VI	DENIZE PEREIRA BARBOSA	RKC1F77
A1-00319611	016.II	SILVIO JOSE RAMIRES CERVANTES	LUL7090
A1-00319612	09.I	SILVIO JOSE RAMIRES CERVANTES	LUL7090
A1-00319613	015.V	SILVIO JOSE RAMIRES CERVANTES	LUL7090
A1-00319614	023.II	SILVIO JOSE RAMIRES CERVANTES	LUL7090
A1-00319615	024.VII	SILVIO JOSE RAMIRES CERVANTES	LUL7090
A1-00321496	024.XIII	DIMAS PATRICIO RODRIGUES	DKU0A91
A1-00321369	024.XIII	MARCOS PAULO SILVA DOS ANJOS	LRK6864
A1-00321370	024.VII	MARCOS PAULO SILVA DOS ANJOS	LRK6864
A1-00321435	024.XII	MARCELO BIAR SOBRAL	LMF2D44
A1-00321533	024.XIII	PAULO SERGIO GARCIA	LSF9730
A1-00321531	024.XIII	CARLOS AUGUSTO GOMES	LRQ9859
A1-00321530	024.II	PAULO CESAR MAGALHAES	LTQ5H94

Conforme o Decreto 36.342 de 17/10/2012, comunicamos a relação das NOTIFICAÇÕES DE AUTUAÇÃO expedidas ao serviço de Transporte de Passageiros por meio de ônibus do Município do Rio de Janeiro - SPPO - RJ pela SMTR.

RELAÇÃO DE MULTAS EM 30/01/2026

Concessionária: CONSORCIO INTERSUL DE TRANSPORTES		
Série-CM	**Enquadramento**	**Ordem**
D -00014137	024.II	A41252
D -00014141	025.II	A41252
D -00014139	024.IV	A41252
D -00014140	025.XII	A41252
D -00014142	023.IX	A41252
D -00014138	023.II	A41252
D -00014143	025.XV	A41252

Comunicamos a relação das NOTIFICAÇÕES DE AUTUAÇÃO expedidas ao serviço de Transporte de Passageiros por meio de serviço de transporte público local do Município do Rio de Janeiro pela SMTR.

RELAÇÃO DE MULTAS EM 30/01/2026

Série-CM	Enquad.	Autorizatário	Placa
A1-00321801	016.II	VERA LUCIA SCARABELLI ARTEMIO	FEG7487
A1-00321693	09.I	OTILIO CORREIA SANTOS JUNIOR	LMW4F96
A1-00321692	024.XIII	OTILIO CORREIA SANTOS JUNIOR	LMW4F96
A1-00321559	016.II	RICHARDSON ALAYAO LOPES	LSR9E55
A1-00321561	09.I	RICHARDSON ALAYAO LOPES	LSR9E55
A1-00321555	016.II	FABIO HENRIQUE FERREIRA DE JESUS	LTL9C64
A1-00321802	016.II	CARLOS HENRIQUE PEREIRA DE BARROS	KWL6J05
A1-00321560	09.I	CARLOS HENRIQUE PEREIRA DE BARROS	KWL6J05
A1-00321557	016.II	CARLOS HENRIQUE PEREIRA DE BARROS	KWL6J05
A1-00321280	016.II	LUIS SANTOS DE CARVALHO	RIO5B06
A1-00321279	022.VI	LUIS SANTOS DE CARVALHO	RIO5B06
A1-00321690	024.XII	MARCELO MORAES GUEDES	LTG3677
A1-00321691	09.I	MARCELO MORAES GUEDES	LTG3677
A1-00319723	024.XIII	ALEXANDRE MAGNO CASTRO GOMES	RCO5D80
A1-00319725	024.VII	JOSE LEVI MARTINS LOPES	LMQ6I79

Conforme o Decreto 36.342 de 17/10/2012, comunicamos a relação das NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADE expedidas ao serviço de Transporte de Passageiros por meio de ônibus do Município do Rio de Janeiro - SPPO - RJ pela SMTR.

RELAÇÃO DE MULTAS EM 30/01/2026

Concessionária: CONSORCIO INTERSUL DE TRANSPORTES		
Série-CM	**Enquadramento**	**Ordem**
D -00013753	020.IX	A63533
Concessionária: CONSORCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES		
Série-CM	**Enquadramento**	**Ordem**
D -00013754	020.I	B63001
D -00013755	021.II	B63080

Comunicamos a relação das NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADE expedidas ao serviço de Transporte de Passageiros por meio de especial complementares (TEC) do Município do Rio de Janeiro pela SMTR.

RELAÇÃO DE MULTAS EM 30/01/2026

Série-CM	Enquad.	Autorizatário	Placa
A1-00321558	99.II	JUAREZ NUNES BEZERRA	LMP2J42

Conforme o Decreto 36.342 de 17/10/2012, comunicamos a relação das NOTIFICAÇÕES DE AUTUAÇÃO expedidas ao serviço de Transporte de Passageiros por meio de ônibus do Município do Rio de Janeiro - SPPO - RJ pela SMTR.

RELAÇÃO DE MULTAS EM 31/01/2026

Concessionária: CONSORCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES		
Série-CM	**Enquadramento**	**Ordem**
D -00014148	07.I	C41089
D -00014170	016.V	C41385
D -00014171	016.V	C41391
D -00014149	07.I	C41383
D -00014176	016.V	C41331
D -00014151	07.I	C41394
D -00014169	016.V	C41236
Concessionária: CONSORCIO INTERSUL DE TRANSPORTES		
Série-CM	**Enquadramento**	**Ordem**
D -00014172	016.V	A41018
D -00014177	016.V	A41412
D -00014168	025.II	A41252
D -00014150	07.I	A41353
D -00014146	Administrativa	
D -00014174	016.V	A41379

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 25 de Fevereiro de 2026 às 4:41:20 Código de Autenticação: 13ebc851

D -00014179	016.V	A41082
D -00014153	016.V	A41442
D -00014154	016.V	A41111
D -00014164	016.V	A41218
D -00014175	016.V	A27501
D -00014158	016.III	A27610
D -00014152	016.V	A27566
D -00014155	016.V	A27621
D -00014157	016.V	A41073
D -00014163	016.V	A41063
D -00014166	016.V	A41460
D -00014173	016.V	A41176
D -00014144	Administrativa	
D -00014147	07.I	A27643
D -00014160	016.III	A41400
D -00014165	016.V	A41060
D -00014145	Administrativa	
D -00014156	016.V	A41248
D -00014159	016.V	A41169
D -00014161	016.V	A41453
D -00014162	016.V	A41376
D -00014167	016.V	A41368
D -00014178	016.V	A41402
D -00014180	016.V	A41048

Conforme o Decreto 36.342 de 17/10/2012, comunicamos a relação das NOTIFICAÇÕES DE AUTUAÇÃO expedidas ao serviço de Transporte de Passageiros por meio de ônibus do Município do Rio de Janeiro - SPPO - RJ pela SMTR.

RELAÇÃO DE MULTAS EM 01/02/2026

Concessionária: CONSORCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES		
Série-CM	**Enquadramento**	**Ordem**
D -00014181	023.X	B58188

Conforme o Decreto 36.342 de 17/10/2012, comunicamos a relação das NOTIFICAÇÕES DE AUTUAÇÃO expedidas ao serviço de NOTIFICAÇÕES DE AUTUAÇÃO expedidas ao serviço de Transporte de Passageiros por meio de ônibus do Município do Rio de Janeiro - SPPO - RJ pela SMTR.

RELAÇÃO DE MULTAS EM 02/02/2026

Concessionária: CONSORCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES		
Série-CM	**Enquadramento**	**Ordem**
V -00824171	07.I	C41161
V -00824174	07.I	C47677
V -00824182	07.I	C12501
V -00824184	07.I	C41021
V -00824189	07.I	C41081
V -00824208	07.I	C30309
V -00824211	07.I	C41211
V -00824213	07.I	C41331
V -00824221	07.I	C13031
V -00824224	07.I	C47663
V -00824277	07.I	C47602
V -00824161	07.I	C47878
V -00824267	07.I	C41389
V -00824276	07.I	C41382
V -00824310	07.I	C47491
V -00824312	07.I	C47855
V -00824177	07.I	C12509
V -00824315	07.I	C47486
V -00824162	07.I	C47879
V -00824283	07.I	C41236
V -00824286	07.I	C47617
V -00824294	07.I	C47488
V -00824297	07.I	C47658
V -00824300	07.I	C47660
V -00824167	07.I	C30305
V -00824170	07.I	C41325
V -00824172	07.I	C47674
V -00824183	07.I	C41010
V -00824204	07.I	C41080
V -00824207	07.I	C47680
V -00824209	07.I	C47632
V -00824210	07.I	C41160
V -00824225	07.I	C41112
V -00824228	07.I	C47631
V -00824230	07.I	C41384
V -00824173	07.I	C47720
V -00824192	07.I	C47858
V -00824195	07.I	C30319
V -00824198	07.I	C41366
V -00824200	07.I	C41367
V -00824203	07.I	C30313
V -00824235	07.I	C47761
V -00824237	07.I	C41247
V -00824242	07.I	C12510
V -00824253	07.I	C47765
V -00824256	07.I	C41341
V -00824269	07.I	C12516
V -00824178	07.I	C47666
V -00824196	07.I	C41350
V -00824199	07.I	C12503
V -00824202	07.I	C41244
V -00824285	07.I	C47499
V -00824288	07.I	C47485
V -00824303	07.I	C41388
V -00824304	07.I	C47481
V -00824305	07.I	C41215
V -00824298	07.I	C47634
V -00824290	07.I	C30321
V -00824296	07.I	C47657
V -00824218	07.I	C41395
V -00824227	07.I	C47664
V -00824240	07.I	C13032
V -00824243	07.I	C41387
V -00824248	07.I	C41185
V -00824261	07.I	C41354
V -00824226	07.I	C41385
V -00824229	07.I	C47665
V -00824232	07.I	C47760
V -00824234	07.I	C47672
V -00824289	07.I	C47487
V -00824292	07.I	C47654
V -00824302	07.I	C41262
V -00824307	07.I	C47517
V -00824212	07.I	C41265
V -00824220	07.I	C13100
V -00824222	07.I	C47661
V -00824223	07.I	C12502
V -00824231	07.I	C41383
V -00824246	07.I	C47764
V -00824247	07.I	C41381
V -00824249	07.I	C47633
V -00824254	07.I	C47766
V -00824265	07.I	C47482
V -00824287	07.I	C47650
V -00824293	07.I	C12526
V -00824295	07.I	C47656
V -00824301	07.I	C27169
V -00824306	07.I	C41373
V -00824191	07.I	C41349
V -00824193	07.I	C47857
V -00824194	07.I	C47848
V -00824201	07.I	C41380
V -00824214	07.I	C41390
V -00824215	07.I	C12517
V -00824217	07.I	C13006
V -00824236	07.I	C41246
V -00824241	07.I	C12513
V -00824252	07.I	C41386
V -00824284	07.I	C30325
V -00824291	07.I	C47653
V -00824257	07.I	C47669

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 25 de Fevereiro de 2026 às 4:41:20 Código de Autenticação: 13ebc851

V -00824260	07.I	C41352
V -00824233	07.I	C41391
V -00824238	07.I	C47762
V -00824239	07.I	C41399
V -00824244	07.I	C12519
V -00824255	07.I	C41356
V -00824262	07.I	C41209
V -00824268	07.I	C47883
V -00824270	07.I	C47546
V -00824299	07.I	C47573
V -00824187	07.I	C47628
V -00824190	07.I	C41348
V -00824197	07.I	C41202
V -00824205	07.I	C41054
V -00824206	07.I	C41364
V -00824216	07.I	C47748
V -00824278	07.I	C30320
V -00824168	07.I	C47675
V -00824219	07.I	C41396
V -00824245	07.I	C47763
V -00824250	07.I	C47520
V -00824251	07.I	C47894
V -00824258	07.I	C47767
V -00824259	07.I	C47630
V -00824263	07.I	C47899
V -00824264	07.I	C41344
V -00824266	07.I	C41234
V -00824272	07.I	C47489
V -00824279	07.I	C47604
V -00824282	07.I	C47497
V -00824311	07.I	C47494
V -00824164	07.I	C47881
V -00824274	07.I	C41361
V -00824169	07.I	C12500
V -00824175	07.I	C47540
V -00824180	07.I	C47585
V -00824185	07.I	C41045
V -00824186	07.I	C41339
V -00824188	07.I	C41343
V -00824280	07.I	C41394
V -00824309	07.I	C41089
V -00824316	07.I	C47875
V -00824160	07.I	C47876
V -00824273	07.I	C41374
V -00824275	07.I	C47492
V -00824163	07.I	C47880
V -00824166	07.I	C41263
V -00824176	07.I	C47671
V -00824179	07.I	C47537
V -00824181	07.I	C47501
V -00824165	07.I	C47882
V -00824281	07.I	C47493
V -00824314	07.I	C30317
V -00824308	07.I	C41022
V -00824313	07.I	C47496
V -00824271	07.I	C47636
Concessionária: CONSORCIO INTERSUL DE TRANSPORTES		
Série-CM	**Enquadramento**	**Ordem**
V -00824342	07.I	A27632
V -00824345	07.I	A41146
V -00824350	07.I	A71587
V -00824347	07.I	A27625
V -00824406	07.I	A41205
V -00824408	07.I	A41358
V -00824410	07.I	A41142
V -00824401	07.I	A41353
V -00824402	07.I	A41460
V -00824404	07.I	A27606
V -00824317	07.I	A27610
V -00824319	07.I	A41061

V -00824407	07.I	A27617
V -00824412	07.I	A41376
V -00824349	07.I	A41200
V -00824354	07.I	A41086
V -00824348	07.I	A27629
V -00824351	07.I	A41245
V -00824399	07.I	A41410
V -00824330	07.I	A27501
V -00824343	07.I	A27682
V -00824346	07.I	A41183
V -00824327	07.I	A41351
V -00824332	07.I	A41452
V -00824341	07.I	A41447
V -00824335	07.I	A27532
V -00824338	07.I	A41174
V -00824340	07.I	A27621
V -00824409	07.I	A41082
V -00824414	07.I	A41083
V -00824420	07.I	A27643
V -00824328	07.I	A41368
V -00824329	07.I	A41466
V -00824337	07.I	A41248
V -00824322	07.I	A41064
V -00824333	07.I	A41073
V -00824454	07.I	A41171
V -00824455	07.I	A41300
V -00824459	07.I	A27652
V -00824323	07.I	A41190
V -00824418	07.I	A41173
V -00824419	07.I	A41147
V -00824451	07.I	A41458
V -00824320	07.I	A41063
V -00824437	07.I	A27540
V -00824443	07.I	A41406
V -00824448	07.I	A41197
V -00824376	07.I	A41060
V -00824381	07.I	A41124
V -00824384	07.I	A27592
V -00824427	07.I	A41284
V -00824371	07.I	A27566
V -00824373	07.I	A41261
V -00824453	07.I	A41459
V -00824456	07.I	A27538
V -00824450	07.I	A41125
V -00824394	07.I	A41104
V -00824396	07.I	A27516
V -00824355	07.I	A41457
V -00824360	07.I	A41462
V -00824363	07.I	A27676
V -00824366	07.I	A41450
V -00824393	07.I	A41449
V -00824356	07.I	A41461
V -00824357	07.I	A27637
V -00824359	07.I	A27584
V -00824369	07.I	A41322
V -00824452	07.I	A41001
V -00824457	07.I	A41307
V -00824331	07.I	A41208
V -00824458	07.I	A27630
V -00824442	07.I	A41405
V -00824445	07.I	A27684
V -00824382	07.I	A27589
V -00824392	07.I	A41135
V -00824395	07.I	A27683
V -00824398	07.I	A41078
V -00824339	07.I	A27556
V -00824431	07.I	A41436
V -00824441	07.I	A41218
V -00824447	07.I	A41006
V -00824460	07.I	A41018

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 25 de Fevereiro de 2026 às 4:41:20 Código de Autenticação: 13ebc851

V -00824370	07.I	A41403
V -00824385	07.I	A27537
V -00824388	07.I	A41057
V -00824364	07.I	A41455
V -00824375	07.I	A41412
V -00824377	07.I	A41203
V -00824380	07.I	A27509
V -00824438	07.I	A41378
V -00824446	07.I	A27506
V -00824449	07.I	A27651
V -00824415	07.I	A41179
V -00824417	07.I	A41465
V -00824378	07.I	A41059
V -00824383	07.I	A41017
V -00824386	07.I	A41176
V -00824391	07.I	A41411
V -00824358	07.I	A41370
V -00824365	07.I	A41334
V -00824422	07.I	A41401
V -00824430	07.I	A41404
V -00824372	07.I	A41296
V -00824436	07.I	A41402
V -00824439	07.I	A50205
V -00824444	07.I	A41400
V -00824400	07.I	A41126
V -00824403	07.I	A41085
V -00824321	07.I	A41133
V -00824387	07.I	A41451
V -00824389	07.I	A41030
V -00824361	07.I	A27679
V -00824362	07.I	A41048
V -00824367	07.I	A41111
V -00824429	07.I	A27585
V -00824434	07.I	A41257
V -00824435	07.I	A27508
V -00824440	07.I	A41442
V -00824390	07.I	A41172
V -00824397	07.I	A41103
V -00824426	07.I	A41046
V -00824432	07.I	A27520
V -00824374	07.I	A27619
V -00824379	07.I	A41027
V -00824423	07.I	A27653
V -00824425	07.I	A41007
V -00824428	07.I	A27549
V -00824433	07.I	A27575
V -00824368	07.I	A27680
V -00824421	07.I	A41281
V -00824424	07.I	A41019
V -00824405	07.I	A27612
V -00824413	07.I	A41062
V -00824416	07.I	A27544
V -00824324	07.I	A41463
V -00824325	07.I	A41140
V -00824344	07.I	A41365
V -00824352	07.I	A50189
V -00824353	07.I	A41379
V -00824334	07.I	A41453
V -00824336	07.I	A41306
V -00824411	07.I	A41169
V -00824318	07.I	A41377
V -00824326	07.I	A41454
Concessionária: CONSORCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES		
Série-CM	**Enquadramento**	**Ordem**
V -00824467	07.I	B10416
V -00824468	07.I	B32723
V -00824470	07.I	B32562
V -00824476	07.I	B32596
V -00824495	07.I	B32550
V -00824499	07.I	B32615
V -00824500	07.I	B31150
V -00824486	07.I	B32709
V -00824489	07.I	B32660
V -00824466	07.I	B32728
V -00824472	07.I	B10040
V -00824502	07.I	B10191
V -00824507	07.I	B10011
V -00824481	07.I	B32616
V -00824483	07.I	B10058
V -00824484	07.I	B32711
V -00824485	07.I	B10419
V -00824462	07.I	B10005
V -00824465	07.I	B10409
V -00824473	07.I	B10415
V -00824475	07.I	B31119
V -00824478	07.I	B32652
V -00824491	07.I	B32730
V -00824492	07.I	B32514
V -00824461	07.I	B10054
V -00824463	07.I	B31135
V -00824469	07.I	B32592
V -00824479	07.I	B10420
V -00824480	07.I	B32712
V -00824464	07.I	B32706
V -00824494	07.I	B32561
V -00824496	07.I	B10417
V -00824498	07.I	B10018
V -00824503	07.I	B31166
V -00824471	07.I	B10025
V -00824474	07.I	B32726
V -00824477	07.I	B10036
V -00824482	07.I	B32772
V -00824487	07.I	B10037
V -00824488	07.I	B10016
V -00824493	07.I	B32519
V -00824490	07.I	B32733
V -00824497	07.I	B10057
V -00824505	07.I	B32770
V -00824501	07.I	B10001
V -00824506	07.I	B32774
V -00824504	07.I	B10033
Concessionária: CONSORCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES		
Série-CM	**Enquadramento**	**Ordem**
V -00824513	07.I	D87884
V -00824515	07.I	D17172
V -00824518	07.I	D13237
V -00824523	07.I	D87206
V -00824558	07.I	D13179
V -00824563	07.I	D87752
V -00824549	07.I	D17015
V -00824551	07.I	D17125
V -00824554	07.I	D87750
V -00824701	07.I	D17119
V -00824708	07.I	D53622
V -00824709	07.I	D87764
V -00824706	07.I	D53922
V -00824544	07.I	D17115
V -00824545	07.I	D17020
V -00824552	07.I	D17128
V -00824680	07.I	D13279
V -00824685	07.I	D13280
V -00824693	07.I	D17114
V -00824695	07.I	D13287
V -00824547	07.I	D17159
V -00824550	07.I	D17106
V -00824555	07.I	D13350
V -00824557	07.I	D13229
V -00824667	07.I	D87820
V -00824670	07.I	D53930
V -00824531	07.I	D53663

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 25 de Fevereiro de 2026 às 4:41:20 Código de Autenticação: 13ebc851

V -00824536	07.I	D17056
V -00824539	07.I	D17014
V -00824542	07.I	D17017
V -00824529	07.I	D53626
V -00824534	07.I	D87875
V -00824537	07.I	D87706
V -00824649	07.I	D87893
V -00824651	07.I	D17175
V -00824652	07.I	D17178
V -00824662	07.I	D12137
V -00824665	07.I	D17153
V -00824676	07.I	D53925
V -00824678	07.I	D13278
V -00824553	07.I	D17075
V -00824657	07.I	D53926
V -00824659	07.I	D17150
V -00824681	07.I	D17068
V -00824683	07.I	D17108
V -00824686	07.I	D53682
V -00824697	07.I	D87743
V -00824660	07.I	D17157
V -00824668	07.I	D17005
V -00824675	07.I	D17003
V -00824692	07.I	D17180
V -00824705	07.I	D53645
V -00824638	07.I	D13277
V -00824526	07.I	D53587
V -00824528	07.I	D87867
V -00824565	07.I	D17161
V -00824520	07.I	D87766
V -00824521	07.I	D17512
V -00824621	07.I	D17065
V -00824627	07.I	D13270
V -00824629	07.I	D17510
V -00824711	07.I	D13241
V -00824602	07.I	D17500
V -00824603	07.I	D17514
V -00824611	07.I	D17518
V -00824613	07.I	D17062
V -00824648	07.I	D53555
V -00824653	07.I	D87825
V -00824658	07.I	D87828
V -00824671	07.I	D87780
V -00824672	07.I	D17004
V -00824677	07.I	D17001
V -00824687	07.I	D87751
V -00824698	07.I	D17116
V -00824703	07.I	D17509
V -00824530	07.I	D17110
V -00824541	07.I	D17057
V -00824656	07.I	D17009
V -00824661	07.I	D53923
V -00824664	07.I	D53927
V -00824669	07.I	D53924
V -00824674	07.I	D13276
V -00824682	07.I	D17193
V -00824688	07.I	D13282
V -00824690	07.I	D87826
V -00824696	07.I	D13288
V -00824700	07.I	D53648
V -00824599	07.I	D13098
V -00824606	07.I	D17051
V -00824607	07.I	D13248
V -00824615	07.I	D13138
V -00824592	07.I	D13357
V -00824600	07.I	D17126
V -00824572	07.I	D53642
V -00824514	07.I	D17163
V -00824516	07.I	D87877
V -00824519	07.I	D13148

V -00824524	07.I	D17169
V -00824525	07.I	D17192
V -00824620	07.I	D17501
V -00824623	07.I	D87712
V -00824631	07.I	D87831
V -00824650	07.I	D17187
V -00824655	07.I	D53929
V -00824633	07.I	D17164
V -00824622	07.I	D17511
V -00824630	07.I	D87785
V -00824586	07.I	D17102
V -00824596	07.I	D87315
V -00824604	07.I	D53912
V -00824609	07.I	D17053
V -00824617	07.I	D17170
V -00824624	07.I	D17067
V -00824508	07.I	D13234
V -00824588	07.I	D13358
V -00824591	07.I	D17502
V -00824593	07.I	D87872
V -00824594	07.I	D17507
V -00824601	07.I	D17059
V -00824612	07.I	D53916
V -00824614	07.I	D17505
V -00824618	07.I	D17506
V -00824619	07.I	D87887
V -00824626	07.I	D17520
V -00824632	07.I	D87724
V -00824635	07.I	D87832
V -00824637	07.I	D13273
V -00824640	07.I	D17515
V -00824590	07.I	D17194
V -00824608	07.I	D87894
V -00824574	07.I	D17111
V -00824576	07.I	D17117
V -00824579	07.I	D53647
V -00824546	07.I	D17120
V -00824605	07.I	D13009
V -00824610	07.I	D17066
V -00824616	07.I	D17196
V -00824517	07.I	D17521
V -00824573	07.I	D17191
V -00824581	07.I	D17184
V -00824587	07.I	D87885
V -00824566	07.I	D17046
V -00824510	07.I	D17103
V -00824512	07.I	D17190
V -00824595	07.I	D17188
V -00824509	07.I	D87886
V -00824560	07.I	D17151
V -00824568	07.I	D17176
V -00824571	07.I	D53644
V -00824654	07.I	D53928
V -00824704	07.I	D12139
V -00824643	07.I	D17077
V -00824522	07.I	D87859
V -00824511	07.I	D53915
V -00824575	07.I	D87704
V -00824585	07.I	D17525
V -00824532	07.I	D17061
V -00824540	07.I	D17508
V -00824589	07.I	D53623
V -00824597	07.I	D87713
V -00824598	07.I	D17166
V -00824582	07.I	D53646
V -00824584	07.I	D87880
V -00824636	07.I	D17174
V -00824639	07.I	D53643
V -00824641	07.I	D53902
V -00824644	07.I	D17504

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 25 de Fevereiro de 2026 às 4:41:20 Código de Autenticação: 13ebc851

V -00824646	07.I	D12138
V -00824647	07.I	D87782
V -00824577	07.I	D13359
V -00824578	07.I	D17168
V -00824580	07.I	D17083
V -00824583	07.I	D13360
V -00824663	07.I	D12140
V -00824666	07.I	D17183
V -00824679	07.I	D53560
V -00824625	07.I	D87874
V -00824628	07.I	D87742
V -00824673	07.I	D17516
V -00824684	07.I	D53611
V -00824689	07.I	D17523
V -00824691	07.I	D17165
V -00824694	07.I	D17139
V -00824699	07.I	D53633
V -00824702	07.I	D17134
V -00824707	07.I	D17522
V -00824710	07.I	D87822
V -00824561	07.I	D17109
V -00824564	07.I	D17118
V -00824543	07.I	D17121
V -00824548	07.I	D87876
V -00824556	07.I	D17105
V -00824634	07.I	D87862
V -00824642	07.I	D87792
V -00824645	07.I	D53632
V -00824527	07.I	D87781
V -00824533	07.I	D17513
V -00824535	07.I	D17503
V -00824538	07.I	D17013
V -00824559	07.I	D17182
V -00824562	07.I	D87723
V -00824567	07.I	D17155
V -00824569	07.I	D17185
V -00824570	07.I	D17113

Comunicamos a relação das NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADE expedidas ao serviço de Transporte de Passageiros por meio de táxis do Município do Rio de Janeiro pela SMTR.

RELAÇÃO DE MULTAS EM 02/02/2026

Série-CM	Enquad.	Permissionário	Placa
A1-00369540	010.IV	VITAL FRANCISCO DA SILVA NETO	LMH5154
A1-00233177	012.VII	PEDRO HENRIQUE NEMECZYK LAGES	LUK3G47
A1-00369797	012.I	RICARDO LUIZ BARBOSA DA SILVA	SQW9C82
A1-00369539	07.VI	FABIO BRUNO CUNHA DA ROCHA	KRT6E14
A1-00369537	07.II	CARLOS ROBERTO BARBOSA DA SILVA	RJD1G50
A1-00369668	015.VII	RICARDO GOMES DE OLIVEIRA	KWX8D75
A1-00369330	07.II	PAULO DA SILVA PINHAL	LSK4491
A1-00369538	07.VI	ALBERTO DE PAIVA NETO	KXJ8016
Permissionária: EMPRESA DE TAXI CORCOVADO LTDA.			
Série-CM	**Enquadramento**		**Placa**
A1-00369666	010.IV		KWT6553
Série-CM	**Enquad.**	**Permissionário**	**Placa**
A1-00233176	07.VI	DOUGLAS SILVA DOS SANTOS CUNHA	LMO5I72

Conforme o Decreto 36.342 de 17/10/2012, comunicamos a relação das NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADE expedidas ao serviço de Transporte de Passageiros por meio de ônibus do Município do Rio de Janeiro - SPPO - RJ pela SMTR.

RELAÇÃO DE MULTAS EM 02/02/2026

Concessionária: CONSORCIO INTERSUL DE TRANSPORTES		
Série-CM	**Enquadramento**	**Ordem**
D -00013756	021.II	A29047
Concessionária: CONSORCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES		
Série-CM	**Enquadramento**	**Ordem**
D -00013757	023.V	D33001
D -00013758	023.IX	D33001
D -00013759	023.IX	D33002
D -00013777	024.XV	D33002
D -00013778	023.IX	D33002
D -00013779	024.XV	D33074
D -00013780	023.V	D33074
D -00013781	016.V	D53589
D -00013782	023.II	D53525
D -00013783	023.X	D53639
D -00013784	023.X	D53638
D -00013785	023.VII	D17086
D -00013786	023.IX	D17086
D -00013787	024.IV	D17086
D -00013788	023.II	D17086

Comunicamos a relação das NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADE expedidas ao serviço de Transporte de Passageiros por meio de serviço de transporte público local do Município do Rio de Janeiro pela SMTR.

RELAÇÃO DE MULTAS EM 02/02/2026

Série-CM	Enquad.	Autorizatário	Placa
A1-00321374	015.V	NILTON CESAR DOS SANTOS	KWE7082
A1-00321375	09.I	NILTON CESAR DOS SANTOS	KWE7082
A1-00321438	024.XII	ABEL DE CARVALHO NETO	LMQ7E77
A1-00321439	024.VII	MARCELO DE SOUZA	KVN8517
A1-00321538	024.XIII	EDNILSON ALVES DE SOUZA	LTY3F95
A1-00321535	024.VII	NILO BRUNO COSTA LATORRACA	PYX0E18
A1-00321677	024.XIII	MARIO CELSO DOS SANTOS MACEDO	QXP9C58
A1-00321678	024.VII	MARIO CELSO DOS SANTOS MACEDO	QXP9C58
A1-00319727	024.XIII	OSWALDO LUIS PETER DOS SANTOS	KZC8293
A1-00321272	023.IV	OSWALDO LUIS PETER DOS SANTOS	KZC8293
A1-00321537	024.XIII	RENATO MACEDO DE MENDONCA	RJC1G47
A1-00321536	023.VI	MARCOS ANTONIO FARIAS GUERRA	RJZ9C12

Conforme o Decreto 36.342 de 17/10/2012, comunicamos a relação das NOTIFICAÇÕES DE AUTUAÇÃO expedidas ao serviço de Transporte de Passageiros por meio de ônibus do Município do Rio de Janeiro - SPPO - RJ pela SMTR.

RELAÇÃO DE MULTAS EM 03/02/2026

Concessionária: CONSORCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES		
Série-CM	**Enquadramento**	**Ordem**
D -00014187	023.VII	C50136
D -00014186	025.III	C50068
D -00014185	024.XV	C50068
D -00014188	025.V	C50136
Concessionária: CONSORCIO INTERSUL DE TRANSPORTES		
Série-CM	**Enquadramento**	**Ordem**
D -00014183	025.III	A50046
D -00014182	024.XV	A50046
D -00014184	023.VII	A50046

Conforme o Decreto 36.342 de 17/10/2012, comunicamos a relação das NOTIFICAÇÕES DE AUTUAÇÃO expedidas ao serviço de Transporte de Passageiros por meio de ônibus do Município do Rio de Janeiro - SPPO - RJ pela SMTR.

RELAÇÃO DE MULTAS EM 04/02/2026

Concessionária: CONSORCIO INTERSUL DE TRANSPORTES		
Série-CM	**Enquadramento**	**Ordem**
D -00014193	040.I	A29165
D -00014198	040.I	A29165
D -00014196	040.I	A29165
D -00014194	040.I	A29165
D -00014192	040.I	A29012
D -00014195	040.I	A29165
D -00014197	040.I	A29165
Concessionária: CONSORCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES		
Série-CM	**Enquadramento**	**Ordem**
D -00014191	021.II	B25573
Concessionária: CONSORCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES		
Série-CM	**Enquadramento**	**Ordem**
D -00014189	010.II	D17514
D -00014190	023.IX	D17514

Conforme o Decreto 36.342 de 17/10/2012, comunicamos a relação das NOTIFICAÇÕES DE AUTUAÇÃO expedidas ao serviço de Transporte de Passageiros por meio de ônibus do Município do Rio de Janeiro - SPPO - RJ pela SMTR.

RELAÇÃO DE MULTAS EM 05/02/2026

Concessionária: CONSORCIO INTERSUL DE TRANSPORTES		
Série-CM	**Enquadramento**	**Ordem**
D -00014200	040.I	A29130
D -00014199	040.I	A29012

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 25 de Fevereiro de 2026 às 4:41:20 Código de Autenticação: 13ebc851

Concessionária: CONSORCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES		
Série-CM	**Enquadramento**	**Ordem**
D -00014202	023.IX	D18506
D -00014205	021.II	D87872
D -00014203	023.IX	D17516
D -00014206	021.II	D18506
D -00014204	021.II	D18505
D -00014207	021.II	D17516
D -00014201	023.IX	D87880

Comunicamos a relação das NOTIFICAÇÕES DE AUTUAÇÃO expedidas ao serviço de Transporte de Passageiros por meio de serviço de transporte público local do Município do Rio de Janeiro pela SMTR.

RELAÇÃO DE MULTAS EM 05/02/2026

Série-CM	Enquad.	Autorizatário	Placa
A1-00321565	023.II	MARCO AURELIO DA ROCHA TEIXEIRA	LRK9D49
A1-00321568	09.I	MARCO AURELIO DA ROCHA TEIXEIRA	LRK9D49
A1-00321567	09.I	WANDERLEY DOS ANJOS BORGES	CRS6F49
A1-00321564	023.II	WANDERLEY DOS ANJOS BORGES	CRS6F49
A1-00321803	024.VII	ALBERTO JORGE PEREIRA DOS REIS	KYG8508
A1-00321281	09.I	SILVIO JOSE RAMIRES CERVANTES	LUL7090
A1-00321282	023.II	SILVIO JOSE RAMIRES CERVANTES	LUL7090
A1-00321752	023.II	MARCO ABREU DA SILVA	KQK2F55
A1-00321753	015.V	MARCO ABREU DA SILVA	KQK2F55
A1-00321808	015.VI	FRED BRITO OLIVEIRA	KQV7148
A1-00321807	024.XIII	FRED BRITO OLIVEIRA	KQV7148
A1-00321649	024.XIII	MAURICIO DE FREITAS MARTINS	KYO9B44
A1-00321751	015.V	MAURICIO DE FREITAS MARTINS	KYO9B44
A1-00321650	023.VI	MAURICIO DE FREITAS MARTINS	KYO9B44
A1-00321756	016.II	MARCOS HENRIQUE DE CASTRO RODRIGUES	KWN8J19
A1-00321754	015.V	LUIZ CLAUDIO DOS SANTOS LIMA	KRZ2766
A1-00321755	023.II	LUIZ CLAUDIO DOS SANTOS LIMA	KRZ2766
A1-00321448	015.V	LUIZ CARLOS GOMES	KWD8653
A1-00321446	024.XIII	MIGUEL PEREIRA MUNIZ	LTM1H95
A1-00321447	024.XIII	RICARDO HAROLDO DE OLIVEIRA	KYG6815

Conforme o Decreto 36.342 de 17/10/2012, comunicamos a relação das NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADE expedidas ao serviço de Transporte de Passageiros por meio de ônibus do Município do Rio de Janeiro - SPPO - RJ pela SMTR.

RELAÇÃO DE MULTAS EM 05/02/2026

Concessionária: CONSORCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES		
Série-CM	**Enquadramento**	**Ordem**
D -00013789	029.XVII	C50110

Comunicamos a relação das NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADE expedidas ao serviço de Transporte de Passageiros por meio de complementares do Município do Rio de Janeiro pela SMTR.

RELAÇÃO DE MULTAS EM 05/02/2026

A1-00321804	023.I	KASSIO CARLOS DA SILVA
A1-00321805	020.III	KASSIO CARLOS DA SILVA
A1-00321806	023.I	JARDEL OLIMPIO
A1-00321455	025.VII	DAYKE OLIVEIRA MAIA
A1-00321498	022.VI	FRANCISCO JOSE FERNANDES DO R MONTEIRO

Comunicamos a relação das NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADE expedidas ao serviço de Transporte de Passageiros por meio de fretes do Município do Rio de Janeiro pela SMTR.

RELAÇÃO DE MULTAS EM 05/02/2026

Permissionária: UTIL		
Série-CM	**Enquadramento**	**Placa**
A1-00321758	2.12	
Permissionária: WELCOME TO RIO TOURIST		
Série-CM	**Enquadramento**	**Placa**
A1-00321563	2.1	
Permissionária: KRIOK TURISMO		
Série-CM	**Enquadramento**	**Placa**
A1-00321283	2.12	

Comunicamos a relação das NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADE expedidas ao serviço de Transporte de Passageiros por meio de serviço de transporte público local do Município do Rio de Janeiro pela SMTR.

RELAÇÃO DE MULTAS EM 05/02/2026

Série-CM	Enquad.	Autorizatário	Placa
V -00823064	07.I	ISA MARIA SAMPAIO MOREIRA	QXF2F79
V -00823065	07.I	JOSE ANTONIO COELHO DE BARROS	LSG4A59
V -00823066	07.I	MARCOS PAULO BARROS OLIVEIRA	KRU3G79
V -00823067	07.I	SUZI FERNANDES GITAHY RODRIGUES	BCC5F89
V -00823068	07.I	FABIANO DA SILVA LIMA	LRO6A99
V -00823069	07.I	ARI LUIS PIOVEZAN	KZO3H69
V -00823070	07.I	EVANDRO GOMES DA SILVA	LMU8H79
V -00823071	07.I	EDNILSON DE MATTOS	LTK5599
V -00823072	07.I	MARIA DE LOURDES ALMEIDA	KWL7B79
V -00823073	07.I	JOSE ROBERTO MENDES	LRL6459
V -00823074	07.I	LEANDRO ROSA GOLOMBIEWSKI	LMI6639
V -00823075	07.I	REGINALDO FERREIRA DA SILVA	LSA6179
V -00823076	07.I	JOELITON CASTELAN CORREA	LMY4C99
V -00823077	07.I	VAGNER LUIZ SOARES DE MORAIS	KWU5979
V -00823078	07.I	SERGIO EZEQUIEL DE LIMA	KRH9E89
V -00823079	07.I	JOSE CARLOS PORFIRIO DOS SANTOS	KOS5769
V -00823080	07.I	JORGE LUIZ MELO DA SILVA	LLO9979
V -00823081	07.I	IVONE MEDINA	KWL7D99
V -00823082	07.I	MARCOS ANTONIO CABRAL DE QUEIROZ	LMP2H89
V -00823083	07.I	JOSE MARIA SILVA	DMR8F69
V -00823084	07.I	MARCOS ANTONIO FARIAS DE CARVALHO	KQP5689
V -00823085	07.I	BRUNO VENANCIO	KXI6H99
V -00823086	07.I	WENDELL ROBERTO SANTOS BARCELOS	LMY7F79
V -00823087	07.I	MARCOS GREICK SOUSA DA SILVA	KRQ6E89
V -00823088	07.I	CARLOS AUGUSTO GOMES	LRQ9859
V -00823089	07.I	NELSON CAETANO DOS ANJOS	RJW0F99
V -00823090	07.I	SUELI CATARINA MATTOS FERREIRA	KON6869
V -00823091	07.I	SIDNEI VASCO DA SILVA GAMA	RKF2B99
V -00823092	07.I	ANDRE GAZONI ANGELICI	LRT8F89
V -00823093	07.I	RONALD MARTINS DE OLIVEIRA	LQI9279
V -00823094	07.I	WALDEMIR DE OLIVEIRA	KWY8399
V -00823095	07.I	UMBERTO FERNANDES DE CARVALHO	LRW2259
V -00823097	07.I	ALEJANDRO IGLESIAS SOARES	LQH6769
V -00823098	07.I	ALEXANDRE ALONSO MACHADO	PWK2I79
V -00823099	07.I	ALOYSIO CESAR E SILVA	KYY8I99
V -00823100	07.I	CRISTIANI CRISANTO DE ARAUJO PEREIRA	KWY8E59
V -00823101	07.I	ARNALDO FURRIEL DA SILVA NETTO	GCZ8B69
V -00823102	07.I	GESSE FERREIRA	KWB7H79

Conforme o Decreto 36.342 de 17/10/2012, comunicamos a relação das NOTIFICAÇÕES DE AUTUAÇÃO expedidas ao serviço de Transporte de Passageiros por meio de ônibus do Município do Rio de Janeiro - SPPO - RJ pela SMTR.

RELAÇÃO DE MULTAS EM 06/02/2026

Concessionária: CONSORCIO INTERSUL DE TRANSPORTES		
Série-CM	**Enquadramento**	**Ordem**
D -00014208	023.X	A63519
Concessionária: CONSORCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES		
Série-CM	**Enquadramento**	**Ordem**
D -00014209	021.II	B25594

Comunicamos a relação das NOTIFICAÇÕES DE AUTUAÇÃO expedidas ao serviço de Transporte de Passageiros por meio de táxis do Município do Rio de Janeiro pela SMTR.

RELAÇÃO DE MULTAS EM 10/02/2026

Série-CM	Enquad.	Permissionário	Placa
A1-00254612	010.IV	LUIS LAGO DOS SANTOS	KWW5271
A1-00370013	010.IV	JOSE ANTONIO AUSTRIACO MOTA	LSE9590
A1-00254613	010.IV	JOAO PALOS TEIXEIRA	KWB7723
Série-CM	**Enquad.**	**Permissionário**	**Placa**
A1-00254611	07.VI	JORGE EDUARDO BRUNO CULUCHI	LUE2I06
A1-00254454	010.IV	RICARDO RIBEIRO DOS SANTOS	LSS2210

Conforme o Decreto 36.342 de 17/10/2012, comunicamos a relação das NOTIFICAÇÕES DE AUTUAÇÃO expedidas ao serviço de Transporte de Passageiros por meio de ônibus do Município do Rio de Janeiro - SPPO - RJ pela SMTR.

RELAÇÃO DE MULTAS EM 10/02/2026

Concessionária: CONSORCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES		
Série-CM	**Enquadramento**	**Ordem**
D -00014212	023.II	B32590
D -00014211	024.II	B32747
D -00014210	023.V	B32555

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 25 de Fevereiro de 2026 às 4:41:20 Código de Autenticação: 13ebc851

Conforme o Decreto 36.342 de 17/10/2012, comunicamos a relação das NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADE expedidas ao serviço de Transporte de Passageiros por meio de ônibus do Município do Rio de Janeiro - SPPO - RJ pela SMTR.

RELAÇÃO DE MULTAS EM 10/02/2026

Concessionária: CONSORCIO INTERSUL DE TRANSPORTES		
Série-CM	**Enquadramento**	**Ordem**
D -00013793	023.X	A41436
D -00013794	017.XII	A41436
D -00013795	023.X	A63522
D -00013790	023.II	A27538
Concessionária: CONSORCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES		
Série-CM	**Enquadramento**	**Ordem**
D -00013791	029.II	B31030
D -00013792	023.X	B32593
D -00013796	023.X	B71052
D -00013797	029.I	B31094
D -00013798	029.I	B28538
D -00013799	041.II	B31087

FUNDO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA SUSTENTÁVEL
RELATÓRIO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS - 2025

A Prestação de Contas do Fundo Municipal de Mobilidade Urbana Sustentável está prevista no art. 13º do Decreto Rio n.º 49.187, de 27 de julho de 2021, que assim estabelece: "art. 13º - Compete à Secretaria Municipal de Transportes - SMTR: V - submeter à apreciação do Conselho as contas do FMUS, sem prejuízo das competências e prerrogativas dos órgãos de controle interno e externo;"

I - HISTÓRICO / LEGISLAÇÃO

Criado pela Lei n.º 6.320, de 16 de janeiro de 2018, o Fundo Municipal de Mobilidade Urbana Sustentável (FMUS) tem por objetivo criar condições financeiras e gerenciar os recursos destinados ao desenvolvimento das ações de controle, fiscalização e policiamento do trânsito e tráfego, nas vias, estradas e logradouros do Município, dando suporte financeiro às políticas públicas municipais de melhoria da mobilidade urbana, a fim de proporcionar o acesso amplo e democrático ao espaço de forma segura, socialmente inclusiva e sustentável, priorizando a implementação de sistemas de transportes coletivos, dos meios não motorizados, da integração entre diversas modalidades de transportes, bem como implementação do conceito de acessibilidade universal para garantir a mobilidade de idosos, pessoas com deficiências ou restrição de mobilidade. O Fundo Municipal de Mobilidade Urbana Sustentável, após a sua criação, foi regulamentado inicialmente pelo Decreto n.º 46.402 de 21/08/2019, tendo regulamentações complementares posteriores Decreto Rio "P" n.° 207 de 7 de abril de 2021, Decreto Rio n.º 48943 de 4 de Junho de 2021, Decreto Rio n.º 49187 de 27 de julho de 2021 e Decreto Rio n.º 50190 de 11 de fevereiro de 2022.
Conforme estabelecido no Art. 3º do Decreto n.º 46.402 de 21 de agosto de 2019, constituem receitas do FMUS:
I - dotações orçamentárias consignadas, anualmente, no orçamento Municipal e créditos adicionais que lhe sejam destinados;
II - dotações federais ou estaduais, não reembolsáveis, a ele especificamente destinadas;
III - receitas tarifárias provenientes do sistema de transporte coletivo público;
IV - recursos obtidos junto a organismos de fomento, nacionais e internacionais, para os fins a que se propõe este Fundo;
V - receitas decorrentes de contrapartidas estabelecidas para mitigar e/ou compensar os impactos negativos ao trânsito decorrentes de empreendimentos imobiliários, que somente poderão ser aplicadas com o fim a que se destinam desde que para o atendimento das finalidades estabelecidas na Lei;
VI - produto de operações de crédito celebradas com organismos nacionais ou internacionais, desde que destinadas para os fins previstos em Lei;
VII - subvenções, contribuições, transferências e participações do Município em convênios, contratos e consórcios, relativos à finalidade do Fundo;
VIII - doações, públicas ou privadas, de pessoas físicas ou jurídicas, destinadas às finalidades previstas em Lei;
IX - integralidade das receitas oriundas dos serviços de vistoria dos veículos prestados pela Secretaria Municipal de Transportes;
X - rendimento das aplicações financeiras de seus recursos;
XI - integralidade dos recursos decorrentes de valor de outorga, objeto de procedimentos licitatórios, vinculados ao sistema de transporte público de passageiros em linhas municipais;
XII - integralidade dos recursos decorrentes de multas oriundas da aplicação de infração administrativa praticada pelos operadores do sistema de transporte coletivo de passageiros e pelos autorizatários e permissionários dos demais modais que integram o Sistema Municipal de Transportes.
XIII - meio por cento da receita arrecadada com as das multas de trânsito, para aplicação na forma da legislação em vigor;
XIV - recursos decorrentes de condenações judiciais por danos causados aos bens e direitos difusos e coletivos tutelados pelas Leis n.° 4.717, de 29 de junho de 1965, que regula a ação popular, e n.º 7.347, de 24 de julho de 1985, que disciplina a ação civil pública de responsabilidade por danos causados ao meio-ambiente, ao consumidor, a bens e direitos de valor artístico, estético, histórico, turístico e paisagístico e dá outras providências, a reverterem integralmente na recuperação dos mesmos, na promoção de eventos e materiais educativos, científicos e informativos relacionados com a natureza da infração ou dos danos causados, bem como na modernização administrativa dos órgãos públicos responsáveis pela execução das políticas públicas de mobilidade urbana;
XV - outras receitas que lhe forem destinadas através de legislação específica.

Acrescentamos que conforme o Decreto Rio n.º 51895, de 27 de dezembro de 2022, que regulamenta a Câmara de Compensação Tarifária - CCT, define em seu art. 2º, em VII - reversão de saldos positivos das mídias de transporte ao Fundo de Mobilidade Urbana Sustentável - FMUS, após os prazos de prescrição estabelecido no Código Civil e no CONTRATO DE CONCESSÃO n.º 05/2022.

Foi definido através do Decreto Rio n.º 52586, de 30 de maio de 2023, e Decreto Rio n.º 53574, de 21 de novembro de 2023, que dispõe sobre o cumprimento das contrapartidas estabelecidas para mitigar e/ou compensar impactos negativos ao trânsito decorrentes de empreendimentos imobiliários, que o recolhimento será em favor do FMUS.

Adicionalmente, o Decreto Municipal n.º 53574, de 21 de novembro de 2023, em seu art. 5º, estipula que os recursos provenientes das contrapartidas deverão ser aplicados em projetos desenvolvidos na mesma Área de Planejamento em que estiver localizado o empreendimento que as gerou, sendo vedada a aplicação de recursos provenientes da contrapartida em Área de Planejamento distinta daquele em que estiver localizado o empreendimento que os gerou, salvo em se tratando de obra de interesse público devidamente autorizada pelo chefe do Poder Executivo.

Por fim, apresentamos as Leis Complementares (LC) que preveem recolhimento de contrapartida para o FMUS, sendo elas a LC 272/2024 que institui a Operação Urbana Consorciada (OUC) do Estádio de São Januário, a LC 273/2024 que institui a OUC do Autódromo de Guaratiba e a LC 284/2025 que institui a OUC do Parque do Legado Olímpico. Os artigos 17 da LC 272/2024 e 274/2024 e 23 da LC 284/2025, definem que para a obtenção da licença de construção, com a utilização do potencial construtivo oriundo das Operações Urbanas Consorciadas deverão ser recolhidos contrapartida financeira de cento e cinquenta reais por metro quadrado (R$ 150,00 por m2) transferido. E que os valores arrecadados deverão ser recolhidos para o Fundo de Mobilidade Urbana Sustentável - FMUS, devendo obrigatoriamente ser aplicados nas áreas receptoras em que foi aplicado o potencial construtivo oriundo da Transferência do Direito de Construir.

II - COMPOSIÇÃO DO CONSELHO DO FUNDO DE MOBILIDADE URBANA SUSTENTÁVEL - FMUS

O Conselho do FMUS foi nomeado através do Decreto "P" n.º 254, de 7 de março de 2025 com a seguinte composição:

COMPOSIÇÃO DO CONSELHO DO FMUS	
I - Secretário Municipal de Transportes, Presidente do Conselho do Fundo Municipal de Mobilidade Urbana	MAÍNA CELIDONIO DE CAMPOS
II - Chefe de Gabinete do Prefeito;	FERNANDO DOS SANTOS DIONISIO
III - Secretário Municipal de Fazenda;	ANDREA RIECHERT SENKO
IV - Secretário Municipal de Conservação;	DIEGO VAZ FERREIRA
V - Secretário Municipal de Infraestrutura;	WANDERSON JOSE DOS SANTOS
VI - Secretário Municipal de Habitação;	DIEGO ZEIDAN CARDOSO SIQUEIRA
VII - Procuradoria Geral do Município	DANIEL BUCAR CERVASIO
VIII - Diretor-Presidente da Companhia de Engenharia de Tráfego do Rio de Janeiro - CET-RIO;	LUIZ EDUARDO OLIVEIRA DA SILVA
IX - um representante da Câmara Municipal;	-
X - um representante de entidades civis que atendam aos pressuposto s do inciso V do art. 5º da Lei nº 7.347, de 1985;	Instituto de Políticas de Transporte & Desenvolvimento - ITDP Titular: CLARISSE CUNHA LINKE Suplente: LEONARDO VEIGA
XI - um representante indicado pelo Ministério Público Estadual, em atendimento ao disposto no art. 13 da Lei nº 7.347 de 1985.	-

III - COMPOSIÇÃO DA SECRETARIA EXECUTIVA - TR/SEFMUS

A Secretaria Executiva do Fundo de Mobilidade Urbana Sustentável no exercício de 2025 foi nomeada pelas seguintes resoluções e decretos:

NOME	DATA INÍCIO	DATA FIM
MARCELLE DA SILVA ARAUJO, Secretário Executivo III	RESOLUÇÃO RESOLUÇÃO "P" SMTR N.º 33, DE 28 DE JANEIRO DE 2025, a partir de 08 de janeiro de 2025	-
SIMONE COSTA RODRIGUES DA SILVA, Assessor Chefe Especial	RESOLUÇÃO "P" Nº 36, DE 22/01/2024, a partir de 17 de novembro de 2023	DECRETO Nº 55641, DE 07/01/2025, a partir de 07 de janeiro de 2025

IV - REUNIÕES REALIZADAS

Em 2025 foram realizadas 3 (três) reuniões ordinárias e 1 (uma) extraordinária do Conselho do FMUS constantes em Atas publicadas no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro, abaixo relacionadas:

REUNIÃO	DATA	ATA
1ª Reunião Extraordinária	25/02/2025	D.O. Rio de 27/02/2025 - pg 120
1ª Reunião Ordinária	06/05/2025	D.O. Rio de 19/05/2025 - pg 56
2ª Reunião Ordinária	23/09/2025	D.O. Rio de 06/010/2025 - pg 57
3ª Reunião Ordinária	26/11/2025	D.O. Rio de 10/12/2025 - pg 189

V - RECURSOS DO EXERCÍCIO

As fontes de Recursos que compõem o FMUS são:

Código FARR	Descrição	Fonte	%
-	Multas de Trânsito (RENAINF + DETRAN-RJ + DETRAN-Outros Estados)	109	0,5%
7005	Multas de Trânsito - Transporte Irregular	113	50,0%
8265	Execução de Vistoria Extra	100	100,0%
8281	Emissão de Certidão de Cadastro - SMTR	100	100,0%
8290	Emissão da 2ª Via Certificado de Vistoria	100	100,0%
8311	Emissão de CIAT (Cartão Identidade Auxiliar de Transporte Urbano) - SMTR	100	100,0%
8362	Emissão de Declaração para Isenção de IPI e ICMS - SMTR	100	100,0%
2178	Taxa de Fiscalização de Transportes de Passageiros	100	100,0%
4340	DAV Taxa de Fiscalização de Vistoria de Transporte Coletivo	100	100,0%
7790	Multas com base no Código Disciplinar Transportes Urbanos	100	100,0%
9350	Contrap. uso anormal e intensivo sist. v urb. Dec 48612/21	113	100,0%

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 25 de Fevereiro de 2026 às 4:41:20 Código de Autenticação: 13ebc851

9253	Uso Excl. de Vagas de Patinetes e Instal. Móveis - Dec 46181/19	113	20,0%
7579	Multa de Transporte Coletivo Irregular de Passageiro	100	50,0%
7862	Parcela vinculada - Multa art. 17 do Dec 46.181/2019 (Patinetes elétricos)- FMUS	113	100%
-	Aportes do Tesouro Municipal	100	
9431	Contrapartida de impacto viário - Lei municipal 6320/2018	113	100%
	Contrapartida FMUS - Lei Complementar (LC) 272/2024 (OUC Estádio São Januário) LC 273/2024 (OUC Autódromo Parque de Guaratiba) LC 284/2025 (Parque do Legado Olímpico)	146	

As rubricas registradas como Fontes 100, 109, 113 e 146 vêm sendo recolhidas diretamente pelo Tesouro Municipal. No ano de 2025 foram administrativamente processadas para a conta específica do FMUS parte dos recursos de Fonte 113 destinados ao pagamento da Associação da SMTR na ANTP (MTR-PRO-2025/26924) e UITP (MTR-PRO-2025/26927), a transferência de recurso relativa à restituição de indébito de R$ 51.596,47 reais tratado no processo CET-PRO-2024/03838 - CUB pago em duplicidade e recursos de fonte 113 aplicados ao pagamento de subsídio ao transporte público autorizados pelos Dec. Rio nº 57303 de 25 de novembro de 2025 e Dec. Rio nº 57424 de 12 de dezembro de 2025 (MTR-EIO-2025/00042, MTR-EIO-2025/00046).

Os aspectos orçamentários, financeiros e contábeis são disponibilizados pela Controladoria Geral do Município-CGM através dos Balanços Orçamentário, Financeiro e Contábil do Exercício de 2025.

VI - DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS APLICADOS NO EXERCÍCIO DE 2025

Foram apurados até dezembro de 2025, **o valor de R$ 21.653.507,37** (vinte e um milhões seiscentos e cinquenta e três mil quinhentos e sete reais e cinquenta e trinta e sete centavos) nas rubricas elencadas na lei do FMUS **(fonte 100)**, o valor de **R$ 29.530.426,39** (vinte e nove milhões quinhentos e trinta mil quatrocentos e vinte e seis reais e sessenta e trinta e nove centavos) nas rubricas elencadas como receitas arrecadadas **(fonte 113)**, o valor de **R$ 1.300.713,11** (um milhão trezentos mil setecentos e treze reais e onze centavos) nas rubricas elencadas como receitas arrecadadas **(fonte 109)**, **R$ 254.600,42** (duzentos e cinquenta e quatro mil seiscentos reais e quarenta e dois centavos) nas rubricas elencadas como receitas arrecadadas **(fonte 146)** e **R$ 26.154,64** (vinte e seis mil cento e cinquenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos) nas **rubricas elencada como Rendimento Financeiro**. Somando um **total de R$ 52.765.401,93** (cinquenta e dois milhões setecentos e sessenta e cinco mil quatrocentos e um reais e noventa e três centavos).

Conforme ata da 1ª Reunião Ordinária do Conselho do FMUS, realizada em 6 de maio de 2025, foi aprovada a utilização dos recursos para pagamento dos subsídios aos contratos de concessão de transporte coletivo de passageiros, sendo respaldado pela Lei Municipal n° 6.320/2018. **De recursos de Fonte 100** foram pagos **R$ 15.337.780,67** (quinze milhões trezentos e trinta e sete mil setecentos e oitenta reais e sessenta e sete centavos) e **R$ 1.408.857,01** (um milhão quatrocentos e oito mil oitocentos e cinquenta e sete reais e um centavo) para subsídio dos operadores de modos de transporte coletivo sob gestão municipal.

Recursos aplicados para pagamento de subsídio ao Transporte Público:

● **1ª QUINZENA DE OUTUBRO** para pagamento do subsídio ao transporte público coletivo de passageiros no total de **R$ 15.337.780,67** (quinze milhões trezentos e trinta e sete mil setecentos e oitenta reais e sessenta e sete centavos), (Natureza de Despesa 449045) - Programa de Trabalho: Melhoria do Sistema de Transporte Público por meio de subsídio. Correspondente ao pagamento de **3.759.259,97 quilômetros percorridos** por veículos licenciados com ar-condicionado, ao custo de R$ 4,08 por quilômetro.

● **1ª QUINZENA DE DEZEMBRO** para pagamento do subsídio ao transporte público coletivo de passageiros no total de **R$ 1.408.857,01** (um milhão quatrocentos e oito mil oitocentos e cinquenta e sete reais e um centavo), (Natureza de Despesa 339045) - Programa de Trabalho: Melhoria do Sistema de Transporte Público por meio de subsídio e **R$ 25.978.605,63 (Fonte 113) e 1.665.250,82 (Superávit 2024 Fonte 113), autorizado pelo Decreto Rio nº 57303 de 25 de novembro de 2025 e Decreto Rio nº 57424 de 12 de dezembro de 2025.** Correspondente ao pagamento de 7.120.763,10 de quilômetros percorridos por veículos licenciados com ar-condicionado, ao custo de R$ 4,08 por quilômetro.

● **VALOR TOTAL LIQUIDADO DE FONTE 100:** O FMUS liquidou de fonte 100 o valor total de **R$ 16.746.637,68 (dezesseis milhões setecentos e quarenta e seis mil seiscentos e trinta e sete reais e sessenta e oito centavos)** para o pagamento de subsídio ao SPPO, referente a **4.104.568,05 quilômetros percorridos** por veículos licenciados com ar-condicionado, ao custo de R$ 4,08 por quilômetro.

● **VALOR TOTAL LIQUIDADO DE FONTE 113:** O FMUS liquidou de fonte 113 o valor total de **R$ 27.643.856,45 (25.978.605,63 - Fonte 113 e 1.665.250,82 - superávit de 2024** (vinte e sete milhões seiscentos e quarenta e três mil oitocentos e cinquenta e seis reais e quarenta e cinco centavos), conforme Decreto Rio nº 57303 de 25 de novembro de 2025 e Decreto Rio nº 57424 de 12 de dezembro de 2025, para o pagamento de subsídio ao SPPO, referente a **6.775.455 quilômetros percorridos** por veículos licenciados com ar-condicionado, ao custo de R$ 4,08 por quilômetro.

Com relação a utilização dos saldos da Fonte 113, Código FARR 9431, **referente a Contrapartida de impacto viário**, foi criado para a LOA de 2025, o produto 1303, que é a Intervenção executada - impacto viário no Município do Rio de Janeiro, esta execução foi delegada à CET-Rio, que possui mecanismos para definir quais projetos por área de planejamento será utilizado o recurso. As receitas de Contrapartida de Impacto Viário (Fonte 113, Código FARR 9431) no ano de 2025 foram de **R$ 29.439.181,41 (vinte e nove milhões quatrocentos e trinta e nove mil cento e cinquenta e oitenta e um reais e quarenta e um centavos).** Os Decretos, Dec. Rio nº 57303 de 25 de novembro de 2025 e Dec. Rio nº 57424 de 12 de dezembro de 2025, excepcionalizaram o artigo 5º do Dec. Rio nº 53.574 de 21 de novembro de 2023 que dispõe sobre o cumprimento das Contrapartidas de impacto Viário (CIV), autorizando o uso de recursos arrecadados para pagamento de subsídio ao transporte público em Dezembro de 2025.

Recursos aplicados para Associações:

Por fim, foram aplicados recursos de Fonte 113, no valor de **R$ 60.265,20 (sessenta mil duzentos e sessenta e cinco reais e vinte centavos)** para pagamento das anuidades referentes à associação da Secretaria Municipal de Transportes na ANTP (Associação Nacional de Transportes Públicos) e UITP (Union Internationale des Transports Publics). Os benefícios de ambas as associações são as trocas técnicas com rede nacional e internacional, capacitação do corpo técnico da SMTR, acesso exclusivo ao banco de dados e aos relatórios técnicos além de espaço para divulgação dos trabalhos desenvolvidos pela Secretaria.

Todos os recursos aplicados conforme representado no Demonstrativo da Execução Orçamentária da Despesa por Natureza - Competência de 12/2025, do Sistema de Contabilidade Municipal SIAFIC Carioca.

VII - PROJETOS/ATIVIDADES APRESENTADOS

Durante o exercício de 2025, foram executados orçamentariamente pela Unidade Gestora do Fundo (UG 2902) - o valor de **R$ 44.450.759,33 (quarenta e quatro milhões quatrocentos e cinquenta mil, setecentos e cinquenta e nove reais e trinta e três centavos)**, sendo R$ 44.390.494,14 (quarenta e quatro milhões trezentos e noventa mil quatrocentos e noventa e quatro reais e quatorze centavos) no pagamento de subsídio aos operadores de modos de transporte coletivo sob gestão municipal (Programa de Trabalho: Melhoria do Sistema de Transporte Público por meio de Subsídio), e R$ 60.265,20 (sessenta mil duzentos e sessenta e cinco reais e vinte centavos) para pagamento das anuidades referentes à associação da Secretaria Municipal de Transportes na ANTP (Associação Nacional de Transportes Públicos) e UITP (Union Internationale des Transports Publics) (Programa de Trabalho: Apoio Administrativo - Longevidade, Bem-Estar e Território conectado), conforme Demonstrativo da Execução Orçamentária da Despesa por Natureza - 12/2025, extraído do sistema SIAFIC Carioca, em anexo.Relação dos “Classificadores das Naturezas de Despesa & Itens Patrimoniais - PCRJ - 2025, Controladoria Geral do Município” (https://siaficcarioca.com.br/orientacao-classificadores/).

SECRETARIA EXECUTIVA DAS JUNTAS ESPECIAIS DE RECURSOS DE INFRAÇÕES
ATA Nº 3001 - C

A JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES – JARI do Município do Rio de Janeiro, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro – CTB e Resolução CONTRAN nº 918/2022, responsável pelo julgamento de recursos administrativos de infrações de trânsito, em decisão de colegiado informa e dá ciência aos proprietários e/ou infratores dos veículos, dos processos de **conversão de penalidade em advertência** abaixo relacionados, na forma dos artigos 267 do CTB.

PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO	STATUS
555822042024	RD30368363	Indeferido
560692052024	RD30306951	Indeferido
561602052024	RD30344052	Indeferido
562262052024	RA30099964	Indeferido
653852062024	RA40297002	Deferido
664992062024	RF50011204	Indeferido
666802062024	RD30383590	Indeferido
733352062024	RA10759163	Indeferido
741842072024	RA10633994	Indeferido
776922072024	RF50021683	Deferido
787122072024	RD30498825	Indeferido
912112082024	RA20669848	Indeferido
918652082024	RA40435568	Indeferido
920862082024	RA50086223	Indeferido
956012092024	RA50123902	Indeferido
958032092024	RD30514744	Indeferido
1018052092024	RD30573286	Indeferido
1019272092024	RA40463667	Deferido
1023872092024	RA50158991	Deferido
1224572112024	RA50224764	Indeferido
1239602122024	RD30657478	Indeferido
1323902012025	RH00003238	Indeferido
1325512012025	RD30686561	Indeferido
1347642012025	RA11162021	Deferido
1356582012025	RA11109014	Indeferido
1377302012025	RD30726694	Indeferido
1415122012025	RA11233926	Indeferido
1436212022025	RA50257303	Deferido
1480952022025	RA11252023	Indeferido
1499332022025	RA40679659	Indeferido
1537762032025	RD30836979	Indeferido
1547752032025	RD30791338	Deferido
1567612032025	RH00003297	Indeferido
1567612032025	RH00003297	Indeferido
1580922032025	RD30607340	Indeferido
1606032032025	RD30819691	Indeferido
1624522042025	RA50330510	Deferido
1635272042025	RA20847794	Indeferido
1679792042025	RE40069333	Deferido
1690202042025	RA40786064	Indeferido
1724552052025	RA11321386	Indeferido
1753422052025	RE40071275	Indeferido
1756402052025	RD30920453	Indeferido
1756402052025	RD30920453	Indeferido
1813481052025	RA40852588	Deferido
1851742062025	RA40834046	Indeferido
1891372062025	RF50126190	Indeferido
1992672072025	RD30963232	Indeferido
1992672072025	RD30963232	Indeferido
2001852072025	RD31013443	Indeferido
2040642072025	RD30979908	Deferido
2053312082025	RA11451294	Indeferido

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 25 de Fevereiro de 2026 às 4:41:20 Código de Autenticação: 13ebc851

2053312082025	RA11451294	Indeferido
2053312082025	RA11451294	Indeferido
2053312082025	RA11451294	Indeferido
2081202082025	RE40078308	Indeferido
2084902082025	RA30234291	Indeferido
2087282082025	RA50427066	Indeferido
2088742082025	RD31063836	Indeferido
2092592082025	RA40984092	Deferido
2093062082025	RA40914947	Indeferido
2093102082025	RA40969775	Indeferido
2099182082025	RD30995577	Indeferido
2104742082025	RA20951414	Indeferido
2105302082025	RD30937932	Deferido
2106172082025	RA11505920	Deferido
2107851082025	RA40918127	Deferido
2109272082025	RD31033508	Indeferido
2112772082025	RA11629900	Indeferido
2117662082025	RD31010610	Deferido
2118032082025	RB10011352	Indeferido
2118782082025	RE40090641	Deferido
2127102082025	RA50474662	Indeferido
2132722082025	RD31042479	Deferido
2132732082025	RA30197798	Indeferido
2132792082025	RA20920869	Deferido
2133022082025	RD30949431	Indeferido
2136972082025	RD31062522	Deferido
2138322082025	RD31031335	Indeferido
2138482082025	RA11571776	Indeferido
2148342082025	RA30245637	Indeferido
2150012082025	RA50451067	Deferido
2151742082025	RD31077154	Deferido
2160062082025	RA50489463	Deferido
2161162082025	RF50147377	Indeferido
2166402092025	RA30203045	Indeferido
2166872092025	RA50485263	Indeferido
2177982092025	RA50492706	Deferido
2179212092025	RF50149192	Deferido
2186922092025	RD30970656	Indeferido
2216092092025	RD31059626	Indeferido
2221472092025	RD31071037	Indeferido
2230702092025	RD31065040	Indeferido
2239332092025	RB10012876	Deferido
2239541092025	RA11619756	Deferido
2259962092025	RA50512876	Deferido
2260462092025	RD31067680	Deferido
2262902092025	RA30255801	Indeferido
2266162092025	RD31010823	Deferido
2298262102025	RD31086821	Deferido
2298262102025	RD31086821	Deferido
2298262102025	RD31086821	Deferido
2298262102025	RD31086821	Deferido
2329242102025	RA11731581	Indeferido
2336942102025	RA30259734	Deferido
2342372102025	RA50544709	Indeferido
2342862102025	RD30966839	Indeferido
2343732102025	RA50523827	Deferido
2347822102025	RD31111498	Indeferido
2374562102025	RA50539654	Indeferido
2377562102025	RD31001131	Indeferido
2383302102025	RA50529497	Indeferido
2384342102025	RF50161138	Indeferido
2425572112025	RD31174298	Indeferido
2427662112025	RA41083075	Deferido
2447532112025	RD31158764	Indeferido
2460702112025	RA50538147	Deferido
2466382112025	RA41083556	Indeferido
2493422112025	RA50579277	Deferido
2494622112025	RA11820134	Indeferido
2494821112025	RD31161348	Deferido
2500102112025	RA50581792	Indeferido
2505592112025	RA21017781	Indeferido
2523342122025	RD31178646	Indeferido
2526972122025	RD31170116	Indeferido
2541892122025	RA11876099	Indeferido
2542112122025	RA11802492	Indeferido
2544372122025	RA21021130	Deferido
2546492122025	RD31184098	Indeferido
2561702122025	RA30303754	Indeferido
2561732122025	RD31180841	Indeferido
2562202122025	RA41077442	Indeferido
2578902122025	RD31153689	Indeferido
2578912122025	RA21002226	Indeferido
2578982122025	RD30586068	Indeferido
2582812122025	RA50572882	Indeferido
2582872122025	RA30299750	Indeferido
2583592122025	RA21021690	Deferido
2584932122025	RA30305533	Indeferido
2585202122025	RD31241605	Indeferido
2585342122025	RE40110008	Indeferido
2585612122025	RA41080499	Indeferido
2588162122025	RF50180921	Indeferido
2591692122025	RD31207767	Deferido
2595422122025	RA41089321	Indeferido
2596372122025	RA30309044	Deferido
2596372122025	RA30309044	Deferido
2597182122025	RE40090094	Indeferido
2597902122025	RA21041931	Indeferido
2599322122025	RF50188982	Indeferido
2599322122025	RF50188982	Indeferido
2599322122025	RF50188982	Indeferido
2599332122025	RA50595438	Indeferido
2599572122025	RA41132224	Indeferido
2600612122025	RA11906513	Deferido
2600872122025	RA30323580	Indeferido
2600892122025	RA41109906	Deferido
2602072122025	RD31186569	Indeferido
2602482122025	RD31130880	Indeferido
2606852122025	RA41151004	Indeferido
2606892122025	RA50590556	Indeferido
2607582122025	RD31221266	Deferido
2612942122025	RD31234439	Indeferido
2613332122025	RA41095695	Indeferido
2614772122025	RA11903024	Indeferido
2615962122025	RD30442742	Deferido
2616892122025	RA50589945	Indeferido
2617112122025	RD31252518	Deferido
2621542122025	RA50597754	Indeferido
2622272122025	RD31146986	Indeferido
2622462122025	RD31259876	Indeferido
2622772122025	RF50166099	Indeferido
2622772122025	RF50166099	Indeferido
2623422122025	RA41106581	Indeferido
2624192122025	RD31236368	Indeferido
2625042122025	RD31232015	Deferido
2625092122025	RD31234644	Indeferido
2625102122025	RD31238944	Indeferido
2631382012026	RD31228082	Indeferido
2631432012026	RD31259654	Indeferido
2631932012026	RD30944544	Indeferido
2632102012026	RD31268015	Deferido
2633021012026	RA50590499	Deferido
2633122012026	RA30061339	Deferido
2636292012026	RA50588483	Indeferido
2636632012026	RD31223450	Indeferido
2637672012026	RA41115181	Deferido
2639772012026	RD31152985	Indeferido
2641012012026	RA11903627	Indeferido
2641452012026	RB10014378	Indeferido
2644152012026	RD31287041	Indeferido
2645302012026	RA11987978	Deferido

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 25 de Fevereiro de 2026 às 4:41:20 Código de Autenticação: 13ebc851

2646582012026	RD31216128	Indeferido
2646622012026	RA41113198	Deferido
2648032012026	RD31233620	Indeferido
2648542012026	RA21019459	Deferido
2652292012026	RD31230693	Indeferido
2655302012026	RA41143688	Indeferido
2655682012026	RA11956769	Deferido
2655691012026	RA21055776	Deferido
2655882012026	RA41171665	Indeferido
2657222012026	RA11979365	Indeferido
2657242012026	RA11995565	Indeferido
2660712012026	RA41158100	Indeferido
2661342012026	RA11935268	Indeferido
2662062012026	RA11996562	Indeferido
2663522012026	RA11959113	Indeferido
2663602012026	RD31229950	Indeferido
2664161012026	RA41109797	Deferido
2664282012026	RA11907567	Indeferido
2664312012026	RA11907574	Indeferido
2664702012026	RA11988219	Indeferido
2666042012026	RA12005611	Indeferido
2670312012026	RA11920473	Deferido
2670352012026	RD31227965	Deferido
2674282012026	RA21047663	Indeferido
2674292012026	RA21063965	Indeferido
2680362012026	RA11943310	Indeferido
2684792012026	RA50621987	Indeferido
2684882012026	RA11979221	Indeferido
2684922012026	RA11978984	Indeferido
2685962012026	RF50195957	Indeferido
2687792012026	RD31010280	Indeferido
2688412012026	RA30321195	Indeferido
2690622012026	RA41123105	Indeferido
2693622012026	RD31231531	Indeferido
2699282012026	RA11895189	Indeferido
2702742012026	RA11901077	Indeferido
2705002012026	RA11943978	Indeferido
2706992012026	RA21069696	Indeferido
2707732012026	RA11929497	Deferido
2709452012026	RA11902915	Indeferido
2709732012026	RA41150172	Indeferido
2716682012026	RA30348490	Indeferido
2720892012026	RD31268936	Deferido
2722522012026	RA11964784	Indeferido
2729642012026	RD31083280	Indeferido
2731362012026	RA30361595	Indeferido
2733132012026	RA50606979	Indeferido
2736232012026	RA12001162	Indeferido

SECRETARIA EXECUTIVA DAS JUNTAS ESPECIAIS DE RECURSOS DE INFRAÇÕES
ATA Nº 3002 - D

A JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES – JARI do Município do Rio de Janeiro, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro – CTB e Resolução CONTRAN nº 918/2022, responsável pelo julgamento de recursos administrativos de infrações de trânsito, em decisão de colegiado informa e dá ciência aos proprietários e/ou infratores dos veículos, dos processos de **defesa prévia** abaixo relacionados, na forma dos artigos 288 e 289 do CTB.

PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO	STATUS
1621062023	RA20041496	Deferido
1721062023	RA40011705	Deferido
108881102023	RD30063103	Indeferido
221091122023	RA20326186	Indeferido
308421012024	RA10328241	Deferido
524681042024	RA20597716	Indeferido
531111042024	RA10526034	Deferido
723391062024	RA10759163	Indeferido
932671082024	RA10822850	Indeferido
1044251092024	RD30524870	Deferido
1084701102024	RD30617887	Indeferido
1149241112024	RD30651040	Indeferido
1159131112024	RA20727835	Indeferido
1366881012025	RA11122956	Indeferido
1370041012025	RD30753559	Indeferido
1371231012025	RA11165739	Indeferido
1374411012025	RF50070924	Indeferido
1379411012025	RD30757182	Indeferido
1385841012025	RA11153792	Indeferido
1400691012025	RD30598805	Indeferido
1402551012025	RF50076800	Indeferido
1407371012025	RA40700691	Indeferido
1408101012025	RF50081368	Indeferido
1408871012025	RA20789472	Indeferido
1410041012025	RF50085516	Indeferido
1411331012025	RA11143980	Indeferido
1455801022025	RD30735009	Deferido
1458571022025	RA50273106	Deferido
1464021022025	RE40056595	Indeferido
1473791022025	RA20815421	Deferido
1475461022025	RD30700522	Deferido
1481041022025	RD30792196	Deferido
1482431022025	RA50273012	Indeferido
1487141022025	RA40731522	Indeferido
1490681022025	RA40711243	Indeferido
1490971022025	RA11197316	Indeferido
1492511022025	RA40672765	Indeferido
1496171022025	RA40687664	Indeferido
1500511022025	RE40055452	Indeferido
1502541022025	RA40669766	Deferido
1502991022025	RA20811787	Indeferido
1506721022025	RA20807937	Indeferido
1507341022025	RD30777165	Indeferido
1508801022025	RD30499897	Indeferido
1509121022025	RA20797099	Indeferido
1517441022025	RD30755783	Deferido
1517451022025	RD30762391	Deferido
1519761022025	RD30732135	Deferido
1521381022025	RA40693840	Indeferido
1521771022025	RA50300431	Indeferido
1524421032025	RD30792277	Indeferido
1527051032025	RE40039153	Deferido
1527481032025	RD30828632	Indeferido
1528671032025	RF50097770	Indeferido
1529691032025	RD30823084	Deferido
1530691032025	RA20835336	Indeferido
1531431032025	RF50085007	Indeferido
1532891032025	RD30830947	Indeferido
1533671032025	RA11228433	Indeferido
1534561032025	RA40721377	Deferido
1534811032025	RA11261950	Indeferido
1537441032025	RA40704683	Indeferido
1538901032025	RF50085247	Indeferido
1540451032025	RA11206389	Indeferido
1541511032025	RD30780012	Deferido
1544691032025	RD30830233	Indeferido
1545581032025	RD30832454	Deferido
1547401032025	RB10009903	Deferido
1548671032025	RD30805511	Indeferido
1549911032025	RD30574360	Deferido
1552041032025	RA11270223	Indeferido
1553731032025	RD30756814	Indeferido
1563131032025	RA11263001	Indeferido
1564301032025	RA40722287	Indeferido
1569551032025	RD30744880	Deferido
1612671042025	RD30808602	Indeferido
1660051042025	RD30841844	Indeferido
1707781052025	RA11346678	Deferido
1707781052025	RA11346678	Deferido
1707781052025	RA11346678	Deferido
1707781052025	RA11346678	Deferido
1714941052025	RD30932924	Indeferido
1719421052025	RD30868387	Indeferido
1739851052025	RA11363326	Deferido

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 25 de Fevereiro de 2026 às 4:41:20 Código de Autenticação: 13ebc851

1747221052025	RA11365167	Indeferido
1748001052025	RA40819073	Indeferido
1748671052025	RA11379837	Deferido
1750381052025	RD30841478	Indeferido
1750441052025	RE40072255	Indeferido
1751531052025	RF50067813	Indeferido
1751791052025	RA11382846	Indeferido
1752651052025	RD30885683	Indeferido
1754871052025	RA11356700	Indeferido
1758941052025	RA50363355	Deferido
1759481052025	RD30894817	Indeferido
1761071052025	RF50118342	Indeferido
1761381052025	RA20862448	Indeferido
1761671052025	RE40067645	Indeferido
1762131052025	RD30894069	Deferido
1762361052025	RD30814266	Indeferido
1762671052025	RE40060088	Indeferido
1762731052025	RA50379618	Indeferido
1762891052025	RA50367038	Indeferido
1762901052025	RD30872510	Indeferido
1763421052025	RA50354750	Indeferido
1764511052025	RA50360731	Indeferido
1764731052025	RD30891677	Indeferido
1765011052025	RD30896712	Deferido
1767071052025	RA50393444	Indeferido
1767821052025	RD30872863	Indeferido
1768221052025	RD30914155	Indeferido
1769381052025	RA11337266	Indeferido
1769481052025	RD30947428	Indeferido
1769821052025	RA20865350	Indeferido
1770591052025	RA11361622	Indeferido
1771261052025	RA40818517	Indeferido
1774181052025	RD30876408	Indeferido
1774551052025	RA11358355	Indeferido
1775701052025	RD30848852	Deferido
1776251052025	RA50376053	Indeferido
1778841052025	RA20865780	Deferido
1779441052025	RD30928127	Indeferido
1779671052025	RE40077734	Indeferido
1782671052025	RD30923648	Deferido
1783311052025	RE40069637	Indeferido
1783661052025	RA50389730	Indeferido
1784711052025	RA40836949	Deferido
1785531052025	RA50371980	Indeferido
1785991052025	RA11343815	Deferido
1785991052025	RA11343815	Deferido
1788111052025	RA11345884	Indeferido
1788611052025	RA30175524	Indeferido
1789421052025	RD30849055	Indeferido
1789451052025	RA20867339	Indeferido
1789471052025	RA40818252	Indeferido
1790421052025	RA11391713	Deferido
1791041052025	RF50117280	Indeferido
1792581052025	RA40823126	Indeferido
1793601052025	RA50367792	Indeferido
1793721052025	RA50382336	Indeferido
1794481052025	RA11355238	Deferido
1794541052025	RA11362280	Deferido
1794541052025	RA11362280	Deferido
1794541052025	RA11362280	Deferido
1794981052025	RA30178746	Indeferido
1795681052025	RA50388438	Indeferido
1798331052025	RD30916248	Indeferido
1798981052025	RD30892707	Indeferido
1800021052025	RA11347593	Indeferido
1802191052025	RF50119382	Indeferido
1802361052025	RA20889441	Deferido
1803081052025	RA50390030	Indeferido
1803281052025	RD30948702	Deferido
1803281052025	RD30948702	Deferido

1804131052025	RD30905765	Deferido
1808191052025	RD30778335	Indeferido
1810301052025	RA11334737	Deferido
1810361052025	RA30168336	Deferido
1810961052025	RA50373383	Indeferido
1811101052025	RA11381268	Deferido
1812021052025	RA50389056	Indeferido
1812801052025	RF50105953	Indeferido
1813081052025	RA11372545	Deferido
1813541052025	RA50400734	Indeferido
1813831052025	RA11380958	Indeferido
1813851052025	RA50398929	Indeferido
1815741062025	RE40075023	Indeferido
1816661062025	RA40857883	Indeferido
1818541062025	RA40876005	Indeferido
1819111062025	RD30961198	Deferido
1822021062025	RA40840915	Deferido
1822501062025	RF50126187	Indeferido
1823391062025	RA11420754	Indeferido
1825701062025	RA11407638	Deferido
1826411062025	RA50374833	Indeferido
1826581062025	RA50373419	Deferido
1826751062025	RA11401387	Indeferido
1828571062025	RA11406217	Indeferido
1831091062025	RA50368340	Indeferido
1833291062025	RA50392063	Indeferido
1834651062025	RA11363955	Indeferido
1835281062025	RA11417864	Indeferido
1835441062025	RA11402133	Indeferido
1836741062025	RA11411383	Indeferido
1838831062025	RA50403247	Deferido
1839381062025	RA20876888	Indeferido
1839991062025	RD30942613	Indeferido
1840401062025	RD30922216	Indeferido
1840891062025	RD30936104	Indeferido
1841011062025	RA50366296	Indeferido
1841741062025	RA40854991	Indeferido
1842561062025	RD30529782	Indeferido
1842741062025	RA50381488	Indeferido
1843931062025	RA40858506	Indeferido
1845061062025	RA11386904	Indeferido
1845551062025	RA20866753	Deferido
1846581062025	RD30920607	Indeferido
1848751062025	RA50406139	Deferido
1848761062025	RD30911911	Indeferido
1849521062025	RA40849884	Indeferido
1849851062025	RA20878616	Indeferido
1850761062025	RA30182660	Indeferido
1850891062025	RA30177023	Indeferido
1850941062025	RA40835186	Indeferido
1851331062025	RA40828864	Indeferido
1851501062025	RA40876650	Deferido
1851661062025	RA40832615	Indeferido
1853101062025	RA11424931	Indeferido
1853121062025	RA11423644	Indeferido
1853341062025	RA11422138	Indeferido
1853601062025	RA11391678	Indeferido
1853781062025	RA11391109	Indeferido
1854241062025	RA11396108	Indeferido
1855501062025	RF50105930	Indeferido
1855631062025	RA40835978	Indeferido
1856181062025	RA30178659	Indeferido
1856891062025	RA30171464	Indeferido
1857021062025	RD30932936	Deferido
1858591062025	RD30936777	Deferido
1858981062025	RF50120915	Indeferido
1861251062025	RA11376869	Indeferido
1861421062025	RD30791885	Deferido
1861421062025	RD30791885	Deferido
1861811062025	RA40839837	Indeferido

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 25 de Fevereiro de 2026 às 4:41:20 Código de Autenticação: 13ebc851

1861871062025	RA11381304	Indeferido
1862031062025	RA40848901	Indeferido
1862191062025	RA11407644	Indeferido
1862741062025	RF50121322	Indeferido
1863801062025	RA11378586	Indeferido
1866531062025	RA30177706	Indeferido
1866731062025	RD30940071	Indeferido
1866891062025	RF50122547	Indeferido
1867861062025	RA40868513	Indeferido
1868991062025	RA20870086	Indeferido
1869341062025	RA30184682	Indeferido
1870121062025	RF50130074	Deferido
1870121062025	RF50130074	Deferido
1872221062025	RD30891079	Indeferido
1872531062025	RF50128595	Indeferido
1873361062025	RA11413103	Indeferido
1873471062025	RD30922016	Indeferido
1873611062025	RD30951137	Deferido
1874011062025	RA40840899	Indeferido
1874311062025	RB10012020	Indeferido
1874371062025	RF50114960	Indeferido
1874561062025	RA40833030	Indeferido
1875241062025	RA20879860	Indeferido
1875471062025	RA30181841	Indeferido
1876201062025	RA50392798	Indeferido
1876601062025	RA40885062	Indeferido
1877251062025	RD30973646	Indeferido
1877851062025	RA40872546	Indeferido
1877911062025	RD30932085	Indeferido
1878431062025	RA11414743	Indeferido
1878581062025	RA30170851	Indeferido
1879451062025	RD30978011	Indeferido
1880231062025	RF50107451	Indeferido
1881271062025	RA30183165	Indeferido
1882801062025	RA40870068	Indeferido
1883341062025	RA11360206	Indeferido
1884441062025	RD30951854	Indeferido
1885151062025	RA40867342	Indeferido
1885201062025	RD30940012	Indeferido
1886031062025	RA11413497	Indeferido
1886751062025	RF50127930	Indeferido
1887071062025	RE40076724	Deferido
1888351062025	RD30960548	Indeferido
1888611062025	RD30986847	Indeferido
1891011062025	RA20896495	Indeferido
1891331062025	RA11391485	Indeferido
1891911062025	RA50408777	Indeferido
1891921062025	RA40890902	Indeferido
1892131062025	RD30958170	Indeferido
1892351062025	RA50398403	Deferido
1892811062025	RA50386856	Indeferido
1892981062025	RF50121271	Indeferido
1893081062025	RA40847846	Indeferido
1893431062025	RA40852177	Deferido
1894251062025	RD30945333	Indeferido
1894781062025	RA50407792	Indeferido
1895331062025	RF50124137	Indeferido
1895351062025	RA30176743	Indeferido
1895791062025	RA50385963	Indeferido
1897251062025	RD30998558	Indeferido
1897281062025	RA11409356	Indeferido
1897731062025	RD30957523	Deferido
1897971062025	RF50123961	Indeferido
1899121062025	RA11399293	Deferido
1899181062025	RA11400479	Deferido
1901601062025	RA30188363	Indeferido
1901731062025	RD30954553	Indeferido
1902041062025	RD30919745	Deferido
1902281062025	RA11448074	Deferido
1902391062025	RD30941197	Indeferido
1902441062025	RD30916239	Indeferido
1902521062025	RA40850048	Indeferido
1902571062025	RF50123884	Indeferido
1902611062025	RA30174728	Deferido
1903111062025	RA50406412	Indeferido
1903141062025	RA50391176	Indeferido
1903391062025	RA40883900	Indeferido
1903901062025	RA30174793	Indeferido
1904051062025	RA50415058	Indeferido
1904251062025	RA30173296	Indeferido
1904391062025	RA11377902	Indeferido
1904531062025	RA50400795	Indeferido
1905061062025	RD30905845	Indeferido
1905741062025	RF50126568	Indeferido
1906621062025	RD31001285	Indeferido
1906661062025	RA20890484	Indeferido
1906861062025	RF50130037	Indeferido
1906881062025	RA40861652	Indeferido
1906891062025	RA40881173	Indeferido
1907621062025	RA11436282	Indeferido
1907651062025	RA40889651	Indeferido
1907881062025	RD30984307	Indeferido
1908931062025	RE40073952	Indeferido
1909221062025	RA20891686	Indeferido
1909241062025	RD30965349	Indeferido
1909641062025	RA30175706	Indeferido
1910241062025	RE40080785	Indeferido
1910481062025	RA11422383	Deferido
1910911062025	RA11422403	Indeferido
1912351062025	RA40864614	Indeferido
1912681062025	RA50393341	Indeferido
1927201062025	RA30176243	Indeferido
1941001072025	RD30977627	Indeferido
1941081072025	RD30999850	Indeferido
1941151072025	RF50130920	Indeferido
1942091072025	RA11449993	Indeferido
1942141072025	RD30985868	Indeferido
1942581072025	RA50413551	Indeferido
1942721072025	RD30836934	Deferido
1942821072025	RA11436030	Indeferido
1942961072025	RD30983936	Indeferido
1943251072025	RA40897960	Indeferido
1943281072025	RD30941027	Indeferido
1943321072025	RF50136263	Indeferido
1943811072025	RA40883593	Indeferido
1943831072025	RA50416239	Indeferido
1943851072025	RD30933554	Deferido
1943941072025	RE40081917	Indeferido
1943971072025	RD31001838	Indeferido
1944071072025	RA50430688	Deferido
1944091072025	RA50398784	Indeferido
1944131072025	RA50401195	Indeferido
1944431072025	RF50136343	Indeferido
1944561072025	RD30988754	Deferido
1944761072025	RD30974818	Indeferido
1944791072025	RD31010730	Indeferido
1944951072025	RF50129534	Indeferido
1945131072025	RA40865214	Indeferido
1945611072025	RA50432743	Deferido
1945671072025	RA11420802	Indeferido
1945721072025	RA11418642	Indeferido
1945781072025	RA40870589	Indeferido
1945941072025	RA40899807	Indeferido
1946031072025	RD30967227	Indeferido
1946651072025	RF50123179	Indeferido
1946771072025	RD30957560	Indeferido
1946921072025	RD30984382	Indeferido
1947091072025	RE40084430	Indeferido
1947201072025	RD30950426	Indeferido
1947251072025	RA40868993	Indeferido

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 25 de Fevereiro de 2026 às 4:41:20 Código de Autenticação: 13ebc851

1947361072025	RD30961299	Indeferido
1947541072025	RD30989401	Indeferido
1947741072025	RA40867892	Indeferido
1947801072025	RD30845558	Deferido
1948041072025	RD30931479	Indeferido
1948271072025	RD30989227	Indeferido
1948341072025	RA20896022	Indeferido
1948451072025	RA20899283	Indeferido
1948521072025	RA11432617	Indeferido
1948631072025	RA50425435	Indeferido
1948691072025	RA40886443	Indeferido
1948791072025	RA40868339	Indeferido
1948841072025	RD30975512	Indeferido
1949441072025	RD31014977	Indeferido
1950121072025	RA20891958	Indeferido
1950211072025	RE40082962	Indeferido
1950431072025	RA30181780	Indeferido
1950551072025	RD30863080	Indeferido
1950571072025	RD30982287	Indeferido
1950791072025	RA50391808	Deferido
1951031072025	RA50407554	Deferido
1951111072025	RA20893941	Indeferido
1951251072025	RA50431568	Indeferido
1951691072025	RA11441132	Indeferido
1951921072025	RA11417172	Indeferido
1952011072025	RA40879927	Indeferido
1952541072025	RF50133560	Indeferido
1952731072025	RD30918967	Indeferido
1952941072025	RD30944436	Indeferido
1953291072025	RA50403040	Indeferido
1953381072025	RA50431883	Deferido
1953591072025	RA40890340	Indeferido
1953821072025	RA11422654	Deferido
1954051072025	RD30998521	Indeferido
1954121072025	RA11419015	Indeferido
1958441072025	RA40868378	Indeferido
1962981072025	RF50134526	Indeferido
1969001072025	RA50397299	Indeferido
1970051072025	RA11433181	Indeferido
1970061072025	RA11451468	Indeferido
1970071072025	RA30194127	Deferido
1970081072025	RA11426654	Indeferido
1970091072025	RA50436565	Deferido
1970101072025	RA11452436	Indeferido
1970111072025	RA30194692	Deferido
1970121072025	RA20906207	Indeferido
1970141072025	RA11434899	Indeferido
1970151072025	RA11453115	Indeferido
1970171072025	RD31000014	Indeferido
1970181072025	RD30985313	Indeferido
1970191072025	RD30986472	Indeferido
1970201072025	RD30968350	Indeferido
1970211072025	RA11451610	Indeferido
1970221072025	RD30994848	Indeferido
1970231072025	RD30985317	Indeferido
1970241072025	RA40879981	Indeferido
1970251072025	RA40882717	Indeferido
1970261072025	RA11441526	Indeferido
1970281072025	RA11482089	Indeferido
1970921072025	RA50423378	Indeferido
1971071072025	RA30187439	Indeferido
1971101072025	RA50401148	Indeferido
1971151072025	RA50428584	Indeferido
1971211072025	RA50431401	Deferido
1971231072025	RA50430668	Indeferido
1971271072025	RA40890971	Indeferido
1971431072025	RA50421789	Indeferido
1978691072025	RA11457109	Indeferido
1978831072025	RA40907358	Indeferido
1979081072025	RA50433153	Deferido
1979301072025	RA40924438	Deferido
1979941072025	RA11435594	Deferido
1980171072025	RA50399485	Deferido
1981371072025	RA40888061	Indeferido
1982171072025	RA11451563	Indeferido
1982231072025	RA50403870	Indeferido
1982281072025	RA20899908	Deferido
1982461072025	RA40917621	Indeferido
1983001072025	RA50431354	Deferido
1983271072025	RA30184531	Indeferido
1984111072025	RA11479947	Indeferido
1985151072025	RA50410938	Indeferido
1987421072025	RD31013443	Indeferido
1993961072025	RD30974600	Indeferido
1995381072025	RA11442221	Indeferido
1996381072025	RA20895796	Indeferido
1996611072025	RF50120280	Indeferido
1996951072025	RA40887545	Indeferido
1997041072025	RA11421536	Indeferido
1998811072025	RD30874074	Indeferido
1998861072025	RA11449644	Indeferido
1999851072025	RA50438798	Indeferido
2000371072025	RE40081713	Indeferido
2001991072025	RA40926931	Indeferido
2002741072025	RA30195065	Indeferido
2002871072025	RD30905150	Deferido
2002991072025	RA11442011	Deferido
2003121072025	RF50143906	Indeferido
2003371072025	RA11436517	Indeferido
2003641072025	RD30989378	Indeferido
2003961072025	RD30981535	Indeferido
2004061072025	RA50431715	Deferido
2004221072025	RD31017513	Deferido
2004351072025	RA30192915	Indeferido
2004461072025	RA50434626	Deferido
2004531072025	RA30197467	Indeferido
2004581072025	RA40921458	Indeferido
2004651072025	RE40081572	Deferido
2005691072025	RD31009953	Deferido
2005791072025	RA40935141	Deferido
2005801072025	RD30989808	Indeferido
2005941072025	RA50437264	Deferido
2005971072025	RA20917723	Indeferido
2005981072025	RD30844371	Indeferido
2006061072025	RA11467141	Indeferido
2007811072025	RF50144113	Indeferido
2008231072025	RE40084775	Indeferido
2008741072025	RE40086037	Indeferido
2009081072025	RD31008268	Indeferido
2009111072025	RD30993146	Deferido
2009391072025	RD30355797	Indeferido
2009571072025	RA40909533	Indeferido
2009711072025	RA11448721	Deferido
2009741072025	RA50434523	Deferido
2010021072025	RA50433118	Deferido
2010031072025	RA50434247	Deferido
2010541072025	RA11477728	Indeferido
2012571072025	RD30913942	Deferido
2012631072025	RD30814270	Indeferido
2012651072025	RF50136413	Indeferido
2012731072025	RD31008104	Indeferido
2012761072025	RA40911177	Indeferido
2013161072025	RF50143924	Indeferido
2013181072025	RD30999061	Indeferido
2013271072025	RA50432867	Deferido
2013291072025	RA50405520	Indeferido
2013461072025	RA11476474	Indeferido
2013771072025	RD30994854	Indeferido
2014111072025	RA11487828	Indeferido
2014541072025	RD30994678	Indeferido

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 25 de Fevereiro de 2026 às 4:41:20 Código de Autenticação: 13ebc851

2014621072025	RA50413904	Indeferido
2014921072025	RA11479600	Indeferido
2015061072025	RD31022268	Indeferido
2015191072025	RD30999752	Indeferido
2015461072025	RA40916600	Deferido
2015671072025	RA11490804	Deferido
2015871072025	RA50429969	Indeferido
2015921072025	RD31041553	Indeferido
2016091072025	RD30983893	Indeferido
2016121072025	RA30193941	Indeferido
2017161072025	RA11449781	Indeferido
2017311072025	RA50419776	Indeferido
2017671072025	RF50139634	Indeferido
2017811072025	RA50434607	Indeferido
2017861072025	RD31005937	Indeferido
2018471072025	RA11512568	Indeferido
2018541072025	RA11512176	Deferido
2018781072025	RA50437715	Indeferido
2018931072025	RA50441512	Indeferido
2020901072025	RF50143050	Indeferido
2021921072025	RA11475081	Indeferido
2022041072025	RA30194920	Indeferido
2022061072025	RD30915217	Indeferido
2022071072025	RA50442438	Indeferido
2022081072025	RA20897631	Indeferido
2022121072025	RD31036206	Indeferido
2022161072025	RA50431171	Deferido
2022321072025	RD31003012	Indeferido
2022401072025	RA40885862	Indeferido
2022691072025	RD30994761	Indeferido
2022781072025	RF50139368	Indeferido
2023481072025	RF50135892	Indeferido
2024191072025	RE40085317	Indeferido
2024351072025	RA50412861	Indeferido
2024921072025	RA11504484	Indeferido
2025031072025	RA11446071	Indeferido
2025141072025	RD31026912	Deferido
2025231072025	RE40085198	Indeferido
2025291072025	RA40931065	Indeferido
2025441072025	RA20909804	Deferido
2025481072025	RA40935568	Deferido
2025521072025	RF50144284	Deferido
2025531072025	RF50144078	Deferido
2025661072025	RD30994945	Indeferido
2025701072025	RE40081407	Indeferido
2025761072025	RD31003006	Deferido
2025791072025	RD30986316	Deferido
2025831072025	RF50142442	Indeferido
2026211072025	RA40890759	Indeferido
2026221072025	RA50412831	Indeferido
2026301072025	RF50134954	Indeferido
2026511072025	RE40085574	Indeferido
2026711072025	RA11455648	Indeferido
2026791072025	RD30992593	Deferido
2026851072025	RD30848945	Indeferido
2026941072025	RD30990315	Indeferido
2026951072025	RD31006701	Deferido
2027091072025	RE40084202	Indeferido
2027211072025	RA30188513	Indeferido
2027321072025	RF50134156	Indeferido
2027621072025	RD30992101	Indeferido
2027741072025	RF50136042	Indeferido
2027951072025	RF50134060	Indeferido
2028101072025	RA50433865	Deferido
2028211072025	RA11456358	Deferido
2028491072025	RD31018131	Indeferido
2028801072025	RA40930607	Indeferido
2029031072025	RA30186717	Indeferido
2029251072025	RA50435271	Indeferido
2029271072025	RF50141780	Indeferido
2029431072025	RA30200566	Indeferido
2029841072025	RE40081918	Indeferido
2030121072025	RD30943630	Indeferido
2030331072025	RF50141813	Indeferido
2030521072025	RD30998946	Indeferido
2030721072025	RD31004362	Indeferido
2030911072025	RE40080321	Indeferido
2032081072025	RA50431000	Indeferido
2032241072025	RE40083212	Indeferido
2032681072025	RD31004051	Indeferido
2032881072025	RD31022972	Indeferido
2033101072025	RF50136910	Indeferido
2033331072025	RD30913444	Indeferido
2033451072025	RA30200723	Indeferido
2033891072025	RD30857666	Indeferido
2033981072025	RA40898015	Indeferido
2034071072025	RA50420863	Indeferido
2034251072025	RA11452072	Indeferido
2034461072025	RA30198800	Indeferido
2034471072025	RA11495982	Deferido
2034591072025	RF50133630	Indeferido
2037261072025	RA50447372	Indeferido
2037361072025	RA11460761	Indeferido
2037371072025	RA20911233	Indeferido
2038311072025	RA20914256	Deferido
2038331072025	RD31039000	Indeferido
2038391072025	RA20942085	Deferido
2038651072025	RD31023228	Indeferido
2038661072025	RF50141318	Indeferido
2038821072025	RA30199674	Indeferido
2038841072025	RA20913959	Deferido
2038861072025	RA50458454	Indeferido
2039421072025	RF50130527	Indeferido
2039561072025	RD31010409	Indeferido
2039641072025	RA50432137	Deferido
2039701072025	RD30967628	Indeferido
2039761072025	RD31046208	Indeferido
2040091072025	RA11452612	Indeferido
2041601072025	RA50430703	Deferido
2041891072025	RA20910782	Indeferido
2042051072025	RA11462352	Indeferido
2042171072025	RA20902027	Indeferido
2042361072025	RA40898496	Indeferido
2042531072025	RD31044696	Indeferido
2042651072025	RA50422471	Indeferido
2042781072025	RA50445366	Indeferido
2043011072025	RE40074992	Indeferido
2043071072025	RA11460707	Deferido
2043191072025	RA20914592	Deferido
2043291072025	RA40922195	Deferido
2043321072025	RA11484523	Deferido
2043521072025	RA50420224	Indeferido
2043931072025	RA50424693	Indeferido
2044131072025	RF50099445	Indeferido
2044281072025	RA11501055	Indeferido
2044431072025	RA50434502	Deferido
2044651072025	RD31024700	Indeferido
2044701072025	RA40934490	Deferido
2045531072025	RA11452965	Indeferido
2045981072025	RA30199046	Indeferido
2046171072025	RD30995185	Indeferido
2046271072025	RA30225596	Indeferido
2046581072025	RA11496805	Indeferido
2046601072025	RA11496822	Indeferido
2046661072025	RD30993422	Indeferido
2046861072025	RA11483721	Indeferido
2046971072025	RD30398967	Indeferido
2047081072025	RA40903649	Indeferido
2047741082025	RA20910049	Indeferido
2048041082025	RA50432429	Indeferido

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 25 de Fevereiro de 2026 às 4:41:20 Código de Autenticação: 13ebc851

2048361082025	RA30194177	Indeferido
2048601082025	RF50149318	Indeferido
2048661082025	RD30996563	Indeferido
2048911082025	RA11504766	Indeferido
2048981082025	RA40896122	Indeferido
2049191082025	RF50131165	Indeferido
2050091082025	RA40936274	Indeferido
2050341082025	RA40943577	Indeferido
2050591082025	RA11589681	Indeferido
2051141082025	RA50415476	Indeferido
2051501082025	RA50432025	Indeferido
2051621082025	RA50428964	Indeferido
2051691082025	RA11452792	Deferido
2051891082025	RA11516804	Indeferido
2051971082025	RD30997271	Indeferido
2051981082025	RA11504164	Indeferido
2052451082025	RA50453813	Indeferido
2052771082025	RA40937396	Indeferido
2052791082025	RD31000513	Indeferido
2053001082025	RA50433032	Deferido
2053381082025	RA11515419	Indeferido
2053501082025	RD31017257	Indeferido
2053571082025	RA30199652	Indeferido
2053831082025	RA11591992	Indeferido
2054211082025	RD30647124	Indeferido
2054291082025	RA30204056	Indeferido
2054851082025	RA11453334	Indeferido
2055331082025	RA11478741	Indeferido
2055641082025	RA11588080	Indeferido
2055721082025	RA30204844	Indeferido
2055771082025	RA40933830	Indeferido
2056031082025	RD31010670	Indeferido
2056101082025	RA11584522	Deferido
2056171082025	RD30992313	Indeferido
2056311082025	RA30229600	Indeferido
2056571082025	RD31021529	Deferido
2056741082025	RD30955074	Indeferido
2056811082025	RA40920142	Indeferido
2056951082025	RD30920913	Indeferido
2057321082025	RA11463045	Indeferido
2057461082025	RA20900714	Indeferido
2058051082025	RA11483734	Indeferido
2058221082025	RA50426231	Indeferido
2058241082025	RD31035611	Indeferido
2058511082025	RA20925782	Indeferido
2058651082025	RF50142142	Indeferido
2058661082025	RA11591763	Deferido
2059091082025	RE40082969	Indeferido
2059291082025	RF50141640	Indeferido
2059321082025	RD30973591	Indeferido
2059541082025	RA50474092	Deferido
2059771082025	RD31031681	Indeferido
2059821082025	RD31059235	Indeferido
2060041082025	RF50147215	Indeferido
2060091082025	RA11592715	Deferido
2060471082025	RD31016957	Indeferido
2060671082025	RD31012240	Indeferido
2060861082025	RF50137603	Indeferido
2060971082025	RA11470239	Indeferido
2061601082025	RA30225573	Deferido
2061681082025	RA50451639	Indeferido
2062231082025	RA50431184	Indeferido
2062241082025	RA50436283	Indeferido
2062591082025	RD31043861	Indeferido
2062661082025	RA30199886	Indeferido
2062891082025	RA30189692	Indeferido
2062981082025	RA50433640	Indeferido
2063121082025	RA40927929	Indeferido
2063141082025	RA11588325	Indeferido
2063311082025	RA40927746	Indeferido
2063481082025	RA11598782	Indeferido
2063561082025	RD30970460	Indeferido
2063741082025	RD30925638	Indeferido
2063781082025	RD31046122	Indeferido
2063861082025	RA50434218	Indeferido
2063921082025	RA50482942	Deferido
2064041082025	RA50434349	Indeferido
2064251082025	RF50137743	Indeferido
2064361082025	RE40077587	Indeferido
2064481082025	RA11516537	Deferido
2064771082025	RA40908137	Indeferido
2065251082025	RD30967308	Indeferido
2065361082025	RA40930856	Indeferido
2065791082025	RA50473997	Indeferido
2065831082025	RA11524351	Indeferido
2065901082025	RA11524607	Indeferido
2066161082025	RD31001761	Indeferido
2066181082025	RF50143654	Deferido
2066401082025	RD30971061	Indeferido
2066571082025	RA40896806	Indeferido
2066631082025	RD31005724	Indeferido
2067151082025	RA50434398	Indeferido
2067261082025	RA50444882	Indeferido
2067401082025	RA50481479	Indeferido
2067631082025	RA20907926	Indeferido
2067871082025	RD31021068	Indeferido
2067971082025	RA11518148	Indeferido
2068171082025	RD31016557	Indeferido
2068181082025	RD31028539	Indeferido
2068531082025	RA30198840	Indeferido
2068641082025	RA20921085	Indeferido
2068801082025	RA11513502	Indeferido
2068861082025	RA11513500	Indeferido
2068871082025	RA11512425	Indeferido
2069011082025	RD30989523	Indeferido
2069161082025	RA20943534	Indeferido
2069521082025	RA20918431	Indeferido
2069641082025	RA11470484	Indeferido
2069691082025	RA50430377	Indeferido
2069851082025	RA40914368	Indeferido
2072621082025	RA30205685	Indeferido
2073821082025	RA20914372	Indeferido
2074251082025	RA40916563	Indeferido
2074381082025	RA20908492	Indeferido
2074891082025	RA50434114	Deferido
2074921082025	RA50485323	Indeferido
2074951082025	RA50477393	Indeferido
2075051082025	RA40926009	Indeferido
2075091082025	RA11503421	Indeferido
2075101082025	RA40939088	Indeferido
2075121082025	RD30958298	Indeferido
2075351082025	RD30931482	Indeferido
2075521082025	RE40079075	Indeferido
2075641082025	RA40921838	Indeferido
2075781082025	RA11507230	Indeferido
2075811082025	RA50430822	Deferido
2075861082025	RA40913523	Deferido
2076091082025	RF50138699	Indeferido
2076141082025	RA11463467	Indeferido
2076811082025	RA11462849	Indeferido
2077351082025	RA50442358	Indeferido
2077731082025	RA11483823	Deferido
2077741082025	RA50434012	Indeferido
2077981082025	RA40913405	Indeferido
2078411082025	RA50431832	Indeferido
2080121082025	RA11462471	Indeferido
2080251082025	RA11457883	Deferido
2084311082025	RA20943469	Deferido
2084471082025	RA50446684	Indeferido
2084791082025	RA40971578	Deferido

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 25 de Fevereiro de 2026 às 4:41:20 Código de Autenticação: 13ebc851

2084801082025	RA11513316	Indeferido
2084811082025	RA50430691	Deferido
2084971082025	RE40085661	Indeferido
2085521082025	RA30231647	Indeferido
2085701082025	RA11511360	Indeferido
2086371082025	RD31047270	Deferido
2087951082025	RD31053531	Indeferido
2095401082025	RA50444642	Indeferido
2096081082025	RA50430674	Indeferido
2096211082025	RD31003622	Indeferido
2096531082025	RD30975658	Deferido
2096711082025	RA11587127	Indeferido
2096771082025	RE40087212	Indeferido
2096821082025	RA11615726	Deferido
2097201082025	RA40914503	Indeferido
2097441082025	RA11493284	Indeferido
2097821082025	RA30233516	Indeferido
2097951082025	RA50432134	Indeferido
2098081082025	RA11486868	Indeferido
2098391082025	RA11585778	Deferido
2098531082025	RA40937432	Indeferido
2098571082025	RA50474161	Indeferido
2098671082025	RA30222807	Indeferido
2098851082025	RA30197378	Indeferido
2098921082025	RA50484702	Indeferido
2099121082025	RA30198598	Indeferido
2099191082025	RA11509911	Indeferido
2099461082025	RF50152013	Indeferido
2099591082025	RD30759868	Indeferido
2099701082025	RA40973921	Indeferido
2099751082025	RA30224754	Indeferido
2099981082025	RA40932416	Indeferido
2100261082025	RD31034314	Indeferido
2100281082025	RD30966882	Indeferido
2100541082025	RA50432839	Indeferido
2100641082025	RE40084624	Indeferido
2101101082025	RD31057151	Indeferido
2101481082025	RA50432561	Indeferido
2101581082025	RA40915395	Deferido
2101671082025	RA50431044	Deferido
2102041082025	RA40913412	Indeferido
2102171082025	RA50477185	Indeferido
2102511082025	RF50154236	Indeferido
2102661082025	RD31023147	Indeferido
2102801082025	RD31064186	Indeferido
2102851082025	RA30202758	Indeferido
2103011082025	RA11587083	Indeferido
2103031082025	RA50434967	Indeferido
2103301082025	RD31070715	Indeferido
2103411082025	RD31031327	Indeferido
2103551082025	RA50432230	Deferido
2103721082025	RE40090520	Indeferido
2103771082025	RD31021852	Deferido
2103991082025	RA50433125	Indeferido
2104231082025	RD31023049	Indeferido
2104271082025	RA50435904	Deferido
2104421082025	RA50446913	Indeferido
2104501082025	RA30194323	Indeferido
2104541082025	RD31023646	Indeferido
2104681082025	RA11604428	Indeferido
2104731082025	RA11576584	Indeferido
2104881082025	RA30220414	Indeferido
2104931082025	RD31070916	Indeferido
2104941082025	RA11520596	Indeferido
2105021082025	RD30964873	Deferido
2105061082025	RA40971356	Indeferido
2106251082025	RE40090016	Indeferido
2106301082025	RD30990469	Indeferido
2106311082025	RA20948793	Indeferido
2106321082025	RF50151826	Indeferido
2106331082025	RA30238208	Deferido
2106341082025	RA50484587	Indeferido
2106351082025	RA50484376	Indeferido
2106361082025	RA50482444	Indeferido
2106421082025	RA11473037	Indeferido
2106471082025	RA11473043	Indeferido
2106481082025	RA11472978	Indeferido
2106501082025	RA20917278	Indeferido
2106571082025	RA11482281	Indeferido
2106591082025	RA50435443	Deferido
2106611082025	RA30235950	Indeferido
2106631082025	RA11482310	Indeferido
2106681082025	RA11473840	Indeferido
2106761082025	RA50484998	Indeferido
2106991082025	RD31066268	Indeferido
2107011082025	RD30999543	Deferido
2107111082025	RA30205532	Indeferido
2107141082025	RF50141397	Indeferido
2107221082025	RA40944468	Indeferido
2107301082025	RF50138598	Indeferido
2107381082025	RA50439783	Indeferido
2107411082025	RA11514595	Indeferido
2107471082025	RA30195021	Indeferido
2107511082025	RD31016460	Indeferido
2107601082025	RA11624771	Indeferido
2107681082025	RF50135199	Indeferido
2107731082025	RA11572941	Indeferido
2107741082025	RA11479972	Indeferido
2107811082025	RD31013800	Indeferido
2107831082025	RA50438122	Indeferido
2107871082025	RA20911455	Indeferido
2107941082025	RA50478997	Indeferido
2107951082025	RA50433793	Deferido
2108001082025	RF50130371	Indeferido
2108081082025	RA50433319	Deferido
2108401082025	RD31047761	Indeferido
2108441082025	RD30846012	Indeferido
2108651082025	RA50430113	Deferido
2108711082025	RA50437579	Indeferido
2108891082025	RA50434387	Indeferido
2109061082025	RA50434011	Indeferido
2109161082025	RA40923538	Indeferido
2109221082025	RA30197746	Indeferido
2109251082025	RA40981491	Indeferido
2109411082025	RA50434867	Indeferido
2109441082025	RE40084370	Indeferido
2109641082025	RA30194652	Indeferido
2109761082025	RA40972144	Indeferido
2110091082025	RA50450390	Indeferido
2110181082025	RD31013622	Indeferido
2110241082025	RA50434054	Indeferido
2110321082025	RA50477689	Indeferido
2110571082025	RA11473538	Deferido
2110591082025	RA30197484	Indeferido
2110621082025	RA50484937	Indeferido
2110961082025	RA20948906	Indeferido
2111181082025	RD30996793	Indeferido
2111691082025	RD31039862	Indeferido
2111751082025	RD31059517	Indeferido
2111831082025	RA50431835	Deferido
2111971082025	RA50434548	Indeferido
2112081082025	RA50434172	Indeferido
2112101082025	RA50434512	Indeferido
2112221082025	RD31000304	Indeferido
2112371082025	RA50434040	Indeferido
2112391082025	RD31023497	Indeferido
2112461082025	RD30926059	Deferido
2112501082025	RA30199416	Indeferido
2113111082025	RA50485465	Indeferido
2113141082025	RA50443561	Indeferido

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 25 de Fevereiro de 2026 às 4:41:20 Código de Autenticação: 13ebc851

2113281082025	RA40982717	Indeferido
2113571082025	RF50154456	Indeferido
2113611082025	RF50154455	Indeferido
2113801082025	RA40928646	Indeferido
2113971082025	RA40977145	Indeferido
2114001082025	RE40090641	Indeferido
2114081082025	RA11476312	Indeferido
2114161082025	RA11597691	Indeferido
2114291082025	RD30987876	Indeferido
2114331082025	RA40916979	Indeferido
2114361082025	RA20908836	Indeferido
2114541082025	RF50152334	Indeferido
2114591082025	RA40974398	Indeferido
2114641082025	RD31050712	Indeferido
2114721082025	RD31050305	Indeferido
2114731082025	RA30205784	Indeferido
2114781082025	RA11582669	Indeferido
2114801082025	RA40944290	Indeferido
2114861082025	RF50148935	Indeferido
2115001082025	RD31003593	Indeferido
2115011082025	RF50145711	Indeferido
2115151082025	RA30195060	Indeferido
2115231082025	RF50145753	Indeferido
2115411082025	RA30229721	Deferido
2115901082025	RD31017864	Indeferido
2115991082025	RA30236073	Deferido
2116341082025	RE40085662	Indeferido
2116521082025	RA40945169	Indeferido
2116661082025	RD31038099	Deferido
2116961082025	RA40932165	Indeferido
2117201082025	RD30957464	Indeferido
2117611082025	RF50135271	Indeferido
2117851082025	RD31034833	Indeferido
2117891082025	RF50139853	Indeferido
2117941082025	RD31070554	Indeferido
2118041082025	RD30986493	Indeferido
2118151082025	RF50149696	Indeferido
2118441082025	RD31059197	Indeferido
2118561082025	RD31079496	Indeferido
2118741082025	RE40083209	Indeferido
2119201082025	RA11510875	Deferido
2119531082025	RA11627281	Indeferido
2119801082025	RA11497864	Indeferido
2119841082025	RA20916148	Indeferido
2120111082025	RD30937944	Indeferido
2120151082025	RF50139067	Indeferido
2120331082025	RD31017181	Indeferido
2120421082025	RD31035968	Indeferido
2121031082025	RA30198120	Indeferido
2121341082025	RA40933093	Indeferido
2121791082025	RA11598182	Indeferido
2121991082025	RD30993416	Indeferido
2122341082025	RA11479214	Indeferido
2122531082025	RE40085916	Indeferido
2122771082025	RA40975500	Indeferido
2122831082025	RA11584269	Indeferido
2123361082025	RF50150750	Indeferido
2123461082025	RD30944519	Indeferido
2123621082025	RD31015329	Indeferido
2124741082025	RA11515009	Indeferido
2124781082025	RA11551673	Indeferido
2124931082025	RD31034451	Indeferido
2124991082025	RD30995650	Indeferido
2125041082025	RA11480380	Indeferido
2125231082025	RA50449029	Indeferido
2125461082025	RD31062813	Indeferido
2125661082025	RA30198785	Indeferido
2125691082025	RA30198828	Indeferido
2125811082025	RA40930570	Indeferido
2126041082025	RD30886873	Indeferido
2126181082025	RD30994640	Indeferido
2126451082025	RA11613849	Indeferido
2126701082025	RD31046872	Indeferido
2126761082025	RD31036189	Indeferido
2127041082025	RE40086177	Indeferido
2127501082025	RA50442486	Indeferido
2127521082025	RA40980525	Indeferido
2127611082025	RA50442249	Indeferido
2127861082025	RA11639753	Indeferido
2127921082025	RA50482534	Indeferido
2128061082025	RA50478767	Indeferido
2128081082025	RA11608054	Indeferido
2128121082025	RA11601130	Indeferido
2128161082025	RA11601198	Indeferido
2128221082025	RF50145691	Deferido
2128441082025	RA50478823	Indeferido
2128451082025	RA50478966	Indeferido
2128461082025	RA50476325	Indeferido
2128481082025	RA30197207	Indeferido
2128531082025	RA40985196	Indeferido
2128961082025	RD31001673	Indeferido
2129101082025	RA11624241	Indeferido
2129191082025	RD30982567	Indeferido
2129371082025	RA30237758	Indeferido
2130041082025	RA50475448	Indeferido
2130111082025	RA50484893	Indeferido
2130131082025	RA20955743	Indeferido
2130301082025	RD30935882	Indeferido
2130321082025	RA50491122	Indeferido
2130471082025	RF50143884	Indeferido
2130601082025	RA40930317	Indeferido
2130821082025	RD30898144	Indeferido
2130841082025	RA11617230	Deferido
2130851082025	RA40921548	Indeferido
2130891082025	RA11623244	Deferido
2131001082025	RD30920571	Indeferido
2131011082025	RA11624246	Indeferido
2131131082025	RD31012879	Indeferido
2131141082025	RD31024311	Indeferido
2131181082025	RF50145650	Indeferido
2131281082025	RD31000490	Indeferido
2131331082025	RD30997829	Indeferido
2131491082025	RF50145367	Indeferido
2131531082025	RA11624587	Indeferido
2131741082025	RA30197748	Indeferido
2131761082025	RA11582391	Indeferido
2131791082025	RA40921672	Indeferido
2131821082025	RA11513728	Indeferido
2131911082025	RA50446378	Indeferido
2131921082025	RA11513736	Indeferido
2132001082025	RA30242925	Indeferido
2132031082025	RA40974720	Deferido
2132081082025	RD31012671	Indeferido
2132201082025	RA11484490	Deferido
2132231082025	RA11615827	Indeferido
2132241082025	RA20916983	Indeferido
2132251082025	RA40978450	Indeferido
2132261082025	RA30198822	Indeferido
2132271082025	RA30198853	Indeferido
2132281082025	RA30204959	Indeferido
2132291082025	RA11509393	Indeferido
2132341082025	RA11572028	Indeferido
2132351082025	RD31049469	Indeferido
2132381082025	RA11614074	Deferido
2132591082025	RA50499762	Indeferido
2132681082025	RD31022705	Deferido
2132801082025	RA11504137	Indeferido
2132851082025	RD31048765	Deferido
2132941082025	RA11507301	Indeferido
2132971082025	RD31030102	Indeferido

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 25 de Fevereiro de 2026 às 4:41:20 Código de Autenticação: 13ebc851

2133071082025	RD31001725	Indeferido
2133141082025	RA50445971	Deferido
2133171082025	RA40970571	Indeferido
2133211082025	RA40977026	Indeferido
2133501082025	RD31079626	Indeferido
2133571082025	RA30238375	Indeferido
2133761082025	RA30225994	Indeferido
2133851082025	RF50154628	Indeferido
2133871082025	RF50154629	Indeferido
2133881082025	RD30798676	Indeferido
2134061082025	RD31078574	Indeferido
2134111082025	RA11632360	Indeferido
2134341082025	RA20921296	Indeferido
2134351082025	RA40929054	Deferido
2134471082025	RA30231923	Indeferido
2134481082025	RA30228435	Deferido
2134991082025	RD30971450	Indeferido
2135021082025	RA40971593	Indeferido
2135111082025	RA20947311	Indeferido
2135141082025	RA20948085	Indeferido
2135211082025	RF50146391	Indeferido
2135711082025	RA11514593	Indeferido
2135901082025	RA11487036	Indeferido
2136011082025	RF50153366	Indeferido
2136031082025	RF50104006	Indeferido
2136411082025	RD31010797	Deferido
2136561082025	RD31038588	Indeferido
2136811082025	RD30930783	Indeferido
2137261082025	RD30997002	Indeferido
2137341082025	RA30205659	Indeferido
2137421082025	RA11504721	Indeferido
2137451082025	RD31031598	Indeferido
2137601082025	RD31076627	Deferido
2137611082025	RD30980817	Indeferido
2137691082025	RF50132067	Indeferido
2137811082025	RD30602617	Indeferido
2137841082025	RE40088195	Indeferido
2137861082025	RA40929950	Indeferido
2137951082025	RD31027377	Indeferido
2138001082025	RA11587425	Indeferido
2138131082025	RA20921116	Indeferido
2138151082025	RD31026840	Deferido
2138201082025	RA50446816	Indeferido
2138211082025	RA11489597	Deferido
2138251082025	RA20950657	Indeferido
2138281082025	RA20921272	Indeferido
2138371082025	RD31082797	Indeferido
2138441082025	RD31057681	Deferido
2138541082025	RD31032955	Indeferido
2138621082025	RA30196665	Indeferido
2138691082025	RD31040962	Indeferido
2138781082025	RA11637638	Indeferido
2138851082025	RA11494248	Indeferido
2138951082025	RA50495953	Indeferido
2139611082025	RA20923446	Indeferido
2140151082025	RA40936491	Indeferido
2140201082025	RD31040953	Deferido
2140481082025	RA50500841	Indeferido
2140581082025	RA30237688	Indeferido
2140661082025	RA40933485	Indeferido
2140721082025	RD31017256	Indeferido
2140801082025	RA30205275	Indeferido
2140951082025	RD30987161	Deferido
2140981082025	RD30833993	Deferido
2141141082025	RD31040952	Indeferido
2141321082025	RA30237176	Indeferido
2141401082025	RA30235041	Indeferido
2141491082025	RA40990498	Indeferido
2141671082025	RA11644087	Indeferido
2141741082025	RA50447797	Indeferido
2141801082025	RA11513083	Deferido
2141861082025	RD31000586	Indeferido
2141961082025	RA50446269	Indeferido
2143761082025	RA50449522	Indeferido
2144281082025	RA50499442	Indeferido
2144411082025	RA50452573	Indeferido
2144621082025	RA11625962	Indeferido
2144701082025	RA20955632	Indeferido
2144791082025	RD30974730	Indeferido
2144971082025	RA50487864	Indeferido
2145171082025	RA11586306	Indeferido
2145251082025	RA11640657	Indeferido
2145401082025	RF50142975	Indeferido
2145631082025	RD30991981	Indeferido
2146001082025	RA11591611	Indeferido
2146401082025	RA50451976	Indeferido
2146641082025	RF50150189	Indeferido
2146931082025	RD31065308	Indeferido
2147221082025	RF50149032	Deferido
2147321082025	RA11518528	Indeferido
2147711082025	RA30243430	Indeferido
2147741082025	RD31051877	Indeferido
2147781082025	RD31049634	Indeferido
2147791082025	RA50448134	Indeferido
2147951082025	RF50145225	Indeferido
2148031082025	RD31048707	Indeferido
2148251082025	RA30201430	Indeferido
2148261082025	RD31083915	Indeferido
2148291082025	RD31020687	Indeferido
2148361082025	RA50478672	Indeferido
2148481082025	RF50122268	Indeferido
2149021082025	RA40999976	Indeferido
2149141082025	RA30246448	Indeferido
2149291082025	RA30235156	Indeferido
2150081082025	RA30206973	Indeferido
2150171082025	RA11514110	Indeferido
2151031082025	RD30965430	Indeferido
2151921082025	RA11503480	Indeferido
2155521082025	RD30843371	Indeferido
2156051082025	RA11603668	Deferido
2157381082025	RA11502157	Indeferido
2157431082025	RA11502155	Indeferido
2157961082025	RA11630884	Indeferido
2158141082025	RA11507381	Indeferido
2158441082025	RA11519053	Indeferido
2158551082025	RA30228201	Indeferido
2158751082025	RA20948380	Indeferido
2158911082025	RD31001189	Indeferido
2159071082025	RA30232729	Indeferido
2159191082025	RA30202861	Indeferido
2159311082025	RD30945403	Deferido
2159331082025	RA11601939	Indeferido
2159371082025	RA11517192	Indeferido
2159711082025	RA40937041	Indeferido
2159851082025	RF50147555	Indeferido
2160741082025	RA40991157	Indeferido
2163991092025	RA50487748	Indeferido
2164021092025	RA50500142	Indeferido
2164211092025	RA40938013	Indeferido
2165751092025	RF50150200	Indeferido
2166391092025	RD31033269	Indeferido
2166701092025	RA30205540	Indeferido
2166791092025	RA11622938	Indeferido
2167011092025	RA50477334	Indeferido
2167051092025	RF50119459	Indeferido
2167141092025	RA40937715	Indeferido
2167161092025	RA40975461	Indeferido
2167251092025	RA30227870	Indeferido
2167401092025	RA50484909	Indeferido
2168051092025	RA50479484	Indeferido

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 25 de Fevereiro de 2026 às 4:41:20 Código de Autenticação: 13ebc851

2168151092025	RD31017178	Indeferido
2168221092025	RD31015762	Deferido
2168281092025	RD31031521	Indeferido
2168341092025	RF50143726	Indeferido
2168451092025	RA30202730	Indeferido
2168511092025	RA40999780	Indeferido
2168581092025	RA11650472	Indeferido
2168681092025	RA11650487	Indeferido
2168791092025	RA11514043	Indeferido
2168931092025	RF50151948	Deferido
2168941092025	RA20923981	Indeferido
2169071092025	RA11641695	Indeferido
2169111092025	RA11642181	Indeferido
2169281092025	RA50485013	Indeferido
2169311092025	RA11621407	Indeferido
2169321092025	RD31065282	Indeferido
2169461092025	RA11660398	Deferido
2169481092025	RA11639325	Indeferido
2169511092025	RA11639337	Indeferido
2169651092025	RA11632627	Indeferido
2169691092025	RA11640388	Indeferido
2169821092025	RA41000222	Indeferido
2169961092025	RA41000333	Indeferido
2170001092025	RA11594108	Indeferido
2170011092025	RA11651717	Indeferido
2170051092025	RA50498924	Indeferido
2170151092025	RA20920766	Deferido
2170171092025	RA11612890	Indeferido
2170231092025	RA20957986	Deferido
2170261092025	RD31090547	Indeferido
2170411092025	RA11661658	Indeferido
2170431092025	RA30203784	Deferido
2170531092025	RA11616905	Indeferido
2170551092025	RA11651834	Indeferido
2170641092025	RA11652674	Indeferido
2170731092025	RA11645493	Indeferido
2170791092025	RD31059513	Deferido
2170851092025	RA11640618	Indeferido
2170901092025	RA11641679	Indeferido
2170921092025	RA11641683	Indeferido
2171031092025	RA40986578	Indeferido
2171081092025	RA30204542	Indeferido
2171231092025	RA11650469	Indeferido
2178001092025	RA20946410	Indeferido
2178061092025	RA11630747	Indeferido
2178401092025	RD31070115	Indeferido
2178431092025	RA40989527	Deferido
2178491092025	RD31070042	Indeferido
2178561092025	RA11592593	Indeferido
2178671092025	RA30206773	Indeferido
2179551092025	RD31040783	Deferido
2179581092025	RD31062810	Indeferido
2179921092025	RA11608389	Indeferido
2179971092025	RA30228025	Indeferido
2180301092025	RD31040496	Deferido
2180641092025	RA30224763	Indeferido
2180651092025	RD31087219	Indeferido
2181041092025	RD31045484	Indeferido
2181221092025	RA41003165	Indeferido
2181401092025	RA11616202	Indeferido
2181901092025	RA11626121	Deferido
2181971092025	RA11540796	Indeferido
2182121092025	RA30234573	Indeferido
2182371092025	RD31019984	Indeferido
2182571092025	RA11667317	Indeferido
2182851092025	RD31070666	Indeferido
2187121092025	RA40986521	Indeferido
2187161092025	RA50499154	Indeferido
2187211092025	RA30247339	Indeferido
2187291092025	RA40971379	Indeferido
2187331092025	RF50161932	Indeferido
2187391092025	RA20962023	Deferido
2187451092025	RA11627242	Indeferido
2187481092025	RD31040239	Indeferido
2187491092025	RA30230101	Indeferido
2187561092025	RF50147330	Indeferido
2187581092025	RA30240158	Indeferido
2187591092025	RA11640728	Indeferido
2187631092025	RD31059566	Indeferido
2187651092025	RF50142527	Deferido
2188051092025	RD31101120	Deferido
2188211092025	RA40952250	Indeferido
2188281092025	RA20953362	Indeferido
2188461092025	RA11512159	Indeferido
2188971092025	RD30965420	Indeferido
2189151092025	RA41007026	Indeferido
2189201092025	RF50148744	Indeferido
2189551092025	RA20957715	Indeferido
2190041092025	RA30227249	Indeferido
2190141092025	RA30232828	Indeferido
2190901092025	RA11672046	Indeferido
2191041092025	RD31057197	Indeferido
2191531092025	RA11669946	Indeferido
2191921092025	RE40088986	Indeferido
2191951092025	RD31058068	Indeferido
2192091092025	RA50508939	Indeferido
2192351092025	RA11585658	Indeferido
2192471092025	RA11651531	Indeferido
2193161092025	RD31082761	Deferido
2193261092025	RA41011696	Indeferido
2193601092025	RA50475218	Indeferido
2194261092025	RA41014064	Indeferido
2199151092025	RA11651990	Indeferido
2201231092025	RA11676970	Indeferido
2201471092025	RA50477916	Deferido
2201801092025	RF50161485	Indeferido
2202431092025	RA11648406	Indeferido
2202751092025	RA50478705	Indeferido
2203201092025	RA30240436	Indeferido
2203261092025	RA50489588	Indeferido
2204041092025	RA40988418	Indeferido
2207181092025	RA40977117	Indeferido
2207421092025	RA11639507	Deferido
2207591092025	RA30244942	Indeferido
2207661092025	RA30228927	Indeferido
2207861092025	RA11671997	Deferido
2207961092025	RA30247572	Indeferido
2208131092025	RD31050613	Indeferido
2208421092025	RD31102544	Indeferido
2208481092025	RA50492068	Indeferido
2208531092025	RA50507181	Indeferido
2208591092025	RA30238172	Indeferido
2208701092025	RA50500132	Indeferido
2208941092025	RA30230344	Indeferido
2209201092025	RF50151144	Indeferido
2209281092025	RA11599901	Indeferido
2209311092025	RF50151147	Indeferido
2209551092025	RE40093670	Indeferido
2210001092025	RA40978629	Indeferido
2210271092025	RF50151017	Indeferido
2210401092025	RD31048565	Indeferido
2211111092025	RA11659640	Indeferido
2211891092025	RA40983184	Indeferido
2211911092025	RD31053533	Indeferido
2211961092025	RD31061260	Indeferido
2212071092025	RD31059213	Indeferido
2212691092025	RA11600367	Deferido
2212761092025	RA11600926	Indeferido
2213571092025	RD31049881	Deferido
2213671092025	RA30227483	Indeferido

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 25 de Fevereiro de 2026 às 4:41:20 Código de Autenticação: 13ebc851

2214271092025	RA40980767	Indeferido
2214501092025	RA50485988	Indeferido
2214711092025	RA50500531	Deferido
2215021092025	RD31107106	Indeferido
2215221092025	RA20950582	Indeferido
2215661092025	RD31039068	Indeferido
2216081092025	RA11600461	Indeferido
2216671092025	RA20963478	Indeferido
2216771092025	RA30234428	Indeferido
2217101092025	RA50490674	Indeferido
2217201092025	RA41016032	Indeferido
2217281092025	RF50147008	Deferido
2217291092025	RA20955345	Indeferido
2217611092025	RA40992158	Indeferido
2217671092025	RA41004464	Indeferido
2217941092025	RA41001554	Indeferido
2218241092025	RD31069532	Indeferido
2219371092025	RA50483906	Indeferido
2219791092025	RD31077586	Indeferido
2220161092025	RA30235125	Indeferido
2221101092025	RA50493896	Indeferido
2221241092025	RA50490011	Indeferido
2222811092025	RA50505685	Indeferido
2223601092025	RA11659331	Deferido
2223701092025	RE40087732	Indeferido
2224131092025	RA20968405	Indeferido
2224191092025	RD30931518	Indeferido
2224951092025	RF50155634	Deferido
2225371092025	RE40090736	Indeferido
2225541092025	RA30259786	Indeferido
2226221092025	RD31088603	Deferido
2226411092025	RA40992030	Indeferido
2226831092025	RA41004284	Indeferido
2227561092025	RA30253241	Indeferido
2228081092025	RA20957367	Indeferido
2228701092025	RD31054895	Indeferido
2229001092025	RA41004659	Indeferido
2229821092025	RF50155580	Indeferido
2230021092025	RA30240866	Indeferido
2230671092025	RA11714271	Indeferido
2231691092025	RD31070952	Indeferido
2232031092025	RA11623681	Indeferido
2232211092025	RA30233629	Indeferido
2232261092025	RD31000155	Indeferido
2232681092025	RD31064818	Indeferido
2232791092025	RF50157891	Indeferido
2232881092025	RA30237872	Indeferido
2232921092025	RD31075036	Indeferido
2233491092025	RA30234376	Indeferido
2234751092025	RF50159348	Indeferido
2235231092025	RD31059280	Indeferido
2235291092025	RA50490926	Indeferido
2235701092025	RD31076859	Indeferido
2236781092025	RA50487926	Indeferido
2236931092025	RD30657255	Indeferido
2237101092025	RD31083152	Indeferido
2237611092025	RA41002226	Indeferido
2237621092025	RA41012734	Indeferido
2238021092025	RA30236685	Indeferido
2238071092025	RA30251225	Indeferido
2238231092025	RA30245012	Indeferido
2238581092025	RA30259926	Indeferido
2238771092025	RA11684304	Indeferido
2239061092025	RA50487277	Indeferido
2239151092025	RD31065748	Indeferido
2239651092025	RA20951744	Indeferido
2239751092025	RD31036567	Indeferido
2240031092025	RA11636563	Indeferido
2241251092025	RA41019114	Indeferido
2241311092025	RF50144727	Indeferido
2241601092025	RA11635106	Indeferido
2241981092025	RD31073882	Indeferido
2242151092025	RA40985436	Indeferido
2242241092025	RD30999701	Indeferido
2242981092025	RF50157344	Indeferido
2243961092025	RA30248098	Indeferido
2244341092025	RD31039844	Indeferido
2244511092025	RA11695210	Indeferido
2245571092025	RA50496807	Indeferido
2245691092025	RD30917725	Indeferido
2246471092025	RA11657953	Indeferido
2248221092025	RA41016475	Indeferido
2249831092025	RA50502900	Indeferido
2249891092025	RD31079807	Indeferido
2254911092025	RD31073383	Indeferido
2258621092025	RA30255663	Indeferido
2260331092025	RA11706849	Indeferido
2260861092025	RD31088833	Indeferido
2262761092025	RA50522364	Deferido
2265431092025	RA30243519	Indeferido
2265831092025	RF50152797	Deferido
2266281092025	RA41006744	Indeferido
2266781092025	RA40989508	Deferido
2268331092025	RA11720281	Indeferido
2268441092025	RA30252663	Indeferido
2268701092025	RF50165380	Indeferido
2270711092025	RD31075347	Indeferido
2270851092025	RE40087312	Indeferido
2271601092025	RD31102650	Indeferido
2271691092025	RD31076412	Indeferido
2272161102025	RA50514968	Indeferido
2273021102025	RA41023330	Deferido
2274071102025	RA40995301	Indeferido
2274881102025	RA30254209	Indeferido
2276951102025	RD31115034	Indeferido
2277241102025	RD31090254	Indeferido
2277471102025	RA30249747	Indeferido
2277601102025	RD31109308	Deferido
2279531102025	RA50505858	Indeferido
2280251102025	RA40983257	Indeferido
2280551102025	RF50157406	Deferido
2281271102025	RD31109056	Indeferido
2281771102025	RE40085876	Indeferido
2281821102025	RF50169137	Indeferido
2282081102025	RA20960948	Indeferido
2283881102025	RA20978635	Indeferido
2284021102025	RA50495059	Deferido
2284371102025	RA11644799	Deferido
2285031102025	RD30957672	Indeferido
2285591102025	RA41001163	Indeferido
2285601102025	RD31130510	Indeferido
2285981102025	RA11711260	Indeferido
2286011102025	RA41007604	Indeferido
2286241102025	RA50518175	Indeferido
2286281102025	RA11713821	Indeferido
2286481102025	RA11688295	Indeferido
2286811102025	RD31117369	Deferido
2286991102025	RA41007279	Indeferido
2287971102025	RD31098084	Indeferido
2288081102025	RD31083075	Indeferido
2288211102025	RA20980683	Deferido
2289111102025	RA50494309	Indeferido
2289251102025	RD31086074	Indeferido
2289611102025	RD31083663	Deferido
2289641102025	RA11695112	Indeferido
2290261102025	RA20976571	Indeferido
2290361102025	RA41034028	Indeferido
2290421102025	RA11650031	Deferido
2290921102025	RD31093597	Indeferido
2291671102025	RD30440295	Indeferido

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 25 de Fevereiro de 2026 às 4:41:20 Código de Autenticação: 13ebc851

2292501102025	RA40997017	Indeferido
2292771102025	RD31065928	Indeferido
2293181102025	RA11674898	Deferido
2293301102025	RD31011307	Deferido
2293521102025	RA50501956	Indeferido
2294151102025	RA50513515	Indeferido
2294161102025	RA50501044	Indeferido
2294601102025	RD31083945	Indeferido
2294811102025	RD30749538	Indeferido
2296001102025	RA41035172	Indeferido
2296081102025	RA11708758	Indeferido
2296701102025	RF50166417	Indeferido
2297951102025	RA41021134	Indeferido
2298151102025	RD30991381	Indeferido
2298271102025	RD31103743	Indeferido
2298461102025	RD30850356	Indeferido
2298811102025	RD31145940	Indeferido
2300601102025	RD30953089	Indeferido
2300671102025	RD31066680	Indeferido
2300711102025	RD31073655	Indeferido
2301241102025	RA30259919	Indeferido
2301791102025	RD31104637	Deferido
2302051102025	RD30790439	Indeferido
2302471102025	RD31128412	Indeferido
2302961102025	RD31124848	Indeferido
2303361102025	RF50164200	Indeferido
2303761102025	RD31021492	Indeferido
2304031102025	RD31142765	Indeferido
2304311102025	RA11659109	Indeferido
2304521102025	RA20966963	Indeferido
2305081102025	RA50517625	Indeferido
2305361102025	RA41006374	Indeferido
2305681102025	RA50506803	Indeferido
2305781102025	RD31129515	Indeferido
2306401102025	RA11659354	Indeferido
2306941102025	RF50156014	Indeferido
2308641102025	RA41023839	Indeferido
2308921102025	RF50155846	Indeferido
2309981102025	RA11729895	Deferido
2310451102025	RD31102939	Deferido
2310541102025	RD30999644	Indeferido
2310671102025	RA30262914	Indeferido
2310791102025	RA50508144	Indeferido
2311331102025	RF50161433	Indeferido
2312391102025	RD31091897	Indeferido
2313191102025	RE40087314	Indeferido
2313231102025	RD31086437	Indeferido
2313501102025	RD31119279	Indeferido
2314291102025	RA50515394	Indeferido
2314671102025	RA11674419	Indeferido
2315121102025	RD31139675	Deferido
2315241102025	RD31093969	Indeferido
2315251102025	RD31091988	Indeferido
2315431102025	RD31093858	Indeferido
2315701102025	RA11675681	Indeferido
2315711102025	RA11737302	Deferido
2315721102025	RD31079566	Deferido
2315811102025	RA11753263	Deferido
2316401102025	RD30283215	Deferido
2316421102025	RA11692545	Deferido
2316631102025	RA11668455	Indeferido
2316741102025	RD31097096	Indeferido
2316801102025	RD31073935	Deferido
2317461102025	RD31116287	Deferido
2317981102025	RA11662318	Indeferido
2318051102025	RA20962923	Deferido
2318081102025	RD31080028	Indeferido
2318211102025	RD31103270	Indeferido
2318451102025	RF50125569	Deferido
2318551102025	RA30262960	Deferido
2318571102025	RA20980266	Indeferido
2318641102025	RD31060095	Indeferido
2319201102025	RA11717502	Indeferido
2319341102025	RA30251175	Indeferido
2319461102025	RA30261450	Indeferido
2319601102025	RA11663007	Indeferido
2319821102025	RD31098206	Indeferido
2319961102025	RD31116413	Indeferido
2320041102025	RA50506667	Indeferido
2320141102025	RE40094011	Indeferido
2320191102025	RA41021804	Indeferido
2320471102025	RD31062660	Indeferido
2320501102025	RA41006901	Indeferido
2320731102025	RA41016845	Indeferido
2320941102025	RA20975560	Deferido
2321101102025	RA11745383	Indeferido
2321221102025	RA41033882	Indeferido
2321611102025	RA50531694	Indeferido
2322301102025	RA11683430	Indeferido
2323241102025	RE40091394	Indeferido
2323351102025	RA41018687	Indeferido
2323471102025	RD31083031	Deferido
2323661102025	RA30251851	Indeferido
2324141102025	RA41030454	Indeferido
2324961102025	RF50171574	Indeferido
2324981102025	RD31047383	Indeferido
2325381102025	RD30994171	Deferido
2325391102025	RA41042538	Deferido
2325401102025	RA30250575	Indeferido
2325931102025	RF50164750	Indeferido
2325991102025	RA41042369	Deferido
2326031102025	RA20965257	Deferido
2328531102025	RD31156515	Indeferido
2329281102025	RA11667789	Indeferido
2329441102025	RD31109854	Deferido
2329861102025	RA30246556	Indeferido
2330461102025	RD31110142	Indeferido
2330751102025	RA20980514	Indeferido
2330781102025	RF50173568	Deferido
2330791102025	RF50173569	Deferido
2330851102025	RA11736294	Indeferido
2330951102025	RD30951155	Indeferido
2331001102025	RA11707402	Indeferido
2331221102025	RA11692768	Indeferido
2331661102025	RF50166844	Indeferido
2332041102025	RA50510775	Indeferido
2333381102025	RA30257473	Indeferido
2333611102025	RA41018546	Indeferido
2333851102025	RA50517449	Indeferido
2334581102025	RD30597835	Deferido
2334841102025	RA11741447	Deferido
2335701102025	RA50519510	Indeferido
2335801102025	RD31067331	Indeferido
2336191102025	RD31138063	Indeferido
2336801102025	RD31107153	Indeferido
2337161102025	RE40097643	Indeferido
2337381102025	RA11692321	Indeferido
2339061102025	RE40064775	Indeferido
2340141102025	RA20969283	Indeferido
2341071102025	RA50538916	Indeferido
2341241102025	RA50509682	Indeferido
2341701102025	RA50511557	Indeferido
2342621102025	RF50166158	Indeferido
2342921102025	RD31055368	Deferido
2342971102025	RA20991383	Deferido
2343331102025	RA20980242	Indeferido
2343871102025	RD31092443	Indeferido
2344121102025	RD31125059	Indeferido
2344761102025	RA41010563	Indeferido
2344851102025	RA11763897	Indeferido

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 25 de Fevereiro de 2026 às 4:41:20 Código de Autenticação: 13ebc851

2345561102025	RA41020106	Deferido
2346091102025	RF50162659	Indeferido
2346701102025	RD31052124	Indeferido
2346811102025	RF50166776	Indeferido
2347371102025	RD31133951	Indeferido
2347961102025	RE40092399	Indeferido
2348101102025	RF50162338	Indeferido
2348221102025	RD31162705	Deferido
2348491102025	RD31158376	Indeferido
2350241102025	RF50141010	Indeferido
2350491102025	RA20969168	Indeferido
2351531102025	RD31025424	Indeferido
2352291102025	RA30284315	Indeferido
2352581102025	RA20969423	Indeferido
2352861102025	RA50519378	Deferido
2352881102025	RA11713658	Indeferido
2352971102025	RA20989499	Deferido
2353401102025	RA30258474	Indeferido
2353621102025	RE40097641	Indeferido
2353961102025	RD31136278	Indeferido
2354271102025	RA20967445	Indeferido
2355201102025	RA30260593	Indeferido
2355691102025	RA50546281	Deferido
2356121102025	RA30261896	Indeferido
2356671102025	RD31143151	Indeferido
2356861102025	RA30269420	Indeferido
2357401102025	RA11768469	Indeferido
2357751102025	RA20970969	Indeferido
2358101102025	RD31131991	Deferido
2359291102025	RD31107323	Indeferido
2359661102025	RD31099692	Indeferido
2359911102025	RA11740022	Indeferido
2360261102025	RD31070374	Deferido
2360501102025	RA11711241	Indeferido
2361161102025	RD31093599	Indeferido
2361181102025	RA30273001	Indeferido
2361721102025	RF50151926	Indeferido
2362001102025	RD31093208	Deferido
2362391102025	RA41013696	Indeferido
2362571102025	RA11762483	Indeferido
2362631102025	RD31119868	Indeferido
2362991102025	RA11729562	Indeferido
2363061102025	RD31143751	Indeferido
2363271102025	RD30814457	Indeferido
2363551102025	RA11791981	Indeferido
2364091102025	RA20972708	Indeferido
2364121102025	RD30983161	Indeferido
2364341102025	RD31139167	Indeferido
2364391102025	RD31114822	Indeferido
2365421102025	RA11731166	Indeferido
2365481102025	RA30262192	Indeferido
2365841102025	RD31165950	Indeferido
2366581102025	RF50166786	Indeferido
2366841102025	RD31145001	Indeferido
2367741102025	RD31163662	Indeferido
2368071102025	RD31155745	Deferido
2368071102025	RD31155745	Deferido
2369251102025	RA30283578	Indeferido
2369321102025	RA11725541	Indeferido
2369321102025	RA11725541	Indeferido
2369321102025	RA11725541	Indeferido
2369321102025	RA11725541	Indeferido
2370931102025	RD31145329	Indeferido
2372881102025	RA11731519	Indeferido
2373791102025	RA11746762	Deferido
2374321102025	RD31136580	Indeferido
2374331102025	RD30597825	Deferido
2374591102025	RA11703532	Indeferido
2375161102025	RA11717319	Indeferido
2376351102025	RD31136202	Indeferido
2376451102025	RA50552649	Indeferido
2376701102025	RD31146750	Indeferido
2376901102025	RA11785346	Indeferido
2377731102025	RD31131768	Indeferido
2380851102025	RA11707870	Indeferido
2380951102025	RD31121584	Indeferido
2384031102025	RA11753692	Indeferido
2387591102025	RD30900627	Indeferido
2389671102025	RD30772079	Indeferido
2396141112025	RA30267768	Indeferido
2397921112025	RD31109539	Deferido
2398741112025	RD31051286	Deferido
2400561112025	RF50170197	Indeferido
2400721112025	RA30265738	Indeferido
2401151112025	RD31018175	Deferido
2402641112025	RF50170051	Indeferido
2403731112025	RD31079283	Deferido
2407341112025	RA20987454	Indeferido
2422931112025	RD31100367	Indeferido
2424801112025	RD31134564	Indeferido
2430871112025	RA41056327	Indeferido
2432981112025	RD31122152	Indeferido
2433301112025	RF50170100	Indeferido
2433981112025	RD31163187	Indeferido
2435891112025	RD31097684	Indeferido
2436291112025	RA41029159	Indeferido
2436491112025	RD31129715	Indeferido
2438221112025	RA41040029	Indeferido
2442821112025	RA11818782	Deferido
2442821112025	RA11818782	Deferido
2442821112025	RA11818782	Deferido
2449421112025	RD31148648	Indeferido
2450191112025	RA30275004	Indeferido
2451181112025	RD31125404	Indeferido
2452971112025	RA11821960	Indeferido
2453041112025	RD31176659	Indeferido
2453071112025	RA11754152	Indeferido
2453161112025	RD31176860	Deferido
2453871112025	RD31131740	Indeferido
2455971112025	RD31078228	Indeferido
2456691112025	RA41080492	Indeferido
2456821112025	RA50541555	Indeferido
2457701112025	RD31145257	Indeferido
2457911112025	RD31173507	Indeferido
2458021112025	RA50541124	Indeferido
2458271112025	RD31138869	Indeferido
2458771112025	RE40099694	Indeferido
2458791112025	RA11828648	Indeferido
2459041112025	RA11843603	Deferido
2459171112025	RA11754096	Deferido
2459181112025	RA30277599	Indeferido
2459611112025	RD31150901	Indeferido
2459911112025	RF50188435	Indeferido
2460171112025	RD31143583	Indeferido
2460531112025	RA30305811	Indeferido
2460771112025	RA30276162	Indeferido
2460791112025	RA30269236	Indeferido
2460921112025	RA20981066	Indeferido
2461041112025	RD30225042	Indeferido
2461091112025	RA30274808	Indeferido
2461291112025	RA50538245	Indeferido
2461331112025	RA11760493	Indeferido
2461671112025	RA50539490	Indeferido
2462291112025	RD31047380	Indeferido
2462381112025	RA11760982	Indeferido
2462541112025	RA41063779	Indeferido
2463301112025	RD31140615	Indeferido
2463591112025	RD30566517	Indeferido
2463971112025	RA41096615	Indeferido
2464471112025	RA30276493	Indeferido

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 25 de Fevereiro de 2026 às 4:41:20 Código de Autenticação: 13ebc851

2464611112025	RF50176636	Deferido
2465171112025	RD31136286	Deferido
2465171112025	RD31136286	Deferido
2465511112025	RA41054911	Indeferido
2466051112025	RA41040424	Indeferido
2466061112025	RA11767509	Indeferido
2466431112025	RD31145397	Deferido
2466441112025	RA11801428	Indeferido
2466811112025	RD31134805	Deferido
2466861112025	RA11855611	Indeferido
2466941112025	RD31199669	Indeferido
2467081112025	RA50541163	Indeferido
2467091112025	RE40100007	Indeferido
2467241112025	RF50176277	Indeferido
2467811112025	RD31143780	Indeferido
2468091112025	RA11762932	Indeferido
2468721112025	RA11759429	Indeferido
2468861112025	RA11756221	Indeferido
2469941112025	RA41082195	Deferido
2470081112025	RD31177809	Indeferido
2470771112025	RA50581276	Indeferido
2470781112025	RA11836966	Indeferido
2470951112025	RA11785826	Indeferido
2471401112025	RE40103535	Indeferido
2471451112025	RD31055166	Indeferido
2471491112025	RA41041656	Indeferido
2471871112025	RA50547492	Indeferido
2471921112025	RD31152473	Deferido
2472051112025	RA30280668	Indeferido
2472201112025	RD31157266	Deferido
2472471112025	RD31151317	Indeferido
2474141112025	RD31138964	Indeferido
2474841112025	RB10012954	Indeferido
2475691112025	RA11777188	Deferido
2475821112025	RA11750146	Indeferido
2476571112025	RA50560047	Indeferido
2476771112025	RA50543353	Indeferido
2476841112025	RD31187817	Indeferido
2477171112025	RA30282521	Indeferido
2477501112025	RA50542083	Indeferido
2477941112025	RF50176703	Indeferido
2478001112025	RD31093880	Indeferido
2478111112025	RA50580873	Indeferido
2478351112025	RE40100274	Indeferido
2478401112025	RE40100272	Indeferido
2478491112025	RD30713366	Indeferido
2478931112025	RA11759427	Indeferido
2479201112025	RA50556121	Indeferido
2479291112025	RD31176408	Indeferido
2479481112025	RN00051659	Indeferido
2479731112025	RA41060605	Indeferido
2479791112025	RA30299686	Indeferido
2479871112025	RA30279454	Indeferido
2480491112025	RA11778651	Indeferido
2480581112025	RA20997097	Indeferido
2480601112025	RA20990258	Indeferido
2480651112025	RA11780722	Indeferido
2480831112025	RF50180601	Indeferido
2480851112025	RD31204017	Indeferido
2481081112025	RA11774961	Deferido
2481561112025	RD31143428	Indeferido
2481801112025	RD31128368	Indeferido
2481851112025	RA20982959	Indeferido
2482011112025	RD31141972	Indeferido
2482021112025	RA11780711	Indeferido
2482061112025	RD31163047	Indeferido
2482121112025	RA30285980	Indeferido
2482231112025	RD31145215	Indeferido
2482271112025	RA41075160	Indeferido
2482681112025	RA50542204	Indeferido
2482761112025	RA50547765	Indeferido
2482961112025	RA30292773	Indeferido
2483211112025	RA30278128	Deferido
2483691112025	RD31199369	Deferido
2484361112025	RA21008680	Indeferido
2484541112025	RA50550670	Indeferido
2484691112025	RD31173555	Indeferido
2485001112025	RA20986986	Deferido
2485411112025	RE40100822	Indeferido
2485851112025	RF50153080	Indeferido
2486241112025	RA41044496	Deferido
2486591112025	RD31086631	Deferido
2486631112025	RA11778897	Indeferido
2486651112025	RA41045946	Indeferido
2487771112025	RA30273890	Deferido
2488251112025	RA30309116	Indeferido
2488781112025	RA41045565	Indeferido
2488931112025	RD31158302	Indeferido
2489091112025	RA41101848	Deferido
2489101112025	RA11752885	Indeferido
2489121112025	RA21011249	Deferido
2489701112025	RA30280146	Indeferido
2490041112025	RD31201904	Indeferido
2490721112025	RD31037012	Indeferido
2490831112025	RA30307138	Indeferido
2490851112025	RA11860088	Indeferido
2491491112025	RD31151593	Indeferido
2492121112025	RF50137931	Indeferido
2492721112025	RD31210166	Deferido
2493221112025	RD31165346	Deferido
2493761112025	RD31137978	Indeferido
2494681112025	RD31186850	Indeferido
2494701112025	RD31055165	Indeferido
2494731112025	RD31200522	Indeferido
2495111112025	RD31190753	Indeferido
2495281112025	RA30275359	Indeferido
2495521112025	RD31140632	Indeferido
2495581112025	RA21013774	Indeferido
2495611112025	RA50569038	Indeferido
2495881112025	RD31192297	Indeferido
2496181112025	RF50180292	Indeferido
2496371112025	RD31209648	Deferido
2496411112025	RA30308236	Indeferido
2496541112025	RA30294842	Indeferido
2496711112025	RD31174007	Indeferido
2496761112025	RD31138052	Indeferido
2497111112025	RD31154879	Indeferido
2497381112025	RA11802622	Indeferido
2498341112025	RA11863995	Deferido
2498701112025	RD31104920	Indeferido
2499061112025	RA41105785	Indeferido
2499411112025	RA11867397	Indeferido
2499431112025	RD31100655	Indeferido
2499551112025	RF50178420	Indeferido
2499581112025	RF50180804	Indeferido
2500331112025	RD31144782	Indeferido
2502081112025	RA50550224	Indeferido
2502251112025	RA50560518	Indeferido
2502361112025	RA21009635	Indeferido
2502421112025	RA41096080	Indeferido
2502451112025	RD31157482	Indeferido
2502801112025	RA30291881	Indeferido
2502841112025	RA41084579	Indeferido
2503501112025	RD31184076	Indeferido
2503581112025	RD31167849	Indeferido
2503901112025	RA50552686	Indeferido
2504111112025	RD31151378	Deferido
2504131112025	RA30285008	Indeferido
2504231112025	RA30291727	Indeferido
2504381112025	RA11858963	Indeferido

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 25 de Fevereiro de 2026 às 4:41:20 Código de Autenticação: 13ebc851

2504641112025	RA30285888	Indeferido
2504661112025	RE40102288	Indeferido
2504871112025	RA30284572	Indeferido
2505001112025	RD31186565	Indeferido
2505211112025	RE40102868	Indeferido
2505511112025	RD31152287	Indeferido
2506491112025	RA50554855	Indeferido
2506911112025	RA30309028	Indeferido
2506981112025	RD31131079	Indeferido
2507571112025	RF50191689	Indeferido
2507661112025	RD31186545	Indeferido
2508161112025	RA11846499	Indeferido
2508171112025	RD31087847	Indeferido
2508601112025	RA50578676	Indeferido
2508701112025	RA30285698	Indeferido
2508821112025	RA41063549	Indeferido
2509201112025	RD31201098	Indeferido
2509301112025	RA50558316	Indeferido
2509381112025	RA30298053	Indeferido
2509831112025	RD31167649	Indeferido
2509871112025	RA30290726	Indeferido
2510091112025	RA11845186	Indeferido
2510201112025	RA41082336	Indeferido
2510281112025	RA50559378	Indeferido
2510391112025	RA11786125	Indeferido
2510511112025	RA11789981	Indeferido
2510581112025	RA11830184	Indeferido
2510831112025	RA11821277	Indeferido
2511331112025	RA11834527	Indeferido
2511391112025	RA20992366	Indeferido
2511591112025	RA21018970	Indeferido
2511961112025	RA41107076	Indeferido
2512071112025	RD31153316	Indeferido
2512291112025	RD31158412	Indeferido
2512391112025	RA41087622	Indeferido
2512421112025	RA20995802	Indeferido
2512481112025	RA11824968	Indeferido
2512491112025	RA41102499	Indeferido
2512581112025	RA50553213	Indeferido
2512601112025	RD31159906	Indeferido
2512611112025	RA30310338	Indeferido
2512881112025	RF50182332	Indeferido
2513011112025	RE40102346	Indeferido
2513041112025	RA20998483	Indeferido
2513621112025	RA41102470	Indeferido
2513641112025	RD31221916	Indeferido
2513641112025	RD31221916	Indeferido
2513681112025	RA50588183	Deferido
2513801112025	RE40105763	Indeferido
2513871112025	RA11783813	Indeferido
2513881112025	RA11783396	Indeferido
2513901112025	RD31101162	Indeferido
2514411122025	RA30301590	Indeferido
2515041122025	RD31175280	Indeferido
2515161122025	RF50180769	Indeferido
2515591122025	RA11825381	Indeferido
2515951122025	RA41075455	Indeferido
2516171122025	RD31201923	Indeferido
2516471122025	RA50551801	Indeferido
2516811122025	RE40094398	Indeferido
2517371122025	RF50180375	Indeferido
2517821122025	RD31154875	Indeferido
2517891122025	RF50189602	Indeferido
2517901122025	RA30296515	Indeferido
2518061122025	RE40102435	Indeferido
2518161122025	RA50552958	Indeferido
2518921122025	RF50185593	Indeferido
2518981122025	RD31154867	Indeferido
2519111122025	RF50178768	Indeferido
2519141122025	RA30308655	Indeferido
2519191122025	RD31128558	Deferido
2519251122025	RD31131086	Indeferido
2519321122025	RA50549543	Indeferido
2519521122025	RE40102342	Indeferido
2519641122025	RF50185240	Indeferido
2519721122025	RF50180744	Indeferido
2519771122025	RA50574424	Indeferido
2519851122025	RA11789012	Deferido
2520101122025	RD31160305	Indeferido
2520121122025	RD31163668	Indeferido
2520131122025	RN00019475	Indeferido
2520291122025	RA21016667	Indeferido
2520301122025	RE40100077	Indeferido
2520361122025	RD31207529	Indeferido
2520451122025	RF50159251	Indeferido
2520581122025	RA11806875	Indeferido
2520591122025	RA30293193	Indeferido
2520621122025	RA20999329	Indeferido
2520941122025	RA11793244	Indeferido
2520961122025	RA50559483	Indeferido
2520981122025	RA41095795	Indeferido
2521021122025	RA11793372	Indeferido
2521571122025	RA30286687	Indeferido
2521871122025	RF50185824	Indeferido
2521921122025	RD30984126	Indeferido
2522341122025	RA50562632	Deferido
2522361122025	RA41078961	Indeferido
2522391122025	RA30293252	Indeferido
2522411122025	RA11805496	Indeferido
2522501122025	RA11805073	Indeferido
2523221122025	RA20995485	Indeferido
2523241122025	RA11795453	Indeferido
2523581122025	RD31139738	Indeferido
2523831122025	RA11807359	Indeferido
2524121122025	RD31229346	Indeferido
2524581122025	RA30289703	Indeferido
2524801122025	RA41083003	Indeferido
2525261122025	RF50183531	Indeferido
2525481122025	RA41064392	Indeferido
2525531122025	RA11858775	Indeferido
2525591122025	RN00089744	Indeferido
2525941122025	RA50591014	Indeferido
2526151122025	RF50181211	Indeferido
2526261122025	RA30293916	Deferido
2526291122025	RF50181163	Indeferido
2526531122025	RA50553471	Indeferido
2526561122025	RA50592633	Indeferido
2526591122025	RA30305525	Indeferido
2526641122025	RF50186044	Indeferido
2526761122025	RD31118707	Indeferido
2526801122025	RA11824318	Indeferido
2526901122025	RA50557002	Indeferido
2527401122025	RD31171848	Indeferido
2527441122025	RD30843395	Indeferido
2527651122025	RA11816608	Indeferido
2527971122025	RA30299855	Indeferido
2528071122025	RA11795848	Indeferido
2528221122025	RA11795840	Indeferido
2528331122025	RA11795835	Indeferido
2528411122025	RA11804148	Indeferido
2528471122025	RA11853960	Indeferido
2528721122025	RA30277118	Indeferido
2529191122025	RA30297164	Indeferido
2529591122025	RF50168399	Indeferido
2530561122025	RA11848728	Indeferido
2530691122025	RA30311280	Indeferido
2530741122025	RF50185616	Indeferido
2530771122025	RF50185615	Indeferido
2530871122025	RA41107686	Deferido
2531361122025	RD31124786	Indeferido

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 25 de Fevereiro de 2026 às 4:41:20 Código de Autenticação: 13ebc851

2531651122025	RA50579690	Deferido
2531651122025	RA50579690	Deferido
2531701122025	RA50556362	Indeferido
2531861122025	RD31231221	Indeferido
2532041122025	RA50555283	Deferido
2532271122025	RF50172862	Indeferido
2532351122025	RD31148776	Indeferido
2532391122025	RA50556103	Indeferido
2532491122025	RA11805150	Indeferido
2533251122025	RA30287036	Indeferido
2533281122025	RD31200851	Indeferido
2533641122025	RD31068802	Deferido
2533651122025	RA11872072	Deferido
2533691122025	RA50560727	Indeferido
2533821122025	RA11799723	Indeferido
2533831122025	RA11799710	Indeferido
2534041122025	RA11844990	Indeferido
2534131122025	RA41087517	Indeferido
2534281122025	RA50571177	Indeferido
2534311122025	RA41102702	Deferido
2535041122025	RA20995838	Indeferido
2535051122025	RD30892967	Indeferido
2535171122025	RD31183680	Deferido
2535361122025	RA11860607	Indeferido
2535531122025	RA11824301	Indeferido
2535561122025	RD31192973	Indeferido
2536211122025	RA41068759	Indeferido
2536231122025	RD31162992	Indeferido
2536271122025	RD31162991	Indeferido
2536361122025	RA30308813	Indeferido
2536681122025	RA11821428	Indeferido
2536691122025	RA41086309	Indeferido
2536721122025	RA30287469	Indeferido
2536851122025	RD31190737	Indeferido
2537111122025	RD31190736	Indeferido
2537451122025	RD31131293	Deferido
2537481122025	RD31170492	Indeferido
2537521122025	RD31004521	Deferido
2537551122025	RA11808070	Indeferido
2537571122025	RA11808053	Indeferido
2537671122025	RA11801652	Indeferido
2538321122025	RA11823385	Deferido
2538431122025	RD31199182	Indeferido
2538551122025	RA11802064	Indeferido
2538651122025	RA20994945	Indeferido
2538671122025	RF50171164	Deferido
2538691122025	RA11827781	Deferido
2538751122025	RA11878007	Indeferido
2538831122025	RD31196055	Indeferido
2538861122025	RA41089853	Indeferido
2539311122025	RA30314439	Indeferido
2539321122025	RD31224334	Indeferido
2539611122025	RD31226887	Indeferido
2539821122025	RA41115467	Indeferido
2540151122025	RF50192264	Indeferido
2540171122025	RA41077998	Indeferido
2540181122025	RA11807624	Indeferido
2540191122025	RA41101925	Indeferido
2540431122025	RD31220087	Indeferido
2540501122025	RA41069936	Indeferido
2540621122025	B20978791	Indeferido
2541201122025	RA11804980	Indeferido
2541341122025	RA11821035	Indeferido
2541381122025	RF50178042	Deferido
2541451122025	RA41065415	Indeferido
2541461122025	RA41081103	Indeferido
2541711122025	RA11801453	Indeferido
2541911122025	RE40096455	Indeferido
2542011122025	RA30302895	Deferido
2542081122025	RA50588681	Indeferido
2542181122025	RD31180112	Indeferido
2542211122025	RD31016500	Indeferido
2542221122025	RA41098729	Indeferido
2542351122025	RD31186186	Indeferido
2542491122025	RD31179570	Indeferido
2542651122025	RA50564965	Indeferido
2542741122025	RD31216794	Indeferido
2542791122025	RA30301420	Indeferido
2543031122025	RA50586755	Indeferido
2543371122025	RA41082710	Indeferido
2543461122025	RD30968527	Indeferido
2543521122025	RA50583777	Indeferido
2543771122025	RD31128213	Indeferido
2543891122025	RA30304233	Indeferido
2544001122025	RE40094408	Deferido
2544111122025	RA30308264	Indeferido
2544211122025	RD31182600	Indeferido
2544221122025	RD31162477	Deferido
2544221122025	RD31162477	Deferido
2544221122025	RD31162477	Deferido
2544351122025	RA20997162	Deferido
2544471122025	RA11830018	Indeferido
2544561122025	RD31188751	Indeferido
2544581122025	RD31180378	Deferido
2544611122025	RA30290980	Indeferido
2544631122025	RD31162183	Indeferido
2544651122025	RA50567565	Indeferido
2544741122025	RA30291873	Indeferido
2544771122025	RA11796189	Indeferido
2544901122025	RD31188320	Indeferido
2544911122025	RA11824722	Indeferido
2545001122025	RD31173807	Deferido
2545061122025	RA30293790	Indeferido
2545071122025	RF50194448	Indeferido
2545121122025	RD31183069	Deferido
2545171122025	RA11797962	Indeferido
2545231122025	RA20996670	Indeferido
2545391122025	RA30286559	Deferido
2545511122025	RA41067004	Deferido
2545531122025	RD31171641	Indeferido
2545811122025	RF50167942	Deferido
2545841122025	RA20994988	Indeferido
2546081122025	RD31176718	Indeferido
2546411122025	RE40104573	Indeferido
2546561122025	RA30287104	Indeferido
2546921122025	RA41067050	Deferido
2547081122025	RA11804860	Indeferido
2547121122025	RA41109415	Indeferido
2547341122025	RA21001794	Indeferido
2547391122025	RA30291055	Indeferido
2547401122025	RA30286920	Indeferido
2547431122025	RD31224300	Indeferido
2547441122025	RA30286382	Indeferido
2547561122025	RA11815920	Deferido
2547691122025	RD31061214	Indeferido
2547761122025	RA21004578	Indeferido
2547821122025	RD31206978	Indeferido
2548041122025	RE40102804	Indeferido
2548211122025	RA41094271	Indeferido
2548271122025	RA30309686	Indeferido
2548371122025	RD31224369	Indeferido
2548431122025	RA30297667	Indeferido
2548441122025	RA30287707	Indeferido
2548471122025	RA11882754	Indeferido
2548761122025	RA11840522	Indeferido
2548781122025	RA41084775	Indeferido
2548811122025	RA11852478	Indeferido
2548851122025	RA41086194	Indeferido
2548931122025	RD31191637	Indeferido
2548961122025	RA50565508	Indeferido

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 25 de Fevereiro de 2026 às 4:41:20 Código de Autenticação: 13ebc851

2549011122025	RA50566723	Indeferido
2549021122025	RA50580330	Indeferido
2549041122025	RA50567833	Indeferido
2549161122025	RA50568287	Indeferido
2549301122025	RA50559142	Indeferido
2549491122025	RA30287744	Indeferido
2549501122025	RD31170757	Indeferido
2549551122025	RA50559109	Indeferido
2549571122025	RF50179715	Indeferido
2549611122025	RD31169818	Indeferido
2549691122025	RA11812967	Deferido
2549711122025	RF50188935	Indeferido
2550301122025	RA11818876	Deferido
2550331122025	RD31217469	Indeferido
2550651122025	RD31079676	Indeferido
2550841122025	RA30307652	Indeferido
2551201122025	RF50176536	Indeferido
2551341122025	RD31239657	Indeferido
2551421122025	RA30311723	Indeferido
2551431122025	RD30801945	Indeferido
2551641122025	RE40104989	Indeferido
2551811122025	RD31181874	Indeferido
2552241122025	RA20996073	Indeferido
2552291122025	RA50571916	Indeferido
2552571122025	RA30294190	Indeferido
2552751122025	RA21028770	Deferido
2553111122025	RA50584129	Indeferido
2553181122025	RD31215459	Deferido
2553181122025	RD31215459	Deferido
2553321122025	RA41080467	Indeferido
2553341122025	RA11843849	Deferido
2553601122025	RA50581037	Indeferido
2553651122025	RD30374691	Indeferido
2553931122025	RA11798436	Indeferido
2554001122025	RF50185304	Indeferido
2554131122025	RD31202112	Deferido
2554201122025	RA20996049	Deferido
2554331122025	RA41068518	Indeferido
2554361122025	RA11854674	Indeferido
2554481122025	RF50104182	Indeferido
2554551122025	RA20997976	Indeferido
2554631122025	RA41110060	Indeferido
2554841122025	RA50565234	Indeferido
2554861122025	RF50195258	Indeferido
2554881122025	RD31229299	Indeferido
2555101122025	RA30306653	Indeferido
2555191122025	RA11831029	Indeferido
2555261122025	RA30307077	Indeferido
2555291122025	RD31233348	Indeferido
2555341122025	RD31188949	Indeferido
2555421122025	RA11800596	Deferido
2555651122025	RD31228369	Indeferido
2555751122025	RA41074446	Indeferido
2555781122025	RA30306702	Indeferido
2555791122025	RA41109980	Indeferido
2555841122025	RA50576795	Indeferido
2555861122025	RD31186821	Indeferido
2555881122025	RA30313322	Indeferido
2555951122025	RD31210354	Indeferido
2555961122025	RA41096751	Indeferido
2555981122025	RD31186734	Deferido
2556031122025	RD31235971	Indeferido
2556071122025	RD31202203	Indeferido
2556211122025	RF50186463	Indeferido
2556231122025	RF50161764	Indeferido
2556371122025	RD31238374	Indeferido
2556461122025	RD31199687	Deferido
2556581122025	RA41090637	Indeferido
2556851122025	RD30971489	Indeferido
2556891122025	RA11817441	Indeferido
2556981122025	RA30293010	Indeferido
2556991122025	RD31189546	Indeferido
2557451122025	RA30300722	Indeferido
2557521122025	RA11837096	Indeferido
2557731122025	RA30296520	Indeferido
2557791122025	RD31184965	Deferido
2558071122025	RA11819979	Indeferido
2558841122025	RA50572259	Indeferido
2558871122025	RA21000313	Indeferido
2559141122025	RA11843694	Deferido
2559191122025	RA11843675	Indeferido
2559261122025	RD31197980	Indeferido
2559451122025	RA30292932	Indeferido
2559491122025	RD31146294	Indeferido
2560081122025	RA30304090	Indeferido
2560261122025	RA30319075	Indeferido
2560681122025	RD31198372	Indeferido
2560761122025	RA20996257	Indeferido
2560871122025	RA21018003	Indeferido
2560971122025	RA41070578	Indeferido
2561081122025	RA20997274	Indeferido
2561211122025	RD30983762	Indeferido
2561241122025	RN00109593	Indeferido
2561301122025	RD31171349	Indeferido
2561411122025	RD31181185	Deferido
2561541122025	RD31149618	Indeferido
2561661122025	RA50569712	Indeferido
2561691122025	RA30292647	Indeferido
2561841122025	RA50588206	Deferido
2561861122025	RA50567286	Indeferido
2561871122025	RA41084705	Indeferido
2561941122025	RA41110565	Indeferido
2562251122025	RA30298189	Indeferido
2562761122025	RD31191780	Deferido
2562821122025	RA11795995	Indeferido
2562881122025	RA30314134	Indeferido
2563061122025	RD31014615	Indeferido
2563151122025	RA11853688	Indeferido
2563181122025	RD31194422	Indeferido
2563491122025	RA50588517	Indeferido
2563541122025	RA30306110	Indeferido
2563571122025	RA30293034	Indeferido
2563681122025	RD31142574	Deferido
2563821122025	RA50577651	Indeferido
2563861122025	RA41084922	Deferido
2563921122025	RF50193791	Indeferido
2564111122025	RE40103712	Indeferido
2564271122025	RD31212642	Indeferido
2564491122025	RE40103711	Indeferido
2564701122025	RA21008489	Indeferido
2565051122025	RE40101740	Indeferido
2565061122025	RF50184483	Indeferido
2565121122025	RN00083372	Indeferido
2565211122025	RF50191609	Indeferido
2565551122025	RN00047263	Indeferido
2565661122025	RD31219737	Indeferido
2565711122025	RD31190682	Indeferido
2565741122025	RF50194425	Indeferido
2565751122025	RD31222005	Indeferido
2565801122025	RF50194564	Indeferido
2566001122025	RA30312663	Indeferido
2566061122025	RA11835206	Indeferido
2566171122025	RA21009964	Indeferido
2566251122025	RD31157835	Deferido
2566311122025	RA41078264	Indeferido
2566371122025	RD31175649	Indeferido
2566381122025	RF50159263	Indeferido
2566391122025	RA41126923	Indeferido
2566441122025	RA30296281	Indeferido
2566571122025	RA11884290	Indeferido

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 25 de Fevereiro de 2026 às 4:41:20 Código de Autenticação: 13ebc851

2566631122025	RD31173994	Indeferido
2566751122025	RD31061228	Indeferido
2566961122025	RD31047144	Indeferido
2566981122025	RD31176871	Indeferido
2567031122025	RA41087623	Indeferido
2567171122025	RD31102177	Deferido
2567211122025	RD31236190	Indeferido
2567491122025	RD31184710	Indeferido
2567551122025	RA41079969	Indeferido
2567631122025	RA50575779	Indeferido
2567821122025	RA50588788	Indeferido
2567971122025	RD31181479	Indeferido
2568181122025	RA11834922	Indeferido
2568541122025	RD31183755	Indeferido
2568601122025	RD31242202	Indeferido
2568821122025	RE40106892	Indeferido
2568881122025	RA41073824	Indeferido
2569041122025	RD31177922	Indeferido
2569541122025	RD31196052	Indeferido
2569591122025	RD31230634	Indeferido
2569801122025	RD31146276	Indeferido
2569891122025	RE40109796	Indeferido
2569941122025	RD31225833	Indeferido
2570231122025	RF50196588	Indeferido
2570351122025	RA11888456	Indeferido
2570401122025	RA11888534	Indeferido
2570451122025	RA50581929	Indeferido
2570691122025	RH00004347	Indeferido
2570711122025	RE40102580	Indeferido
2570831122025	RD31194297	Indeferido
2570991122025	RA50575635	Indeferido
2571051122025	RA30293040	Indeferido
2571451122025	RD31211131	Indeferido
2571501122025	RA50588164	Indeferido
2571651122025	RD31183709	Indeferido
2571761122025	RD31182982	Indeferido
2571951122025	RD31185906	Indeferido
2572131122025	RA30316253	Indeferido
2572161122025	RD31031767	Indeferido
2572251122025	RD31203061	Indeferido
2572281122025	RA11831239	Indeferido
2572291122025	RA11856195	Indeferido
2572301122025	RA11867719	Indeferido
2572351122025	RA11864892	Indeferido
2572371122025	RA11864912	Indeferido
2572451122025	RA11860483	Indeferido
2572611122025	RA41082151	Indeferido
2572631122025	RA21013516	Indeferido
2572661122025	RA21032638	Indeferido
2572681122025	RA21032640	Indeferido
2572741122025	RD31241416	Indeferido
2572761122025	RD31216362	Indeferido
2572861122025	RF50195295	Indeferido
2572871122025	RD31126456	Deferido
2572881122025	RD31215622	Indeferido
2572901122025	RA50588154	Indeferido
2572911122025	RE40107304	Deferido
2573011122025	RF50151663	Indeferido
2573141122025	RA30303584	Indeferido
2573171122025	RD31209322	Deferido
2573201122025	RA11900565	Indeferido
2573291122025	RA50599852	Indeferido
2573371122025	RD31201878	Indeferido
2573401122025	RD31219081	Indeferido
2573411122025	RA21006613	Indeferido
2573581122025	RD31185179	Indeferido
2573701122025	RD31177914	Indeferido
2573711122025	RD31214653	Indeferido
2573741122025	RF50184914	Indeferido
2573841122025	RA11825484	Indeferido
2573911122025	RA11831404	Indeferido
2574001122025	RA50568922	Indeferido
2574051122025	RF50184211	Indeferido
2574521122025	RD31210421	Deferido
2574561122025	RD31250419	Indeferido
2574671122025	RA21003564	Indeferido
2574721122025	RF50186554	Indeferido
2574781122025	RA41117890	Indeferido
2575021122025	RD31196660	Indeferido
2575201122025	RA50571753	Indeferido
2575481122025	RA50588492	Deferido
2575511122025	RF50169893	Indeferido
2575551122025	RE40104673	Indeferido
2575561122025	RB10014078	Deferido
2575591122025	RD31220835	Deferido
2575621122025	RD31219072	Indeferido
2575851122025	RA41064963	Deferido
2575911122025	RA21001803	Indeferido
2576011122025	RF50185348	Indeferido
2576051122025	RF50188848	Indeferido
2576061122025	RF50188851	Indeferido
2576121122025	RA11829218	Indeferido
2576161122025	RF50188847	Indeferido
2576211122025	RF50195152	Indeferido
2576321122025	RA50574668	Indeferido
2576331122025	RA30295489	Indeferido
2576351122025	RF50188849	Deferido
2576361122025	RA21004750	Indeferido
2576381122025	RF50188850	Deferido
2576401122025	RA11829225	Indeferido
2576501122025	RF50188853	Indeferido
2576671122025	RA41092921	Indeferido
2576741122025	RA41097141	Indeferido
2576801122025	RD31204414	Indeferido
2577041122025	RA11891921	Indeferido
2577221122025	RA11902834	Indeferido
2577271122025	RD31154395	Indeferido
2577471122025	RA41132242	Indeferido
2577501122025	RA11822926	Indeferido
2577531122025	RA50569035	Indeferido
2577591122025	RA41083524	Deferido
2577681122025	RF50179380	Indeferido
2577751122025	RN00124603	Indeferido
2577791122025	RA50596267	Indeferido
2577841122025	RA21003669	Indeferido
2577901122025	RN00117568	Indeferido
2577921122025	RD31191004	Indeferido
2577961122025	RA50583813	Indeferido
2578061122025	RA41080034	Indeferido
2578131122025	RD31065985	Indeferido
2578211122025	RE40100088	Indeferido
2578381122025	RD31207725	Indeferido
2578391122025	RA50573080	Indeferido
2578501122025	RD31196835	Indeferido
2578551122025	RA30305360	Indeferido
2578581122025	RA41099790	Indeferido
2578591122025	RD31180997	Deferido
2578691122025	RA11829907	Indeferido
2578701122025	RA41075353	Indeferido
2578831122025	RA11831275	Indeferido
2578861122025	RA50591072	Deferido
2578931122025	RD31236883	Indeferido
2578941122025	RA30295402	Indeferido
2579021122025	RD31185005	Indeferido
2579081122025	RD31188742	Indeferido
2579161122025	RN00048552	Indeferido
2579191122025	RA21002773	Indeferido
2579251122025	RD31178710	Deferido
2579271122025	RD31173492	Indeferido
2579281122025	RD31202599	Indeferido

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 25 de Fevereiro de 2026 às 4:41:20 Código de Autenticação: 13ebc851

2579361122025	RA21003467	Indeferido
2579381122025	RD31090928	Indeferido
2579491122025	RA30297049	Indeferido
2579531122025	RA50576136	Indeferido
2579551122025	RA41112197	Indeferido
2579741122025	RA50574338	Indeferido
2579771122025	RA50574358	Indeferido
2579851122025	RD31181090	Indeferido
2579941122025	RD31119131	Indeferido
2580001122025	RA30305839	Indeferido
2580011122025	RE40103640	Indeferido
2580081122025	RD31215799	Indeferido
2580281122025	RD31207997	Deferido
2580371122025	RA30298657	Indeferido
2580391122025	RA11854876	Indeferido
2580441122025	RA30324577	Indeferido
2580481122025	RD31184281	Indeferido
2580561122025	RD31223430	Indeferido
2580621122025	RF50177962	Indeferido
2580651122025	RD31188312	Indeferido
2580931122025	RA41079919	Indeferido
2581001122025	RA41093268	Indeferido
2581121122025	RA50579880	Indeferido
2581381122025	RA30303266	Indeferido
2581531122025	RA11804031	Deferido
2582151122025	RA41089674	Indeferido
2582351122025	RA41117817	Indeferido
2582391122025	RF50181035	Indeferido
2582911122025	RA50576558	Indeferido
2582971122025	RN00083072	Indeferido
2583131122025	RE40105138	Indeferido
2583181122025	RF50183947	Indeferido
2583241122025	RA50578722	Indeferido
2583361122025	RA41115570	Indeferido
2583601122025	RF50183374	Indeferido
2583821122025	RA41108901	Indeferido
2583901122025	RD31241573	Indeferido
2583941122025	RF50194422	Indeferido
2583961122025	RA21005214	Indeferido
2584011122025	RA30307756	Indeferido
2584211122025	RD31189181	Indeferido
2584381122025	RA21018485	Indeferido
2584441122025	RA11796791	Indeferido
2584491122025	RD31049025	Deferido
2584541122025	RA41072516	Indeferido
2584611122025	RD31175662	Indeferido
2584781122025	RD30993977	Deferido
2584921122025	RD31193619	Indeferido
2584951122025	RF50187365	Indeferido
2584971122025	RA50569579	Indeferido
2584981122025	RA41081778	Indeferido
2584991122025	RF50187364	Indeferido
2585041122025	RA30321356	Indeferido
2585051122025	RA50571834	Indeferido
2585091122025	RD31225658	Indeferido
2585111122025	RA21030847	Indeferido
2585121122025	RD31201422	Indeferido
2585131122025	RA50580657	Indeferido
2585151122025	RD31190911	Indeferido
2585171122025	RA30299706	Indeferido
2585191122025	RA41103131	Indeferido
2585211122025	RD31083684	Indeferido
2585221122025	RA41121131	Indeferido
2585231122025	RD31219553	Indeferido
2585241122025	RD31186007	Deferido
2585251122025	RA11832780	Indeferido
2585541122025	RA11851638	Deferido
2586571122025	RN00120624	Indeferido
2586581122025	RN00063994	Indeferido
2586591122025	RN00108879	Indeferido
2586601122025	RN00108928	Indeferido
2586611122025	RN00092956	Deferido
2586621122025	RN00109362	Indeferido
2586661122025	RN00056181	Deferido
2586701122025	RN00089797	Deferido
2586751122025	RN00092913	Deferido
2586871122025	RD31186377	Indeferido
2586881122025	RA41131183	Indeferido
2586941122025	RN00114514	Indeferido
2586951122025	RD31153481	Indeferido
2587101122025	RD31175314	Deferido
2587111122025	RA11859013	Indeferido
2587141122025	RF50182071	Indeferido
2587311122025	RA30325052	Indeferido
2587451122025	RA30306859	Indeferido
2587551122025	RD31185757	Indeferido
2587661122025	RD31185630	Deferido
2587681122025	RD31165142	Indeferido
2587951122025	RA11835533	Indeferido
2587981122025	RA30324397	Indeferido
2588081122025	RD31193521	Indeferido
2588211122025	RD31058832	Deferido
2588251122025	RD31195779	Indeferido
2588271122025	RA30298483	Indeferido
2588281122025	RA41118631	Deferido
2588291122025	RE40108832	Indeferido
2588421122025	RD30855139	Indeferido
2588431122025	RA30310980	Indeferido
2588441122025	RA30320472	Deferido
2588471122025	RD31156386	Indeferido
2588481122025	RD31164995	Indeferido
2588491122025	RA21012495	Indeferido
2588501122025	RA21006006	Indeferido
2588691122025	RA30326354	Indeferido
2588821122025	RA41109295	Indeferido
2588871122025	RA21012929	Indeferido
2589021122025	RA11870736	Deferido
2589071122025	RD31220452	Indeferido
2589101122025	RA11894364	Deferido
2589331122025	RD31249116	Indeferido
2589431122025	RA50570522	Indeferido
2589581122025	RA41087184	Indeferido
2589701122025	RA41105117	Indeferido
2589721122025	RA41106340	Indeferido
2589811122025	RD31237254	Indeferido
2589821122025	RD31238744	Indeferido
2589831122025	RA41106771	Indeferido
2589871122025	RA30311585	Indeferido
2589911122025	RA30316770	Indeferido
2590181122025	RA41138191	Indeferido
2590261122025	RA41083624	Indeferido
2590301122025	RB10014106	Indeferido
2590421122025	RD31203891	Indeferido
2591851122025	RD31251849	Indeferido
2591881122025	RA50577924	Indeferido
2591901122025	RD31195525	Indeferido
2591921122025	RB10014082	Indeferido
2591981122025	RA30321449	Indeferido
2592011122025	RA50605768	Indeferido
2592241122025	RA30309259	Indeferido
2593351122025	RA30303844	Indeferido
2593381122025	RA30301128	Indeferido
2593401122025	RF50197393	Indeferido
2593451122025	RD30826767	Indeferido
2593471122025	RA41094574	Indeferido
2593481122025	RA41147232	Indeferido
2593621122025	RA41141486	Indeferido
2593651122025	RA11909239	Deferido
2593711122025	RA41134960	Indeferido
2593741122025	RA11909412	Deferido

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 25 de Fevereiro de 2026 às 4:41:20 Código de Autenticação: 13ebc851

2593801122025	RA21005522	Indeferido
2593921122025	RA21008822	Indeferido
2593931122025	RA50594773	Indeferido
2594011122025	RD30722601	Indeferido
2594041122025	RA50576279	Indeferido
2594081122025	RD31095943	Deferido
2594091122025	RA21035179	Indeferido
2594111122025	RD31220153	Indeferido
2594131122025	RD31109466	Deferido
2594161122025	RE40105966	Deferido
2594221122025	RA50581951	Indeferido
2594301122025	RA30306800	Indeferido
2594361122025	RA11838747	Indeferido
2594441122025	RD31146807	Indeferido
2594471122025	RA30312066	Indeferido
2594511122025	RA11838669	Deferido
2594521122025	RA50594984	Indeferido
2594551122025	RA11839935	Deferido
2594561122025	RA41100248	Indeferido
2594741122025	RA41096935	Indeferido
2594771122025	RD31146803	Indeferido
2594871122025	RA11850130	Indeferido
2594921122025	RA11850123	Indeferido
2594941122025	RA11860215	Indeferido
2594951122025	RA11850114	Indeferido
2594961122025	RA21011006	Indeferido
2594971122025	RA11850098	Indeferido
2595061122025	RA41084722	Deferido
2595061122025	RA41084722	Deferido
2595071122025	RF50188190	Indeferido
2595121122025	RD31196018	Indeferido
2595181122025	RA30302806	Indeferido
2595191122025	RD30722600	Indeferido
2595201122025	RA50571263	Indeferido
2595281122025	RD31212853	Indeferido
2595301122025	RD31251348	Indeferido
2595311122025	RD31230759	Indeferido
2595351122025	RA21026062	Indeferido
2595431122025	RA30303112	Indeferido
2595451122025	RN00135641	Indeferido
2595541122025	RD31210220	Indeferido
2595591122025	RD31225788	Indeferido
2595671122025	RA41100036	Indeferido
2595691122025	RD31224658	Deferido
2595711122025	RA41095417	Indeferido
2595721122025	RA50580937	Indeferido
2595751122025	RE40110646	Indeferido
2595761122025	RA21013326	Indeferido
2595781122025	RA11871917	Indeferido
2595791122025	RA30314452	Indeferido
2595821122025	RA11837483	Indeferido
2595831122025	RA50583283	Indeferido
2595851122025	RA41088402	Indeferido
2595861122025	RA50575108	Indeferido
2595931122025	RA50596619	Indeferido
2595991122025	RD31192701	Indeferido
2596011122025	RA41127350	Indeferido
2596021122025	RA21031576	Indeferido
2596051122025	RA30299569	Indeferido
2596121122025	RA50599401	Indeferido
2596161122025	RA41104655	Indeferido
2596211122025	RF50175118	Indeferido
2596291122025	RA50574834	Indeferido
2596351122025	RD31178815	Indeferido
2596411122025	RD31206635	Indeferido
2596491122025	RD31149469	Indeferido
2596501122025	RA30306636	Indeferido
2596541122025	RD31235473	Indeferido
2596571122025	RA50578135	Indeferido
2596671122025	RA50573163	Indeferido
2596691122025	RE40105227	Indeferido
2596701122025	RE40105201	Indeferido
2596751122025	RF50190292	Indeferido
2596781122025	RN00061870	Indeferido
2596871122025	RA41085161	Indeferido
2596881122025	RD31259261	Indeferido
2597081122025	RD31219047	Deferido
2597091122025	RD31140845	Indeferido
2597131122025	RD31197910	Indeferido
2597141122025	RD31063035	Indeferido
2597151122025	RA50575539	Indeferido
2597161122025	RD31242884	Indeferido
2597211122025	RA50577491	Indeferido
2597221122025	RA11840170	Indeferido
2597251122025	RD31231207	Indeferido
2597461122025	RA50596595	Indeferido
2597571122025	RA11845854	Indeferido
2597591122025	RE40110492	Indeferido
2597601122025	RD31226331	Indeferido
2597631122025	RE40110494	Indeferido
2597661122025	RD31236297	Indeferido
2597671122025	RA30311995	Indeferido
2597701122025	RD31236296	Indeferido
2597781122025	RA11853036	Indeferido
2597831122025	RD31172282	Indeferido
2597841122025	RF50191912	Indeferido
2597871122025	RA41123180	Indeferido
2597911122025	RA50584958	Indeferido
2597971122025	RA41129864	Indeferido
2598021122025	RA30299214	Indeferido
2598031122025	RA11880617	Indeferido
2598061122025	RD31217751	Indeferido
2598081122025	RF50195970	Indeferido
2598121122025	RF50191630	Indeferido
2598141122025	RA11848857	Indeferido
2598191122025	RD31245645	Indeferido
2598241122025	RF50186451	Indeferido
2598271122025	RD31191223	Indeferido
2598291122025	RE40108796	Indeferido
2598331122025	RA41118594	Indeferido
2598351122025	RA30301149	Indeferido
2598381122025	RA30301376	Indeferido
2598431122025	RD31194964	Indeferido
2598441122025	RA30300917	Indeferido
2598451122025	RA50578330	Indeferido
2598531122025	RD31206722	Indeferido
2598581122025	RA41095373	Indeferido
2598621122025	RE40107007	Indeferido
2598631122025	RA41087229	Indeferido
2598661122025	RA30302545	Indeferido
2598721122025	RD31140846	Indeferido
2598751122025	RA11889408	Indeferido
2598831122025	RA41095193	Indeferido
2598841122025	RA41088563	Indeferido
2598931122025	RA11855935	Indeferido
2598991122025	RA11872778	Indeferido
2599001122025	RA50598435	Indeferido
2599031122025	RA50608350	Indeferido
2599141122025	B3 0849861	Indeferido
2599161122025	RA41088573	Indeferido
2599201122025	RD31210161	Deferido
2599231122025	RD31198314	Deferido
2599251122025	RD31196906	Indeferido
2599341122025	RD30453126	Indeferido
2599361122025	RD31186375	Indeferido
2599381122025	RA50582137	Indeferido
2599391122025	RA41092942	Indeferido
2599431122025	RF50195510	Indeferido
2599481122025	RF50195512	Indeferido
2599501122025	RA11856383	Deferido

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 25 de Fevereiro de 2026 às 4:41:20 Código de Autenticação: 13ebc851

2599521122025	RD31210951	Indeferido
2599531122025	RF50195514	Indeferido
2599721122025	RA30299760	Indeferido
2599731122025	RA50597764	Indeferido
2599751122025	RD31176795	Indeferido
2599761122025	RF50188114	Indeferido
2599781122025	RA41087833	Indeferido
2599791122025	RA41088069	Indeferido
2599801122025	RA41097188	Indeferido
2599811122025	RA41095844	Indeferido
2599821122025	RA41098395	Indeferido
2599831122025	RA41098302	Indeferido
2599851122025	RA50578532	Indeferido
2599881122025	RA50592590	Indeferido
2599891122025	RA30303283	Indeferido
2599921122025	RA21009469	Deferido
2599981122025	RA30299630	Indeferido
2600001122025	RF50155325	Deferido
2600061122025	RA11912018	Indeferido
2600091122025	RD31226550	Indeferido
2600101122025	RA41095357	Indeferido
2600111122025	RA41086511	Indeferido
2600121122025	RD31243775	Deferido
2600181122025	RD31200129	Indeferido
2600201122025	RD31192842	Indeferido
2600211122025	RA21042753	Indeferido
2600231122025	RA21013862	Indeferido
2600241122025	RD31213510	Indeferido
2600251122025	RA50592795	Indeferido
2600271122025	RA50603722	Indeferido
2600291122025	RA30299403	Indeferido
2600301122025	RD31196031	Indeferido
2600331122025	RD31206246	Indeferido
2600351122025	RD31222844	Indeferido
2600391122025	RA50600371	Indeferido
2600401122025	RA50600083	Indeferido
2600411122025	RD31247927	Indeferido
2600501122025	RA21021824	Indeferido
2600511122025	RA41142280	Indeferido
2600551122025	RA30304515	Indeferido
2600571122025	RD31169132	Deferido
2600581122025	RA50572360	Indeferido
2600591122025	RD31181582	Indeferido
2600661122025	RA50570984	Deferido
2600671122025	RA41124703	Indeferido
2600691122025	RD31197761	Deferido
2600731122025	RD31093137	Deferido
2600751122025	RA41098070	Deferido
2600761122025	RD31194164	Indeferido
2600771122025	RA21008842	Deferido
2600781122025	RA21014164	Deferido
2600801122025	RA21018050	Deferido
2600821122025	RA21018086	Deferido
2600831122025	RA21020783	Deferido
2600841122025	RA21020840	Deferido
2600851122025	RA21019780	Deferido
2600861122025	RA21022662	Deferido
2600881122025	RA30322951	Deferido
2600901122025	RA21028302	Deferido
2600921122025	RA21034355	Deferido
2600931122025	RA30323790	Deferido
2600941122025	RA21041923	Deferido
2600991122025	RA30298978	Deferido
2601011122025	RA30303585	Indeferido
2601021122025	RA41089451	Deferido
2601031122025	RD31166840	Indeferido
2601081122025	RF50137925	Indeferido
2601101122025	RA50607291	Indeferido
2601111122025	RA50608140	Indeferido
2601181122025	RA30307592	Indeferido
2601311122025	RD31209456	Indeferido
2601391122025	RA41081723	Indeferido
2601431122025	RN00105803	Indeferido
2601771122025	RB10014018	Deferido
2601801122025	RD31192578	Indeferido
2602191122025	RA50585929	Indeferido
2602271122025	RD31071886	Indeferido
2602291122025	RA41085029	Indeferido
2602301122025	RA50578103	Indeferido
2602321122025	RA11865243	Indeferido
2602341122025	RA50584757	Indeferido
2602361122025	RD31178555	Indeferido
2602411122025	RA11854840	Indeferido
2602421122025	RA11873997	Indeferido
2602491122025	RA41137950	Indeferido
2602521122025	RA41111104	Indeferido
2602711122025	RE40107403	Indeferido
2602801122025	RD31127895	Indeferido
2602851122025	RA21009937	Indeferido
2602921122025	RD31194210	Indeferido
2602931122025	RA30316103	Indeferido
2602971122025	RA30307752	Indeferido
2602991122025	RA30316106	Indeferido
2603001122025	RD30934567	Indeferido
2603041122025	RA30320020	Indeferido
2603111122025	RA50588468	Indeferido
2603131122025	RA11839575	Indeferido
2603151122025	RA11835507	Indeferido
2603221122025	RA30319883	Indeferido
2603241122025	RD31174629	Indeferido
2603311122025	RA21009013	Indeferido
2603411122025	RD31261096	Indeferido
2603471122025	RD31236420	Indeferido
2603551122025	RA11845940	Indeferido
2603601122025	RA11845920	Indeferido
2603631122025	RA50585334	Indeferido
2603641122025	RA11846043	Indeferido
2603651122025	RA11858647	Deferido
2603701122025	RA11862559	Deferido
2603721122025	RA41108002	Indeferido
2603751122025	RA21011828	Deferido
2603771122025	RA41148422	Indeferido
2603781122025	RD31188096	Indeferido
2603791122025	RD31107777	Indeferido
2603811122025	RA30326197	Indeferido
2603821122025	RD31179891	Indeferido
2603851122025	RD31182530	Indeferido
2603891122025	RA21007472	Deferido
2603901122025	RD31191042	Indeferido
2603941122025	RD30594588	Indeferido
2604001122025	RF50192257	Indeferido
2604011122025	RA30302491	Indeferido
2604041122025	RA30313683	Indeferido
2604051122025	RD31233205	Indeferido
2604061122025	RF50192258	Indeferido
2604071122025	RD31083361	Deferido
2604081122025	RA21007671	Indeferido
2604101122025	RD30393487	Deferido
2604131122025	RA11845377	Indeferido
2604171122025	RA50597848	Indeferido
2604801122025	RA11831090	Indeferido
2605251122025	RA41092067	Indeferido
2605291122025	RA21015620	Indeferido
2605331122025	RA21038948	Indeferido
2605361122025	RA50597118	Indeferido
2605381122025	RD31206254	Indeferido
2605401122025	RD31186465	Indeferido
2605411122025	RN00123965	Indeferido
2605451122025	RA50578636	Indeferido
2605501122025	RA21019539	Deferido

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 25 de Fevereiro de 2026 às 4:41:20 Código de Autenticação: 13ebc851

2605511122025	RA30312686	Indeferido
2605521122025	RA41088577	Indeferido
2605551122025	RA50593656	Indeferido
2605561122025	RA30300355	Indeferido
2605581122025	RA30300949	Indeferido
2605611122025	RA30300524	Indeferido
2605621122025	RD31175348	Deferido
2605641122025	RA50577069	Indeferido
2605661122025	RA41100635	Indeferido
2605671122025	RE40105086	Indeferido
2605701122025	RA11843775	Indeferido
2605731122025	RD31088030	Indeferido
2605761122025	RA41088628	Indeferido
2605771122025	RA41085750	Indeferido
2605871122025	RA11840700	Indeferido
2605881122025	RA30302551	Indeferido
2605921122025	RF50175512	Indeferido
2606001122025	RD31225537	Indeferido
2606071122025	RA11843787	Indeferido
2606121122025	RD31176202	Indeferido
2606151122025	RA11843804	Indeferido
2606161122025	RA41084305	Indeferido
2606171122025	RD31185344	Deferido
2606261122025	RA30328015	Indeferido
2606271122025	RA30304929	Indeferido
2606281122025	RD31202126	Indeferido
2606361122025	RA21011367	Indeferido
2606371122025	RA11841801	Indeferido
2606381122025	RA11842036	Indeferido
2606411122025	RA21010931	Indeferido
2606501122025	RA11911032	Indeferido
2606541122025	RA41140273	Indeferido
2606621122025	RD31177080	Deferido
2606721122025	RA41133008	Deferido
2606781122025	RA11859848	Indeferido
2606801122025	RA50590556	Indeferido
2606811122025	RD31110074	Indeferido
2606821122025	RD30879789	Indeferido
2606861122025	RA11845596	Indeferido
2606871122025	RA50584898	Indeferido
2606911122025	RA11916392	Indeferido
2606931122025	RD31131049	Deferido
2606941122025	RD31109651	Indeferido
2606991122025	RA41097078	Indeferido
2607001122025	RA21016459	Indeferido
2607021122025	RA41081740	Indeferido
2607041122025	RD31196452	Deferido
2607051122025	RA30304262	Indeferido
2607061122025	RA50570752	Indeferido
2607131122025	RA30302534	Indeferido
2607161122025	RA50574796	Deferido
2607171122025	RD31196029	Indeferido
2607181122025	RA41088413	Deferido
2607201122025	RD31088088	Deferido
2607211122025	RA30301935	Indeferido
2607231122025	RA30301045	Indeferido
2607241122025	RA30301462	Indeferido
2607301122025	RA50570557	Indeferido
2607331122025	RA41087838	Indeferido
2607341122025	RA30309873	Indeferido
2607371122025	RA41085624	Indeferido
2607381122025	RA30320405	Indeferido
2607421122025	RD31194960	Indeferido
2607421122025	RD31194960	Indeferido
2607431122025	RA30325763	Deferido
2607441122025	RD31258697	Indeferido
2607451122025	RA30310557	Indeferido
2607461122025	RA30299231	Indeferido
2607471122025	RD31226277	Indeferido
2607481122025	RA30306543	Indeferido
2607571122025	RA50611642	Indeferido
2607771122025	RD31223407	Indeferido
2607801122025	RA41093410	Indeferido
2607861122025	RA11824463	Indeferido
2607891122025	RF50193561	Deferido
2608031122025	RA41089667	Indeferido
2608061122025	RA50573596	Indeferido
2608081122025	RA11856409	Indeferido
2608181122025	RA30321911	Indeferido
2608201122025	RA11847398	Indeferido
2608211122025	RF50190402	Indeferido
2608251122025	RA11843539	Deferido
2608301122025	RF50190401	Indeferido
2608321122025	RA41088614	Indeferido
2608341122025	RD31196495	Indeferido
2608441122025	RA11845494	Deferido
2608471122025	RA41104207	Indeferido
2608481122025	RF50190400	Indeferido
2608561122025	RA11856012	Indeferido
2608611122025	RA41123679	Indeferido
2608691122025	RB10013883	Indeferido
2608701122025	RF50186683	Indeferido
2608731122025	RD31088396	Indeferido
2608791122025	RF50174692	Indeferido
2608821122025	RD31193994	Indeferido
2608881122025	RF50170813	Indeferido
2608891122025	RD31208147	Indeferido
2608921122025	RA50598501	Indeferido
2608971122025	RF50190398	Indeferido
2608991122025	RA41128452	Indeferido
2609011122025	RF50190397	Indeferido
2609051122025	RF50195929	Indeferido
2609061122025	RA30323294	Indeferido
2609091122025	RB10011715	Indeferido
2609131122025	RD31224776	Indeferido
2609141122025	RA41103831	Indeferido
2609181122025	RA11842051	Indeferido
2609191122025	RD31232005	Deferido
2609231122025	RF50187068	Indeferido
2609261122025	RA21014291	Deferido
2609281122025	RD31007179	Indeferido
2609301122025	RD31215005	Indeferido
2609361122025	RD31256746	Indeferido
2609411122025	RA50602049	Indeferido
2609451122025	RD30948547	Indeferido
2609531122025	RD31138556	Indeferido
2609551122025	RA21012880	Indeferido
2609581122025	RA50613856	Indeferido
2609731122025	RA11868797	Indeferido
2609751122025	RA11848838	Indeferido
2609841122025	RA30327400	Indeferido
2609951122025	RA30305227	Indeferido
2609961122025	RA30309620	Indeferido
2610031122025	RD30873833	Indeferido
2610051122025	RD31214009	Indeferido
2610061122025	RD31211760	Indeferido
2610081122025	RA50609803	Indeferido
2610181122025	RD31237469	Indeferido
2610221122025	RD31010280	Indeferido
2610311122025	RA50582407	Indeferido
2610371122025	RD31187257	Indeferido
2610411122025	RA11891418	Indeferido
2610461122025	RD31225756	Indeferido
2610581122025	RA21032758	Indeferido
2610681122025	RF50189636	Deferido
2610691122025	RA11900873	Deferido
2610701122025	RA11900877	Indeferido
2610721122025	RA11918626	Deferido
2610731122025	RE40107388	Indeferido
2610751122025	RD31222721	Indeferido

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 25 de Fevereiro de 2026 às 4:41:20 Código de Autenticação: 13ebc851

2610781122025	RD31258676	Indeferido
2610931122025	RA11852158	Indeferido
2610951122025	RD31212288	Indeferido
2611181122025	RA21032232	Indeferido
2611261122025	RA11905215	Indeferido
2611321122025	RD31221699	Indeferido
2611331122025	RA41104710	Indeferido
2611351122025	RD31216879	Indeferido
2611411122025	RA11839273	Deferido
2611431122025	RA11839342	Deferido
2611441122025	RA21012381	Indeferido
2611501122025	RA21025787	Indeferido
2611531122025	RA30307626	Indeferido
2611561122025	RE40108664	Indeferido
2611581122025	RA30329357	Indeferido
2611631122025	RF50169664	Indeferido
2611651122025	RF50190120	Deferido
2611711122025	RA41093026	Indeferido
2611731122025	RA41135610	Indeferido
2611741122025	RA30325998	Indeferido
2611761122025	RA41145537	Indeferido
2611791122025	RA41139904	Indeferido
2611811122025	RA11892322	Indeferido
2611821122025	RA50582087	Indeferido
2611831122025	RD31091837	Indeferido
2611841122025	RA41141739	Deferido
2611851122025	RA30307919	Indeferido
2611901122025	RA21041672	Indeferido
2611931122025	RA41107782	Indeferido
2611941122025	RF50191553	Indeferido
2611961122025	RF50191552	Indeferido
2611971122025	RD31243685	Indeferido
2611991122025	RD31127691	Indeferido
2612021122025	RD31084292	Indeferido
2612041122025	RA41107785	Indeferido
2612071122025	RA21037059	Indeferido
2612111122025	RA30318876	Indeferido
2612191122025	RA41107074	Indeferido
2612211122025	RA41097529	Deferido
2612261122025	RF50187132	Indeferido
2612371122025	RF50187524	Indeferido
2612411122025	RA11911719	Indeferido
2612441122025	RA41093243	Indeferido
2612461122025	RA11861455	Indeferido
2612581122025	RA11907488	Deferido
2612581122025	RA11907488	Deferido
2612591122025	RA21010399	Indeferido
2612601122025	RA11872551	Indeferido
2612611122025	RD31203705	Indeferido
2612681122025	RD31239406	Indeferido
2612741122025	RA11869045	Indeferido
2612791122025	RA30331917	Indeferido
2612831122025	RD31258602	Indeferido
2612851122025	RA41104593	Indeferido
2612861122025	RA50581493	Indeferido
2612871122025	RA11937223	Indeferido
2612891122025	RA41141446	Deferido
2612901122025	RA30312810	Indeferido
2612911122025	RA41094531	Indeferido
2612961122025	RA30305873	Indeferido
2612971122025	RF50187521	Indeferido
2612981122025	RD31241635	Deferido
2612991122025	RD31237748	Indeferido
2613001122025	RA50579505	Deferido
2613011122025	RA50578587	Indeferido
2613021122025	RF50186447	Indeferido
2613031122025	RD30829079	Indeferido
2613051122025	RD31223228	Indeferido
2613061122025	RD31213739	Indeferido
2613071122025	RD31267216	Indeferido
2613141122025	RA41151335	Deferido
2613211122025	RD31250338	Deferido
2613241122025	RA11846680	Deferido
2613281122025	RD31246062	Deferido
2613311122025	RD31178076	Indeferido
2613321122025	RD31256375	Deferido
2613351122025	RA41144968	Indeferido
2613361122025	RA41127823	Indeferido
2613371122025	RD31262349	Indeferido
2613411122025	RD31258859	Indeferido
2613441122025	RD31139198	Indeferido
2613451122025	RA11856441	Indeferido
2613471122025	RA41147539	Indeferido
2613481122025	RA50612032	Indeferido
2613501122025	RD31246502	Indeferido
2613541122025	RD30442735	Deferido
2615011122025	RA41100604	Indeferido
2615021122025	RF50195983	Indeferido
2615041122025	RD31210426	Indeferido
2615051122025	RF50195427	Indeferido
2615071122025	RA11868578	Indeferido
2615101122025	RA30339335	Deferido
2615111122025	RD31197988	Indeferido
2615141122025	RD31211986	Indeferido
2615151122025	RD31137623	Indeferido
2615171122025	RD31220424	Indeferido
2615191122025	RD31202596	Indeferido
2615201122025	RD31126371	Indeferido
2615211122025	RA41100434	Indeferido
2615231122025	RA21051022	Deferido
2615241122025	RA50619763	Deferido
2615251122025	RA30325347	Deferido
2615271122025	RD31241003	Indeferido
2615281122025	RF50186178	Indeferido
2615311122025	RA30333552	Deferido
2615331122025	RA50568270	Indeferido
2615361122025	RA50579833	Indeferido
2615371122025	RA50615758	Indeferido
2615411122025	RD31244521	Indeferido
2615441122025	RB10014139	Indeferido
2615471122025	RA21016435	Indeferido
2615481122025	RD31245178	Indeferido
2615531122025	RD31186870	Indeferido
2615541122025	RA41137809	Indeferido
2615551122025	RA21017528	Deferido
2615561122025	RF50159827	Indeferido
2615571122025	RA41106670	Indeferido
2615591122025	RA41110650	Indeferido
2615631122025	RA30311866	Indeferido
2615641122025	RA41090689	Indeferido
2615661122025	RD31209554	Indeferido
2615661122025	RD31209554	Indeferido
2615681122025	RA30323267	Indeferido
2615741122025	RD31208522	Indeferido
2615751122025	RF50182130	Indeferido
2615941122025	RD31161442	Indeferido
2615971122025	RF50197237	Indeferido
2615991122025	RD31156709	Indeferido
2616001122025	RD31107782	Indeferido
2616071122025	RD31205450	Indeferido
2616091122025	RD31200563	Indeferido
2616101122025	RA30305756	Indeferido
2616151122025	RA11945840	Indeferido
2616171122025	RA11889401	Deferido
2616221122025	RA30312016	Indeferido
2616231122025	RA30331223	Indeferido
2616251122025	RA41105192	Indeferido
2616401122025	RD30729730	Indeferido
2616411122025	RA11856369	Deferido
2616441122025	RA11856373	Deferido

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 25 de Fevereiro de 2026 às 4:41:20 Código de Autenticação: 13ebc851

2616461122025	RA11862421	Deferido
2616471122025	RA30309192	Indeferido
2616501122025	RA30307606	Indeferido
2616501122025	RA30307606	Indeferido
2616511122025	RA21041654	Deferido
2616541122025	RD31238734	Indeferido
2616551122025	RA30334632	Indeferido
2616571122025	RD31231531	Indeferido
2616591122025	RA21013726	Indeferido
2616631122025	RF50199658	Indeferido
2616641122025	RD31243074	Indeferido
2616691122025	RD31223202	Indeferido
2616701122025	RA41098136	Deferido
2616701122025	RA41098136	Deferido
2616711122025	RA21052504	Deferido
2616761122025	RA41110189	Indeferido
2616871122025	RD31274169	Indeferido
2616921122025	RD31143308	Indeferido
2616951122025	RA11862568	Deferido
2616991122025	RA11867736	Deferido
2617001122025	RA11867068	Deferido
2617021122025	RD31183937	Deferido
2617081122025	RA50584507	Indeferido
2617091122025	RA41100787	Deferido
2617101122025	RD31243756	Deferido
2617121122025	RA11848831	Indeferido
2617571122025	RD30121376	Indeferido
2617591122025	RD31189245	Indeferido
2617771122025	RA41128179	Indeferido
2617961122025	RA50591752	Indeferido
2617971122025	RD31222779	Indeferido
2618141122025	RA50586073	Indeferido
2618301122025	RD31231849	Indeferido
2618311122025	RA11868620	Deferido
2618351122025	RD31207854	Indeferido
2618361122025	RA21019999	Deferido
2618371122025	RD31201155	Indeferido
2618381122025	RD31211650	Indeferido
2618391122025	RE40108229	Indeferido
2618401122025	RD30931121	Indeferido
2618421122025	RA50604529	Deferido
2618491122025	RA11937480	Deferido
2618501122025	RA11849560	Indeferido
2618591122025	RD31204418	Indeferido
2618601122025	RA11937458	Deferido
2618611122025	RA30313722	Deferido
2618661122025	RF50185971	Indeferido
2618681122025	RA50598286	Deferido
2618701122025	RD31271803	Indeferido
2618721122025	RA50618136	Indeferido
2618741122025	RA11868616	Deferido
2618821122025	RA11897244	Deferido
2618851122025	RD31228763	Indeferido
2618941122025	RA11934271	Indeferido
2618951122025	RD31192289	Indeferido
2618981122025	RA11931593	Indeferido
2619001122025	RD31224707	Indeferido
2619031122025	RA11859326	Indeferido
2619071122025	RD31178869	Indeferido
2619101122025	RD31174282	Indeferido
2619131122025	RD31199953	Indeferido
2619151122025	RA11857111	Indeferido
2619171122025	RD31191661	Indeferido
2619231122025	RA11852879	Indeferido
2619241122025	RE40109896	Indeferido
2619301122025	RA50607548	Indeferido
2619301122025	RA50607548	Indeferido
2619341122025	RD31276033	Indeferido
2619361122025	RD31076076	Indeferido
2619411122025	RD31268432	Indeferido
2619431122025	RD31199714	Indeferido
2619471122025	RA41098547	Indeferido
2619551122025	RD31244471	Indeferido
2619591122025	RD31250779	Indeferido
2619661122025	RD31244512	Indeferido
2619741122025	RF50192904	Indeferido
2619771122025	RD31202410	Indeferido
2619801122025	RA21011890	Indeferido
2619811122025	RA30320346	Indeferido
2619831122025	RA30312114	Indeferido
2619881122025	RA21021526	Indeferido
2619891122025	RD31208362	Indeferido
2619901122025	RA21011793	Indeferido
2619911122025	RD31080873	Indeferido
2619921122025	RD31190327	Deferido
2619931122025	RD31217993	Indeferido
2619941122025	RA41098692	Indeferido
2619951122025	RA11909867	Indeferido
2619991122025	RA50594189	Indeferido
2620021122025	RD31246251	Indeferido
2620071122025	RD31201891	Indeferido
2620081122025	RA41100572	Indeferido
2620091122025	RA11950313	Deferido
2620111122025	RA11873712	Indeferido
2620121122025	RA41140149	Indeferido
2620151122025	RD31241571	Indeferido
2620171122025	RA41140932	Indeferido
2620181122025	RA11873714	Indeferido
2620191122025	RD31199768	Indeferido
2620201122025	RD31267006	Indeferido
2620211122025	RA41124507	Indeferido
2620221122025	RA41091729	Indeferido
2620251122025	RA50613504	Indeferido
2620281122025	RA21048158	Deferido
2620321122025	RD31226823	Indeferido
2620331122025	RD31219049	Indeferido
2620351122025	RD31201721	Indeferido
2620381122025	RA50583671	Indeferido
2620411122025	RE40105968	Indeferido
2620431122025	RA21014578	Indeferido
2620441122025	RA11858603	Indeferido
2620461122025	RA30320188	Indeferido
2620481122025	RA41126438	Indeferido
2620511122025	RA11851632	Indeferido
2620521122025	RD31219966	Indeferido
2620531122025	RD31214567	Indeferido
2620551122025	RD31156930	Indeferido
2620591122025	RA11853487	Indeferido
2620611122025	RA11936234	Indeferido
2620651122025	RA30307841	Indeferido
2620681122025	RA21035459	Indeferido
2620701122025	RA41097553	Indeferido
2620731122025	RF50169665	Indeferido
2620781122025	RA50602063	Indeferido
2620791122025	RA50598759	Indeferido
2620811122025	RA30316041	Indeferido
2620841122025	RA21039748	Indeferido
2620881122025	B30627165	Indeferido
2620891122025	RD31183017	Indeferido
2620901122025	B30627158	Indeferido
2620911122025	RA11853063	Indeferido
2620921122025	RA11850108	Indeferido
2620931122025	RA21036862	Indeferido
2620941122025	RD31093287	Indeferido
2620981122025	RN00082641	Indeferido
2621061122025	RD31199868	Indeferido
2621071122025	RD31196671	Indeferido
2621091122025	RA41134924	Indeferido
2621101122025	RD31229921	Indeferido
2621131122025	RA21014936	Indeferido

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 25 de Fevereiro de 2026 às 4:41:20 Código de Autenticação: 13ebc851

2621151122025	RA50583246	Indeferido
2621161122025	RD31192423	Indeferido
2621181122025	RD31182541	Indeferido
2621191122025	RA21016579	Indeferido
2621201122025	RA41098790	Indeferido
2621211122025	RD31183273	Indeferido
2621251122025	RA21017162	Indeferido
2621271122025	RA21039009	Indeferido
2621331122025	RA11870189	Indeferido
2621341122025	RD30970829	Indeferido
2621351122025	RF50190647	Indeferido
2621381122025	RD31196670	Indeferido
2621401122025	RA11870212	Indeferido
2621421122025	RD31267546	Deferido
2621451122025	RA41146698	Indeferido
2621461122025	RA11870243	Indeferido
2621531122025	RA21013777	Indeferido
2621551122025	RN00089760	Indeferido
2621561122025	RD31223853	Indeferido
2621571122025	RA30328201	Deferido
2621581122025	RN00083242	Indeferido
2621611122025	RD31199831	Indeferido
2621651122025	RA21013223	Indeferido
2621661122025	RD31170012	Indeferido
2621681122025	RA50603263	Deferido
2621721122025	RA50617384	Indeferido
2621731122025	RD31166284	Indeferido
2621741122025	RA41136681	Indeferido
2621751122025	RA41135701	Indeferido
2621761122025	RA50583330	Indeferido
2621771122025	RA41127078	Indeferido
2621801122025	RA50590280	Indeferido
2621811122025	RA30338488	Deferido
2621821122025	RD31270254	Indeferido
2621881122025	RF50200978	Indeferido
2621931122025	RA11851925	Deferido
2621961122025	RD31202716	Deferido
2621981122025	RN00088847	Indeferido
2621991122025	RD31206763	Indeferido
2622001122025	RA11844980	Indeferido
2622031122025	RD31245139	Indeferido
2622041122025	RD31180544	Indeferido
2622051122025	RA41123074	Indeferido
2622061122025	RA11849251	Indeferido
2622071122025	RA11849254	Indeferido
2622121122025	RA11876019	Indeferido
2622131122025	RA11875980	Indeferido
2622141122025	RA11876017	Indeferido
2622151122025	RA11876004	Indeferido
2622161122025	RF50193519	Indeferido
2622171122025	RA11875956	Indeferido
2622191122025	RA11875974	Indeferido
2622201122025	RA11852846	Indeferido
2622221122025	RD31156830	Deferido
2622231122025	RF50195702	Indeferido
2622261122025	RA41102551	Indeferido
2622281122025	RA21012748	Indeferido
2622291122025	RD31091326	Indeferido
2622301122025	RA11852994	Indeferido
2622341122025	RD31192784	Deferido
2622351122025	RD31203012	Indeferido
2622361122025	RA11855663	Indeferido
2622371122025	RA11852041	Indeferido
2622391122025	RA11850691	Indeferido
2622411122025	RA11855117	Indeferido
2622421122025	RA41097015	Indeferido
2622431122025	RA41100180	Deferido
2622451122025	RA30333799	Indeferido
2622521122025	RE40110055	Indeferido
2622561122025	RA30329653	Indeferido
2622581122025	RD31215546	Indeferido
2622591122025	RA30309932	Indeferido
2622601122025	RA41156458	Indeferido
2622611122025	RD31198489	Indeferido
2622731122025	RA30342528	Indeferido
2622741122025	RA41128176	Indeferido
2622751122025	RA11924537	Deferido
2622801122025	RA11870690	Deferido
2622811122025	RA11874135	Indeferido
2622831122025	RA41145273	Indeferido
2622841122025	RA30327472	Indeferido
2622871122025	RD31199980	Indeferido
2622891122025	RA50586736	Indeferido
2622921122025	RA50588584	Deferido
2622951122025	RA30331928	Indeferido
2622971122025	RD31019107	Indeferido
2622981122025	RH00004174	Indeferido
2622991122025	RD31212807	Indeferido
2623041122025	RA41155246	Indeferido
2623051122025	RD30945471	Indeferido
2623061122025	RA41109635	Indeferido
2623071122025	RA11926065	Indeferido
2623081122025	RA11859496	Indeferido
2623101122025	RD30892973	Deferido
2623111122025	RA41118165	Indeferido
2623121122025	RD31005433	Indeferido
2623151122025	RA30339351	Indeferido
2623171122025	RA41111795	Indeferido
2623191122025	RA41137047	Indeferido
2623201122025	RD31210349	Indeferido

SECRETARIA EXECUTIVA DAS JUNTAS ESPECIAIS DE RECURSOS DE INFRAÇÕES
ATA Nº 3003 - D

A JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES – JARI do Município do Rio de Janeiro, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro – CTB e Resolução CONTRAN nº 918/2022, responsável pelo julgamento de recursos administrativos de infrações de trânsito, em decisão de colegiado informa e dá ciência aos proprietários e/ou infratores dos veículos, dos processos de **defesa prévia** abaixo relacionados, na forma dos artigos 288 e 289 do CTB.

PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO	STATUS
2623281122025	RD31214382	Indeferido
2623331122025	RA11867178	Indeferido
2623341122025	RF50181791	Indeferido
2623351122025	RD31270872	Indeferido
2623371122025	RA41106581	Indeferido
2623381122025	RA11870169	Indeferido
2623401122025	RA11907730	Deferido
2623411122025	RD31270873	Indeferido
2623441122025	RF50196598	Deferido
2623481122025	RA11856110	Indeferido
2623501122025	RA21043048	Indeferido
2623521122025	RD31191560	Indeferido
2623531122025	RD31200870	Indeferido
2623541122025	RD31145126	Indeferido
2623551122025	RA11936998	Indeferido
2623561122025	RA11861380	Indeferido
2623571122025	RA11861401	Indeferido
2623581122025	RA21032392	Indeferido
2623601122025	RA11861378	Indeferido
2623621122025	RD31256449	Indeferido
2623631122025	RA21048861	Indeferido
2623641122025	RA50611459	Indeferido
2623651122025	RD31213204	Indeferido
2623661122025	RA30320729	Indeferido
2623721122025	RD31212824	Deferido
2623731122025	RA30341366	Indeferido
2623741122025	RA50594859	Indeferido
2623761122025	RD31250521	Indeferido
2623791122025	RE40106561	Indeferido
2623821122025	RE40106562	Indeferido
2623831122025	RA21013779	Deferido

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 25 de Fevereiro de 2026 às 4:41:20 Código de Autenticação: 13ebc851

2623841122025	RA11870539	Deferido
2623871122025	RD31204681	Indeferido
2623891122025	RD31154568	Indeferido
2623921122025	RE40110747	Indeferido
2623931122025	RA11935671	Indeferido
2623951122025	RA11959273	Deferido
2623961122025	RA30308734	Indeferido
2623981122025	RA41125682	Indeferido
2624021122025	RD31145511	Indeferido
2624031122025	RF50197032	Deferido
2624051122025	RD31205890	Indeferido
2624061122025	RF50197033	Deferido
2624071122025	RF50158181	Deferido
2624101122025	RA21032241	Indeferido
2624231122025	RA30334670	Indeferido
2624241122025	RA30328709	Indeferido
2624261122025	RD31236368	Indeferido
2624311122025	RF50180971	Indeferido
2624341122025	RA11843112	Indeferido
2624351122025	RA41102024	Indeferido
2624391122025	RA41150400	Indeferido
2624441122025	RA11927603	Deferido
2624451122025	RD31172346	Indeferido
2624461122025	RA11927487	Deferido
2624471122025	RA30334086	Indeferido
2624481122025	RA50611768	Indeferido
2624491122025	RA41154658	Indeferido
2624511122025	RA30310591	Indeferido
2624531122025	RA30329939	Indeferido
2624541122025	RA30308693	Indeferido
2624571122025	RD31229372	Indeferido
2624581122025	RA30335649	Indeferido
2624611122025	RD31229373	Indeferido
2624621122025	RD31229374	Indeferido
2624691122025	RA50585482	Indeferido
2624701122025	RA30334673	Indeferido
2624741122025	RA11910349	Indeferido
2624751122025	RD31230452	Indeferido
2624761122025	RA30326091	Indeferido
2624771122025	RA11908390	Deferido
2624781122025	RA41113580	Indeferido
2624791122025	RA41108681	Indeferido
2624811122025	RF50191347	Indeferido
2624831122025	RA50621987	Indeferido
2624841122025	RD31017747	Indeferido
2624851122025	RA30309144	Indeferido
2624861122025	RF50192682	Indeferido
2624871122025	RA11948725	Indeferido
2624881122025	RA30308789	Indeferido
2624911122025	RA21048274	Indeferido
2624931122025	RA30309233	Indeferido
2624941122025	RA41105666	Indeferido
2624951122025	RA41160335	Deferido
2624961122025	RA30327692	Indeferido
2624971122025	RA41103284	Indeferido
2625031122025	RA30342848	Indeferido
2625061122025	RA21035106	Indeferido
2625071122025	RA41126274	Indeferido
2625121122025	RF50195707	Indeferido
2625131122025	RD31207403	Indeferido
2625141122025	RA50586781	Indeferido
2625151122025	RD31271206	Indeferido
2625161122025	RD31219526	Indeferido
2625181122025	RA11867570	Indeferido
2625211122025	RD31256837	Deferido
2625221122025	RA41105691	Indeferido
2625241122025	RD31192117	Indeferido
2625271122025	RD31286648	Indeferido
2625281122025	RA11964147	Deferido
2625291122025	RD31212697	Indeferido
2625341122025	RA30343677	Indeferido
2625361122025	RA30329797	Indeferido
2625401122025	RA11866768	Indeferido
2625461122025	RA41110102	Indeferido
2625571122025	RA41130304	Indeferido
2625601122025	RA41151067	Deferido
2625631122025	RE40106636	Indeferido
2625641122025	RA30335004	Indeferido
2625691012026	RA30341065	Indeferido
2625701012026	RD31216315	Deferido
2625721012026	RD31013364	Indeferido
2625761012026	RD31017773	Deferido
2625781012026	RA41153469	Indeferido
2625791012026	RA50608176	Indeferido
2625901012026	RD31054220	Indeferido
2626011012026	RA11875713	Indeferido
2626021012026	RD31180538	Deferido
2626081012026	RD31201428	Indeferido
2626091012026	RD31278564	Indeferido
2626101012026	RD31222728	Indeferido
2626111012026	RA11961163	Indeferido
2626181012026	RD31254764	Indeferido
2626191012026	RA11936894	Indeferido
2626201012026	RA41135789	Indeferido
2626251012026	RA21051423	Indeferido
2626261012026	RD31244902	Indeferido
2626281012026	RD31257003	Indeferido
2626321012026	RA30319950	Indeferido
2626331012026	RE40109722	Indeferido
2626351012026	RD31255224	Indeferido
2626361012026	RF50194464	Indeferido
2626431012026	RD31073332	Indeferido
2626461012026	RD31216303	Indeferido
2626561012026	RA41103032	Indeferido
2626601012026	RE40111335	Indeferido
2626631012026	RD31202440	Indeferido
2626641012026	RD31219369	Indeferido
2626701012026	RA30308420	Indeferido
2626721012026	RD31226674	Indeferido
2626751012026	RA11867647	Deferido
2626771012026	RA41115689	Indeferido
2626891012026	RD31245152	Indeferido
2626911012026	RA50584869	Indeferido
2626961012026	RA11863675	Indeferido
2627041012026	RA11851894	Indeferido
2627061012026	RA41104234	Indeferido
2627101012026	RA21012503	Indeferido
2627131012026	RE40110145	Indeferido
2627171012026	RF50197293	Indeferido
2627181012026	RA41144653	Indeferido
2627201012026	RA30333621	Indeferido
2627211012026	RF50194632	Indeferido
2627301012026	RA50604401	Indeferido
2627331012026	RD31202384	Indeferido
2627371012026	RD31244300	Indeferido
2627381012026	RD31194173	Indeferido
2627411012026	RD31243004	Indeferido
2627441012026	RD31226382	Indeferido
2627451012026	RD31166789	Indeferido
2627481012026	RA21041598	Indeferido
2627491012026	RA21038971	Indeferido
2627511012026	RA30315506	Indeferido
2627611012026	RD31243356	Indeferido
2627631012026	RA11876422	Indeferido
2627661012026	RD31235872	Indeferido
2627701012026	RA11908415	Deferido
2627711012026	RA11901524	Indeferido
2627751012026	RA11902750	Indeferido
2627771012026	RA11902735	Indeferido
2627791012026	RA41163317	Indeferido

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 25 de Fevereiro de 2026 às 4:41:20 Código de Autenticação: 13ebc851

2628051012026	RA30320394	Indeferido
2628071012026	RA50613547	Indeferido
2628081012026	RD31265824	Indeferido
2628121012026	RD31183954	Indeferido
2628241012026	RA11854258	Deferido
2628251012026	RA50610958	Indeferido
2628261012026	RA41154622	Indeferido
2628271012026	RD31258680	Indeferido
2628301012026	RA41101891	Indeferido
2628311012026	RA30310731	Indeferido
2628321012026	RE40111624	Indeferido
2628341012026	RA50622360	Indeferido
2628361012026	RA50608781	Indeferido
2628371012026	RA11954538	Indeferido
2628381012026	RD31011326	Indeferido
2628391012026	RA11927565	Indeferido
2628411012026	RA30342884	Indeferido
2628431012026	RA30336329	Indeferido
2628481012026	RA50619742	Indeferido
2628531012026	RD31248176	Indeferido
2628551012026	RA41132045	Indeferido
2628581012026	RA41109894	Indeferido
2628591012026	RA11907215	Indeferido
2628621012026	RD31255554	Indeferido
2628631012026	RD31182030	Indeferido
2628641012026	RD31279847	Indeferido
2628661012026	RD31188245	Indeferido
2628671012026	RF50192749	Indeferido
2628681012026	RE40105974	Indeferido
2628691012026	RD31248626	Indeferido
2628701012026	RA50605565	Indeferido
2628721012026	RA41137860	Indeferido
2628751012026	RA11916845	Indeferido
2628761012026	RA41142019	Indeferido
2628771012026	RA11873414	Indeferido
2628811012026	RD30453128	Deferido
2628831012026	RA30313802	Indeferido
2628841012026	RA30313806	Indeferido
2628921012026	RD31280759	Indeferido
2628931012026	RD31262201	Indeferido
2628951012026	RA50599938	Indeferido
2628961012026	RA30327910	Indeferido
2628971012026	RA11873713	Indeferido
2628981012026	RA41105244	Indeferido
2629031012026	RA50589166	Indeferido
2629051012026	RA30325490	Indeferido
2629101012026	RA50606513	Indeferido
2629121012026	RA30332540	Indeferido
2629131012026	RA41135157	Indeferido
2629151012026	RD31190537	Indeferido
2629161012026	RA30327503	Indeferido
2629171012026	RA41132398	Indeferido
2629181012026	RD31229644	Indeferido
2629221012026	RF50199699	Indeferido
2629231012026	RA30335806	Indeferido
2629241012026	RA41159252	Deferido
2629251012026	RA41113997	Indeferido
2629281012026	RA50586182	Indeferido
2629321012026	RA30339949	Deferido
2629351012026	RA30322580	Indeferido
2629391012026	RA30322702	Deferido
2629401012026	RD31223896	Indeferido
2629421012026	RD31287848	Indeferido
2629441012026	RD31249536	Indeferido
2629461012026	RD31206001	Indeferido
2629481012026	RA21021115	Indeferido
2629501012026	RA21050288	Deferido
2629511012026	RA11933571	Indeferido
2629551012026	RA11901999	Indeferido
2629571012026	RD31245611	Indeferido
2629591012026	RA41103774	Indeferido
2629601012026	RD31242621	Indeferido
2629611012026	RD31223908	Indeferido
2629621012026	RD31134938	Indeferido
2629631012026	RF50191156	Indeferido
2629661012026	RA41148542	Indeferido
2629681012026	RA30334940	Indeferido
2629691012026	RD30961745	Indeferido
2629711012026	RB10012719	Indeferido
2629731012026	RD31246978	Indeferido
2629741012026	RA30345582	Indeferido
2629761012026	RA30337136	Indeferido
2629771012026	RA21033463	Indeferido
2629781012026	RA41141065	Indeferido
2629791012026	RA21045426	Indeferido
2629801012026	RD31262797	Indeferido
2629811012026	RA21045356	Indeferido
2629821012026	RA30342565	Indeferido
2629831012026	RA41126927	Deferido
2629841012026	RA30342984	Indeferido
2629851012026	RA30344017	Indeferido
2629871012026	RE40107526	Indeferido
2629901012026	RA30339502	Indeferido
2629931012026	RA11869152	Deferido
2629941012026	RD31271217	Indeferido
2629951012026	RA30339513	Indeferido
2629971012026	RA21052894	Indeferido
2629981012026	RA41113435	Indeferido
2630031012026	RA41125134	Indeferido
2630061012026	RD31257940	Indeferido
2630071012026	RA30332587	Indeferido
2630081012026	RA41108772	Indeferido
2630141012026	RA41130148	Indeferido
2630161012026	RA41150414	Indeferido
2630181012026	RA41143493	Indeferido
2630271012026	RD31278661	Indeferido
2630341012026	RD31219965	Deferido
2630351012026	RD31271914	Indeferido
2630361012026	RA41167296	Indeferido
2630371012026	RA21040969	Deferido
2630381012026	RD31216984	Deferido
2630411012026	RA21030961	Indeferido
2630421012026	RA11903477	Indeferido
2630431012026	RA11903404	Indeferido
2630451012026	RD31261015	Indeferido
2630461012026	RD31253935	Deferido
2630471012026	RD31277906	Deferido
2630491012026	RA21032044	Indeferido
2630501012026	RD31260610	Indeferido
2630511012026	RA30336626	Indeferido
2630521012026	RA30331022	Indeferido
2630541012026	RD31232399	Indeferido
2630571012026	RA21028288	Indeferido
2630591012026	RD31260346	Indeferido
2630601012026	RA30335474	Indeferido
2630621012026	RD31255356	Indeferido
2630881012026	RD31228629	Indeferido
2630971012026	RA30312086	Indeferido
2630981012026	RD31278237	Indeferido
2630991012026	RA50621150	Indeferido
2631001012026	RA41135417	Indeferido
2631011012026	RD31250347	Indeferido
2631021012026	RA11945849	Indeferido
2631031012026	RD31250813	Deferido
2631041012026	RD31253052	Indeferido
2631061012026	RA30342341	Indeferido
2631071012026	RA41132419	Indeferido
2631101012026	RA41124954	Indeferido
2631111012026	RD31259653	Indeferido
2631121012026	RA50613971	Indeferido

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 25 de Fevereiro de 2026 às 4:41:20 Código de Autenticação: 13ebc851

2631141012026	RA50589274	Indeferido
2631161012026	RF50188599	Indeferido
2631171012026	RD31268021	Deferido
2631181012026	RD31235610	Indeferido
2631201012026	RD31190062	Deferido
2631231012026	RD31225960	Deferido
2631241012026	RA21037632	Deferido
2631251012026	RD31278933	Deferido
2631321012026	RA50601183	Indeferido
2631401012026	RD31238012	Indeferido
2631411012026	RD31259654	Indeferido
2631421012026	RA50617599	Indeferido
2631461012026	RA41103814	Indeferido
2631541012026	RD31186737	Deferido
2631551012026	RF50185966	Indeferido
2631561012026	RA50587784	Indeferido
2631571012026	RD30328588	Indeferido
2631581012026	RA21043519	Deferido
2631601012026	RA11868766	Indeferido
2631611012026	RA41115181	Deferido
2631621012026	RA11868765	Indeferido
2631631012026	RA11868670	Indeferido
2631641012026	RA30312161	Indeferido
2631651012026	RE40107827	Indeferido
2631661012026	RA21018275	Indeferido
2631671012026	RD31234321	Indeferido
2631681012026	RA41105618	Indeferido
2631691012026	RD31180927	Indeferido
2631701012026	RE40106981	Indeferido
2631711012026	RA30311212	Indeferido
2631721012026	RD31142012	Indeferido
2631731012026	RD31266143	Indeferido
2631741012026	RA11864751	Indeferido
2631761012026	RA50588400	Indeferido
2631781012026	RD31195123	Indeferido
2631791012026	RA21046258	Deferido
2631801012026	RA30319589	Indeferido
2631811012026	RA30330769	Indeferido
2631821012026	RA50625179	Indeferido
2631841012026	RA11969918	Indeferido
2631851012026	RA41155525	Deferido
2631861012026	RD31258737	Indeferido
2631881012026	RD31257021	Indeferido
2631911012026	RD31269765	Indeferido
2631941012026	RA11867565	Indeferido
2631961012026	RD30705609	Deferido
2631981012026	RA30328860	Indeferido
2631991012026	RA41134866	Indeferido
2632011012026	RA41125737	Indeferido
2632031012026	RD31217149	Indeferido
2632051012026	RD31218408	Indeferido
2632061012026	RA41123033	Deferido
2632071012026	RD31250442	Indeferido
2632081012026	RE40106893	Indeferido
2632111012026	RE40108336	Indeferido
2632121012026	RA30342885	Indeferido
2632141012026	RD31267315	Deferido
2632151012026	RD31156636	Indeferido
2632161012026	RD31274866	Indeferido
2632171012026	RA30334166	Indeferido
2632181012026	RD31155232	Indeferido
2632191012026	RE40107613	Indeferido
2632201012026	RA30334168	Indeferido
2632211012026	RD31214086	Deferido
2632221012026	RD31268123	Indeferido
2632231012026	RD31203135	Indeferido
2632251012026	RA30332837	Indeferido
2632261012026	RD31243310	Indeferido
2632281012026	RA41133443	Indeferido
2632301012026	RA41126164	Indeferido
2632311012026	RD31215021	Indeferido
2632321012026	RA11866468	Indeferido
2632331012026	RD31212242	Deferido
2632351012026	RA30324446	Indeferido
2632361012026	RA11917035	Indeferido
2632371012026	RA41160853	Indeferido
2632521012026	RA41104791	Indeferido
2632641012026	RA41103801	Indeferido
2632661012026	RD31223016	Indeferido
2632671012026	RA41134424	Indeferido
2632721012026	RA30335846	Indeferido
2632741012026	RA50590188	Indeferido
2632791012026	RD31273019	Indeferido
2632801012026	RA11901089	Deferido
2632851012026	RD31223507	Indeferido
2632861012026	RD31278585	Indeferido
2632881012026	RA21036466	Indeferido
2632891012026	RA21042322	Indeferido
2632901012026	RA30324509	Indeferido
2632911012026	RA30336597	Indeferido
2632931012026	RA30312939	Indeferido
2632941012026	RA30331866	Indeferido
2632951012026	RA11901510	Indeferido
2632961012026	RA30331847	Indeferido
2632971012026	RD31274121	Indeferido
2632981012026	RA11864511	Indeferido
2632991012026	RN00141665	Indeferido
2633061012026	RD31116615	Indeferido
2633071012026	RD31056693	Indeferido
2633131012026	RA41160618	Deferido
2633141012026	RF50199103	Indeferido
2633151012026	RA41107945	Indeferido
2633171012026	RA11943310	Indeferido
2633241012026	RA11943954	Indeferido
2633251012026	RD31213521	Indeferido
2633261012026	RD31211999	Indeferido
2633271012026	RA30313316	Indeferido
2633291012026	RA11943978	Indeferido
2633341012026	RA21047171	Indeferido
2633351012026	RA11945554	Indeferido
2633381012026	RA11938667	Indeferido
2633391012026	RD31229083	Indeferido
2633451012026	RD31278831	Indeferido
2633461012026	RA41105524	Indeferido
2633511012026	RA11947177	Indeferido
2633521012026	RD31268941	Indeferido
2633531012026	RD31106679	Indeferido
2633541012026	RA50597665	Indeferido
2633561012026	RA50627790	Indeferido
2633591012026	RE40108216	Indeferido
2633611012026	RF50191717	Indeferido
2633691012026	RD31235458	Indeferido
2633701012026	RD31225898	Indeferido
2633731012026	RA11927004	Deferido
2633741012026	RA21046757	Deferido
2633771012026	RA11927014	Deferido
2633781012026	RA50624245	Indeferido
2633811012026	RA11877057	Indeferido
2633821012026	RA11970055	Indeferido
2633851012026	RD31215579	Indeferido
2633861012026	RA41103934	Deferido
2633881012026	RA30311691	Indeferido
2633891012026	RA11875453	Indeferido
2633921012026	RA30319420	Indeferido
2633931012026	RF50191583	Indeferido
2633961012026	RA41153917	Deferido
2633971012026	RA11868365	Deferido
2633981012026	RA21021326	Indeferido
2633991012026	RA21050651	Indeferido
2634001012026	RA21050675	Indeferido

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 25 de Fevereiro de 2026 às 4:41:20 Código de Autenticação: 13ebc851

2634051012026	RA30323754	Indeferido
2634071012026	RA30329096	Deferido
2634081012026	RD31224822	Indeferido
2634121012026	RD31244318	Indeferido
2634131012026	RA41105264	Indeferido
2634161012026	RD31216863	Indeferido
2634171012026	RD31244319	Indeferido
2634181012026	RD31245109	Indeferido
2634191012026	RD31174234	Indeferido
2634221012026	RA30309874	Indeferido
2634241012026	RD31095223	Indeferido
2634281012026	RA30329986	Indeferido
2634331012026	RF50195614	Deferido
2634351012026	RA30321832	Indeferido
2634381012026	RA21038435	Indeferido
2634441012026	RA50587939	Indeferido
2634451012026	RD31242315	Indeferido
2634471012026	RD31242316	Indeferido
2634491012026	RA50589479	Indeferido
2634551012026	RD31117839	Indeferido
2634561012026	RF50175896	Indeferido
2634601012026	RA50625301	Indeferido
2634631012026	RD31216908	Deferido
2634651012026	RD31208308	Deferido
2634671012026	RD31215470	Indeferido
2634681012026	RA11952648	Indeferido
2634691012026	RB10014317	Indeferido
2634701012026	RA11877069	Indeferido
2634711012026	RD31204125	Indeferido
2634761012026	RA11950522	Indeferido
2634771012026	RA41157345	Indeferido
2634801012026	RA50599761	Indeferido
2634861012026	RA50614653	Indeferido
2634891012026	RD31244660	Indeferido
2634921012026	RA50621999	Indeferido
2634931012026	RA11875447	Deferido
2634951012026	RD31204043	Indeferido
2634961012026	RA11932058	Deferido
2634981012026	RA30313631	Indeferido
2634991012026	RF50185456	Indeferido
2635001012026	RF50189144	Indeferido
2635031012026	RA41118708	Deferido
2635061012026	RA30320477	Indeferido
2635071012026	RA11875522	Deferido
2635111012026	RA11876981	Deferido
2635121012026	RD31234977	Indeferido
2635141012026	RD31192634	Indeferido
2635151012026	RA50623203	Indeferido
2635161012026	RA11924745	Indeferido
2635171012026	RE40106088	Indeferido
2635191012026	RA11864866	Deferido
2635201012026	RD31154569	Indeferido
2635221012026	RD31215417	Indeferido
2635241012026	RE40106087	Indeferido
2635291012026	RA11973653	Indeferido
2635321012026	RA30325881	Indeferido
2635331012026	RA11871448	Indeferido
2635351012026	RA50614970	Indeferido
2635401012026	RA50614075	Indeferido
2635411012026	RD31270850	Indeferido
2635451012026	RA50587462	Indeferido
2635461012026	RD31270851	Indeferido
2635491012026	RA21037787	Indeferido
2635521012026	RA21030948	Indeferido
2635551012026	RA30342605	Indeferido
2635581012026	RD31223596	Indeferido
2635591012026	RA21015040	Indeferido
2635601012026	RD31222896	Deferido
2635721012026	RA30340517	Deferido
2635791012026	RE40108742	Indeferido
2635821012026	RA11973668	Indeferido
2635831012026	RD31122102	Indeferido
2635871012026	RA41153296	Indeferido
2635891012026	RA11964094	Indeferido
2635901012026	RA30314219	Indeferido
2636051012026	RA21016141	Indeferido
2636091012026	RA21025028	Indeferido
2636111012026	RF50201184	Indeferido
2636121012026	RA41162749	Indeferido
2636131012026	RD31223515	Indeferido
2636141012026	RA50604151	Indeferido
2636161012026	RA11906258	Indeferido
2636221012026	RA50603385	Indeferido
2636241012026	RE40108182	Indeferido
2636271012026	RF50192282	Indeferido
2636311012026	RA11876057	Deferido
2636411012026	RD31260666	Deferido
2636421012026	RA11907719	Deferido
2636491012026	RD31258190	Indeferido
2636511012026	RA50589121	Deferido
2636551012026	RD31175149	Indeferido
2636571012026	RD31104838	Indeferido
2636581012026	RA11955799	Deferido
2636591012026	RA30310590	Indeferido
2636601012026	RD31207360	Indeferido
2636621012026	RD31219260	Indeferido
2636641012026	RD31111434	Deferido
2636691012026	RA41155023	Deferido
2636761012026	RA30316081	Indeferido
2636821012026	RD31202421	Indeferido
2636831012026	RD31175150	Indeferido
2636841012026	RD31275056	Indeferido
2636861012026	RD31202422	Indeferido
2636871012026	RA50594723	Indeferido
2636881012026	RA30327961	Indeferido
2636891012026	RA11974843	Indeferido
2636911012026	RA50603162	Indeferido
2636921012026	RA11974698	Indeferido
2636931012026	RD31267004	Indeferido
2636941012026	RD31214435	Indeferido
2636951012026	RA30313181	Indeferido
2636961012026	RA30311772	Indeferido
2636981012026	RA11974638	Indeferido
2637001012026	RD31185446	Indeferido
2637021012026	RA11974835	Indeferido
2637051012026	RA11974836	Indeferido
2637101012026	RA11974598	Indeferido
2637111012026	RA30313964	Indeferido
2637121012026	RA30336661	Indeferido
2637131012026	RD31272648	Indeferido
2637151012026	RA11868937	Indeferido
2637161012026	RD31241371	Indeferido
2637171012026	RA11868920	Indeferido
2637201012026	RA30311686	Indeferido
2637211012026	RA30345249	Deferido
2637221012026	RD31213271	Indeferido
2637281012026	RA41167723	Indeferido
2637301012026	RD31264629	Indeferido
2637321012026	RD31236997	Deferido
2637331012026	RD31214813	Deferido
2637341012026	RA30343648	Deferido
2637361012026	RF50184566	Indeferido
2637371012026	RD31290097	Deferido
2637411012026	RA21015919	Indeferido
2637431012026	RD31214253	Deferido
2637441012026	RA11962254	Indeferido
2637471012026	RD31183133	Deferido
2637481012026	RA11868376	Indeferido
2637501012026	RA11868395	Indeferido
2637521012026	RA11868415	Indeferido

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 25 de Fevereiro de 2026 às 4:41:20 Código de Autenticação: 13ebc851

2637531012026	RD31206195	Deferido
2637581012026	RA50586466	Indeferido
2637601012026	RD31230671	Indeferido
2637621012026	RD31251021	Indeferido
2637631012026	RA41151977	Indeferido
2637641012026	RF50190508	Indeferido
2637651012026	RF50190509	Indeferido
2637661012026	RD31251022	Indeferido
2637681012026	RD31210289	Indeferido
2637691012026	RD31214206	Indeferido
2637701012026	RA11950446	Indeferido
2637711012026	RA11862578	Indeferido
2637731012026	RF50178921	Indeferido
2637751012026	RA50590142	Indeferido
2637781012026	RA30313577	Indeferido
2637821012026	RD31136977	Indeferido
2637851012026	RA50615497	Indeferido
2637861012026	RA30327095	Indeferido
2637871012026	RD31157833	Indeferido
2637881012026	RD31217450	Indeferido
2637891012026	RD31149628	Indeferido
2637921012026	RA41159395	Indeferido
2637941012026	RA41134384	Indeferido
2637961012026	RA21030968	Indeferido
2637981012026	RA41124246	Indeferido
2638041012026	RF50195957	Indeferido
2638081012026	RA50589587	Indeferido
2638131012026	RA11871052	Indeferido
2638141012026	RF50180005	Indeferido
2638231012026	RD31251393	Indeferido
2638251012026	RA21053811	Indeferido
2638281012026	RA41159473	Indeferido
2638291012026	RA41144704	Indeferido
2638301012026	RD31289831	Indeferido
2638381012026	RD31283700	Indeferido
2638411012026	RA11920471	Deferido
2638451012026	RA41156631	Indeferido
2638471012026	RA41092660	Indeferido
2638481012026	RD31208596	Indeferido
2638511012026	RA41151390	Deferido
2638531012026	RF50104191	Indeferido
2638551012026	RD31275628	Indeferido
2638571012026	RD31257713	Indeferido
2638641012026	RA41165897	Indeferido
2638681012026	RA50616291	Indeferido
2638691012026	RD31244154	Indeferido
2638701012026	RA30322692	Indeferido
2638721012026	RA21052744	Indeferido
2638731012026	RD30988837	Indeferido
2638781012026	RD31211770	Indeferido
2638791012026	RD31280390	Indeferido
2638841012026	RD31246566	Indeferido
2638871012026	RD31249474	Deferido
2638881012026	RA30343487	Indeferido
2639001012026	RF50202202	Indeferido
2639131012026	RD30978476	Indeferido
2639181012026	RA11907720	Deferido
2639231012026	RA21045344	Indeferido
2639241012026	RD31233765	Indeferido
2639251012026	RA41133381	Indeferido
2639261012026	RA50608106	Indeferido
2639271012026	RA11967703	Indeferido
2639281012026	RA50623680	Indeferido
2639291012026	RA11889749	Indeferido
2639301012026	RA30325168	Indeferido
2639321012026	RD31238310	Indeferido
2639331012026	RD31227217	Indeferido
2639361012026	RE40109950	Indeferido
2639381012026	RA41125375	Indeferido
2639391012026	RA21035064	Indeferido
2639401012026	RA41134030	Indeferido
2639431012026	RD31164726	Deferido
2639441012026	RD31196239	Indeferido
2639461012026	RA11907529	Indeferido
2639471012026	RA11876863	Deferido
2639481012026	RA11964218	Deferido
2639491012026	RA30343437	Indeferido
2639501012026	RD31277011	Deferido
2639541012026	RA11907728	Deferido
2639551012026	RD31200144	Indeferido
2639591012026	RA50583618	Indeferido
2639621012026	RA11944239	Deferido
2639641012026	RA50581970	Indeferido
2639671012026	RA41107140	Deferido
2639681012026	RA11933948	Deferido
2639701012026	RA50585161	Deferido
2639711012026	RA11944094	Indeferido
2639711012026	RA11944094	Indeferido
2639721012026	RD31206346	Indeferido
2639731012026	RD31231520	Deferido
2639741012026	RD31188373	Indeferido
2639761012026	RA11857679	Deferido
2639781012026	RA11944232	Indeferido
2639821012026	RA11944216	Indeferido
2639851012026	RD31268101	Deferido
2639861012026	RA11903825	Indeferido
2639871012026	RD31281697	Indeferido
2639881012026	RA11903824	Indeferido
2639891012026	RA11871097	Indeferido
2639901012026	RA41137138	Deferido
2639911012026	RD31214078	Indeferido
2639921012026	RA21018599	Indeferido
2639931012026	RD31268043	Deferido
2639951012026	RD31152985	Indeferido
2639961012026	RD31276352	Deferido
2639991012026	RD31268130	Indeferido
2640021012026	RA30327721	Indeferido
2640091012026	RA41133768	Indeferido
2640111012026	RA41109222	Indeferido
2640121012026	RE40114409	Indeferido
2640141012026	RD31178834	Indeferido
2640191012026	RA30333864	Indeferido
2640221012026	RA41131980	Indeferido
2640351012026	RA11895429	Indeferido
2640391012026	RA30342876	Indeferido
2640421012026	RA50591462	Indeferido
2640431012026	RA50587889	Indeferido
2640451012026	RD31274096	Indeferido
2640461012026	RA11948896	Indeferido
2640481012026	RA50607465	Deferido
2640491012026	RA41126433	Indeferido
2640501012026	RD31251491	Indeferido
2640521012026	RE40114413	Indeferido
2640611012026	RD31151962	Indeferido
2640621012026	RD31202059	Indeferido
2640711012026	RD31095226	Indeferido
2640731012026	RD31242920	Indeferido
2640781012026	RA50590169	Indeferido
2640801012026	RA21047521	Deferido
2640881012026	RA50590892	Indeferido
2640911012026	RA21000683	Deferido
2640921012026	RD31241021	Indeferido
2640931012026	RE40108917	Indeferido
2640951012026	RD31194000	Deferido
2640961012026	RF50194795	Indeferido
2641021012026	RD31281585	Indeferido
2641041012026	RA11903599	Indeferido
2641061012026	RD31282102	Indeferido
2641081012026	RF50196385	Indeferido
2641091012026	RA21051291	Indeferido

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 25 de Fevereiro de 2026 às 4:41:20 Código de Autenticação: 13ebc851

2641101012026	RA41112570	Indeferido
2641111012026	RA21019612	Deferido
2641121012026	RE40110336	Indeferido
2641141012026	RA41148473	Indeferido
2641161012026	RE40110344	Indeferido
2641171012026	RD31263416	Indeferido
2641201012026	RD31209687	Deferido
2641211012026	RD31283663	Indeferido
2641241012026	RD31222992	Indeferido
2641251012026	RD31273262	Indeferido
2641291012026	RA21056326	Indeferido
2641321012026	RA41113374	Indeferido
2641341012026	RD31203747	Indeferido
2641391012026	RA21019800	Deferido
2641441012026	RA41111266	Indeferido
2641521012026	RA41112046	Indeferido
2641531012026	RA11870944	Indeferido
2641561012026	RA41124288	Indeferido
2641641012026	RA30315532	Indeferido
2641661012026	RA11901622	Deferido
2641701012026	RA41114551	Indeferido
2641711012026	RD31013374	Indeferido
2641761012026	RA21020249	Indeferido
2641771012026	RD31267043	Indeferido
2641781012026	RA41117343	Indeferido
2641791012026	RA11929776	Indeferido
2641801012026	RA11907734	Deferido
2641891012026	RA11907726	Deferido
2641921012026	RD31242104	Indeferido
2641941012026	RA11874598	Indeferido
2641981012026	RA11907725	Deferido
2641991012026	RA11873690	Indeferido
2642011012026	RA50622899	Indeferido
2642031012026	RE40113897	Indeferido
2642041012026	RE40113898	Indeferido
2642061012026	RA30333787	Deferido
2642091012026	RD31222753	Indeferido
2642101012026	RA50631217	Indeferido
2642111012026	RA41150231	Indeferido
2642121012026	RD31214934	Indeferido
2642131012026	RD31236359	Indeferido
2642151012026	RF50199520	Indeferido
2642171012026	RA30327946	Indeferido
2642181012026	RA41152458	Indeferido
2642231012026	RA21018488	Indeferido
2642251012026	RA50590954	Indeferido
2642261012026	RA50601889	Indeferido
2642281012026	RF50142327	Indeferido
2642321012026	RD31162284	Indeferido
2642351012026	RD31248102	Indeferido
2642401012026	RF50197376	Indeferido
2642421012026	RA50594082	Indeferido
2642431012026	RA11881047	Indeferido
2642441012026	RA11896917	Indeferido
2642471012026	RA11873293	Indeferido
2642491012026	RD31243981	Indeferido
2642501012026	RA50627178	Indeferido
2642511012026	RA11875231	Indeferido
2642531012026	RA30347009	Indeferido
2642581012026	RE40107289	Deferido
2642601012026	RA50618988	Indeferido
2642611012026	RA41123525	Indeferido
2642631012026	RA11873292	Indeferido
2642741012026	RD31283995	Indeferido
2642991012026	RA30335913	Indeferido
2643141012026	RA50593854	Indeferido
2643221012026	RE40106310	Deferido
2643231012026	RD31093814	Indeferido
2643241012026	RA21021536	Indeferido
2643281012026	RA21019758	Indeferido
2643321012026	RA21020414	Indeferido
2643351012026	RA11957106	Indeferido
2643381012026	RA21020284	Indeferido
2643401012026	RD31255239	Indeferido
2643441012026	RD31245279	Indeferido
2643461012026	RA50611604	Indeferido
2643481012026	RA21020080	Indeferido
2643801012026	RD30978477	Indeferido
2643811012026	RD31217991	Indeferido
2643841012026	RA50593369	Indeferido
2643941012026	RA50619559	Deferido
2643961012026	RA30316496	Indeferido
2643991012026	RA11890869	Indeferido
2644031012026	RA41169094	Indeferido
2644081012026	RD31136026	Indeferido
2644111012026	RA11927494	Indeferido
2644121012026	RA11981444	Deferido
2644181012026	RA41111668	Indeferido
2644201012026	RD31218493	Indeferido
2644231012026	RD31241363	Indeferido
2644251012026	RD31214592	Deferido
2644261012026	RF50185670	Indeferido
2644301012026	RF50199642	Deferido
2644321012026	RA11858687	Deferido
2644351012026	RA11980170	Indeferido
2644361012026	RA11858654	Indeferido
2644401012026	RA11897609	Indeferido
2644451012026	RA41133080	Indeferido
2644461012026	RA11899697	Deferido
2644491012026	RA11952856	Indeferido
2644501012026	RA21041845	Deferido
2644511012026	RD31187786	Deferido
2644521012026	RA50618497	Indeferido
2644561012026	RD31249708	Indeferido
2644571012026	RD31189394	Indeferido
2644581012026	RA11899715	Deferido
2644621012026	RA50618532	Indeferido
2644631012026	RA11902987	Deferido
2644661012026	RA11918787	Deferido
2644671012026	RD31233337	Indeferido
2644681012026	RA41159514	Indeferido
2644691012026	RA50591239	Indeferido
2644721012026	RA11911427	Indeferido
2644731012026	RA11907736	Deferido
2644751012026	RE40113286	Indeferido
2644761012026	RA11917610	Deferido
2644771012026	RA30343705	Indeferido
2644781012026	RA41153193	Indeferido
2644791012026	RF50197632	Indeferido
2644801012026	RA11917411	Deferido
2644821012026	RA50612836	Indeferido
2644911012026	RA11917468	Deferido
2644921012026	RA30342737	Indeferido
2644961012026	RD31265825	Indeferido
2644981012026	RA11917631	Deferido
2644991012026	RA11960884	Indeferido
2645051012026	RA11916697	Deferido
2645071012026	RA11911462	Indeferido
2645111012026	RD31257702	Indeferido
2645121012026	RA11919792	Deferido
2645191012026	RF50201524	Indeferido
2645201012026	RD31278437	Indeferido
2645211012026	RA11919956	Deferido
2645221012026	RA11926221	Indeferido
2645261012026	RA11919999	Deferido
2645271012026	RA11926232	Indeferido
2645321012026	RD31268936	Indeferido
2645371012026	RD31255615	Indeferido
2645381012026	RA50604470	Indeferido
2645431012026	RD31242936	Deferido

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 25 de Fevereiro de 2026 às 4:41:20 Código de Autenticação: 13ebc851

2645471012026	RH00004180	Indeferido
2645551012026	RA11941461	Indeferido
2645611012026	RD31240360	Deferido
2645651012026	RF50170822	Indeferido
2645671012026	RA11922488	Deferido
2645701012026	RD31001890	Indeferido
2645711012026	RA41114553	Deferido
2645721012026	RA11922503	Deferido
2645741012026	RA11917197	Indeferido
2645771012026	RA21050012	Deferido
2645821012026	RE40110473	Indeferido
2645831012026	RA41146035	Indeferido
2645841012026	RA21048053	Deferido
2645871012026	RD31292812	Indeferido
2645881012026	RE40110472	Indeferido
2645891012026	RA21042130	Indeferido
2645901012026	RD31235982	Indeferido
2645931012026	RA11937274	Deferido
2645961012026	RE40110470	Indeferido
2645991012026	RA11941006	Deferido
2646011012026	RE40110469	Indeferido
2646021012026	RA41115318	Indeferido
2646051012026	RA11941046	Deferido
2646061012026	RA11947864	Deferido
2646071012026	RA11858707	Deferido
2646091012026	RD30780271	Indeferido
2646101012026	RA11953153	Deferido
2646121012026	RA11953218	Deferido
2646131012026	RA21053804	Indeferido
2646151012026	RA11946442	Deferido
2646181012026	RA21049463	Indeferido
2646191012026	RD31221476	Indeferido
2646201012026	RA21049451	Indeferido
2646231012026	RA50591377	Indeferido
2646241012026	RA11946302	Deferido
2646251012026	RA41151042	Indeferido
2646271012026	RA11947471	Deferido
2646281012026	RA41121148	Deferido
2646311012026	RA41126792	Indeferido
2646321012026	RA11947511	Deferido
2646371012026	RA11966241	Deferido
2646381012026	RA11872795	Indeferido
2646401012026	RA11983437	Indeferido
2646421012026	RA41167888	Deferido
2646441012026	RA11983297	Indeferido
2646451012026	RA30328865	Indeferido
2646471012026	RA11983303	Indeferido
2646491012026	RA11979365	Indeferido
2646531012026	RD31209887	Indeferido
2646541012026	RA11928773	Indeferido
2646551012026	RA21029752	Deferido
2646561012026	RA11928787	Indeferido
2646591012026	RA11995565	Indeferido
2646601012026	RA11928806	Indeferido
2646611012026	RD31220419	Indeferido
2646641012026	RA11928821	Indeferido
2646651012026	RA11928824	Indeferido
2646691012026	RA21038922	Indeferido
2646701012026	RA21033353	Deferido
2646721012026	RA21032377	Indeferido
2646741012026	RA30339315	Indeferido
2646761012026	RA21031861	Indeferido
2646771012026	RD31263967	Indeferido
2646801012026	RE40108352	Indeferido
2646811012026	RD31223509	Indeferido
2646821012026	RA21023674	Indeferido
2646831012026	RA21029442	Deferido
2646861012026	RA50628350	Indeferido
2646861012026	RA50628350	Deferido
2646871012026	RA11928834	Indeferido
2646881012026	RD31197677	Indeferido
2646891012026	RA11948078	Indeferido
2646911012026	RA11872227	Indeferido
2646921012026	RA11948114	Indeferido
2646931012026	RA41110357	Indeferido
2646951012026	RA21051461	Deferido
2646961012026	RA11948135	Indeferido
2646971012026	RD31204285	Indeferido
2646981012026	RA11944885	Indeferido
2647001012026	RA41123634	Indeferido
2647021012026	RA11944891	Indeferido
2647071012026	RA11944895	Indeferido
2647081012026	RD31227237	Deferido
2647101012026	RE40104750	Indeferido
2647111012026	RA11966153	Indeferido
2647141012026	RA11966137	Indeferido
2647171012026	RA41156039	Indeferido
2647181012026	RA11966053	Indeferido
2647191012026	RA30340332	Indeferido
2647201012026	RA11966031	Indeferido
2647241012026	RA11966042	Indeferido
2647271012026	RA11965997	Indeferido
2647281012026	RD30715134	Deferido
2647291012026	RD31243757	Deferido
2647301012026	RA11987306	Indeferido
2647311012026	RD31246023	Indeferido
2647331012026	RD31188072	Indeferido
2647341012026	RD31246283	Deferido
2647361012026	RD31235085	Deferido
2647381012026	RA50598819	Indeferido
2647411012026	RD31235086	Deferido
2647561012026	RE40111179	Indeferido
2647601012026	RD31279987	Indeferido
2647661012026	RA11956498	Deferido
2647771012026	RA41108198	Indeferido
2647791012026	RA21054736	Indeferido
2647801012026	RA30333591	Indeferido
2647821012026	RA50620804	Indeferido
2647851012026	RA11906242	Indeferido
2647951012026	RD31210808	Indeferido
2647961012026	RD31073330	Indeferido
2647971012026	RD31239161	Indeferido
2647981012026	RD31219062	Indeferido
2647991012026	RD31186379	Indeferido
2648011012026	RA11908397	Deferido
2648021012026	RE40108765	Indeferido
2648051012026	RD31220830	Indeferido
2648061012026	RF50201886	Indeferido
2648071012026	RD31206563	Indeferido
2648081012026	RE40110447	Indeferido
2648091012026	RD31226669	Indeferido
2648101012026	RA41107488	Indeferido
2648111012026	RA11904444	Deferido
2648121012026	RD31259658	Indeferido
2648141012026	RD31239453	Indeferido
2648231012026	RD31282558	Indeferido
2648241012026	RF50200737	Indeferido
2648251012026	RD31217216	Indeferido
2648281012026	RA30338694	Indeferido
2648301012026	RD31252405	Indeferido
2648321012026	RD31214754	Indeferido
2648331012026	RA50594951	Indeferido
2648341012026	RA11902915	Indeferido
2648351012026	RD31274924	Indeferido
2648371012026	RA50591990	Indeferido
2648381012026	RD31217190	Indeferido
2648401012026	RA50594963	Deferido
2648431012026	RA30312380	Indeferido
2648451012026	RA41151844	Indeferido
2648481012026	RA41138028	Deferido

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 25 de Fevereiro de 2026 às 4:41:20 Código de Autenticação: 13ebc851

2648491012026	RA50633590	Indeferido
2648501012026	RD31204351	Deferido
2648511012026	RD30978069	Indeferido
2648571012026	RA11988859	Deferido
2648581012026	RD31257125	Indeferido
2648591012026	RD31237317	Indeferido
2648601012026	RA30320522	Indeferido
2648611012026	RD30715121	Indeferido
2648621012026	RD31293159	Indeferido
2648631012026	RA11931691	Indeferido
2648661012026	RD31213780	Indeferido
2648881012026	RA50631006	Indeferido
2648911012026	RA11995606	Indeferido
2648921012026	RA11931512	Deferido
2648991012026	RA41113468	Indeferido
2649041012026	RA11873651	Indeferido
2649061012026	RD31221077	Indeferido
2649071012026	RA11873634	Indeferido
2649101012026	RA11873639	Indeferido
2649151012026	RA21034214	Deferido
2649181012026	RD31207227	Indeferido
2649231012026	RD31210686	Indeferido
2649281012026	RF50137776	Indeferido
2649291012026	RA11922425	Indeferido
2649311012026	RE40108536	Indeferido
2649331012026	RA11950741	Indeferido
2649341012026	RF50036366	Deferido
2649361012026	RA11877918	Indeferido
2649371012026	RA41110133	Indeferido
2649411012026	RA41139905	Indeferido
2649431012026	RA41109732	Indeferido
2649441012026	RD31223224	Indeferido
2649571012026	RD31230663	Indeferido
2649621012026	RA11934926	Indeferido
2649651012026	RA50605700	Indeferido
2649661012026	RA41121045	Indeferido
2649691012026	RA41160991	Indeferido
2649861012026	RA50606756	Deferido
2649881012026	RD31272899	Indeferido
2649921012026	RN00136584	Deferido
2650061012026	RA50592386	Indeferido
2650091012026	RA11870901	Indeferido
2650121012026	RA30336100	Deferido
2650131012026	RD31255201	Indeferido
2650221012026	RA41153131	Deferido
2650271012026	RA41148720	Indeferido
2650311012026	RF50193741	Indeferido
2650371012026	RF50193740	Indeferido
2650411012026	RA30316715	Indeferido
2650431012026	RA41153616	Indeferido
2650491012026	RD31024691	Indeferido
2650531012026	RA41153581	Indeferido
2650601012026	RA41153619	Indeferido
2650611012026	RA41137864	Indeferido
2650671012026	RD30969080	Deferido
2650731012026	RA50591561	Deferido
2650741012026	RD31226006	Indeferido
2650751012026	RA30313460	Deferido
2650781012026	RA41107995	Deferido
2650791012026	RA30307800	Deferido
2650821012026	RD31187945	Deferido
2650841012026	RF50193291	Indeferido
2650861012026	RF50193292	Indeferido
2650871012026	RA30311950	Deferido
2650891012026	RA50632175	Indeferido
2650961012026	RD31229255	Indeferido
2650971012026	RD31269556	Deferido
2650991012026	RD31235337	Indeferido
2651041012026	RF50160493	Indeferido
2651051012026	RD31217211	Indeferido
2651061012026	RD31097939	Indeferido
2651071012026	RF50160494	Indeferido
2651091012026	RF50160492	Indeferido
2651101012026	RD30944891	Indeferido
2651131012026	RD31204189	Indeferido
2651151012026	RD30944893	Deferido
2651171012026	RF50182128	Indeferido
2651181012026	RD31217212	Indeferido
2651201012026	RA11939937	Indeferido
2651211012026	RD31237851	Deferido
2651281012026	RA30338085	Indeferido
2651291012026	RA30316451	Indeferido
2651311012026	RA11876977	Indeferido
2651371012026	RF50194315	Indeferido
2651461012026	RA30310010	Indeferido
2651471012026	RA41107044	Indeferido
2651491012026	RD31213198	Indeferido
2651501012026	RD31226005	Deferido
2651551012026	RA30312039	Indeferido
2651561012026	RD31259812	Deferido
2651571012026	RD31209529	Indeferido
2651591012026	RD31254366	Indeferido
2651601012026	RA41107051	Indeferido
2651611012026	RD31263132	Indeferido
2651621012026	RD31218809	Indeferido
2651641012026	RA50583900	Indeferido
2651651012026	RD31260166	Deferido
2651671012026	RA50590858	Indeferido
2651711012026	RA41095640	Indeferido
2651721012026	RA50601601	Indeferido
2651731012026	RE40110644	Indeferido
2651771012026	RD31272119	Indeferido
2651801012026	RD31136470	Indeferido
2651821012026	RD31227937	Indeferido
2651851012026	RD30865491	Indeferido
2651911012026	RA50601276	Indeferido
2651941012026	RD31014634	Indeferido
2651971012026	RA21030491	Indeferido
2652001012026	RA30308465	Indeferido
2652041012026	RA21019762	Indeferido
2652091012026	RD30464556	Indeferido
2652101012026	RA41154631	Indeferido
2652131012026	RA11857057	Indeferido
2652141012026	RD31200551	Indeferido
2652151012026	RA30325325	Indeferido
2652161012026	RA41107378	Indeferido
2652211012026	RD31217367	Indeferido
2652281012026	RN00107307	Indeferido
2652311012026	RN00089234	Indeferido
2652351012026	RN00107314	Indeferido
2652361012026	RA41169699	Deferido
2652451012026	RA11954697	Indeferido
2652501012026	RD31210045	Indeferido
2652511012026	RD30476831	Deferido
2652541012026	RA11893033	Indeferido
2652601012026	RA11892988	Indeferido
2652641012026	RA30351800	Indeferido
2652651012026	RD31212338	Indeferido
2652721012026	RA11893027	Indeferido
2652741012026	RD31195712	Indeferido
2652771012026	RA11893002	Deferido
2652821012026	RA11879912	Indeferido
2652851012026	RD31223543	Indeferido
2652881012026	RD31219802	Indeferido
2652901012026	RA11893039	Deferido
2652911012026	RA50595198	Indeferido
2652951012026	RA30347402	Indeferido
2652981012026	RD31132956	Indeferido
2653001012026	RD31211122	Indeferido
2653031012026	RD31242049	Indeferido

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 25 de Fevereiro de 2026 às 4:41:20 Código de Autenticação: 13ebc851

2653081012026	RE40109030	Indeferido
2653101012026	RA41118652	Indeferido
2653111012026	RD31205958	Indeferido
2653141012026	RA41109623	Indeferido
2653161012026	RD31221314	Indeferido
2653171012026	RA21062238	Indeferido
2653191012026	RD31194623	Indeferido
2653201012026	RN00109838	Indeferido
2653211012026	RD31154992	Indeferido
2653241012026	RD31210667	Indeferido
2653251012026	RA30345809	Indeferido
2653271012026	RN00107613	Indeferido
2653301012026	RA11878264	Indeferido
2653321012026	RN00109845	Indeferido
2653341012026	RA21058796	Indeferido
2653371012026	RN00109885	Indeferido
2653381012026	RA11969582	Indeferido
2653411012026	RN00118735	Indeferido
2653451012026	RN00109991	Indeferido
2653511012026	RN00109857	Indeferido
2653531012026	RN00140416	Indeferido
2653621012026	RA11871833	Indeferido
2653651012026	RN00096157	Indeferido
2653681012026	RD31047186	Deferido
2653691012026	RF50189431	Indeferido
2653711012026	RD31261532	Indeferido
2653751012026	RA21020276	Indeferido
2653851012026	RD31228757	Indeferido
2653911012026	RA11986951	Indeferido
2653941012026	RE40107267	Indeferido
2653951012026	RA21030439	Indeferido
2653971012026	RA50592379	Indeferido
2653981012026	RA50589896	Indeferido
2654001012026	RD31137876	Indeferido
2654021012026	RA21036503	Indeferido
2654061012026	RD31226126	Indeferido
2654071012026	RA11968806	Indeferido
2654081012026	RA21036350	Indeferido
2654091012026	RA11971529	Indeferido
2654101012026	RA41167829	Indeferido
2654141012026	RA30349618	Indeferido
2654151012026	RA21050507	Indeferido
2654161012026	RA41112091	Indeferido
2654171012026	RA21050509	Indeferido
2654201012026	RA50603578	Deferido
2654211012026	RA21051859	Indeferido
2654251012026	RA41110411	Indeferido
2654281012026	RD31213039	Indeferido
2654291012026	RA30339963	Indeferido
2654321012026	RD31245605	Indeferido
2654351012026	RF50197040	Deferido
2654391012026	RA41163709	Indeferido
2654401012026	RA41167090	Indeferido
2654411012026	RA11978145	Indeferido
2654421012026	RA11876216	Indeferido
2654431012026	RA11876225	Indeferido
2654451012026	RF50197042	Deferido
2654471012026	RA21048030	Indeferido
2654481012026	RA50592769	Indeferido
2654601012026	RA11875643	Indeferido
2654661012026	RD31181680	Indeferido
2654671012026	RA50606202	Indeferido
2654681012026	RA11873709	Indeferido
2654711012026	RA41133254	Indeferido
2654751012026	RA41109467	Indeferido
2654781012026	RA50603422	Indeferido
2654811012026	RA50613893	Indeferido
2654861012026	RA41113756	Indeferido
2654871012026	RA11875703	Indeferido
2654901012026	RA11900076	Indeferido
2654911012026	RA41112891	Indeferido
2654951012026	RA11915478	Indeferido
2654971012026	RA11947889	Indeferido
2654981012026	RF50198553	Indeferido
2655021012026	RD31233925	Deferido
2655031012026	RA11875715	Indeferido
2655061012026	RA11875717	Indeferido
2655091012026	RD31260426	Indeferido
2655111012026	RA11907133	Indeferido
2655121012026	RD31272992	Indeferido
2655141012026	RA30344276	Deferido
2655151012026	RA50623710	Indeferido
2655171012026	RA21020514	Indeferido
2655191012026	RA30328801	Indeferido
2655211012026	RA11976932	Deferido
2655241012026	RD31288529	Indeferido
2655251012026	RD31220805	Indeferido
2655261012026	RA11902730	Indeferido
2655271012026	RA30324327	Indeferido
2655281012026	RD31267212	Indeferido
2655391012026	RA30327365	Indeferido
2655421012026	RA30341389	Indeferido
2655471012026	RA11964784	Indeferido
2655501012026	RD31253699	Indeferido
2655531012026	RA30333596	Indeferido
2655551012026	RA50609752	Indeferido
2655631012026	RE40110351	Indeferido
2655651012026	RA30329753	Indeferido
2655661012026	RD31195078	Indeferido
2655671012026	RA11897418	Indeferido
2655701012026	RD31226625	Indeferido
2655721012026	RA11907531	Indeferido
2655741012026	RD31274609	Indeferido
2655751012026	RA21039858	Indeferido
2655781012026	RF50198552	Indeferido
2655791012026	RA21039860	Indeferido
2655801012026	RA50620521	Indeferido
2655811012026	RA50616833	Indeferido
2655821012026	RA50610875	Indeferido
2655831012026	RA30331067	Indeferido
2655851012026	RA21059343	Deferido
2655861012026	RF50203589	Indeferido
2655871012026	RA11893675	Indeferido
2655891012026	RA41143071	Indeferido
2655901012026	RA30332264	Indeferido
2655911012026	RA30324874	Indeferido
2655921012026	RA30323746	Indeferido
2655941012026	RA50612184	Indeferido
2655951012026	RD31227670	Indeferido
2655961012026	RD31222278	Indeferido
2655971012026	RF50184511	Indeferido
2656011012026	RA50623300	Indeferido
2656021012026	RA50616470	Indeferido
2656031012026	RA50616492	Indeferido
2656041012026	RA50627997	Indeferido
2656051012026	RA50595582	Indeferido
2656061012026	RA30323156	Indeferido
2656081012026	RA11949997	Indeferido
2656091012026	RF50189757	Indeferido
2656101012026	RA11972273	Indeferido
2656111012026	RD31217657	Deferido
2656131012026	RA11977912	Indeferido
2656151012026	RD31228148	Indeferido
2656171012026	RD31173856	Indeferido
2656221012026	RD31251490	Indeferido
2656281012026	RD31201250	Indeferido
2656291012026	RD31188391	Indeferido
2656301012026	RD31223381	Indeferido
2656331012026	RD31246577	Indeferido
2656411012026	RA11871367	Indeferido

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 25 de Fevereiro de 2026 às 4:41:20 Código de Autenticação: 13ebc851

2656421012026	RA11962226	Indeferido
2656481012026	RA30314418	Indeferido
2656501012026	RA41158025	Indeferido
2656521012026	RF50198370	Indeferido
2656531012026	RA41146323	Deferido
2656561012026	RA41142551	Indeferido
2656601012026	RA41113707	Indeferido
2656621012026	RA41115578	Indeferido
2656641012026	RD30713384	Indeferido
2656671012026	RA11897385	Indeferido
2656681012026	RD31255984	Indeferido
2656701012026	RA50587350	Indeferido
2656721012026	RA50595461	Indeferido
2656731012026	RA41151612	Deferido
2656741012026	RD31227930	Deferido
2656751012026	RA50599937	Indeferido
2656771012026	RD31248261	Indeferido
2656781012026	RA30315905	Indeferido
2656791012026	RA11989239	Indeferido
2656811012026	RD31204416	Indeferido
2656821012026	RA41154358	Indeferido
2656831012026	RA50627274	Indeferido
2656851012026	RD31222522	Indeferido
2656861012026	RD31210742	Indeferido
2656871012026	RD31246751	Indeferido
2656881012026	RD31219951	Indeferido
2656901012026	RF50187763	Indeferido
2656911012026	RA11878070	Indeferido
2656921012026	RA41110645	Deferido
2656931012026	RA50611102	Indeferido
2656941012026	RD31149566	Indeferido
2656951012026	RA50612112	Indeferido
2656971012026	RF50188616	Indeferido
2656981012026	RD31269536	Indeferido
2657021012026	RA50601635	Indeferido
2657041012026	RA21018635	Indeferido
2657061012026	RA21060694	Indeferido
2657111012026	RA50578213	Indeferido
2657121012026	RA50593699	Indeferido
2657131012026	RA50604525	Indeferido
2657141012026	RA11985984	Indeferido
2657161012026	RA30330055	Indeferido
2657211012026	RF50201340	Indeferido
2657231012026	RD31260332	Indeferido
2657291012026	RE40111889	Indeferido
2657301012026	RA30315578	Indeferido
2657321012026	RA41146494	Indeferido
2657351012026	RA30316497	Indeferido
2657381012026	RA11970202	Indeferido
2657421012026	RA30316186	Indeferido
2657431012026	RA11907141	Indeferido
2657441012026	RA11907149	Indeferido
2657471012026	RA30349820	Deferido
2657491012026	RA30347783	Deferido
2657501012026	RA11971370	Indeferido
2657521012026	RA50629233	Indeferido
2657541012026	RA11964753	Indeferido
2657551012026	RA30314259	Indeferido
2657561012026	RA11916620	Indeferido
2657571012026	RD31222335	Indeferido
2657581012026	RD31088582	Indeferido
2657621012026	RD31271232	Indeferido
2657631012026	RD31224797	Indeferido
2657641012026	RF50194691	Indeferido
2657661012026	RA50621305	Indeferido
2657671012026	RD31264145	Indeferido
2657691012026	RA41142202	Indeferido
2657701012026	RD31261143	Deferido
2657711012026	RA50602682	Indeferido
2657721012026	RE40110487	Indeferido
2657741012026	RF50195444	Indeferido
2657841012026	RA41149159	Indeferido
2657851012026	RA41151846	Indeferido
2657861012026	RD31263105	Indeferido
2657871012026	RA41124053	Deferido
2657891012026	RD31288913	Indeferido
2657901012026	RD31182772	Indeferido
2657911012026	RA50622901	Indeferido
2657941012026	RD31294177	Indeferido
2657961012026	RD31222403	Indeferido
2657981012026	RA50599102	Deferido
2658011012026	RA50631744	Deferido
2658061012026	RA41155452	Indeferido
2658091012026	RF50198943	Indeferido
2658171012026	RA41144121	Indeferido
2658191012026	RD31186035	Deferido
2658201012026	RA41142483	Indeferido
2658211012026	RA41133313	Indeferido
2658251012026	RA41129572	Indeferido
2658381012026	RA30325992	Deferido
2658471012026	RA41137492	Deferido
2658481012026	RA30332546	Indeferido
2658521012026	RA41126461	Indeferido
2658531012026	RA11966658	Indeferido
2658571012026	RD31260256	Indeferido
2658621012026	RA11981071	Indeferido
2658631012026	RA50609448	Indeferido
2658701012026	RA41132269	Indeferido
2658711012026	RD31263137	Indeferido
2658811012026	RD31228268	Indeferido
2658931012026	RD30308781	Indeferido
2658971012026	RA11912278	Indeferido
2659011012026	RA30348892	Indeferido
2659031012026	RA30343606	Indeferido
2659041012026	RD31245469	Indeferido
2659051012026	RA50620877	Indeferido
2659071012026	RD31246457	Indeferido
2659091012026	RA50609376	Indeferido
2659131012026	RA30319152	Indeferido
2659171012026	RE40112054	Indeferido
2659201012026	RA11877763	Deferido
2659301012026	RA50596210	Deferido
2659311012026	RA50614521	Indeferido
2659321012026	RA41130032	Deferido
2659331012026	RD31217667	Indeferido
2659351012026	RA11863019	Indeferido
2659371012026	RA50608804	Indeferido
2659391012026	RA11899276	Deferido
2659411012026	RA11980739	Deferido
2659431012026	RA30322411	Deferido
2659451012026	RA30322553	Deferido
2659481012026	RA30322560	Deferido
2659501012026	RA21021508	Indeferido
2659511012026	RA41137523	Deferido
2659531012026	RA30352134	Indeferido
2659541012026	RA11897618	Deferido
2659551012026	RA11898181	Deferido
2659601012026	RA30323266	Indeferido
2659691012026	RD31247820	Indeferido
2659701012026	RA30334747	Indeferido
2659811012026	RA30324058	Indeferido
2659851012026	RD31247434	Deferido
2659861012026	RA21050424	Indeferido
2659881012026	RA12003528	Deferido
2659971012026	RA21054231	Deferido
2660031012026	RA50620363	Indeferido
2660041012026	RA12003524	Deferido
2660091012026	RA30327122	Indeferido
2660151012026	RF50196380	Indeferido
2660241012026	RF50196381	Indeferido

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 25 de Fevereiro de 2026 às 4:41:20 Código de Autenticação: 13ebc851

2660261012026	RD31198126	Indeferido
2660301012026	RD31230446	Indeferido
2660341012026	RA30324932	Indeferido
2660371012026	RD31189055	Indeferido
2660381012026	RD31193386	Indeferido
2660461012026	RD31211652	Indeferido
2660471012026	RA11915200	Indeferido
2660521012026	RA11915195	Indeferido
2660571012026	RA11915208	Indeferido
2660581012026	RA50631573	Indeferido
2660691012026	RD31249747	Indeferido
2660721012026	RA11893673	Deferido
2660741012026	RA50593935	Indeferido
2660751012026	RD31228900	Indeferido
2660761012026	RA50595066	Indeferido
2660781012026	RA50610432	Indeferido
2660811012026	RA41174930	Indeferido
2660821012026	RA50594438	Indeferido
2660831012026	RD31132697	Indeferido
2660881012026	RA11991787	Indeferido
2660891012026	RD31221765	Deferido
2660901012026	RA41164500	Indeferido
2660921012026	RD30393475	Indeferido
2660951012026	RA21032463	Indeferido
2660981012026	RE40101763	Indeferido
2661001012026	RE40101762	Indeferido
2661011012026	RA11886954	Indeferido
2661071012026	RA41114713	Indeferido
2661081012026	RA41135353	Indeferido
2661091012026	RE40110365	Indeferido
2661101012026	RA12008789	Indeferido
2661111012026	RD31211184	Indeferido
2661121012026	RA21051208	Indeferido
2661141012026	RD31231951	Indeferido
2661171012026	RA11958028	Indeferido
2661181012026	RA30326373	Indeferido
2661211012026	RA41135301	Deferido
2661231012026	RA41160083	Indeferido
2661241012026	RD31196062	Indeferido
2661251012026	RA41156453	Indeferido
2661261012026	RA41169442	Indeferido
2661271012026	RA11952456	Indeferido
2661281012026	RA41170859	Indeferido
2661301012026	RD31252350	Indeferido
2661311012026	RD31066582	Indeferido
2661321012026	RA11939149	Indeferido
2661331012026	RA11939234	Indeferido
2661351012026	RA50605143	Deferido
2661361012026	RA11970691	Indeferido
2661371012026	RA11968629	Deferido
2661391012026	RA11970693	Indeferido
2661401012026	RD31223412	Indeferido
2661411012026	RD31218758	Indeferido
2661421012026	RD31243565	Indeferido
2661441012026	RA50632808	Indeferido
2661451012026	RD31258770	Indeferido
2661461012026	RD30971188	Indeferido
2661471012026	RD31239408	Indeferido
2661481012026	RA30351367	Indeferido
2661501012026	RA11935437	Indeferido
2661511012026	RA30352565	Indeferido
2661521012026	RD31280296	Indeferido
2661541012026	RD31213793	Indeferido
2661551012026	RD31213794	Indeferido
2661641012026	RA30347219	Indeferido
2661661012026	RD31151783	Indeferido
2661671012026	RD31239296	Indeferido
2661691012026	RD31278602	Indeferido
2661721012026	RA21037101	Indeferido
2661741012026	RA30338223	Indeferido
2661751012026	RF50199433	Indeferido
2661771012026	RA41162093	Indeferido
2661781012026	RA11901729	Indeferido
2661791012026	RA11878009	Indeferido
2661801012026	RA11901753	Indeferido
2661811012026	RA11901761	Indeferido
2661821012026	RA30330914	Indeferido
2661831012026	RA11901701	Indeferido
2661841012026	RA50602066	Indeferido
2661851012026	RA41136433	Indeferido
2661871012026	RA11954918	Indeferido
2661881012026	RF50183641	Indeferido
2661891012026	RD31249488	Indeferido
2661961012026	RD31265151	Indeferido
2661991012026	RF50195032	Indeferido
2662001012026	RD31218642	Indeferido
2662011012026	RA50596964	Indeferido
2662021012026	RD31227903	Indeferido
2662031012026	RA11969411	Indeferido
2662041012026	RA50619838	Indeferido
2662051012026	RA50612079	Indeferido
2662071012026	RD31187993	Indeferido
2662121012026	RA41132073	Indeferido
2662131012026	RD31213635	Indeferido
2662151012026	RA50619689	Indeferido
2662161012026	RA30328900	Indeferido
2662171012026	RA30333781	Indeferido
2662181012026	RA30329116	Indeferido
2662201012026	RA41156577	Indeferido
2662211012026	RA50603104	Indeferido
2662221012026	RA41156481	Indeferido
2662241012026	RA41163815	Indeferido
2662251012026	RA50612489	Indeferido
2662261012026	RA30328775	Indeferido
2662271012026	RA50593872	Indeferido
2662281012026	RD31269027	Indeferido
2662291012026	RA50607921	Indeferido
2662321012026	RD31285960	Indeferido
2662331012026	RA41168142	Indeferido
2662341012026	RD31243974	Indeferido
2662351012026	RA30320351	Indeferido
2662371012026	RA11975692	Indeferido
2662401012026	RD31090937	Indeferido
2662421012026	RF50191479	Indeferido
2662431012026	RD31225787	Indeferido
2662441012026	RA50628266	Indeferido
2662461012026	RA50625434	Indeferido
2662481012026	RA21062345	Indeferido
2662491012026	RA30341197	Indeferido
2662511012026	RA30319068	Indeferido
2662521012026	RA41163835	Indeferido
2662531012026	RA30347840	Indeferido
2662541012026	RD31239616	Indeferido
2662551012026	RD31292353	Indeferido
2662571012026	RD31122028	Indeferido
2662581012026	RD31282564	Indeferido
2662601012026	RA11949014	Indeferido
2662621012026	RD31257306	Indeferido
2662631012026	RD31289777	Indeferido
2662651012026	RA11955663	Indeferido
2662661012026	RA30332222	Indeferido
2662671012026	RD31280453	Indeferido
2662681012026	RA41159290	Indeferido
2662691012026	RA11879190	Indeferido
2662701012026	RA30338984	Indeferido
2662711012026	RD31186636	Indeferido
2662721012026	RA30338935	Indeferido
2662731012026	RD31291911	Indeferido
2662741012026	RA30330650	Indeferido
2662751012026	RA30331581	Indeferido

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 25 de Fevereiro de 2026 às 4:41:20 Código de Autenticação: 13ebc851

2662771012026	RA30334656	Indeferido
2662781012026	RD31204431	Indeferido
2662791012026	RD31290811	Indeferido
2662801012026	RA11948415	Indeferido
2662811012026	RA30332205	Indeferido
2662821012026	RA30315320	Indeferido
2662831012026	RD31242297	Indeferido
2662851012026	RA41143871	Indeferido
2662871012026	RD31212440	Indeferido
2662901012026	RD31230715	Indeferido
2662911012026	RD31268947	Indeferido
2662921012026	RD31267346	Indeferido
2662951012026	RA11982133	Indeferido
2662971012026	RD31221857	Indeferido
2662981012026	RA50608019	Indeferido
2663011012026	RA11921112	Indeferido
2663021012026	RA11871791	Indeferido
2663041012026	RA21024943	Indeferido
2663111012026	RD31258402	Indeferido
2663121012026	RD31274555	Indeferido
2663131012026	RA50628607	Indeferido
2663141012026	RD31229882	Indeferido
2663151012026	RA21059316	Deferido
2663161012026	RA21064280	Deferido
2663191012026	RA11916196	Indeferido
2663211012026	RA11988482	Indeferido
2663221012026	RA30334067	Indeferido
2663241012026	RA30314154	Indeferido
2663251012026	RA50610278	Indeferido
2663271012026	RA30344517	Indeferido
2663291012026	RA41166009	Deferido
2663311012026	RA41135852	Deferido
2663321012026	RA41158720	Indeferido
2663341012026	RE40111513	Indeferido
2663351012026	RA30328229	Indeferido
2663371012026	RA11965522	Indeferido
2663381012026	RA11965617	Indeferido
2663431012026	RA41117205	Indeferido
2663461012026	RD31171150	Indeferido
2663471012026	RD31220760	Indeferido
2663491012026	RA30328858	Indeferido
2663501012026	RD31272906	Indeferido
2663541012026	RD31286086	Indeferido
2663561012026	RD31249964	Indeferido
2663581012026	RA30343901	Deferido
2663591012026	RA30347229	Deferido
2663621012026	RD31228762	Indeferido
2663631012026	RE40111181	Deferido
2663641012026	RE40111182	Deferido
2663671012026	RA30314267	Indeferido
2663701012026	RD31241414	Deferido
2663731012026	RD31213842	Indeferido
2663771012026	RE40105769	Indeferido
2663781012026	RA30330291	Indeferido
2663831012026	RD31246035	Indeferido
2663851012026	RD31239784	Indeferido
2663911012026	RA50603968	Deferido
2663951012026	RF50195182	Deferido
2663961012026	RA30332978	Indeferido
2664001012026	RA50621190	Indeferido
2664031012026	RA21019918	Indeferido
2664041012026	RA21060412	Indeferido
2664081012026	RD31213221	Indeferido
2664091012026	RA30315139	Indeferido
2664101012026	RA30315138	Indeferido
2664111012026	RA30315117	Indeferido
2664121012026	RA30349265	Indeferido
2664181012026	RA41117602	Indeferido
2664191012026	RA11907567	Indeferido
2664221012026	RA11907574	Indeferido
2664241012026	RA21037910	Indeferido
2664301012026	RA41112962	Indeferido
2664351012026	RA30318618	Indeferido
2664361012026	RA41113564	Indeferido
2664371012026	RD31251027	Indeferido
2664401012026	RA41152736	Indeferido
2664411012026	RD31191689	Indeferido
2664461012026	RA41117154	Indeferido
2664481012026	RA41166665	Indeferido
2664491012026	RA11919432	Indeferido
2664501012026	RA11969203	Indeferido
2664511012026	RA41167826	Indeferido
2664531012026	RA11910036	Indeferido
2664541012026	RA41125193	Indeferido
2664551012026	RA41125876	Indeferido
2664571012026	RA11939131	Indeferido
2664581012026	RA30336554	Indeferido
2664601012026	RA11892939	Indeferido
2664611012026	RD31142030	Indeferido
2664631012026	RA11907974	Indeferido
2664641012026	RF50203512	Indeferido
2664741012026	RA12010290	Indeferido
2664791012026	RA12015773	Indeferido
2664801012026	RA50594404	Indeferido
2664821012026	RA11873435	Indeferido
2664961012026	RA41115052	Indeferido
2664981012026	RD31280306	Indeferido
2665011012026	RD31204392	Indeferido
2665131012026	RA21031246	Indeferido
2665141012026	RA11901725	Deferido
2665181012026	RA11901649	Deferido
2665211012026	RD31264124	Indeferido
2665221012026	RD31264125	Indeferido
2665251012026	RA11955525	Indeferido
2665311012026	RD30497180	Indeferido
2665321012026	RA41150238	Indeferido
2665341012026	RA11934930	Indeferido
2665351012026	RA11948639	Deferido
2665391012026	RA41150908	Deferido
2665411012026	RA21021601	Indeferido
2665411012026	RA21021601	Indeferido
2665441012026	RA11934454	Indeferido
2665451012026	RA50595186	Indeferido
2665461012026	RA12006391	Deferido
2665491012026	RA11995924	Indeferido
2665521012026	RA30340133	Indeferido
2665561012026	RA30313723	Indeferido
2665601012026	RA11877521	Indeferido
2665651012026	RA11995932	Deferido
2665671012026	RA41152960	Indeferido
2665691012026	RA21045086	Deferido
2665731012026	RA50595347	Indeferido
2665751012026	RA41148745	Indeferido
2665781012026	RA30352572	Indeferido
2665801012026	RA41115410	Indeferido
2665811012026	RA11995946	Indeferido
2665831012026	RA11943191	Indeferido
2665861012026	RD31218501	Indeferido
2665871012026	RA11995951	Indeferido
2665911012026	RA50603828	Indeferido
2665921012026	RA11995964	Indeferido
2665931012026	RA11995975	Indeferido
2665941012026	RA50622945	Indeferido
2665951012026	RD31211735	Indeferido
2665961012026	RA50603588	Indeferido
2665981012026	RA41172858	Deferido
2666021012026	RA41147094	Deferido
2666071012026	RA41126041	Deferido
2666111012026	RA30313972	Indeferido
2666121012026	RA41111390	Deferido

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 25 de Fevereiro de 2026 às 4:41:20 Código de Autenticação: 13ebc851

2666141012026	RD31293248	Indeferido
2666151012026	RD31243012	Indeferido
2666221012026	RD31150945	Indeferido
2666251012026	RD31243011	Indeferido
2666271012026	RD31243013	Indeferido
2666291012026	RA41147971	Indeferido
2666301012026	RA41109696	Indeferido
2666331012026	RD31041964	Indeferido
2666341012026	RA30341429	Indeferido
2666371012026	RA30353787	Indeferido
2666381012026	RD31222653	Deferido
2666401012026	RD31234971	Indeferido
2666411012026	RA50602342	Indeferido
2666431012026	RA41156372	Deferido
2666491012026	RA30314834	Indeferido
2666501012026	RA50611481	Indeferido
2666531012026	RA21034264	Indeferido
2666541012026	RA41175125	Deferido
2666561012026	RA50592876	Indeferido
2666571012026	RD31216713	Indeferido
2666601012026	RA30348763	Deferido
2666611012026	RA11971418	Deferido
2666621012026	RA11971457	Deferido
2666631012026	RA11988305	Deferido
2666661012026	RA12003035	Indeferido
2666701012026	RA11904053	Deferido
2666721012026	RD31270446	Indeferido
2666731012026	RA11951594	Deferido
2666741012026	RA50628399	Indeferido
2666761012026	RD31289712	Indeferido
2666781012026	RA11971410	Deferido
2666801012026	RA11994279	Indeferido
2666801012026	RA11994279	Deferido
2666811012026	RA11964646	Indeferido
2666851012026	RD31075378	Indeferido
2666861012026	RA30313995	Indeferido
2666891012026	RA30327406	Indeferido
2666901012026	RA11897791	Deferido
2666911012026	RA11997281	Deferido
2666921012026	RD31230312	Indeferido
2666981012026	RA30317057	Indeferido
2667011012026	RD31227561	Indeferido
2667051012026	RA50609234	Indeferido
2667111012026	RA30349182	Indeferido
2667131012026	RA41139585	Indeferido
2667141012026	RF50201043	Indeferido
2667181012026	RA41108891	Indeferido
2667211012026	RA21021307	Indeferido
2667221012026	RD31081325	Indeferido
2667251012026	RA11966883	Indeferido
2667291012026	RA11873942	Indeferido
2667331012026	RA30328887	Indeferido
2667361012026	RA11966892	Indeferido
2667381012026	RA11897787	Deferido
2667391012026	RA11966552	Indeferido
2667431012026	RD31232559	Deferido
2667481012026	RA50626505	Indeferido
2667511012026	RD31241632	Indeferido
2667571012026	RA30317223	Indeferido
2667631012026	RF50175806	Deferido
2667641012026	RA21026740	Indeferido
2667731012026	RA11992732	Indeferido
2667741012026	RA11918422	Indeferido
2667751012026	RD31234565	Indeferido
2667791012026	RD31203348	Indeferido
2667801012026	RD31047193	Indeferido
2667851012026	RA41170925	Deferido
2667861012026	RD31244007	Indeferido
2667891012026	RA30320674	Indeferido
2667951012026	RA41150493	Indeferido
2667981012026	RD31250940	Indeferido
2668001012026	RA30337078	Indeferido
2668021012026	RA30314347	Indeferido
2668031012026	RA50617702	Indeferido
2668041012026	RA30346891	Indeferido
2668051012026	RA30350246	Indeferido
2668071012026	RA30315234	Indeferido
2668081012026	RA30350254	Indeferido
2668091012026	RA30325717	Indeferido
2668101012026	RE40109428	Indeferido
2668121012026	RA50631300	Indeferido
2668141012026	RD31187439	Deferido
2668161012026	RD31218859	Indeferido
2668191012026	RD31210637	Indeferido
2668201012026	RD31285840	Indeferido
2668211012026	RD31223557	Deferido
2668221012026	RA11875795	Indeferido
2668261012026	RD31290797	Indeferido
2668301012026	RD30799144	Indeferido
2668321012026	RA41110213	Deferido
2668331012026	RD31290063	Indeferido
2668381012026	RD31227412	Deferido
2668401012026	RA41170080	Indeferido
2668461012026	RA50615386	Indeferido
2668491012026	RA11920194	Deferido
2668581012026	RA30315782	Indeferido
2668621012026	RA11971135	Deferido
2668661012026	RD31218258	Indeferido
2668681012026	RA50594953	Indeferido
2668721012026	RD31232019	Indeferido
2668731012026	RA30316057	Indeferido
2668821012026	RA30328749	Indeferido
2668921012026	RA41174626	Deferido
2668931012026	RA12004829	Indeferido
2669011012026	RD31156828	Indeferido
2669051012026	RD31094244	Indeferido
2669071012026	RA11973210	Deferido
2669081012026	RA50599864	Indeferido
2669111012026	RF50195170	Indeferido
2669191012026	RA21033839	Indeferido
2669231012026	RD31218888	Indeferido
2669241012026	RA30330678	Indeferido
2669251012026	RA11976469	Indeferido
2669261012026	RA30328740	Indeferido
2669291012026	RA11992079	Indeferido
2669301012026	RA11913833	Indeferido
2669311012026	RF50192422	Indeferido
2669321012026	RA11995008	Indeferido
2669331012026	RA11931410	Indeferido
2669371012026	RA11912115	Indeferido
2669421012026	RD31235702	Deferido
2669431012026	RA50636895	Indeferido
2669441012026	RA21019635	Indeferido
2669471012026	RD31296950	Indeferido
2669491012026	RA41108480	Deferido
2669501012026	RD31230950	Indeferido
2669521012026	RA50616545	Indeferido
2669531012026	RA21019632	Deferido
2669541012026	RA12014488	Indeferido
2669551012026	RA11901329	Indeferido
2669571012026	RA50616536	Indeferido
2669581012026	RA21019802	Indeferido
2669601012026	RA50595547	Indeferido
2669611012026	RA11891325	Indeferido
2669621012026	RA30321422	Indeferido
2669631012026	RA50606515	Indeferido
2669641012026	RA41108481	Deferido
2669671012026	RA50606518	Indeferido
2669691012026	RA11927848	Indeferido
2669701012026	RA11937436	Indeferido

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 25 de Fevereiro de 2026 às 4:41:20 Código de Autenticação: 13ebc851

2669721012026	RA50620775	Indeferido
2669731012026	RD31263380	Indeferido
2669741012026	RD31260029	Indeferido
2669751012026	RA11874038	Indeferido
2669761012026	RB10014430	Indeferido
2669771012026	RA11920672	Indeferido
2669781012026	RA41122643	Indeferido
2669791012026	RF50184859	Indeferido
2669801012026	RA11920648	Indeferido
2669811012026	RA11920644	Indeferido
2669831012026	RA30313941	Indeferido
2669851012026	RA41115150	Indeferido
2669861012026	RA41108781	Indeferido
2669871012026	RA41149976	Indeferido
2669881012026	RA50604584	Indeferido
2669891012026	RA41150216	Indeferido
2669911012026	RA11874539	Deferido
2669931012026	RA12007082	Deferido
2669941012026	RA12012256	Indeferido
2669951012026	RA30313925	Indeferido
2669971012026	RD31252809	Deferido
2669991012026	RA41150023	Indeferido
2670011012026	RA41151373	Indeferido
2670021012026	RA11926796	Indeferido
2670051012026	RF50189901	Indeferido
2670061012026	RA11927868	Indeferido
2670081012026	RA50614407	Indeferido
2670111012026	RA41121938	Indeferido
2670121012026	RA41177690	Indeferido
2670131012026	RA41133464	Indeferido
2670141012026	RA11959063	Indeferido
2670151012026	RA21037154	Indeferido
2670161012026	RD31295405	Indeferido
2670181012026	RA41152206	Indeferido
2670201012026	RA41161613	Indeferido
2670211012026	RA11938983	Indeferido
2670231012026	RA30335306	Deferido
2670241012026	RA41112268	Indeferido
2670251012026	RE40110339	Indeferido
2670271012026	RD31297306	Deferido
2670281012026	RA11920473	Indeferido
2670291012026	RD31222164	Indeferido
2670321012026	RA41127646	Indeferido
2670371012026	RA41110799	Indeferido
2670381012026	RA11916534	Deferido
2670411012026	RA12004590	Deferido
2670431012026	RF50200135	Deferido
2670451012026	RG60002276	Indeferido
2670461012026	RA41142139	Indeferido
2670481012026	RA30348490	Indeferido
2670491012026	RA30344250	Indeferido
2670501012026	RA50626470	Indeferido
2670511012026	RA11898012	Indeferido
2670551012026	RA21065752	Indeferido
2670561012026	RA21063726	Indeferido
2670571012026	RA21063727	Indeferido
2670581012026	RA21058105	Indeferido
2670591012026	RA21057476	Indeferido
2670601012026	RA21056767	Indeferido
2670621012026	RA21055786	Indeferido
2670631012026	RA21055080	Indeferido
2670641012026	RA21055078	Indeferido
2670651012026	RA21047265	Indeferido
2670661012026	RA21048420	Indeferido
2670671012026	RA21046454	Indeferido
2670681012026	RA21046795	Indeferido
2670701012026	RA21045889	Indeferido
2670711012026	RA41176681	Deferido
2670731012026	RA21037476	Indeferido
2670751012026	RA21045890	Indeferido
2670761012026	RA21049142	Indeferido
2670771012026	RA21051024	Indeferido
2670801012026	RD31100526	Indeferido
2670811012026	RA11968251	Indeferido
2670821012026	RA11968248	Indeferido
2670831012026	RA11968197	Indeferido
2670841012026	RA30345592	Indeferido
2670851012026	RA11968294	Indeferido
2670871012026	RF50190331	Indeferido
2670881012026	RA11932492	Deferido
2670891012026	RA11932366	Deferido
2670911012026	RA11968677	Deferido
2670941012026	RF50194332	Indeferido
2671021012026	RA21043862	Indeferido
2671071012026	RD31211485	Indeferido
2671121012026	RA12016335	Indeferido
2671131012026	RA30343933	Indeferido
2671171012026	RA41141886	Indeferido
2671181012026	RD31218490	Indeferido
2671241012026	RA30312709	Indeferido
2671451012026	RF50194480	Indeferido
2671481012026	RA21048299	Indeferido
2671541012026	RA11904617	Indeferido
2671611012026	RA11928938	Indeferido
2671671012026	RD31253707	Indeferido
2671711012026	RA50603812	Indeferido
2671721012026	RN00122662	Indeferido
2671741012026	RA41111317	Indeferido
2671751012026	RF50160325	Deferido
2671771012026	RA30337424	Indeferido
2671791012026	RA30344926	Indeferido
2671801012026	RD30988238	Indeferido
2671811012026	RD31251319	Indeferido
2671821012026	RA30326376	Indeferido
2671831012026	RD30988237	Indeferido
2671871012026	RA11897268	Indeferido
2671891012026	RA21033355	Indeferido
2671981012026	RA11911295	Deferido
2671991012026	RD31247445	Indeferido
2672001012026	RD31189496	Indeferido
2672011012026	RD31293339	Indeferido
2672021012026	RA11914273	Deferido
2672071012026	RA11919856	Indeferido
2672081012026	RA30348418	Indeferido
2672121012026	RA30333264	Indeferido
2672141012026	RD30729721	Indeferido
2672171012026	RA11932251	Indeferido
2672221012026	RD31088692	Indeferido
2672231012026	RA21056436	Indeferido
2672261012026	RA12021137	Deferido
2672311012026	RN00107552	Indeferido
2672471012026	RA41159846	Indeferido
2672491012026	RA30338337	Indeferido
2672531012026	RA50596201	Indeferido
2672541012026	RD31204299	Deferido
2672551012026	RD31226384	Indeferido
2672581012026	RA11878403	Indeferido
2672671012026	RF50200089	Indeferido
2672701012026	RF50200088	Indeferido
2672711012026	RF50202358	Indeferido
2672721012026	RA41124546	Indeferido
2672791012026	RA41123064	Indeferido
2672821012026	RA41139575	Indeferido
2672851012026	RA50605859	Indeferido
2672861012026	RD31290005	Deferido
2672931012026	RA11901892	Indeferido
2672961012026	RA11896146	Indeferido
2672991012026	RD31233301	Indeferido
2673001012026	RA50622500	Indeferido
2673021012026	RA50602126	Indeferido

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 25 de Fevereiro de 2026 às 4:41:20 Código de Autenticação: 13ebc851

2673061012026	RD31124066	Indeferido
2673071012026	RD31252800	Indeferido
2673131012026	RA50588212	Indeferido
2673171012026	RA11877302	Indeferido
2673181012026	RD31284296	Indeferido
2673191012026	RA30342919	Indeferido
2673221012026	RA30347725	Indeferido
2673231012026	RA30345634	Indeferido
2673241012026	RA41165341	Indeferido
2673261012026	RA11985712	Indeferido
2673271012026	RA30343589	Indeferido
2673281012026	RA30316153	Indeferido
2673351012026	RD31240762	Indeferido
2673411012026	RA12007817	Deferido
2673451012026	RF50200938	Indeferido
2673521012026	RA30340463	Indeferido
2673541012026	RA41134600	Indeferido
2673551012026	RA30342327	Indeferido
2673561012026	RA30335783	Deferido
2673581012026	RA41115282	Indeferido
2673591012026	RB10014826	Indeferido
2673621012026	RD31131015	Indeferido
2673631012026	RA41163800	Indeferido
2673671012026	RA30332066	Indeferido
2673681012026	RA11977149	Indeferido
2673701012026	RA30350168	Indeferido
2673711012026	RA21029639	Indeferido
2673721012026	RD31123991	Indeferido
2673791012026	RA21032625	Indeferido
2673811012026	RA21049929	Indeferido
2673831012026	RA30314953	Indeferido
2673841012026	RF50170805	Indeferido
2673851012026	RA11891435	Indeferido
2673871012026	RA21043459	Indeferido
2673881012026	RD31253714	Deferido
2673901012026	RD31225349	Indeferido
2673931012026	RD31288120	Indeferido
2673941012026	RA30337109	Indeferido
2673951012026	RA30315362	Indeferido
2673971012026	RA30328126	Indeferido
2673991012026	RA21068579	Indeferido
2674001012026	RA11946326	Indeferido
2674011012026	RA30334592	Indeferido
2674031012026	RD31232783	Indeferido
2674041012026	RD31219508	Indeferido
2674061012026	RA41123259	Indeferido
2674071012026	RA30334435	Indeferido
2674091012026	RA41121132	Indeferido
2674101012026	RA21032860	Indeferido
2674121012026	RD31254070	Indeferido
2674131012026	RD31291268	Indeferido
2674151012026	RA41130115	Indeferido
2674171012026	RD31277354	Indeferido
2674181012026	RD31242830	Indeferido
2674191012026	RD31279955	Indeferido
2674201012026	RD31267001	Indeferido
2674211012026	RD31224614	Indeferido
2674221012026	RD31267511	Deferido
2674251012026	RD31291270	Indeferido
2674301012026	RD31239065	Indeferido
2674361012026	RF50192780	Indeferido
2674401012026	RA30316268	Indeferido
2674411012026	RA41114602	Deferido
2674481012026	RD31201436	Indeferido
2674501012026	RD31246450	Indeferido
2674521012026	RD31194590	Deferido
2674531012026	RA41151945	Indeferido
2674571012026	RD31226907	Indeferido
2674601012026	RD31268326	Indeferido
2674611012026	RA30347163	Indeferido
2674621012026	RD31286508	Indeferido
2674651012026	RA30316588	Indeferido
2674671012026	RA50601463	Indeferido
2674691012026	RA11947101	Deferido
2674711012026	RA11943873	Deferido
2674741012026	RA30344590	Indeferido
2674751012026	RD31278633	Deferido
2674761012026	RF50192852	Indeferido
2674771012026	RD31288470	Deferido
2674781012026	RA41139844	Indeferido
2674791012026	RA41139924	Indeferido
2674801012026	RA11883084	Indeferido
2674831012026	RD31281591	Indeferido
2674851012026	RA30327738	Indeferido
2674861012026	RA11914946	Indeferido
2674871012026	RA21044863	Indeferido
2674881012026	RA30330835	Indeferido
2674891012026	RA21059078	Deferido
2674901012026	RA41160165	Indeferido
2674911012026	RA11971865	Indeferido
2674921012026	RA41173080	Indeferido
2674931012026	RD30741731	Indeferido
2674941012026	RD31252362	Indeferido
2674951012026	RD31222664	Indeferido
2674961012026	RA41127105	Deferido
2674971012026	RD31218745	Indeferido
2674991012026	RA21066518	Indeferido
2675011012026	RF50204171	Indeferido
2675021012026	RD30949918	Indeferido
2675031012026	RD30949919	Indeferido
2675041012026	RD31270255	Indeferido
2675051012026	RA30329811	Indeferido
2675061012026	RA41150792	Indeferido
2675071012026	RA21037909	Indeferido
2675081012026	RF50198317	Indeferido
2675091012026	RA11995886	Indeferido
2675101012026	RD31264960	Indeferido
2675131012026	RA30339009	Indeferido
2675171012026	RA21064121	Indeferido
2675181012026	RA50597720	Indeferido
2675191012026	RA11926804	Indeferido
2675211012026	RA30329171	Indeferido
2675221012026	RA30329185	Indeferido
2675241012026	RA50634535	Indeferido
2675251012026	RA21022424	Indeferido
2675301012026	RA41135265	Deferido
2675351012026	RA11996626	Deferido
2675421012026	RD30713189	Indeferido
2675431012026	RA41147071	Indeferido
2675441012026	RD31251737	Indeferido
2675451012026	RA41140678	Indeferido
2675471012026	RA41141048	Indeferido
2675481012026	RA41127668	Indeferido
2675541012026	RD31237766	Indeferido
2675561012026	RE40109788	Indeferido
2675591012026	RA50616407	Indeferido
2675611012026	RF50180962	Indeferido
2675641012026	RA11955628	Indeferido
2675651012026	RA11915041	Indeferido
2675681012026	RA30327055	Indeferido
2675761012026	RF50185631	Deferido
2675831012026	RA30346259	Indeferido
2675901012026	RA30334721	Deferido
2675911012026	RA11901655	Deferido
2675931012026	RA21070072	Indeferido
2675941012026	RA50617414	Indeferido
2675961012026	RA11911383	Indeferido
2675971012026	RA11903290	Deferido
2675991012026	RA11893004	Indeferido
2676001012026	RA30325209	Indeferido

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 25 de Fevereiro de 2026 às 4:41:20 Código de Autenticação: 13ebc851

2676021012026	RD31305159	Indeferido
2676031012026	RA30327842	Indeferido
2676071012026	RA11908534	Indeferido
2676081012026	RA30336494	Indeferido
2676121012026	RA41117486	Indeferido
2676151012026	RA11908536	Indeferido
2676161012026	RA11887988	Indeferido
2676171012026	RD31213549	Indeferido
2676181012026	RD31266222	Indeferido
2676191012026	RA12019789	Indeferido
2676201012026	RE40107430	Indeferido
2676211012026	RD31230603	Indeferido
2676231012026	RD31251658	Deferido
2676241012026	RD31230602	Indeferido
2676251012026	RD31211452	Deferido
2676261012026	RA41132448	Indeferido
2676281012026	RA41133951	Indeferido
2676291012026	RA11874336	Deferido
2676311012026	RA11887272	Indeferido
2676321012026	RD31205743	Indeferido
2676341012026	RA41106321	Deferido
2676381012026	RA41121612	Indeferido
2676421012026	RA30327080	Indeferido
2676491012026	RA50600863	Indeferido
2676571012026	RA30353239	Indeferido
2676611012026	RD31251029	Indeferido
2676621012026	RD31300815	Indeferido
2676681012026	RA11935230	Deferido
2676751012026	RA12011310	Deferido
2676821012026	RF50204643	Indeferido
2676831012026	RF50204644	Indeferido
2676851012026	RA50605082	Deferido
2676861012026	RA30346233	Indeferido
2676891012026	RA30325246	Indeferido
2676911012026	RA21034014	Indeferido
2676921012026	RA41104594	Indeferido
2676971012026	RA30315255	Deferido
2677011012026	RA30327266	Deferido
2677021012026	RA30315612	Indeferido
2677031012026	RA30322429	Deferido
2677051012026	RA50591790	Indeferido
2677061012026	RN00097310	Deferido
2677091012026	RN00102437	Deferido
2677121012026	RN00110741	Deferido
2677151012026	RF50191145	Indeferido
2677161012026	RD31252824	Deferido
2677181012026	RD31233603	Indeferido
2677221012026	RA30327626	Deferido
2677231012026	RN00112801	Deferido
2677241012026	RF50191146	Indeferido
2677251012026	RN00106691	Deferido
2677281012026	RN00107539	Deferido
2677291012026	RA30352944	Indeferido
2677311012026	RA11893025	Indeferido
2677341012026	RD31157419	Indeferido
2677371012026	RA50625308	Deferido
2677401012026	RA30338603	Indeferido
2677411012026	RD31216328	Indeferido
2677421012026	RA30328151	Indeferido
2677431012026	RA30317188	Indeferido
2677451012026	RD31237509	Indeferido
2677471012026	RA30344273	Indeferido
2677481012026	RA30331811	Deferido
2677501012026	RD31245282	Indeferido
2677531012026	RD31269643	Indeferido
2677551012026	RA30334649	Indeferido
2677561012026	RA30344330	Indeferido
2677571012026	RA50601591	Indeferido
2677581012026	RA30322031	Indeferido
2677591012026	RA50613093	Indeferido
2677601012026	RD31270749	Indeferido
2677611012026	RA30339265	Indeferido
2677621012026	RA30338440	Deferido
2677631012026	RG60001959	Deferido
2677641012026	RA50609434	Indeferido
2677661012026	RA30350942	Indeferido
2677671012026	RA50613069	Indeferido
2677741012026	RA11953373	Deferido
2677761012026	RA50607648	Indeferido
2677781012026	RA50612916	Indeferido
2677811012026	RA50613654	Indeferido
2677861012026	RA11955046	Indeferido
2677891012026	RA50622197	Indeferido
2677951012026	RA11981825	Deferido
2677981012026	RF50197563	Indeferido
2677991012026	RD31247262	Indeferido
2678001012026	RD31106688	Indeferido
2678051012026	RE40111646	Indeferido
2678071012026	RA41147525	Deferido
2678091012026	RE40111647	Indeferido
2678101012026	RA50620188	Indeferido
2678111012026	RE40111648	Indeferido
2678121012026	RA41124116	Indeferido
2678151012026	RE40111649	Indeferido
2678161012026	RA30334945	Indeferido
2678171012026	RA41138236	Indeferido
2678201012026	RA41147099	Indeferido
2678211012026	RA30327175	Indeferido
2678231012026	RA30322095	Indeferido
2678241012026	RF50204223	Deferido
2678261012026	RD31305147	Indeferido
2678281012026	RA41075549	Deferido
2678291012026	RF50197562	Indeferido
2678311012026	RD31207876	Deferido
2678331012026	RA41171923	Indeferido
2678531012026	RA41167490	Indeferido
2678601012026	RA30336936	Indeferido
2678611012026	RA41155000	Indeferido
2678641012026	RA41146840	Indeferido
2678651012026	RA50623966	Deferido
2678671012026	RA11906739	Indeferido
2678741012026	RF50189380	Indeferido
2678751012026	RA30317917	Indeferido
2678811012026	RD31237902	Indeferido
2678831012026	RD31237901	Indeferido
2678871012026	RA41178028	Indeferido
2678921012026	RD31012363	Indeferido
2678931012026	RD31295513	Indeferido
2678951012026	RA11914123	Indeferido
2679001012026	RA41134976	Indeferido
2679031012026	RE40111147	Indeferido
2679041012026	RF50203728	Indeferido
2679061012026	RD31283060	Deferido
2679071012026	RD31292975	Indeferido
2679081012026	RD31247950	Deferido
2679111012026	RA50614376	Indeferido
2679141012026	RD31234322	Deferido
2679181012026	RD31223443	Indeferido
2679201012026	RN00137753	Indeferido
2679211012026	RA50630813	Indeferido
2679221012026	RA30335711	Indeferido
2679261012026	RA11876477	Deferido
2679351012026	RF50203082	Indeferido
2679361012026	RE40110920	Indeferido
2679381012026	RE40110921	Deferido
2679411012026	RA11888475	Deferido
2679431012026	RA50636874	Indeferido
2679471012026	RA50598814	Indeferido
2679481012026	RD31084015	Indeferido
2679541012026	RA30326806	Indeferido

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 25 de Fevereiro de 2026 às 4:41:20 Código de Autenticação: 13ebc851

2679551012026	RE40111150	Indeferido
2679581012026	RA11898667	Indeferido
2679611012026	RD31201486	Indeferido
2679631012026	RE40097896	Indeferido
2679661012026	RA11975120	Indeferido
2679701012026	RA11975098	Indeferido
2679721012026	RA41103504	Deferido
2679741012026	RA11916347	Indeferido
2679821012026	RD31284618	Indeferido
2679851012026	RA11972297	Deferido
2679871012026	RD31289056	Indeferido
2679891012026	RD31278026	Deferido
2679901012026	RA41167499	Indeferido
2679911012026	RA21056219	Indeferido
2679921012026	RA41148117	Indeferido
2679931012026	RA41145956	Indeferido
2679981012026	RA41176209	Indeferido
2679991012026	RA30353939	Indeferido
2680031012026	RA50608294	Deferido
2680071012026	RD31300571	Indeferido
2680121012026	RF50197638	Indeferido
2680151012026	RA50616716	Deferido
2680171012026	RA11917820	Indeferido
2680211012026	RF50201145	Indeferido
2680221012026	RF50201146	Indeferido
2680271012026	RA50603039	Indeferido
2680301012026	RD31173771	Deferido
2680311012026	RA30337251	Indeferido
2680331012026	RD31189772	Deferido
2680371012026	RA11891526	Deferido
2680391012026	RD31080128	Deferido
2680401012026	RA41148636	Deferido
2680441012026	RD31289765	Indeferido
2680451012026	RF50195645	Deferido
2680471012026	RA41123911	Indeferido
2680481012026	RA41138834	Indeferido
2680501012026	RA11948208	Indeferido
2680531012026	RD31295573	Indeferido
2680541012026	RD31278889	Indeferido
2680551012026	RF50193087	Indeferido
2680561012026	RA11948367	Indeferido
2680571012026	RB10014354	Indeferido
2680581012026	RD31234097	Indeferido
2680601012026	RA11952396	Deferido
2680611012026	RD31161190	Indeferido
2680631012026	RA11952353	Indeferido
2680651012026	RA41157881	Deferido
2680671012026	RD31065781	Deferido
2680701012026	RA11952428	Indeferido
2680731012026	RA41168479	Deferido
2680761012026	RA11935268	Indeferido
2680771012026	RA50614740	Indeferido
2680801012026	RD31243052	Indeferido
2680831012026	RD31254952	Indeferido
2680841012026	RD31279194	Indeferido
2680901012026	RA21049017	Indeferido
2680911012026	RA41146702	Indeferido
2680931012026	RA41146706	Indeferido
2680961012026	RA41146665	Indeferido
2680981012026	RA21021817	Indeferido
2681051012026	RD31241568	Indeferido
2681081012026	RA12018334	Deferido
2681091012026	RA41119620	Indeferido
2681111012026	RA12018180	Deferido
2681141012026	RA12018328	Deferido
2681161012026	RD31217846	Indeferido
2681171012026	RA30327020	Indeferido
2681221012026	RA41129774	Indeferido
2681241012026	RA50622861	Indeferido
2681351012026	RA41141155	Deferido
2681381012026	RA41125835	Indeferido
2681431012026	RA41154045	Indeferido
2681451012026	RN00098585	Indeferido
2681461012026	RA41133048	Indeferido
2681481012026	RA12004990	Deferido
2681491012026	RD31166794	Indeferido
2681531012026	RD31217855	Indeferido
2681551012026	RA30353453	Deferido
2681581012026	RA41133003	Indeferido
2681611012026	RA11984360	Indeferido
2681621012026	RA21039408	Indeferido
2681641012026	RA30328941	Indeferido
2681671012026	RA21043993	Indeferido
2681721012026	RA41116904	Indeferido
2681741012026	RA11970681	Indeferido
2681821012026	RA21032337	Indeferido
2682011012026	RA30321404	Indeferido
2682061012026	RD31236741	Indeferido
2682141012026	RD31288431	Deferido
2682161012026	RF50200273	Indeferido
2682171012026	RA41121327	Indeferido
2682211012026	RA41125582	Indeferido
2682221012026	RA11892476	Indeferido
2682241012026	RD31098738	Indeferido
2682261012026	RA41117336	Indeferido
2682291012026	RA50597127	Indeferido
2682331012026	RA50597298	Indeferido
2682371012026	RA50636878	Indeferido
2682411012026	RA50626233	Indeferido
2682451012026	RA11995901	Indeferido
2682481012026	RA41117743	Indeferido
2682501012026	RD31278093	Indeferido
2682691012026	RA41138496	Indeferido
2682711012026	RA11895182	Indeferido
2682721012026	RD31237675	Indeferido
2682721012026	RD31237675	Indeferido
2682771012026	RF50196694	Indeferido
2682811012026	RF50196695	Indeferido
2682821012026	RF50196696	Indeferido
2682851012026	RF50132271	Indeferido
2682871012026	RA30322402	Indeferido
2682891012026	RN00121349	Indeferido
2682981012026	RA50607795	Indeferido
2683001012026	RD31293305	Indeferido
2683061012026	RA41106416	Indeferido
2683071012026	RA41110028	Indeferido
2683111012026	RA21033519	Indeferido
2683201012026	RA30321706	Indeferido
2683221012026	RD31228088	Indeferido
2683231012026	RA30328226	Indeferido
2683241012026	RA41139370	Indeferido
2683261012026	RA41131223	Indeferido
2683271012026	RD31261417	Indeferido
2683301012026	RA50610279	Indeferido
2683361012026	RA11960239	Indeferido
2683371012026	RD31284557	Indeferido
2683401012026	RA11960235	Indeferido
2683491012026	RA11948372	Indeferido
2683511012026	RA41179662	Deferido
2683601012026	RA41180147	Deferido
2683631012026	RD31199216	Indeferido
2683671012026	RD31278404	Indeferido
2683681012026	RE40108956	Indeferido
2683711012026	RE40108957	Indeferido
2683721012026	RA21058380	Indeferido
2683741012026	RA11981850	Indeferido
2683891012026	RD31235362	Indeferido
2683931012026	RA11889444	Indeferido
2683951012026	RA30320931	Indeferido
2684001012026	RE40113923	Indeferido

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 25 de Fevereiro de 2026 às 4:41:20 Código de Autenticação: 13ebc851

2684021012026	RE40113922	Indeferido
2684051012026	RD30756615	Deferido
2684131012026	RA12017057	Indeferido
2684231012026	RA41135738	Indeferido
2684251012026	RD31202590	Indeferido
2684261012026	RA30332093	Indeferido
2684271012026	RA30314164	Indeferido
2684311012026	RA30326023	Indeferido
2684341012026	RA11907871	Indeferido
2684381012026	RA30343801	Deferido
2684401012026	RA30331229	Indeferido
2684501012026	RD31291525	Indeferido
2684571012026	RA30320879	Indeferido
2684621012026	RA41119612	Indeferido
2684701012026	RA30333123	Deferido
2684711012026	RA41118934	Indeferido
2684761012026	RD31303146	Indeferido
2684821012026	RA41118936	Indeferido
2684861012026	RA21031413	Indeferido
2684901012026	RA11891064	Indeferido
2684911012026	RA41160179	Indeferido
2684931012026	RA30339053	Indeferido
2684941012026	RA30325038	Deferido
2684971012026	RA11903248	Deferido
2684981012026	RA41127641	Deferido
2684991012026	RA41130300	Indeferido
2685011012026	RA30333767	Deferido
2685041012026	RA30321680	Indeferido
2685121012026	RA50630462	Indeferido
2685261012026	RD31262796	Indeferido
2685301012026	RD31298817	Indeferido
2685331012026	RD31212463	Indeferido
2685351012026	RD31290681	Indeferido
2685361012026	RD30970832	Indeferido
2685391012026	RA50622953	Indeferido
2685421012026	RA30342586	Indeferido
2685441012026	RA21038584	Indeferido
2685451012026	RA41160417	Indeferido
2685481012026	RA30334180	Indeferido
2685511012026	RF50195802	Indeferido
2685521012026	RA21050382	Indeferido
2685551012026	RF50195803	Indeferido
2685601012026	RA21062853	Indeferido
2685701012026	RE40110363	Indeferido
2685711012026	RA41163889	Indeferido
2685761012026	RA30345907	Indeferido
2685771012026	RA50605454	Indeferido
2685781012026	RA50605445	Indeferido
2685791012026	RA50605432	Indeferido
2685831012026	RA12014329	Indeferido
2685841012026	RD31234804	Indeferido
2685861012026	RA41130598	Indeferido
2685871012026	RA30322567	Indeferido
2685891012026	RF50201520	Indeferido
2685911012026	RA11996904	Indeferido
2685931012026	RA30350048	Indeferido
2685971012026	RA50599897	Indeferido
2685981012026	RA41123687	Indeferido
2685991012026	RD31018765	Indeferido
2686001012026	RA50636683	Indeferido
2686011012026	RA21061423	Indeferido
2686021012026	RD31234761	Indeferido
2686031012026	RA50636704	Indeferido
2686041012026	RA41125454	Indeferido
2686061012026	RA41134769	Deferido
2686071012026	RA41152676	Deferido
2686101012026	RA12023406	Deferido
2686111012026	RA50600012	Deferido
2686131012026	RA30340891	Indeferido
2686181012026	RF50201060	Indeferido
2686201012026	RA50610418	Indeferido
2686221012026	RA12002456	Indeferido
2686251012026	RA30353086	Indeferido
2686261012026	RD31235988	Indeferido
2686271012026	RF50203485	Indeferido
2686301012026	RA11980796	Indeferido
2686311012026	RD31298279	Indeferido
2686371012026	RD31236746	Deferido
2686401012026	RD31287229	Indeferido
2686441012026	RA11889261	Indeferido
2686461012026	RA50623209	Indeferido
2686571012026	RA41133522	Indeferido
2686691012026	RA41119688	Indeferido
2686701012026	RA50616185	Indeferido
2686741012026	RD31301610	Indeferido
2686761012026	RD31241755	Indeferido
2686771012026	RA30328370	Indeferido
2686861012026	RA11904133	Indeferido
2686891012026	RA11926315	Indeferido
2686941012026	RA11891020	Indeferido
2686961012026	RA41109318	Indeferido
2687001012026	RA41123295	Indeferido
2687021012026	RD31084095	Deferido
2687031012026	RD31211465	Indeferido
2687061012026	RA41116989	Indeferido
2687141012026	RA12009145	Indeferido
2687201012026	RD31222905	Deferido
2687221012026	RA41122678	Indeferido
2687291012026	RF50195408	Indeferido
2687311012026	RF50201320	Indeferido
2687351012026	RD31220597	Deferido
2687361012026	RE40111469	Indeferido
2687371012026	RA50633581	Indeferido
2687391012026	RA11999205	Indeferido
2687401012026	RD31268661	Indeferido
2687421012026	RE40111470	Indeferido
2687451012026	RA12001217	Indeferido
2687511012026	RA50594485	Indeferido
2687531012026	RA21059626	Indeferido
2687561012026	RD31251315	Indeferido
2687611012026	RA11989756	Deferido
2687711012026	RA11949457	Indeferido
2687761012026	RD31250124	Indeferido
2687841012026	RD31236204	Indeferido
2687861012026	RA30316932	Indeferido
2687921012026	RA11917205	Indeferido
2687971012026	RD31259179	Deferido
2687981012026	RA41132248	Indeferido
2688001012026	RD31261657	Indeferido
2688051012026	RD31238309	Indeferido
2688071012026	RD31259869	Indeferido
2688101012026	RA30323960	Indeferido
2688111012026	RA41133153	Indeferido
2688121012026	RA41174856	Deferido
2688131012026	RA50609472	Indeferido
2688141012026	RD31246453	Indeferido
2688171012026	RA41123788	Indeferido
2688221012026	RA41125619	Indeferido
2688231012026	RA41159304	Deferido
2688251012026	RD31010823	Deferido
2688341012026	RD31287806	Indeferido
2688391012026	RA41126752	Indeferido
2688451012026	RA50598011	Indeferido
2688471012026	RD31241839	Indeferido
2688511012026	RA11908575	Indeferido
2688541012026	RA11916122	Indeferido
2688611012026	RA30328383	Indeferido
2688631012026	RD31116622	Indeferido
2688711012026	RA50597432	Indeferido
2688741012026	RA30329537	Indeferido

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 25 de Fevereiro de 2026 às 4:41:20 Código de Autenticação: 13ebc851

2688761012026	RA41171942	Indeferido
2688771012026	RA21075039	Deferido
2688841012026	RD31224642	Indeferido
2688891012026	RD31217687	Indeferido
2688901012026	RD31274364	Indeferido
2688931012026	RB10014255	Indeferido
2688951012026	RA11989577	Indeferido
2688981012026	RD31286152	Indeferido
2688991012026	RA11900618	Indeferido
2689111012026	RA21029484	Indeferido
2689131012026	RD31227944	Indeferido
2689181012026	RF50196716	Indeferido
2689201012026	RE40108595	Indeferido
2689211012026	RA50638189	Indeferido
2689261012026	RD31104274	Indeferido
2689271012026	RA50597865	Indeferido
2689291012026	RA41126067	Indeferido
2689321012026	RA41143366	Indeferido
2689341012026	RA21045140	Indeferido
2689351012026	RD31271813	Indeferido
2689371012026	RA50607857	Indeferido
2689391012026	RE40109795	Indeferido
2689431012026	RA12003691	Indeferido
2689451012026	RA21034675	Indeferido
2689471012026	RA21050660	Indeferido
2689481012026	RD30860382	Indeferido
2689521012026	RA50613875	Indeferido
2689561012026	RA21024101	Indeferido
2689661012026	RD30803064	Indeferido
2689731012026	RA41130285	Indeferido
2689751012026	RD31124062	Indeferido
2689791012026	RA41122794	Indeferido
2689831012026	RA11919751	Indeferido
2689851012026	RA11989923	Indeferido
2689911012026	RA11915037	Indeferido
2689931012026	RD31124063	Indeferido
2689981012026	RA41183777	Deferido
2689991012026	RF50200741	Indeferido
2690001012026	RD31266539	Indeferido
2690041012026	RD31233193	Indeferido
2690051012026	RF50173169	Indeferido
2690071012026	RA21046007	Indeferido
2690091012026	RA41184903	Deferido
2690101012026	RA11882839	Indeferido
2690111012026	RA30337890	Indeferido
2690121012026	RA11958808	Indeferido
2690141012026	RD31104559	Indeferido
2690161012026	RA41185354	Deferido
2690201012026	RD31290084	Indeferido
2690221012026	RA11997951	Indeferido
2690271012026	RD31172032	Indeferido
2690291012026	RA12014410	Indeferido
2690311012026	RA12014462	Indeferido
2690351012026	RA11906338	Indeferido
2690391012026	RD31295537	Indeferido
2690411012026	RA11924284	Indeferido
2690421012026	RA11924291	Indeferido
2690431012026	RA11924299	Indeferido
2690441012026	RA41120953	Indeferido
2690451012026	RA11924307	Indeferido
2690531012026	RA11896444	Deferido
2690551012026	RA12023981	Deferido
2690561012026	RA11901927	Indeferido
2690601012026	RA41141219	Indeferido
2690651012026	RA50635401	Indeferido
2690661012026	RA21072082	Deferido
2690681012026	RA50629747	Indeferido
2690711012026	RA30340508	Indeferido
2690731012026	RD31292963	Indeferido
2690741012026	RD31161133	Indeferido
2690751012026	RA30322480	Indeferido
2690761012026	RA30322477	Indeferido
2690841012026	RD31243343	Indeferido
2690851012026	RA21078318	Indeferido
2690901012026	RA30346835	Indeferido
2690921012026	RA11983352	Indeferido
2690931012026	RA11924511	Indeferido
2690941012026	RA11911432	Indeferido
2690951012026	RA11911662	Indeferido
2690961012026	RD31270760	Indeferido
2690981012026	RA30354262	Indeferido
2690991012026	RA41150720	Indeferido
2691351012026	RD31288266	Indeferido
2691361012026	RD31253386	Indeferido
2691521012026	RA41161463	Indeferido
2691551012026	RA41138206	Indeferido
2691591012026	RA41156416	Indeferido
2691611012026	RA50619303	Indeferido
2691671012026	RA30345160	Indeferido
2691681012026	RD31249449	Indeferido
2691701012026	RA21053309	Indeferido
2691871012026	RA21057547	Indeferido
2691881012026	RA11987919	Indeferido
2691891012026	RD31238311	Indeferido
2691931012026	RA50632908	Indeferido
2691991012026	RA11995542	Indeferido
2692031012026	RD31293934	Indeferido
2692131012026	RD31239685	Indeferido
2692151012026	RA50614194	Indeferido
2692181012026	RD31264976	Indeferido
2692221012026	RA50602691	Indeferido
2692241012026	RA50633280	Indeferido
2692261012026	RD31254902	Indeferido
2692361012026	RF50203246	Indeferido
2692371012026	RA30347715	Indeferido
2692391012026	RA41145167	Indeferido
2692411012026	RA11995797	Indeferido
2692471012026	RA50610276	Indeferido
2692481012026	RA50610104	Indeferido
2692501012026	RA21065978	Indeferido
2692541012026	RA41158750	Indeferido
2692551012026	RA21043867	Indeferido
2692561012026	RA21039000	Indeferido
2692581012026	RA11958245	Indeferido
2692591012026	RA12002145	Indeferido
2692641012026	RA12014930	Indeferido
2692691012026	RA50599856	Indeferido
2692701012026	RF50204172	Indeferido
2692711012026	RA30335724	Indeferido
2692741012026	RA12012050	Indeferido
2692761012026	RD31216636	Indeferido
2692771012026	RA11945302	Indeferido
2692781012026	RA11908509	Indeferido
2692831012026	RA30346439	Indeferido
2692841012026	RA50611907	Indeferido
2692871012026	RA11927900	Indeferido
2692891012026	RD31054967	Indeferido
2692901012026	RD31265026	Deferido
2692911012026	RD31234217	Deferido
2692961012026	RA30351763	Indeferido
2692971012026	RA21059320	Indeferido
2692981012026	RD31238084	Indeferido
2692991012026	RA11942749	Indeferido
2693001012026	RA30333007	Indeferido
2693011012026	RA21054359	Indeferido
2693041012026	RA41125315	Indeferido
2693051012026	RD31288159	Indeferido
2693061012026	RA21059957	Indeferido
2693081012026	RA11916352	Deferido
2693101012026	RA12001444	Indeferido

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 25 de Fevereiro de 2026 às 4:41:20 Código de Autenticação: 13ebc851

2693121012026	RA11900479	Indeferido
2693171012026	RA11995535	Deferido
2693181012026	RA41147254	Indeferido
2693201012026	RA50596643	Indeferido
2693241012026	RA41124722	Indeferido
2693251012026	RA41136065	Deferido
2693261012026	RD31304256	Indeferido
2693281012026	RD31265740	Deferido
2693361012026	RD31303418	Indeferido
2693471012026	RD31299408	Indeferido
2693501012026	RA30356732	Indeferido
2693521012026	RA41165443	Indeferido
2693551012026	RA50633671	Indeferido
2693591012026	RE40110175	Indeferido
2693611012026	RD31237050	Indeferido
2693641012026	RA50596725	Deferido
2693701012026	RA11998423	Indeferido
2693751012026	RD31274110	Indeferido
2693781012026	RD31239319	Indeferido
2693801012026	RA11889220	Indeferido
2693821012026	RD31269917	Deferido
2693881012026	RA30320358	Indeferido
2693901012026	RA41126965	Indeferido
2693961012026	RF50189211	Indeferido
2694011012026	RD31207734	Indeferido
2694031012026	RD31036113	Deferido
2694131012026	RD31138572	Indeferido
2694201012026	RD30328558	Indeferido
2694221012026	RA11952001	Indeferido
2694231012026	RA11964365	Indeferido
2694251012026	RA41132516	Indeferido
2694331012026	RA11889280	Indeferido
2694421012026	RA21021839	Indeferido
2694641012026	RA11980749	Indeferido
2694671012026	RA50605634	Indeferido
2694721012026	RA41118534	Indeferido
2694751012026	RA41138807	Indeferido
2694801012026	RA30358176	Deferido
2694831012026	RD31264588	Indeferido
2694851012026	RA11980974	Indeferido
2694901012026	RA11898086	Indeferido
2694911012026	RA30319768	Indeferido
2694971012026	RA41127973	Indeferido
2694981012026	RA11972968	Indeferido
2694991012026	RA41132360	Indeferido
2695071012026	RD31220338	Indeferido
2695091012026	RD31064113	Indeferido
2695161012026	RA21068690	Indeferido
2695181012026	RD31230321	Indeferido
2695201012026	RA41127320	Indeferido
2695381012026	RF50139468	Deferido
2695401012026	RA11931189	Deferido
2695451012026	RD31225795	Indeferido
2695471012026	RA11947914	Indeferido
2695481012026	RA11947917	Indeferido
2695531012026	RD31245351	Deferido
2695641012026	RD31280752	Indeferido
2695711012026	RA11890679	Indeferido
2695791012026	RA41126444	Indeferido
2695871012026	RA41118700	Indeferido
2695881012026	RA50639776	Indeferido
2695991012026	RA50622350	Indeferido
2696041012026	RD31277959	Indeferido
2696051012026	RA11946147	Indeferido
2696061012026	RD31236865	Deferido
2696101012026	RD31193837	Indeferido
2696171012026	RA21034649	Indeferido
2696201012026	RA11896021	Indeferido
2696251012026	RF50205370	Indeferido
2696341012026	RA41130773	Indeferido
2696411012026	RA30352652	Indeferido
2696561012026	RA21074875	Indeferido
2696651012026	RD31220604	Indeferido
2696711012026	RA11965571	Deferido
2696741012026	RD31230228	Indeferido
2696811012026	RA11979639	Deferido
2696841012026	RA30323149	Indeferido
2696861012026	RA11977477	Indeferido
2696881012026	RF50206912	Indeferido
2696891012026	RA11908644	Indeferido
2696911012026	RA41141460	Deferido
2696941012026	RA11955697	Indeferido
2696951012026	RA30330721	Indeferido
2696961012026	RA11979888	Deferido
2696981012026	RA30341780	Deferido
2697001012026	RA41155302	Deferido
2697031012026	RA11908616	Indeferido
2697041012026	RD31230491	Deferido
2697051012026	RA50622984	Deferido
2697101012026	RA30322971	Indeferido
2697121012026	RA21046761	Indeferido
2697301012026	RN00125581	Indeferido
2697361012026	RA12005163	Indeferido
2697411012026	RD31281582	Indeferido
2697451012026	RA41123034	Indeferido
2697471012026	RA11962778	Deferido
2697521012026	RA30321267	Indeferido
2697531012026	RA41163659	Indeferido
2697581012026	RA41146286	Indeferido
2697611012026	RA11927336	Deferido
2697621012026	RA41143200	Indeferido
2697641012026	RD31278554	Deferido
2697651012026	RA41125878	Indeferido
2697691012026	RA11918635	Deferido
2697701012026	RA41121702	Indeferido
2697721012026	RA30320494	Indeferido
2697751012026	RD31285894	Indeferido
2697791012026	RA11972517	Indeferido
2697831012026	RF50168423	Indeferido
2697931012026	RA41134101	Indeferido
2698021012026	RA12015911	Indeferido
2698081012026	RA50599371	Indeferido
2698161012026	RD31239648	Indeferido
2698191012026	RF50194450	Indeferido
2698201012026	RA41151875	Indeferido
2698211012026	RA21031769	Indeferido
2698341012026	RA41129886	Indeferido
2698521012026	RA30342543	Indeferido
2698591012026	RA50595604	Indeferido
2698641012026	RA30345743	Indeferido
2698801012026	RA12026445	Indeferido
2698811012026	RA11894081	Indeferido
2698851012026	RD31286822	Indeferido
2698871012026	RD31264448	Indeferido
2698911012026	RA11894075	Indeferido
2698951012026	RA21042534	Indeferido
2698971012026	RA41130314	Indeferido
2699021012026	RA41175985	Indeferido
2699061012026	RD31218515	Deferido
2699121012026	RA11971886	Deferido
2699191012026	RD31224790	Indeferido
2699201012026	RA41143203	Indeferido
2699211012026	RA11991945	Indeferido
2699231012026	RA11991989	Indeferido
2699271012026	RA11992322	Indeferido
2699371012026	RA11888401	Deferido
2699391012026	RA30335174	Indeferido
2699411012026	RA11888398	Deferido
2699441012026	RA11888405	Indeferido
2699461012026	RA11906324	Indeferido

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 25 de Fevereiro de 2026 às 4:41:20 Código de Autenticação: 13ebc851

2699471012026	RD31282125	Deferido
2699481012026	RA11906329	Deferido
2699541012026	RA30337158	Indeferido
2699571012026	RD31277044	Indeferido
2699641012026	RA41117191	Indeferido
2699661012026	RD31229741	Indeferido
2699751012026	RD31241199	Deferido
2699791012026	RE40114772	Indeferido
2699891012026	RA11950634	Indeferido
2699901012026	RD31268020	Indeferido
2699911012026	RA11983189	Deferido
2699921012026	RA50596837	Indeferido
2699941012026	RA11898969	Indeferido
2699951012026	RD31249318	Deferido
2699971012026	RA30330568	Indeferido
2699991012026	RD31222030	Indeferido
2700001012026	RD31175363	Deferido
2700021012026	RA21025674	Indeferido
2700041012026	RD31243185	Indeferido
2700051012026	RD31258513	Indeferido
2700091012026	RD31167161	Indeferido
2700171012026	RA50603242	Indeferido
2700181012026	RA50607825	Indeferido
2700211012026	RA30342009	Indeferido
2700251012026	RA50622046	Indeferido
2700301012026	RA11916568	Indeferido
2700501012026	RA50638973	Indeferido
2700551012026	RD31253423	Indeferido
2700591012026	RA50605322	Indeferido
2700611012026	RA11975593	Indeferido
2700621012026	RA11973093	Indeferido
2700701012026	RA21057036	Indeferido
2700711012026	RA50625106	Indeferido
2700741012026	RD31290034	Indeferido
2700761012026	RD31303003	Indeferido
2700781012026	RA30350752	Indeferido
2700811012026	RA30356623	Indeferido
2700821012026	RA11996536	Indeferido
2700851012026	RA30336929	Indeferido
2700871012026	RE40115430	Indeferido
2700911012026	RD31284418	Indeferido
2701021012026	RA21047622	Indeferido
2701031012026	RA11950486	Indeferido
2701061012026	RA11985068	Indeferido
2701091012026	RA21045975	Indeferido
2701241012026	RD31260306	Indeferido
2701291012026	RA41161515	Indeferido
2701331012026	RA11950567	Indeferido
2701381012026	RA11950654	Indeferido
2701391012026	RA11909593	Indeferido
2701421012026	RD31225425	Indeferido
2701441012026	RA11950679	Indeferido
2701501012026	RF50199732	Indeferido
2701531012026	RF50199718	Indeferido
2701541012026	RA30336649	Indeferido
2701571012026	RA41132469	Indeferido
2701591012026	RD31301793	Indeferido
2701611012026	RA41132936	Indeferido
2701621012026	RA41159012	Indeferido
2701641012026	RD31295265	Indeferido
2701761012026	RA11943976	Indeferido
2701821012026	RA12007360	Indeferido
2701861012026	RA50614887	Indeferido
2701921012026	RA41128109	Indeferido
2701931012026	RF50198927	Indeferido
2702061012026	RA41178989	Indeferido
2702131012026	RA30337678	Indeferido
2702151012026	RD31269790	Deferido
2702201012026	RA41133964	Indeferido
2702221012026	RA12007551	Indeferido
2702251012026	RA41163225	Deferido
2702281012026	RA11955325	Deferido
2702321012026	RA50609930	Indeferido
2702331012026	RD31057880	Deferido
2702371012026	RD31258886	Indeferido
2702571012026	RA41163619	Indeferido
2702611012026	RA30324143	Indeferido
2702681012026	RA50635428	Indeferido
2702681012026	RA50635428	Indeferido
2702711012026	RD31268650	Deferido
2702751012026	RD31305032	Indeferido
2702761012026	RA41132669	Indeferido
2702801012026	RD31301764	Indeferido
2702811012026	RD31315797	Deferido
2702821012026	RA30321861	Indeferido
2703061012026	RD31211781	Indeferido
2703081012026	RA21034603	Indeferido
2703111012026	RD31277060	Indeferido
2703121012026	RA30323775	Indeferido
2703291012026	RA11899274	Indeferido
2703321012026	RA11994516	Indeferido
2703351012026	RA30343970	Indeferido
2703511012026	RA50626974	Indeferido
2703521012026	RA30332739	Indeferido
2703761012026	RA21053787	Indeferido
2703831012026	RA30356733	Indeferido
2703921012026	RA41132237	Indeferido
2703951012026	RA41146147	Indeferido
2704041012026	RA30350453	Indeferido
2704081012026	RA50637132	Indeferido
2704251012026	RA11919017	Indeferido
2704351012026	RE40115040	Indeferido
2704451012026	RF50200565	Indeferido
2704461012026	RA50598732	Indeferido
2704481012026	RA41175051	Indeferido
2704511012026	RA21075895	Deferido
2704571012026	RA11901542	Indeferido
2704631012026	RA30320819	Indeferido
2704651012026	RA12012840	Indeferido
2704761012026	RA41127737	Indeferido
2704771012026	RD31263314	Indeferido
2704911012026	RA11897226	Indeferido
2704981012026	RA30349251	Indeferido
2704991012026	RA11895991	Deferido
2705061012026	RA11957206	Deferido
2705151012026	RA50598099	Indeferido
2705221012026	RA11948138	Indeferido
2705431012026	RA11916453	Indeferido
2705441012026	RA50600041	Indeferido
2705481012026	RF50189246	Indeferido
2705521012026	RA50607211	Indeferido
2705631012026	RA41153801	Indeferido
2705821012026	RH00004516	Indeferido
2706041012026	RA11944043	Deferido
2706051012026	RA11943995	Deferido
2706081012026	RA11971994	Indeferido
2706091012026	RA11944027	Indeferido
2706331012026	RA21035550	Deferido
2706391012026	RF50203504	Indeferido
2706431012026	RF50203503	Indeferido
2706541012026	RA11930735	Deferido
2706551012026	RD31275331	Deferido
2706561012026	RA41175485	Deferido
2706601012026	RA21052077	Indeferido
2706611012026	RA21067153	Indeferido
2706631012026	RA21039559	Indeferido
2706661012026	RA12027081	Deferido
2706711012026	RA50624550	Indeferido
2706731012026	RA50605352	Indeferido
2706891012026	RA30339692	Indeferido

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 25 de Fevereiro de 2026 às 4:41:20 Código de Autenticação: 13ebc851

2707071012026	RD31255229	Indeferido
2707141012026	RA11903376	Indeferido
2707281012026	RF50202733	Indeferido
2707301012026	RA11878134	Indeferido
2707431012026	RA30331579	Indeferido
2707471012026	RA30321754	Indeferido
2707631012026	RA21035707	Indeferido
2707671012026	RA30345811	Indeferido
2707721012026	RA50599180	Indeferido
2707901012026	RF50201039	Indeferido
2708061012026	RD31268517	Deferido
2708141012026	RD31267758	Indeferido
2708221012026	RA30344315	Indeferido
2708231012026	RD31229232	Indeferido
2708291012026	RD31235081	Indeferido
2708311012026	RA12009127	Indeferido
2708371012026	RA12028778	Indeferido
2708451012026	RF50205576	Indeferido
2708671012026	RA50619207	Indeferido
2708681012026	RA11901807	Indeferido
2708741012026	RA11901823	Indeferido
2708801012026	RA11906207	Indeferido
2708861012026	RD31235743	Deferido
2709061012026	RA41190007	Indeferido
2709091012026	RA30324372	Indeferido
2709211012026	RF50111475	Indeferido
2709341012026	RA41151482	Indeferido
2709391012026	RD31239483	Deferido
2709461012026	RD31062063	Indeferido
2709471012026	RD31300900	Deferido
2709491012026	RA30329273	Indeferido
2709501012026	RD31215793	Indeferido
2709521012026	RD31230284	Indeferido
2709561012026	RA11891590	Indeferido
2709661012026	RF50194311	Indeferido
2709671012026	RF50196971	Indeferido
2709681012026	RA41185366	Indeferido
2709691012026	RF50199659	Indeferido
2709751012026	RD31289093	Indeferido
2709871012026	RA41176383	Indeferido
2709901012026	RN00127116	Deferido
2710171012026	RA11897380	Indeferido
2710251012026	RD31253903	Indeferido
2710561012026	RA11941111	Deferido
2711391012026	RA50638664	Indeferido
2711491012026	RD31237751	Indeferido
2711511012026	RA11984932	Indeferido
2711571012026	RA11985203	Indeferido
2711681012026	RA11986471	Indeferido
2711831012026	RA30350998	Indeferido
2711921012026	RA11321386	Deferido
2711971012026	RF50195270	Deferido
2712001012026	RD31211590	Indeferido
2712041012026	RD31224763	Indeferido
2712061012026	RD31313799	Deferido
2712191012026	RD31309137	Indeferido
2712261012026	RD31313801	Indeferido
2712311012026	RA30340718	Indeferido
2712351012026	RD31249706	Indeferido
2712411012026	RA41157375	Indeferido
2712471012026	RD31245851	Indeferido
2712611012026	RD31313760	Indeferido
2712801012026	RD30368004	Deferido
2712821012026	RA11919464	Indeferido
2712901012026	RD31266254	Indeferido
2712941012026	RA21070616	Indeferido
2713131012026	RA21041276	Indeferido
2713151012026	RA30350487	Indeferido
2713181012026	RA50622549	Deferido
2713351012026	RA11961881	Indeferido
2713361012026	RA11961104	Indeferido
2713511012026	RA30345457	Indeferido
2713661012026	RD31280826	Indeferido
2713841012026	RA20992639	Deferido
2713861012026	RA50608846	Indeferido
2713901012026	RD31238773	Indeferido
2714211012026	RA11937820	Indeferido
2714231012026	RA30357017	Deferido
2714251012026	RA41191489	Deferido
2714441012026	RD31259917	Deferido
2714481012026	RA21036040	Indeferido
2714491012026	RD31305160	Indeferido
2714521012026	RA50607169	Indeferido
2714611012026	RA50620063	Indeferido
2714741012026	RA41122102	Indeferido
2714841012026	RD31283979	Indeferido
2714921012026	RD31311927	Indeferido
2714931012026	RA11947083	Indeferido
2714981012026	RA41110533	Deferido
2715081012026	RD31278350	Indeferido
2715191012026	RA41161565	Indeferido
2715751012026	RD31217586	Indeferido
2715841012026	RA11898251	Indeferido
2715881012026	RA11898253	Indeferido
2715941012026	RA11902567	Indeferido
2716281012026	RA41178615	Indeferido
2716391012026	RA41146883	Deferido
2716431012026	RD31292133	Indeferido
2716441012026	RD31247281	Indeferido
2716471012026	RD31304653	Indeferido
2716621012026	RD31233516	Indeferido
2716771012026	RF50207248	Indeferido
2716781012026	RA50633192	Indeferido
2716981012026	RA12016196	Deferido
2717231012026	RD31258057	Indeferido
2717521012026	RA11999820	Indeferido
2717721012026	RA12016199	Deferido
2717821012026	RA21081593	Deferido
2717831012026	RA12016488	Deferido
2718841012026	RA50621634	Indeferido
2718851012026	RD31202391	Indeferido
2718941012026	RD31250953	Indeferido
2718951012026	RA41164768	Deferido
2719021012026	RA50630654	Deferido
2719161012026	RN00139235	Indeferido
2719221012026	RA30326745	Indeferido
2719241012026	RA12002298	Indeferido
2719271012026	RD30585728	Indeferido
2719341012026	RD31245283	Indeferido
2719361012026	RA50625257	Indeferido
2719741012026	RA12029255	Indeferido
2719751012026	RA41180268	Indeferido
2719821012026	RA41188806	Indeferido
2719901012026	RD31260063	Indeferido
2719991012026	RA12012277	Indeferido
2720021012026	RA30345462	Indeferido
2720371012026	RA12018478	Indeferido
2720451012026	RF50204664	Indeferido
2720461012026	RA30342976	Indeferido
2720621012026	RA12021912	Indeferido
2720701012026	RA21074849	Indeferido
2720731012026	RD31281454	Indeferido
2720771012026	RA21085261	Indeferido
2720851012026	RD31305098	Indeferido
2720981012026	RF50202684	Deferido
2721001012026	RD31194185	Indeferido
2721071012026	RE40110260	Indeferido
2721101012026	RD31234083	Indeferido
2721131012026	RA11990210	Indeferido
2721491012026	RA11912713	Indeferido

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 25 de Fevereiro de 2026 às 4:41:20 Código de Autenticação: 13ebc851

2721681012026	RA50637655	Indeferido
2721791012026	RA41160459	Indeferido
2721851012026	RA50600379	Indeferido
2721951012026	RA50600546	Indeferido
2722061012026	RD31235025	Indeferido
2722101012026	RD31259633	Indeferido
2722121012026	RA30325298	Indeferido
2722161012026	RA11951597	Indeferido
2722221012026	RA11952148	Indeferido
2722241012026	RA11952233	Indeferido
2722441012026	RD31212992	Deferido
2722451012026	RD31246758	Deferido
2722471012026	RA12033237	Indeferido
2722511012026	RA21066110	Indeferido
2722531012026	RA21063153	Indeferido
2722551012026	RA30326679	Indeferido
2722561012026	RA30347064	Indeferido
2722571012026	RA30351169	Indeferido
2722621012026	RA41178486	Indeferido
2722661012026	RA11960661	Indeferido
2722691012026	RA41187773	Indeferido
2722711012026	RA50601450	Indeferido
2722721012026	RA11922326	Indeferido
2722791012026	RF50207092	Indeferido
2722811012026	RA41186831	Indeferido
2722941012026	RA30352883	Indeferido
2722961012026	RA30333982	Indeferido
2723061012026	RA21043312	Indeferido
2723111012026	RD31221089	Indeferido
2723211012026	RA50624078	Indeferido
2723231012026	RF50205946	Indeferido
2723261012026	RA21075304	Indeferido
2723301012026	RF50203480	Indeferido
2723361012026	RA50628355	Indeferido
2723531012026	RA41140016	Indeferido
2723561012026	RF50189224	Indeferido
2723581012026	RD31271147	Indeferido
2723601012026	RA30358544	Indeferido
2723691012026	RA41158378	Indeferido
2723811012026	RD31213465	Indeferido
2723961012026	RA41181995	Indeferido
2723981012026	RA30326447	Indeferido
2723991012026	RA11955162	Deferido
2724161012026	RA30321420	Indeferido
2724211012026	RD30604780	Indeferido
2724301012026	RA11966956	Indeferido
2724451012026	RA11944512	Indeferido
2724521012026	RA12030359	Indeferido
2724641012026	RD31241617	Indeferido
2724731012026	RA50601369	Indeferido
2724751012026	RA41135079	Indeferido
2726021012026	RA41130068	Indeferido
2726111012026	RA50603630	Indeferido
2726141012026	RA41149405	Indeferido
2726361012026	RA41141461	Indeferido
2726551012026	RA41154469	Indeferido
2726561012026	RA11912080	Indeferido
2726671012026	RA30328213	Indeferido
2726731012026	RF50195718	Indeferido
2726781012026	RA30343469	Indeferido
2726951012026	RA11893739	Indeferido
2726991012026	RA11894087	Indeferido
2727011012026	RD31229268	Indeferido
2727091012026	RA30343322	Indeferido
2727191012026	RA50624425	Indeferido
2727201012026	RA50616504	Indeferido
2727221012026	RA50636506	Indeferido
2727231012026	RA11912754	Indeferido
2727241012026	RA21040870	Indeferido
2727251012026	RA50626243	Indeferido
2727261012026	RD31292086	Indeferido
2727271012026	RA50614069	Indeferido
2727281012026	RA30325109	Indeferido
2727291012026	RA30324901	Indeferido
2727311012026	RD31310833	Indeferido
2727321012026	RA41138588	Indeferido
2727331012026	RA21042097	Indeferido
2727341012026	RA21083176	Indeferido
2727371012026	RA11630033	Deferido
2727381012026	RA50614078	Indeferido
2727401012026	RA30328049	Indeferido
2727431012026	RA41180996	Indeferido
2727441012026	RD31320998	Indeferido
2727471012026	RA21064417	Indeferido
2727511012026	RA30330377	Indeferido
2727541012026	RD31277003	Indeferido
2727551012026	RD31317048	Indeferido
2727561012026	RE40110599	Indeferido
2727581012026	RE40114525	Indeferido
2727611012026	RA11988573	Indeferido
2727621012026	RA30327971	Indeferido
2727631012026	RD31267228	Indeferido
2727641012026	RA11905106	Indeferido
2727691012026	RA30324693	Deferido
2727721012026	RD31053293	Indeferido
2727741012026	RA30362896	Indeferido
2727761012026	RA50631283	Indeferido
2727771012026	RA41140387	Indeferido
2727791012026	RA11907822	Deferido
2727811012026	RA50640979	Indeferido
2727831012026	RA11953106	Indeferido
2727851012026	RA30326105	Indeferido
2727881012026	RA41141089	Indeferido
2727911012026	RA12032471	Indeferido
2727931012026	RA41174771	Indeferido
2727951012026	RA21063415	Indeferido
2727971012026	RF50195834	Indeferido
2727981012026	RD31282704	Indeferido
2728011012026	RD31283415	Indeferido
2728071012026	RD31251987	Indeferido
2728111012026	RA41146681	Indeferido
2728271012026	RA30330592	Indeferido
2728291012026	RD31243251	Indeferido
2728301012026	RA30323934	Indeferido
2728351012026	RA11907823	Deferido
2728381012026	RA11907805	Deferido
2728401012026	RA11910449	Indeferido
2728511012026	RD31188669	Indeferido
2728521012026	RA30323957	Indeferido
2728601012026	RA11907809	Deferido
2728691012026	RA11956433	Indeferido
2728701012026	RA11907813	Deferido
2728711012026	RA50602775	Indeferido
2728731012026	RD31233529	Indeferido
2729061012026	RD31289856	Indeferido
2729071012026	RA11958621	Indeferido
2729141012026	RA11906240	Deferido
2729191012026	RF50022532	Indeferido
2729291012026	RA50603066	Indeferido
2729301012026	RA41135611	Indeferido
2729311012026	RA21039850	Indeferido
2729321012026	RA11907824	Deferido
2729481012026	RA11889267	Indeferido
2729621012026	RA12010945	Indeferido
2729671012026	RA11900414	Indeferido
2729941012026	RF50205394	Indeferido
2729951012026	RD31301884	Indeferido
2730021012026	RA11915578	Indeferido
2730101012026	RA30329072	Indeferido
2730421012026	RA11898226	Indeferido

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 25 de Fevereiro de 2026 às 4:41:20 Código de Autenticação: 13ebc851

2730501012026	RA11914132	Indeferido
2730541012026	RF50206995	Indeferido
2730591012026	RA11903852	Indeferido
2730881012026	RA11932996	Indeferido
2731011012026	RA11961963	Indeferido
2731031012026	RA11911172	Indeferido
2731041012026	RA11911173	Deferido
2731191012026	RA11910143	Deferido
2731411012026	RD31269979	Indeferido
2731461012026	RA11998303	Indeferido
2731551012026	RD31290552	Indeferido
2731641012026	RD31288289	Indeferido
2731761012026	RE40114613	Indeferido
2731791012026	RF50201149	Indeferido
2731871012026	RD31171354	Indeferido
2732151012026	RA11924572	Indeferido
2732261012026	RA41160621	Indeferido
2732271012026	RA11924139	Indeferido
2732951012026	RA21074506	Deferido
2733091012026	RF50197290	Indeferido
2733201012026	RD31287837	Indeferido
2733371012026	RA30362011	Deferido
2733531012026	RE40109576	Indeferido
2734261012026	RA30356637	Indeferido
2734401012026	RA21075198	Indeferido
2734541012026	RA21053735	Indeferido
2734961012026	RD30741726	Indeferido
2735311012026	RA30328028	Indeferido
2735441012026	RD31280481	Indeferido
2735501012026	RA50636913	Indeferido
2735601012026	RA11968572	Indeferido
2735711012026	RA30354592	Indeferido
2735861012026	RA30329864	Indeferido
2735871012026	RA11939345	Indeferido
2735961012026	RA12033153	Deferido
2736271012026	RA30334440	Indeferido
2736441012026	RA30326561	Indeferido
2736621012026	RA11930389	Indeferido
2736821012026	RA30346955	Indeferido
2736841012026	RD31326349	Indeferido
2736961012026	RB10013835	Indeferido
2736981012026	RA11934914	Deferido
2737051012026	RF50159899	Indeferido
2737071012026	RA30364308	Indeferido
2737121012026	RA11942540	Deferido
2737541012026	RA21041273	Indeferido
2737711012026	RA12046458	Deferido
2737751012026	RA30332375	Indeferido
2737771012026	RA41164371	Indeferido
2737781012026	RA21062541	Deferido
2737831012026	RE40115695	Indeferido
2737851012026	RD31320415	Indeferido
2737861012026	RF50204668	Indeferido
2737871012026	RD31253735	Indeferido
2737901012026	RE40115693	Indeferido
2737921012026	RE40115694	Indeferido
2737931012026	RA11928594	Indeferido
2737941012026	RE40115696	Indeferido
2737961012026	RA30328030	Indeferido
2738041012026	RA11928796	Indeferido
2738081012026	RA21065036	Indeferido
2738091012026	RF50201891	Indeferido
2738111012026	RA11928669	Indeferido
2738151012026	RA11928239	Indeferido
2738201012026	RD31264226	Indeferido
2738221012026	RD31299078	Indeferido
2738271012026	RD31270904	Indeferido
2738361012026	RE40114208	Indeferido
2738391012026	RF50201468	Indeferido
2738471012026	RD31298778	Indeferido
2738521012026	RA21084395	Indeferido
2738531012026	RA50622117	Indeferido
2738551012026	RA11936381	Indeferido
2738561012026	RA30335577	Indeferido
2738671012026	RD31249731	Indeferido
2738711012026	RH00004185	Indeferido
2738731012026	RG60002506	Indeferido
2739091012026	RA11930395	Indeferido
2739141012026	RA11897260	Deferido
2739271012026	RD30606527	Indeferido
2739381012026	RA11919310	Indeferido
2739611012026	RA50611251	Indeferido
2739821012026	RD31274825	Indeferido
2740041012026	RA11987665	Indeferido
2740101012026	RA11961044	Indeferido
2740221012026	RA41163943	Deferido
2740261012026	RD31315675	Indeferido
2740271012026	RD31309997	Indeferido
2740291012026	RA50608643	Indeferido
2740311012026	RA21071915	Indeferido
2740331012026	RA50607033	Indeferido
2740351012026	RA21071352	Indeferido
2740361012026	RA50607304	Indeferido
2740371012026	RA41147335	Indeferido
2740401012026	RD31299364	Indeferido
2740411012026	RD31258603	Indeferido
2740431012026	RA30334227	Indeferido
2740451012026	RF50205566	Indeferido
2740461012026	RA30329376	Indeferido
2740511012026	RA30357293	Indeferido
2740541012026	RD31304747	Deferido
2740561012026	RA30349074	Indeferido
2740571012026	RD31238239	Indeferido
2740581012026	RA30364543	Indeferido
2740591012026	RA21076585	Indeferido
2740601012026	RA41186364	Indeferido
2740621012026	RD31185917	Indeferido
2740671012026	RA12030049	Indeferido
2740681012026	RA12030055	Indeferido
2740691012026	RA30338950	Indeferido
2740701012026	RD31320647	Indeferido
2740721012026	RA12008407	Indeferido
2740741012026	RA11937655	Indeferido
2740751012026	RA21070853	Indeferido
2740771012026	RA41196665	Indeferido
2740801012026	RA11926630	Indeferido
2740811012026	RD31319953	Indeferido
2740821012026	RD31319145	Indeferido
2740831012026	RE40113309	Indeferido
2740861012026	RA41145968	Indeferido
2740871012026	RE40112439	Indeferido
2740881012026	RA30341893	Indeferido
2740891012026	RA50607789	Deferido
2740921012026	RF50206937	Indeferido
2740931012026	RA12038202	Indeferido
2740941012026	RA50616496	Indeferido
2740951012026	RF50197254	Indeferido
2741111012026	RD31290525	Indeferido
2741201012026	RA50643204	Indeferido
2741301012026	RA21063116	Indeferido
2741381012026	RA21042970	Indeferido
2741841012026	RF50204336	Indeferido
2741881012026	RD31283912	Indeferido
2742091012026	RA41195923	Indeferido
2742191012026	RA11994859	Indeferido
2742231012026	RD31215095	Indeferido
2742601012026	RA11932361	Indeferido
2742631012026	RA21048396	Indeferido
2742731012026	RA21049896	Indeferido
2743731012026	RA41192259	Indeferido

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 25 de Fevereiro de 2026 às 4:41:20 Código de Autenticação: 13ebc851

2743881012026	RA41158669	Indeferido
2744041012026	RA11945861	Indeferido
2744071012026	RA50636927	Indeferido
2744081012026	RA41146313	Indeferido
2744121012026	RA11945860	Indeferido
2744131012026	RF50084575	Indeferido
2744141012026	RA11913312	Indeferido
2744341012026	RA11925647	Indeferido
2744431012026	RA50627694	Indeferido
2745021012026	RA41136406	Indeferido
2745361012026	RD31314355	Indeferido
2746881012026	RA12048609	Indeferido
2750981012026	RD31322949	Deferido
2752161012026	RD31287235	Indeferido

COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - MOBI-Rio
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2026

Órgão Gestor: Companhia Municipal de Transportes Coletivos - MOBI-Rio
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEL TIPO DIESEL S10, INCLUINDO O FRETE, PARA A FROTA DE ÔNIBUS DA COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC - (MOBI-RIO), NAS GARAGENS DO SISTEMA, DENTRO DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO
Processo: CTC-PRO-2025/01463
Modalidade: Pregão Eletrônico - SRP - CMTC - RIO (MOBI - Rio) Nº 90045/2026
Vigência: 25/02/2026 a 24/02/2027
Gerenciador da Ata de Registro de Preço: Companhia Municipal de Transportes Coletivos - MOBI-Rio
Órgãos Participantes: MOBI-Rio

VIBRA ENERGIA S.A.
CNPJ.: 34.274.233/0001-02

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE (LITROS)	*VALOR UNITÁRIO MÉDIO ANP	VALOR GLOBAL	PERCENTUAL DE DESCONTO
				PREÇO (R$)	PREÇO (R$)	
1	Objeto: Combustível tipo Óleo Diesel S10 (Principal)	Litro	44.637.124	5,3284	237.844.451,5216	13,50%

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EDITAL SME Nº 02, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DESTINADO À CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1. INTRODUÇÃO

1.1 O MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação de Professores, Agentes de Educação Infantil e Agentes de Apoio à Educação Especial por tempo determinado para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público na área da Educação, com fundamento no inciso III, do art. 2º, da Lei Municipal nº 8.666, de 08 de novembro de 2024, para as unidades escolares, na forma descrita, caracterizada e especificada neste Edital.
1.2 O presente processo seletivo se rege pela Lei Municipal nº 8.666, de 08 de novembro de 2024 e pelo Decreto Rio nº 56.164 de 30 de maio de 2025, bem como pelos preceitos de Direito Público, pelas disposições deste Edital e de seus Anexos, normas que os candidatos declaram conhecer e a elas se sujeitarem incondicional e irrestritamente.
1.3 Sobre as contratações regulamentadas por este edital, não há incidência direta ou subsidiária das disposições do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho - CLT ou da Lei Municipal nº 94, de 14 de março de 1979 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Poder Executivo do Município do Rio de Janeiro.
1.4 Os dados pessoais dos candidatos coletados neste Processo Seletivo serão tratados em conformidade com a Lei Federal nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD) e utilizados exclusivamente para as finalidades deste certame.
1.5 Ao inscrever-se, o candidato declara estar ciente e concordar com o tratamento de seus dados pessoais para as etapas necessárias à realização deste Processo Seletivo e eventual contratação.
1.6 O Edital estará disponível para consulta no seguinte sítio eletrônico: https://www.rio.rj.gov.br/web/portaldeconcursos
1.7 O Processo Seletivo Simplificado a que se refere este Edital poderá ser adiado ou revogado por razões de interesse público.
1.8 Eventuais alterações neste Edital serão publicadas no Diário Oficial.

2. AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

2.1 A Autorização para realização do presente processo seletivo encontra-se no Processo Administrativo nº SME-PRO-2025/64187 de 05 de novembro de 2025, e com a respectiva publicação no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro - D.O. RIO de 29 de janeiro de 2026.

3. OBJETO

3.1 O presente Processo Seletivo Simplificado tem por objeto a seleção de candidatos para a contratação por tempo determinado para a função de Professor, Agente de Educação Infantil e Agente de Apoio à Educação Especial, em conformidade com o disposto no inciso III, do art. 2º, da Lei Municipal nº 8.666, de 08 de novembro de 2024, para atender às necessidades temporárias de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação, cujas atribuições estão detalhadas no Anexo IV deste Edital.
3.2 O contrato por tempo determinado terá o prazo de duração de 12 (doze) meses, prorrogável por até 5 (cinco) vezes por iguais períodos.

4. REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO:

4.1 Para ser contratado, o candidato deverá atender aos seguintes requisitos mínimos de habilitação, conforme o art. 7º, da Lei Municipal nº 8.666, de 08 de novembro de 2024:

I. Possuir 18 (dezoito) anos de idade completos ao tempo da contratação;
II. Estar quite com as obrigações eleitorais;
III. Estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino;
IV. Gozar de boa saúde física e mental;
V. Não ser portador de deficiência incompatível com o exercício das funções a serem desempenhadas;
VI. Possuir a escolaridade ou formação e/ou habilitação profissional específica para o exercício da função, conforme especificado no ANEXO V deste edital;
VII. Não ter sofrido, no exercício de cargo, função ou emprego público, penalidade incompatível com a nova admissão;
VIII. Não ser aposentado por invalidez;
IX. Não estar em acumulação de cargo, emprego ou função pública vedada pela Constituição Federal.

4.2 Para celebração de contrato o candidato deverá ainda:

I. Ser classificado na listagem final do Processo Seletivo Simplificado (PSS);
II. Ter a nacionalidade brasileira ou portuguesa e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo Estatuto de Igualdade entre Brasileiros e Portugueses, com reconhecimento do gozo de direitos, nos termos do § 1º, do art. 12 da Constituição Federal;
III. Não ser servidor(a) ou empregado(a) público(a), nem ocupar cargo, emprego ou função, na Administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios, salvo nas hipóteses de acumulação lícita de cargos;
IV. Atender a todos os requisitos e normas deste Edital;
V. Ter carga horária disponível no turno matutino e vespertino;
VI. Atender ao item 13.6 deste edital.

4.3 Além dos requisitos mínimos exigidos nos subitens anteriores, deverão ser atendidos pelos candidatos os requisitos específicos indicados no ANEXO V desse Edital.
4.4 O candidato que atender a todos os requisitos deste Edital, mas que no momento de assinatura do contrato não possuir disponibilidade de carga horária compatível com as vagas existentes, será desclassificado.
4.5 Não será admitida a contratação de candidatos que possuam vínculo estatutário com qualquer ente da Administração Pública, ainda que estejam aposentados.
4.6 O contratado deverá manter, durante toda a vigência do contrato, as condições de habilitação previstas na Lei Municipal nº 8.666, de 08 de novembro de 2024 e neste edital, sob pena de rescisão do contrato.

5. DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS:

5.1 O presente Processo Seletivo Simplificado oferece o número total de 616 (seiscentas e dezesseis) vagas mais cadastro de reserva, distribuídos por Coordenadoria Regional de Educação, conforme especificado nas tabelas a seguir:

I. AGENTE DE APOIO À EDUCAÇÃO ESPECIAL

CRE	VAGAS TOTAIS
1ª	CR
2ª	44
3ª	CR
4ª	CR
5ª	CR
6ª	CR
7ª	CR
8ª	CR
9ª	CR
10ª	CR
11ª	CR

II. AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL

CRE	VAGAS TOTAIS
1ª	21
2ª	8
3ª	50
4ª	8
5ª	5
6ª	27
7ª	112
8ª	50
9ª	84
10ª	73
11ª	4

III. PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL (40H)

CRE	VAGAS TOTAIS
1ª	CR
2ª	CR
3ª	CR
4ª	CR
5ª	CR
6ª	CR
7ª	CR
8ª	CR
9ª	CR
10ª	CR
11ª	CR

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 25 de Fevereiro de 2026 às 4:41:20 Código de Autenticação: 13ebc851

IV. PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS (40H)

CRE	VAGAS TOTAIS
1ª	CR
2ª	CR
3ª	CR
4ª	CR
5ª	CR
6ª	CR
7ª	CR
8ª	118
9ª	CR
10ª	CR
11ª	CR

V. PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL – LÍNGUA PORTUGUESA (40H)

CRE	VAGAS TOTAIS
1ª	CR
2ª	CR
3ª	CR
4ª	CR
5ª	CR
6ª	CR
7ª	CR
8ª	CR
9ª	CR
10ª	CR
11ª	CR

VI. PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL – MATEMÁTICA (40H)

CRE	VAGAS TOTAIS
1ª	CR
2ª	CR
3ª	CR
4ª	CR
5ª	CR
6ª	CR
7ª	CR
8ª	CR
9ª	CR
10ª	CR
11ª	CR

VII. PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL – CIÊNCIAS (40H)

CRE	VAGAS TOTAIS
1ª	CR
2ª	CR
3ª	CR
4ª	CR
6ª	CR
7ª	CR
8ª	CR
9ª	CR
11ª	CR

VIII. PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL – GEOGRAFIA (40H)

CRE	VAGAS TOTAIS
2ª	1
3ª	CR
4ª	CR
5ª	CR
7ª	CR
8ª	CR
9ª	CR
10ª	CR

IX. PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL – HISTÓRIA (40H)

CRE	VAGAS TOTAIS
1ª	CR
2ª	CR
3ª	CR
4ª	CR
5ª	CR
6ª	CR
7ª	CR
8ª	CR
9ª	CR
10ª	CR
11ª	CR

X. PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL – EDUCAÇÃO FÍSICA (40H)

CRE	VAGAS TOTAIS
1ª	CR
2ª	CR
3ª	CR
4ª	CR
5ª	CR
7ª	CR
8ª	CR
9ª	CR
10ª	CR
11ª	CR

XI. PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL – ARTES (40H)

CRE	VAGAS TOTAIS
1ª	CR
2ª	CR
3ª	CR
4ª	CR
5ª	CR
6ª	CR
7ª	CR
8ª	11
9ª	CR
10ª	CR
11ª	CR

XII. PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL – INGLÊS (40H)

CRE	VAGAS TOTAIS
1ª	CR
2ª	CR
3ª	CR
5ª	CR
7ª	CR
9ª	CR
10ª	CR

5.2 O número de vagas deste edital é baseado na estimativa da necessidade temporária de excepcional interesse público e não gera direito adquirido à contratação por tempo determinado dos classificados nos processos seletivos simplificados.
5.3 Poderá, durante o prazo de execução do contrato, haver remoção do contratado por tempo determinado para outra Unidade Escolar da mesma E/CRE para a qual foi admitido, observada a motivação e natureza da necessidade que ensejou a contratação, sem que isso gere qualquer direito à indenização.
5.4 Os candidatos poderão sinalizar no ato de sua inscrição uma segunda opção de E/CRE, que poderá ser considerada pela Secretaria Municipal de Educação quando as vagas oferecidas não forem integralmente preenchidas, após a convocação de todos os candidatos aprovados e classificados na lista principal da respectiva E/CRE.

5.4.1 O candidato convocado para a sua segunda opção não será desclassificado, caso manifeste desinteresse em assumir a vaga ofertada.

6. JORNADA DE TRABALHO:
6.1 A jornada de trabalho obedecerá ao disposto no Anexo III.
6.2 Os contratados, por tempo determinado, regidos pelo presente edital, deverão cumprir 8 horas diárias de trabalho.

7. REMUNERAÇÃO
7.1 A remuneração bruta total mensal dos Profissionais contratados temporariamente, obedecerá ao padrão de vencimento estabelecido no ANEXO III.
7.2 As eventuais vantagens e benefícios, previstos em legislação específica da categoria funcional ou de cargo análogo na estrutura municipal, não repercutirão na remuneração dos profissionais contratados temporariamente por este edital.
7.3 Aos contratados por tempo determinado serão asseguradas as vantagens previstas na Lei Municipal nº 8.666, de 08 de novembro de 2024, bem como o recebimento de vale-alimentação ou vale-refeição no valor de R$ 12,00 (doze reais) por dia efetivamente trabalhado, durante todo o período contratual.
7.3.1 O benefício de vale alimentação/vale refeição não ultrapassará o valor mensal correspondente a 22 (vinte e dois) dias trabalhados.
7.4 O contratado temporariamente, cuja remuneração seja inferior a quatro vezes o valor do salário-mínimo nacional, fará jus ao vale-transporte, mediante requerimento, limitado à utilização de até dois modais de transporte público municipal por dia, exclusivamente para os deslocamentos entre a residência e o local de trabalho e vice-versa.
7.4.1 O valor mensal do benefício corresponderá ao produto da tarifa única vigente no 1º (primeiro) dia do mês de competência do pagamento da remuneração do beneficiário, multiplicado por 44 (quarenta e quatro).
7.4.2 A concessão do vale-transporte somente será efetuada ao contratado que comparecer efetivamente ao local de lotação e desempenhar regularmente suas funções.
7.4.3 O benefício será suspenso durante períodos de férias, recesso escolar, licenças, afastamentos de qualquer natureza ou faltas, ainda que justificadas.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 25 de Fevereiro de 2026 às 4:41:20 Código de Autenticação: 13ebc851

7.5 Será aplicado aos contratados deste edital o Regime Geral de Previdência Social.
7.6 Não serão aplicadas aos contratados as regras de enquadramento e demais benefícios que não estejam previstos no item 7 e subitens deste edital.
7.7 Serão descontadas faltas ou quaisquer afastamentos não previstos no artigo 5º, da Lei Municipal nº 8.666/2024 e serão proporcionalmente descontados da remuneração mensal prevista no Anexo III deste Edital.
7.8 Faltas injustificadas e impontualidade habitual constituem infrações funcionais e poderão ensejar a extinção do contrato por decisão unilateral desta Secretaria.
7.9 Assegura-se aos contratados vencimento igual ou superior ao salário-mínimo, de acordo com a função exercida e a respectiva carga horária, nos termos do artigo 5º, I, da Lei Municipal nº 8.666/2024.

8. REGRAS PARA A INSCRIÇÃO:
8.1 O candidato deverá acessar, entre os dias 25 de fevereiro de 2026, a partir das 10h e 02 de março de 2026 até às 18h, para preenchimento do formulário, o endereço eletrônico: https://www.rio.rj.gov.br/web/portaldeconcursos/
8.2 O candidato deverá preencher corretamente todos os campos do formulário, inclusive os relativos aos requisitos mínimos exigidos no item 4.1, os específicos, definidos no item 4.2 e no ANEXO V deste Edital e aqueles definidos para fins de pontuação.
8.3 A comprovação dos requisitos mencionados no item anterior, por meio da apresentação da documentação pertinente, será feita na forma do item 9 deste Edital.
8.4 O candidato poderá concorrer a 01 (uma) vaga, tendo em vista que somente será possível a celebração de 01 (um) contrato por cada Cadastro de Pessoa Física (CPF).
8.5 A declaração fraudulenta ou deliberadamente enganosa implicará automaticamente na exclusão do candidato do processo seletivo.
8.6 A participação será isenta de taxa de inscrição.

9. COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS MÍNIMOS, ESPECÍFICOS E DE CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO:
9.1 A documentação comprobatória do cumprimento dos requisitos exigidos neste Edital, nos itens 4.1, 4.2 e nos Anexos II e V, deverá ser apresentada no período de inscrição e quando da convocação do candidato para assinatura do contrato.
9.1.1 O candidato poderá enviar a documentação de que trata o item 9.1, dentro do período estabelecido para inscrição no ANEXO I, por meio do link (https://forms.gle/29Mhc8fThXv1f5Fk8), que será disponibilizado ao candidato após a conclusão do preenchimento do formulário de inscrição, até às 18h do último dia de inscrição ou apresentar, até o último dia de inscrição, no endereço de sua CRE de primeira opção, conforme ANEXO VI, de 09h às 16h (somente em dias úteis).
9.1.2 O candidato que optar por enviar, exclusivamente por meio de link específico, nos termos do item anterior, deverá anexar cópia (frente e verso) da habilitação exigida para o exercício da função, conforme especificado no Anexo V, além do comprovante de titulação e experiência informados na inscrição.
9.1.3 Todos os documentos devem ser legíveis, completos e estar nos formatos exigidos para evitar a desclassificação.
9.1.4 A documentação comprobatória entregue de maneira on-line deverá, obrigatoriamente, ser enviada em formato PDF.
9.1.5 Serão desconsiderados quaisquer documentos enviados por meio diverso do estabelecido neste Edital ou depois de ultrapassado o prazo de inscrição.
9.1.6 O candidato será responsável por todas as informações declaradas e documentos enviados ou entregues pessoalmente, assim como pela veracidade deles, responsabilizando-se, inclusive, pelas consequências de eventuais erros de preenchimento no formulário de inscrição; podendo, ainda, ser desclassificado do Processo Seletivo Simplificado ou ter seu contrato anulado, caso constatadas declarações falsas, declarações que não possam ser comprovadas com a documentação exigida ou irregularidades nas declarações e documentos apresentados.
9.1.7 A mera realização da inscrição e de envio ou apresentação de documentos não gerará direito à contratação temporária.
9.1.8 Os candidatos classificados podem ser convocados, ou não, observado o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado, as regras do Edital, a ordem de classificação pós-recurso e a necessidade da Secretaria Municipal de Educação no momento da efetivação dos contratos.
9.1.9 Eventuais problemas **no formulário de inscrição deverão ser reportados, até às 18 horas do dia 02 de março de 2026, ao seguinte endereço de e-mail:** grs@prefeitura.rio e os candidatos poderão, ainda, entrar em contato nos seguintes números de telefone: 2976-1612 e 2976-3371.
9.1.10 O candidato que tiver dúvidas sobre o Processo Seletivo Simplificado e **regras deste Edital bem como problemas no envio da documentação online, poderá entrar em contato com a Secretaria Municipal de Educação, por meio do número de telefone: 2976-2081 ou por meio do e-mail:** contratocarh@rioeduca.net.
9.1.11 Os candidatos que optarem pelo envio online de documento deverão enviar a documentação por meio de Computador Pessoal (PC), tendo em vista os possíveis erros de anexação da documentação enviada via aparelho celular e *tablet.*
9.1.12 A Secretaria Municipal de Educação não se responsabilizará por erros de anexação.
9.2 O resultado da classificação dos candidatos aprovados será publicado no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro - D.O. Rio, conforme cronograma do ANEXO I.
9.3 Somente serão analisados os critérios de pontuação previstos no ANEXO II dos candidatos que atenderem aos requisitos específicos e mínimos exigidos para a vaga escolhida na etapa de inscrição prevista no Edital.
9.4 No caso de empate serão considerados como critérios de desempate, respectivamente: experiência, títulos e data de nascimento, dando-se preferência ao candidato com maior pontuação ou com mais idade.
9.5 Será desclassificado em lista preliminar, o candidato que concluir a etapa de efetivação da inscrição, mas não enviar ou entregar a documentação exigida, conforme previsto neste item 9 e respectivos subitens.
9.6 Caberá recurso, uma única vez, quanto ao resultado mencionado no item 9.5, devendo o recorrente interpor recurso na Coordenadoria Regional de Educação de 1ª opção, na data estabelecida no cronograma disposto no Anexo I, no horário de atendimento das 09 h às 16 horas, no endereço disponibilizado no Anexo VI deste Edital.
9.7 O recurso deverá ser formulado em processo devidamente fundamentado e endereçado à Secretaria Municipal de Educação, que analisará os argumentos apresentados.
9.8 O recurso somente poderá versar sobre questões relativas às informações declaradas pelo candidato no ato da inscrição on-line, não podendo ser alegadas razões fundadas em informações novas ou documentos novos.
9.9 O recurso previsto neste Edital não poderá ser utilizado para pleitear pontuação relativa a títulos ou experiência profissional que não tenham sido devidamente declarados pelo candidato no ato do preenchimento do formulário de inscrição, devendo-se observar, ainda, o previsto no item 9.1.6.
9.10 A análise dos critérios de pontuação dos candidatos, assim como a verificação da habilitação para o exercício do cargo, conforme disposto nos Anexos II e V, ficará restrita às informações declaradas pelo candidato no ato da inscrição.
9.11 Após essa etapa, os candidatos serão classificados de acordo com sua pontuação sendo convocados, nessa ordem, para comprovação das informações prestadas no formulário e assinatura do contrato, por meio de publicação no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro.
9.12 No ato de assinatura do contrato, os candidatos deverão apresentar os documentos comprobatórios referentes aos requisitos autodeclarados na inscrição on-line, relativos à vaga a que concorrem, sejam os específicos, os referentes aos critérios de pontuação e os mínimos.
9.12.1 O candidato que não apresentar documentação comprobatória que valide as informações declaradas no formulário de inscrição, relativas aos itens 4.1 e 4.2 e Anexos II e V, conforme exigido na data da convocação, será automaticamente desclassificado, sem possibilidade de reclassificação.
9.13 Para fins de comprovação dos requisitos mínimos mencionados no item 4.1 desse Edital serão apresentados os seguintes documentos:

9.13.1 - 2 Fotos 3X4;
9.13.2 - Carteira de Identidade e CPF;
9.13.3 - Título de Eleitor;
9.13.4 - Comprovante de residência;
9.13.5 - Certificado de Reservista, se do sexo masculino;
9.13.6 - Certidão de Casamento ou Certidão de Nascimento;
9.13.7 - Documento de Habilitação Profissional (se for o caso);
9.13.8 - PIS/PASEP;
9.13.9 - Atestado de Saúde Ocupacional (ASO);
9.13.10 - E-social ou comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido no site da Receita Federal e
9.13.11 - Documentos comprobatórios dos títulos/experiência autodeclarados durante inscrição.

9.14 A não comprovação das informações declaradas para fins de classificação no certame, na forma estabelecida por esse Edital, implicará na eliminação do candidato do processo seletivo.
9.15 A documentação comprobatória do cumprimento dos requisitos exigidos neste Edital, além de ser anexada ao link de que trata o item 9.1.1 ou ser entregue no período de inscrição, deverá ser apresentada quando da convocação do candidato para assinatura do contrato.
9.16 A análise dos critérios de pontuação dos candidatos previstos no ANEXO II será feita com base na declaração prestada no ato de inscrição, em conformidade com o item 8 e seus subitens.
9.17 Após essa etapa, os candidatos serão classificados de acordo com sua pontuação sendo convocados, nessa ordem, para comprovação das informações prestadas no formulário de inscrição e assinatura de contrato, por meio de publicação no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro.

10. DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO:
10.1 O Processo Seletivo Simplificado será realizado em etapa única, de caráter eliminatório e classificatório, consistente na avaliação de habilitação, títulos e da experiência profissional do candidato, nas atribuições da função.
10.2 A Lista de Classificação será publicada, conforme o cronograma (ANEXO I).
10.3 Os candidatos na Lista de Classificação terão sua posição classificatória definida com base nas informações de habilitação, título e experiência declaradas no formulário de inscrição.
10.4 A conferência dos documentos será realizada somente no momento definido para comparecimento à Coordenadoria Regional de Educação, conforme publicação no Diário Oficial.
10.5 Os candidatos que se encontrarem classificados poderão ser desclassificados, quando da análise de sua documentação, caso os documentos apresentados na data da convocação não comprovem as informações de habilitação, título e experiência declaradas no período de inscrição.
10.6 O Resultado Final e a Homologação do processo seletivo serão publicados no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro e disponibilizados no endereço eletrônico www.rio.rj.gov.br/doweb, conforme cronograma (ANEXO I) e na forma estabelecida neste item e subitens.

11. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO:
11.1 O prazo de validade deste processo seletivo será 1 (um) ano, a contar da publicação da homologação do Processo Seletivo.
11.2 O prazo de validade previsto no item 11.1 poderá ser prorrogado por igual período, a critério da Administração.

12. DA CONTRATAÇÃO:
12.1 Serão publicadas e divulgadas no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro as listas de candidatos convocados para comparecimento na Coordenadoria Regional de Educação de escolha do candidato, e constará das referidas publicações o local e data para o seu comparecimento.
12.2 Os candidatos convocados, conforme o disposto no item 12.1 terão seus documentos conferidos e quando validados, poderão escolher a Unidade Escolar disponível e proceder à assinatura do contrato.
12.3 Os candidatos a que se refere o item 12.1 deverão apresentar original e cópia dos documentos pessoais, dos comprovantes de atendimento aos requisitos estabelecidos neste Edital e dos documentos comprobatórios de escolaridade, titulação e experiência.
12.4 **O candidato que não comparecer à Coordenadoria Regional de Educação na data estabelecida, conforme item 12.1, será considerado faltoso e, portanto, será automaticamente desclassificado, sem possibilidade de reclassificação ou final de fila.**
12.5 Somente celebrarão contrato, os candidatos que tiverem a documentação validada de acordo com o informado no ato de inscrição e com os parâmetros estabelecidos neste edital, **não havendo obrigatoriedade de conferência dos documentos de todos os inscritos, observada a necessidade da Secretaria Municipal de Educação.**
12.6 Serão eliminados do Processo Seletivo Simplificado os candidatos de que trata o item 12.1, quando não for possível a conferência da autenticidade dos documentos apresentados.
12.7 A contratação dos aprovados e classificados será realizada mediante Contrato
Administrativo, com fundamento no art. 37, inciso IX, da Constituição da República Federativa do Brasil (CRFB/88), art. 175, inciso III, da Lei Orgânica do Município do Rio de Janeiro (LOMRJ) e na Lei Municipal nº 8.666, de 08 de novembro de 2024, conforme minuta constante do Anexo VII.

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
13.1 O contrato por tempo determinado estabelecido pela Lei nº 8.666/2024, por gerar vínculo de natureza administrativa com a Administração Pública Municipal, está sujeito à regra de acumulação prevista no art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal de 1988; estando a contratação condicionada à comprovação legal de acumulação, bem como a compatibilidade da carga horária de trabalho.
13.2 Não caberá recurso contra o Resultado Final do Processo Seletivo.
13.3 Os candidatos participantes deste Processo Seletivo ficam submetidos ao cronograma estabelecido no ANEXO I do presente Edital.
13.4 No momento da solicitação de convocação dos candidatos classificados neste Processo Seletivo para a assinatura do contrato será observada a precedência de banco de candidatos classificados em Processos Seletivos anteriores que estejam na validade.
13.5 Os candidatos classificados deverão acompanhar as publicações no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro - D.O. Rio, referentes às convocações para contratação.
13.6 Os candidatos classificados neste processo seletivo que no momento da convocação tiverem, em período inferior a 03 (três) meses, sido contratados por tempo determinado pela Administração Pública, estarão automaticamente eliminados, permitindo a convocação do candidato classificado que se encontre em posição subsequente.
13.7 Os candidatos classificados, no ato da convocação deverão comprovar aptidão para o exercício do cargo, ou seja, as condições físicas necessárias ao desempenho das funções para as quais será contratado.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 25 de Fevereiro de 2026 às 4:41:20 Código de Autenticação: 13ebc851

13.8 Os candidatos classificados neste Processo Seletivo em número que exceda ao quantitativo de vagas ofertadas poderão ser convocados, de acordo com as necessidades da Administração Pública Municipal, dentro do prazo de validade, o que não gera direito adquirido à contratação por tempo determinado.
13.9 Havendo desistência do candidato classificado e convocado para contratação serão observadas as prerrogativas do presente edital, sendo convocado o candidato subsequente.
13.10 O contrato de pessoal por tempo determinado para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público será rescindido nas hipóteses previstas na lei, em especial naquelas definidas no art. 12, da Lei Municipal nº 8.666/24 e no contrato.
13.11 O contratado responderá pessoalmente pelo exercício irregular da função, por atos omissivos ou comissivos, dolosos ou culposos, nos termos da legislação penal, administrativa e civil, não excluída ou atenuada a responsabilidade pelo acompanhamento da execução do contrato por servidor público.
13.12 A contratação para os cargos de Professor, Agente de Educação Infantil e Agente de Apoio à Educação Especial por tempo determinado não cria vínculo celetista ou estatutário com a Administração Pública, não gera para o contratado o direito de ser posteriormente admitido como servidor municipal, nem o de ser aproveitado nos órgãos da Administração Direta, Indireta ou Fundacional do Município do Rio de Janeiro.
13.13 Ultimado o prazo do contrato, encerra-se o vínculo jurídico-administrativo do contratado temporário com a Administração.
13.14 O vínculo contratual estabelecido poderá ser findado, se a razão para a sua celebração deixar de existir, como a conclusão de concursos públicos com candidatos aprovados e aptos a iniciar o exercício ou inexistência de carência por afastamentos temporários em razão do retorno dos servidores ou por eventuais medidas adotadas.
13.15 Fica estabelecida a realização de avaliação dos Professores, Agentes de Educação Infantil e Agentes de Apoio à Educação Especial contratados em caráter temporário, a ser efetuada durante a vigência do respectivo contrato, com base em critérios pedagógicos e funcionais definidos em normativa específica expedida pela Secretaria Municipal de Educação e devidamente publicada no Diário Oficial do Município do Rio.
13.16 A rescisão contratual poderá ocorrer em razão do resultado da avaliação considerada insatisfatória, hipótese em que a continuidade do vínculo não se revela compatível com o interesse público.
13.17 As responsabilidades e atribuições do contratado temporariamente estão descritas no ANEXO IV deste Edital.
13.18 As contratações de que trata este edital somente serão realizadas diante da efetiva necessidade da Secretaria Municipal de Educação nas hipóteses em que houver falta de banco de aprovados em concursos públicos vigentes ou ausência de funcionários em disponibilidade, que possam atender às necessidades existentes na função e na Coordenadoria Regional de Educação ou em razão de afastamentos temporários de servidores efetivos, que ensejam necessidades transitórias.
13.19 Os casos omissos serão resolvidos pela autoridade superior da Secretaria Municipal de Educação, observados os princípios que informam a atuação da Administração Pública.
13.20 Os candidatos não eliminados serão mantidos em cadastro de reserva e poderão ser convocados, dentro do prazo de validade do presente Processo Seletivo, para contratação por tempo determinado em função do surgimento de novas vagas.
13.21 Não serão fornecidos atestados, certidões ou certificados relativos à classificação de candidatos neste Processo Seletivo Simplificado.
13.22 Os candidatos classificados deverão manter atualizados seus endereços junto à E/CRE, se responsabilizando pelos prejuízos que porventura vierem a ter em decorrência da não atualização, inclusive os que levarem à compreensão de sua desistência tácita do Processo Seletivo.
13.23 As contratações de que trata este edital somente serão realizadas diante da efetiva necessidade da Secretaria Municipal de Educação concomitante à falta de banco de aprovados em concurso público vigente ou ausência de funcionários em disponibilidade, que possam atender às necessidades existentes na função e na Coordenadoria Regional de Educação ou às faltas decorrentes de afastamentos temporários de servidores efetivos.
13.24 Todas as convocações, avisos e resultados serão publicados no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro - D.O. Rio.
13.25 Integram o presente edital, para todos os fins legais, os seguintes anexos:

Anexo I: Das Etapas do Processo de Seleção e do Respectivo Cronograma;
Anexo II: Dos Critérios de Pontuação;
Anexo III: Função, Carga Horária, Remuneração, Vagas e Escolaridade;
Anexo IV: Descrição das Responsabilidades Genéricas e das Atribuições Específicas;
Anexo V: Função, Formação e Documentação;
Anexo VI: Mapa - Abrangência das Coordenadorias Regionais de Educação;
Anexo VII: Minuta de Contrato;
Anexo VIII: Termo aditivo de Contrato.

Rio de Janeiro, 24 de fevereiro de 2026.
RENAN FERREIRINHA CARNEIRO

ANEXO I
DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO E DO RESPECTIVO CRONOGRAMA

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO	
25/02/2026 ATÉ 02/03/2026	PERÍODO DE INSCRIÇÃO
05/03/2026	PUBLICAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR
05/03/2026 e 06/03/2026	PERÍODO PARA RECURSO
11/03/2026	PUBLICAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO PÓS-RECURSO

* Todas as etapas deste Processo Seletivo Simplificado, incluindo a classificação pós-recurso, serão divulgadas no Diário Oficial do Rio de Janeiro.

ANEXO II
DOS CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO

A pontuação dos candidatos se dará mediante análise das titulações e experiência profissional, de acordo com a função escolhida, conforme detalhamento nos quadros abaixo:

TITULAÇÃO:

AGENTE DE APOIO À EDUCAÇÃO ESPECIAL – AAEE			
TITULAÇÃO	**DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA**	**QUANTIDADE MÁXIMA DE TÍTULOS**	**PONTUAÇÃO TOTAL**
Curso em qualquer área da Educação (Carga Horária Mínima de 20 horas)	Certificados de cursos livres, devidamente registrados por instituição de Ensino, legalmente autorizada, contendo a carga horária	1	1 PONTO
Curso na área da Educação Especial (Carga Horária Mínima de 20 horas)	Certificados de cursos livres, devidamente registrados por instituição de Ensino, legalmente autorizada, contendo a carga horária	1	2 PONTOS
Curso Médio Normal	Diploma ou Certidão de conclusão do Ensino Médio Normal expedido por instituição de ensino reconhecida pelo órgão competente	1	3 PONTOS
Graduação	Diploma ou Certidão de conclusão do Curso de Graduação de Nível Superior expedido por instituição de ensino reconhecida pelo órgão competente	1	4 PONTOS
Pós-graduação em área de Educação Especial *Lato sensu*	Diploma ou Certidão de conclusão de curso de pós-graduação em nível de especialização na área de Educação Especial, com carga horária igual ou superior a 360 horas, expedido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo órgão competente	1	5 PONTOS
Mestrado em área de Educação Especial	Diploma ou Certidão de conclusão do curso de pós-graduação em nível de mestrado na área de Educação Especial, expedido por Instituição de Ensino Superior e programa em funcionamento regular perante os órgãos competentes	1	6 PONTOS
Doutorado em área de Educação Especial	Diploma ou Certidão de conclusão de curso de pós-graduação em nível de doutorado, na área de Educação Especial expedido por Instituição de Ensino Superior e programa em funcionamento regular perante os órgãos competentes	1	7 PONTOS

AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL - AEI			
TITULAÇÃO	**DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA**	**QUANTIDADE MÁXIMA DE TÍTULOS**	**PONTUAÇÃO TOTAL**
Curso em qualquer área da Educação (Carga Horária Mínima de 20 horas)	Certificados de cursos livres, devidamente registrados por instituição de Ensino, legalmente autorizada, contendo a carga horária	1	1 PONTO
Graduação	Diploma ou Certidão de conclusão do Curso de Graduação na área de Educação expedido por instituição de ensino reconhecida pelo órgão competente *(a pontuação* somente será conferida para *graduações que não tenham sido utilizadas para habilitação)*	1	4 PONTOS
Pós-graduação em área de Educação Especial *Lato sensu*	Diploma ou Certidão de conclusão de curso de pós-graduação em nível de especialização na área de Educação Especial, com carga horária igual ou superior a 360 horas, expedido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo órgão competente	1	5 PONTOS
Mestrado em área de Educação	Diploma ou Certidão de conclusão do curso de pós-graduação em nível de mestrado na área de Educação Especial, expedido por Instituição de Ensino Superior e programa em funcionamento regular perante os órgãos competentes	1	6 PONTOS
Doutorado em área de Educação	Diploma ou Certidão de conclusão de curso de pós-graduação em nível de doutorado, na área de Educação Especial expedido por Instituição de Ensino Superior e programa em funcionamento regular perante os órgãos competentes	1	7 PONTOS

PROFESSORES			
TITULAÇÃO	**DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA**	**QUANTIDADE MÁXIMA DE TÍTULOS**	**PONTUAÇÃO TOTAL**
Pós-graduação *Lato sensu*	Diploma ou Certidão de conclusão do Curso de Pós-graduação na área de Educação, com carga horária igual ou superior a 360 horas, expedido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo órgão competente	1	5 PONTOS
Mestrado	Diploma ou Certidão de conclusão de curso de pós-graduação em nível de mestrado na área de Educação, expedido por Instituição de Ensino Superior e programa em funcionamento regular perante os órgãos competentes	1	6 PONTOS
Doutorado	Diploma ou Certidão de conclusão de curso de pós-graduação em nível de Doutorado na área de Educação expedido por Instituição de Ensino Superior e programa em funcionamento regular perante os órgãos competentes	1	7 PONTOS

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 25 de Fevereiro de 2026 às 4:41:20 Código de Autenticação: 13ebc851

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL:

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (AAEE)	PONTUAÇÃO	DOCUMENTO COMPROBATÓRIO - AAEE
De 1 a 3 anos de experiência	6 PONTOS	Em caso de **estágio**, Declaração de estágio na área de Educação Especial, em papel timbrado, com CNPJ e assinatura do responsável.
De 4 a 6 anos de experiência	10 PONTOS	Cópia legível da Carteira de Trabalho, que conste anotação do respectivo **Contrato de Trabalho** ou Cópia integral do Contrato de Trabalho, do Contrato administrativo ou do Contrato de Prestação de Serviços na função de Agente de Apoio à Inclusão, Mediador ou Cuidador da Educação Básica.
De 7 a 9 anos de experiência	14 PONTOS	
10 anos ou mais de experiência	20 PONTOS	
PONTUAÇÃO MÁXIMA	20 PONTOS	

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (AEI)	PONTUAÇÃO	DOCUMENTO COMPROBATÓRIO - AEI
De 1 a 3 anos de experiência	6 PONTOS	Em caso de **estágio**, Declaração de estágio na área de Educação Infantil, em papel timbrado, com CNPJ e assinatura do responsável.
De 4 a 6 anos de experiência	10 PONTOS	
De 7 a 9 anos de experiência	14 PONTOS	
10 anos ou mais de experiência	20 PONTOS	Cópia legível da Carteira de Trabalho, que conste anotação do respectivo **Contrato de Trabalho** ou Cópia integral do Contrato de Trabalho, do Contrato administrativo ou do Contrato de Prestação de Serviços na função de Agente de Educação Infantil ou Auxiliar de Creche.
PONTUAÇÃO MÁXIMA	20 PONTOS	

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (PROFESSOR)	PONTUAÇÃO	DOCUMENTO COMPROBATÓRIO - PROFESSOR
De 1 a 3 anos de experiência	6 PONTOS	**Unidades Escolares Públicas:** Contracheque ou Declaração do Diretor da Unidade Escolar ou Declaração do setor de Recursos Humanos.
De 4 a 6 anos de experiência	10 PONTOS	
De 7 a 9 anos de experiência	14 PONTOS	
10 anos ou mais de experiência	20 PONTOS	**Unidades Escolares Privadas:** Cópia legível da Carteira de Trabalho, que conste anotação do respectivo Contrato de Trabalho ou Cópia integral do Contrato de Trabalho, do Contrato administrativo ou do Contrato de Prestação de Serviços na função pretendida.
PONTUAÇÃO MÁXIMA	20 PONTOS	

- Somente serão pontuados os títulos que forem correlatos com a área de Educação.
- Para fins de cálculo do tempo de experiência, considerar-se-á que 1 (um) ano corresponde à soma de 12 (doze) meses completos de efetivo exercício, admitindo-se a soma de dois ou mais períodos trabalhados.
- O candidato deverá calcular corretamente a soma dos períodos de experiência na atuação da função escolhida, considerando períodos contínuos ou alternados, e informar o total na primeira etapa da inscrição.
- Para serem considerados anos completos deverão ser considerados 12 (doze) meses, consecutivos ou não, contabilizados até o último dia do período de inscrição do Processo Seletivo Simplificado.
- Em todos os casos, será necessário que conste do documento apresentado a função, data de início e, se houver, de término do vínculo.
- Se 2 (duas) ou mais certidões de tempo de serviço corresponderem a um mesmo período, apenas 1 (uma) será computada para atribuição de pontuação.
- Não será computado tempo de monitoria de qualquer natureza.
- Não serão reconhecidas, como comprovação de tempo de serviço, cópias de portarias ou relatórios.

ANEXO III
FUNÇÃO, CARGA HORÁRIA, REMNERAÇÃO, VAGAS E ESCOLARIDADE

FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO	VAGAS	ESCOLARIDADE
Professor para atuação na Educação Infantil - 40h	8h/dia	R$ 6.335,12	CADASTRO DE RESERVA	SUPERIOR
Professor para atuação no Ensino Fundamental - Anos Iniciais - 40h	8h/dia	R$ 6.335,12	118	SUPERIOR
Professor para atuação no Ensino Fundamental Língua Portuguesa - 40h	8h/dia	R$ 6.335,12	CADASTRO DE RESERVA	SUPERIOR
Professor para atuação no Ensino Fundamental - Matemática 40h	8h/dia	R$ 6.335,12	CADASTRO DE RESERVA	SUPERIOR
Professor para atuação no Ensino Fundamental - Ciências 40h	8h/dia	R$ 6.335,12	CADASTRO DE RESERVA	SUPERIOR
Professor para atuação no Ensino Fundamental - História - 40h	8h/dia	R$ 6.335,12	CADASTRO DE RESERVA	SUPERIOR
Professor para atuação no Ensino Fundamental - Geografia - 40h	8h/dia	R$ 6.335,12	1	SUPERIOR
Professor para atuação no Ensino Fundamental - Educação Física - 40h	8h/dia	R$ 6.335,12	CADASTRO DE RESERVA	SUPERIOR
Professor para atuação no Ensino Fundamental - Inglês - 40h	8h/dia	R$ 6.335,12	CADASTRO DE RESERVA	SUPERIOR
Professor para atuação no Ensino Fundamental - Artes - 40h	8h/dia	R$ 6.335,12	11	SUPERIOR
Agente de Apoio à Educação Especial - 40h	8h/dia	R$ 1.621,00	44	MÉDIO COMPLETO
Agente de Educação Infantil - 40h	8h/dia	R$ 2.880,60	442	NORMAL MÉDIO

* Os contratados farão jus, além da remuneração correspondente ao cargo, ao vale-alimentação ou vale-refeição e ao vale transporte, conforme disposto no item 7 e respectivos subitens deste edital.

ANEXO IV
DESCRIÇÃO DAS RESPONSABILIDADES GENÉRICAS E DAS ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS

FUNÇÃO	ATRIBUIÇÕES
Professor para atuação no Ensino Fundamental - Anos Iniciais Professor para atuação no Ensino Fundamental – Língua Portuguesa Professor para atuação no Ensino Fundamental – Matemática Professor para atuação no Ensino Fundamental – Ciências Professor para atuação no Ensino Fundamental – História Professor para atuação no Ensino Fundamental – Geografia Professor para atuação no Ensino Fundamental – Educação Física Professor para atuação no Ensino Fundamental – Inglês Professor para atuação no Ensino Fundamental – Artes	**RESPONSABILIDADES GENÉRICAS:** • manter-se atualizado quanto às modernas técnicas profissionais; • responsabilizar-se pelo planejamento, requisição e manutenção do suprimento necessário à realização das atividades; • orientar os profissionais responsáveis pela higienização e limpeza do ambiente e dependências sob sua responsabilidade, bem como na sua manutenção; • observar as condições de funcionamento dos equipamentos, instrumentos e bens patrimoniais, solicitando os reparos necessários, para evitar riscos e prejuízos; • zelar pela economicidade e conservação dos equipamentos e materiais que lhe são confiados; • observar e orientar aos demais profissionais do quadro de apoio quanto às regras de segurança no atendimento às crianças e na utilização de materiais, equipamentos e instrumentos durante o desenvolvimento das rotinas diárias; • responsabilizar-se, no âmbito de sua área de atuação, pelo atendimento aos alunos e pelo adequado funcionamento da unidade; • cumprir as orientações emanadas da direção do estabelecimento de Educação e dos demais Órgãos da Secretaria Municipal de Educação. **ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS:** • responsabilizar-se pelo bom andamento do trabalho dos seus alunos; • participar do planejamento curricular da Unidade Escolar; • planejar suas atividades como regente de turma, visando a um bom desenvolvimento funcional; • acompanhar e avaliar o desempenho do aluno, propondo medidas para melhor rendimento e ajustamento do mesmo, em consonância com a Coordenação Pedagógica; • manter atualizado o material de registro de desempenho do aluno, obedecendo a normas e prazos estabelecidos; • atender às determinações da Unidade Escolar, quanto à observância de horários e convocações; • manter-se em permanente atualização pedagógica, visando ao aperfeiçoamento profissional; • executar quaisquer outros encargos semelhantes e pertinentes à categoria funcional; • ministrar os dias letivos e as horas-aula estabelecidos; • participar, integralmente, dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; • colaborar com as atividades de articulação da Unidade Escolar com as famílias e a comunidade (Lei nº 5.623/2013 e Lei nº 6.413/2018).
Professor para atuação na Educação Infantil	**RESPONSABILIDADES GENÉRICAS:** Inerentes ao cargo de Professor. **ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS:** • interagir com os demais profissionais da instituição educacional, para a construção coletiva do projeto político-pedagógico; • planejar, executar e avaliar as atividades propostas às crianças, objetivando “o cuidar e o educar” como eixo norteador do desenvolvimento infantil; • organizar tempos e espaços que privilegiem o brincar como forma de expressão, pensamento, interação e aprendizagem; • propiciar situações em que a criança possa construir sua autonomia; • planejar, disponibilizar e preparar os materiais pedagógicos a serem utilizados nas atividades; • atender diretamente às crianças, em suas necessidades individuais de alimentação, repouso, higiene, asseio e cuidados especiais decorrentes de prescrições médicas; • registrar a frequência diária das crianças; • acompanhar a clientela em atividades sociais e culturais programadas pela unidade; • planejar e executar as atividades pautando-se no respeito à dignidade, aos direitos e às especificidades da criança, em suas diferenças individuais, sociais, econômicas, culturais, étnicas e religiosas, sem discriminação alguma; • observar e registrar, diariamente, o comportamento e desenvolvimento das crianças sob sua responsabilidade e elaborar relatórios periódicos de avaliação;

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 25 de Fevereiro de 2026 às 4:41:20 Código de Autenticação: 13ebc851

	• realizar reuniões com os pais ou quem os substitua, estabelecendo o vínculo família-escola, apresentando e discutindo o trabalho vivenciado e o desenvolvimento infantil; • coordenar as atividades concernentes à elaboração de relatórios periódicos de avaliação das crianças; • colaborar e participar de atividades que envolvam a comunidade, sob a orientação da direção; • participar de atividades de qualificação proporcionadas pela Administração Municipal, dos centros de estudos e de reuniões de equipe; • refletir e avaliar sua prática profissional, buscando aperfeiçoá-la; • aplicar, avaliar e monitorar, a partir de instrumentos oferecidos pela Secretaria Municipal de Educação, indicadores de qualidade e desenvolvimento infantil.
Agente de Educação Infantil	**RESPONSABILIDADES GENÉRICAS:** • Manter-se atualizado quanto às modernas técnicas profissionais. • Requisitar e manter o suprimento necessário à realização das atividades. • Zelar pela higiene e limpeza do ambiente e dependências sob sua guarda. • Observar as condições de funcionamento dos equipamentos, instrumentos e bens patrimoniais, solicitando os reparos necessários, para evitar riscos e prejuízos. • Utilizar com racionalidade e economicidade e conservar os equipamentos, materiais de consumo e pedagógicos pertinentes ao trabalho. • Observar regras de segurança no atendimento às crianças e na utilização de materiais, equipamentos e instrumentos durante o desenvolvimento das rotinas diárias. • Acompanhar e participar sistematicamente dos cuidados essenciais referentes à alimentação, higiene pessoal, educação, cultura, recreação e lazer das crianças. • Participar de programas de capacitação co-responsável. **ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS:** • Participar em conjunto com o educador do planejamento, da execução e da avaliação das atividades propostas às crianças. • Participar da execução das rotinas diárias, de acordo com a orientação técnica do educador. • Colaborar e assistir permanentemente o educador no processo de desenvolvimento das atividades técnico-pedagógicas. • Receber e acatar criteriosamente a orientação e as recomendações do educador no trato e atendimento à clientela. • Auxiliar o educador quanto à observação de registros e avaliação do comportamento e desenvolvimento infantil. • Participar juntamente com o educador das reuniões com pais e responsáveis. • Disponibilizar e preparar os materiais pedagógicos a serem utilizados nas atividades. • Auxiliar nas atividades de recuperação da auto-estima, dos valores e da afetividade. • Observar as alterações físicas e de comportamento, desestimulando a agressividade. • Estimular a independência, educar e reeducar quanto aos hábitos alimentares, bem como controlar a ingestão de líquidos e alimentos variados. • Responsabilizar-se pela alimentação direta das crianças dos berçários. • Cuidar da higiene e do asseio das crianças sob sua responsabilidade. • Dominar noções primárias de saúde. • Ajudar nas terapias ocupacionais e físicas, aplicando cuidados especiais com deficientes e dependentes. • Acompanhar a clientela em atividades sociais e culturais programadas pela unidade. • Executar outros encargos semelhantes, pertinentes à função.
Agente de Apoio à Educação Especial	**RESPONSABILIDADES GENÉRICAS:** • manter-se atualizado quanto às modernas técnicas profissionais; • requisitar e manter o suprimento necessário à realização das atividades; • zelar pela higiene e limpeza do ambiente e dependências sob sua guarda; • observar as condições de funcionamento dos equipamentos, instrumentos e bens patrimoniais, solicitando os reparos necessários, para evitar riscos e prejuízos; • zelar pelo uso racional e econômico e pela conservação dos equipamentos, materiais de consumo e pedagógicos pertinentes ao trabalho; • colaborar com o docente na observância de regras de segurança quando do atendimento aos alunos e da utilização de materiais, equipamentos e instrumentos durante o desenvolvimento das rotinas diárias; • acompanhar e participar sistematicamente dos cuidados essenciais referentes à alimentação, higiene pessoal, educação, cultura, recreação e lazer dos alunos; • participar de programas de capacitação corresponsável. **ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS:** • colaborar com o Professor Regente e/ou Direção, quando da execução das atividades propostas aos alunos, interagindo com os demais profissionais da instituição; • apoiar o processo de inclusão do aluno com deficiência; • colaborar com o Professor Regente e/ou Direção no desenvolvimento das atividades previstas no projeto político pedagógico da unidade escolar; • receber e acatar, criteriosamente, a orientação e as recomendações do Professor no trato e atendimento ao aluno; • executar tarefas relativas à observação de registros e avaliação do comportamento e desenvolvimento infanto-juvenil, sob a orientação e supervisão do Professor Regente; • disponibilizar os materiais pedagógicos a serem utilizados nas atividades desenvolvidas pelo Professor Regente; • executar tarefas relativas à observação das alterações físicas e de comportamento; • colaborar na execução de atividades que visem ao desestímulo da agressividade sob a orientação e supervisão do Professor Regente; • colaborar com o estímulo à independência do aluno, em especial, no que tange aos hábitos alimentares, de acordo com as orientações dos técnicos responsáveis;
	• responsabilizar-se pela alimentação direta dos alunos dos berçários; • cuidar da higiene e do asseio dos alunos sob sua responsabilidade; • acompanhar o aluno em atividades sociais e culturais programadas pela unidade; • executar outros encargos semelhantes, pertinentes à função.

ANEXO V
FUNÇÃO, FORMAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

FUNÇÃO	FORMAÇÃO/DOCUMENTAÇÃO
Professor para atuação no Ensino Fundamental - Anos Iniciais	Diploma ou Certidão de conclusão de Graduação em Curso Normal Superior com habilitação em docência nos anos iniciais do Ensino Fundamental e Educação Infantil ou com habilitação específica em docência nos anos iniciais do Ensino Fundamental; ou Diploma ou Certidão de conclusão de Licenciatura Plena em Pedagogia com habilitação para docência na Educação Infantil e anos iniciais do Ensino Fundamental ou com habilitação específica para anos iniciais do Ensino Fundamental.
Professor para atuação no Ensino Fundamental - Língua Portuguesa	Diploma ou Certidão de conclusão de Licenciatura Plena, com habilitação em Língua Portuguesa.
Professor para atuação no Ensino Fundamental - Matemática	Diploma ou Certidão de conclusão de Licenciatura Plena, com habilitação em Matemática.
Professor para atuação no Ensino Fundamental - Ciências	Diploma ou Certidão de conclusão de Licenciatura Plena, com habilitação em Ciências ou Biologia.
Professor para atuação no Ensino Fundamental - História	Diploma ou Certidão de conclusão de Licenciatura Plena, com habilitação em História.
Professor para atuação no Ensino Fundamental - Geografia	Diploma ou Certidão de conclusão de Licenciatura Plena, com habilitação em Geografia.
Professor para atuação no Ensino Fundamental - Educação Física	Diploma ou Certidão de conclusão de Licenciatura Plena, com habilitação em Educação Física e Registro no Conselho da área.
Professor para atuação no Ensino Fundamental - Inglês	Diploma ou Certidão de conclusão de Licenciatura Plena, com habilitação em Letras/Inglês.
Professor para atuação no Ensino Fundamental - Artes	Diploma ou Certidão de conclusão de Licenciatura Plena, com habilitação em Artes (Artes visuais, Artes Plásticas, Artes Cênicas, Dança e Música); ou qualquer Licenciatura e Habilitação no Conselho da área.
Professor para atuação na Educação Infantil	Diploma ou Certidão de conclusão de Graduação em Curso Normal Superior com habilitação em docência nos anos iniciais do Ensino Fundamental e Educação Infantil ou com habilitação específica em docência em Educação Infantil; ou Diploma ou Certidão de conclusão de Licenciatura Plena em Pedagogia com habilitação para docência na Educação Infantil e anos iniciais do Ensino Fundamental ou com habilitação específica em Educação Infantil.
Agente de Apoio à Educação Especial	Diploma ou Certidão de conclusão de Nível Médio Completo.
Agente de Educação Infantil	Diploma ou Certidão de conclusão de Curso Normal Médio (Formação de Professores); ou Diploma ou Certidão de conclusão de Graduação em Curso Normal Superior com habilitação em docência na Educação Infantil; ou Diploma ou Certidão de conclusão de Licenciatura Plena em Pedagogia com habilitação para docência na Educação Infantil.

ANEXO VI
MAPA - ABRANGÊNCIA DAS COORDENADORIAS REGIONAIS DE EDUCAÇÃO



Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 25 de Fevereiro de 2026 às 4:41:20 Código de Autenticação: 13ebc851

COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	ENDEREÇO	BAIRROS DE ABRANGÊNCIA
E/1ª CRE	Rua Edgard Gordilho 63, Praça Mauá. CEP: 20.081-070.	Benfica; Caju; Catumbi; Centro; Cidade Nova; Estácio; Gamboa; Mangueira; Praça da Bandeira; Praça Mauá; Rio Comprido; Turano; São Cristóvão; Santa Teresa; Santa Teresa - Morro dos Prazeres; Saúde; Santo Cristo.
E/2ª CRE	Praça General Álcio Souto s/nº, Lagoa. CEP: 22.471 -240.	Alto da Boa Vista; Andaraí; Botafogo; Catete; Copacabana; Copacabana - Morro dos Cabritos; Cosme Velho; Flamengo; Divinéia; Humaitá; Ipanema; Jardim Botânico; Lagoa; Laranjeiras; Leblon; Leme; Maracanã; Praça da Bandeira; Rocinha; São Conrado; Tijuca; Tijuca - Comunidade Chacrinha; Urca; Vidigal; Vila Isabel.
E/3ª CRE	Rua 24 de Maio 931, Engenho Novo. CEP: 20.950-091.	Abolição; Água Santa; Benfica (parte); Bonsucesso; Bonsucesso - Complexo do Alemão; Cachambi; Del Castilho; Encantado; Engenho de Dentro; Engenho Novo; Engenho da Rainha; Higienópolis; Inhaúma; Jacaré; Jacarezinho; Lins de Vasconcelos; Maria da Graça; Méier; Piedade; Pilares; Ramos; Ramos - Complexo do Alemão; Riachuelo; Rocha; Sampaio; Tomás Coelho; Todos os Santos.
E/4ª CRE	Rua Professor Luís Rondelli 150, Olaria. CEP: 21.021-630.	Benfica; Brás de Pina; Bonsucesso; Bonsucesso - Maré; Cordovil; Jardim América; Manguinhos; Maré; Olaria; Pavuna; Parada de Lucas; Penha; Penha Circular; Ramos; Vigário Geral; Vila da Penha; Penha.
E/5ª CRE	Rua Marupiara s/ nº, Rocha Miranda. CEP: 21.510-210.	Bento Ribeiro; Campinho; Cascadura; Cavalcante; Coelho Neto; Colégio; Guadalupe; Honório Gurgel; Irajá; Madureira; Marechal Hermes; Oswaldo Cruz; Penha; Quintino Bocaiúva; Rocha Miranda; Vaz Lobo; Vicente de Carvalho; Vigário Geral; Vila da Penha; Vila Kosmos; Vista Alegre; Tomás Coelho; Turiaçu.
E/6ª CRE	Rua dos Abacates s/ nº, Deodoro. CEP: 21.531-302.	Acari; Anchieta; Barros Filho; Coelho Neto; Colégio; Costa Barros; Deodoro; Guadalupe; Irajá; Parque Anchieta; Pavuna; Ricardo de Albuquerque.
E/7ª CRE	Avenida Ayrton Senna 2001, Barra da Tijuca. CEP: 22.775-000.	Camorim; Cidade de Deus; Curicica; Freguesia, Gardênia Azul; Itanhangá; Praça Seca; Pechincha; Recreio dos Bandeirantes; Rio das Pedras; Tanque; Taquara; Vargem Pequena; Vargem Grande e Vila Valqueire.
E/8ª CRE	Rua Biarritz 31, Bangu. CEP: 21.870170.	Bangu; Campo dos Afonsos; Deodoro; Guadalupe; Jardim Sulacap; Magalhães Bastos; Marechal Hermes; Padre Miguel; Realengo; Santíssimo; Senador Camará e Vila Militar.
E/9ª CRE	Rua Manaí 81, Campo Grande. CEP: 23.052-220.	Cosmos; Campo Grande; Campo Grande (Cachamorra); Campo Grande (Carobinha); Campo Grande (Centro); Campo Grande (Dumont); Campo Grande (Monteiro); Campo Grande (Posse); Cosmos; Guaratiba; Inhoaíba; Paciência; Santa Cruz; Santíssimo; Senador Vasconcelos.
E/10ª CRE	Avenida Padre Guilherme Decaminada 71, Santa Cruz. CEP: 23.575-000.	Barra de Guaratiba; Campo Grande; Cosmos; Guaratiba; Paciência; Paciência (Loteamento Madean); Pedra de Guaratiba; Santa Cruz; Santa Cruz (Sepetiba); Sepetiba.
E/11ª CRE	Estrada dos Maracajás 1294, Ilha do Governador. CEP: 21.941-390.	Jardim Guanabara; Moneró; Pitangueiras; Portuguesa; Praia da Bandeira; Tauá; Tubiacanga; Zumbi.

ANEXO VII

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº _ _ . _ _ _ _ / _ _ _ _ DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO, PARA ATENDER SITUAÇÃO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, COM FUNDAMENTO NO ART. 37, IX DA CRFB/1988, NA LEI MUNICIPAL Nº 8.666/2024 E NO DECRETO RIO Nº 56.164/2025.

Aos _____ dias do mês de _____ do ano de _____, na sede da _____ _____ [endereço completo], o MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, por meio da Secretaria Municipal de Educação, doravante denominado CONTRATANTE, representado pelo(a) _____ _____, e, do outro lado, o(a) Sr(a). _____, inscrito(a) no CPF sob nº _____, estado civil _____, profissão _____, nacionalidade _____, natural de _____, residente e domiciliado(a) na _____ _____, CEP _____, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), firmam o presente contrato administrativo, em decorrência do Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital SME nº _____**, publicado no D.O. Rio de** _____, página ____, conforme aprovação no processo administrativo nº _____, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL
Este contrato se rege pela Lei Municipal nº 8.666/2024, pelo Decreto Rio nº 56.164/2025 e pelo Edital SME nº _____, não havendo incidência direta ou subsidiária das disposições do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho - CLT ou da Lei Municipal nº 94, de 14 de março de 1979 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Poder Executivo do Município do Rio de Janeiro.

CLÁUSULA SEGUNDA - FUNÇÃO E ATRIBUIÇÕES
O(A) CONTRATADO(A) exercerá a função de _____, com fundamento de validade no inciso III do art. 2º da Lei Municipal nº 8.666/2024, conforme atribuições previstas no Edital supracitado e seu Anexo IV.

CLÁUSULA TERCEIRA - VIGÊNCIA
O presente contrato vigorará pelo prazo de _____ meses, com início em __/___/_____ e término em ___/___/_____, observada necessidade temporária de excepcional interesse público.
§ 1º O(A) CONTRATADO(A) deverá iniciar o exercício na data estabelecida, sob pena de tornar-se sem efeito a admissão.

§ 2º A critério do CONTRATANTE, será admitida a prorrogação do início do exercício, nunca superior a 15 (quinze) dias, se comprovado fato impeditivo justificável até o dia estabelecido para o início das atividades, pelo(a) CONTRATADO(A) ou por procurador devidamente constituído.

CLÁUSULA QUARTA - PRORROGAÇÃO
O presente contrato poderá ser prorrogado nos termos do artigo 3º da Lei Municipal nº 8.666, de 08 de novembro de 2024, mediante celebração de termo aditivo.

Parágrafo único. Não se admite a continuidade da prestação dos serviços após o término do contrato sem a devida formalização da prorrogação, não constituindo vínculo contratual com o CONTRATANTE e sujeitando os envolvidos às responsabilidades legais.

CLÁUSULA QUINTA - REMUNERAÇÃO
A remuneração do(a) CONTRATADO(A) será de R$ _____.
§ 1º As faltas não justificadas e quaisquer espécies de afastamentos, que não aqueles expressamente previstos no art. 5º. da Lei Municipal nº 8.666/2024, serão proporcionalmente descontadas da remuneração mensal do(a) CONTRATADO(A), correspondente aos dias não trabalhados.
§ 2º Para fins de aplicação do desconto previsto no parágrafo anterior, caberá à chefia imediata informar ao _____ [setor responsável pelo pagamento] as ausências e afastamentos do(a) CONTRATADO(A), com a devida identificação da natureza.

CLÁUSULA SEXTA - JORNADA DE TRABALHO
O(A) CONTRATADO(A) cumprirá jornada de trabalho de ____ horas semanais, distribuídas conforme as necessidades do CONTRATANTE.

§ 1º A jornada de trabalho poderá ser alterada mediante justificativa, formalizada por meio de Termo Aditivo específico.

§ 2º Em caso de eventual modificação na carga horária, será resguardada a proporcionalidade da remuneração, de acordo com a nova jornada estabelecida no Termo Aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA - LOTAÇÃO
A lotação do(a) CONTRATADO(A) será definida unilateralmente pelo CONTRATANTE, de acordo com as necessidades do serviço.

§ 1º O(a) CONTRATADO(A) poderá ser realocado(a), em caráter definitivo ou temporário.

§ 2º A relotação, nos termos do parágrafo anterior, ocorrerá mediante justificativa, e será formalizada por meio de Termo Aditivo específico.

§ 3º Caso a relotação implique em modificação da carga horária, será resguardada a proporcionalidade da remuneração.

CLÁUSULA OITAVA - REGIME PREVIDENCIÁRIO
O(A) CONTRATADO(A) será filiado ao Regime Geral de Previdência Social (RGPS).
Parágrafo único. Sobre a remuneração do(a) CONTRATADO(A) incidirá a contribuição previdenciária, cujas alíquotas serão aquelas estabelecidas no art. 28 da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019.

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO(A)
O(A) CONTRATADO (A) deverá cumprir suas funções observando as normas estabelecidas na Lei Municipal nº 8.666, de 08 de novembro de 2024, no Decreto Rio nº 56.164/2025, no presente contrato administrativo, no Edital de seleção e nos princípios da Administração Pública previstos no artigo 37 da Constituição Federal.

O(A) CONTRATADO(A) deverá cumprir todas as obrigações previstas no edital, contrato, legislação vigente e normas internas do CONTRATANTE.

§ 1º O(A) CONTRATADO(A) obriga-se a observar as disposições do Decreto Rio nº 51.260, de 3 de agosto de 2022, que dispõe sobre a obrigatoriedade de observância dos princípios e regras de integridade pública por parte dos agentes públicos do Poder Executivo do Município do Rio de Janeiro, e alterações posteriores.

§ 2º O(A) CONTRATADO(A) se compromete a observar, sob as penas da lei e sob a possibilidade de rescisão do presente, a observância à vedação da acumulação remunerada de cargos, empregos ou funções públicas, nos termos do artigo 37, XVI da Constituição Federal de 1988, ressalvadas suas exceções, bem como a compatibilidade de horários, se for o caso.

§ 3º O(A) CONTRATADO(A) sujeitar-se-á às normas gerais do CONTRATANTE, que em nenhum momento poderão ser ignoradas, executando com zelo, eficiência e lealdade à prestação dos serviços que lhe foi confiada, declarando ainda, neste ato, que toma ciência de seu inteiro teor.

CLÁUSULA DÉCIMA – DIREITOS
São assegurados ao(à) CONTRATADO(A) exclusivamente os seguintes direitos, nos termos do art. 5º. da Lei Municipal nº 8.666 de 2024:

I - Remuneração justa, equivalente ao salário-mínimo ou superior, conforme a função e carga horária, observando-se o disposto na Cláusula Quinta deste Contrato;
II - Décimo terceiro salário;
III - Jornada de trabalho máxima de 44 (quarenta e quatro) horas semanais;
IV - Descanso semanal remunerado, preferencialmente aos domingos;

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 25 de Fevereiro de 2026 às 4:41:20 Código de Autenticação: 13ebc851

V - Licença remunerada de 30 (trinta) dias corridos, a cada 12 (doze) meses trabalhados, em valor equivalente à média das remunerações percebidas no período;
VI - Licença-maternidade de 120 (cento e vinte) dias corridos, para a mãe biológica e adotiva, independentemente da idade do adotado;
VII - Licença-paternidade de 5 (cinco) dias corridos, a partir da data do nascimento ou da adoção;
VIII - Licença de 3 (três) dias consecutivos por motivos de seu casamento ou de falecimento de cônjuge, pais, filhos ou irmãos; e
IX - Licença para tratamento de saúde ou por motivo de acidente ocorrido em serviço ou de doença ocupacional, observada a legislação previdenciária aplicável.

§ 1º O décimo terceiro salário será correspondente a 1/12 (um doze avos) da remuneração a que o(a) CONTRATADO(A) faça jus por mês de exercício no respectivo ano, considerando-se como mês integral a fração igual ou superior a 15 (quinze) dias.

§ 2º A licença remunerada de que trata o inciso V da presente cláusula, poderá, conforme definição do CONTRATANTE, ser gozada em períodos em que não haja funcionamento do órgão no qual o contratado presta serviços, como em caso de férias e recesso escolares.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - EXTINÇÃO DO CONTRATO
Este Contrato extinguir-se-á, sem direito a indenizações, nos seguintes casos, conforme previsto no art. 12 da Lei Municipal nº 8.666/2024, ressalvado o disposto no Parágrafo Terceiro desta Cláusula:

I - Pelo término do prazo contratual previsto na Cláusula Terceira deste Contrato;
II - Por iniciativa do CONTRATANTE, nos casos de:
a) Cometimento de infração funcional, contratual ou legal por parte do(a) CONTRATADO(A), apurada em regular processo administrativo, assegurados o contraditório e a ampla defesa;
b) Decisão unilateral do CONTRATANTE, devidamente fundamentada no interesse público ou
c) O(A) CONTRATADO(A) deixar de atender as condições de habilitação previstas na Lei Municipal nº 8.666/2024 e no Edital nº _____, publicado no D. O. Rio de _____, página _____.
III - Por iniciativa do(a) CONTRATADO(A) ou
IV - Pelo óbito do(a) CONTRATADO(A).

§ 1º Faltas injustificadas e impontualidade habitual constituem infrações funcionais e poderão ensejar a extinção deste Contrato por decisão unilateral do CONTRATANTE.

§ 2º Não havendo interesse na prorrogação deste Contrato, e findo o prazo previsto na Cláusula Terceira, o presente instrumento estará automaticamente rescindido, independentemente de qualquer notificação ou aviso prévio.

§ 3º No caso de extinção deste Contrato, o(a) CONTRATADO(A) fará jus ao recebimento proporcional do décimo terceiro salário e da licença remunerada (referente ao período aquisitivo incompleto), calculados na proporção de 1/12 (um doze avos) por mês de efetivo exercício, considerando-se como mês integral a fração igual ou superior a 15 (quinze) dias.

§ 4º Consideram-se infrações funcionais, dentre outras, as seguintes condutas:
I - Prática de crime contra a Administração Pública;
II - Prática de ato de improbidade;
III - Desobediência a ordem de superior hierárquico, salvo no caso de manifesta ilegalidade;
IV - Conduta incompatível com o decoro e a dignidade da função pública;
V - Insubordinação ou impontualidade habitual ou faltas injustificadas e
VI - A divulgação de segredo ou de informação confidencial ou privilegiada de que tenha conhecimento em razão da função.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - VALOR
Dá-se a este contrato o valor total de R$ _____ (_____), considerado o somatório das remunerações a serem pagas ao(a) CONTRATADO(A) durante o prazo previsto na Cláusula TERCEIRA.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Os recursos necessários à presente contratação correrão à conta do Programa de Trabalho _____ e Código de Despesa _____.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO
Fica eleito o Foro Central da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato, renunciando as partes, desde já, a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - PUBLICAÇÃO E REGISTRO
O CONTRATANTE promoverá a publicação do extrato deste instrumento no D.O. Rio no prazo de 30 (trinta) dias.
Parágrafo único. O CONTRATANTE providenciará o registro desta contratação no sistema eSocial, em observância aos prazos e às exigências previstos na legislação federal aplicável.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DISPOSIÇÕES FINAIS
Na contagem dos prazos, é excluído o dia de início e incluído o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, salvo disposição em contrário.
Os prazos somente se iniciam e vencem em dias de expediente do CONTRATANTE.
E, por estarem de pleno acordo com o teor das cláusulas acima, firmam o presente contrato administrativo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas.
Rio de Janeiro, ____ de _____ de _____

CONTRATADO(A)

CONTRATANTE

TESTEMUNHA CPF:

TESTEMUNHA CPF:

ANEXO VIII
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº _____,

Termo Aditivo ao Contrato nº, celebrado entre o MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, por meio do _____ _____ [órgão da Administração Direta], ou a(o) _____ [entidade da Administração Indireta], como CONTRATANTE, e _____, como CONTRATADA, para atender situação de excepcional interesse público, com fundamento no art. 37, IX da CRFB/1988, na Lei Municipal nº 8.666/2024 e no Decreto nº _____.

Aos dias _____ do mês de _____ do ano de _____, na _____ _____ [endereço do órgão/entidade contratante], o MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, por meio da Secretaria Municipal de Educação, a seguir denominado CONTRATANTE, representado pela(o) _____ (servidor com delegação da competência), e do outro lado, o Sr.(a) _____ _____, inscrito(a) no CPF/MF sob nº _____, residente e domiciliado(a) na _____, CEP _____, doravante denominado(a) CONTRATADO(A) têm justo e acordado o presente TERMO ADITIVO ao Contrato nº _____/_____, conforme despacho autorizativo do(a) Senhor(a) _____, datado de _____, à fl._____ do processo nº _____, publicado no D.O. RIO de _____, à fl._____, que se refere, ainda, pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA –
Constitui objeto do presente termo aditivo ao Contrato n.º _____/_____ a prorrogação do Contrato nº _____ pelo prazo de _____, com valor de remuneração mensal do(a) CONTRATADO(A) de R$ _____, a contar de ____/____/_____ até ____/____/_____, com fundamento no §3º da CLÁUSULA SEGUNDA do Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA –
O valor do presente termo aditivo é de R$ _____ (_____), cuja composição se encontra especificada na planilha que constitui o Anexo do presente instrumento, que dele é parte integrante. Deste modo, o valor acumulado do Contrato nº _____ que era de R$ _____ (_____) passa a ser de R$ _____ (_____).

CLÁUSULA TERCEIRA –
Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes do Contrato nº _____, que não colidirem com o disposto no presente termo.

CLÁUSULA QUARTA –
As despesas correspondentes ao presente instrumento correrão por conta do(s) Programa(s) de Trabalho(s) nº (s) _____, Código de Despesa nº _____ do orçamento de _____, tendo sido emitida Nota de Empenho nº _____, no valor de R$ _____ (_____).

CLÁUSULA QUINTA –
O CONTRATANTE promoverá a publicação do extrato deste instrumento no D.O. Rio no prazo estabelecido no art. 10, parágrafo único da Lei Municipal nº 8.666/2024.
E por estarem justas e acordadas, firmam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com as testemunhas.
Rio de Janeiro, _____ de _____ de _____.

AGENTE PÚBLICO COMPETENTE DO ÓRGÃO OU ENTIDADE CONTRATANTE
(Nome, cargo, matrícula e lotação)

CONTRATADO

TESTEMUNHA
(Nome, cargo, matrícula e lotação)

TESTEMUNHA
(Nome, cargo, matrícula e lotação)

COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 111/2026
EXPEDIENTE DE 24/02/2026
Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Educação
Processo: SME-PRO-2025/55655
Modalidade: Pregão Eletrônico SRP/SME nº 90795/2025
Objeto: aquisição de Kits escolares adaptado.
Vigência da Ata: 25/02/2026 a 24/02/2027.
Órgão Gerenciador da Ata de Registro: Instituto Municipal Helena Antipoff e Coordenação de Licitação
Órgãos Participantes: Órgãos da Secretaria Municipal de Educação.

UNIDADE GESTORA	LOTE	ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	UNID.	QTD	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
E/IHA	I	01	75.30.24.117	Kit baixa visão - Ed. Infantil	Diversos	UN	52	R$ 13,15	R$ 683,80
E/IHA		02	75.30.24.118	Kit baixa visão - Ed. Fundamental I, II e EJA	Diversos	UN	395	R$ 125,00	R$ 49.375,00
VALOR GLOBAL DA ATA: R$ 50.058,80 (cinquenta mil, cinquenta e oito reais e oitenta centavos)									
EMPRESA: CARVALHO COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE PAPELARIA, EMBALAGENS E BRINDES LTDA.									
CNPJ: 49.069.442/0001-83									

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 25 de Fevereiro de 2026 às 4:41:20 Código de Autenticação: 13ebc851

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/2ª CRE Nº 24 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026

A Gerente de Recursos Humanos da 2ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes dos EDITAL SME 49 DE 31/07/2025, publicado no Diário Oficial de 01/08/2025, convoca os candidatos listados abaixo para comparecerem à Coordenadoria Regional de Educação, na **Praça General Alcio Souto, s/n°** - **Lagoa** RIO DE JANEIRO - RJ, para a verificação documental e possível celebração de contrato de trabalho por tempo determinado. O atendimento será realizado em ordem de classificação, nas datas e horários especificados abaixo, com tolerância máxima de 30 minutos de atraso. O não comparecimento ou atraso superior ao limite estabelecido implicará na perda da prioridade, encaminhamento para o final da fila ou desclassificação do candidato

PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS - 40h
MODALIDADE REGULAR
E/2ª CRE - VAGAS REGULARES

CLASS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	EDITAL
101	2369875	SAMARA MOREIRA DOS SANTOS	CONTRATADA
102	2372299	CANDIDATO JÁ CONVOCADO NAS VAGAS LEI 2111/1994	EDITAL SME Nº 49 DE 31/07/2025
103	2362352	JOSEFA MARIJANE DE ANDRADE MEIRA	CONTRATADA
104	2361470	LIANA PINHEIRO FERREIRA	CONTRATADA
105	2365099	LUCIA ELAINE DE PAULA SOARES	DESCLASSIFICADA
106	2361986	KELLY CRISTINA DA SILVA VIANA	CONTRATADA
107	2367560	VANIA SILVA DA CUNHA	CONTRATADA
108	2363206	REGINA LUCIA DE PAIVA SCORZA DA SILVA	CONTRATADA
109	2363419	MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS SILVA	EDITAL SME Nº 49 DE 31/07/2025
110	2363024	ZEILE MARIA AMARAL BANDEIRA	DESCLASSIFICADA
111	2365720	ANA CRISTINA SIQUEIRA	CONTRATADA
112	2373135	CANDIDATO JÁ CONVOCADO NAS VAGAS LEI 2111/1994	EDITAL SME Nº 49 DE 31/07/2025
113	2362058	CANDIDATO JÁ CONVOCADO NAS VAGAS LEI 2111/1994	EDITAL SME Nº 49 DE 31/07/2025
114	2371107	FABÍOLA BALBINA DIAS	CONTRATADA
115	2371546	BEATRIZ DIAS LOPES DE SIQUEIRA	DESCLASSIFICADA
116	2373250	CANDIDATO JÁ CONVOCADO NAS VAGAS LEI 2111/1994	EDITAL SME Nº 49 DE 31/07/2025
117	2364554	PAULA RODRIGUES AFFONSO GUIMARÃES	CONTRATADA
118	2365363	SAMILA SANGY VEIGA DA SILVA	APTA
119	2367135	LUCIANA PRESTA CEZARIO	APTA
120	2373518	ANTONIA YARA SIMÃO DE SOUSA	APTA

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/2ª CRE Nº 25 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026

A Gerente de Recursos Humanos da 2ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes dos EDITAL SME 49 DE 31/07/2025, publicado no Diário Oficial de 01/08/2025, convoca os candidatos listados abaixo para comparecerem à Coordenadoria Regional de Educação, na **Praça General Alcio Souto, s/n° - Lagoa** RIO DE JANEIRO - RJ, para a verificação documental e possível celebração de contrato de trabalho por tempo determinado. O atendimento será realizado em ordem de classificação, nas datas e horários especificados abaixo, com tolerância máxima de 30 minutos de atraso. O não comparecimento ou atraso superior ao limite estabelecido implicará na perda da prioridade, encaminhamento para o final da fila ou desclassificação do candidato.

PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - 22H30
MODALIDADE REGULAR
E/2ª CRE - VAGAS REGULARES

CLASS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	EDITAL
8	2367244	KALLENA MAGALHÃES NOGUEIRA	APTA
9	2373188	VIVIANE DE ARAUJO LOBIANCO	DESISTENTE
10	2360522	THAISA MOREIRA DA COSTA GOMES	APTA
11	2372489	GISELE PACIFICO DO NASCIMENTO	CONTRATADA
12	2368837	ANA CAROLINA TOLEDO DE FARIAS DA COSTA	APTA

PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL - 40h
MODALIDADE REGULAR
E/2ª CRE - VAGAS REGULARES

CLASS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	EDITAL
41	2372587	ELIZABETH MARIA DE SOUZA FERREIRA	DESCLASSIFICADA
42	2368382	MARIA DE FATIMA DO CARMO SALES	CONTRATADA
43	2372697	JULIANA LONGO DE OLIVEIRA	CANDIDATO JÁ CONTRATADO
44	2363276	THAYNAH DE MAGALHÃES MONTEIRO	CONTRATADA
45	2364769	ANDRESSA DE ABREU GOMES	DESISTENTE
46	2367993	RAFAELA TEIXEIRA MENDES DOS PASSOS	DESCLASSIFICADA

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/2ª CRE Nº 26 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026

A Gerente de Recursos Humanos da 2ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes dos EDITAL SME 49 DE 31/07/2025, publicado no Diário Oficial de 01/08/2025, convoca os candidatos listados abaixo para comparecerem à Coordenadoria Regional de Educação, na **Praça General Alcio Souto, s/n° - Lagoa** RIO DE JANEIRO - RJ, para a verificação documental e possível celebração de contrato de trabalho por tempo determinado. O atendimento será realizado em ordem de classificação, nas datas e horários especificados abaixo, com tolerância máxima de 30 minutos de atraso. O não comparecimento ou atraso superior ao limite estabelecido implicará na perda da prioridade, encaminhamento para o final da fila ou desclassificação do candidato

PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - MATEMÁTICA - 40h
MODALIDADE REGULAR
E/2ª CRE - VAGAS REGULARES

CLASS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	EDITAL
17	2370326	VALESCA PEREIRA SALES	DESISTENTE
18	2368572	GREYCE GOMES MAGALHAES	CONTRATADA
19	2363876	LEONARDO LOPES VIDAL	DESCLASSIFICADO
20	2371408	THAMIRYS PEREIRA LIMA	DESCLASSIFICADA
21	2370627	ÂNGELA MENESES DE PAIVA	DESISTENTE

PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - LINGUA PORTUGUESA - 40h
MODALIDADE REGULAR

CLASS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	EDITAL
11	2369514	BRUNA GUIMARÃES CARPINTEIRO GOMES	CONTRATADA
12	2362636	RÔMULO RAMOS XIMENES	CONTRATADA
13	2370288	KELLY DA SILVA JEAN JACQUES	DESISTENTE
14	2366154	FLÁVIO SILVA CORRÊA DE MELLO	CONTRATADO
15	2360862	SABRINA LOPES DOS SANTOS	DESCLASSIFICADA
16	2367478	ALINE DEYQUES VIERA	CONTRATADA

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/2ª CRE Nº 27 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026

A Gerente de Recursos Humanos da 2ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes dos EDITAL SME 49 DE 31/07/2025, publicado no Diário Oficial de 01/08/2025, convoca os candidatos listados abaixo para comparecerem à Coordenadoria Regional de Educação, na **Praça General Alcio Souto, s/n°** - **Lagoa** RIO DE JANEIRO - RJ, para a verificação documental e possível celebração de contrato de trabalho por tempo determinado. O atendimento será realizado em ordem de classificação, nas datas e horários especificados abaixo, com tolerância máxima de 30 minutos de atraso. O não comparecimento ou atraso superior ao limite estabelecido implicará na perda da prioridade, encaminhamento para o final da fila ou desclassificação do candidato.

PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL - 40h
MODALIDADE REGULAR
E/2ª CRE - VAGAS REGULARES

CLASS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	EDITAL
47	2365064	ALESSANDRO DE OLIVEIRA DA SILVA	DESCLASSIFICADO
48	2370942	PATRICIA AZEVEDO BOTELHO	CONTRATADA
49	2361649	EDNA MARIA COSTA SILVA	CONTRATADA
50	2365795	RENATA CRISTINA LEAL	CONTRATADA

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/2ª CRE Nº 28 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026

A Gerente de Recursos Humanos da 2ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes dos EDITAL SME 49 DE 31/07/2025, publicado no Diário Oficial de 01/08/2025, convoca os candidatos listados abaixo para comparecerem à Coordenadoria Regional de Educação, na **Praça General Alcio Souto, s/n°** - **Lagoa** RIO DE JANEIRO - RJ, para a verificação documental e possível celebração de contrato de trabalho por tempo determinado. O atendimento será realizado em ordem de classificação, nas datas e horários especificados abaixo, com tolerância máxima de 30 minutos de atraso. O não comparecimento ou atraso superior ao limite estabelecido implicará na perda da prioridade, encaminhamento para o final da fila ou desclassificação do candidato

PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - MATEMÁTICA - 40h
MODALIDADE REGULAR
E/2ª CRE - VAGAS REGULARES

CLASS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	EDITAL
22	2366526	LUCAS TÁVORA DE ALBUQUERQUE DOS SANTOS	DESISTENTE
23	2362946	ANA GABRIELA BOTELHO DE ANDRADE	DECLASSIFICADA
24	2370243	ELENTON OLIVEIRA DE SOUZA	DESCLASSIFICADO
25	2361690	ELIANE DIAS VALERIANO DA SILVA	CONTRATADA
26	2361483	MANUEL ANTONIO VILLALOBOS LLAJARUNA	CONTRATADO
27	2367237	IVONE SILVA ALMEIDA	DESISTENTE
28	2367637	MADALENA DOS SANTOS COITINHO	DESCLASSIFICADA
29	2367844	VITOR DA SILVA CAVALCANTE	CONTRATADO
30	2369697	THIAGO SAMUEL DE PINHO CORDEIRO	DESCLASSIFICADO

3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/3ª CRE Nº 12 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026

A Gerente de Recursos Humanos da 3ª Coordenadoria Regional de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições e em conformidade com o EDITAL SME 49 DE 31/07/2025, publicado no Diário Oficial de 01/08/2025, convoca os candidatos listados abaixo para comparecerem à Coordenadoria Regional de Educação, situada na **RUA VINTE E QUATRO DE MAIO, Nº 931 - FUNDOS, ENGENHO NOVO - RIO DE JANEIRO - RJ**, para a verificação documental e possível celebração de contrato de trabalho por tempo determinado. O atendimento será realizado em ordem de classificação, nas datas e horários especificados abaixo, com tolerância máxima de 30 minutos de atraso. O não comparecimento ou atraso superior ao limite estabelecido implicará na perda da prioridade, encaminhamento para o final da fila ou desclassificação do candidato.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 25 de Fevereiro de 2026 às 4:41:20 Código de Autenticação: 13ebc851

CONTRATO DE PROFESSOR PARA ATUAR NO ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS
40 HORAS SEMANAIS
COMPARECER EM 27 DE FEVEREIRO DE 2026, ÀS 8:00 HORAS
VAGAS REGULARES

Nº	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	PROCESSO SELETIVO	TIPO DA VAGA
1	2371523	WINNIE DE PAULA DE CASTELLO BRANCO DE SOUZA	30°	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	REGULAR
2	2361402	Candidato já convocado anteriormente	31º	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	REGULAR
3	2365741	TUIRA RIBEIRO DA SILVA	32º	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	REGULAR
4	2360066	Candidato já convocado anteriormente	33º	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	REGULAR
5	2366029	MARIA CRISTINA DA CUNHA RIBEIRO	34º	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	REGULAR
6	2365826	Candidato já convocado anteriormente	35º	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	REGULAR
7	2369135	SONIA APARECIDA MERUZZI DE MENEZES	36º	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	REGULAR
8	2359567	ISABELLA MARIA DE OLIVEIRA MARQUES MONTEIRO	37º	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	REGULAR
9	2362413	SÔNIA CRISTINA DE SOUSA MOURA	38º	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	REGULAR
10	2363478	VALÉRIA REGINA REBELLO VASCONCELOS	39º	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	REGULAR

VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS BENEFICIÁRIOS DA LEI Nº 5.695/2014 -
COTA DE NEGROS E INDÍGENAS

Nº	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	PROCESSO SELETIVO	TIPO DA VAGA
1	2359512	JULIANA VIEIRA COSTA	11°	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	REGULAR
2	2366475	RENATA SOUZA DE SENA	12°	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	REGULAR

CONTRATO DE PROFESSOR PARA ATUAR NO ENSINO FUNDAMENTAL - ARTES
40 HORAS SEMANAIS
COMPARECER EM 27 DE FEVEREIRO DE 2026, ÀS 13:00 HORAS
VAGAS REGULARES

Nº	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	PROCESSO SELETIVO	TIPO DA VAGA
1	2362770	MARCELA DE MACEDO CAVALLINI	7°	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	REGULAR
2	2367345	LUNA APARECIDA DOS SANTOS VICENTE	8°	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	REGULAR

VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS BENEFICIÁRIOS DA LEI Nº 5.695/2014 -
COTA DE NEGROS E INDÍGENAS

Nº	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	PROCESSO SELETIVO	TIPO DA VAGA
1	2368391	DIOGO COSTA DOS SANTOS	3°	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	REGULAR

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:
Apresentar os documentos comprobatórios da titulação e experiência profissional, original e cópia, informados no ato da inscrição para fins de revalidação.
O candidato aprovado e que teve os documentos de titulação e experiência Profissional revalidados pela E/CRE, deverá apresentar, original e cópia dos documentos listados abaixo para fins de formalização do Contrato:
• 2 fotos 3x4
• Carteira de Identidade;
• CPF;
• Certidão de Nascimento ou Casamento;
• Título Eleitoral;
• E-social;
• Número de Inscrição PIS/PASEP;
• Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (homens);
• Comprovante de Residência (Água, Luz, Gás, Telefone, Condomínio) em seu nome, constando o complemento e o CEP;
• Atestado de Saúde Ocupacional Original:
• Cerificado de Conclusão ou Diploma que comprove habilitação ao cargo inscrito (NÃO PODE SER DECLARAÇÃO).
• Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante a inscrição on-line.

4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

1) PARTES: PCRJ/E/4ª CRE:

TERMO DE COMPROMISSO	ESTAGIÁRIO	INÍCIO	TÉRMINO	PROCESSO	FUNDAMENTAÇÃO
01/2025	ANA CLAUDIA SILVA	15/04/2025	24/04/2025	04/222.724/2021	11/2021
02/2025	FABIANA RIGUEIRA VALADARES	05/05/2025	03/07/2025	04/222.724/2021	11/2021

2) OBJETO: ESTÁGIO CURRICULAR NÃO OBRIGATÓRIO EM UE DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

1) PARTES: PCRJ/E/4ª CRE:

TERMO DE COMPROMISSO	ESTAGIÁRIO	INÍCIO	TÉRMINO	PROCESSO	FUNDAMENTAÇÃO
01/2025	PATRICIA LOYOLA SOUTO	03/02/2025	31/12/2025	SMFPRO2022/02500	03/2022
02/2025	TAYNÁ CHRISTINA GONÇALVES DE ALBUQUERQUE	06/02/2025	31/12/2025	SMFPRO2022/02500	03/2022
03/2025	CLEONEIDE NASCIMENTO CARDOSO	20/02/2025	31/12/2025	SMFPRO2022/02500	03/2022
04/2025	DAYENE GOMES SOUSA FERREIRA	14/03/2025	31/12/2025	SMFPRO2022/02500	03/2022
05/2025	CARLA DA SILVA RAMIRES PONTES	15/04/2025	31/12/2025	SMFPRO2022/02500	03/2022
06/2025	CLAUDIA CRISTINA COUTINHO DE SOUZA	11/06/2025	31/12/2025	SMFPRO2022/02500	03/2022
07/2025	KELY CRISTINA MARINELLI	04/08/2025	31/12/2025	SMFPRO2022/02500	03/2022
08/2025	KELLY PATRICIA ROCHA AARAUJO	22/08/2025	31/12/2025	SMFPRO2022/02500	03/2022
09/2025	LUCIANA APARECIDA DE LOURDES TRAJANO	11/09/2025	31/12/2025	SMFPRO2022/02500	03/2022
10/2025	MARIA EDUARDA DA SILVA	03/11/2025	31/12/2025	SMFPRO2022/02500	03/2022

2) OBJETO: ESTÁGIO CURRICULAR NÃO OBRIGATÓRIO EM UE DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

1) PARTES: PCRJ/E/4ª CRE:

TERMO DE COMPROMISSO	ESTAGIÁRIO	INÍCIO	TÉRMINO	PROCESSO	FUNDAMENTAÇÃO
01/2025	ALESSANDRA DE CASTRO MELLO CORREIA	03/02/2025	31/12/2025	04/221.193/2021	02/2021
02/2025	WENDEL ROBERTO DOS SANTOS DE JESUS	03/02/2025	27/08/2025	04/221.193/2021	02/2021
03/2025	CARINA PAIVA DA SILVA	03/02/2025	31/12/2025	04/221.193/2021	02/2021
04/2025	ANDREIA GUEDES BAHAMONDE	03/02/2025	31/12/2025	04/221.193/2021	02/2021
05/2025	MARIANI DA SILVA PEREIRA	03/02/2025	31/12/2025	04/221.193/2021	02/2021
06/2025	MIRIÃN MAIA DA SILVA	03/02/2025	31/12/2025	04/221.193/2021	02/2021
07/2025	LUIZ FELIPE DOS SANTOS SILVA	03/02/2025	31/12/2025	04/221.193/2021	02/2021
08/2025	EVELYN PEREIRA MEIRELLES	03/02/2025	31/12/2025	04/221.193/2021	02/2021
09/2025	KAROLAY CONCEIÇÃO DOS SANTOS	03/02/2025	31/12/2025	04/221.193/2021	02/2021
10/2025	LIDIANE DA SILVA DE LIMA	03/02/2025	31/12/2025	04/221.193/2021	02/2021
11/2025	RAQUEL AUGUSTO REIS	03/02/2025	31/12/2025	04/221.193/2021	02/2021

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 25 de Fevereiro de 2026 às 4:41:20 Código de Autenticação: 13ebc851

12/2025	MONIQUE FERREIRA MARTINS	03/02/2025	31/12/2025	04/221.193/2021	02/2021
13/2025	TAMIRES ARAUJO RESENDE DOS REIS	03/02/2025	31/12/2025	04/221.193/2021	02/2021
14/2025	AMANDA ALVES DE ASSIS	05/02/2025	31/12/2025	04/221.193/2021	02/2021
15/2025	GABRIEL MARINHO VIANA	05/02/2025	31/12/2025	04/221.193/2021	02/2021
16/2025	WAGNER ANTONIO DE BARROS MENEZES	06/02/2025	31/12/2025	04/221.193/2021	02/2021
17/2025	MARCIA PEREIRA DA CONCEIÇÃO	07/02/2025	31/12/2025	04/221.193/2021	02/2021
18/2025	ALLISON DE LIMA DA CRUZ	12/02/2025	31/12/2025	04/221.193/2021	02/2021
19/2025	AMANDA SILVA FIGUEIREDO	12/02/2025	31/12/2025	04/221.193/2021	02/2021
20/2025	VANESSA FERREIRA BORGES	19/02/2025	31/12/2025	04/221.193/2021	02/2021
21/2025	STEPHANY BRENDA SOUZA DE MORAES	21/02/2025	31/12/2025	04/221.193/2021	02/2021
22/2025	ANA LIDIA MOREIRA BRASILEIRO	24/02/2025	31/12/2025	04/221.193/2021	02/2021
23/2025	CLEYDIANE DA SILVA TALAVEIRA RIBEIRO	19/03/2025	31/12/2025	04/221.193/2021	02/2021
24/2025	ESTER NAZARIO BORGES	21/03/2025	31/12/2025	04/221.193/2021	02/2021
25/2025	ANNA JÚLYA DA SILVA BARROS	28/03/2025	31/12/2025	04/221.193/2021	02/2021
26/2025	INGRID PAIVA MEIRELES	28/03/2025	31/12/2025	04/221.193/2021	02/2021
27/2025	PRISCILLA ALVES FONSECA	01/04/2025	31/12/2025	04/221.193/2021	02/2021
28/2025	GIOVANNA MARINA ARAUJO DA SILVA	01/04/2025	31/12/2025	04/221.193/2021	02/2021
29/2025	LARYSSA RODRIGUES SILVA ALMEIDA	22/05/2025	31/12/2025	04/221.193/2021	02/2021
30/2025	BRENDA KARINE DE OLIVEIRA CARVALHO	02/06/2025	31/12/2025	04/221.193/2021	02/2021
31/2025	CRISTIANA SOUSA DA SILVA	02/06/2025	31/12/2025	04/221.193/2021	02/2021
27/2025	PATRICIA DE OLIVEIRA BARBOSA	04/08/2025	31/12/2025	04/221.193/2021	02/2021
28/2025	DARKLE CAMPANY DA COSTA SOUZA	08/08/2025	31/12/2025	04/221.193/2021	02/2021
29/2025	MARIANA ARAUJO PAIVA	11/08/2025	31/12/2025	04/221.193/2021	02/2021
30/2025	LARYSSA ANDRESSA DA SILVA	13/08/2025	31/12/2025	04/221.193/2021	02/2021
31/2025	DOUGLAS EDUARDO MELO DO REGO	01/09/2025	31/12/2025	04/221.193/2021	02/2021

2) OBJETO: ESTÁGIO CURRICULAR NÃO OBRIGATÓRIO EM UE DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

1) PARTES: PCRJ/E/4ª CRE:

TERMO DE COMPROMISSO	ESTAGIÁRIO	INÍCIO	TÉRMINO	PROCESSO	FUNDAMENTAÇÃO
01/2025	FERNANDA MEDEIROS ANCELMO DOS SANTOS	04/08/2025	31/12/2025	01/903628/2019	21/2019
02/2025	ARTHUR MENEZES DE CARVALHO CRESPO	04/08/2025	27/08/2025	01/903628/2019	21/2019
03/2025	CAROLINA BORGES DA SILVA	04/08/2025	31/12/2025	01/903628/2019	21/2019
04/2025	GIULIA STUMBO BARBIER BONIFÁCIO DA SILVA	04/08/2025	31/12/2025	01/903628/2019	21/2019
05/2025	ISADORA MACIEL PEREIRA	04/08/2025	31/12/2025	01/903628/2019	21/2019
06/2025	ANDRÉ BARRETO ARDENTE	04/08/2025	31/12/2025	01/903628/2019	21/2019
07/2025	TAINÁ SILVEIRA IBIAPINA	04/08/2025	31/12/2025	01/903628/2019	21/2019
08/2025	SARA FERREIRA DA SILVA	04/08/2025	31/12/2025	01/903628/2019	21/2019
09/2025	GABRIEL JULIO PENNA VIEIRA	04/08/2025	31/12/2025	01/903628/2019	21/2019
10/2025	BIANCA MARCHESANO DA SILVA	04/08/2025	31/12/2025	01/903628/2019	21/2019
11/2025	YASMIM DE OLIVEIRA BRAGA	04/082025	31/12/2025	01/903628/2019	21/2019
12/2025	MATEUS SOUSA DOS SANTOS SILVA	04/08/2025	31/12/2025	01/903628/2019	21/2019
13/2025	VITÓRIA JULIANA DANIEL DO NASCIMENTO	04/08/2025	31/12/2025	01/903628/2019	21/2019
14/2025	ANDRESSA VIEIRA DUARTE	05/08/2025	31/12/2025	01/903628/2019	21/2019
15/2025	NATHAN CANDIDO DE CARVALHO	04/08/2025	31/12/2025	01/903628/2019	21/2019
16/2025	ANA MARTA DE JESUS SILVA	04/08/2025	31/12/2025	01/903628/2019	21/2019
17/2025	KENYA CRISTINA DE SOUZA	19/08/2025	31/12/2025	01/903628/2019	21/2019
18/2025	GIOVANNA CAROLLINE BARBOSA DA SILVA	19/08/2025	31/12/2025	01/903628/2019	21/2019
19/2025	DÉBORA SOUZA SANTOS GUIMARÃES	18/08/2025	31/12/2025	01/903628/2019	21/2019
20/2025	ISABELLY POBLET DOS SANTOS E SILVA	19/08/2025	31/12/2025	01/903628/2019	21/2019
21/2025	GABRIELLA INACIO NUNES	19/08/2025	31/12/2025	01/903628/2019	21/2019
22/2025	ANA JÚLIA GOMES DUARTE	25/08/2025	31/12/2025	01/903628/2019	21/2019
23/2025	LETICIA HELENA DE ABREU	27/08/2025	31/12/2025	01/903628/2019	21/2019
24/2025	DEBORAH VITÓRIA CONCEIÇÃO PEREIRA	01/09/2025	26/09/2025	01/903628/2019	21/2019
25/2025	GUSTAVO HENRIQUE MARQUES MACIEL	08/09/2025	19/09/2025	01/903628/2019	21/2019
26/2025	JAQUELINE BATISTA DE SOUZA	08/09/2025	31/12/2025	01/903628/2019	21/2019
27/2025	JOÃO MATEUS SANTOS DE CARVALHO NASCIMENTO	19/09/2025	31/12/2025	01/903628/2019	21/2019
28/2025	ISABELLE INÁCIO DA SILVA	01/10/2025	31/12/2025	01/903628/2019	21/2019
29/2025	CLARICE GEANE DA SILVA DOS SANTOS	16/10/2025	31/12/2025	01/903628/2019	21/2019
30/2025	CAIK ARAÚJO DE ANDRADE SILVA	16/10/2025	31/12/2025	01/903628/2019	21/2019
31/2025	THAMIRES BAPTISTA DE ARAUJO	23/10/2025	31/12/2025	01/903628/2019	21/2019

2) OBJETO: ESTÁGIO CURRICULAR NÃO OBRIGATÓRIO EM UE DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

1) PARTES: PCRJ/E/4ª CRE:

TERMO DE COMPROMISSO	ESTAGIÁRIO	INÍCIO	TÉRMINO	PROCESSO	FUNDAMENTAÇÃO
01/2025	BRUNA CRISTINA LIMA	07/02/2025	31/12/2025	01/903632/2019	18/2019
02/2025	INGRID KARINE FIGUEIREDO COSTA	21/02/2025	27/08/2025	01/903628/2019	18/2019
03/2025	DEBORA DO NASCIMENTO LOPES MERO	18/03/2025	31/12/2025	01/903628/2019	18/2019
04/2025	PATRICIA APARECIDA DA SILVA	03/04/2025	31/12/2025	01/903628/2019	18/2019

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 25 de Fevereiro de 2026 às 4:41:20 Código de Autenticação: 13ebc851

05/2025	CRISTIANNE MAIA MONIZ VIEIRA	14/04/2025	31/12/2025	01/903628/2019	18/2019
06/2025	REBECA SILVEIRA MARANO DOS SANTOS	15/05/2025	31/12/2025	01/903628/2019	18/2019
07/2025	VIVIANE DE MOURA GOMES	05/08/2025	31/12/2025	01/903628/2019	18/2019
08/2025	MARISTELA ALVES RODRIGUES DOS SANTOS	01/09/2025	31/12/2025	01/903628/2019	18/2019
09/2025	ANNA JÚLIA CLIMACO MOURA DA SILVA	26/09/2025	31/12/2025	01/903628/2019	18/2019
10/2025	BEATRIZ TAVARES MACENA RIBEIRO	13/10/2025	31/12/2025	01/903628/2019	18/2019

2) OBJETO: ESTÁGIO CURRICULAR NÃO OBRIGATÓRIO EM UE DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

1) PARTES: PCRJ/E/4ª CRE:

TERMO DE COMPROMISSO	ESTAGIÁRIO	INÍCIO	TÉRMINO	PROCESSO	FUNDAMENTAÇÃO
01/2025	EDILEUSA SILVA DO NASCIMENTO	28/04/2025	31/12/2025	0000000000/00056	00/0056
02/2025	AMANDA DOS ANJOS SILVA	04/08/2025	31/12/2025	0000000000/00056	00/0056

2) OBJETO: ESTÁGIO CURRICULAR NÃO OBRIGATÓRIO EM UE DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

1) PARTES: PCRJ/E/4ª CRE:

TERMO DE COMPROMISSO	ESTAGIÁRIO	INÍCIO	TÉRMINO	PROCESSO	FUNDAMENTAÇÃO
01/2025	MICHELE FRAGA DE OLIVEIRA FRANCELINO	12/03/2025	31/12/2025	SMFPRO2023/01368	01/2023

2) OBJETO: ESTÁGIO CURRICULAR NÃO OBRIGATÓRIO EM UE DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

1) PARTES: PCRJ/E/4ª CRE:

TERMO DE COMPROMISSO	ESTAGIÁRIO	INÍCIO	TÉRMINO	PROCESSO	FUNDAMENTAÇÃO
01/2025	LUCIANO SALES DE CASTRO	03/02/2025	31/12/2025	SMFPRO2024/11650	15/2024
02/2025	PALOMA CRISTINE DO CARMO SANTIAGO	05/02/2025	27/08/2025	SMFPRO2024/11650	15/2024
03/2025	LARISSA DE CASSIA DOS SANTOS RIBEIRO	05/02/2025	31/12/2025	SMFPRO2024/11650	15/2024
04/2025	JECYE TORRES DA SILVA	07/02/2025	31/12/2025	SMFPRO2024/11650	15/2024
05/2025	JOAO ALBERTO DE SOUZA BRANDAO DA SILVA	14/03/2025	31/12/2025	SMFPRO2024/11650	15/2024
06/2025	PATRICIA LEONARDO ROCHA CAMPOS RODRIGUES	13/05/2025	31/12/2025	SMFPRO2024/11650	15/2024
07/2025	MARCELA DE MELO PEQUENO RIBEIRO	26/08/2025	31/12/2025	SMFPRO2024/11650	15/2024

2) OBJETO: ESTÁGIO CURRICULAR NÃO OBRIGATÓRIO EM UE DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

1) PARTES: PCRJ/E/4ª CRE:

TERMO DE COMPROMISSO	ESTAGIÁRIO	INÍCIO	TÉRMINO	PROCESSO	FUNDAMENTAÇÃO
01/2025	ELLEN DE MELO NORBERTO	14/02/2025	31/12/2025	01/900174/2020	09/2020
02/2025	JACQUELINE ANDRESSA SILVA	19/02/2025	31/12/2025	01/900174/2020	09/2020
03/2025	EDILZA LOPES MEDEIROS DE SOUZA	24/02/2025	31/12/2025	01/900174/2020	09/2020

2) OBJETO: ESTÁGIO CURRICULAR NÃO OBRIGATÓRIO EM UE DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

1) PARTES: PCRJ/E/4ª CRE:

TERMO DE COMPROMISSO	ESTAGIÁRIO	INÍCIO	TÉRMINO	PROCESSO	FUNDAMENTAÇÃO
01/2025	DÉBORA DOS SANTOS DA SILVA	03/02/2025	31/12/2025	04/221.377/2021	06/2021
02/2025	VANESSA BORGES DOS SANTOS HERMÓGENES	03/02/2025	31/12/2025	04/221.377/2021	06/2021
03/2025	TAIANE FIRMINO MANOEL	03/02/2025	31/12/2025	04/221.377/2021	06/2021
04/2025	VIVIANE CRISTINA DO ROSARIO SOUZA	03/02/2025	31/12/2025	04/221.377/2021	06/2021
05/2025	PAULA VILLELA DA CARLOS	03/02/2025	31/12/2025	04/221.377/2021	06/2021
06/2025	BIANCA MENDONÇA RIBEIRO	03/02/2025	31/12/2025	04/221.377/2021	06/2021
07/2025	VIVIAN DE FRANÇA NUNES	11/02/2025	31/12/2025	04/221.377/2021	06/2021
08/2025	SHEILA GOES DE OLIVEIRA	22/05/2025	31/12/2025	04/221.377/2021	06/2021
09/2025	THARCYLLA PITANGA DE ALMEIDA GOMES	04/08/2025	31/12/2025	04/221.377/2021	06/2021

2) OBJETO: ESTÁGIO CURRICULAR NÃO OBRIGATÓRIO EM UE DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

1) PARTES: PCRJ/E/4ª CRE:

TERMO DE COMPROMISSO	ESTAGIÁRIO	INÍCIO	TÉRMINO	PROCESSO	FUNDAMENTAÇÃO
01/2025	JULIANA VIANA CAVALCANTE	03/02/2025	31/12/2025	01/902933/2019	14/2019
02/2025	NAYARA JUSTINO BATISTA	03/02/2025	31/12/2025	01/902933/2019	14/2019
03/2025	NYCOLE DOS ANJOS CARVALHO	05/02/2025	31/12/2025	01/902933/2019	14/2019
04/2025	ALICE AMARA GOMES DA SILVA	14/02/2025	31/12/2025	01/902933/2019	14/2019

2) OBJETO: ESTÁGIO CURRICULAR NÃO OBRIGATÓRIO EM UE DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

1) PARTES: PCRJ/E/4ª CRE:

TERMO DE COMPROMISSO	ESTAGIÁRIO	INÍCIO	TÉRMINO	PROCESSO	FUNDAMENTAÇÃO
01/2025	JEREMIAS DA CONCEIÇÃO SANTOS	03/02/2025	31/12/2025	0000000000/00009	00/0009

2) OBJETO: ESTÁGIO CURRICULAR NÃO OBRIGATÓRIO EM UE DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 25 de Fevereiro de 2026 às 4:41:20 Código de Autenticação: 13ebc851

4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

1) PARTES: PCRJ/E/4ª CRE:

TERMO DE COMPROMISSO	ESTAGIÁRIO	INÍCIO	TÉRMINO	PROCESSO	FUNDAMENTAÇÃO
01/2025	GÉSSICA ARAUJO DA SILVA	07/04/2025	04/08/2025	01/900621/2020	20/2020

2) OBJETO: ESTÁGIO CURRICULAR NÃO OBRIGATÓRIO EM UE DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

1) PARTES: PCRJ/E/4ª CRE:

TERMO DE COMPROMISSO	ESTAGIÁRIO	INÍCIO	TÉRMINO	PROCESSO	FUNDAMENTAÇÃO
01/2025	KEZIA DA SILVEIRA JORGE	03/02/2025	31/12/2025	01/903375/2019	15/2019
02/2025	AMANDA OLIVEIRA DE MENEZES	03/02/2025	31/12/2025	01/903375/2019	15/2019
03/2025	JOYCE MARTINS DOS SANTOS	03/02/2025	31/12/2025	01/903375/2019	15/2019
04/2025	PRISCILA TEIXEIRA BATISTA	03/02/2025	31/12/2025	01/903375/2019	15/2019
05/2025	THAMARA DO NASCIMENTO BALBINO	03/02/2025	31/12/2025	01/903375/2019	15/2019
06/2025	ELIANA FELIX	03/02/2025	31/12/2025	01/903375/2019	15/2019
07/2025	MARIA EDUARDA FARIA SOARES DE SOUZA	03/02/2025	31/12/2025	01/903375/2019	15/2019
08/2025	PEDRO LUIZ RODRIGUES CRUZ	03/02/2025	31/12/2025	01/903375/2019	15/2019
09/2025	MANUELLA MARIA NONATO AZEVDO	03/02/2025	31/12/2025	01/903375/2019	15/2019
10/2025	ADRIANA DANTAS FIGUEIRA	03/02/2025	31/12/2025	01/903375/2019	15/2019
11/2025	ANA CAROLINA JALES FERREIRA DOS SANTOS	05/02/2025	31/12/2025	01/903375/2019	15/2019
12/2025	GISELLE MARUF SANTOS TORRES BANDEIRA	05/02/2025	31/12/2025	01/903375/2019	15/2019
13/2025	GABRIELA SANTANA STUART	05/02/2025	31/12/2025	01/903375/2019	15/2019
14/2025	LETÍCIA MARIA SPINELLI DE SOUZA	05/02/2025	31/12/2025	01/903375/2019	15/2019
15/2025	VITORIA LIMA PORCIUNCULA DE MORAES	06/02/2025	31/12/2025	01/903375/2019	15/2019
16/2025	BEATRYZ MARTINI SANTOS DA CUNHA	06/02/2025	31/12/2025	01/903375/2019	15/2019
17/2025	VIVIAN DA SILVA ARAGÃO	07/02/2025	05/08/2025	01/903375/2019	15/2019
18/2025	MICHELE MARINHO RAIBOLT	07/02/2025	31/12/2025	01/903375/2019	15/2019
19/2025	GIULIA LÁZARO DE SOUZA	07/02/2025	31/12/2025	01/903375/2019	15/2019
20/2025	WANESSA MARTINS DA SILVA	07/02/2025	31/12/2025	01/903375/2019	15/2019
21/2025	BEATRIZ RAIBOLT RODRIGUES	07/02/2025	31/12/2025	01/903375/2019	15/2019
22/2025	MICHELLE REGO DE ANDRADE	07/02/2025	31/12/2025	01/903375/2019	15/2019
23/2025	MARIA EDUARDA ARAUJO AMORA	07/02/2025	31/12/2025	01/903375/2019	15/2019
24/2025	NIVIA MARQUES DE OLIVEIRA PINHEIRO	10/02/2025	31/12/2025	01/903375/2019	15/2019
25/2025	DETICE DE SOUSA SALES	11/02/2025	31/12/2025	01/903375/2019	15/2019
26/2025	FERNANDA MOUZINHO DA SILVA	12/02/2025	04/08/2025	01/903375/2019	15/2019
27/2025	CAMILA MALAQUIAS MACHADO SOBRINHO	12/02/2025	10/11/2025	01/903375/2019	15/2019
28/2025	THAYS SIQUEIRA MARQUES	14/02/2025	31/12/2025	01/903375/2019	15/2019
29/2025	CAIO MOURA PAES DA FONSECA	10/03/2025	31/12/2025	01/903375/2019	15/2019
30/2025	GABRYELLE CARNEIRO DA COSTA	10/03/2025	31/12/2025	01/903375/2019	15/2019
31/2025	ISABELLE ROSENO FREITAS	10/03/2025	31/12/2025	01/903375/2019	15/2019
32/2025	ARIANE FERNANDES PINTO	12/03/2025	31/12/2025	01/903375/2019	15/2019
33/2025	MICHELLE REGO DE ANDRADE	20/03/2025	31/12/2025	01/903375/2019	15/2019
34/2025	LETICIA ANANDA DOS SANTOS SILVA	07/04/2025	31/12/2025	01/903375/2019	15/2019
35/2025	ANDREA GOMES BEZERRA DE MEDEIROS	04/04/2025	31/12/2025	01/903375/2019	15/2019
36/2025	VITORIA DE OLIVEIRA ALVARENGA LOVES	24/04/2025	31/12/2025	01/903375/2019	15/2019
37/2025	HELEN JAINE CASSIANO DE LIMA	29/04/2025	31/12/2025	01/903375/2019	15/2019
39/2025	TICIENE DE ARAUJO MACIEL AMANCIO	09/05/2025	31/12/2025	01/903375/2019	15/2019
40/2025	LARIANE ENCARNAÇÃO DA SILVA	19/05/2025	31/12/2025	01/903375/2019	15/2019
41/2025	ANA PAULA GERMANO RIBEIRO	21/05/2025	31/12/2025	01/903375/2019	15/2019
42/2025	DUCINEIA ANDRADE DAVI	10/06/2025	31/12/2025	01/903375/2019	15/2019
43/2025	YASMIM SANTOS DE FIGUEIREDO	11/06/2025	31/12/2025	01/903375/2019	15/2019
44/2025	DEBORA REGINA DE VASCONCELOS	04/08/2025	31/12/2025	01/903375/2019	15/2019
45/2025	KAREN CRISTINE FERNANDES DE ANDRADE	04/08/2025	31/12/2025	01/903375/2019	15/2019
46/2025	MARIA BARBARA DE LIMA EMIDIO	05/08/2025	31/12/2025	01/903375/2019	15/2019
47/2025	JAQUELINE SOARES RUFINO	15/08/2025	31/12/2025	01/903375/2019	15/2019
48/2025	RAFAEL GONÇALVES BARBOSA	22/08/2025	31/12/2025	01/903375/2019	15/2019
49/2025	DULCINEA FERREIRA DOS SANTOS	22/08/2025	28/08/2025	01/903375/2019	15/2019
50/2025	CÉLIA MARIA DA SILVA LUCENA	27/08/2025	31/12/2025	01/903375/2019	15/2019
51/2025	LUCIANA DA COSTA OLIVEIRA	01/09/2025	31/12/2025	01/903375/2019	15/2019
52/2025	PÂMELA CRHISTINE FERREIRA PEREIRA	03/09/2025	31/12/2025	01/903375/2019	15/2019
53/2025	ROGERIO DUARTE PEREIRA	08/09/2025	11/09/2025	01/903375/2019	15/2019
54/2025	JULIANA DE MELLO FRANÇA	11/09/2025	31/12/2025	01/903375/2019	15/2019
55/2025	LETICIA PARAISO DE ANDRADE	17/09/2025	31/12/2025	01/903375/2019	15/2019
56/2025	JENYFER DA COSTA OLIVEIRA	21/10/2025	31/12/2025	01/903375/2019	15/2019

2) OBJETO: ESTÁGIO CURRICULAR NÃO OBRIGATÓRIO EM UE DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

1) PARTES: PCRJ/E/4ª CRE:

TERMO DE COMPROMISSO	ESTAGIÁRIO	INÍCIO	TÉRMINO	PROCESSO	FUNDAMENTAÇÃO
01/2025	ESTHEFANI BARBOSA DE OLIVEIRA	06/02/2025	31/12/2025	01/902674/2019	08/2019
02/2025	TATIANE DE MORAES LEITE	07/02/2025	31/12/2025	01/902674/2019	08/2019
03/2025	ARTUR ARAGÃO FERREIRA	13/05/2025	31/12/2025	01/902674/2019	08/2019
04/2025	DALVA CRISTINA DE SOUZA LOUREIRO	11/08/2025	31/12/2025	01/902674/2019	08/2019

2) OBJETO: ESTÁGIO CURRICULAR NÃO OBRIGATÓRIO EM UE DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 25 de Fevereiro de 2026 às 4:41:20 Código de Autenticação: 13ebc851

4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

1) PARTES: PCRJ/E/4ª CRE:

TERMO DE COMPROMISSO	ESTAGIÁRIO	INÍCIO	TÉRMINO	PROCESSO	FUNDAMENTAÇÃO
01/2025	ESTHEFANI BARBOSA DE OLIVEIRA	06/02/2025	31/12/2025	01/902933/2019	14/2019
02/2025	TATIANE DE MORAES LEITE	07/02/2025	31/12/2025	01/902933/2019	14/2019
04/2025	ARTUR ARAGÃO FERREIRA	13/05/2025	31/12/2025	01/902933/2019	14/2019
05/2025	DALVA CRISTINA DE SOUZA LOUREIRO	11/08/2025	31/12/2025	01/902933/2019	14/2019

2) OBJETO: ESTÁGIO CURRICULAR NÃO OBRIGATÓRIO EM UE DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

1) PARTES: PCRJ/E/4ª CRE:

TERMO DE COMPROMISSO	ESTAGIÁRIO	INÍCIO	TÉRMINO	PROCESSO	FUNDAMENTAÇÃO
01/2025	KAMILA CELESTE APOLINÁRIO	03/02/2025	31/12/2025	01/902406/2019	03/2019
02/2025	JADILENE DA COSTA SILVA	25/02/2025	31/12/2025	01/902406/2019	03/2019
03/2025	PEDRO HENRIQUE SERRA DE OLIVEIRA	25/02/2025	31/12/2025	01/902406/2019	03/2019
04/2025	EMILY MOREIRA DA SILVA	13/03/2025	31/12/2025	01/902406/2019	03/2019
05/2025	ELIANE LOURENÇO DA SILVA	20/03/2025	31/12/2025	01/902406/2019	03/2019
06/2025	RAFAELA RIBEIRO MARINHO DE SOUZA	01/07/2025	31/12/2025	01/902406/2019	03/2019
07/2025	EDUARDA RODRIGUES LIMA	14/08/2025	31/12/2025	01/902406/2019	03/2019

2) OBJETO: ESTÁGIO CURRICULAR NÃO OBRIGATÓRIO EM UE DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

1) PARTES: PCRJ/E/4ª CRE:

TERMO DE COMPROMISSO	ESTAGIÁRIO	INÍCIO	TÉRMINO	PROCESSO	FUNDAMENTAÇÃO
01/2025	KAMILA CELESTE APOLINÁRIO	03/02/2025	31/12/2025	01/902406/2019	03/2019
02/2025	JADILENE DA COSTA SILVA	25/02/2025	31/12/2025	01/902406/2019	03/2019
03/2025	PEDRO HENRIQUE SERRA DE OLIVEIRA	25/02/2025	31/12/2025	01/902406/2019	03/2019
04/2025	EMILY MOREIRA DA SILVA	13/03/2025	31/12/2025	01/902406/2019	03/2019
05/2025	ELIANE LOURENÇO DA SILVA	20/03/2025	31/12/2025	01/902406/2019	03/2019
06/2025	RAFAELA RIBEIRO MARINHO DE SOUZA	01/07/2025	31/12/2025	01/902406/2019	03/2019
07/2025	EDUARDA RODRIGUES LIMA	14/08/2025	31/12/2025	01/902406/2019	03/2019

2) OBJETO: ESTÁGIO CURRICULAR NÃO OBRIGATÓRIO EM UE DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

1) PARTES: PCRJ/E/4ª CRE:

TERMO DE COMPROMISSO	ESTAGIÁRIO	INÍCIO	TÉRMINO	PROCESSO	FUNDAMENTAÇÃO
01/2025	SARA GLORIA PESSANHA DOS SANTOS	03/02/2025	31/12/2025	01/902406/2019	03/2019
02/2025	LARISSA TRAVESSA DE SOUZA OLIVEIRA	05/02/2025	31/12/2025	01/902406/2019	03/2019
03/2025	LETICIA VITORIA DA MASCENA VERLI SANTOS	05/02/2025	31/12/2025	01/902406/2019	03/2019
04/2025	LARISSA TRAVESSA DE SOUZA OLIVEIRA	04/08/2025	31/12/2025	01/902406/2019	03/2019

2) OBJETO: ESTÁGIO CURRICULAR NÃO OBRIGATÓRIO EM UE DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

1) PARTES: PCRJ/E/4ª CRE:

TERMO DE COMPROMISSO	ESTAGIÁRIO	INÍCIO	TÉRMINO	PROCESSO	FUNDAMENTAÇÃO
01/2025	WANESSA SANTOS NUNES DA SILVA	04/08/2025	31/12/2025	0000000000/00067	00/0067

2) OBJETO: ESTÁGIO CURRICULAR NÃO OBRIGATÓRIO EM UE DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

1) PARTES: PCRJ/E/4ª CRE:

TERMO DE COMPROMISSO	ESTAGIÁRIO	INÍCIO	TÉRMINO	PROCESSO	FUNDAMENTAÇÃO
01/2025	KAMILA CELESTE APOLINÁRIO	03/02/2025	31/12/2025	01/902406/2019	03/2019
02/2025	JADILENE DA COSTA SILVA	25/02/2025	31/12/2025	01/902406/2019	03/2019
03/2025	PEDRO HENRIQUE SERRA DE OLIVEIRA	25/02/2025	31/12/2025	01/902406/2019	03/2019
04/2025	EMILY MOREIRA DA SILVA	13/03/2025	31/12/2025	01/902406/2019	03/2019
05/2025	ELIANE LOURENÇO DA SILVA	20/03/2025	31/12/2025	01/902406/2019	03/2019
06/2025	RAFAELA RIBEIRO MARINHO DE SOUZA	01/07/2025	31/12/2025	01/902406/2019	03/2019
07/2025	EDUARDA RODRIGUES LIMA	14/08/2025	31/12/2025	01/902406/2019	03/2019

2) OBJETO: ESTÁGIO CURRICULAR NÃO OBRIGATÓRIO EM UE DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

1) PARTES: PCRJ/E/4ª CRE:

TERMO DE COMPROMISSO	ESTAGIÁRIO	INÍCIO	TÉRMINO	PROCESSO	FUNDAMENTAÇÃO
01/2025	ISABEL COSTA BELLO CARDOSO	17/02/2025	31/12/2025	SMFPRO2022/02500	03/2022

2) OBJETO: ESTÁGIO CURRICULAR NÃO OBRIGATÓRIO EM UE DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

1) PARTES: PCRJ/E/4ª CRE:

TERMO DE COMPROMISSO	ESTAGIÁRIO	INÍCIO	TÉRMINO	PROCESSO	FUNDAMENTAÇÃO
01/2025	KAMILA CELESTE APOLINÁRIO	03/02/2025	31/12/2025	01/902406/2019	03/2019
02/2025	JADILENE DA COSTA SILVA	25/02/2025	31/12/2025	01/902406/2019	03/2019
03/2025	PEDRO HENRIQUE SERRA DE OLIVEIRA	25/02/2025	31/12/2025	01/902406/2019	03/2019

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 25 de Fevereiro de 2026 às 4:41:20 Código de Autenticação: 13ebc851

04/2025	EMILY MOREIRA DA SILVA	13/03/2025	31/12/2025	01/902406/2019	03/2019
05/2025	ELIANE LOURENÇO DA SILVA	20/03/2025	31/12/2025	01/902406/2019	03/2019
06/2025	RAFAELA RIBEIRO MARINHO DE SOUZA	01/07/2025	31/12/2025	01/902406/2019	03/2019
07/2025	EDUARDA RODRIGUES LIMA	14/08/2025	31/12/2025	01/902406/2019	03/2019

2) OBJETO: ESTÁGIO CURRICULAR NÃO OBRIGATÓRIO EM UE DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

1) PARTES: PCRJ/E/4ª CRE:

TERMO DE COMPROMISSO	ESTAGIÁRIO	INÍCIO	TÉRMINO	PROCESSO	FUNDAMENTAÇÃO
01/2025	JOÃO PEDRO DE ALMEIDA DOS SANTOS OLIVEIRA	03/02/2025	31/12/2025	0000000000/00002	00/0002
02/2025	MATHEUS PEREIRA RODRIGUES MARINHO	01/04/2025	31/12/2025	0000000000/00002	00/0002

2) OBJETO: ESTÁGIO CURRICULAR NÃO OBRIGATÓRIO EM UE DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

1) PARTES: PCRJ/E/4ª CRE:

TERMO DE COMPROMISSO	ESTAGIÁRIO	INÍCIO	TÉRMINO	PROCESSO	FUNDAMENTAÇÃO
01/2025	VIVIANE DA SILVA SOARES	25/08/2025	31/12/2025	0000000000/00053	00/0053

2) OBJETO: ESTÁGIO CURRICULAR NÃO OBRIGATÓRIO EM UE DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

1) PARTES: PCRJ/E/4ª CRE:

TERMO DE COMPROMISSO	ESTAGIÁRIO	INÍCIO	TÉRMINO	PROCESSO	FUNDAMENTAÇÃO
01/2025	TÂNIA SANTANA DO BOMFIM	05/02/2025	31/12/2025	01/900621/2020	20/2020
02/2025	THAYNA FURTADO ARAUJO	19/03/2025	31/12/2025	01/900621/2020	20/2020
03/2025	VANESSA MATTOS DE ASSIS	26/03/2025	31/12/2025	01/900621/2020	20/2020
04/2025	JESSICA RAMOS DE CARVALHO LAURINDO	01/04/2025	31/12/2025	01/900621/2020	20/2020

2) OBJETO: ESTÁGIO CURRICULAR NÃO OBRIGATÓRIO EM UE DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

1) PARTES: PCRJ/E/4ª CRE:

TERMO DE COMPROMISSO	ESTAGIÁRIO	INÍCIO	TÉRMINO	PROCESSO	FUNDAMENTAÇÃO
01/2025	TÂNIA SANTANA DO BOMFIM	05/02/2025	31/12/2025	01/900621/2020	20/2020
02/2025	THAYNA FURTADO ARAUJO	19/03/2025	31/12/2025	01/900621/2020	20/2020
03/2025	VANESSA MATTOS DE ASSIS	26/03/2025	31/12/2025	01/900621/2020	20/2020
04/2025	JESSICA RAMOS DE CARVALHO LAURINDO	01/04/2025	31/12/2025	01/900621/2020	20/2020

2) OBJETO: ESTÁGIO CURRICULAR NÃO OBRIGATÓRIO EM UE DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

1) PARTES: PCRJ/E/4ª CRE:

TERMO DE COMPROMISSO	ESTAGIÁRIO	INÍCIO	TÉRMINO	PROCESSO	FUNDAMENTAÇÃO
01/2025	LUIS FELIPE SILVA ROSSI RABELLO	03/02/2025	31/12/2025	SMFPRO2025/00534	01/2025
02/2025	NAYHAN MOTA DE SA VIANA	03/02/2025	31/12/2025	SMFPRO2025/00534	01/2025
03/2025	MICHELL LUIZ RIBEIRO DOS SANTOS	03/02/2025	31/12/2025	SMFPRO2025/00534	01/2025
04/2025	DANDARA MOURA ROCHA	03/02/2025	31/12/2025	SMFPRO2025/00534	01/2025
05/2025	DAYANE CELESTE AZEVEDO DA SILVA	03/02/2025	31/12/2025	SMFPRO2025/00534	01/2025
06/2025	CAROLINE LIMA ABEL	03/02/2025	31/12/2025	SMFPRO2025/00534	01/2025
07/2025	RENATA LOPES BERTUCI	03/02/2025	31/12/2025	SMFPRO2025/00534	01/2025
08/2025	GABRYEL LUAN LEITE SILVA GOMES	05/02/2025	31/12/2025	SMFPRO2025/00534	01/2025
09/2025	ANA PAULA ALMEIDA DE ASSIS	05/02/2025	31/12/2025	SMFPRO2025/00534	01/2025
10/2025	BRENDA VERTULLI DUTRA	06/02/2025	31/12/2025	SMFPRO2025/00534	01/2025
11/2025	CLARA MARTINS ALVES	11/02/2025	31/12/2025	SMFPRO2025/00534	01/2025
12/2025	MARIA NATALIA MARTINS FEITOSA	11/02/2025	31/12/2025	SMFPRO2025/00534	01/2025
13/2025	ANA BEATRIZ ARAÚJO DE BARROS	14/02/2025	31/12/2025	SMFPRO2025/00534	01/2025
14/2025	LETICIA DIAS DE SIQUEIRA	17/02/2025	31/12/2025	SMFPRO2025/00534	01/2025
15/2025	DANIELE DA CONCEIÇÃO BARROSO	25/02/2025	13/08/2025	SMFPRO2025/00534	01/2025
16/2025	GABRIELLA FREITAS SANTOS	19/03/2025	31/12/2025	SMFPRO2025/00534	01/2025
17/2025	JOAO VITOR PINTO DE SOUZA	26/03/2025	31/12/2025	SMFPRO2025/00534	01/2025
18/2025	ALICIANE PRUDENTE DE CASTRO FERREIRA	01/04/2025	31/12/2025	SMFPRO2025/00534	01/2025
19/2025	ANTONIO RAFAEL FERREIRA DE CARVALHO	17/06/2025	31/12/2025	SMFPRO2025/00534	01/2025
20/2025	MARIA EDUARDA MORAES PENTEADO GUIMARÃES	01/09/2025	31/12/2025	SMFPRO2025/00534	01/2025
21/2025	EMANUELLY SOARES DA SILVA	15/09/2025	31/12/2025	SMFPRO2025/00534	01/2025
22/2025	GIOVANNA SOUZA CESAR	22/09/2025	31/12/2025	SMFPRO2025/00534	01/2025
23/2025	MARIA EDUARDA SOUZA DOS SANTOS	29/09/2025	31/12/2025	SMFPRO2025/00534	01/2025
24/2025	ANTONIO RAFAEL FERREIRA DE CARVALHO	01/10/2025	31/12/2025	SMFPRO2025/00534	01/2025
25/2025	CAROLINA SANTANA DE OLIVEIRA	01/10/2025	31/12/2025	SMFPRO2025/00534	01/2025

2) OBJETO: ESTÁGIO CURRICULAR NÃO OBRIGATÓRIO EM UE DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

1) PARTES: PCRJ/E/4ª CRE:

TERMO DE COMPROMISSO	ESTAGIÁRIO	INÍCIO	TÉRMINO	PROCESSO	FUNDAMENTAÇÃO
01/2025	LEONICE SILVA DE OLIVEIRA MEDEIROS	03/02/2025	31/12/2025	01/903632/2019	18/2019
02/2025	ANTONIO FERNANDES PIMENTEL	03/02/2025	31/12/2025	01/903632/2019	18/2019

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 25 de Fevereiro de 2026 às 4:41:20 Código de Autenticação: 13ebc851

03/2025	MARCELLA MAIA DE ARAUJO	14/02/2025	31/12/2025	01/903632/2019	18/2019
04/2025	BRUNA SOARES DA SILVA FRANCISCO	20/02/2025	31/12/2025	01/903632/2019	18/2019
05/2025	MONIQUE LINS DE OLIVEIRA	14/03/2025	31/12/2025	01/903632/2019	18/2019
06/2025	FERNANDA CARLA FERREIRA BEZERRA	19/08/2025	31/12/2025	01/903632/2019	18/2019
07/2025	REINALDO DE CARVALHO MACHADO	01/10/2025	31/12/2025	01/903632/2019	18/2019

2) OBJETO: ESTÁGIO CURRICULAR NÃO OBRIGATÓRIO EM UE DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

1) PARTES: PCRJ/E/4ª CRE:

TERMO DE COMPROMISSO	ESTAGIÁRIO	INÍCIO	TÉRMINO	PROCESSO	FUNDAMENTAÇÃO
01/2025	MARIANA PAMELA DE SEIXAS DUARTE	03/02/2025	31/12/2025	01/902476/2019	10/2019
02/2025	CLAUDIA FABIANE DOS SANTOS REZENDE DA SILVA	03/02/2025	31/12/2025	01/902476/2019	10/2019
03/2025	MARCELE ROBERTA BASTOS DA SILVA	05/02/2025	12/04/2025	01/902476/2019	10/2019
04/2025	ERPHLIN VINICIUS VIEIRA DE ARAUJO	13/02/2025	31/12/2025	01/902476/2019	10/2019
05/2025	VIVIAN ROSA DA FONSECA	01/04/2025	31/12/2025	01/902476/2019	10/2019
06/2025	PATRÍCIA DE JESUS CORDEIRO OLIVEIRA	09/04/2025	31/12/2025	01/902476/2019	10/2019

2) OBJETO: ESTÁGIO CURRICULAR NÃO OBRIGATÓRIO EM UE DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

1) PARTES: PCRJ/E/4ª CRE:

TERMO DE COMPROMISSO	ESTAGIÁRIO	INÍCIO	TÉRMINO	PROCESSO	FUNDAMENTAÇÃO
01/2025	DEUSIMAR CHAGAS DE SOUZA	06/02/2025	18/05/205	02/2021	04/221.193/2021

2) OBJETO: ESTÁGIO CURRICULAR NÃO OBRIGATÓRIO EM UE DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

1) PARTES: PCRJ/E/4ª CRE:

TERMO DE COMPROMISSO	ESTAGIÁRIO	INÍCIO	TÉRMINO	PROCESSO	FUNDAMENTAÇÃO
01/2025	JAQUELINE SOARES BATISTA FERREIRA	07/02/2025	31/12/2025	SMFPRO2024/09393	07/2024
02/2025	CRISTIANE CARDOSO RAMOS	25/08/2025	08/09/2025	SMFPRO2024/09393	07/2024
03/2025	JULLIE PEREIRA DE AZEVEDO	20/10/2025	31/12/2025	SMFPRO2024/09393	07/2024

2) OBJETO: ESTÁGIO CURRICULAR NÃO OBRIGATÓRIO EM UE DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

1) PARTES: PCRJ/E/4ª CRE:

TERMO DE COMPROMISSO	ESTAGIÁRIO	INÍCIO	TÉRMINO	PROCESSO	FUNDAMENTAÇÃO
01/2025	PAULO CÉSAR NEPOMUCENO SIMOES	03/02/2025		01/903628/2019	21/2019
02/2025	VITOR GABRIEL TORRES DUARTE	05/02/2025		01/903628/2019	21/2019
03/2025	STEPHANY CORRÊA DE SOUZA	10/02/2025		01/903628/2019	21/2019
04/2025	GIOVANNA DA SILVA DE OLIVEIRA	10/02/2025	08/08/2025	01/903628/2019	21/2019
05/2025	LYSIANNE ROSE DOS REIS	14/02/2025		01/903628/2019	21/2019
06/2025	MATEUS LUIZ DE SOUZA MORAES	13/03/2025		01/903628/2019	21/2019
07/2025	LUCIANO ANTONIO SANTOS DA PAIXÃO	14/08/2025		01/903628/2019	21/2019
08/2025	FLAVIA VITÓRIA TORRES FERREIRA	15/08/2025		01/903628/2019	21/2019
09/2025	VITORIA REGIA RIBEIRO DA SILVA	01/10/2025		01/903628/2019	21/2019
10/2025	EDUARDA XAVIER DE SOUZA	03/10/2025	21/10/2025	01/903628/2019	21/2019
11/2025	KAILLANE DE CARVALHO DA SILVA	24/10/2025		01/903628/2019	21/2019

2) OBJETO: ESTÁGIO CURRICULAR NÃO OBRIGATÓRIO EM UE DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

1) PARTES: PCRJ/E/4ª CRE:

TERMO DE COMPROMISSO	ESTAGIÁRIO	INÍCIO	TÉRMINO	PROCESSO	FUNDAMENTAÇÃO
01/2025	LUCAS BITENCOURT DA SILVA	03/02/2025	31/12/2026	01/902678/2019	16/2019
02/2025	KENNY LEMOS SANCHIZ	05/02/2025	31/12/2026	01/902678/2019	16/2019
03/2025	MIGUEL DE BARROS MARTINS	05/02/2025	31/12/2026	01/902678/2019	16/2019
04/2025	ANA CAROLINE NUNES LEITE	07/02/2025	31/12/2026	01/902678/2019	16/2019
05/2025	FABIANE BRASIL THORPE	12/02/2025	31/12/2026	01/902678/2019	16/2019
06/2025	BEATRIZ MACHADO PESSANHA	14/02/2025	31/12/2026	01/902678/2019	16/2019
07/2025	MARCOS ROBERTO OLIVEIRA FIGUEIREDO FILHO	01/09/2025	31/12/2026	01/902678/2019	16/2019

2) OBJETO: ESTÁGIO CURRICULAR NÃO OBRIGATÓRIO EM UE DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/5ª CRE Nº 46 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026

O(A) Gerente de Recursos Humanos da 5ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes do Edital 49, de 31 de julho de 2025, publicado em 01 de agosto de 2025, dá publicidade aos resultados de análises documentais dos candidatos convocados a comparecerem à 5ª CRE, situada na Rua Marupiara, Nº S/N, Rocha Miranda Rio de Janeiro - RJ.

CONTRATO DE PROFESSOR PARA ATUAR NA EDUCAÇÃO INFANTIL
40H SEMANAIS - MODALIDADE REGULAR
VAGAS REGULARES

INSCRIÇÃO	NOME CANDIDATO	PROCESSO SELETIVO	VAGAS REGULARES	RESULTADO
2362406	ÉRIKA GONÇALVES SILVA BENJAMIM	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	25	DESCLASSIFICADO(A)

CONTRATO DE PROFESSOR PARA ATUAR NA EDUCAÇÃO INFANTIL
22H30 SEMANAIS - MODALIDADE REGULAR
VAGAS REGULARES

INSCRIÇÃO	NOME CANDIDATO	PROCESSO SELETIVO	VAGAS REGULARES	RESULTADO
2366173	CLAUDIA CRISTINA BARBOSA DAS NEVES FERNANDES	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	9	DESCLASSIFICADO(A)

CONTRATO DE PROFESSOR PARA ATUAR NO ENSINO FUNDAMENTAL - MATEMÁTICA
40H SEMANAIS - MODALIDADE REGULAR
VAGAS REGULARES

INSCRIÇÃO	NOME CANDIDATO	PROCESSO SELETIVO	VAGAS REGULARES	RESULTADO
2362749	FABIO CRISTIANO DE OLIVEIRA BERNARDES	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	31	CONTRATADO(A)

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 25 de Fevereiro de 2026 às 4:41:20 Código de Autenticação: 13ebc851

CONTRATO DE PROFESSOR PARA ATUAR NO ENSINO FUNDAMENTAL - MATEMÁTICA
40H SEMANAIS - MODALIDADE REGULAR
VAGAS REGULARES

INSCRIÇÃO	NOME CANDIDATO	PROCESSO SELETIVO	VAGAS REGULARES	RESULTADO
2371770	ALEKSANDRA ANJO DA COSTA LUIZ	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	10	CONTRATADO(A)

5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/5ª CRE Nº 47 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026

A Gerente de Recursos Humanos da 5ª Coordenadoria Regional de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições e em conformidade com o EDITAL SME 49 DE 31/07/2025, publicado no Diário Oficial de 01/08/2025, convoca os candidatos listados abaixo para comparecerem à Coordenadoria Regional de Educação, situada na **RUA MARUPIARA, S/N, ROCHA MIRANDA, RIO DE JANEIRO - RJ**, para a verificação documental e possível celebração de contrato de trabalho por tempo determinado. O atendimento será realizado em ordem de classificação, nas datas e horários especificados abaixo, com tolerância máxima de 30 minutos de atraso. O não comparecimento ou atraso superior ao limite estabelecido implicará na perda da prioridade, encaminhamento para o final da fila ou desclassificação do candidato.

CONTRATO DE PROFESSOR PARA ATUAR NA EDUCAÇÃO INFANTIL - 22H30
COMPARECER EM 26 DE FEVEREIRO DE 2026, ÀS 9:30 HORAS.

Nº	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	PROCESSO SELETIVO	TIPO DA VAGA
1	2360312	ROBERTA DA SILVA PEREIRA	10	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	REGULAR

CONTRATO DE PROFESSOR PARA ATUAR NA EDUCAÇÃO INFANTIL - 40H
COMPARECER EM 26 DE FEVEREIRO DE 2026, ÀS 9:30 HORAS.

Nº	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	PROCESSO SELETIVO	TIPO DA VAGA
2	2366210	CANDIDATO JÁ CONVOCADO NAS VAGAS - MODALIDADE VOLANTE	26	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	REGULAR
3	2373351	TAMIRES DE CARVALHO MONTES	27	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	REGULAR
4	2372653	ISABELLE SANTOS DE SOUZA	28	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	REGULAR

CONTRATO DE PROFESSOR PARA ATUAR NO ENSINO FUNDAMENTAL - LÍNGUA PORTUGUESA
COMPARECER EM 26 DE FEVEREIRO DE 2026, ÀS 10:30 HORAS.

Nº	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	PROCESSO SELETIVO	TIPO DA VAGA
5	2360212	SABRINA BARBOZA JARDIM DA SILVA	11	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	REGULAR

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:
Apresentar os documentos comprobatórios da titulação e experiência profissional, original e cópia, informados no ato da inscrição para fins de revalidação.
O candidato aprovado e que teve os documentos de titulação e experiência Profissional revalidados pela E/CRE, deverá apresentar, original e cópia dos documentos listados abaixo para fins de formalização do Contrato:
• 2 fotos 3x4
• Carteira de Identidade;
• CPF;
• Certidão de Nascimento ou Casamento;
• Título Eleitoral;
• Número de Inscrição PIS/PASEP;
• Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (homens);
• Atestado de Saúde Ocupacional original (ASO) 2 vias;
(ESTE ATESTADO DEVERÁ VIR COM O CARGO PRETENDIDO NA INSCRIÇÃO, ASSIM COMO O CNPJ DA PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO - 42.498.733/0001-48)
• Comprovante de Residência (Água, Luz, Gás, Telefone, Condomínio) em seu nome, constando o complemento e o CEP;
• Cerificado de Conclusão ou Diploma que comprove habilitação ao cargo inscrito (NÃO PODE SER DECLARAÇÃO).
• Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante a inscrição on-line.

6ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/6ª CRE Nº 20 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026

O Gerente de Recursos Humanos da 6ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes do **Edital SME Nº 49 de 31 de julho de 2025, publicado no Diário Oficial de 1º de agosto de 2025**, **dá publicidade aos resultados de análises documentais dos candidatos convocados a comparecerem a E/6ª CRE,** após convocação solicitada nos Editais E/6ª CRE nº 13 de 06 de fevereiro de 2026 e nº 15 de 12 de fevereiro de 2026, respectivamente, nos seguintes cargos:

PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS
CARGA HORÁRIA DE 40H SEMANAIS
MODALIDADE REGULAR
E/6ª CRE

INSCRIÇÃO	NOME	CLASS	EDITAL	RESULTADO
2372339	ERIZENE VIANNA MANOEL	44	SME 49	CONTRATADA
2363594	ELISA MARIA NUNES DA SILVA	45	SME 49	DESCLASSIFICADA - ART. 4º

PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - LÍNGUA PORTUGUESA
CARGA HORÁRIA DE 40H SEMANAIS
MODALIDADE REGULAR
E/6ª CRE

INSCRIÇÃO	NOME	CLASS	EDITAL	RESULTADO
2372265	LUCIANA DA SILVA IAT	3	SME 49	CONTRATADA

PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - MATEMÁTICA
CARGA HORÁRIA DE 40H SEMANAIS
MODALIDADE REGULAR
E/6ª CRE

INSCRIÇÃO	NOME	CLASS	EDITAL	RESULTADO
2369681	LÍVIA CLÁUDIA CAMPOS VARGAS	13	SME 49	DESCLASSIFICADA - ART. 4º
2369937	GEOVANE DOS SANTOS PINHEIRO	14	SME 49	DESCLASSIFICADO POR FALTA
2369727	DANIELE FRANCISCA PEREIRA DE ALMEIDA	15	SME 49	DESCLASSIFICADA POR FALTA
2371637	MICHELLE MONTEIRO DE SOUZA	16	SME 49	DESCLASSIFICADA POR FALTA
2369502	FABIANA DE SOUZA ANDRADE LIMA	17	SME 49	DESCLASSIFICADA - ART. 4º
2362852	ALEXANDRE PINHEIRO DE SOUZA	18	SME 49	DESCLASSIFICADA POR FALTA
2370957	LUIZ CARLOS FERREIRA COUTAS	19	SME 49	CONTRATADO
2369604	RONALDO ANGELO	20	SME 49	DESCLASSIFICADA POR FALTA
2370149	MARIANA CARVALHO SOUZA	21	SME 49	CONTRATADA
2372708	RAYSSE OLIVEIRA DA SILVA PEREIRA	22	SME 49	CONTRATADA
2362226	THAYANE CRISTINA PEREIRA DA CRUZ LEMOS	23	SME 49	CONTRATADA

PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - INGLÊS
CARGA HORÁRIA DE 40H SEMANAIS
MODALIDADE REGULAR
E/6ª CRE

INSCRIÇÃO	NOME	CLASS	EDITAL	RESULTADO
2363858	RAPHAEL BESSA MIRANDA DAS NEVES	11	SME 49	DESCLASSIFICADO POR FALTA

6ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/6ª CRE Nº 21 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026

O Gerente de Recursos Humanos da 6ª Coordenadoria Regional de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições e em conformidade com o **Edital SME 49 de 31/07/2025, publicado no Diário Oficial de 01/08/2025**, convoca os candidatos listados abaixo para comparecerem à Coordenadoria Regional de Educação, situada na **Rua dos Abacates, s/nº, bairro Deodoro, Rio de Janeiro - RJ**, para a verificação documental e possível celebração de contrato de trabalho por tempo determinado. O atendimento será realizado em ordem de classificação, nas datas e horários especificados abaixo, com tolerância máxima de 30 minutos de atraso. O não comparecimento ou atraso superior ao limite estabelecido implicará na perda da prioridade, encaminhamento para o final da fila ou desclassificação do candidato.

CONTRATO DE PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - INGLÊS - 40 HORAS SEMANAIS
MODALIDADE REGULAR
COMPARECER EM 26 DE FEVEREIRO DE 2026, ÀS 10H

Nº	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	PROCESSO SELETIVO	TIPO DA VAGA
1	2370771	ANTONIO MARDO MARQUES MOREIRA	3	SME 49	REGULAR

CONTRATO DE PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - MATEMÁTICA - 40 HORAS SEMANAIS
MODALIDADE REGULAR
COMPARECER EM 26 DE FEVEREIRO DE 2026, ÀS 10H30

Nº	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	PROCESSO SELETIVO	TIPO DA VAGA
1	2364506	MARIA CRISTINA SARTORI ARAUJO	25	SME 49	REGULAR
2	2362253	ANTONIO MARCO INACIO	26	SME 49	REGULAR
3	2365101	LUCIANA SILVA DA ROCHA	27	SME 49	REGULAR

CONTRATO DE PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - LÍNGUA PORTUGUESA - 40 HORAS SEMANAIS
MODALIDADE REGULAR
COMPARECER EM 26 DE FEVEREIRO DE 2026, ÀS 11H30

Nº	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	PROCESSO SELETIVO	TIPO DA VAGA
1	2364535	KELLY CANTUÁRIA SILVA	5	SME 49	REGULAR
2	2372508	CLÁUDIO DA LUZ SILVA	6	SME 49	REGULAR

CONTRATO DE PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - ARTES - 40 HORAS SEMANAIS
MODALIDADE REGULAR
COMPARECER EM 26 DE FEVEREIRO DE 2026, ÀS 12H

Nº	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	PROCESSO SELETIVO	TIPO DA VAGA
1	2367590	CLAUDIO FERREIRA COUTAS	18	SME 49	REGULAR

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:
Apresentar os documentos comprobatórios da titulação e experiência profissional, original e cópia, informados no ato da inscrição para fins de revalidação.
O candidato aprovado e que teve os documentos de titulação e experiência profissional revalidados pela E/CRE, deverá apresentar, original e cópia dos documentos listados abaixo para fins de formalização do Contrato:

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 25 de Fevereiro de 2026 às 4:41:20 Código de Autenticação: 13ebc851

• 2 fotos 3x4
• Carteira de Identidade;
• CPF;
• Certidão de Nascimento ou Casamento;
• Título Eleitoral;
• Consulta cadastral, acessar o site e entregar a consulta impressa e sem divergências https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/ConsultaPublica.asp
• Número de Inscrição PIS/PASEP;
• Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação;
• Comprovante de Residência (Água, Luz, Gás, Telefone, Condomínio) em seu nome, constando o complemento e o CEP;
• Atestado de Saúde Ocupacional Original:
• Cerificado de Conclusão ou Diploma que comprove habilitação ao cargo inscrito (**NÃO PODE SER DECLARAÇÃO).**
• **Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante a inscrição on-line.**

6ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/6ª CRE Nº 22 DE 24 FEVEREIRO DE 2026.

O Gerente de Recursos Humanos da 6ª Coordenadoria Regional de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições e em conformidade com o **EDITAL SME 01 DE 08/01/2025**, **publicado no Diário Oficial de 09/01/2025**, convoca os servidores contratados listados abaixo para comparecerem à **6ª Coordenadoria Regional de Educação**, **situada na Rua dos Abacates**, **s/nº, Deodoro**, para assinatura do Termo Aditivo de prorrogação de contrato. O atendimento será realizado nas datas e horários especificados abaixo, com tolerância máxima de 30 minutos de atraso.

MATRÍCULA	NOME	DIA	HORÁRIO
370.438-4	WANESSA TRINDADE DOS SANTOS	27/02	7H30
370.437-6	STEFANI DOS SANTOS SILVA	27/02	7H30
370.439-2	PATRICIA VIEIRA DA SILVA PINHO	27/02	7H30
371.863-2	MARGARETH SILVA DE SOUZA DE ALMEIDA	27/02	7H30
371.954-9	POLLYANA DA SILVA SOUZA	27/02	7H45
371.953-1	FLAVIA AGUIAR DA SILVA BARRETO	27/02	7H45
371.955-6	MARIA EDUARDA DE MELLO SERAPHIM COSTA	27/02	7H45
371.957-2	SILVANA PEREIRA DE LIMA ROSA	27/02	7H45
371.956-4	AGATHA CHRISTIE PIMENTEL MAYATO MAGALHÃES	27/02	7H45

6ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/6ª CRE Nº 23 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026

O Gerente de Recursos Humanos da 6ª Coordenadoria Regional de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições e em conformidade com o **EDITAL SME Nº 65 DE 14/11/2025, publicado no Diário Oficial de 17/11/2025**, convoca os candidatos listados abaixo para comparecerem à Coordenadoria Regional de Educação, situadas na **Rua dos Abacates, s/nº, bairro Deodoro, Rio de Janeiro - RJ**, para a verificação documental e possível celebração de contrato de trabalho por tempo determinado. O atendimento será realizado em ordem de classificação, nas datas e horários especificados abaixo, com tolerância máxima de 30 minutos de atraso. O não comparecimento ou atraso superior ao limite estabelecido implicará na perda da prioridade, encaminhamento para o final da fila ou desclassificação do candidato.

CONTRATO DE AGENTE DE APOIO À EDUCAÇÃO ESPECIAL - 40 HORAS SEMANAIS
COMPARECER EM 26 DE FEVEREIRO DE 2026, ÀS 14H

Nº	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.
1	2420749	LAIZ DA COSTA ALCANTARA	51
2	2417373	BEATRIZ DOS SANTOS XAVIER	52
3	2416758	SULAMITA DOS SANTOS NOVAES OLIVEIRA	53
4	2417345	JOICELENIE LAZIELLE DA SILVA SIMÕES	54
5	2419660	AMANDA CRISTINA DE OLIVEIRA	55

COMPARECER EM 26 DE FEVEREIRO DE 2026, ÀS 15H

Nº	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.
6	2418620	NILMA FERREIRA PEREIRA	56
7	2419930	LEILA MARIA DE MELO	57
8	2417260	MÁRCIA CRISTINA MARQUES CAMPOS	58
9	2418241	CLAUDIA CARLOS PEREIRA	59
10	2416586	ADRIANA MOREIRA PRADO QUEIROZ DE SÁ	60

COMPARECER EM 26 DE FEVEREIRO DE 2026, ÀS 16H

Nº	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.
11	2420016	LUCIENE GONÇALVES DA SILVA	61
12	2418261	ADRIANA FERREIRA DA SILVA TEIXEIRA	62
13	2419898	VANESSA DA SILVA CABRAL	63
14	2417044	KARINE SOUZA ALVES	64
15	2417022	FERNANDA OLIVEIRA DA SILVA	65

COMPARECER EM 26 DE FEVEREIRO DE 2026, ÀS 17H

Nº	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.
16	2419944	JÉSSICA ENDLICH SORREIÇÃO	66
17	2416611	JESSICA LOHANA FERNANDES DE CARVALHO VEIEIRA	67
18	2416643	ANA CAROLINA ROSA DE SOUZA	68
19	2419345	HELOÍSA MARQUES BENTO DOS SANTOS	69
20	2416181	GIOVANNA RAMOS DO BOMFIM	70

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:
Apresentar os documentos comprobatórios da titulação e experiência profissional, original e cópia, informados no ato da inscrição para fins de revalidação.
O candidato aprovado e que teve os documentos de titulação e experiência profissional revalidados pela E/CRE, deverá apresentar, original e cópia dos documentos listados abaixo para fins de formalização do Contrato:
• 2 fotos 3x4
• Carteira de Identidade;
• CPF;
• Certidão de Nascimento ou Casamento;
• Título Eleitoral;
• Consulta cadastral, acessar o site e entregar a consulta impressa e sem divergências https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/ConsultaPublica.asp
• Número de Inscrição PIS/PASEP;
• Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação;
• Comprovante de Residência (Água, Luz, Gás, Telefone, Condomínio) em seu nome, constando o complemento e o CEP;
• Atestado de Saúde Ocupacional Original:
• Cerificado de Conclusão ou Diploma que comprove habilitação ao cargo inscrito (**NÃO PODE SER DECLARAÇÃO).**
• **Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante a inscrição on-line.**

6ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/6ª CRE Nº 24 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026

O Gerente de Recursos Humanos da 6ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes do **EDITAL SME Nº 65 de 14/11/2025, publicado no Diário Oficial de 17/11/2025**, **dá publicidade aos resultados de análises documentais dos candidatos convocados a comparecerem a E/6ª CRE,** após convocação solicitada nos Editais E/6ª CRE nº 16 de 12 de fevereiro de 2026, respectivamente, no seguinte cargo:

AGENTE DE APOIO À EDUCAÇÃO ESPECIAL
CARGA HORÁRIA DE 40H SEMANAIS
E/6ª CRE

INSCRIÇÃO	NOME	CLASS	EDITAL	RESULTADO
2417752	TANIA CRISTINA RODRIGUES DE MOURA	1	SME 65	DESCLASSIFICADA - ART. 4º e/ ou ANEXO II
2417323	JANICE GAMA DIAS CORREIA	2	SME 65	DESCLASSIFICADA - ART. 4º e/ ou ANEXO II
2419360	ROBERTA RODRIGUES BASTOS MARTINS	3	SME 65	DESCLASSIFICADA POR FALTA
2418225	TATIANA DA SILVA AROUCHA	***4	SME 65	DESCLASSIFICADA - ART. 4º e/ ou ANEXO II
2420725	ANA RAQUEL SANTOS FERREIRA	5	SME 65	DESCLASSIFICADA POR FALTA
2417201	FAGUNDES DAS MERCÊS	6	SME 65	DESCLASSIFICADO POR FALTA
2417871	MARIA ELISIANE LIMA SOUSA	7	SME 65	DESCLASSIFICADA - ART. 4º e/ ou ANEXO II
2420114	FLAVIO SOUSA BRAZ	8	SME 65	DESCLASSIFICADO POR FALTA
2420696	TATIANA RODRIGUES FIGUEIRA	9	SME 65	DESCLASSIFICADA POR FALTA
2420455	MÁIRA REGINA SILVA SOUZA JOSÉ	10	SME 65	DESCLASSIFICADA POR FALTA
2418452	PRISCILA FERREIRA DE FREITAS	11	SME 65	DESCLASSIFICADA - ART. 4º e/ ou ANEXO II
2420179	GREYCE OLÍMPIA DA CUNHA	12	SME 65	DESCLASSIFICADA POR FALTA
2416562	CRISTIANE GOMES MARTINS	13	SME 65	CONTRATADA
2419861	CHRISLANY MARIA DA SILVA SANTOS CAMPOS	14	SME 65	DESCLASSIFICADA - ART. 4º e/ ou ANEXO II
2419931	SARITA FELIX DO NASCIMENTO	15	SME 65	DESCLASSIFICADA POR FALTA
2416840	GLORIA VALERIA DA SILVA PASSOS	16	SME 65	DESCLASSIFICADA POR FALTA
2417876	MARISE DOS SANTOS ZEFERINO	17	SME 65	DESCLASSIFICADA POR FALTA
2420290	JESSICA CAMARGO MATTOS SANCHES	18	SME 65	DESCLASSIFICADA - ART. 4º e/ ou ANEXO II
2420109	GABRIELLA DOS SANTOS PEREIRA	19	SME 65	DESCLASSIFICADA - ART. 4º e/ ou ANEXO II
2419745	ADRIANA LAIA DE SOUZA	20	SME 65	CONTRATADA

***** LEI Nº 2.111/1994 - PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**

7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/7ª CRE Nº 24 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026

A Gerente de Recursos Humanos da 7ª Coordenadoria Regional de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições e em conformidade com o EDITAL SME 49 DE 31/07/2025, publicado no Diário Oficial de 01/08/2025, convoca os candidatos listados abaixo para comparecerem à Coordenadoria Regional de Educação, situada na Avenida Ayrton Senna 2001, bloco A**,** Barra da Tijuca**,** RIO DE JANEIRO - RJ, para a verificação documental e possível celebração de contrato de trabalho por tempo determinado. O atendimento será realizado em ordem de classificação, nas datas e horários especificados abaixo, com tolerância máxima de 30 minutos de atraso. O não comparecimento ou atraso superior ao limite estabelecido implicará na perda da prioridade, encaminhamento para o final da fila ou desclassificação do candidato.

CONTRATO DE PROFESSOR PARA ATUAR NO ENSINO FUNDAMENTAL
40 HORAS SEMANAIS
MATEMÁTICA
COMPARECER EM 25 DE FEVEREIRO DE 2026, ÀS 11 HORAS

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	PROCESSO SELETIVO	TIPO DA VAGA
2366499	PAULO ROBERTO DAL CERE JUNIOR	46	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	REGULAR

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 25 de Fevereiro de 2026 às 4:41:20 Código de Autenticação: 13ebc851

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:
Apresentar os documentos comprobatórios da titulação e experiência profissional, original e cópia, informados no ato da inscrição para fins de revalidação.
O candidato aprovado e que teve os documentos de titulação e experiência Profissional revalidados pela E/CRE, deverá apresentar, original e cópia dos documentos listados abaixo para fins de formalização do Contrato:
• 2 fotos 3x4
• Carteira de Identidade;
• CPF;
• Certidão de Nascimento ou Casamento;
• Título Eleitoral;
• Número de Inscrição PIS/PASEP;
• Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (homens);
• Comprovante de Residência (Água, Luz, Gás, Telefone, Condomínio) em seu nome, constando o complemento e o CEP;
• Atestado de Saúde Ocupacional Original:
• Cerificado de Conclusão ou Diploma que comprove habilitação ao cargo inscrito (NÃO PODE SER DECLARAÇÃO).
• Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante a inscrição on-line.

8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/8ª CRE Nº 19 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026

A Gerente de Recursos Humanos da 8ª Coordenadoria Regional de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições e em conformidade com o EDITAL SME 49 DE 31/07/2025, publicado no Diário Oficial de 01/08/2025, torna pública por omissão, a convocação dos candidatos listados abaixo para comparecerem à Coordenadoria Regional de Educação, situada na RUA BIARRITIZ, Nº 31, BANGU, RIO DE JANEIRO - RJ, para a verificação documental e possível celebração de contrato de trabalho por tempo determinado. O atendimento será realizado em ordem de classificação, nas datas e horários especificados abaixo, com tolerância máxima de 30 minutos de atraso. O não comparecimento ou atraso superior ao limite estabelecido implicará na perda da prioridade, encaminhamento para o final da fila ou desclassificação do candidato.

PROFESSOR COM ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL - 40H
COMPARECER DIA 24/02/2026 ÀS 11 HORAS

Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	PROCESSO SELETIVO	TIPO DA VAGA
2366400	VANESSA DOS SANTOS	40	EDITAL SME Nº 49	REGULAR
2363672	DEBORA DA CONCEIÇÃO GOMES	41	EDITAL SME Nº 49	REGULAR

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:
Apresentar os documentos comprobatórios da titulação e experiência profissional, original e cópia, informados no ato da inscrição para fins de revalidação.
O candidato aprovado e que teve os documentos de titulação e experiência Profissional revalidados pela E/CRE, deverá apresentar, original e cópia dos documentos listados abaixo para fins de formalização do Contrato:
• Carteira de Identidade;
• CPF;
• Certidão de Nascimento ou Casamento;
• Título Eleitoral;
• Número de Inscrição PIS/PASEP;
• Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (homens);
• Comprovante de Residência (Água, Luz, Gás, Telefone, Condomínio) em seu nome, constando o complemento e o CEP;
• Atestado de Saúde Ocupacional Original:
• Cerificado de Conclusão ou Diploma que comprove habilitação ao cargo inscrito (NÃO PODE SER DECLARAÇÃO).
• Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante a inscrição on-line.
• Consulta CPF - Entrar no site e realizar a verificação de divergências dos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências. https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp

*omitido no D.O. nº 229 de 24 de Fevereiro de 2026

8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXPEDIENTE DE 24/02/2026

Relevo a penalidade a qual estariam sujeitos os gestores da Unidade Escolar pelo atraso na entrega do presente expediente e aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP da E/CRE (08.33.025) E.M. Gil Vicente, formalizada através do processo **000708.000907/2026-59** no valor de R$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais).

8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA SUPERVISÃO E MATRÍCULA
EDITAL E/8ª CRE Nº 13 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026.

A COORDENADORA DA 8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DE ENSINO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO torna pública, conforme determinado pela Portaria E/CME nº 59, de 27 de agosto de 2024, a Listagem de Alunos Concluintes do Ensino Fundamental do Programa de Educação de Jovens e Adultos - PEJA II - Bloco II, do Sistema Municipal de Ensino, referente ao COC 03 do ano letivo de 2025.

RELAÇÃO DOS ALUNOS CONCLUINTES DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - PEJA II – BLOCO II DO COC 03 NO ANO DE 2025.

UNIDADE ESCOLAR: E/CRE (08.17.027) E.M. HENRIQUE DE MAGALHÃES			
NOMES	**DATA DE NASCIMENTO**	**SEXO M/F**	**CONCEITO GLOBAL**
ALESSANDRA DE OLIVEIRA MENDES	07/06/2007	F	R
ALINE EDUARDO DOS SANTOS	02/08/1978	F	B
ANA LUIZA CASTRO BEZERRA	06/08/2008	F	B
CARLOS DANIEL DOS SANTOS	11/08/2009	M	R
DANIEL GARCIA PINHEIRO	06/03/2008	M	R
DANTE SANTOS DE FREITAS	18/01/2010	M	R
DARLLAN MESSIAS PEGADO	09/05/2010	F	R
EMILLY VITÓRIA AMARAL DA SILVA	24/08/2009	F	R
GABRIELLY VITÓRIA ANANIAS DE ALMEIDA	03/09/2009	M	B
JHONNY GABRIEL PEREIRA DE MOURA	31/05/2009	M	R
JOANA BEATRIZ LOPES SENA	30/03/2006	F	R
KAROLYNE CHRISTINE MARTINS ALMEIDA	18/08/2009	F	R
KAUÃ DE PAULA ROLIM	18/01/2008	M	R
KAUÃ GABRIEL OLIVEIRA HEGGENDORNE	05/07/2007	M	R
LEONARDO MOREIRA CANDIDO GUEDES	25/07/2008	M	R
LUIZ PAULO SILVA DA ROCHA	23/12/2008	M	R
MARIA EDUARDA GOMES TEIXEIRA	08/09/2009	F	R
NATHALIA MONTEBELLO RUMBELSPERGER DA SILVA	11/06/1989	F	B
ROSILENE MARQUES PEREIRA	11/09/1970	F	R
TAINÁ DA MOTA MENDES	04/10/2009	F	MB
TERESA CRISTINA FIRMINO ALEXANDRE	06/01/1984	F	B
VALERIA DOS SANTOS FORTUNA DE AZEVEDO	02/09/1979	F	MB
VICTÓRIA CRISTINA DO CARMO FREIRE DA SILVA	13/09/2007	F	B

UNIDADE ESCOLAR: E/CRE (08.17.034) E.M. JORGE JABOUR			
NOMES	**DATA DE NASCIMENTO**	**SEXO M/F**	**CONCEITO GLOBAL**
ANDRE LUIS DA SILVA	07/11/1976	M	MB
ANDRESSA LUIZA RAMOS DA CUNHA	20/07/1990	F	B
ANTONIA IVANILDA DA SILVA	18/06/1971	F	B
CARLA CRISTINA FERNANDES DE ARRUDA	02/06/1998	F	B
EDSON LEITE DOS SANTOS FILHO	26/11/1974	M	B
FÁTIMA REGINA DE OLIVEIRA	27/02/1963	F	R
JOELMA DE ARAÚJO PEÇANHA	09/11/1971	F	R
LORENAH DE OLIVEIRA FERREIRA	02/05/2009	F	R
MARIA EDUARDA CAMILO DA SILVA	15/10/2008	F	R
PRISCILA VIEIRA SANCHES	01/02/1992	F	R
ROSE MARY DA SILVA SUZANO	26/12/1957	F	B
ROSELI ALVES SENNA	21/07/1973	F	B
SUENE VITÓRIA OLIVEIRA LUZ	21/11/2008	F	R
TAMIRES DE OLIVEIRA DOS SANTOS	13/01/1991	F	MB
TATIANA THOMAZ DO NASCIMENTO	17/04/1995	F	R
VITÓRIA BISPO BARRETO	23/01/2008	F	R

UNIDADE ESCOLAR: E/CRE (08.17.039) E.M. SAMPAIO CORRÊA			
NOMES	**DATA DE NASCIMENTO**	**SEXO M/F**	**CONCEITO GLOBAL**
ADRIANA JULLI JOSÉ THEOTONIO	24/07/2005	F	R
ALBERTINA DE OLIVEIRA DA SILVA	22/12/1970	F	MB
ALESSANDRA BRANDÃO MORENO	17/03/2009	F	B
ALESSANDRO MENDES DA SILVA	23/09/1982	M	B
ALINE DA SILVA	30/05/1989	F	R
ANA CAROLINE CABRAL DE LIMA	13/08/2009	F	R
ANA JULIA VITORIA DA SILVA FERREIRA	29/02/2000	F	R
ANDRE FELIPE DA SILVA MARTINS	10/05/1991	M	R
ANDREIA CONCEIÇÃO DA SILVA	14/08/1972	F	B
ARIANE DA SILVA MARTINS	11/11/2007	F	MB
BRENO GUIMARÃES DA SILVA MENDANHA	28/01/2003	M	R
BRUNO GUIMARÃES DA SILVA MENDANHA	01/07/1996	F	R
CATIA REGINA DA SILVA SANTOS	28/06/1978	F	R
CRISTIANE ALMEIDA SANTOS	24/07/1975	F	R
DEBORA CORRÊA DE LIMA	26/01/1985	F	B
EDMAR MOREIRA PORTES	24/02/1970	M	B
EDUAN MATHEUS GOMES DA SILVA	13/06/2006	M	R
EVERALDO GOMES GERVASIO	05/09/2001	M	B
FELIPE GABRIEL CARVALHO DA SILVA	26/05/2009	M	R
FRANCISLENE DOMINGOS MACHADO	12/05/1997	F	B
GERLANE SILVA DO NASCIMENTO	20/12/1971	F	B
JHONATAS DOS SANTOS DE SOUZA	27/03/2000	M	R
JORGE LUIS DE MORAES DA SILVA	21/04/1988	M	R
JOSEFA MARIA GALDINO	11/03/1978	F	R
KAROLAYNNE CRISTINY DA SILVA NEVES	05/10/2006	F	B
KETELIN FABIANA PEREIRA BARBOSA	22/07/1999	F	MB
KEVELYN VITÓRIA DA SILVA	27/06/2009	F	B
LARISSA MARTINS DE OLIVEIRA	18/02/2009	F	B
LORENA OLIMPIA BARRETO CESARIO	28/05/2010	F	R

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 25 de Fevereiro de 2026 às 4:41:20 Código de Autenticação: 13ebc851

LUANA DE ABREU MACHADO	07/03/1996	F	R
LUCAS DA SILVA SAMPAIO	05/05/2000	M	MB
LUIZ FELIPE DA SILVA CASSIANO	02/08/1996	M	B
LUZINETE FRANCISCO RIBEIRO	10/11/1981	F	MB
MAICON CAMPOS DE SOUZA	01/03/1992	M	R
MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA	08/05/1964	F	R
MARIA DOLORES DE SOUZA NASCIMENTO	29/04/1970	F	R
MARIA ISABELLY BARROS DA SILVA	06/06/2008	F	MB
MIGUEL ANTONY LOPES MARTINS	28/05/2010	M	R
PAULO VICTOR NOVATO RIBEIRO	21/07/1998	M	R
REJANE DA SILVA MEDEIROS LIMA	27/07/1995	F	R
RENAN HERDY FERREIRA	08/12/1991	M	R
RENATA JULIA DA SILVA DIAS	28/07/1996	F	MB
ROSANA PEREIRA DOS SANTOS	16/07/1997	F	R
ROSANE CHRISTO DE BRITO	27/11/1969	F	R
SEVERINA MARIA MARQUES	29/10/1949	F	R
TAINARA FLEMING DE ALMEIDA	03/06/2002	F	MB
THAISSA CRISTINA PASSOS DANIEL	29/08/2000	F	R
VANDERLEIA MOREIRA DOS SANTOS	21/03/1976	F	R
VERONICA SILVA DA ROCHA	26/06/1997	F	B
VITORIA KAROLINE GOMES DE OLIVEIRA	10/03/2000	F	R
WALNEY AMARANTE MARTINS	08/07/1968	M	MB
YSABELI GREGORIO	10/10/2007	F	R

UNIDADE ESCOLAR: E/CRE (08.17.064) E.M. PROFESSORA SANDRA PIRES

NOMES	DATA DE NASCIMENTO	SEXO M/F	CONCEITO GLOBAL
ALEX DO NASCIMENTO PILAR	22/02/2006	M	R
ARYADNE DE SOUZA ESTEVES	03/01/2009	F	MB
FERNANDA DOS SANTOS LOPES	26/03/2008	F	R
FRANCISCA FABIANA DA SILVA XAVIER	18/12/1990	F	R
GABRIELLA VITORIA COELHO ANACLETO	01/01/2008	F	R
GRAZIELLE CASTRO DAS DORES	03/08/1993	F	R
GUILHERME MUNIZ DOS SANTOS	28/06/2009	M	R
ISABELA VITORIA DA SILVA BARBOSA	01/04/2009	F	R
KAREN GEOVANA PEREIRA DOS SANTOS	20/12/2009	F	B
KAUÃ SOUZA DOS SANTOS	22/06/2008	M	R
KAUANE VITORIA DA SILVA CERQUEIRA	18/07/2009	F	R
KAYQUE LEANDRO SOUZA DA SILVA	11/10/2009	M	R
LOYSE LEONARDA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	25/08/2008	F	R
MARIA LUIZA DOS SANTOS ALONSO SOARES	23/04/2008	F	B
MARIANE CRISTINA DA SILVA VICENTE	12/07/1996	F	R
NAYRA OLIVEIRA DE JESUS	14/02/1991	F	R
POLYANA ROBERTHA DA SILVA MENEZES	10/04/2009	F	B
REJIANE ALVES MACIEL	06/09/1986	F	MB
RICHARD KAIO MOREIRA DA SILVA	01/05/2007	M	R
ROBERT WILLIAM MOREIRA DA SILVA	03/04/2009	M	R
TAYLANE CILENE SILVA	14/03/2009	F	MB
VANIA ARRUDA DE MEDEIROS	17/07/1981	F	MB
VITORIA DA SILVA MARANHÃO	22/03/2010	F	B

UNIDADE ESCOLAR: E/CRE (08.17.074) E.M. MARECHAL ALCIDES ETCHEGOYEN

NOMES	DATA DE NASCIMENTO	SEXO M/F	CONCEITO GLOBAL
ABRAÃO ALVES	16/07/2009	M	R
BEATRIZ VITORIA VELOSO MANOEL	23/05/2009	F	R
CARLA OLIVEIRA DA SILVA	08/07/2005	F	R
EMILLY LARA DOS SANTOS	24/12/2009	F	R
ISABELA ROCHA GONZAGA	05/01/2010	F	MB
JANDER LUCIO LIMA DA SILVA	03/02/1977	M	R
KAUE SOUZA RANGEL	19/07/2009	M	B
LIDIANE DA SILVA	07/01/2002	F	R
MATHEUS LOPES DE OLIVEIRA	14/08/2010	M	R
PEDRO HENRIQUE MOREIRA PEREIRA	27/04/2007	M	B
TAMIRES RIBEIRO FERNANDES	09/11/1990	M	B
THALIA OLIVEIRA DA SILVA	08/07/2005	F	R
YASMIN CRISTINA MARTINS FERREIRA	08/01/2009	F	MB

UNIDADE ESCOLAR: E/CRE (08.17.075) E.M. GENERAL TASSO FRAGOSO

NOMES	DATA DE NASCIMENTO	SEXO M/F	CONCEITO GLOBAL
ADILO DIAS VIEIRA	19/03/1969	M	MB
ALAN GIL FERREIRA FILHO	26/10/2009	M	R
ALICE DA ROSA COSTA	20/03/2010	F	B
ALINE RAMOS PACHECO	02/04/1986	F	R
ALINE SANTOS	14/12/1988	F	B
ANA JULIA VIEIRA DOS SANTOS	06/05/2010	M	R
ANDREY MIGUEL FERNANDES	01/01/2007	M	R
BERNARDO MARANHÃO DOS SANTOS	03/04/2010	M	R
BIANCA ARAUJO DOS SANTOS	18/09/2009	F	R
BRUNO HENRIQUE FONTES SALLES	01/07/2009	M	B
CARLOS HENRIQUE GONÇALVES	19/07/1975	M	MB
CRISTINA MARIA DA SILVA	29/05/1979	F	R
DANIELLA VITORIA TOME DA CRUZ	19/08/2009	F	MB
DAVI DA SILVA LOPES	25/10/2009	M	R
DAVI FERREIRA DE ANDRADE	01/05/2010	M	B
DOMINYCK DE SOUZA	09/06/2010	F	B
DUAN RAPHAEL DOS SANTOS AVELINO	18/09/2008	M	R
EDNA MONTEIRO FLOR	01/07/1968	F	B
EDUARDA MORAIS DA CRUZ SANTIAGO	12/09/2009	F	MB
EDUARDO LIMA SALES	05/11/2009	M	B
ELTON DE OLIVEIRA	06/11/1977	M	R
EMANUEL DAVI TEIXEIRA LOURENÇO	19/01/2010	M	MB
ERICK PHELIPE SOUZA SALES	19/04/2009	M	R
EVELIN DE MORAES SÁ DA COSTA	23/11/1993	F	R
EVELYN BARRETO RODRIGUES	17/04/2009	F	R
FABIO OLIVEIRA DE SOUSA	09/04/1980	M	R
FAGNER LUCAS SANTOS TRICARICO	03/03/2009	M	R
FRANCINE OHANA DA SILVA	13/04/2006	F	R
GABRIEL FABIANO DE OLIVEIRA	18/03/2010	M	B
GABRIEL SANTOS FARIA	28/03/2010	M	R
GABRIELA NEVES	16/05/2008	F	R
GABRIELLA DE ROBERTIS BARBOSA	24/06/2010	F	B
GRAZIELLY DA COSTA MORAGAS SILVA	25/11/2009	F	R
HURIEL DA SILVA BARRETO	24/10/2008	M	R
ISAQUE BARBOSA NUNES DE SALLES	31/08/2005	M	R
JOÃO VICTOR ALVES DE CARVALHO	25/11/2009	M	R
JOÃO VICTOR DE SOUZA CUNHA	22/03/2010	M	B
JOÃO VICTOR DOS SANTOS	04/08/2009	M	R
JOÃO VITOR SILVA DOS SANTOS	30/04/2009	M	R
JOYCE KELLY QUINTANILHA GOIANO	21/03/2005	F	R
KAILAYNE BEATRIZ SILVA GUIMARÃES	11/02/2007	F	R
KAIO RICHARD MARTINS DO	23/06/2009	M	R
KAUÃ HENRIQUE MARIANO SILVA	30/01/2010	M	R
KAUÃ SIDINEY DA SILVA FERREIRA	23/07/2009	M	R
LARA DE SOUSA CARDOZO FELIPE	12/12/2008	F	R
LAUANE KRISTINE CONTAIFER TIAGO	05/06/2006	F	R
LAVÍNIA DE SOUZA OLIVEIRA LOPES	18/02/2008	F	B
LINDIARA DE ARRUDA	17/06/1996	F	R
LÍVIA DE SÁ MENDES	13/02/2007	F	R
LORRANY CAROLINE GONZALEZ	10/03/2010	F	R
LUCAS GABRIEL DAS NEVES BARBOSA	11/12/2007	M	R
MAIANE VITÓRIA DOS SANTOS FARIA	02/03/2006	F	R
MANUEL CARDOSO	14/04/1964	M	R
MARCELA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	27/11/1980	F	R
MARCELO DE OLIVEIRA BULHÕES	21/03/1992	M	MB
MARIA DE FATIMA CABRAL DOS	25/05/1964	F	B
MARIA EDUARDA DA SILVA VÉRAS	01/06/2009	F	R
MARIA EDUARDA DE OLIVEIRA	07/12/2006	F	R
MARIA EDUARDA ROCHA MORAD	04/11/2008	F	R
MARIANA RIBEIRO CUSTODIO DOS	13/06/2008	F	R
MARILEIDE DIAS DE ANDRADE	29/08/1970	F	R
MATEUS DE PAULO COELHO	19/02/2006	M	R
MATHEUS DA SILVA MEIRA OLIVEIRA	29/04/2009	M	R
MATHEUS SANTOS XIMENES MERCÊS	14/06/2009	M	R
MELLANY DOS SANTOS DE OLIVEIRA	01/02/2009	F	R
MIGUEL MAIA OLIVEIRA	08/03/2010	M	B
MYRELLA KAUANY LIMA BARBOSA	17/12/2004	F	R
NATAN DE OLIVEIRA ARAUJO	26/04/2009	M	B
NATHÁLIA CRISTINA FARIA DE SÁ	18/02/2003	F	R
NATHALLY CRISTINA OLIVEIRA MORELLI	18/03/2010	F	B
NIKOLLAS DE LIMA MACIEL	28/08/2009	M	R
NORMELIA LOPES DOS SANTOS	04/01/1981	F	R
PEDRO HENRIQUE MORAES DA	01/08/1996	M	R

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 25 de Fevereiro de 2026 às 4:41:20 Código de Autenticação: 13ebc851

PEDRO LUCAS SANTOS EVARISTO	21/05/2008	M	B
PEDRO MIGUEL SANTOS DE SOUZA	16/11/2009	M	R
PIETRO MENEZES DE OLIVEIRA	22/09/2008	M	R
PRISCILA MACHADO PINTO	29/05/1989	F	R
RAFAEL DAVI BITTENCOURT NUNES	02/10/1999	M	R
RIAN DOS SANTOS SILVA	29/10/2008	M	R
RYAN ALEIXO DOS SANTOS	24/08/2002	M	R
SAMYRA DA SILVA OLIVEIRA	12/01/2010	F	MB
STEFANNY VITÓRIA VALDIVINO DA	15/07/2010	F	B
SUELEN MARIA DA SILVA	19/06/1985	F	R
TAMIRES VIEIRA ELIAS	04/08/1991	F	MB
THAUA RODRIGUES FERREIRA	20/04/2010	M	R
THIAGO CARLOS DE JESUS	07/12/2009	M	R
THUANE CRISTINA ROCHA VICENTE	10/05/1994	F	B
VANDERSON KAUAN LEITÃO LIMA	07/08/2008	M	R
VANESSA CASTELLANO DA COSTA	26/09/1984	F	MB
VERA LUCIA DOMINGOS PEREIRA	27/09/1972	F	MB
WESLLEY FRANCO PEREIRA	26/11/2009	M	R
YASMIN LIMA ALVES	15/03/2010	F	R
YURI DE ARAÚJO GRIGORIO	08/03/2010	M	R

UNIDADE ESCOLAR: E/CRE (08.17.079) E.M. JORGE ZARUR

NOMES	DATA DE NASCIMENTO	SEXO M/F	CONCEITO GLOBAL
ADRIANO ABRAÃO LUZIANO DOS SANTOS GOMES	18/08/2009	F	R
ALEX JUNIOR BATISTA DE ABREU	08/10/2006	M	B
ALINE DE SOUZA JESUS	05/08/1980	F	B
ALINE LIVIA MUNIZ PINHEIRO DA SILVA	29/01/1988	F	R
ANDERSON OLAVO ANSELME DA COSTA	27/01/2006	M	R
BRUNO GABRIEL DA FONSECA RAMOS	18/01/2009	M	R
CATIA CORRÊA DE FREITAS	10/01/1981	F	B
CÁTIA REGINA DA COSTA	21/06/1976	F	R
ELYN BEATRIZ DE SOUZA LOPES	30/09/2008	F	R
ESMERALDA DO NASCIMENTO COUTINHO	01/06/2005	F	R
EVELLYN BARBOSA CAETANO COSTA	21/05/2007	F	R
FABIANA TELES VITALINO	05/02/1981	F	B
GEOVANNA FALCÃO VIEIRA INACIO DA SILVA	24/03/2009	F	R
GLAUCIELLE SILVA RIBEIRO	22/10/2003	F	R
ISABELLE NASCIMENTO DOS SANTOS	28/10/2007	F	R
ISABELLY VITORIA LUGÃO DE OLIVEIRA NOGUEIRA	29/07/2009	F	R
JACIARA GOMES NASCIMENTO	29/10/1975	F	B
KAILLAYNE CRISTINA GUIMARÃES	19/08/2007	F	B
KAYKI TEODORO MARTINS	04/12/2004	M	R
KETLEN VITÓRIA DA SILVA TAVARES	04/09/2007	F	MB
KEYLLA SOUZA DE MATTOS	02/08/1977	F	MB
LEANDRO LESSA DOS SANTOS FALCÃO	23/04/1979	M	MB
LUAN DINIZ RODRIGUES DOS SANTOS	17/11/2006	M	B
LUANA BARCELLOS DE OLIVEIRA	05/07/1996	F	R
MARCIA DOS SANTOS MATOS	08/11/1964	F	B
MARIA EDUARDA GUEDES DO NASCIMENTO	29/04/2008	F	B
PATRICIA AUGUSTA GONÇALVES	08/10/1970	F	MB
PEDRO FELIPE DE SANTANA DA SILVA	06/08/2007	M	B
PEDRO HENRIQUE MOREIRA DE OLIVEIRA	05/06/2007	M	R
PIETRO VARELA IGNEZ	28/10/2008	M	R
ROSINELI MENDES GUIMARÃES	18/09/1968	F	B
SABRINA ALMEIDA LEMOS	25/08/2008	F	R
SAYNARA DOS SANTOS JOHNSON	10/12/1996	F	B
SINEIA FLÔR DA SILVA	19/08/1969	F	R
VINÍCIUS PAULO SILVA ARANTES	12/07/1988	M	R
YASMIM DANTAS DE SOUSA	22/07/2008	F	R

UNIDADE ESCOLAR: E/CRE (08.17.083) E.M. JORNALISTA SANDRO MOREYRA

NOMES	DATA DE NASCIMENTO	SEXO M/F	CONCEITO GLOBAL
ALESSANDRA GOMES VIEIRA	16/01/1978	F	R
ANA KAROLINA BRAGA DE AZEVEDO	12/10/2009	F	R
APARECIDA ALVES VICENTE DE AZEVEDO	12/02/1976	F	R
DANIELA DE SOUZA BOLINI	03/08/2003	F	R
DÉBORA DE SOUZA CLEMENTE	22/05/1981	F	R
LUCAS QUINTINO DE OLIVEIRA	12/06/2006	M	R
MÔNICA THEREZINHA SOUZA DA SILVA	07/02/1969	F	R
REBECA ISIS DA SILVA	17/09/1998	F	R
SIMONE LUIZA DE ALMEIDA	14/12/1976	F	R
THIAGO FERREIRA TAVARES	13/05/2003	M	R

UNIDADE ESCOLAR: E/CRE (08.17.501) CIEP GILBERTO FREYRE

NOMES	DATA DE NASCIMENTO	SEXO M/F	CONCEITO GLOBAL
CLAUDIO PEREIRA DE JESUS	03/05/1983	M	R
DARLANY KELLY ALMEIDA RODRIGUES	20/07/2006	F	R
ELLEN CAROLINE OLIVEIRA MARTINS	28/01/2009	F	B
EVELLYN PINHEIRO RAMOS	06/05/2004	F	B
EVILLYN VICTORIA DA SILVA DUARTE	07/02/2009	F	R
LILIA CHRISTINE DA SILVA MARTINS DE LACERDA	21/02/1995	F	R
LUANA GONÇALVES DA SILVA	08/04/1986	F	MB
LUANA NASCIMENTO DE MATTOS	20/03/1993	F	MB
LUIZA SILVA LAURINDO	11/02/2007	F	B
NÁRIA CIBELE FERNANDES DOS SANTOS	11/05/1990	F	MB
NILZA PEREIRA DA SILVA JALES	25/12/1970	F	R
RENATA CRISTINA DE SOUZA BARROS	18/11/2008	F	MB
VALERIA DE OLIVEIRA SANTOS	12/11/1974	F	MB

UNIDADE ESCOLAR: E/CRE (08.17.502) CIEP PROFESSORA CÉLIA MARTINS MENNA BARRETO

NOMES	DATA DE NASCIMENTO	SEXO M/F	CONCEITO GLOBAL
ALINE GOMES RIBEIRO	11/04/1980	F	MB
ALLISON EVANGELISTA MIRANDA DA SILVA	14/07/2010	M	MB
BRENDA VITÓRIA DOS SANTOS MEIRELES	29/02/2004	F	MB
DANIELA SILVA BARCELOS	17/06/2006	F	B
EDUARDO MARQUES LEAL	25/08/1981	M	MB
ESTEFANI CORREIA MARTINS	14/12/1992	F	R
FLAVIA RODRIGUES MONTEIRO DOS SANTOS	24/07/1974	F	B
LAISA SIMONE ALVES MOREIRA	17/03/1989	F	MB
MARIA EDUARDA DANTAS DA SILVA DE CASTRO	06/02/2001	F	B
NELI DE MORAES TAVARES	21/12/1964	F	B
PAULA EDUARDA DÓRIA PIMENTEL	26/10/1999	F	MB
RENAN CÉSAR DA SILVA VALLE	07/03/2009	M	B
ROSILENE DE SOUZA CHAGAS	28/09/1969	F	R
VERA LUCIA DE JESUS DUARTE	10/12/1965	F	B

UNIDADE ESCOLAR: E/CRE (08.17.503) CIEP PADRE PAULO CORRÊA DE SÁ

NOMES	DATA DE NASCIMENTO	SEXO M/F	CONCEITO GLOBAL
ANDRÉ LUIS SILVERIO CRUZ VIANNA	17/03/2009	M	R
ANGELA CRISTINA ALVES MONTEIRO	11/02/1966	F	B
CINTIA NASCIMENTO DOS SANTOS	01/02/1984	F	MB
GIRCELIA MARIA DA SILVA CASTRO	23/02/1959	F	MB
LEANDRO PEREIRA DOS SANTOS	25/10/2009	M	R
LUIZ FERNANDO LESSA DE ARAUJO	19/02/1979	M	B
LUZINETE DA ROSA	01/01/1967	F	MB
MARIA ELIANE PRADO	27/09/1977	F	B
MARLON DE JESUS PINTO	23/04/1982	M	R
NAYANE MARQUES COSTA	30/03/1990	F	B
SABRINA FERNANDES FRANCO DE CARVALHO	28/01/1988	F	MB
SILVIA GOMES	10/12/1971	F	MB
TAMIRES CRISTINA BRAGA DE SOUZA	04/04/1996	F	B
VIVIANE FERREIRA DA SILVA	06/04/1977	F	MB

UNIDADE ESCOLAR: E/CRE (08.17.505) CIEP MARECHAL JULIO CAETANO HORTA BARBOSA

NOMES	DATA DE NASCIMENTO	SEXO M/F	CONCEITO GLOBAL
ALEXANDRA DA SILVA RIBEIRO PEREIRA	12/06/1979	F	MB
ANDRESSA DA SILVA VITOR	20/09/1998	F	MB
ANTONIA FERREIRA DE JESUS LIMA	20/03/1972	F	MB
DJENANE NUNES DELPHINO	02/07/1970	F	MB
EDICEIA PINTO NETA	25/02/2009	F	B
EMANUELLE VITÓRIA ALVES THEODORO	07/10/2008	F	B
KAYO AUGUSTO RUFINO	20/05/2009	M	R
KEROLLAYNE VICTÓRIA MACIEL GUILHERME	09/01/2008	F	R
LÍGIA CRISTINA DA SILVA SANTOS	13/05/1979	F	MB
LORENA DE OLIVEIRA LIMA	30/07/2008	F	R

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 25 de Fevereiro de 2026 às 4:41:20 Código de Autenticação: 13ebc851

MARINÊIDE ALVES CAMPOS DOS SANTOS	22/09/1979	F	B
MARLENE DE OLIVEIRA SILVA	29/04/1972	F	MB
MATHEUS RODRIGUES DA SILVA	27/06/2005	M	B
NATHÁLIA BRAGA FERNANDES	21/12/1995	F	MB
SABRINA ROSA DA COSTA	11/12/1992	F	MB
THAIRIS DAYANE PEREIRA DA SILVA	01/02/1993	F	B

UNIDADE ESCOLAR: E/CRE (08.17.509) CIEP MAESTRINA CHIQUINHA GONZAGA

Nomes	Data de Nascimento	Sexo M/F	Conceito Global
CAMYLLA VITÓRIA DE SOUZA CRUZ	05/08/2008	F	R
CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS FERREIRA	21/07/2008	M	R
DANIEL PINTO MARQUES LARÉ	17/09/2008	M	R
DAVID KAIO DA SILVA ALVES	08/07/2007	M	R
EDUARDA CRISTINA DA SILVA ALVES	23/11/2008	F	R
ESTEPHANE MARIANE DE OLIVEIRA MAGLIANO	17/03/2009	F	R
GABRIELLI MARIA DE JESUS SOUZA	09/06/2009	F	MB
GILZA MARIA DOS SANTOS	26/11/1969	F	R
GUSTAVO DA PAIXÃO CRUZ	15/06/1974	M	MB
JAIANE VITÓRIA LOURENÇO DO CARMO GONÇALVES	17/11/2008	F	R
JOÃO PEDRO FERREIRA JOAQUIM	07/01/2009	M	R
LIDIA RODRIGUES	24/06/1995	F	MB
LUCIANA DE JESUS FELICIANO	22/04/1976	F	B
RAQUEL VITÓRIA PEDRO DE SOUZA ARRUDA	15/06/2010	F	MB
STEFANIE COELHO FERREIRA	20/08/1986	F	MB
YASMIN PEREIRA VICENTE	13/07/1994	F	R
YURI FELIPE DA SILVA FACIO	26/12/2009	M	R

UNIDADE ESCOLAR: E/CRE (08.33.031) EM TASSO DA SILVEIRA

Nomes	Data de Nascimento	Sexo M/F	Conceito Global
ADRIELE MARQUES DE SOUZA	13/08/2007	F	MB
ALESSANDRA HELENA OLIVEIRA DOS SANTOS	08/09/1983	M	MB
ANA LUCIA PEREIRA MOREIRA	20/09/1976	F	MB
ANDRE LUIZ DE CARVALHO REQUEL	03/12/2008	M	R
BRENDA KAROLINE SERINO DUBOIS	03/01/2008	F	R
BRUNA CAROLINA DOS SANTOS SILVA	18/03/2008	F	R
ELIZA VITÓRIA FERRAZ NUNES	16/02/2009	F	R
FABIANA SANTOS DE SOUZA	28/07/1981	F	R
FELIPE RIBEIRO DE ALMEIDA	02/10/2008	M	R
FRANCIELE VITÓRIA PEREIRA DA SILVA	02/07/2008	F	R
GEOVANA DE SOUZA BARBOSA	12/07/2009	F	R
ISABELA SANTOS DE AMORIM	24/11/2001	F	R
JOSEVANDRO SOARES DE ALMEIDA	14/02/1983	M	R
KAROLLINE TEIXEIRA MIRANDA	18/05/2008	F	R
LARA PINTO VIEIRA	09/12/2008	F	R
LUCCAS GABRIEL DE MELO VILCH	02/02/2007	M	R
LUIZ FERNANDO DA SILVA PAIVA	15/03/2008	M	R
MARCOS VINICIUS DA SILVA DO NASCIMENTO	24/03/2009	M	R
MATHEUS SANTOS DE AMORIM	18/03/1999	M	B
MICHELE DA SILVA NOBREGA	22/03/1979	F	B
NELIR MARIA DOS SANTOS	31/01/1967	F	B
NICOLAS DE FREITAS GOMES ANTUNES	22/12/2008	M	B
NICOLY FONSECA BARROS	13/01/2009	F	R
POLIANE SILVA SALES	16/02/1986	F	R
RONALD DE SOUZA ALMEIDA	28/08/2009	M	R
VINICIOS PEREIRA DOS PASSOS	30/08/1989	M	R
VITOR HUGO VEIGA MENDES	10/07/2008	M	R
VITORIA DE OLIVEIRA CORREA DA SILVA	13/06/2007	F	R
WANDERLÉIA MARIA GUIMARAES	26/03/1970	F	R

UNIDADE ESCOLAR: E/CRE (08.33.201) CIEP FREI VELOSO

NOMES	DATA DE NASCIMENTO	SEXO M/F	CONCEITO GLOBAL
MARCIA MACHADO DA TRINDADE CERQUEIRA	18/01/1979	F	MB
MONICA SANCLER FERREIRA	22/01/1975	F	MB
NICOLLY VITÓRIA COSTA AQUINO	21/10/2009	F	R
SAHMARA VITORIA BRAGA LOPES	03/06/2009	F	B
DANIELE DE LIMA REIS	14/03/1975	F	B
JACI SANTOS DE ARAUJO	15/04/1964	F	R
JULIA DE FARIAS ESCOBAR	22/01/1996	F	R
LUIZA KAYLANE MOTA DA SOLEDADE	24/06/2005	F	B
MARGARETH DIAS DE SOUZA	17/12/1979	F	MB
SANDY LEITE DE MOURA	14/01/1985	F	MB
SELMA SILVA CHAVES	17/11/1973	F	MB
FABIANO PALAGAR DE RESENDE	12/07/1995	M	R
SCARLLTT DOS SANTOS DA SILVA	30/06/2008	F	B
RYAN ANDRÉ COSTA DOS SANTOS	11/06/2011	M	B
ALZIRA VALERIA DOS SANTOS DA SILVA	01/07/1963	F	R
HIRIAN GOMES DA MOTA	06/10/1972	F	MB
ROSE CERQUEIRA GLAT DA SILVA	13/06/1979	F	B

UNIDADE ESCOLAR: E/CRE (08.33.503) CIEP THOMAS JEFERSON

NOMES	DATA DE NASCIMENTO	SEXO M/F	CONCEITO GLOBAL
ADRIELE DE OLIVEIRA DA SILVA	26/08/1990	F	B
ALESSANDRA DOS SANTOS	03/07/1992	F	MB
ANA CAROLINA DA SILVA DOS SANTOS	19/06/2004	F	R
ANDREIA BRAGA SOUZA	27/10/1981	F	R
BIANCA AGUIAR CORREIA	09/02/2000	F	R
BRENDHA AGUIAR CORREIA	29/05/2006	F	R
CÍDIA MARIA BENEDITA	16/02/1974	F	R
CRISTIANO COSTA DE MOURA	22/04/1972	M	MB
DANIEL FRANCISCO SILVA DE OLIVEIRA	10/06/2008	M	R
DANIELLE DE OLIVEIRA RAMOS	10/04/2007	F	MB
DANILO RENNAN ROSA FERREIRA	17/01/1999	M	R
DARLAN OLIVEIRA GOMES DA SILVA	25/04/2008	M	B
DAVI DIAS DO NASCIMENTO SANTOS GOMES	08/03/2009	M	R
DIARA DO NASCIMENTO	11/07/1970	F	R
DILSON DE MATTOS PINHEIRO	15/12/2002	M	R
EDUARDO DA SILVA EVANGELISTA	02/10/2002	M	R
ELSIONE LAIA COSTA SANTOS	28/06/1971	F	MB
GEISELANE MARINS MORAES DE LIMA	04/05/1992	F	R
GISELLE CARDOSO DA COSTA	22/09/1982	F	R
JHONATAN JÚNIOR PEREIRA SANTOS	20/11/2009	M	MB
JOÃO HELIO PEREIRA DA SILVA	18/02/2008	M	R
JUAN CARLOS GARCIA MEDINA	10/03/1986	M	B
JULIA DOS SANTOS SILVA	29/04/1977	F	MB
LUANA DE SOUZA SOARES	04/07/2007	F	R
LUCIANA DIAS GOMES	06/04/1971	M	R
MARIA CECILIA DE ALMEIDA FERREIRA	20/12/2007	F	R
MARIA IRANIR DE BARROS	12/03/1942	F	R
MATEUS DA SILVA PORTO	02/01/2009	M	R
MATHEUS CORREA FERNANDES	12/08/2007	M	R
MIGUEL SANTOS BORGES	19/03/2006	M	R
PEDRO HENRIQUE SANT'ANNA MARTINS	20/08/2007	M	MB
RAFAELA PIRES BORGES	07/11/1990	F	R
ROBERTA ALVES GRACIANO	17/04/1992	F	MB
RYAN FELIPE PEREIRA	06/11/2009	M	R
TATIANA SANTOS FERREIRA	28/02/1986	F	MB
VICTOR DE OLIVEIRA FERNANDES	11/03/2007	M	MB
VICTOR HUGO DA FONSECA CAMPOS	02/06/2008	M	R

UNIDADE ESCOLAR: E/CRE (08.33.504) CIEP FRANCISCO SOLANO TRINDADE

NOMES	DATA DE NASCIMENTO	SEXO M/F	CONCEITO GLOBAL
ALEXSANDRA DE SOUZA DA SILVEIRA	26/04/1989	F	R
GEOVANA AZEVEDO ALVES DOS SANTOS	28/12/2009	F	MB
JAQUELINE PEREIRA AUGUSTO SODRE	23/07/1985	F	R
JOÃO EMANUELL AZEVEDO SILVA DE SOUZA	07/01/2010	M	B
JUÇARA DA CONCEIÇÃO	22/09/1971	F	B
MARIA GOMES BANDEIRA	08/04/1968	F	MB
MARINA GUILHERMINA FIGUEIREDO DE SOUZA	30/05/1967	F	R
MARLA DEBORA MOTA DE JESUS	22/02/1975	F	R
MAURILIO ALVES DA SILVA	30/07/1986	M	R
PEDRO HENRIQUE DA SILVA MACIEL	21/03/2005	M	R
PRISCILA MARQUES DE OLIVEIRA	24/10/2008	F	R

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 25 de Fevereiro de 2026 às 4:41:20 Código de Autenticação: 13ebc851

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/9CRE Nº 072 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026

O Gerente de Recursos Humanos da 9ª Coordenadoria Regional de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o EDITAL SME 01 DE 08/01/2025, publicado no Diário Oficial de 09/01/2025, convoca os servidores contratados, listados abaixo, para comparecerem à 9ª Coordenadoria Regional de Educação, situada na **RUA MANAÍ**, **Nº 81**, **CAMPO GRANDE**, **RIO DE JANEIRO - RJ (NOVA SEDE)**, para ASSINATURA DO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO de contrato de trabalho por tempo determinado. O atendimento será realizado nas datas e horários especificados abaixo, com tolerância máxima de 30 minutos de atraso.

PRORROGAÇÃO DO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, COM CARGA HORÁRIA DE 22H30 SEMANAIS.
ANOS INICIAIS
COMPARECER EM 26 DE FEVEREIRO DE 2026, ÀS 15 HORAS

Nº	MATRÍCULA	NOME DO CANDIDATO	UNIDADE ESCOLAR	INÍCIO PRORROGAÇÃO	TÉRMINO PRORROGAÇÃO
1	368.044-4	VALERIA ERCILIA DE SOUZA LOURENCO	09.18.041	07/03/2026	07/03/2027
2	368.045-1	LEILA DOS SANTOS	09.18.024	07/03/2026	07/03/2027
3	368.047-7	ILANA DA SILVA DA CONCEICAO	09.18.041	07/03/2026	07/03/2027
4	368.049-3	SOLANGE SARAIVA DA CRUZ DE MORAES	09.18.056	07/03/2026	07/03/2027
5	370.305-5	DANUBIA PAULA DA SILVA	09.18.016	07/03/2026	07/03/2027

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:
• Documento de Identificação Original (com foto);
• Termo de Opção Original (com assinatura e data);
• Declaração de Frequência dos Últimos 6 meses (fornecidos pela Unidade Escolar);

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/9CRE Nº 073 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026

O Gerente de Recursos Humanos da 9ª Coordenadoria Regional de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o EDITAL SME 49 DE 31/07/2025, publicado no Diário Oficial de 01/08/2025, convoca os candidatos, listados abaixo, para comparecerem à Coordenadoria Regional de Educação, situada na **RUA MANAÍ, Nº 81, CAMPO GRANDE, RIO DE JANEIRO - RJ (NOVA SEDE)**, para a verificação documental e possível celebração de contrato de trabalho por tempo determinado. O atendimento será realizado em ordem de classificação, nas datas e horários especificados abaixo, com tolerância máxima de 30 minutos de atraso. O não comparecimento ou atraso superior ao limite estabelecido implicará na perda da prioridade ou desclassificação do candidato.

CONTRATO DE PROFESSOR REGULAR PARA ATUAR EM ENSINO FUNDAMENTAL - 40H SEMANAIS
L. PORTUGUESA
COMPARECER EM 26 DE FEVEREIRO DE 2026, ÀS 14 HORAS.

Nº	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	PROCESSO SELETIVO	TIPO DA VAGA
1	2372202	VANESSA DEL BOSCO JOIA	8	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	AMPLA CONCORRÊNCIA
2	2367411	FERNANDA MARIA ABREU	9	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	AMPLA CONCORRÊNCIA
3	2367763	FATIMA FONSECA	10	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	AMPLA CONCORRÊNCIA

Embora convocada nesta Lauda, a Candidata classificada na 8ª posição, de inscrição 2372202, está desclassificada por infringir o Artigo 4º da Lei 8.666/24. Contrato ativo com esta Municipalidade.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:
Apresentar os documentos comprobatórios da titulação e experiência profissional, original e cópia, informados no ato da inscrição para fins de revalidação.
O candidato aprovado e que teve os documentos de titulação e experiência Profissional revalidados pela E/CRE, deverá apresentar, original e cópia dos documentos listados abaixo para fins de formalização do Contrato:

• Carteira de Identidade;
• CPF;
• Certidão de Nascimento ou Casamento;
• Título Eleitoral;
• Comprovante de Quitação com a Justiça Eleitoral;
• Número de Inscrição PIS/PASEP;
• Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (homens);
• Comprovante de Naturalização, quando for o caso;
• Comprovante de Residência (Água, Luz, Gás, Telefone, Condomínio) em seu nome, constando o complemento e o CEP;
• Carteira de Trabalho e Previdência Social;
• Identificação Funcional (CREF) para Profissionais de Educação Física:
• Comprovante de Situação Cadastral do CPF, obtido em: https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp
• Atestado de Saúde Ocupacional Original:
Para candidatos com deficiência, atestado de saúde ocupacional que comprove a compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições definidas no Anexo I;
• Certidão de Nascimento e CPF de filhos menores de 14 ANOS (SOMENTE PARA OS EDITAIS DE 6 MESES);
• CPF do outro responsável (pai ou mãe) dos filhos menores de 14 ANOS (SOMENTE PARA OS EDITAIS DE 6 MESES);
• Cerificado de Conclusão ou Diploma que comprove habilitação ao cargo inscrito (NÃO PODE SER DECLARAÇÃO).

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/9CRE Nº 074 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026

O Gerente de Recursos Humanos da 9ª Coordenadoria Regional de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o EDITAL SME 01 DE 08/01/2025, publicado no Diário Oficial de 09/01/2025, convoca os servidores contratados, listados abaixo, para comparecerem à 9ª Coordenadoria Regional de Educação, situada na **RUA MANAÍ**, **Nº 81**, **CAMPO GRANDE**, **RIO DE JANEIRO - RJ (NOVA SEDE)**, para ASSINATURA DO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO de contrato de trabalho por tempo determinado. O atendimento será realizado nas datas e horários especificados abaixo, com tolerância máxima de 30 minutos de atraso.

PRORROGAÇÃO DO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL, COM CARGA HORÁRIA DE 40 HORAS SEMANAIS.
EDUCACAO INFANTIL
COMPARECER EM 26 DE FEVEREIRO DE 2026, ÀS 15 HORAS

Nº	MATRÍCULA	NOME DO CANDIDATO	UNIDADE ESCOLAR	INÍCIO PRORROGAÇÃO	TÉRMINO PRORROGAÇÃO
1	370.308-9	ELIANA ISIDORO DA SILVA	09.18.827	07/03/2026	07/03/2027

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:
• Documento de Identificação Original (com foto);
• Termo de Opção Original (com assinatura e data);
• Declaração de Frequência dos Últimos 6 meses (fornecidos pela Unidade Escolar);

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
COMUNICADO

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, no uso de suas atribuições previstas na Lei Municipal n.º 3.282, de 10 de outubro de 2001.

CONSIDERANDO:
I - O Memorando AS/SUBG/CRH nº 39/2026, de 23/02/2026, que solicita a convocação de Conselheiro Suplente para cobertura de férias de conselheiros tutelares titulares, marcadas para o mês de março/2026.

COMUNICA:
I - A suplente **GLÓRIA LÚCIA DOS SANTOS VASCONCELLOS MIRANDA**, para assumir a função de conselheira tutelar durante as férias (02/03/2026 a 31/03/2026) da titular **NAILÁ CRISTINA ARLINDO DE SOUZA**, matrícula nº 257.834-2, do Conselho Tutelar 03 - Vila Isabel, tendo em vista que o primeiro suplente THIAGO DE OLIVEIRA DE PAIVA não possui interesse em assumir férias neste período e o segundo suplente ALMIR DOS SANTOS MACHADO, assumiu como titular;

II - O suplente **OSMAR RODRIGUES**, para assumir a função de Conselheiro Tutelar durante as férias (02/03/2026 a 31/03/2026) da titular **SANDRA GUEDES TEIXEIRA**, matrícula nº 348.940-8, do CT 05 - Ramos;

III - A suplente **ANA JÉSSICA ANGELO CURTY DA SILVA**, para assumir a função de conselheira tutelar durante as férias (02/03/2026 a 31/03/2026) do titular **RÉCIO EDUARDO DE OLIVEIRA JUNIOR**, matrícula nº 272.460-7, do Conselho Tutelar 08 - Bangu;

IV - A suplente **MONIQUE DE SOUZA OLIVEIRA JUSTO**, para assumir a função de conselheira tutelar durante as férias (11/03/2026 a 09/04/2026) da titular **STHEFANY FERMAN SOUZA**, matrícula 348.964-8, do Conselho Tutelar 10 - Santa Cruz;

V - A suplente **MICHELE DE AMORIM MASSENA (CT 05 - Ramos)**, para assumir a função de Conselheira Tutelar durante as férias (02/03/2026 a 31/03/2025) da titular **DANIELLE FLORENCIO DA CRUZ**, matrícula nº 348.969-7, do CT 11 - Bonsucesso, tendo em vista que os suplentes PAULO ROBERTO DIAS BONIFÁCIO, SILVIO DE BRITTO ALVES, ANA CRISTINA DA SILVA e JOSÉ LUIZ DA SILVA SOARES, não possuem interesse em substituir o titular durante suas férias;

VI - A suplente **JANAÍNA DE SOUZA CARVALHO**, para assumir a função de Conselheira Tutelar durante as férias (06/03/2026 a 04/04/2026) do titular **MARCIO LUIZ SILVA**, matrícula nº 349.007-5, do CT 17 - Realengo;

Os suplentes que estiverem atuando pela primeira vez, deverão comparecer à Gerência de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS, à Rua Afonso Cavalcanti, n.º 455, sala 698, Cidade Nova, onde receberão a **carta de apresentação.** Serão necessários os seguintes documentos: 1-Carteira de Identidade; 2-CPF; 3-Comprovante de residência; 4-PIS ou PASEP; 5-Declaração de Imposto de Renda; 6-Título de Eleitor; 7- Certificado de Reservista.

Rio de Janeiro, 24 de fevereiro de 2026.
CRISTIANE DA SILVA SANTANA
Presidente do CMDCA-Rio

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE CONTRATOS E PARCERIAS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO/CONVOCAÇÃO Nº 75 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026.

Vem a presente NOTIFICAR o representante da Organização da Sociedade Civil (OSC) **SOLAZER- O CLUBE DOS EXCEPCIONAIS**, **CNPJ n.º 028.008.530/0001-03** para no prazo de **48 (quarenta e oito) horas**, a contar da data desta publicação, apresentar a prestação de contas final do Termo de Fomento nº 69/2023. Ressaltamos que o não atendimento a esta solicitação ensejará a adoção das medidas cabíveis com base no art. 58 do Decreto 42.696/2016.

O descumprimento da obrigação implicará na abertura de processo de sanção, conforme disposto no art. 73 da Lei nº 13.019/2014.

Ademais, com fundamento na Resolução CGM-RIO "N" nº 2062, de 05/06/2025, publicada no D.O. Rio nº 56, de 09/06/2025, cumpre destacar que a OSC regularmente notificada, nos termos do art. 70 da Lei nº 13.019/2014, poderá ser declarada revel em caso de omissão quanto à apresentação da manifestação ou ao saneamento da irregularidade no prazo concedido, ficando sujeita aos efeitos da revelia.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 25 de Fevereiro de 2026 às 4:41:20 Código de Autenticação: 13ebc851

SECRETARIA DE SAÚDE

AVISO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e considerando a **Resolução SMSDC nº 1801 de 09/11/2011**, torna público a escala de plantão das funerárias nas Unidades de Saúde, referente ao mês de MARÇO/2026.

RODÍZIODEFUNERÁRIAS ESCALAPARAMARÇO/2026

DIAS	HOSPITAL SOUZA AGUIAR	HOSPITAL SALGADO FILHO	HOSPITAL LOURENÇO JORGE	HOSPITAL MIGUEL COUTO	HOSPITAL PEDRO II	HOSPITAL ROCHA FARIA	HOSPITAL RONALDO GAZOLLA	HOSPITAL EVANDRO FREIRE	HOSPITAL ALBERT SCHWEITZER
1	86	29	68	90	34	70	200	42	73
2	90	34	70	200	42	73	5	45	82
3	200	42	73	5	45	82	7	49	83
4	5	45	82	7	49	83	23	54	84
5	7	49	83	23	54	84	25	62	85
6	23	54	84	25	62	85	26	66	86
7	25	62	85	26	66	86	29	68	90
8	26	66	86	29	68	90	34	70	200
9	29	68	90	34	70	200	42	73	5
10	34	70	200	42	73	5	45	82	7
11	42	73	5	45	82	7	49	83	23
12	45	82	7	49	83	23	54	84	25
13	49	83	23	54	84	25	62	85	26
14	54	84	25	62	85	26	66	86	29
15	62	85	26	66	86	29	68	90	34
16	66	86	29	68	90	34	70	200	42
17	68	90	34	70	200	42	73	5	45
18	70	200	42	73	5	45	82	7	49
19	73	5	45	82	7	49	83	23	54
20	82	7	49	83	23	54	84	25	62
21	83	23	54	84	25	62	85	26	66
22	84	25	62	85	26	66	86	29	68
23	85	26	66	86	29	68	90	34	70
24	86	29	68	90	34	70	200	42	73
25	90	34	70	200	42	73	5	45	82
26	200	42	73	5	45	82	7	49	83
27	5	45	82	7	49	83	23	54	84
28	7	49	83	23	54	84	25	62	85
29	23	54	84	25	62	85	26	66	86
30	25	62	85	26	66	86	29	68	90
31	26	66	86	29	68	90	34	70	200

PERMISSIONÁRIAS

5	CAPELA MORTUÁRIA SANTA TEREZINHA
7	FUNERÁRIA NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS
23	FUNERÁRIA SANTA CASA SÃO FRANCISCO XAVIER LTDA.
25	SERVIÇOS FUNERÁRIOS SÃO GERALDO
26	SANTA CASA MISSIONÁRIA DO RJ
29	CAPELA FUNERÁRIA SENHOR DO BONFIM LTDA
34	FUNERÁRIA SÃO LÁZARO LTDA.
42	CAPELA SÃO THIAGO LTDA-ME
45	SANTA BÁRBARA SERVIÇOS FUNERÁRIOS, LTDA ME
49	AGÊNCIA FUNERÁRIA STA CASA CARD LTDA.
54	J.B.S. SERVIÇO FUNERÁRIO INTERNACIONAL LTDA
62	FUNERÁRIA GOLDEN PAX (FONSECA)
66	FUNERÁRIA FLOR DE CAMPO GRANDE LTDA.
68	FUNERÁRIA VIDA NOVA LTDA
70	MARANATA SERVIÇOS FUNERÁRIOS LTDA.
73	AGÊNCIA FUNERÁRIA SANTA CASA COPACABANA LTDA.
82	FUNERÁRIA SANTA CASA DA TAQUARA
83	FUNERÁRIA SANTA CASA DE RAMOS LTDA.
84	FUNERÁRIA NACIONAL PAX CARD DE BANGÚ LTDA
85	AGÊNCIA FUNERÁRIA SANTA CASA DE COPACABANA LTDA.
86	FUNERÁRIA BRASIL PAX RIO DE IRAJÁ LTDA.
90	FUNERÁRIA SAUDADE ETERNA
200	FUNERÁRIA DA PENITÊNCIA.

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2025
SEI RIO Nº 000900.001905/2025-10

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2025, para seleção de Organização da Sociedade Civil, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014, e suas alterações, e do Decreto Municipal nº 42.696/2016, e suas alterações, para celebração do Termo de Colaboração, cujo objeto APOIO AO GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES DOS SERVIÇOS DE ANESTESIOLOGIA, UROLOGIA E OTORRINOLARINGOLOGIA DO HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR, CER CENTRO E HOSPITAL MATERNIDADE MARIA AMÉLIA BUARQUE DE HOLLANDA. Aos vinte e três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, no Centro Administrativo São Sebastião/ CASS PCRJ, sala 810 do Bloco I, a Prefeitura do Município do Rio de Janeiro, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, sediada na Rua Afonso Cavalcanti nº. 455, 7º andar, Cidade Nova, Centro, CEP 20.211-901, Rio de Janeiro - RJ, neste ato representada pela Comissão Especial de Seleção (CES) designada pela RESOLUÇÃO SMS Nº 6652 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025, publicada no Diário Oficial do Rio de 18 de dezembro de 2025, em face do que dispõe o Edital de Chamamento Público nº 004/2025, publicado no D.O. Rio de 18/12/2025, página 67, no dia, hora e local estabelecidos, deu-se início às 10:08 horas, sessão pública para recebimento dos documentos digitais exigidos no itens 7 (condições de participação) e 8 (representação) do edital através de 2 (dois) pen drives de cada instituição interessada contendo no máximo 9 MB de cada arquivo, sendo realizado o upload na plataforma SEI Rio, figurando os seguintes proponentes e respectivos representantes:

Instituição Proponente	Quantidade de arquivos entregue	Quantidade de arquivos comprimidos	Upload na Plataforma SEI Rio		Representante	Identificação	
			Condições de participação	Representação no processo		Número	Expedido
Instituto Gnosis.	21 (condições de participação)	02 (condições de participação)	Id: 1774151 a 1774205	Id:1775054	Luciana paiva de Sousa Barcelos	136243	OAB/RJ
	11 (representações)	01 (representação)					
SPDM - Associação Paulista Para Desenvolvimento da Medicina.	33 (condições de participação)	09 (condições de participação)	Id: 1775938 a 1776297	Id: 1777885 a 1778689	Roberto José Soares	00811724325	CNH
	19 (representação)	19 (representações)			Jannaina Novaes Curti	01500980154	CNH
					Rosiane Nunes do Nascimento	0165674553	CNH
IGEDES - Instituto de Gestão e Desenvolvimento	32 (condições de participação)	05 (condições de participação)	Id: 1779546 a 1779723	Id: 1780834	Matheus Martins Amorim	215895	OAB/RJ
	01 (representação)	01 (representação)			Alexandre Santos Souza	003651226712	CNH

As organizações da Sociedade Civil (I): Instituto Gnosis: (II) SPDM - Associação Paulista para Desenvolvimento da Medicina e (III) IGEDES - Instituto de Gestão e Desenvolvimento atenderam todas as exigências do item 7 do edital (condições de participação). Iniciada a fase da apresentação das Propostas e Habilitação nos termos do item 9 do Edital, as proponentes supracitadas apresentaram os envelopes A e B lacrados, sendo aberto o envelope A na presença de todos os interessados e participantes, contendo 1 (um) pen drive. A Comissão realizou o upload dos documentos da seguinte forma:

Instituição Proponente		Quantidades de arquivos entregue	Quantidade de arquivos compactado	Upload da proposta na plataforma "SEI Rio"
1 -	Instituto Gnosis	57	20	Id: 1783856 a 1784363
2 -	SPDM - Associação paulista para Desenvolvimento da Medicina.	747	307	Id: 1788516 a 1807096
3 -	IGEDES - Instituto de Gestão e Desenvolvimento	53	19	Id: 1807489 a 1807759

Assim, finalizado o upload das respectivas propostas na plataforma SEI Rio na presença de todos os representantes, ficou marcada nova sessão para o dia 02 de março de 2026, às 14 horas, sala 810, 8º andar, para a divulgação do resultado/classificação e abertura do Envelope B do primeiro colocado, no mesmo local desta sessão, conforme itens 13.2 e 13.3 do Edital. A Comissão mantém sob sua guarda os envelopes "B" das participantes, devidamente lacrados, inclusive em malote específico sob o nº 5326339. Nada mais havendo a constar, a Comissão de Seleção deu por encerrada a sessão às 18:10h. A presente Ata foi lida e assinada por todos os membros da referida Comissão e representantes presentes devidamente credenciados.

COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO	
NOME	**ASSINATURA**
Fernando Rocha Santos	
Dirceu Barbosa Monteiro	
NelsileneOuverney da Silva	
Grace Elaine Louzada Melo	
Judson Alvarenga da Silva	
PROPONENTES	
Instituto Gnosis.	Luciana Paiva de Sousa Barcelos
SPDM - Associação Paulista para Desenvolvimento da Medicina.	Roberto José Soares
	Jannaina Novaes Curti
	Rosiane Nunes do Nascimento
IGEDES - Instituto de Gestão e Desenvolvimento.	Matheus Martins Amorim
	Alexandre Santos Souza

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
AVISO
EXPEDIENTE DE 24.02.2026

000900.013693/2026-02 - DE ACORDO, face o pronunciamento da Gerência de Gratificações e Benefícios (S/SUBG/CGP/CAP/GGB) desta Subsecretaria de Gestão, por meio do **Despacho 1756358**, que aponta para o integral atendimento aos requisitos necessários pra recebimento, **RECONHEÇO A DÍVIDA** da gratificação pelo trabalho noturno em favor de **MARCIA APARECIDA MOREIRA**, cargo de **Auxiliar de Enfermagem (Enquadramento por Formação)**, matrícula nº **10/238.014-5**; referente a competência **DEZEMBRO/2025.**

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 25 de Fevereiro de 2026 às 4:41:20 Código de Autenticação: 13ebc851

000900.003584/2026-79 - **DE ACORDO**, face o pronunciamento da Gerência de Gratificações e Benefícios (S/SUBG/CGP/CAP/GGB) desta Subsecretaria de Gestão, por meio do **Despacho 1747649**, que aponta para o integral atendimento aos requisitos necessários pra recebimento, **RECONHEÇO A DÍVIDA** do benefício alimentação instituído pelo Decreto nº 19617/2021 em favor de **ARISTÓTELES DE QUEIROZ**, cargo de **Especial - Após. Serv. Público**, matrícula nº **70/347.849-2**; referente ao período de **07/02/2024 até 31/12/2025.**

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E AQUISIÇÕES
CONVOCAÇÃO PÚBLICA
EXPEDIENTE DE 10/02/2026

A Coordenadoria de Licitações e Aquisições, S/SUBG/CLA, com Sede à Rua Afonso Cavalcanti, 455, 7º andar, sala 745, Bloco 01, Centro Administrativo São Sebastião (CASS), Cidade Nova - Rio de Janeiro, RJ, torna público que realizará procedimento de cotação, destinado á Registro de preços para Aquisição de material hospitalar GRUPO 87 pelo Sistema de Registro de Preços, pertencente às classes 6510 e 6515 a fim de abastecer os hospitais, maternidades e unidades básicas da Secretaria Municipal de Saúde do Rio de janeiro, conforme descrito e especificado no Termo de Referência, objeto do processo nº **SMS-PRO-2025/28243.**

As empresas interessadas em participar do procedimento de Pesquisa de Mercado deverão solicitar o Termo de Referência, via e-mail através dos correios eletrônicos: **smscla.consumo09@gmail.com** e **smscla.consumo@gmail.com**.

As propostas deverão ser encaminhadas, por meio eletrônico, para os endereços supramencionados, em até o dia 5 dias úteis a partir da data da publicação em Diário Oficial, estritamente nas formas e condições definidas no Termo de Referência.

As empresas interessadas em receber futuras solicitações de cotação para licitações e/ou dispensa de licitação, poderão realizar o cadastro de fornecedores através do link: **https://linktr.ee/sms.rio.cla_fornecedores.**

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E AQUISIÇÕES
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ref.: Pregão Eletrônico nº 90803/2025 - Proc: SMS-PRO-2025/23915
Objeto: Aquisição de medicamentos pertencente à classe 6505, grupo 08 - PCA 2026 - medicamentos com perfil hospitalar, destinados às unidades de saúde do município do Rio de Janeiro.

O Pregoeiro convoca o(s) representante(s) legal(ais) da(s) empresa(s) abaixo relacionada(s), para assinatura da Ata de Registro de Preços do pregão em epígrafe, no prazo de 05(cinco) dias úteis, a partir do dia 25/02/2026 - horário de 09:00 às 17:00h.
Local: Prédio do Cass - Bloco 1 - Sala 814.

- DROGAFONTE LTDA
- FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA
- KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
- NOVA LINEA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
- CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA
- PROLICITA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
- ORTHOFACOS PRODUTOS PARA ORTOPEDIA E OFTALMOLOGIA LTDA
- COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
- JF COMERCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITALES LTDA
- DBV COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DO BRASIL LTDA
- INSPIRE DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA.
HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 1.0
CONVOCAÇÕES

Comunicamos que as empresas abaixo relacionadas deverão comparecer, num prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da data da publicação deste Edital à Praça da República, 111 - Térreo, Almoxarifado, com o respectivo carimbo, para retirada de empenho, no horário de 09h00min as 16h00min. A não retirada do mesmo estará sujeito às sanções previstas na Legislação em vigor.

EMPRESA	EMPENHO
FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA	2026NE000076
FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA	2026NE000077
DBV COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DO BRASIL LTDA	2026NE000080
ARC FONTOURA INDUSTRIA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	2026NE000083
MEDICAL CL 23 COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	2026NE000093
MEDKA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	2026NE000094
FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA	2026NE000097
ESPECIFARMA COM DE MEDICAMENTOS E PRO HOSPITALARES LTDA	2026NE000105
FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA	2026NE000109
FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA	2026NE000112
MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	2026NE000114
ELFA MEDICAMENTOS S.A	2026NE000197
ELFA MEDICAMENTOS S.A	2026NE000198

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA.
HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 1.0
CONVOCAÇÕES

Comunicamos que as empresas abaixo relacionadas deverão comparecer, num prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da data da publicação deste Edital à Praça da República, 111 - Térreo, Almoxarifado, com o respectivo carimbo, para retirada de empenho, no horário de 09h00min as 16h00min. A não retirada do mesmo estará sujeito às sanções previstas na Legislação em vigor.

EMPRESA	EMPENHO
F. DUTRA SOLUCOES EM SAUDE LTDA.	2026NE000149
TOP MIX COMERCIO E SERVICOS LTDA	2026NE000150
JF COMERCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITALES LTDA	2026NE000157
TARGET MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	2026NE000165
TARGET MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	2026NE000166
TARGET MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	2026NE000178
TARGET MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	2026NE000179
TARGET MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	2026NE000180
MANIFOLD MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	2026NE000204
SOLUMED MATERIAIS MEDICOS LTDA	2026NE000236
FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA	2026NE000244
NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	2026NE000249
NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	2026NE000250
DBV COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DO BRASIL LTDA	2026NE000251
MICROBAC PRODUTOS E SERVICOS PARA LABORATORIOS LTDA	2026NE000255
UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A	2026NE000257
RADA-MED COMERCIAL LTDA	2026NE000262
FLEXMED 2 -COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	2026NE000263
J F FARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	2026NE000267
CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	2026NE000277
NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	2026NE000281
CONVATEC BRASIL LTDA	2026NE000296

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA.
COMPLEXO HOSPITALAR MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 1.0
CONVOCAÇÕES

Comunicamos que a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s) deverá(ao) comparecer, em um prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir da data da publicação desta comunicação, ao Complexo Hospitalar Municipal Souza Aguiar, situado à Praça da República, 111- Centro-RJ,horário de 09:00 às 16:00 horas, na Coordenação de Gestão Administrativa - 2º andar, para retirada de Nota de empenhou confirmar o recebimento através do e-mail empenhos.comprashmsa@gmail.com. A não retirada ou não confirmação de recebimento do mesmo estará sujeito às sanções previstas na Legislação em vigor.

Onde se lê

EMPRESA	EMPENHO
DIAG PRIME COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS CIENTIFICOS LTDA	2026NE000176
GREEN MED DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.	2026NE000183
HOSPINOVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	2026NE000189
MINDMED HOSPITALAR LTDA	2026NE000207
MINDMED HOSPITALAR LTDA	2026NE000208
COLOPLAST DO BRASIL LTDA	2026NE000210
FLEXMED 2 -COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	2026NE000218
DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	2026NE000226
ZELO COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	2026NE000234
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SANTE LTDA	2026NE000240
ZELO COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	2026NE000243

Leia-se:

EMPRESA	EMPENHO
DIAG PRIME COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS CIENTIFICOS LTDA	2026NE000176
GREEN MED DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.	2026NE000183
HOSPINOVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	2026NE000189
MINDMED HOSPITALAR LTDA	2026NE000207
MINDMED HOSPITALAR LTDA	2026NE000208
COLOPLAST DO BRASIL LTDA	2026NE000210
FLEXMED 2 -COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	2026NE000218
MINDMED HOSPITALAR LTDA	2026NE000226
DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	2026NE000234
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SANTE LTDA	2026NE000240
ZELO COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	2026NE000243

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA.
COMPLEXO HOSPITALAR MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 1.0
CONVOCAÇÕES

Comunicamos que a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s) deverá(ao) comparecer, em um prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir da data da publicação desta comunicação, ao Complexo Hospitalar Municipal Souza Aguiar, situado à Praça da República, 111- Centro-RJ,horário de 09:00 às 16:00 horas, na Coordenação de Gestão Administrativa - 2º andar, para retirada de Nota de empenhou confirmar o recebimento através do e-mail empenhos.comprashmsa@gmail.com. A não retirada ou não confirmação de recebimento do mesmo estará sujeito às sanções previstas na Legislação em vigor.

EMPRESA	EMPENHO
SUPER DR COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	2026NE000320
MED SHARP INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	2026NE000321
ARC FONTOURA INDUSTRIA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	2026NE000322

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 25 de Fevereiro de 2026 às 4:41:20 Código de Autenticação: 13ebc851

HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO
COMUNICADO
EXPEDIENTE DE 24/02/2026

Comunicamos as empresas abaixo, que deverão comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a partir da data desta publicação, na Rua Arquias Cordeiro nº 370 Méier 2º andar (Departamento de Infraestrutura e Logística DIL) das 9:00 às 16:00 horas, munidos de carimbo para retirarem, mediante recibo, as Notas de Empenho, ou através de confirmação por e-mail o recebimento das mesmas: **empenhos.hmsf@gmail.com**. Caso não retire ou não confirme o recebimento, estarão sujeitos às sanções previstas na legislação em vigor. Favor desconsiderar, caso esteja de posse dos mesmos.

EMPRESAS	Nº EMP
NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	2026/000145
GREEN MED DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	2026/000146
TARGET MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	2026/000147
UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A	2026/000148
MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAUDE LTDA	2026/000149
TARGET MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	2026/000150
COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	2026/000151
NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	2026/000152
TARGET MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	2026/000153
ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA	2026/000154
UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A	2026/000155
METTA FARMACEUTICA LTDA	2026/000156
CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	2026/000157
COLOPLAST DO BRASIL LTDA	2026/000158
SEROPLAST INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	2026/000159
SOLUMED MATERIAIS MEDICOS LTDA	2026/000160
FLEXMED 2 -COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	2026/000161
HTS - TECNOLOGIA EM SAUDE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	2026/000162
BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTIFICOS MEDICOS E HOSPITALARES S A	2026/000163
ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	2026/000164
INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA	2026/000165
R2 S ABRAHAO COMERCIO E SERVICOS LTDA	2026/000166
STERI GRAU PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	2026/000167
MP COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	2026/000168
TARGET MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	2026/000169
PHAROS HOSPITALAR LTDA	2026/000170
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SANTE LTDA	2026/000171
CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	2026/000172
MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAUDE LTDA	2026/000173

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO
RECONHECIMENTO DE DÍVIDAS
EXPEDIENTE DE 24/02/2026

Onde se lê:
D.O. de 24/02/2026 (pág.155)
RECONHEÇO A DÍVIDA no valor total de R$ 1.410.330,12 (um milhão, quatrocentos e dez mil, trezentos e trinta reais e doze centavos), a favor da empresa: **ÁGUAS DO RIO 4 SPE S.A**, CNPJ nº 42.644.220/0001-06, relativo as notas fiscais apresentadas pela referida empresa, através dos processos de pagamento SMS-PRO-2025/84780, SMS-PRO-2025/88593 e SMS-PRO-2026/00851, referente ao fornecimento de água potável e tratamento de esgoto para o **HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO.**

Processo	Empresa	Nota Fiscal	Período	Valor
SMS-PRO-2025/84780	AGUAS DO RIO 4 SPE S.A	254216	OUT/25	R$ 472.929,20
SMS-PRO-2025/88593	AGUAS DO RIO 4 SPE S.A	341543	NOV/25	R$ 444.789,95
SMS-PRO-2026/00851	AGUAS DO RIO 4 SPE S.A	444362	DEZ/25	R$ 492.610,97

Leia-se:
RECONHEÇO A DÍVIDA no valor total de R$ 1.434.696,87 (um milhão, quatrocentos e trinta e quatro mil, seiscentos e noventa e seis reais e oitenta e sete centavos), a favor da empresa: **ÁGUAS DO RIO 4 SPE S.A**, CNPJ nº 42.644.220/0001-06, relativo as notas fiscais apresentadas pela referida empresa, através dos processos de pagamento SMS-PRO-2025/84780, SMS-PRO-2025/88593 e SMS-PRO-2026/00851, referente ao fornecimento de água potável e tratamento de esgoto para o **HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO.**

Processo	Empresa	Nota Fiscal	Período	Valor
SMS-PRO-2025/84780	AGUAS DO RIO 4 SPE S.A	254216	OUT/25	R$ 472.929,20
SMS-PRO-2025/88593	AGUAS DO RIO 4 SPE S.A	341543	NOV/25	R$ 444.789,95
SMS-PRO-2026/00851	AGUAS DO RIO 4 SPE S.A	444362	DEZ/25	R$ 516.977,72

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 2.1
HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO
CONVOCAÇÃO
EXPEDIENTE DE 02/01/2026

Comunicamos que a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s) deverá(ao) comparecer, em um prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir da data da publicação desta comunicação, ao Hospital Municipal Miguel Couto, situado à Rua Mario Ribeiro, 117 - Gávea, com o respectivo carimbo, para retirada de Empenho, no horário de 09:00 às 16:00, ou confirmar o recebimento através do e-mail contratos.hmmc@gmail.com. A não retirada ou não confirmação de recebimento do mesmo estará sujeito às sanções previstas na Legislação em vigor.

EMPRESA	EMPENHO
CEI COMÉRCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA	2026NE000176

*Omitido do D.O Rio de 05/01/2026

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP-2.1
HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO
CONVOCAÇÃO
EXPEDIENTE DE 02/01/2026

Comunicamos que a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s) deverá (ao) comparecer, em um prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir da data da publicação desta comunicação, ao Hospital Municipal Miguel Couto, situado à Rua Mario Ribeiro, 117 - Gávea com o respectivo carimbo, para retirada de Empenho, no horário de 9:00 às 16:00, ou confirmar o recebimento através do e-mail empenhos.hmmc@gmail.com. A não retirada ou não confirmação de recebimento do mesmo estará sujeito às sanções previstas na Legislação em vigor.

EMPRESA	EMPENHO
FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA	2026NE000177
MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAUDELTDA	2026NE000178

OMITIDO 05/01/2026

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
SUPERINTENDÊNCIA DE HOSPITAIS GERAIS E ESPECIALIZADOS
HOSPITAL MUNICIPAL FRANCISCO DA SILVA TELLES
NOTIFICAÇÃO
EXPEDIENTE 24/02/2026

NOTIFICO a sociedade empresária listada no quadro abaixo para que sejam entregues de forma imediata os itens descritos no empenho referente à aquisição de materiais hospitalares, já enviados por meio eletrônico. A não entrega dos itens vem decorrendo em franco prejuízo público e coletivo.
e-mail: hmfst.dga@gmail.com

JTH COMÉRCIO LTDA	CNPJ:30.680.100/0001-77	N.E.Nº 29/2026	P.E 927/2023

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL DA PIEDADE
CONVOCAÇÕES
EXPEDIENTE DE 24/02/2026

Comunicamos que a(s) firma(s) abaixo relacionada(s) deverá(ão) comparecer, no prazo de 05(cinco) dias úteis, a partir da publicação deste Edital, na Rua da Capela, nº 96- Piedade-Rio de Janeiro - RJ-Setor DIL-Gabinete da Direção, com os respectivos carimbos, para retirada dos empenhos abaixo relacionados, no horário de 09:00 às 17:00 horas. A não retirada dos mesmos estará sujeita às sanções prevista na Legislação em vigor.

Nº EMPENHO	NOME DA EMPRESA	VALOR
2026/0130	DENT SERV-COMERCIO E SERVICOS CORRELATOS DE SAUDE LTDA	R$ 3.750,00
2026/0131	SUPER DR COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	R$ 2.143,50

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
EXTRATO DE AÇÃO FISCAL S/IVISA-RIO N.º 039/2026, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026
AUTOS DE INFRAÇÃO

A PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA (S/IVISA-RIO), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e considerando os princípios constitucionais da legalidade, eficiência, moralidade, publicidade, do contraditório e da ampla defesa norteadores da Administração TORNA PÚBLICO a relação de estabelecimentos e atividades autuados por infração à legislação sanitária vigente.
Por oportuno, DOU CIÊNCIA aos autuados que a 1ª via do Auto de Infração encontra-se disponível na sede da unidade autuante, para fins de pagamento ou interposição de recurso, pelo prazo de 30 (trinta) dias, contados da Data: de sua lavratura.

COORDENAÇÃO DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA	
AI Nº 1.176.759 Data: 04/02/2026	Cencosud Brasil Comercial Ltda Avenida das Américas, 16100 - Recreio dos Bandeirantes
AI Nº 1.176.768 Data: 04/02/2026	Supermercado News Premiun Comercio Ltda Praça Cristiano Otoni, 1 - Centro
AI Nº 1.176.798 Data: 05/02/2026	Germans Distribuidora de Comestíveis Ltda Rua São Clemente, 185 Bl1 Loj B - Botafogo
AI Nº 1.176.814 Data: 06/02/2026	Casas Guanabara Comestíveis Ltda Rua Felipe Cardoso, 1470 - Santa Cruz
AI Nº 1.176.815 Data: 06/02/2026	Companhia Brasileira de Distribuição Rua Riachuelo, 220 - Centro
AI Nº 1.176.817 Data: 06/02/2026	Supermercados Alvorada Ltda Rua Barata Ribeiro, 502 - Copacabana
AI Nº 1.176.824 Data: 07/02/2026	Valqueire Frut Hortifrutigranjeiros Ltda Rua Luis Beltrao, 52 - Vila Valqueire
AI Nº 1.1176.844 Data: 09/02/2026	Germans Distribuidora de Comestíveis Ltda Rua Ana Neri, 39 A B C e 41 A - Benfica
AI Nº 1.176.870 Data: 09/02/2026	Supermercados Rio Sul da Penha Ltda Avenida Lobo Junior, 1615 - Penha Circular
AI Nº 1.176.891 Data: 10/02/2026	Americanas S.A. - Em Recuperação Judicial Rua Siqueira Campos, 74 - Copacabana
AI Nº 1.176.892 Data: 10/02/2026	Casas Guanabara Comestíveis Ltda Avenida Ernane Cardoso, 350 - Cascadura
AI Nº 1.176.927 Data: 11/02/2026	Companhia Brasileira de Distribuição Largo do Machado, 19 23 Sup Rua do Catete, 310 - Catete

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 25 de Fevereiro de 2026 às 4:41:20 Código de Autenticação: 13ebc851

AI Nº 1.176.931 Data: 11/02/2026	Germans Distribuidora de Comestíveis Ltda Rua Lino Teixeira, 275 279/279 Fundos e 283 - Jacare
AI Nº 1.176.933 Data: 11/02/2026	Supermercado Barra Oeste Ltda Avenida Geremario Dantas Ltda
AI Nº 1.176.934 Data: 11/02/2026	Supermercado Barra Oeste Ltda Estrada do Magarca, 3663 - Guaratiba
AI Nº 1.176.957 Data: 12/02/2026	Restaurante da Praça São Salvador Ltda Rua São Salvador, 75 - Flamengo
AI Nº 1.176.958 Data: 12/02/2026	Boteco e Restaurante da Praça Ltda Praça São Salvador, 1 - Laranjeiras
AI Nº 1.176.961 Data: 12/02/2026	TBT House Steaks And Burgers Ltda Rua Farme de Amoedo, 52 - Ipanema
AI Nº 1.177.017 Data: 20/02/2026	Emanuel Comércio de Gêneros Alimentícios Ltda Estrada dos Bandeirantes, 24310 - Vargem Grande
AI Nº 1.177.025 Data: 20/02/2026	Supermercados Adonai Ltda Estrada dos Bandeirantes, 24880 - Vargem Grande
AI Nº 1.177.027 Data: 20/02/2026	Casas Guanabara Comestíveis Ltda Rua Adolfo Bergamini, 113 - Engenho de Dentro
AI Nº 1.177.056 Data: 21/02/2026	Cencosud Brasil Comercial Ltda Avenida das Américas, 13850- Recreio dos Bandeirantes

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
EXTRATO DE AÇÃO FISCAL S/IVISA-RIO N.º 040/2026, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026
AUTOS DE INFRAÇÃO

A PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA (S/IVISA-RIO), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e considerando os princípios constitucionais da legalidade, eficiência, moralidade, publicidade, do contraditório e da ampla defesa norteadores da Administração TORNA PÚBLICO a relação de estabelecimentos e atividades autuados por infração à legislação sanitária vigente.
Por oportuno, DOU CIÊNCIA aos autuados que a 1ª via do Auto de Infração encontra-se disponível na sede da unidade autuante, para fins de pagamento ou interposição de recurso, pelo prazo de 30 (trinta) dias, contados da Data: de sua lavratura.

COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SERVIÇOS E PRODUTOS DE INTERESSE À SAÚDE	
AI 1.177.36 Data: 21/02/2026	PORTAL DO SABOR COMERCIO E SERVIÇOS EM ALIMENTAÇÃO LTDA. Avenida Edson Passos, 815 Alto da Boa Vista CEP: 20531-073 - Rio de Janeiro - RJ. CNPJ: 07.162.172/0001-00
AI 1.177.037 Data: 21/02/2026	RDS REI DOS SALGADOS LTDA. Rua Manoel Correa, 60 Apt. 101 CEP: 21381-400 Piedade - Rio de Janeiro - RJ. CNPJ: 44.606.492/0001-39
AI 1.177.38 Data: 21/02/2026	PONTO 3 EVENTOS LTDA. Rua Comendador Siqueira, 1130 LOT 37 QDR B CEP: 22743-032 Pechincha - Rio de Janeiro - RJ. CNPJ: 09.544.154/0001-19
AI 1.177.039 Data: 21/02/26	CBRTG COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA. Avenida Bartolomeu de Gusmão, 01 QSQ SCVQUI002 SCVQUI003 SCVQUI004 MEZANINO ESTACAO FERROVIARIA DE SAO CRISTOVAO CEP: 20941-160 - Rio de Janeiro - RJ. CNPJ: 23.237.145/0003-78
AI 1.177.040 Data: 21/02/2026	RIO BOLOGNA GELATERIA LTDA. Avenida Tenente Coronel Muniz de Aragão, 1755 - Anil CEP: 22785-007 - Rio de Janeiro RJ CNPJ: 26.362.047/0001-99
AI 1.177.041 Data: 21/02/2026	CBRTG COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA. Avenida Bartolomeu de Gusmão, 01 QSQ SCVQUI002 SCVQUI003 SCVQUI004 MEZANINO ESTACAO FERROVIARIA DE SAO CRISTOVAO - CEP: 20941-160 Rio de Janeiro - RJ. CNPJ: 23.237.145/0003-78

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 019/2025
TÉCNICO DE ENFERMAGEM - (30H E 40H)
ÁREA DE ATUAÇÃO: CENTRO CIRÚRGICO
81ª CONVOCAÇÃO PARA CHECKLIST, EXAME ADMISSIONAL
E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO ADMISSIONAL - EDITAL N° 019/2025
(UNIDADES GERIDAS PELA RIOSAUDE)

A fim de atender à necessidade temporária de interesse público, destinada a contratação, por tempo determinado, de profissionais para as UNIDADES GERIDAS PELA RIOSAUDE**, a EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RioSaúde,** no uso de suas atribuições, **mediante autorização contida no processo administrativo RSU-PRO-2025/02736,** CONVOCA os profissionais abaixo listados em **ANEXO I**, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo **Edital n° 019/2025 (UNIDADES GERIDAS PELA RIOSAUDE)**, para realizar a etapa de exame admissional e entrega de documentação admissional. Em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 8.666, de 08 de novembro de 2024 e da Resolução SMS Nº 6289 de 21 de outubro de 2024, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público na Unidade.

1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS:

ETAPA	COMO PROCEDER	PRAZO	OBSERVAÇÕES
CHECKLIST E DEFINIÇÃO DE ESCALA	Comparecendo na Sede da Empresa Pública de Saúde - RioSaúde, Situado à Rua Dona Mariana 48, 2º andar- Botafogo-RJ. Conforme Anexo I	Dia 26/02/2026, conforme estipulado na tabela apresentada no ANEXO I	TOLERÂNCIA PARA RESPEITO À ORDEM CLASSIFICATÓRIA: 10 minutos do horário estipulado para comparecimento. Em caso de atraso, o candidato perde o direito do respeito à ordem classificatória, entrando no final da fila do chamamento. Será conferida toda documentação solicitada conforme edital. TOLERÂNCIA FINAL PARA ATENDIMENTO: 15 minutos após horário marcado para atendimento. Em caso de chegada após este horário, o candidato estará eliminado do processo.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS:

2.1 O candidato convocado deverá apresentar a documentação comprobatória do **Formulário de Admissão (pré-admissão) - ANEXO II - originais e respectivas cópias -** para a conferência dos dados pessoais preenchidos;

2.2 Após a conferência da pré-admissão, o candidato será orientado a realizar o exame admissional (ASO) de Saúde Ocupacional;

2.3 Após recebimento do Atestado de Saúde Ocupacional e munido dos demais documentos relacionados no ANEXO II, deverá **entregar toda a documentação** para firmar Contrato por Prazo Determinado;

2.4 **Respeitando a ordem de classificação para admissão, caso ocorra maior quantitativo de aprovados no exame admissional em relação a disponibilidade de vagas, será mantido um cadastro reserva que será aproveitado, mediante demanda, para futuras contratações;**

2.5 Em conformidade com o item 13.21 do Edital 019/2025 é reafirmado que: “No processo de contratação será novamente conferida a pontuação apresentada, além do documental admissional solicitado no item 7. O candidato classificado neste processo seletivo que, no momento da convocação para processo admissional, não apresentar tais documentos originais estará desclassificado, permitindo à Diretoria de Gestão de Pessoas convocar o candidato classificado que se encontre em posição subsequente”;

2.6 Os candidatos que não comparecerem na data e horário pré-estabelecidos neste chamamento serão eliminados do processo, conforme cita item 1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS - Realizar exame admissional e admissão - campo de observações.

ANEXO I
LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA ADMISSÃO POR CATEGORIA/
DATA E HORÁRIO DE COMPARECIMENTO
26/02/2026 09:00H (Tolerância de 10min)
Local de comparecimento: Sede da Empresa Pública de Saúde - RioSaúde,
situado à Rua Dona Mariana 48, 2º andar- Botafogo-RJ.

TÉCNICO DE ENFERMAGEM (30H) ÁREA DE ATUAÇÃO: CENTRO CIRÚRGICO			
CLASSIFICAÇÃO	**NOME COMPLETO**	**PPP****	**PCD***
1301º	VANESSA DA FONSECA PEREIRA		
1302º	HAYSSAN JÚNIOR	**	
1303º	CLARISSA VITORIA GOMES JACQUES FERREIRA	**	
1304º	JESSICA SIQUEIRA MARINHO DA SILVA	**	
1305º	SUIENE DE OLIVEIRA ALVES		
1306º	JUSSARA DE SOUZA DA SILVA	**	
1307º	LEONARDO DA SILVA RODRIGUES		
1308º	DAVILIANE SOUSA MELO	**	
1309º	ELIANE SILVA COSTA COUTINHO		
1310º	FREDERICO CARVALHO LESSA DE QUEIROZ		
1311º	PAOLA RODRIGUES SILVA DE OLIVEIRA		
1312º	KATHERINE OLIVEIRA SILVA DO NASCIMENTO	**	
1313º	PAULO CARLOS ESPINDOLA NETO		
1314º	ISIS FERREIRA DE OLIVEIRA		
1315º	ANA LAÍS DE LIMA EPIFANIO	**	
1316º	ALZERBTH FIANMA GOMES DA SILVA.		
1317º	ANA PAULA PEREIRA LIRA		
1318º	THAÍS COSTA TEIXEIRA CARDOSO		
1319º	THIAGO BRAGA ROSA SANTOS	**	
1320º	LARISSA FREITAS BORELLI		
1321º	MARIA ROSANA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	**	
1322º	ALINE SANTOS ALVES		
1323º	SEBASTIANA GRANDINO CALIXTO		
1324º	MOACIR PEDRO DA SILVA JUNIOR		
1325º	EDUARDO LUIZ FIDELIS DA SILVA		
1326º	DAYANNA MARTINS CALDAS MACHADO		
1327º	RENATO CARDOSO DE OLIVEIRA		
1328º	AMANDA NOGUEIRA CABRAL	**	
1329º	DAYANA MONIQUE GRANJA PIRES		
1330º	WESLEY DE SANT ANA GONÇALVES		
1331º	CRISTIANE NASCIMENTO DOS SANTOS DRUMOND		
1332º	FABIANA COSTA DE CARVALHO DE LEMOS SOUZA	**	
1333º	LIDIA MARIANA DE SOUZA GOMES	**	
1334º	LUANA FERNANDES THYLIA ROUSSENQ		
1335º	ALINE VALESKA RIBEIRO MATTOS		
1336º	MURIELEN DA SILVA CORRÊA		
1337º	RENATA RITA	**	
1338º	MAYARA GOMES DE JESUS		
1339º	VITÓRIA DA SILVA E SILVA	**	
1340º	RUY BARBOZA DA COSTA JUNIOR		
1341º	EVELLYN SAMPAIO DE ALMEIDA AZEVEDO		
1342º	TUANE QUEIROZ FEITOZA DOS SANTOS		
1343º	GLÁUCIA SILVA DE ALMEIDA OLIVEIRA		

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 25 de Fevereiro de 2026 às 4:41:20 Código de Autenticação: 13ebc851

1344º	CELIA LORENY DOS SANTOS DE OLIVEIRA		
1345º	LAURA SIMONE COSTA DOS SANTOS		
1346º	MARIA DE LOURDES DA SILVA		
1347º	ANTONIO CESAR SANUTO FREIRE DA SILVA		
1348º	ADRIANA DOS SANTOS		
1349º	RENATA GONÇALVES		
1350º	GISELE SOUZA DA SILVA		*
1351º	FERNANDA CRISTINA DA SILVA SOUZA		
1352º	ROCHELLE MARIANO MARTINS	**	
1353º	JULIA DA SILVA FERNANDES		
1354º	FABILANE DOS SANTOS BARROS	**	
1355º	SUELLEN AVELINO PEREIRA ROZA		
1356º	PAULYANNE XAVIER DA SILVA SIMEÃO	**	
1357º	AMANDA SOARES BORGATTE		
1358º	VICTORIA OLIVEIRA DA SILVA		
1359º	SUELLEN CRISTINA DA SILVA		
1360º	VICTORIA CRISTINA EUGENIO DA COSTA		
1361º	CARLOS GOMES		
1362º	EDILMA CARNEIRO DOS SANTOS	**	
1363º	SANDRA MARA SALOMÃO PUSSIARELI		
1364º	ADEMIR VIEIRA RIBEIRO	**	
1365º	RAYANNE LOUREIRO DO NASCIMENTO	**	
1366º	ESTHER OLIVEIRA DE ALMEIDA MARQUES		
1367º	LETÍCIA HAÃNA MIMESSI DOS SANTOS		
1368º	CLARA BATISTA DA SILVA		
1369º	JUMARA PERALVA PEREIRA	**	*
1370º	PRISCILA LACERDA PEREIRA DE ALMEIDA	**	
1371º	PATRICIA FERNANDES TRINDADE		
1372º	MICAELLA DA SILVA DOS SANTOS TEIXEIRA		
1373º	ALINE DE MESQUITA SILVA		
1374º	MARCELA LEAL DOS SANTOS		
1375º	ANDRESSA EVELYN LIMA LOPES	**	
1376º	TELMA DA SILVA FERREIRA		
1377º	STHEFFANNY CAROLLYNNE DA SILVA ARAUJO		
1378º	CAMILLE TEIXEIRA SILVA PEREIRA	**	*
1379º	PATRÍCIA SILVA MENDONÇA DOS SANTOS	**	
1380º	THAISCRISTINA3723@GMAIL.COM		
1381º	WANESSA LOPES NOGUEIRA FERREIRA	**	
1382º	JUSSUELLEN SPERENDIO DA COSTA		
1383º	MANUELA ALVES INACIO		
1384º	ROGERIA COSTA DE CASTRO SOARES		
1385º	DAIANA ALVES ADONIAS		
1386º	ADRIANA CORREA DE ALMEIDA		
1387º	GLÁUCIA INGRID DE OLIVEIRA SINFLORIO	**	
1388º	MATHEUS MACÁRIO SAMPAIO DA SILVA		
1389º	LARISSA SILVA DE SOUZA		
1390º	ANA CAROLINA E DOS SANTOS TEIXEIRA CHAVES		
1391º	CAROLINE FERNANDES DE SOUSA DA SILVA	**	
1392º	DEBORA XAVIER RODRIGUES		
1393º	JOICE GUEDES DO NASCIMENTO	**	
1394º	PAULO AMARO DA SILVA		
1395º	AMANDA BRITTO WANDERLEY DA SILVA		
1396º	MARIANA CORREA DOS SANTOS AZEVEDO		
1397º	REGIANE NUNES VICENTE		
1398º	NATALI BEATRIZ RODRIGUES DE SOUZA	**	
1399º	FABIANA GARCIA		
1400º	CAMILLA MENDES AMBROSIO		
1401º	JOELMA FERREIRA		
1402º	ROBERTA SUENI GOMES DA SILVA	**	
1403º	VITÓRIA CRISTINA RIBEIRO BARBOZA	**	
1404º	SORAIA DE SOUZA LESSA		
1405º	CLEIDE FERREIRA DO NASCIMENTO		
1406º	RITA FERREIRA DO NASCIMENTO		
1407º	PALOMA DEGAN DA SILVA		
1408º	VIVIANE PEREIRA DE LEMOS AUGUSTO	**	*
1409º	LETÍCIA DE OLIVEIRA FERREIRA		
1410º	TATIANE CESAR LIMA PEREIRA		
1411º	VALTER BAPTISTA JUNIOR	**	
1412º	CAROLANI FERREIRA BELO MEIRELLES		
1413º	JULIANA DA SILVA DOS SANTOS	**	
1414º	RAFAELA SANTOS DE MATTOS DA SILVA	**	
1415º	FELIPPE LIRA		
1416º	VIVIANE SENA MENEZES DA SILVA	**	*
1417º	BRUNA VASCONCELOS MARTINS		
1418º	JAIANE BARBOSA DA SILVA		
1419º	DAYZINI KELLY SANTOS DE SOUZA	**	
1420º	LARISSA DA SILVA MENDES		

26/02/2026 10:30H (Tolerância de 10min)
Local de comparecimento: Sede da Empresa Pública de Saúde - RioSaúde, situado à Rua Dona Mariana 48, 2º andar- Botafogo-RJ.

TÉCNICO DE ENFERMAGEM (40H) ÁREA DE ATUAÇÃO: CENTRO CIRÚRGICO			
CLASSIFICAÇÃO	**NOME COMPLETO**	**PPP****	**PCD***
1º	PATRÍCIA COELHO DA SILVA		
2º	FERNANDA ALMEIDA DE OLIVEIRA	**	
3º	NIVALDO GRACIANO BARBOSA		
4º	SELMA MARIA CARVALHO DE SENA		
5º	PATRICIA SANTOS ANDRADE		
6º	MARCELLE BESSA DE MATTOS		
7º	CHERMAN KIKA MUTZ ALBANO		
8º	KATIA BEZERRA DA SILVA		
9º	NURA ALVES BRAHIM	**	
10º	MYLENA VIEIRA DA SILVA		
11º	ELANE DA SILVA MONTEIRO SILVA		
12º	FÁTIMA DELIZIE LOBO DE OLIVEIRA		
13º	ANTONIO FERNANDO CARVALHO DOS SANTOS		
14º	BÁRBARA DE AQUINO ALVES		
15º	RAFAELA DA CONCEIÇÃO MANFRENATT		*
16º	MARIA CRISTINA FERREIRA DA SILVA	**	
17º	NILSON MACEDO JUNIOR		
18º	JOSILAINE DOS SANTOS RODRIGUES ALVES		
19º	TAMIRIS MARTINS DA SILVA SOARES		
20º	EDMAR COUTINHO DE MEDEIROS		*
21º	LILIANE DE SOUZA FERREIRA PEREIRA		
22º	PATRICIA DE FARIAS ARÊAS MARTINS DA SILVA		
23º	RAFAEL RIBEIRO DA SILVA	**	*
24º	MÔNICA RODRIGUES DA SILVA		
25º	RAQUEL DA SILVA MARTINS	**	
26º	MARIA ELIANE FURTADO DE CASTRO	**	*
27º	KAREN MENDES DE OLIVEIRA		
28º	ANA PAULA GUERREIRO CARDOZO BARBOZA		
29º	JENNIFER VICTORIA ARANHA QUARESMA		
30º	SHIRLEY REGINA DE ARAUJO CUNHA		
31º	CRISTIANE DE BRIRO FARIAS MORAES		
32º	JAILDA RODRIGUES NOGUEIRA DE SOUZA		
33º	GISELIA CRISTINA EVARISTO DOS SANTOS RAMOS	**	*
34º	CRISTIANO DE LIMA DA SILVA		
35º	LEILA MARTINS	**	*
36º	RÉGIA MOREIRA DE SOUZA FERNANDES		
37º	RAFAEL DOS SANTOS BENTO		
38º	LYZ LEMOS BRITO		
39º	ROSEMARY CALIXTO DE SOUZA		
40º	RAILDE DE SOUSA SANTOS DA SILVA	**	
41º	JULIANA PEREIRA DA NOBREGA		
42º	MARIANA CASTRO PINHEIRO DE SOUZA		
43º	JÉSSICA BARBOSA		
44º	MARIA FERNANDA COUTINHO ATANAZIO	**	*
45º	FLÁVIA SOUZA BATISTA	**	
46º	GABRIELLE AMARAL BORGES VALENTIM		
47º	MARIA EDUARDA ROCHA SOARES DOS SANTOS	**	
48º	ANA MARIA GOMES DE PAULA		
49º	ROBERTA COELHO VALENTIM DA SILVA		
50º	SARA LUANA ALVES PARENTE		
51º	PEDRO PAULO DE SOUZA RODRIGUES	**	
52º	RAIHANE BORGES DA CRUZ		
53º	JENNYFER MIRANDA DE CAMPOS ROSA		
54º	KÁTIA CORRÊA MARTINS		
55º	TAIRENE PADUAM VIEIRA E VIEIRA		
56º	MICHELE DOS SANTOS SANTANA		
57º	VERÔNICA TEIXEIRA DE JESUS	**	

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 25 de Fevereiro de 2026 às 4:41:20 Código de Autenticação: 13ebc851

58º	LUCIANE BORGES VASCONCELLOS	**	
59º	VIVIANE BARROS MALHEIROS		
60º	JOSIGLEICY CLEIM DA SILVA DANTAS		
61º	MARCIA SOARES DA SILVA	**	
62º	GISELI MARINS DA SILVEIRA		
63º	BEATRIZ OLIVEIRA DA CUNHA	**	
64º	ALESSANDRA DA SILVA FLÔR	**	*
65º	IVONE BRASIL DA SILVA		
66º	ROSILENE BRITO DA SILVA	**	
67º	FLAVIANE DA SILVA DANTAS VIANA	**	
68º	CLAUDIO DOS SANTOS CAMPOS	**	
69º	MARIANA ROSANA LIMA CRISPIM	**	*
70º	LUIZA MARIA FERREIRA PIMENTEL		
71º	LARISSA RIBEIRO CALIXTO DE MOURA		
72º	MARIANY LARISSA BRAZ DE SOUZA		
73º	ELAINE PEREIRA DOS SANTOS		
74º	JOSIGLEICY.DANTAS		
75º	ILCA ARAÚJO BARROS		
76º	TELMA DA SILVA DE CAMPOS		
77º	VALDILENE SOARES DA SILVA		
78º	LUCIANE FERNANDES PITANGA		
79º	VITÓRIA CRISTINA TRINDADE GOMES		
80º	PAULA DOS SANTOS DE AZEREDO		
81º	BÁRBARA FAGUNDES PAIXÃO RA BA DE ABREU		
82º	LARA MARCELA NUNES DE CARVALHO	**	*
83º	ANA KESIA DA SILVA ROSA OLYNTHO		
84º	NATHANY DE OLIVEIRA PEDROS		
85º	JOSIMERE CVALCANTE RAMOS		
86º	ELAINE LOZANO DA SILVA		
87º	RAÍSSA ESTELA CIPRIANO DOS SANTOS	**	
88º	JENNYFFER LAURA ASSIS COUTINHO		
89º	DANIEL DE SOUZA MESQUITA		
90º	BIANCA CANDIDO ANDRADE		
91º	CRISTIANE DE AZEVEDO PACHECO		
92º	CRISPINA DOS SANTOS MACEDO	**	*
93º	RODNEI DE OLIVEIRA VICENTE	**	
94º	GABRIELLE LEITE PINHEIRO		
95º	ROBERTA DA SILVA SANTOS DO CARMO		
96º	ELIZÂNGELA RIBEIRO ALVES		
97º	MATEUS ABREU DA SILVEIRA		
98º	JACKSON DE SOUZA LONES NASCIMENTO	**	
99º	THUANNY DE SOUZA CHAVES RIBEIRO	**	
100º	VANIA DE OLIVEIRA RAMOS	**	

ANEXO II
DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO

a) Trazer os formulários de admissão devidamente impressos e preenchidos;
b) Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante inscrição *on-line* - original e cópia;
c) ASO (Atestado de saúde ocupacional) - realizado no dia da admissão - original;
d) 01 (uma) foto 3x4 colorida e recente - original;
e) Carteira de Identidade - original e cópia;
f) CPF (original e cópia) com comprovante de Situação Cadastral no CPF a menos de 72 horas da data do processo admissional (https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp);
g) Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno - (original e cópia) / Certidão de Quitação Eleitoral - original;
h) Comprovante de vacinação atualizada (DT adulto, Hepatite B) + vacinação COVID-19 - original e cópia;
i) Comprovante de residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitido há menos de 60 (sessenta) dias - original e cópia - Quando não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG do nome que constar no comprovante;
j) Certificado de reservista (dispensa de incorporação, carta patente ou incorporação de reservista) - original e cópia;
k) Certidão de nascimento, se solteiro ou, Certidão de Casamento, se casado - original e cópia;
l) Cédula do PIS ou cartão cidadão - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS) - original e cópia;
m) CPF e Certidão de nascimento de filhos menores até 14 (quatorze) anos- original e cópia;
n) CPF e carteira de identidade dos dependentes para Imposto de Renda - original e cópia;
o) Carteira de vacinação de dependentes com idade inferior a 07 (sete) anos e declaração de frequência escolar, se idade superior a 07 (sete) anos - original e cópia;
p) Carteira do conselho (CREMERJ, COREN ETC.), comprovante de pagamento/parcelamento da anuidade atual e certidão negativa - original e cópia;
q) Comprovante da declaração de Imposto de Renda Atual, somente parte da declaração de Bens e Direitos - cópia;
r) Comprovante de escolaridade - original e cópia - (ensino médio, ensino médio técnico / Superior / Especializações/ Mestrado / Doutorado);
s) comprovação de abertura de conta salário em instituição financeira a ser indicada pela RIOSAÚDE;
t) Cartão original de transporte público e cópia do comprovante de desincompatibilização do antigo empregador;
u) Declaração de cargo público não acumulável ou REQUERIMENTO DE ACUMULAÇÃO
v) Carta de naturalização, se estrangeiro - original e cópia.

**** Caso o nome tenha sido modificado, o candidato deverá apresentar todos os documentos com as alterações.***

*** Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante**

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 023/2025
AGENTE DE REGULAÇÃO - PLANTONISTA E/ OU DIARISTA (40 HORAS)
ÁREA DE ATUAÇÃO: NRA - NÚCLEO DE REGULAÇÃO AVANÇADA/ COMPLEXO REGULADOR
6ª CONVOCAÇÃO PARA EXAME ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO ADMISSIONAL - EDITAL N° 023/2025 (COMPLEXO REGULADOR DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO)

A fim de atender à necessidade temporária de interesse público, destinada a contratação, por tempo determinado, de profissionais para o Núcleo de Regulação Avançada ou o Projeto Minha Saúde Rio do Complexo Regulador do Município do Rio de Janeiro**, a EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE,** no uso de suas atribuições, **mediante autorização contida no processo administrativo RSU-PRO 2025/00905,** CONVOCA os profissionais abaixo listados em **ANEXO I**, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo **Edital n° 023/2025 (COMPLEXO REGULADOR DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO)**, para realizar a etapa de exame admissional e entrega de documentação admissional. Em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 8.666, de 08 de novembro de 2024 e da Resolução SMS Nº 6289 de 21 de outubro de 2024, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público na Unidade.

1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS:

Realizar etapa de exame admissional e escala de trabalho para início do processo de admissão.	Comparecendo no Complexo Regulador do Município do Rio de Janeiro (AUDITÓRIO). Situado na Praça da República, Nº 111 - Centro - Rio de Janeiro- RJ, Conforme Anexo I	Dia 26/02/2026 As 09h. Conforme apresentado no ANEXO I.	TOLERÂNCIA PARA ATENDIMENTO: 15 minutos após horário marcado para atendimento. Em caso de chegada após este horário, o candidato estará eliminado do processo.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS:

2.1 O candidato convocado deverá apresentar a documentação comprobatória do **Formulário de Admissão (pré-admissão) - ANEXO II - originais e respectivas cópias -** para a conferência dos dados pessoais preenchidos;

2.2 Após a conferência da pré-admissão, o candidato será orientado a realizar o exame admissional (ASO) de Saúde Ocupacional;

2.3 Após recebimento do Atestado de Saúde Ocupacional e munido dos demais documentos relacionados no ANEXO II, deverá **entregar toda a documentação** para firmar Contrato por Prazo Determinado;

2.4 Respeitando a ordem de classificação para admissão, caso ocorra maior quantitativo de aprovados no exame admissional em relação a disponibilidade de vagas, será mantido um cadastro reserva que será aproveitado, mediante demanda, para futuras contratações:

2.5 Em conformidade com o item 13.21 do Edital 023/2025 é reafirmado que: "No processo de contratação será novamente conferida a pontuação apresentada, além do documental admissional solicitado no item 7. O candidato classificado neste processo seletivo que, no momento da convocação para processo admissional, não apresentar tais documentos

originais estará desclassificado, permitindo à Diretoria de Gestão de Pessoas convocar o candidato classificado que se encontre em posição subsequente";

2.6 Os candidatos que não comparecerem na data e horário pré-estabelecidos neste chamamento serão eliminados do processo, conforme cita item 1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS - Realizar exame admissional e admissão - campo de observações.

ANEXO I
LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA PARA EXAME ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO ADMISSIONAL POR CATEGORIA/ DATA E HORÁRIO DE COMPARECIMENTO
26/02/2026 09:00H (Tolerância de 15min)
Local de comparecimento: COMPLEXO REGULADOR DO MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO (AUDITÓRIO)

AGENTE DE REGULAÇÃO - PLANTONISTA E/ OU DIARISTA (40 HORAS) ÁREA DE ATUAÇÃO: NRA - NÚCLEO DE REGULAÇÃO AVANÇADA/ COMPLEXO REGULADOR		
CLASSIFICAÇÃO	**MOD *PCD **ETNIA**	**NOME COMPLETO**
535º	**	INGRYD CRISTINE LIMA SILVA E SOUZA
537º	**	BEATRIZ GUIMARAES ALVES
542º		ADRIANA DO PRADO PONTES
546º		ALESSANDRA ABRANCHES
556º		ROSIANE MACHADO DA ROSA
568º		FLAVIA DE SANT ANNA SAMPAIO
585º		ESTER SANTOS
599º		KATIA CRISTINA MACHADO DE MORAES ALVES DA CONCEICAO
602º		ADRIANA GONÇALVES CARVALHO
606º	**	MÔNICA DE OLIVEIRA RODRIGUES
609º		JOVIANO ANTUNES
616º		EDITE FERNANDES RAMOS
623º		MATEUS DE MATTOS MOURA FERNANDES
628º		CLAUDIANA BEZERRA
633º		MARCELA DE GRADIN
636º		LAIS ADNA NASCIMENTO DOS SANTOS
644º		JULIANA KANASHIRO PIRES DE SOUZA
665º		MARLON PINTO LIMA
667º		WAGNER MACIEL DE SOUSA

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 25 de Fevereiro de 2026 às 4:41:20 Código de Autenticação: 13ebc851

ANEXO II
DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO

a) Trazer os formulários de admissão devidamente impressos e preenchidos;
b) Entrar no site http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial e realizar a consulta da Qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências;
c) Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante inscrição *on-line* - original e cópia;
d) ASO (Atestado de saúde ocupacional) - realizado no dia da admissão - original;
e) 01 (uma) foto 3x4 colorida e recente - original;
f) Carteira de Identidade - original e cópia;
g) CPF (original e cópia) com comprovante de Situação Cadastral no CPF a menos de 72 horas da data do processo admissional (https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp);
h) Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno - (original e cópia) / Certidão de Quitação Eleitoral - original;
i) Comprovante de vacinação atualizada (DT adulto, Hepatite B) + vacinação COVID-19 - original e cópia;
j) Comprovante de residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitido há menos de 60 (sessenta) dias - original e cópia - Quando não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG do nome que constar no comprovante;
k) Certificado de reservista (dispensa de incorporação, carta patente ou incorporação de reservista) - original e cópia;
l) Certidão de nascimento, se solteiro ou, Certidão de Casamento, se casado - original e cópia;
m) Cédula do PIS ou cartão cidadão - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS) - original e cópia;
n) CPF e Certidão de nascimento de filhos menores até 14 (quatorze) anos- original e cópia;
o) CPF e carteira de identidade dos dependentes para Imposto de Renda - original e cópia;
p) Carteira de vacinação de dependentes com idade inferior a 07 (sete) anos e declaração de frequência escolar, se idade superior a 07 (sete) anos - original e cópia;
q) Carteira do conselho (CREMERJ, COREN ETC.), comprovante de pagamento/parcelamento da anuidade atual e certidão negativa - original e cópia;
r) Comprovante da declaração de Imposto de Renda Atual, somente parte da declaração de Bens e Direitos - cópia;
s) Comprovante de escolaridade - original e cópia - (ensino médio, ensino médio técnico / Superior / Especializações/ Mestrado / Doutorado);
t) comprovação de abertura de conta salário em instituição financeira a ser indicada pela RIOSAÚDE;
u) Cartão original de transporte público e cópia do comprovante de desincompatibilização do antigo empregador;
v) Declaração de cargo público não acumulável ou REQUERIMENTO DE ACUMULAÇÃO
x) Carta de naturalização, se estrangeiro - original e cópia.
**** Caso o nome tenha sido modificado, o candidato deverá apresentar todos os documentos com as alterações.***
*** Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante.**

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 026/2025
AGENTE DE APOIO (40 HORAS)
ÁREA DE ATUAÇÃO
28ª CONVOCAÇÃO PARA CHECKLIST, EXAME ADMISSIONAL
E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO ADMISSIONAL - EDITAL N° 026/2025
INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA - IVISA-RIO

A fim de atender à necessidade temporária de interesse público, destinada a contratação, por tempo determinado, de profissionais para as UNIDADES GERIDAS PELA RIOSAUDE**, a EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE,** no uso de suas atribuições, **mediante autorização contida no processo administrativo RSU-PRO-2025/00905,** CONVOCA os profissionais abaixo listados em **ANEXO I**, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo **Edital n° 026/2025 (INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA - IVISA-RIO)**, para realizar a etapa de exame admissional e entrega de documentação admissional. Em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 8.666, de 08 de novembro de 2024 e da Resolução SMS Nº 6289 de 21 de outubro de 2024, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público na Unidade.

1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS:

ETAPA	COMO PROCEDER	PRAZO	OBSERVAÇÕES
PLANEJAMENTO - SEPARAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA NO EDITAL PARA ADMISSÃO	Verificando no ANEXO II deste documento os documentos solicitados para realização da etapa de conferência documental para admissão.	Anterior ao horário marcado para o processo.	A fim de agilizar seu processo, faça as cópias solicitadas dos documentos com antecedência e organize na ordem listada no ANEXO II.
REALIZAR ETAPA DE EXAME ADMISSIONAL E	Comparecer na Empresa Work Segurança e Saúde Ocupacional, situado à Rua da Quitanda, Nº 49 Grupo 404, Centro, Rio de Janeiro (Próximo ao Metro da Carioca).	Dia 27/02/2026, às 09h00min, conforme estipulado na tabela apresentada no ANEXO I	A fim de agilizar seu processo, faça as cópias solicitadas dos documentos com antecedência e organize na ordem listada no ANEXO II.
ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO ADMISSIONAL	Comparecendo na EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RioSaúde, situada à Rua Dona Mariana, 48 - Botafogo	Dia 27/02/2026, às 14:00 min, conforme estipulado na tabela apresentada no ANEXO I	TOLERÂNCIA PARA RESPEITO À ORDEM CLASSIFICATÓRIA: 15 minutos do horário estipulado para comparecimento. TOLERÂNCIA FINAL PARA ATENDIMENTO: 1 hora após horário marcado para atendimento. Em caso de chegada após este horário, o candidato estará eliminado do processo.

2. **DISPOSIÇÕES GERAIS:**
2.1 O profissional será orientado a se submeter ao exame de Saúde Ocupacional e, após a realização da inspeção médica, munido do referido comprovante, a fim de **entregar a documentação** relacionada no **ANEXO II** para firmar Contrato por Prazo Determinado;
2.2
2.3 Após recebimento do Atestado de Saúde Ocupacional e munido dos demais documentos relacionados no ANEXO II, deverá **entregar toda a documentação** para firmar Contrato por Prazo Determinado;

2.4 O candidato convocado deverá apresentar a documentação comprobatória do **Formulário de Admissão (pré-admissão) - ANEXO II - originais e respectivas cópias -** para a conferência dos dados pessoais preenchidos;

2.5 Em conformidade com o item 13.21 do Edital 026/2025 é reafirmado que: “No processo de contratação será novamente conferida a pontuação apresentada, além do documental admissional solicitado no item 7. O candidato classificado neste processo seletivo que, no momento da convocação para processo admissional, não apresentar tais documentos originais estarão desclassificados, permitindo à Diretoria de Gestão de Pessoas convocar o candidato classificado que se encontre em posição subsequente”;

2.6 Os candidatos que não comparecerem na data e horário pré-estabelecidos neste chamamento serão eliminados do processo, conforme cita item 1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS - Realizar exame admissional e admissão - campo de observações.

ANEXO I
LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA ADMISSÃO POR CATEGORIA/
DATA E HORÁRIO DE COMPARECIMENTO
27/02/2026 10:00H (Tolerância de 15min)
Local de comparecimento: Empresa Work Segurança e Saúde Ocupacional,
situado à Rua da Quitanda, Nº 49 Grupo 404, Centro, Rio de Janeiro (Próximo ao Metro da Carioca).
27/02/2026 14:00H (Tolerância de 15min)
Local de comparecimento: Riosaude Rua Dona Mariana, 48 - Botafogo - Botafogo.
(ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO ADMISSIONAL)

AGENTE DE APOIO (40 HORAS) ÁREA DE ATUAÇÃO			
CLASSIFICAÇÃO	**NOME COMPLETO**	**PPPI ****	**PCD ***
843º	FABIO QUINTINO MARINHO MACHADO		
841º	SAMANTHA LIMA SILVA RODRIGUES		

ANEXO II
DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO

a) Trazer os formulários de admissão devidamente impressos e preenchidos;
b) Entrar no site http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial e realizar a consulta da Qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências;
c) Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante inscrição *on-line* - original e cópia;
d) ASO (Atestado de saúde ocupacional) - realizado no dia da admissão - original;
e) 01 (uma) foto 3x4 colorida e recente - original;
f) Carteira de Identidade - original e cópia;
g) CPF (original e cópia) com comprovante de Situação Cadastral no CPF a menos de 72 horas da data do processo admissional (https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp);
h) Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno - (original e cópia) / Certidão de Quitação Eleitoral - original;
i) Comprovante de vacinação atualizada (DT adulto, Hepatite B) + vacinação COVID-19 - original e cópia;
j) Comprovante de residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitido há menos de 60 (sessenta) dias - original e cópia - Quando não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG do nome que constar no comprovante;
k) Certificado de reservista (dispensa de incorporação, carta patente ou incorporação de reservista) - original e cópia;
l) Certidão de nascimento, se solteiro ou, Certidão de Casamento, se casado - original e cópia;
m) Cédula do PIS ou cartão cidadão - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS) - original e cópia;
n) CPF e Certidão de nascimento de filhos menores até 14 (quatorze) anos- original e cópia;
o) CPF e carteira de identidade dos dependentes para Imposto de Renda - original e cópia;
p) Carteira de vacinação de dependentes com idade inferior a 07 (sete) anos e declaração de frequência escolar, se idade superior a 07 (sete) anos - original e cópia;
q) Carteira do conselho (CREMERJ, COREN ETC.), comprovante de pagamento/parcelamento da anuidade atual e certidão negativa - original e cópia;
r) Comprovante da declaração de Imposto de Renda Atual, somente parte da declaração de Bens e Direitos - cópia;
s) Comprovante de escolaridade - original e cópia - (ensino médio, ensino médio técnico / Superior / Especializações/ Mestrado / Doutorado);
t) comprovação de abertura de conta salário em instituição financeira a ser indicada pela RIOSAÚDE;
u) Cartão original de transporte público e cópia do comprovante de desincompatibilização do antigo empregador;
v) Declaração de cargo público não acumulável ou REQUERIMENTO DE ACUMULAÇÃO
x) Carta de naturalização, se estrangeiro - original e cópia.
**** Caso o nome tenha sido modificado, o candidato deverá apresentar todos os documentos com as alterações.***
*** Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante).**

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 029/2025.
ENFERMEIRO (30H)
ÁREA DE ATUAÇÃO: CENTRO CIRURGICO
111ª CONVOCAÇÃO PARA CHECKLIST, EXAME ADMISSIONAL
E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO ADMISSIONAL - EDITAL N° 029/2025
(UNIDADES GERIDAS PELA RIOSAUDE)

A fim de atender à necessidade temporária de interesse público, destinada a contratação, por tempo determinado, de profissionais para as UNIDADES GERIDAS PELA RIOSAUDE**, a EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RioSaúde,** no uso de suas atribuições, **mediante autorização contida no processo**

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 25 de Fevereiro de 2026 às 4:41:20 Código de Autenticação: 13ebc851

administrativo RSU-PRO-2025/00905, CONVOCA os profissionais abaixo listados em **ANEXO I**, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo **Edital n° 029/2025 (UNIDADES GERIDAS PELA RIOSAUDE)**, para realizar a etapa de exame admissional e entrega de documentação admissional. Em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 8.666, de 08 de novembro de 2024 e da Resolução SMS Nº 6289 de 21 de outubro de 2024, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público na Unidade.

1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS:

ETAPA	COMO PROCEDER	PRAZO	OBSERVAÇÕES
CHECKLIST E DEFINIÇÃO DE ESCALA	Comparecer nas dependências da Sede RioSaude - Situado a Rua Dona Mariana 48, 2º andar - Botafogo, RJ	Dia e horários conforme estipulado na tabela apresentada no ANEXO I	TOLERÂNCIA PARA RESPEITO À ORDEM CLASSIFICATÓRIA: 15 minutos do horário estipulado para comparecimento. Em caso de atraso, o candidato perde o direito do respeito à ordem classificatória, entrando no final da fila do chamamento. Será conferida toda documentação solicitada conforme edital. TOLERÂNCIA FINAL PARA ATENDIMENTO: 15 minutos após horário marcado para atendimento. Em caso de chegada após este horário, o candidato estará eliminado do processo.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS:

2.1 O candidato convocado deverá apresentar a documentação comprobatória do **Formulário de Admissão (pré-admissão) - ANEXO II - originais e respectivas cópias -** para a conferência dos dados pessoais preenchidos;

2.2 Após a conferência da pré-admissão, o candidato será orientado a realizar o exame admissional (ASO) de Saúde Ocupacional;

2.3 Após recebimento do Atestado de Saúde Ocupacional e munido dos demais documentos relacionados no ANEXO II, deverá **entregar toda a documentação** para firmar Contrato por Prazo Determinado;

2.4 **Respeitando a ordem de classificação para admissão, caso ocorra maior quantitativo de aprovados no exame admissional em relação a disponibilidade de vagas, será mantido um cadastro reserva que será aproveitado, mediante demanda, para futuras contratações;**

2.5 Em conformidade com o item 13.21 do Edital 029/2025 é reafirmado que: "No processo de contratação será novamente conferida a pontuação apresentada, além do documental admissional solicitado no item 7. O candidato classificado neste processo seletivo que, no momento da convocação para processo admissional, não apresentar tais documentos originais estará desclassificado, permitindo à Diretoria de Gestão de Pessoas convocar o candidato classificado que se encontre em posição subsequente";

2.6 Os candidatos que não comparecerem na data e horário pré-estabelecidos neste chamamento serão eliminados do processo, conforme cita item 1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS - Realizar exame admissional e admissão - campo de observações.

ANEXO I
HORÁRIO DE COMPARECIMENTO
26/02/2026 (14:00H)
Local de comparecimento: Sede RioSaude
Situado na Rua Dona Mariana 48 - 2º andar - Botafogo, RJ.

ENFERMEIRO (30H) ÁREA DE ATUAÇÃO: CENTRO CIRÚRGICO			
CLASSIFICAÇÃO	**NOME COMPLETO**	****PPPI**	***PCD**
501º	CRISLÂNIA ARAÚJO RODRIGUES DIAS		
502º	LUCIA HELENA FUENTES RUELES		
503º	LUCINÉA GAIA DO ESPÍRITO SANTO		
504º	FLAVIA RENATA HERCULANO BORGI		
505º	THAINA SENNA SILVA		
506º	MARIA ANGELINA REIS DA SILVA	**	
507º	MILENI DANTAS DA SILVA DE BARROS		
508º	CRISTIANE OLIVEIRA NUNES		
509º	EVELIN SOUZA DOLAVALE		
510º	EVELIN SOUZA DOLAVALE		
511º	TALITA MARQUES RODRIGUES OLINTO	**	
512º	TAINARA BASTOS MOREIRA FERREIRA	**	
513º	VALÉRIA ANDRADE RIBEIRO DO ROSÁRIO	**	
514º	VALÉRIA ANDRADE RIBEIRO DO ROSÁRIO	**	
515º	ANTONIA SILVANETE R DA SILVA DE ARAÚJO		
516º	DAIANE BARCELOS DA SILVA MELO	**	
517º	DAIANE BARCELOS DA SILVA MELO	**	
518º	RENATA SILVA E SILVA	**	
519º	RENATA SILVA E SILVA	**	
520º	NIVEA GIANOTTI CORREIA		
521º	DANIELLE CELESTE DE OLIVEIRA		
522º	DANIELLE CELESTE DE OLIVEIRA		
523º	VALKIRIA CARVALHO DA SILVA AZEVEDO		
524º	VALKIRIA CARVALHO DA SILVA AZEVEDO		
525º	SUELI DE SOUZA ALVES		
526º	HELENA DA SILVA		
527º	HELENA DA SILVA		
528º	ANA PAULA FERNANDES DOS SANTOS		
529º	ANA PAULA FERNANDES DOS SANTOS		
530º	HUDSON BARCELOS DO NASCIMENTO	**	
531º	HUDSON BARCELOS DO NASCIMENTO	**	
532º	CAROLINA SILVA REZENDE		
533º	AMANDA DA SILVA DE ARAÚJOO		
534º	NATHALIA ABREU	**	
535º	NATHALIA ABREU	**	
536º	DIEGO DE SOUZA OLIVEIRA VENTURA	**	
537º	SILVIA CUNHA DA SILVA GUIMARÃES		
538º	SILVIA CUNHA DA SILVA GUIMARÃES		
539º	ELIZABETE VIEIRA LEMOS LIMA		
540º	ALICE ORTEGA LEITÃO RODRIGUES COSTA		
541º	ALICE ORTEGA LEITÃO RODRIGUES COSTA		
542º	SABRINA BORNEO DA SILVA		
543º	SABRINA BORNEO DA SILVA		
544º	ROSANGELA VITORIANO DA SILVA RODRIGUES		
545º	ROSANGELA VITORIANO DA SILVA RODRIGUES		
546º	DIOGO DA SILVA LISBOA		
547º	SABRINA CARVALHO GALDINO GONÇALVES		
548º	GLAUCIA DA CONCEIÇÃO MOTTA	**	
549º	GLAUCIA DA CONCEIÇÃO MOTTA	**	
550º	LUZIA EGYPTO DE OLIVEIRA		
551º	RAFAELA DETMANN RIBEIRO		
552º	ANDRÉA DOS SANTOS DE ALMEIDA		
553º	ANDRÉA DOS SANTOS DE ALMEIDA		
554º	CARLA SANTANA DE OLIVEIRA NOVAES		
555º	CARLA SANTANA DE OLIVEIRA NOVAES		
556º	GRACE KELLY DA SILVA PASSOS	**	
557º	BRUNA CID DE PAIVA SANTANA		
558º	RACHEL FELISBERTO CECÍLIO	**	
559º	NIVIANE SOUZA DE MOURA		
560º	NIVIANE SOUZA DE MOURA		
561º	LIGIA FIGUEIREDO SILVEIRA LOPES MONÇORES		
562º	PRISCILA ALVES DOS SANTOS	**	
563º	PRISCILA ALVES DOS SANTOS	**	
564º	GISELE DE OLIVEIRA MACIEIRA SILVA		
565º	LEONARDO MAIA MANZIERI DE SOUZA		
566º	LEONARDO MAIA MANZIERI DE SOUZA		
567º	ZENAIDE DE ARAÚJO CARDOSO		
568º	ZENAIDE DE ARAÚJO CARDOSO		
569º	MICHELLE BRAGA M DE ARAÚJO		
570º	MICHELLE BRAGA M DE ARAÚJO		
571º	GLEICA VIEIRA BARROS		
572º	JUSSUELLEN SPERENDIO DA COSTA		
573º	VANDERLEIA FONSECA ROSA		
574º	TARSO RICARDO		
575º	TARSO RICARDO		
576º	SAULO THEREZO PEREIRA		
577º	GISELI DE JESUS BRAGA		
578º	ARIANE DA SILVA REIS		
579º	FABIANE ALVES DE ALMEIDA		
580º	RODRIGO JOSÉ FOLHADELLA		
581º	RODRIGO JOSÉ FOLHADELLA		
582º	ISABEL OLIVEIRA SOUZA		
583º	ISABEL OLIVEIRA SOUZA		
584º	ANA CAROLINA RODOVALHO		
585º	ANA CAROLINA RODOVALHO		
586º	ERIKA DA SILVA ROCHA		
587º	REGIANE LANA		
588º	REGIANE LANA		
589º	TATIANA ROMÃO DA SILVA DE MELO		
590º	TATIANA ROMÃO DA SILVA DE MELO		
591º	ADRIANE JESUS SOUZA DO PRADO		
592º	ADRIANE JESUS SOUZA DO PRADO		
593º	CASSIA BASTOS SA BARRETO		
594º	CASSIA BASTOS SA BARRETO		

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 25 de Fevereiro de 2026 às 4:41:20 Código de Autenticação: 13ebc851

595º	TATIANA TELACIO DE ALMEIDA DE OLIVEIRA	**	
596º	THAIS DA SILVA PENICHE NUNES BRANDÃO		
597º	BRUNO CORREIA		
598º	BRUNO CORREIA		
599º	MARIA JOSÉ BARBOSA DOS SANTOS		
600º	MARIA JOSÉ BARBOSA DOS SANTOS		
601º	ISABELA SENRA		
602º	ISABELA SENRA		
603º	BRENDA DA SILVA BASTOS		

ANEXO II
DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO

a) Trazer os formulários de admissão devidamente impressos e preenchidos;
b) Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante inscrição *on-line* - original e cópia;
c) ASO (Atestado de saúde ocupacional) - realizado no dia da admissão - original;
d) 01 (uma) foto 3x4 colorida e recente - original;
e) Carteira de Identidade - original e cópia;
f) CPF (original e cópia) com comprovante de Situação Cadastral no CPF a menos de 72 horas da data do processo admissional (https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp);
g) Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno - (original e cópia) / Certidão de Quitação Eleitoral - original;
h) Comprovante de vacinação atualizada (DT adulto, Hepatite B) + vacinação COVID-19 - original e cópia;
i) Comprovante de residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitido há menos de 60 (sessenta) dias - original e cópia - Quando não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG do nome que constar no comprovante;
j) Certificado de reservista (dispensa de incorporação, carta patente ou incorporação de reservista) - original e cópia;
k) Certidão de nascimento, se solteiro ou, Certidão de Casamento, se casado - original e cópia;
l) Cédula do PIS ou cartão cidadão - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS) - original e cópia;
m) CPF e Certidão de nascimento de filhos menores até 14 (quatorze) anos- original e cópia;
o) CPF e carteira de identidade dos dependentes para Imposto de Renda - original e cópia;
n) Carteira de vacinação de dependentes com idade inferior a 07 (sete) anos e declaração de frequência escolar, se idade superior a 07 (sete) anos - original e cópia;
o) Carteira do conselho (CREMERJ, COREN ETC.), comprovante de pagamento/parcelamento da anuidade atual e certidão negativa - original e cópia;
p) Comprovante da declaração de Imposto de Renda Atual, somente parte da declaração de Bens e Direitos - cópia;
q) Comprovante de escolaridade - original e cópia - (ensino médio, ensino médio técnico / Superior / Especializações/ Mestrado / Doutorado);
r) comprovação de abertura de conta salário em instituição financeira a ser indicada pela RIOSAÚDE;
s) Cartão original de transporte público e cópia do comprovante de desincompatibilização do antigo empregador;
t) Declaração de cargo público não acumulável ou REQUERIMENTO DE ACUMULAÇÃO
u) Carta de naturalização, se estrangeiro - original e cópia.
**** Caso o nome tenha sido modificado, o candidato deverá apresentar todos os documentos com as alterações.***
*** Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante).**

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 068/2025
ENFERMEIRO (40H)
ÁREA DE ATUAÇÃO: CENTRO CIRURGIO
8ª CONVOCAÇÃO CHECKLIST, EXAME ADMISSIONAL
E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO ADMISSIONAL - EDITAL N° 068/2025
(UNIDADES GERIDAS PELA RIOSAUDE)

A fim de atender à necessidade temporária de interesse público, destinada a contratação, por tempo determinado, de profissionais para**, a EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE,** no uso de suas atribuições, **mediante autorização contida no processo administrativo RSU-PRO-2025/05639,** CONVOCA os profissionais abaixo listados em **ANEXO I**, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo **Edital n° 068/2025 (UNIDADES GERIDAS PELA RIOSAUDE)**, para realizar a etapa de exame admissional e entrega de documentação admissional. Em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 8.666, de 08 de novembro de 2024 e da Resolução SMS Nº 6289 de 21 de outubro de 2024, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público na Unidade.

1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS:

Realizar etapa de exame admissional e escala de trabalho para início do processo de admissão.	Comparecendo no SEDE da RioSaude, situado à Rua Dona Mariana, 48 -2° andar - Botafogo - Rio de janeiro - RJ , Conforme Anexo I	Conforme apresentado no ANEXO I.	TOLERÂNCIA PARA ATENDIMENTO: 15 minutos após horário marcado para atendimento. Em caso de chegada após este horário, o candidato estará eliminado do processo.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS:

2.1 O candidato convocado deverá apresentar a documentação comprobatória do **Formulário de Admissão (pré-admissão) - ANEXO II - originais e respectivas cópias -** para a conferência dos dados pessoais preenchidos;

2.2 Após a conferência da pré-admissão, o candidato será orientado a realizar o exame admissional (ASO) de Saúde Ocupacional;

2.3 Após recebimento do Atestado de Saúde Ocupacional e munido dos demais documentos relacionados no ANEXO II, deverá **entregar toda a documentação** para firmar Contrato por Prazo Determinado;

2.4 **Respeitando a ordem de classificação para admissão, caso ocorra maior quantitativo de aprovados no exame admissional em relação a disponibilidade de vagas, será mantido um cadastro reserva que será aproveitado, mediante demanda, para futuras contratações;**

2.5 Em conformidade com o item 12.21 do Edital 068/2025 é reafirmado que: “No processo de contratação será novamente conferida a pontuação apresentada, além do documental admissional solicitado no item 7. O candidato classificado neste processo seletivo que, no momento da convocação para processo admissional, não apresentar tais documentos originais estará desclassificado, permitindo à Diretoria de Gestão de Pessoas convocar o candidato classificado que se encontre em posição subsequente”;

2.6 Os candidatos que não comparecerem na data e horário pré-estabelecidos neste chamamento serão eliminados do processo, conforme cita item 1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS - Realizar exame admissional e admissão - campo de observações.

ANEXO I
LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA COMPROBATÓRIO POR CATEGORIA/
DATA E HORÁRIO DE COMPARECIMENTO
26/02/2026 - 14:00H
Local de comparecimento: SEDE da RioSaude, situado à Rua Dona Mariana, 48 - 2° andar - Botafogo - Rio de janeiro - RJ

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
1º	LIVIA COSTA PENNA SANTOS
2º	GENY DA SILVA BASTOS
3º	LUCIANO MACIEL MORENO
4º	GREYCE KELLY OLIVEIRA DA SILVA
5º	ALILIA SILVA DOS SANTOS
6º	HELEN LUCI DOS SANTOS COSTA
7º	LINDA CABRAL PACCHINI SILVA
8º	SIMONE CARVALHO NEVES
9º	ALINE RAMOS VELASCO
10º	VANESSA DE MEDEIROS ALVES
11º	ROBERTA DUARTE LIMA BICHALAZ SALDANHA
12º	EDNA SARAIVA TAVARES
13º	ANDRÉA CRISTINA DE ARAÚJO
14º	ALESSANDRA LOURENÇO VIANA DA SILVA
15º	FABIO DE OLIVEIRA CARVALHO
16º	ALEX DA SILVA CARVALHO
17º	BRUNO
18º	DANIELLE DE OLIVEIRA MONTEIRO
19º	REGINALDO GONÇALVES
20º	KARLA CRISTINA PAGLIARES PINTO
21º	CÉLIA REGINA CRUZ ARAUJO
22º	SUELLEN COELHO SANTANA
23º	FERNANDA MENEZES GRIESE MOREIRA
24º	SELMA REIS DA SILVA
25º	SONIA REGINA DE CARVALHO PEREIRA

ANEXO II
DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO

a) Trazer os formulários de admissão devidamente impressos e preenchidos;
b) Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante inscrição *on-line* - original e cópia;
c) ASO (Atestado de saúde ocupacional) - realizado no dia da admissão - original;
d) 01 (uma) foto 3x4 colorida e recente - original;
e) Carteira de Identidade - original e cópia;
f) CPF (original e cópia) com comprovante de Situação Cadastral no CPF a menos de 72 horas da data do processo admissional (https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp);
g) Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno - (original e cópia) / Certidão de Quitação Eleitoral - original;
h) Comprovante de vacinação atualizada (DT adulto, Hepatite B) + vacinação COVID-19 - original e cópia;
i) Comprovante de residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitido há menos de 60 (sessenta) dias - original e cópia - Quando não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG do nome que constar no comprovante;
j) Certificado de reservista (dispensa de incorporação, carta patente ou incorporação de reservista) - original e cópia;
k) Certidão de nascimento, se solteiro ou, Certidão de Casamento, se casado - original e cópia;
l) Cédula do PIS ou cartão cidadão - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS) - original e cópia;
m) CPF e Certidão de nascimento de filhos menores até 14 (quatorze) anos- original e cópia;
n) CPF e carteira de identidade dos dependentes para Imposto de Renda - original e cópia;
o) Carteira de vacinação de dependentes com idade inferior a 07 (sete) anos e declaração de frequência escolar, se idade superior a 07 (sete) anos - original e cópia;
p) Carteira do conselho (CREMERJ, COREN ETC.), comprovante de pagamento/parcelamento da anuidade atual e certidão negativa - original e cópia;
q) Comprovante da declaração de Imposto de Renda Atual, somente parte da declaração de Bens e Direitos - cópia;
r) Comprovante de escolaridade - original e cópia - (ensino médio, ensino médio técnico / Superior / Especializações/ Mestrado / Doutorado);
s) comprovação de abertura de conta salário em instituição financeira a ser indicada pela RIOSAÚDE;
t) Cartão original de transporte público e cópia do comprovante de desincompatibilização do antigo empregador;
u) Declaração de cargo público não acumulável ou REQUERIMENTO DE ACUMULAÇÃO
v) Carta de naturalização, se estrangeiro - original e cópia.
**** Caso o nome tenha sido modificado, o candidato deverá apresentar todos os documentos com as alterações.***
*** Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante).**

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 25 de Fevereiro de 2026 às 4:41:20 Código de Autenticação: 13ebc851

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 072/2025
MÉDICO 12 HORAS
(CIRURGIÃO GERAL)
7ª CONVOCAÇÃO PARA CHECKLIST, EXAME ADMISSIONAL
E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO ADMISSIONAL - EDITAL N° 072/2025
HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO

A fim de atender à necessidade temporária de interesse público, destinada a contratação, por tempo determinado, de profissionais para o Hospital do Andaraí**, a EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE,** no uso de suas atribuições, **mediante autorização contida no processo administrativo RSU-PRO-2025/05639,** CONVOCA os profissionais abaixo listados em **ANEXO I**, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo **Edital n° 072/2025 (HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO)**, para realizar a etapa de checklist, exame admissional e entrega de documentação admissional. Em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 8.666, de 08 de novembro de 2024 e da Resolução SMS Nº 6289 de 21 de outubro de 2024, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público na Unidade.

1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS:

Realizar etapa de checklist, exame admissional e escala de trabalho para início do processo de admissão.	Comparecendo no HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO, situado Rua Arquias Cordeiro, 370 - Méier, Rio de Janeiro - RJ, 20770-000	Dia 26/02/2026, às10h, conforme apresentado no ANEXO I.	TOLERÂNCIA PARA ATENDIMENTO: 15 minutos após horário marcado para atendimento. Em caso de chegada após este horário, o candidato perderá a vez na escala.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS:
2.1 O candidato convocado deverá apresentar a documentação comprobatória do **Formulário de Admissão (pré-admissão) - ANEXO II - originais e respectivas cópias -** para a conferência dos dados pessoais preenchidos;

2.2 Após a conferência da pré-admissão, o candidato será orientado a realizar o exame admissional (ASO) de Saúde Ocupacional;

2.3 Após recebimento do Atestado de Saúde Ocupacional e munido dos demais documentos relacionados no ANEXO II, deverá **entregar toda a documentação** para firmar Contrato por Prazo Determinado;

2.4 **Respeitando a ordem de classificação para admissão, caso ocorra maior quantitativo de aprovados no exame admissional em relação a disponibilidade de vagas, será mantido um cadastro reserva que será aproveitado, mediante demanda, para futuras contratações;**

2.5 Em conformidade com o item 13.21 do Edital 072/2025 é reafirmado que: “No processo de contratação será novamente conferida a pontuação apresentada, além do documental admissional solicitado no item 7. O candidato classificado neste processo seletivo que, no momento da convocação para processo admissional, não apresentar tais documentos originais estará desclassificado, permitindo à Diretoria de Gestão de Pessoas convocar o candidato classificado que se encontre em posição subsequente”;

2.6 Os candidatos que não comparecerem na data e horário pré-estabelecidos neste chamamento serão eliminados do processo, conforme cita item 1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS - Realizar exame admissional e admissão - campo de observações.

ANEXO I
LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA CHECKLIST POR CATEGORIA/
DATA E HORÁRIO DE COMPARECIMENTO
26/02/2026 às 10:00H (Tolerância de 15min)
Local de comparecimento: HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO

MÉDICO 12 HORAS (CIRURGIÃO GERAL)			
CLASSIFICAÇÃO	**NOME COMPLETO**	****PPPI**	***PcD**
1º	MARCIO SOARES TAVARES		
2º	MARIANA DO VAL PIRES		
3º	ANA CRISTINA AMARAL SANTO		
4º	FABIANA MASSON NASCIMENTO		
5º	ALANA ROCHA DE OLIVEIRA		
6º	FERNANDO CHINAIDRE EYER	**	*
7º	NAYANA CAMPERO GARCIA		
8º	JEANNIE DELGADO OLIVEIRA MARINHO		
9º	BRUNO BRAGA PALÁCIO		
10º	TALES HENRIQUE DE SOUZA FERREIRA		
11º	NATÁLIA SOBRINHO VAZ		
12º	THAIS GOMES DE SOUZA	**	*
13º	GUILHERME KUMM ÁVILA		
14º	LUIZA DAU SOARES NUNES DA ROCHA		
15º	IGOR DE SOUZA CHAVES NOGUEIRA		
16º	IOURI BASTO CABRAL		
17º	NELIO NELSON GONÇALVES DE MORAIS		
18º	CAIO DE MELO FERREIRA		
19º	GUSTAVO HENRIQUE DE OLIVEIRA SOARES		
20º	FELIPE CHINAIDRE EYER	**	*
21º	THAYANNE OLIVEIRA DE JESUS SALES PEREIRA		*

ANEXO II
DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO
a) Trazer os formulários de admissão devidamente impressos e preenchidos;
b) Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante inscrição *on-line* - original e cópia;
c) ASO (Atestado de saúde ocupacional) - realizado no dia da admissão - original;
d) 01 (uma) foto 3x4 colorida e recente - original;
e) Carteira de Identidade - original e cópia;
f) CPF (original e cópia) com comprovante de Situação Cadastral no CPF a menos de 72 horas da data do processo admissional (https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp);
g) Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno - (original e cópia) / Certidão de Quitação Eleitoral - original;
h) Comprovante de vacinação atualizada (DT adulto, Hepatite B) + vacinação COVID-19 - original e cópia;
i) Comprovante de residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitido há menos de 60 (sessenta) dias - original e cópia - Quando não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG do nome que constar no comprovante;
j) Certificado de reservista (dispensa de incorporação, carta patente ou incorporação de reservista) - original e cópia;
k) Certidão de nascimento, se solteiro ou, Certidão de Casamento, se casado - original e cópia;
l) Cédula do PIS ou cartão cidadão - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS) - original e cópia;
m) CPF e Certidão de nascimento de filhos menores até 14 (quatorze) anos- original e cópia;
n) CPF e carteira de identidade dos dependentes para Imposto de Renda - original e cópia;
o) Carteira de vacinação de dependentes com idade inferior a 07 (sete) anos e declaração de frequência escolar, se idade superior a 07 (sete) anos - original e cópia;
p) Carteira do conselho (CREMERJ, COREN ETC.), comprovante de pagamento/parcelamento da anuidade atual e certidão negativa - original e cópia;
q) Comprovante da declaração de Imposto de Renda Atual, somente parte da declaração de Bens e Direitos - cópia;
r) Comprovante de escolaridade - original e cópia - (ensino médio, ensino médio técnico / Superior / Especializações/ Mestrado / Doutorado);
s) comprovação de abertura de conta salário em instituição financeira a ser indicada pela RIOSAÚDE;
t) Cartão original de transporte público e cópia do comprovante de desincompatibilização do antigo empregador;
u) Declaração de cargo público não acumulável ou REQUERIMENTO DE ACUMULAÇÃO
v) Carta de naturalização, se estrangeiro - original e cópia.
**** Caso o nome tenha sido modificado, o candidato deverá apresentar todos os documentos com as alterações.***
*** Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante).**

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 076/2025
MÉDICO UROLOGISTA (12 HORAS)
5ª CONVOCAÇÃO PARA CHECKLIST, EXAME ADMISSIONAL
E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO ADMISSIONAL - EDITAL N° 076/2025
(HOSPITAL DO ANDARAÍ)

A fim de atender à necessidade temporária de interesse público, destinada a contratação, por tempo determinado, de profissionais para o Hospital do Andaraí**, a EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE,** no uso de suas atribuições, **mediante autorização contida no processo administrativo RSU-PRO-2025/03423,** CONVOCA os profissionais abaixo listados em **ANEXO I**, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo **Edital n° 076/2025 (HOSPITAL DO ANDARAÍ)**, para realizar a etapa de checklist, exame admissional e entrega de documentação admissional. Em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 8.666, de 08 de novembro de 2024 e da Resolução SMS Nº 6289 de 21 de outubro de 2024, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público na Unidade.

1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS:

Realizar etapa de checklist, exame admissional e escala de trabalho para início do processo de admissão.	Comparecendo a SEDE da Empresa Pública de Saúde - RioSaúde Situado à Rua Dona Mariana 48, Botafogo Rio de Janeiro - 2º ANDAR	Dia 25/02/2026 As 09:00h. Conforme apresentado no ANEXO I.	TOLERÂNCIA PARA ATENDIMENTO: 15 minutos após horário marcado para atendimento. Em caso de chegada após este horário, o candidato perderá a vez na escala.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS:
2.1 O candidato convocado deverá apresentar a documentação comprobatória do **Formulário de Admissão (pré-admissão) - ANEXO II - originais e respectivas cópias -** para a conferência dos dados pessoais preenchidos;

2.2 Após a conferência da pré-admissão, o candidato será orientado a realizar o exame admissional (ASO) de Saúde Ocupacional;

2.3 Após recebimento do Atestado de Saúde Ocupacional e munido dos demais documentos relacionados no ANEXO II, deverá **entregar toda a documentação** para firmar Contrato por Prazo Determinado;

2.4 **Respeitando a ordem de classificação para admissão, caso ocorra maior quantitativo de aprovados no exame admissional em relação a disponibilidade de vagas, será mantido um cadastro reserva que será aproveitado, mediante demanda, para futuras contratações;**

2.5 Em conformidade com o item 13.21 do Edital 076/2025 é reafirmado que: “No processo de contratação será novamente conferida a pontuação apresentada, além do documental admissional solicitado no item 7. O candidato classificado neste processo seletivo que, no momento da convocação para processo admissional, não apresentar tais documentos originais estará desclassificado, permitindo à Diretoria de Gestão de Pessoas convocar o candidato classificado que se encontre em posição subsequente”;

2.6 Os candidatos que não comparecerem na data e horário pré-estabelecidos neste chamamento serão eliminados do processo, conforme cita item 1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS - Realizar exame admissional e admissão - campo de observações.

ANEXO I
LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA CHECKLIST POR CATEGORIA/
DATA E HORÁRIO DE COMPARECIMENTO
25/02/2026 09:00H (Tolerância de 15min)
Local de comparecimento: SEDE da Empresa Pública de Saúde - RioSaúde
(Rua Dona Mariana 48, Botafogo Rio de Janeiro)

MÉDICO UROLOGISTA (12 HORAS)			
CLASSIFICAÇÃO	**NOME COMPLETO**	****PPPI**	***PcD**
1º	RENATO VAIMBERG		

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 25 de Fevereiro de 2026 às 4:41:20 Código de Autenticação: 13ebc851

2º	PAULO JOSÉ FATUCH E SILVA		
3º	JORGE LUIZ GOMES DOMINGOS		
4º	ROBINSON LUIS WOLTER		
5º	CAROLINE OLIVEIRA NAVA		
6º	ROBERTO FRANCISCO ARMANDO AVOLIO		
7º	WILLIAM RENATO NEVES NARDELLI	**	*
8º	RAPHAEL SOUZA HENRIQUES		
9º	ARTHUR FRANZEN PETRY	**	*
10º	MILENA PINHEIRO DE MACEDO MARQUES	**	*
11º	DEUSA KAIZER DA COSTA		
12º	MATHIAS FERREIRA SCHUH		
13º	CARLOS ALBERTO DE LIMA JUNIOR		
14º	BIANCA FERREIRA BARROS PACHECO		

ANEXO II
DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO

a) Trazer os formulários de admissão devidamente impressos e preenchidos;
b) Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante inscrição *on-line* - original e cópia;
c) ASO (Atestado de saúde ocupacional) - realizado no dia da admissão - original;
d) 01 (uma) foto 3x4 colorida e recente - original;
e) Carteira de Identidade - original e cópia;
f) CPF (original e cópia) com comprovante de Situação Cadastral no CPF a menos de 72 horas da data do processo admissional (https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp);
g) Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno - (original e cópia) / Certidão de Quitação Eleitoral - original;
h) Comprovante de vacinação atualizada (DT adulto, Hepatite B) + vacinação COVID-19 - original e cópia;
i) Comprovante de residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitido há menos de 60 (sessenta) dias - original e cópia - Quando não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG do nome que constar no comprovante;
j) Certificado de reservista (dispensa de incorporação, carta patente ou incorporação de reservista) - original e cópia;
k) Certidão de nascimento, se solteiro ou, Certidão de Casamento, se casado - original e cópia;
l) Cédula do PIS ou cartão cidadão - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS) - original e cópia;
m) CPF e Certidão de nascimento de filhos menores até 14 (quatorze) anos- original e cópia;
n) CPF e carteira de identidade dos dependentes para Imposto de Renda - original e cópia;
o) Carteira de vacinação de dependentes com idade inferior a 07 (sete) anos e declaração de frequência escolar, se idade superior a 07 (sete) anos - original e cópia;
p) Carteira do conselho (CREMERJ, COREN ETC.), comprovante de pagamento/parcelamento da anuidade atual e certidão negativa - original e cópia;
q) Comprovante da declaração de Imposto de Renda Atual, somente parte da declaração de Bens e Direitos - cópia;
r) Comprovante de escolaridade - original e cópia - (ensino médio, ensino médio técnico / Superior / Especializações/ Mestrado / Doutorado);
s) comprovação de abertura de conta salário em instituição financeira a ser indicada pela RIOSAÚDE;
t) Cartão original de transporte público e cópia do comprovante de desincompatibilização do antigo empregador;
u) Declaração de cargo público não acumulável ou REQUERIMENTO DE ACUMULAÇÃO
v) Carta de naturalização, se estrangeiro - original e cópia.
**** Caso o nome tenha sido modificado, o candidato deverá apresentar todos os documentos com as alterações.***
*** Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante).**

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 087/2025
MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS
ÁREA DE ATUAÇÃO: CLÍNICA MÉDICA.
5ª CONVOCAÇÃO PARA CHECKLIST, EXAME ADMISSIONAL
E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO ADMISSIONAL - EDITAL N° 087/2025
(UNIDADES GERIDAS PELA RIOSAÚDE)

A fim de atender à necessidade temporária de interesse público, destinada a contratação, por tempo determinado, de profissionais para as **UNIDADES GERIDAS PELA RIOSAÚDE, a EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE,** no uso de suas atribuições, **mediante autorização contida no processo administrativo RSU-PRO-2025/09980**, CONVOCA os profissionais abaixo listados em **ANEXO I**, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo **Edital n° 087/2025** para realizar a etapa comprobatória, exame admissional e entrega de documentação admissional.
O processo seletivo está em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 8.666, de 08 de novembro de 2024 e da Resolução SMS Nº 6289 de 21 de outubro de 2024.

1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS:

ETAPA	COMO PROCEDER	PRAZO	OBSERVAÇÕES
Realizar etapa checklist, exame admissional e escala de trabalho para início do processo de admissão	Comparecer nas dependências do Hospital Municipal Francisco da Silva Telles no setor de RH, situado Av. Ubirajara, 25 - Irajá, Rio de Janeiro - RJ, 21230-300	Dia 26 de fevereiro de 2026 no horário conforme apresentado no ANEXO I.	TOLERÂNCIA FINAL PARA ATENDIMENTO: 15 minutos após horário marcado para atendimento. Em caso de chegada após este horário, o candidato estará eliminado do processo.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS:

2.1 O candidato convocado deverá apresentar a documentação comprobatória do **Formulário de Admissão (pré-admissão) - ANEXO II - originais e respectivas cópias -** para a conferência dos dados pessoais preenchidos;

2.2 Após a conferência da pré-admissão, o candidato será orientado a realizar o exame admissional (ASO) de Saúde Ocupacional;

2.3 Após recebimento do Atestado de Saúde Ocupacional e munido dos demais documentos relacionados no ANEXO II, deverá **entregar toda a documentação** para firmar Contrato por Prazo Determinado;

2.4 **Respeitando a ordem de classificação para admissão, caso ocorra maior quantitativo de aprovados no exame admissional em relação a disponibilidade de vagas, será mantido um cadastro reserva que será aproveitado, mediante demanda, para futuras contratações;**

2.5 Em conformidade com o item 13.21 do Edital 087/2025 é reafirmado que: "No processo de contratação será novamente conferida a pontuação apresentada, além do documental admissional solicitado no item 7. O candidato classificado neste processo seletivo que, no momento da convocação para processo admissional, não apresentar tais documentos originais estará desclassificado, permitindo à Diretoria de Gestão de Pessoas convocar o candidato classificado que se encontre em posição subsequente";

2.6 Os candidatos que não comparecerem na data e horário pré-estabelecidos neste chamamento serão eliminados do processo, conforme cita item 1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS - Realizar exame admissional e admissão - campo de observações.

ANEXO I
LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS POR CATEGORIA/DATA E HORÁRIO DE COMPARECIMENTO
Dia 26/02/2026 09H (Tolerância de 15min)
Local de comparecimento: Hospital Municipal Francisco da Silva Telles no setor de RH, situado Av. Ubirajara, 25 - Irajá, Rio de Janeiro - RJ, 21230-300

MÉDICO 12 HORAS ÁREA DE ATUAÇÃO: CLÍNICA MÉDICA	
CLASSIFICAÇÃO	**NOME COMPLETO**
136º	ANTONIO FELIX JOSE MANSUR
137º	LUCIANO CORREA DA SILVA
138º	LÍCIA PORTO DA SILVA
139º	DANIELE BARBOZA DE MATOS
140º	WILTON CAMPOS TAVARES FILHO
141º	JOSÉ JONAS ARAUJO MANOEL
142º	ANA CAROLINA VIEIRA MIRANDA DA ROSA
143º	LEANDRO ESCOBAR CORREA
144º	NELIO NELSON GONCALVES DE MORAIS
145º	RHINARA MARTINS DOS SANTOS SÁ
146º	LARISSA COSME CAIADO
147º	PEDRO CARVALHO CABRAL
148º	ANA FRANCESCHINA DE CASTRO CIAMBARELLA
149º	YASMINE HENRIQUES DE FIGUEIREDO REBECCHI
150º	SAMARA FRANÇA DE CAMPOS
151º	ISABELA BEDIM SIMAS DE OLIVEIRA AZEREDO
152º	JÚLIA BRAGA ARAÚJO TRINDADE
153º	LUCAS LYNEKER AMORIM NOGUEIRA DE FARIAS
154º	THIAGO RAPOSO CORREA
155º	LUIZA BRASIL OLIVEIRA
156º	MARIANA NUNES LISBOA
157º	PAULA COQUEIRO DE ARAUJO
158º	VIVIANE DE CARVALHO PEREIRA
159º	RUBENS AUGUSTO BRAZ MARTINELLI
160º	JOÃO BOUHID
161º	THALITA SILVA DE PAULA
162º	CLÁUDIO PEDRO DONADIO E FIORITO
163º	MARINA FERNANDES BINIMELIZ
164º	TIRZA GLEYCE DE SOUZA FROZI SANTOS
165º	ANA RACHEL BUCAR CERVASIO
166º	THAÍS CRISTINA MACHADO VELEMEM ALVES
167º	DAVI SOUZA FERNANDES
168º	ALICE ARAÚJO DE CASTRO
169º	BRUNO SOARES MARTINS
170º	ALESSANDRO MENEZES SALDANHA FEIJÓ
171º	GUSTAVO HENRIQUE DE ARAÚJO
172º	ANA PAULA CAETANO PEREIRA
173º	DIOGO CHAVES
174º	CINTHIA LANA DOS SANTOS MOREIRA
175º	HELIOMAR DA SILVA PEREIRA JUNIOR
176º	BRUNO RANGEL DIBAI
177º	RENATA GABRIELA LUSTOSA FERREIRA
178º	JOSÉ ALVES FASSARELLA
179º	YOHANA BRUNNA SOUSA E SILVA
180º	MARIA FERNANDA LEMOS ROCHA
181º	ALYSSA MAIA COSTA
182º	LAYRA CAMPOS VIEIRA RAMOS DA CRUZ
183º	LIGIA AURELIO VIEIRA PIANTA TAVARES
184º	JEMIMA FERREIRA COELHO
185º	IVIE LORRANY SOARES DE ALBUQUERQUE

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 25 de Fevereiro de 2026 às 4:41:20 Código de Autenticação: 13ebc851

ANEXO II
DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO

a) Trazer os formulários de admissão devidamente impressos e preenchidos;
b) Entrar no site http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial e realizar a consulta da Qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências;
c) Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante inscrição *on-line* - original e cópia;
d) ASO (Atestado de saúde ocupacional) - realizado no dia da admissão - original;
e) 01 (uma) foto 3x4 colorida e recente - original;
f) Carteira de Identidade - original e cópia;
g) CPF (original e cópia) com comprovante de Situação Cadastral no CPF a menos de 72 horas da data do processo admissional (https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp);
h) Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno - (original e cópia) / Certidão de Quitação Eleitoral - original;
i) Comprovante de vacinação atualizada (DT adulto, Hepatite B)- original e cópia;
j) Comprovante de residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitido há menos de 60 (sessenta) dias - original e cópia - Quando não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG do nome que constar no comprovante;
k) Certificado de reservista (dispensa de incorporação, carta patente ou incorporação de reservista) - original e cópia;
l) Certidão de nascimento, se solteiro ou, Certidão de Casamento, se casado - original e cópia;
m) Cédula do PIS ou cartão cidadão - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS) - original e cópia;
n) CPF e Certidão de nascimento de filhos menores até 14 (quatorze) anos- original e cópia;
o) CPF e carteira de identidade dos dependentes para Imposto de Renda - original e cópia;
p) Carteira de vacinação de dependentes com idade inferior a 07 (sete) anos e declaração de frequência escolar, se idade superior a 07 (sete) anos - original e cópia;
q) Carteira do conselho (CREMERJ, COREN ETC.), comprovante de pagamento/parcelamento da anuidade atual e certidão negativa - original e cópia;
r) Comprovante da declaração de Imposto de Renda Atual, somente parte da declaração de Bens e Direitos - cópia;
s) Comprovante de escolaridade - original e cópia - (ensino médio, ensino médio técnico / Superior / Especializações/ Mestrado / Doutorado);
t) comprovação de abertura de conta salário em instituição financeira a ser indicada pela RIOSAÚDE;
u) Cartão original de transporte público e cópia do comprovante de desincompatibilização do antigo empregador;
v) Declaração de cargo público não acumulável ou REQUERIMENTO DE ACUMULAÇÃO
x) Carta de naturalização, se estrangeiro - original e cópia.
**** Caso o nome tenha sido modificado, o candidato deverá apresentar todos os documentos com as alterações.***
*** Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante).**

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 094/2025
TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO (40 HORAS)
MÉDICO VETERINÁRIO: MICROBIOLÓGICA DE ALIMENTOS) (40 HORAS)
ÁREAS DE ATUAÇÃO: OPERACIONAL E MÉDICA VETERINÁRIA
ÁREA IVISARIO
2ª CONVOCAÇÃO PARA CHECKLIST, EXAME ADMISSIONAL
E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO ADMISSIONAL - EDITAL N° 094/2025
INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA - IVISA-RIO

A fim de atender à necessidade temporária de interesse público, destinada a contratação, por tempo determinado, de profissionais para as UNIDADES GERIDAS PELA RIOSAUDE**, a EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE,** no uso de suas atribuições, **mediante autorização contida no processo administrativo** RSU-PRO-2025/09980,CONVOCA os profissionais abaixo listados em **ANEXO I**, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo **Edital n° 094/2025 (INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA - IVISA-RIO)**, para realizar a etapa de exame admissional e entrega de documentação admissional. Em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 8.666, de 08 de novembro de 2024 e da Resolução SMS Nº 6289 de 21 de outubro de 2024, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público na Unidade.

1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS:

ETAPA	COMO PROCEDER	PRAZO	OBSERVAÇÕES
PLANEJAMENTO - SEPARAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA NO EDITAL PARA ADMISSÃO	Verificando no ANEXO II deste documento os documentos solicitados para realização da etapa de conferência documental para admissão.	Anterior ao horário marcado para o processo.	A fim de agilizar seu processo, faça as cópias solicitadas dos documentos com antecedência e organize na ordem listada no ANEXO II.
REALIZAR ETAPA DE EXAME ADMISSIONAL E	Comparecer na Empresa Work Segurança e Saúde Ocupacional, situado à Rua da Quitanda, Nº 49 Grupo 404, Centro, Rio de Janeiro (Próximo ao Metro da Carioca).	Dia 27/02/2026, às 09h00min, conforme estipulado na tabela apresentada no ANEXO I	A fim de agilizar seu processo, faça as cópias solicitadas dos documentos com antecedência e organize na ordem listada no ANEXO II.
ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO ADMISSIONAL	Comparecendo na EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RioSaúde, situada à Rua Dona Mariana, 48 - Botafogo	Dia 27/02/2026, às 14:00 min, conforme estipulado na tabela apresentada no ANEXO I	TOLERÂNCIA PARA RESPEITO À ORDEM CLASSIFICATÓRIA: 15 minutos do horário estipulado para comparecimento. TOLERÂNCIA FINAL PARA ATENDIMENTO: 1 hora após horário marcado para atendimento. Em caso de chegada após este horário, o candidato estará eliminado do processo.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS:

2.1 O profissional será orientado a se submeter ao exame de Saúde Ocupacional e, após a realização da inspeção médica, munido do referido comprovante, a fim de **entregar a documentação** relacionada no **ANEXO II** para firmar Contrato por Prazo Determinado;

2.2 Após recebimento do Atestado de Saúde Ocupacional e munido dos demais documentos relacionados no ANEXO II, deverá **entregar toda a documentação** para firmar Contrato por Prazo Determinado;

2.3 O candidato convocado deverá apresentar a documentação comprobatória do **Formulário de Admissão (pré-admissão) - ANEXO II - originais e respectivas cópias -** para a conferência dos dados pessoais preenchidos;

2.4 Em conformidade com o item 13.21 do Edital 094/2025 é reafirmado que: "No processo de contratação será novamente conferida a pontuação apresentada, além do documental admissional solicitado no item 7. O candidato classificado neste processo seletivo que, no momento da convocação para processo admissional, não apresentar tais documentos originais estarão desclassificados, permitindo à Diretoria de Gestão de Pessoas convocar o candidato classificado que se encontre em posição subsequente";

2.5 Os candidatos que não comparecerem na data e horário pré-estabelecidos neste chamamento serão eliminados do processo, conforme cita item 1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS - Realizar exame admissional e admissão - campo de observações.

ANEXO I
LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA ADMISSÃO POR CATEGORIA/
DATA E HORÁRIO DE COMPARECIMENTO
27/02/2026 10:00H (Tolerância de 15min)
Local de comparecimento: Empresa Work Segurança e Saúde Ocupacional,
situado à Rua da Quitanda, Nº 49 Grupo 404, Centro, Rio de Janeiro (Próximo ao Metro da Carioca).
27/02/2026 14:00H (Tolerância de 15min)
Local de comparecimento: Riosaude Rua Dona Mariana, 48 - Botafogo - Botafogo.
(ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO ADMISSIONAL)

TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO (40 HORAS)	
CLASSIFICAÇÃO	**NOME COMPLETO**
57º	FILIPE CANAVARRO BALTHAZAR
191º	LEONARDO TEIXEIRA SOARES

MÉDICO VETERINÁRIO: MICROBIOLÓGICA DE ALIMENTOS (40 HORAS) ÁREAS DE ATUAÇÃO: IVISA-RIO	
CLASSIFICAÇÃO	**NOME COMPLETO**
10º	RAQUEL GOUVÊA

ANEXO II
DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO

a) Trazer os formulários de admissão devidamente impressos e preenchidos;
b) Entrar no site http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial e realizar a consulta da Qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências;
c) Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante inscrição *on-line* - original e cópia;
d) ASO (Atestado de saúde ocupacional) - realizado no dia da admissão - original;
e) 01 (uma) foto 3x4 colorida e recente - original;
f) Carteira de Identidade - original e cópia;
g) CPF (original e cópia) com comprovante de Situação Cadastral no CPF a menos de 72 horas da data do processo admissional (https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp);
h) Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno - (original e cópia) / Certidão de Quitação Eleitoral - original;
i) Comprovante de vacinação atualizada (DT adulto, Hepatite B) + vacinação COVID-19 - original e cópia;
j) Comprovante de residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitido há menos de 60 (sessenta) dias - original e cópia - Quando não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG do nome que constar no comprovante;
k) Certificado de reservista (dispensa de incorporação, carta patente ou incorporação de reservista) - original e cópia;
l) Certidão de nascimento, se solteiro ou, Certidão de Casamento, se casado - original e cópia;
m) Cédula do PIS ou cartão cidadão - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS) - original e cópia;
n) CPF e Certidão de nascimento de filhos menores até 14 (quatorze) anos- original e cópia;
o) CPF e carteira de identidade dos dependentes para Imposto de Renda - original e cópia;
p) Carteira de vacinação de dependentes com idade inferior a 07 (sete) anos e declaração de frequência escolar, se idade superior a 07 (sete) anos - original e cópia;
q) Carteira do conselho (CRN-4, CRF), comprovante de pagamento/parcelamento da anuidade atual e certidão negativa - original e cópia;
r) Comprovante da declaração de Imposto de Renda Atual, somente parte da declaração de Bens e Direitos - cópia;
s) Comprovante de escolaridade - original e cópia - (ensino médio, ensino médio técnico / Superior / Especializações/ Mestrado / Doutorado);
t) comprovação de abertura de conta salário em instituição financeira a ser indicada pela RIOSAÚDE;
u) Cartão original de transporte público e cópia do comprovante de desincompatibilização do antigo empregador;
v) Declaração de cargo público não acumulável ou REQUERIMENTO DE ACUMULAÇÃO
x) Carta de naturalização, se estrangeiro - original e cópia.
**** Caso o nome tenha sido modificado, o candidato deverá apresentar todos os documentos com as alterações.***
*** Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante).**

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
RETIFICAÇÃO DO ANEXO I DO EDITAL Nº 094/2025

A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **RETIFICA A 1ª CONVOCAÇÃO,** de que trata o Edital n°. 094/2025, publicado no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro Nº 177, página 197, 02 de dezembro de 2025, na forma a seguir:

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 25 de Fevereiro de 2026 às 4:41:20 Código de Autenticação: 13ebc851

ONDE LÊ:

LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA ADMISSÃO POR CATEGORIA/ DATA E HORÁRIO DE COMPARECIMENTO

ANALISTA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA - ARQUITETO (40 HORAS) ÁREAS DE ATUAÇÃO: IVISA-RIO	
CLASSIFICAÇÃO	**NOME COMPLETO**
61º	PAULA FREIRE TOVAR DA SILVA
63º	DEYVID RAJÃO COSTA

LEIA-SE:

LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA ADMISSÃO POR CATEGORIA/ DATA E HORÁRIO DE COMPARECIMENTO

ANALISTA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA - ARQUITETO (40 HORAS) ÁREAS DE ATUAÇÃO: IVISA-RIO	
CLASSIFICAÇÃO	**NOME COMPLETO**
18º	NADJA PINTO FERREIRA
33º	MAÍRA MARCONDES CARDOSO
45º	ROSANA COPELLO PIROVANO
61º	PAULA FREIRE TOVAR DA SILVA
63º	DEYVID RAJÃO COSTA

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 31/2025

Órgão Gestor: EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE.
Objeto: Registro de Preços tem por objeto o registro de preços para a aquisição de uniformes - jalecos e calças para equipes assistenciais, para atender às empresas públicas e sociedades de economia mista da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro - PCRJ que se interessarem, consoante o disposto no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS PE-RP - RIOSAÚDE Nº 91033/2024 e/ou no Termo de Referência.
Processo: RSU-PRO-2024/05884 - 99-029.601/2024.
Modalidade: Pregão Eletrônico - RIOSAÚDE/SRP Nº 91033/2024.
Validade da Ata: 12(doze) meses de 26/02/2026 à 25/02/2027.
Gerenciador da Ata de Registro de Preço: EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE.

EMPRESA: N. V. 942 ROUPAS LTDA
CNPJ: 04.524.695/0001-61
END.: Rua Cleber Santos de Carvalho, 267, C1 e C2, São João de Meriti/RJ - CEP: 25.576-261

item	Código do Material	Descrição Detalhada	U/S	Quant. estimada	Preço unitário	Preço total
1	84050280709	JALECO ASSISTENTE SOCIAL - TAMANHO PP Descrição: • Confeccionado em Tecido Oxford • Botões em plástico transparente • Jaleco na cor rosa com logo da SMS em silkscreen com 6 cm de largura (altura proporcional) no lado direito. • Golas e punho com friso de 3 cm de altura na cor azul. • Logo do SUS em silkscreen com 8 cm de largura (altura proporcional) na manga esquerda. • Bandeira do Brasil em silkscreen com 4,5 cm de largura (altura proporcional) nas costas. • Bolso superior na lateral esquerda com 12x14 cm (largura x altura). • Bolsos inferiores com 15x17 cm (largura x altura). • Ambos com friso azul com 2 cm de altura.	UND	07	R$ 29,00	R$ 203,00
2	84050280890	JALECO ASSISTENTE SOCIAL - TAMANHO P Descrição: • Confeccionado em Tecido Oxford • Botões em plástico transparente • Jaleco na cor rosa com logo da SMS em silkscreen com 6 cm de largura (altura proporcional) no lado direito. • Golas e punho com friso de 3 cm de altura na cor azul. • Logo do SUS em silkscreen com 8 cm de largura (altura proporcional) na manga esquerda. • Bandeira do Brasil em silkscreen com 4,5 cm de largura (altura proporcional) nas costas. • Bolso superior na lateral esquerda com 12x14 cm (largura x altura). • Bolsos inferiores com 15x17 cm (largura x altura). • Ambos com friso azul com 2 cm de altura.	UND	44	R$ 29,00	R$ 1.276,00
3	84050280970	JALECO ASSISTENTE SOCIAL - TAMANHO M Descrição: • Confeccionado em Tecido Oxford • Botões em plástico transparente • Jaleco na cor rosa com logo da SMS em silkscreen com 6 cm de largura (altura proporcional) no lado direito. • Golas e punho com friso de 3 cm de altura na cor azul. • Logo do SUS em silkscreen com 8 cm de largura (altura proporcional) na manga esquerda. • Bandeira do Brasil em silkscreen com 4,5 cm de largura (altura proporcional) nas costas. • Bolso superior na lateral esquerda com 12x14 cm (largura x altura). • Bolsos inferiores com 15x17 cm (largura x altura). • Ambos com friso azul com 2 cm de altura.	UND	116	R$ 29,00	R$ 3.364,00
4	84050281004	JALECO ASSISTENTE SOCIAL - TAMANHO G Descrição: • Confeccionado em Tecido Oxford • Botões em plástico transparente • Jaleco na cor rosa com logo da SMS em silkscreen com 6 cm de largura (altura proporcional) no lado direito. • Golas e punho com friso de 3 cm de altura na cor azul. • Logo do SUS em silkscreen com 8 cm de largura (altura proporcional) na manga esquerda. • Bandeira do Brasil em silkscreen com 4,5 cm de largura (altura proporcional) nas costas. • Bolso superior na lateral esquerda com 12x14 cm (largura x altura). • Bolsos inferiores com 15x17 cm (largura x altura). • Ambos com friso azul com 2 cm de altura.	UND	78	R$ 29,00	R$ 2.262,00
5	84050281195	JALECO ASSISTENTE SOCIAL - TAMANHO GG Descrição: • Confeccionado em Tecido Oxford • Botões em plástico transparente • Jaleco na cor rosa com logo da SMS em silkscreen com 6 cm de largura (altura proporcional) no lado direito. • Golas e punho com friso de 3 cm de altura na cor azul. • Logo do SUS em silkscreen com 8 cm de largura (altura proporcional) na manga esquerda. • Bandeira do Brasil em silkscreen com 4,5 cm de largura (altura proporcional) nas costas. • Bolso superior na lateral esquerda com 12x14 cm (largura x altura). • Bolsos inferiores com 15x17 cm (largura x altura). • Ambos com friso azul com 2 cm de altura.	UND	52	R$ 29,00	R$ 1.508,00
6	84050281357	JALECO ASSISTENTE SOCIAL - TAMANHO 3G Descrição: • Confeccionado em Tecido Oxford • Botões em plástico transparente • Jaleco na cor rosa com logo da SMS em silkscreen com 6 cm de largura (altura proporcional) no lado direito. • Golas e punho com friso de 3 cm de altura na cor azul. • Logo do SUS em silkscreen com 8 cm de largura (altura proporcional) na manga esquerda. • Bandeira do Brasil em silkscreen com 4,5 cm de largura (altura proporcional) nas costas. • Bolso superior na lateral esquerda com 12x14 cm (largura x altura). • Bolsos inferiores com 15x17 cm (largura x altura). • Ambos com friso azul com 2 cm de altura.	UND	30	R$ 29,00	R$ 870,00

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 25 de Fevereiro de 2026 às 4:41:20 Código de Autenticação: 13ebc851

7	84050281438	JALECO ASSISTENTE SOCIAL - TAMANHO 4G Descrição: • Confeccionado em Tecido Oxford • Botões em plástico transparente • Jaleco na cor rosa com logo da SMS em silkscreen com 6 cm de largura (altura proporcional) no lado direito. • Golas e punho com friso de 3 cm de altura na cor azul. • Logo do SUS em silkscreen com 8 cm de largura (altura proporcional) na manga esquerda. • Bandeira do Brasil em silkscreen com 4,5 cm de largura (altura proporcional) nas costas. • Bolso superior na lateral esquerda com 12x14 cm (largura x altura). • Bolsos inferiores com 15x17 cm (largura x altura). • ambos com friso azul com 2 cm de altura.	UND	10	R$ 29,00	R$ 290,00
8	84050281519	JALECO ASSISTENTE SOCIAL - TAMANHO 5G Descrição: • Confeccionado em Tecido Oxford • Botões em plástico transparente • Jaleco na cor rosa com logo da SMS em silkscreen com 6 cm de largura (altura proporcional) no lado direito. • Golas e punho com friso de 3 cm de altura na cor azul. • Logo do SUS em silkscreen com 8 cm de largura (altura proporcional) na manga esquerda. • Bandeira do Brasil em silkscreen com 4,5 cm de largura (altura proporcional) nas costas. • Bolso superior na lateral esquerda com 12x14 cm (largura x altura). • Bolsos inferiores com 15x17 cm (largura x altura). • ambos com friso azul com 2 cm de altura.	UND	02	R$ 29,00	R$ 58,00
VALOR TOTAL DA LICITANTE R$ 9.831,00						

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
CONVOCAÇÃO PÚBLICA

A RIOSAÚDE, por meio da Diretoria de Administração e Finanças, informa que realizará cotação para aquisição de FORNECIMENTO CONTÍNUO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS DE UROLOGIA COM CESSÃO DE EQUIPAMENTOS EM REGIME DE COMODATO, conforme Termo de Referência (TR) e Anexos do processo nº 006900.001869/2026-51, que poderão ser solicitados pelas empresas interessadas através dos e-mails: aquisicoes.daf.riosaude@prefeitura.rio.
O prazo para envio das propostas: **até 23h59 do 5º dia útil após esta publicação**, conforme condições do TR.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
CONVOCAÇÃO PÚBLICA

A RIOSAÚDE, por meio da Diretoria de Administração e Finanças, informa que realizará cotação para aquisição de Manta Térmica, conforme Termo de Referência (TR) e Anexos do processo nº 006900.001833/2026-78, que poderão ser solicitados pelas empresas interessadas através dos e-mails: aquisicoes.daf.riosaude@prefeitura.rio.
O prazo para envio das propostas: **até 23h59 do 5º dia útil após esta publicação**, conforme condições do TR.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 22/2025

Onde se lê:

3	**65055301338**	**OCTREOTIDA 0,1MG/ML SOLUCAO INJETAVEL AMPOLA 1ML. (EXCLUSIVIDADE ME EPP)**	**AMP**	**825**	**R$ 51,45**	**R$ 42.446,25**
VALOR TOTAL					**R$ 42.446,25**	

Leia-se:

3	**65055301338**	**OCTREOTIDA 0,1MG/ML SOLUCAO INJETAVEL AMPOLA 1ML. (EXCLUSIVIDADE ME EPP)**	**AMP**	**825**	**R$ 50,89**	**R$ 41.984,25**
VALOR TOTAL					**R$ 41.984,25**	

Retificação de D.O. Rio nº 218 de 03/02/2026 página 74- coluna 1ª

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E CLIMA

AVISO DE ERRATA
CONCORRÊNCIA CO SMAC Nº 01/2025
PROCESSO Nº MAB-PRO-2024/01166
Objeto: Concessão para Prestação dos Serviços Públicos de Apoio à Visitação, Operação, Manutenção e Conservação dos Parques Cariocas, no Município do Rio de Janeiro/RJ

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E CLIMA, por meio da Presidente da COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO, nomeada pela Resolução Conjunta SMDE/SMAC/SMCG nº 01/2025 para a condução da Concorrência CO SMAC nº 01/2025, no uso de suas atribuições informa a todos os interessados que:

I - O Edital e demais anexos da Concorrência CO SMAC nº 01/2025 sofreram retificações;

II - A Errata e a nova versão consolidada do Edital e demais anexos da Concorrência CO SMAC nº 01/2025 encontram-se disponível nos seguintes sítios eletrônicos: www.ccpar.rio/mapa/parquescariocas/ (site da Companhia Carioca de Parcerias e Investimentos); www.gov.br/compras/ (Portal Nacional de Contratações Públicas); ecomprasrio.rio.rj.gov.br/ (Portal de Compras da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro); e https://www.b3.com.br/pt_br/produtos-e-servicos/negociacao/leiloes/licitacoes-publicas/ (site da B3).

AVISO
CONCORRÊNCIA CO SMAC Nº 01/2025
PROCESSO Nº MAB-PRO-2024/01166
Objeto: Concessão para Prestação dos Serviços Públicos de Apoio à Visitação, Operação, Manutenção e Conservação dos Parques Cariocas, no Município do Rio de Janeiro/RJ

A Comissão de Contratação informa ao público que, em razão das obras de requalificação dos calçadões no Centro Histórico de São Paulo, conduzidas pela Prefeitura de São Paulo, houve interdição parcial do acesso ao prédio da B3, localizado na Rua XV de Novembro, 275, local onde ocorrerão os atos destinados à entrega dos envelopes e à realização da Sessão Pública do leilão.

Para garantir o pleno acesso dos interessados, comunicamos que a entrada para o ambiente de entrega dos envelopes e para a Sessão Pública do Leilão será realizada exclusivamente pela via paralela, no seguinte endereço:

Rua Álvares Penteado, 218, Centro, São Paulo, SP (acesso ao mesmo edifício da B3)

A Comissão ressalta que não haverá qualquer alteração nas datas estabelecidas no cronograma do projeto, permanecendo integralmente válidos todos os prazos e condições previamente divulgados.

SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO - SRP - COMPRASNET
CÓD. DA UASG: 986001 - PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
PROCESSO Nº: SEI-002500.000104/2026-56
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO PE-RP/SEOP N.º 90.066/2026.
OBJETO: Aquisição de LANCHES PRONTOS, pertencente à CLASSE 8990, conforme as especificações constantes deste Edital e/ou do Termo de Referência.
MODO DE DISPUTA: Aberto e Fechado
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço por item.
VALOR TOTAL ESTIMADO PREVISTO: R$ 2.572.960,00 (dois milhões, quinhentos e setenta e dois mil e novecentos e sessenta reais)
PRAZO DE EXECUÇÃO DA ATA:12 (doze) meses.
DATA E HORA DA ABERTURA DA LICITAÇÃO: 10 de março de 2026 às 10:00 horas.
LOCAL DE RETIRADA DO EDITAL: O Edital e seus anexos podem ser retirados na Rua Afonso Cavalcanti, nº 455, 7º andar, sala 742, prédio principal, Cidade Nova - RJ ou nos sítios eletrônicos: http://www.gov.br/compras/pt-br e http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br
Obs.: As dúvidas podem ser esclarecidas através do endereço eletrônico: licitacao.seop@prefeitura.rio.
TELEFONES PARA CONTATO: (021) 2976-1944 e (021) 2088-0096 das 10:00h às 17:00h

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
3ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO

O Gerente da 3ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização faz saber que foram lavrados os Autos de Infração abaixo relacionados, cujas primeiras vias foram enviadas pela ECT e encontram-se disponíveis também por meio do endereço eletrônico da Prefeitura, www.rio.rj.gov.br, SMFP/Tesouro Municipal/Auto de Infração Administrativo - cópia atualizada do auto, para efeito de pagamento ou apresentação de recurso, nos casos da legislação vigente.
Caso assim o desejar, o autuado poderá oferecer defesa ou impugnação ao Auto de Infração, impreterivelmente até o prazo indicado, na sede da 3ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização, localizada na Rua Pereira de Siqueira, 43, de segunda a sexta-feira, no horário de 10:00h às 16:00h.

AUTO Nº	RAZÃO SOCIAL	LAVRATURA	PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO
1.169.429	CAFÉ BAR E RESTAURANTE HADDOCK LOBO LTDA	23/02/2026	25/03/2026
1.169.430	NA MADRUGA 02 LTDA	23/02/2026	25/03/2026
1.169.431	LITTLE ARTHUR´S BAR E LANCHONETE LTDA	24/02/2026	26/03/2026
1.169.432	AGRA OLIVEIRA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	24/02/2026	26/03/2026
1.169.433	SEU MESQUITA BAR RESTAURANTE E SIMILARES LTDA	24/02/2026	26/03/2026
1.169.434	LAMEGO DA VILA PADARIA E RESTAURANTE LTDA	24/02/2026	26/03/2026
1.169.435	BENEHMERITO BAR E PETISCARIA LTDA	24/02/2026	26/03/2026
1.169.436	COMERCIO DE ROUPAS PE QUENTE DA TIJUCA LTDA	24/02/2026	26/03/2026
1.169.437	GENERAL OTICAS LTDA	24/02/2026	26/03/2026

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 25 de Fevereiro de 2026 às 4:41:20 Código de Autenticação: 13ebc851

PROCURADORIA GERAL

APLICAÇÃO DE PENALIDADE
EXPEDIENTE DE 20-02-2026

PROCESSO PGM-PRO-2024/06204.11
Com fundamento nas justificativas apresentadas pela contratada, constantes do index nº 11482935 do processo em epígrafe, **decido pela manutenção da penalidade de ADVERTÊNCIA**, prevista no art. 589 do RGCAF, aplicada à empresa **MGS CLEAN SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**.

TRIBUNAL DE CONTAS

EXTRATO DA ATA DA 4ª SESSÃO ORDINÁRIA

Aos onze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, às onze horas e quarenta minutos, reuniram-se na Sala das Sessões Ministro Luciano Brandão Alves de Souza e também por meio do aplicativo Zoom, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Conselheiro **LUIZ ANTONIO CHRISPIM GUARANÁ**, para dar início à **4ª Sessão Ordinária de 2026**, secretariada pela Senhora Laila Rainho de Oliveira, Secretária das Sessões, os Excelentíssimos Senhores Conselheiros **NESTOR GUIMARÃES MARTINS DA ROCHA**, **IVAN MOREIRA DOS SANTOS**, **FELIPE GALVÃO PUCCIONI**, **DAVID CARLOS PEREIRA NETO**, **BRUNO MAIA DE CARVALHO** e **THIAGO KWIATKOWSKI RIBEIRO**, bem como o Excelentíssimo Senhor Subprocurador-Chefe da Procuradoria Especial **JORGE MAFFRA OTTONI**. Participaram da sessão, também, os Excelentíssimos Senhores Conselheiros-Substitutos **IGOR DOS REIS FERNANDES** e **EMIL LEITE IBRAHIM**. **TERCEIRO EXPEDIENTE**: o Senhor Presidente informou que seria publicada pela Presidência, Resolução que dispõe sobre o programa TCMRio Solidário. Os processos constantes da pauta foram devidamente apreciados, conforme publicado no **D. O. RIO de 20/02/2026**.

EXTRATO DA ATA DA 4ª SESSÃO VIRTUAL

Entre os dias 9 e 12 de fevereiro de 2026, ocorreu a **4ª Sessão Virtual** do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro, presidida pelo Excelentíssimo Senhor Conselheiro **LUIZ ANTONIO CHRISPIM GUARANÁ** secretariada pela Senhora Laila Rainho de Oliveira, com a participação dos Excelentíssimos Senhores Conselheiros **NESTOR GUIMARÃES MARTINS DA ROCHA**, **IVAN MOREIRA DOS SANTOS**, **FELIPE GALVÃO PUCCIONI**, **DAVID CARLOS PEREIRA NETO**, **BRUNO MAIA DE CARVALHO** e **THIAGO KWIATKOWSKI RIBEIRO**, dos Excelentíssimos Senhores Conselheiros-Substitutos **IGOR DOS REIS FERNANDES** e **EMIL LEITE IBRAHIM**, bem como do Excelentíssimo Senhor Subprocurador-Chefe da Procuradoria Especial **JORGE MAFFRA OTTONI**. Em gozo de férias regulamentares o Excelentíssimo Senhor Conselheiro **DICLER FORESTIERI FERREIRA.**

APRECIAÇÃO DOS PROCESSOS EM PAUTA:

Conselheiro Relator LUIZ ANTONIO GUARANÁ

DILIGÊNCIA nos termos do voto do Relator - Processo(s):
40/103313/2025 - ANA PAULA COELHO RODRIGUES - PROFISSIONAL DE NIVEL MEDIO (IPLANRIO) - Matrícula: 15/288.747-9 - Data da Eficácia: 07/04/2025.
40/104140/2025 - JOSE CARLOS EUZEBIO DA SILVA - Cargo: TRABALHADOR, Matrícula: 10/119.617-9 - Data do Óbito: 11/07/2021.

LEGALIDADE PARA FINS DE REGISTRO nos termos do voto do Relator - Processo(s):
08/000106/2023 - Marilza Fernandes de Moraes - ASSISTENTE SOCIAL - Matrícula: 15/261.712-4 - Data da Eficácia: 03/05/2023.
40/101437/2024 - REGINA MARQUES NUNES ROSA - PROF I - EDUCACAO FISICA - Matrícula: 15/235.002-3 - Data da Eficácia: 04/01/2024.
40/102168/2024 - PAULO ROBERTO TEIXEIRA - Cargo: SERVENTE, Matrícula: 10/163.053-2 - Data do Óbito: 17/01/2024.
40/102322/2025 - LUZIA CRISTINA DE OLIVEIRA SANTOS - AGENTE DE ADMINISTRACAO - Matrícula: 15/158.997-7 - Data da Eficácia: 03/02/2025.
40/103115/2025 - VIVIANE UBIRAJARA CARVALHO VIEIRA - PROF I - EDUCACAO FISICA - Matrícula: 15/216.917-5 - Data da Eficácia: 07/04/2025.
40/103142/2025 - MANOEL DA CRUZ - Cargo: MERENDEIRA, Matrícula: 15/114.243-9 - Data do Óbito: 01/02/2025.
40/103432/2025 - ANDREA DE FREITAS CARDOSO - ENFERMEIRO - Matrícula: 15/166.793-0 - Data da Eficácia: 09/05/2025.
40/103452/2025 - FLORA SZTAJNMAN - NUTRICIONISTA - Matrícula: 15/047.048-4 - Data da Eficácia: 05/05/2025.
40/103461/2025 - ARLETE DE LIMA ROSA - AUXILIAR DE ENFERMAGEM (ENQ. FORMACAO) - Matrícula: 15/227.069-2 - Data da Eficácia: 05/05/2025.
40/103483/2025 - SONIA LUCIA OLIVEIRA DOS SANTOS - PROFESSOR II - Matrícula: 15/201.127-8 - Data da Eficácia: 23/05/2025.
40/103511/2025 - ALINE SOUZA MARTINS - MERENDEIRA - Matrícula: 15/227.686-3 - Data da Eficácia: 12/05/2025.
40/103533/2025 - SHIRLEY CHRISTINA SANTOS JANNUZZI - PROFESSOR II - Matrícula: 15/216.106-5 - Data da Eficácia: 05/05/2025.
40/103550/2025 - JUSSARA DA SILVA RABELLO AZEVEDO - Cargo: MERENDEIRA, Matrícula: 15/126.536-2 - Data do Óbito: 25/08/2024.
40/103594/2025 - RAQUEL SANT ANNA DA FONSECA - PROFESSOR II - Matrícula: 15/200.678-1 - Data da Eficácia: 07/04/2025.
40/103596/2025 - MARCIA ALEXANDRE BARRETO BARBOSA - MEDICO GINECOLOGIA OBSTETRÍCIA - Matrícula: 15/237.111-0 - Data da Eficácia: 09/04/2025.
40/103600/2025 - MARIA HELENA DO NASCIMENTO MACEDO - Cargo: PROFESSOR II, Matrícula: 15/116.700-6 - Data do Óbito: 22/02/2025.
40/103629/2025 - WELTON CARLOS VIEIRA SANTOS - GUARDA MUNICIPAL - Matrícula: 15/853.817-5 - Data da Eficácia: 01/04/2025.
40/103634/2025 - KLEBER DIAS E SILVA - GUARDA MUNICIPAL - Matrícula: 15/850.602-4 - Data da Eficácia: 05/05/2025.
40/103686/2025 - WILLIAN RIBEIRO DA SILVA - GUARDA MUNICIPAL - Matrícula: 15/850.416-9 - Data da Eficácia: 05/05/2025.
40/103717/2025 - ROGERIO DOS SANTOS DA SILVA - GUARDA MUNICIPAL - Matrícula: 15/850.787-3 - Data da Eficácia: 06/03/2025.
40/103739/2025 - EDNALVA BARRETTO FERREIRA - AGENTE DE EDUCACAO INFANTIL - Matrícula: 15/273.848-2 - Data da Eficácia: 08/05/2025.
40/103821/2025 - YARA CATIA BATISTA - AUXILIAR DE ENFERMAGEM (ENQ. FORMACAO) - Matrícula: 15/191.037-1 - Data da Eficácia: 02/06/2025.
40/103852/2025 - SUELI FIGUEIRA DE ORNELAS - SERVENTE - Matrícula: 15/086.538-6 - Data da Eficácia: 05/05/2025.
40/103867/2025 - VALERIA FLORIANO PEREIRA - PROF I - CIENCIAS - Matrícula: 15/169.811-7 - Data da Eficácia: 04/06/2025.
40/103894/2025 - CARLOS ALBERTO PAULA DE CARVALHO - PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - PEF - Matrícula: 15/166.295-6 - Data da Eficácia: 04/06/2025.
40/103905/2025 - ANA CRISTINA DE MACEDO COELHO - PROFESSOR II - Matrícula: 15/215.408-6 - Data da Eficácia: 02/06/2025.
40/103920/2025 - LEILA MARIA ANDRADE PACHECO - MERENDEIRA - Matrícula: 15/227.782-0 - Data da Eficácia: 05/06/2025.
40/103960/2025 - CLEBER FRANCO DE OLIVEIRA - AGENTE EDUCADOR II - Matrícula: 15/272.079-5 - Data da Eficácia: 18/10/2024.
40/103968/2025 - LUIZ CARLOS CALZAVARA MOTTA - PROF I - CIENCIAS - Matrícula: 15/169.340-7 - Data da Eficácia: 10/06/2025.
40/104028/2025 - LUCIA DE ARAUJO FERNANDES - Cargo: ESPECIALISTA DE EDUCACAO, Matrícula: 15/029.248-2 - Data do Óbito: 18/02/2025.
40/104070/2025 - FABIANA DA SILVA ALEXANDRE MENEZES - MERENDEIRA - Matrícula: 15/229.344-7 - Data da Eficácia: 01/07/2025.
40/104150/2025 - SANDRA MARA ALVES DOS SANTOS SIMOES - Cargo: PROFESSOR II, Matrícula: 15/058.385-6; Cargo: PROF I - MATEMATICA, Matrícula: 15/122.056-5 - Data do Óbito: 14/11/2024.
40/104248/2025 - ELAINE DOS SANTOS AMARAL - PROFESSOR II - Matrícula: 15/157.620-6 - Data da Eficácia: 30/06/2025.
40/104251/2025 - JOSE OLAVO DE SOUSA CAVALCANTE - TECNICO EM RADIOLOGIA - Matrícula: 15/177.836-4 - Data da Eficácia: 30/07/2025.
40/104264/2025 - MARCELO CASTRO E SILVA BELFORT - PROF I - HISTORIA - Matrícula: 15/169.646-7 - Data da Eficácia: 16/07/2025.
40/104274/2025 - MAURICIO CARDOSO - AGENTE DE ADMINISTRACAO - Matrícula: 15/223.877-2 - Data da Eficácia: 24/07/2025.
40/104300/2025 - MARCIA BATISTA DE CASTRO MORAES - AUXILIAR DE ENFERMAGEM (ENQ. FORMACAO) - Matrícula: 15/214.142-2 - Data da Eficácia: 01/07/2025.
40/104362/2025 - SILVANEIDE DA SILVA BARBOSA - PROFESSOR II - Matrícula: 15/221.959-0 - Data da Eficácia: 21/07/2025.
40/104383/2025 - DEISE MAZONI DA SILVA - MEDICO PEDIATRIA - Matrícula: 15/169.112-0 - Data da Eficácia: 01/07/2025.
40/104419/2025 - FRANCISCO DE LEMOS GONDIN DA FONSECA - MEDICO ANESTESIOLOGIA - Matrícula: 15/160.497-4 - Data da Eficácia: 01/07/2025.
40/104434/2025 - SOLANGE LOPES CANTO - AUXILIAR DE ENFERMAGEM (ENQ. FORMACAO) - Matrícula: 15/197.571-3 - Data da Eficácia: 10/07/2025.
40/104456/2025 - EDSON SILVA VEIGA - GUARDA MUNICIPAL - Matrícula: 15/850.873-1 - Data da Eficácia: 01/07/2025.
40/104574/2025 - IVONE GONCALVES PINTO PEREIRA - MERENDEIRA - Matrícula: 15/220.368-5 - Data da Eficácia: 31/07/2025.
40/104582/2025 - MARIA CRISTINA CANDIDO CAMPOS - SERVENTE - Matrícula: 15/167.631-1 - Data da Eficácia: 06/08/2025.
40/104713/2025 - VALDIRA DA SILVA MELO - AGENTE DE EDUCACAO INFANTIL - Matrícula: 15/267.238-4 - Data da Eficácia: 06/05/2025.
40/100090/2026 - GENAIR GONCALVES DOS SANTOS - PROFESSOR II - Matrícula: 15/171.596-0 - Data da Eficácia: 26/09/2025.

Conselheiro Relator NESTOR GUIMARÃES MARTINS DA ROCHA

LEGALIDADE PARA FINS DE REGISTRO nos termos do voto do Relator - Processo(s):
40/100509/2024 - RENATO CELSO DANTAS NETO - ARQUITETO - Matrícula: 15/156.615-7 - Data da Eficácia: 05/09/2023.
40/103500/2025 - ROMILDO ROSA DA SILVA - AUXILIAR DE ENFERMAGEM - 1. GRAU - Matrícula: 15/144.317-5 - Data da Eficácia: 02/04/2025.
40/103527/2025 - ANA CECILIA BUARQUE DE ALCAZAR - PSICOLOGO - Matrícula: 15/198.313-9 - Data da Eficácia: 05/05/2025.
40/103654/2025 - HAMILTON FERREIRA BURGOS - GUARDA MUNICIPAL - Matrícula: 15/850.275-9 - Data da Eficácia: 03/01/2025.
40/103786/2025 - MARIA DA GLORIA FERREIRA DOS SANTOS - AGENTE DE EDUCACAO INFANTIL - Matrícula: 15/265.297-2 - Data da Eficácia: 05/05/2025.
40/103790/2025 - SANDRA DE AZEVEDO PEDROSA - PROF I - GEOGRAFIA - Matrícula: 15/257.088-5 - Data da Eficácia: 19/05/2025.
40/104613/2025 - MARISA VALVERDE DE BARROS - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - Matrícula: 15/283.522-1 - Data da Eficácia: 04/08/2025.

Conselheiro Relator IVAN MOREIRA DOS SANTOS

LEGALIDADE PARA FINS DE REGISTRO nos termos do voto do Relator - Processo(s):
40/103465/2025 - VANILDA MARIA SANTOS DA COSTA - Cargo: PROFESSOR II, Matrícula: 15/017.327-8; Cargo: PROFESSOR II, Matrícula: 15/104.651-5 - Data do Óbito: 28/04/2025.
40/103475/2025 - KATIA FALCAO AGUIAR - PROFESSOR II - Matrícula: 15/200.184-0 - Data da Eficácia: 09/05/2025.
40/103480/2025 - VALERIA MOREIRA SILVA - PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - PEF - Matrícula: 15/194.624-3 - Data da Eficácia: 07/05/2025.
40/103691/2025 - JANICE GANGA DE SOUZA - PROFESSOR II - Matrícula: 15/191.010-8 - Data da Eficácia: 13/05/2025.
40/104751/2025 - MONICA DUARTE PAIXAO - PROFESSOR II - Matrícula: 15/137.563-3 - Data da Eficácia: 25/10/2024.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 25 de Fevereiro de 2026 às 4:41:20 Código de Autenticação: 13ebc851

LEGALIDADE PARA FINS DE REGISTRO E CIÊNCIA nos termos do voto do Relator - Processo(s):
40/103534/2025 - MARA LUCIA ANDRADE DE ALMEIDA - PROFESSOR II - Matrícula: 15/089.143-2 - Data da Eficácia: 19/05/2025.

Conselheiro Relator FELIPE GALVÃO PUCCIONI

LEGALIDADE PARA FINS DE REGISTRO nos termos do voto do Relator - Processo(s):
07/07003287/2022 - Zelia Maria Borja - AGENTE DE EDUCACAO INFANTIL - Matrícula: 15/281.010-9 - Data da Eficácia: 09/02/2023.
40/100868/2024 - ROSIANE FERNANDES DA SILVA - PROFESSOR II - Matrícula: 15/164.946-6 - Data da Eficácia: 04/12/2023.
40/100440/2025 - CLAUDIO LOPES DA SILVA ANTONIO - Cargo: ANALISTA DE SISTEMAS (IPLANRIO), Matrícula: 10/278.234-0 - Data do Óbito: 05/08/2023.
40/103138/2025 - NIRA BARBOSA DUARTE - Cargo: PROFESSOR II, Matrícula: 15/013.241-5; Cargo: ESPECIALISTA DE EDUCACAO, Matrícula: 15/035.011-6 - Data do Óbito: 16/01/2025.
40/103417/2025 - MARILIA PENHA ALMEIDA DO COUTO - PROF I - GEOGRAFIA - Matrícula: 15/234.966-0 - Data da Eficácia: 12/05/2025.
40/103457/2025 - JOAQUIM ANTONIO LOPES DE OLIVEIRA - AGENTE DE ADMINISTRACAO - Matrícula: 15/016.400-4 - Data da Eficácia: 05/05/2025.
40/103470/2025 - ANAMARIA ALVES CORDEIRO - Cargo: PROF I - GEOGRAFIA, Matrícula: 15/138.239-9; Cargo: PROF I - GEOGRAFIA, Matrícula: 15/170.886-6 - Data do Óbito: 17/05/2025.
40/103495/2025 - CELIA REGINA MIRANDA DA SILVA - AGENTE EDUCADOR II - Matrícula: 15/275.623-7 - Data da Eficácia: 06/03/2025.
40/103535/2025 - MARISTELLA CANDIDO ELIAS - PROFESSOR II - Matrícula: 15/222.867-4 - Data da Eficácia: 07/05/2025.
40/103883/2025 - NANCY DE CARVALHO NILTON - SERVENTE - Matrícula: 15/167.187-4 - Data da Eficácia: 04/06/2025.
40/103930/2025 - DEISE DOS SANTOS DURAES ALVES - AUXILIAR DE ENFERMAGEM (ENQ. FORMACAO) - Matrícula: 15/213.083-9 - Data da Eficácia: 02/06/2025.
40/104257/2025 - SILVANA VILLACA RUSSO - ASSISTENTE SOCIAL - Matrícula: 15/241.030-6 - Data da Eficácia: 31/07/2025.
40/104317/2025 - CINEIA REGINA BOMFIM DIAS - MERENDEIRA - Matrícula: 15/194.328-1 - Data da Eficácia: 08/07/2025.
40/104496/2025 - ANTONIETA RIBEIRO DA SILVA - PROF I - CIENCIAS - Matrícula: 15/258.225-2 - Data da Eficácia: 02/06/2025.
40/104521/2025 - ZILDA FERREIRA MELLO - AGENTE DE EDUCACAO INFANTIL - Matrícula: 15/273.956-3 - Data da Eficácia: 01/08/2025.
40/104651/2025 - KATIA APOSTOLICO NOGUEIRA - PROF I - ARTES PLASTICAS - Matrícula: 15/201.765-5 - Data da Eficácia: 28/08/2025.

Conselheiro Relator DAVID CARLOS PEREIRA NETO

ARQUIVAMENTO COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO nos termos do voto do Relator - Processo(s):
40/102858/2025 - Representação, com pedido de cautelar, em face do Edital do Pregão Eletrônico SMH nº 90208/2025 - SMH. - Particulares.

ARQUIVAMENTO COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO E CIÊNCIA nos termos do voto do Relator - Processo(s):
40/103369/2025 - Prorrogação por 12 meses do prazo do Contrato n.º 01/2023 referente à alimentação e nutrição das unidades do Restaurante Popular de Bonsucesso - *Partes*: SMTE e INFINITY MULTISERVICOS LTDA.

ARQUIVAMENTO COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO E DETERMINAÇÃO COM PRAZO nos termos do voto do Relator - Processo(s):
40/103568/2025 - Contrato n.º 044/2024 - Prestação de serviços técnicos especializados para a operação e manutenção do Teleférico da Providência. - Celebrado em 17/12/2024 - *Objeto*: Prestação de serviços técnicos especializados para a operação e manutenção do Teleférico da Providencia, por 60 meses. - *Partes*: CCPAR e Consórcio Rio Providência.

LEGALIDADE PARA FINS DE REGISTRO nos termos do voto do Relator - Processo(s):
40/103312/2025 - GERALDO GUEDES CARDOSO - GUARDA MUNICIPAL - Matrícula: 15/852.901-8 - Data da Eficácia: 07/04/2025.
40/103401/2025 - DAYSE BASTOS DE SOUZA - AUXILIAR DE ENFERMAGEM (ENQ. FORMACAO) - Matrícula: 15/236.454-5 - Data da Eficácia: 05/05/2025.
40/103459/2025 - MONICA MARIA KAHL GARCIA - PSICOLOGO - Matrícula: 15/224.156-0 - Data da Eficácia: 05/05/2025.
40/103481/2025 - ANGELA FRAGOSO SOARES - PROF I - EDUCACAO FISICA - Matrícula: 15/234.318-4 - Data da Eficácia: 20/05/2025.
40/103514/2025 - MARIA BEATRIZ LOUREIRO DE MACEDO - PROF I - MATEMATICA - Matrícula: 15/202.616-9 - Data da Eficácia: 06/05/2025.
40/104031/2025 - VIRGINIA ALVES DE SOUZA DOS REIS - Cargo: SERVENTE, Matrícula: 15/158.838-3 - Data do Óbito: 04/04/2025.
40/104253/2025 - JOAO BENEDITO CORREA NETO - GUARDA MUNICIPAL - Matrícula: 15/852.351-6 - Data da Eficácia: 01/08/2025.
40/104269/2025 - GEORGINA PEREIRA ALVES - MERENDEIRA - Matrícula: 15/195.058-3 - Data da Eficácia: 22/07/2025.
40/104505/2025 - SARA LEIRAS DAVID - SERVENTE - Matrícula: 15/158.852-4 - Data da Eficácia: 31/07/2025.
40/104721/2025 - RENATA DE SOUZA RAINHO - PROFESSOR II - Matrícula: 15/172.003-6 - Data da Eficácia: 21/07/2025.

NÃO CONHECIMENTO nos termos do voto do Relator - Processo(s):
40/104738/2025 - Denúncia em face do processo de concessão MAB PRO 2024-00058, do Parque Natural Municipal Chico Mendes e do Bosque da Barra - SMAC e CCPAR - Particulares.

Conselheiro Relator BRUNO MAIA DE CARVALHO

LEGALIDADE PARA FINS DE REGISTRO nos termos do voto do Relator - Processo(s):
07/001321/2019 - Ribamar Ferreira da Silva - AGENTE EDUCADOR II - Matrícula: 15/260.037-7 - Data da Eficácia: 21/03/2019.
40/100655/2024 - CARLOS ALBERTO DA COSTA SANTOS - TRABALHADOR - Matrícula: 15/120.049-2 - Data da Eficácia: 02/08/2023.
40/102363/2024 - ALESSANDRA NUNES DE CASTILHO - PROFESSOR II - Matrícula: 15/165.171-0 - Data da Eficácia: 04/03/2024.
40/102531/2024 - MARIA DA GLORIA GOMES NASCIMENTO - AGENTE DE ADMINISTRACAO - Matrícula: 15/127.343-2 - Data da Eficácia: 10/04/2024.
40/104067/2024 - RENATA CLARICE CAMPELO MOREIRA GOMES - PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - PEF - Matrícula: 15/262.007-8 - Data da Eficácia: 26/03/2024.
40/100003/2025 - EDNA ESPIRITO SANTO DE MELLO - Cargo: SERVENTE, Matrícula: 15/124.666-9 - Data do Óbito: 27/03/2024.
40/102346/2025 - MONICA FRANCESCA MONTANO PESTANA - PROFESSOR II - Matrícula: 15/147.903-9 - Data da Eficácia: 13/02/2025.
40/103158/2025 - ANDRE LUIZ MACHADO - Cargo: PROF I - EDUCACAO MUSICAL, Matrícula: 10/246.010-3 - Data do Óbito: 03/01/2025.
40/103402/2025 - DALVA PAVAO DINIZ - AUXILIAR DE ENFERMAGEM (ENQ. FORMACAO) - Matrícula: 15/214.337-8 - Data da Eficácia: 05/05/2025.
40/103499/2025 - UBIRAJARA GUEDES NASCIMENTO - AUXILIAR DE CONTROLE DE ENDEMIAS - Matrícula: 15/231.420-1 - Data da Eficácia: 01/04/2025.
40/103551/2025 - NAIR DA FONSECA VITORINO - Cargo: PROFESSOR IV, Matrícula: 15/032.114-1 - Data do Óbito: 25/03/2025.
40/103554/2025 - CRISTIANE SALDANHA MARQUES DA COSTA - PROFESSOR II - Matrícula: 15/162.784-3 - Data da Eficácia: 05/05/2025.
40/103611/2025 - SIMONE REGINA SANTOS VIEIRA FERNANDES DA SILVA - FONOAUDIÓLOGO - Matrícula: 15/239.314-8 - Data da Eficácia: 04/04/2025.
40/103649/2025 - EDNA ALVES MACHADO DOS SANTOS - Cargo: PROF I - ARTES PLASTICAS, Matrícula: 15/116.221-3; Cargo: PROF I - ARTES PLASTICAS, Matrícula: 15/170.018-6 - Data do Óbito: 01/02/2025.
40/103677/2025 - JOSE JERONIMO DOS RAMOS - Cargo: TRABALHADOR, Matrícula: 15/019.934-9 - Data do Óbito: 13/07/2021.
40/103711/2025 - MARTA FONTAINE DA SILVA - MERENDEIRA - Matrícula: 15/227.729-1 - Data da Eficácia: 03/02/2025.
40/104259/2025 - MAROLI BASTOS FAGUNDES DA ROCHA - GUARDA MUNICIPAL - Matrícula: 15/858.457-5 - Data da Eficácia: 01/08/2025.
40/104267/2025 - ALZIRA DA SILVA ESPINDOLA - PROFESSOR II - Matrícula: 15/207.460-7 - Data da Eficácia: 21/07/2025.
40/104431/2025 - ARMANDINO MANUEL PROENCA DE ALMEIDA - MEDICO INFECTOLOGIA - Matrícula: 15/237.798-4 - Data da Eficácia: 10/07/2025.
40/104757/2025 - ELIANE COIMBRA FARHAT - ASSISTENTE SOCIAL - Matrícula: 15/240.050-5 - Data da Eficácia: 01/09/2025.

LEGALIDADE PARA FINS DE REGISTRO E CIÊNCIA nos termos do voto do Relator - Processo(s):
40/102142/2025 - ADRIANA LESSA DE SOUZA - PROFESSOR II - Matrícula: 15/199.867-3 - Data da Eficácia: 07/02/2025.

Conselheiro-Substituto Relator IGOR DOS REIS FERNANDES

LEGALIDADE PARA FINS DE REGISTRO nos termos da proposta de decisão do Relator - Processo(s):
40/101014/2025 - ADRIANA SANTANA PEREIRA RODRIGUES - PROF I - LINGUA PORTUGUESA - Matrícula: 15/164.477-2 - Data da Eficácia: 04/11/2024.
40/103474/2025 - ELAINE DE OLIVEIRA ARAUJO - PROFESSOR II - Matrícula: 15/222.199-2 - Data da Eficácia: 05/05/2025.
40/103513/2025 - LUCIANA SANTOS BARROS - PROFESSOR II - Matrícula: 15/162.774-4 - Data da Eficácia: 05/05/2025.
40/104032/2025 - MONICA PINTO DE QUEIROZ - AGENTE EDUCADOR II - Matrícula: 15/330.560-4 - Data da Eficácia: 02/06/2025.
40/104092/2025 - CLAUDIA CARELLI DE FARIA VIEIRA - FONOAUDIÓLOGO - Matrícula: 15/224.070-3 - Data da Eficácia: 02/06/2025.
40/104137/2025 - MARIA LUIZA ASSUMPCAO SILVA - Cargo: ESPECIALISTA DE EDUCACAO, Matrícula: 15/045.510-5; Cargo: PROFESSOR II, Matrícula: 15/100.846-5 - Data do Óbito: 03/11/2023.
40/104486/2025 - JOSE JUSTINO DE SOUZA - Cargo: ELETRICISTA DE REDE (RIOLUZ), Matrícula: 15/198.337-8 - Data do Óbito: 29/07/2025.
40/104719/2025 - LUANA MARA ROCHA DE SOUZA - PROFESSOR II - Matrícula: 15/222.218-0 - Data da Eficácia: 10/07/2025.

Conselheiro-Substituto Relator EMIL LEITE IBRAHIM

LEGALIDADE PARA FINS DE REGISTRO nos termos da proposta de decisão do Relator - Processo(s):
07/06002551/2021 - Carmelita Vieira Silva - AGENTE DE EDUCACAO INFANTIL - Matrícula: 15/274.147-8 - Data da Eficácia: 16/02/2022.
40/104091/2025 - NILTON DE JESUS OLIVEIRA - GUARDA MUNICIPAL - Matrícula: 15/850.426-8 - Data da Eficácia: 02/06/2025.
40/104198/2025 - FLAVIO CESAR MACEDO - GUARDA MUNICIPAL - Matrícula: 15/850.534-9 - Data da Eficácia: 05/05/2025.
40/104266/2025 - BOANERGES MARQUES FERREIRA FILHO - PROF I - HISTORIA - Matrícula: 15/148.389-0 - Data da Eficácia: 18/07/2025.

EXTRATO DA ATA DA 3ª SESSÃO VIRTUAL DA 1ª CÂMARA JULGADORA

Entre os dias 9 e 12 de fevereiro de 2026, ocorreu a **3ª Sessão Virtual da 1ª Câmara Julgadora de 2026** do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro, presidida pelo Excelentíssimo Senhor Conselheiro **IVAN MOREIRA DOS SANTOS** e secretariada pela Senhora Laila Rainho de Oliveira, com a participação dos Excelentíssimos Senhores Conselheiros **FELIPE GALVÃO PUCCIONI** e **BRUNO MAIA DE CARVALHO**, bem como do Excelentíssimo Senhor Procurador da Procuradoria Especial **JORGE MAFFRA OTTONI**. O Excelentíssimo Senhor Conselheiro **Bruno Maia de Carvalho** declarou-se impedido de votar no processo nº **009/000.792/2018**, razão pela qual o Conselheiro-Substituto **Igor dos Reis Fernandes** participou da votação. A sessão foi encerrada às dezesseis horas do dia 12 de fevereiro de 2026.

APRECIAÇÃO DOS PROCESSOS EM PAUTA:

Conselheiro Relator IVAN MOREIRA DOS SANTOS

CONTAS REGULARES COM RESSALVA E CIÊNCIA nos termos do voto do Relator - Processo(s):
09/000792/2018 - Prestação de Contas de Gestão, referente ao exercício de 2017 - (04 VOLUMES) - Responsável: Adriana Elisa L. de Oliveira - SMS - *Objeto*: Prestação de Contas de Gestão dos ordenadores de despesa da SMS, referente ao exercício de 2017.
MANIFESTAÇÕES: Bruno Maia de Carvalho: Declaração de Impedimento.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 25 de Fevereiro de 2026 às 4:41:20 Código de Autenticação: 13ebc851

EXTRATO DA ATA DA 1ª SESSÃO VIRTUAL DA 2ª CÂMARA JULGADORA

Entre os dias 9 e 12 de fevereiro de 2026, ocorreu a **1ª Sessão Virtual da 2ª Câmara Julgadora de 2026** do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro, presidida pelo Excelentíssimo Senhor Conselheiro **THIAGO KWIATKOWSKI RIBEIRO** e secretariada pela Senhora Laila Rainho de Oliveira, com a participação dos Excelentíssimos Senhores Conselheiros **NESTOR GUIMARÃES MARTINS DA ROCHA** e **DAVID CARLOS PEREIRA NETO**, bem como da Excelentíssima Senhora Procuradora da Procuradoria Especial **CAMILA PARENTE ALMEIDA**.

APRECIAÇÃO DOS PROCESSOS EM PAUTA:

Conselheiro Relator DAVID CARLOS PEREIRA NETO

CONTAS REGULARES nos termos do voto do Relator - Processo(s):
03/000091/2017 - Prestação de Contas de Gestão referente ao exercício de 2016 - Responsáveis: Rafael Carneiro Monteiro Picciani, Alexandre Sansão Fontes, Antonio Jofre Z. de Andrade - SMTR.

EXTRATO DA ATA DA 4ª REUNIÃO DO CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO DE 2026

Aos onze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, às onze horas e dezenove minutos, reuniram-se na Sala das Sessões Ministro Luciano Brandão Alves de Souza, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Conselheiro **LUIZ ANTONIO CHRISPIM GUARANÁ**, para dar início à **4ª Reunião do Conselho Superior de Administração de 2026**, secretariada pela Senhora Laila Rainho de Oliveira, Secretária das Sessões, os Excelentíssimos Senhores Conselheiros **NESTOR GUIMARÃES MARTINS DA ROCHA**, **IVAN MOREIRA DOS SANTOS**, **FELIPE GALVÃO PUCCIONI**, **BRUNO MAIA DE CARVALHO**, **DAVID CARLOS PEREIRA NETO** e **THIAGO KWIATKOWSKI RIBEIRO**, bem como o Excelentíssimo Senhor Subprocurador-Chefe da Procuradoria Especial **JORGE MAFFRA OTTONI**. Participaram da sessão, também, os Excelentíssimos Senhores Conselheiros-Substitutos **IGOR DOS REIS FERNANDES** e **EMIL LEITE IBRAHIM**. Dado início aos trabalhos, o Conselho Superior de Administração submeteu à apreciação do Colegiado que **aprovou**, por **unanimidade**, minuta de Resolução TCMRio que aprova **Nota Técnica** relativa à pesquisa de preços objetivando a aquisição de materiais e contratação de serviços comuns no âmbito da administração pública municipal. Submeteu, ainda, ao Colegiado, que **aprovou**, por **unanimidade**, a designação do Excelentíssimo Procurador **Bernardo Camacho Martins Costa** para substituir o Excelentíssimo Procurador Jorge Maffra Ottoni na **1ª Câmara Julgadora** em suas ausências, bem como a designação do Excelentíssimo Procurador **Pedro de Hollanda Dionísio** para substituir a Excelentíssima Procuradora Camila Parente Almeida na **2ª Câmara Julgadora** em suas ausências. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Reunião, às onze horas e vinte minutos. E, para constar, eu, (Laila Rainho de Oliveira), Secretária das Sessões, lavrei a presente Ata, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Conselheiro-Presidente.

SOLICITAÇÕES DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

PRORROGAÇÃO DE PRAZO DEFERIMENTO			
PROCESSO	INTERESSADO	PRAZO CONCEDIDO	
		EM DIAS ÚTEIS	EM DIAS CORRIDOS
040/103156/2025	Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro	60	

Os prazos têm início a contar desta publicação.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº: ESL-PRO-2025/01610
Contrato: 76/2025
Data da assinatura: 26/12/2025
Partes: O Município do Rio de Janeiro, através da Secretaria Municipal de Esportes e a CLARO S.A
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de telefonia fixa, móvel e dados para acesso à internet, com suporte técnico 24 (vinte e quatro) horas por 7 (sete) dias, incluindo feriados, e utilização, sob demanda, de diárias de roaming internacional
Prazo: 24 (vinte e quatro) meses
Valor: R$ 57.752,64 (cinquenta e sete mil setecentos e cinquenta e dois reais e sessenta e quatro centavos)
Programa de Trabalho: 25001.10.2501.27.122.0381.2411
Natureza da despesa: 3.3.90.39
Fonte de Recursos: 1.500.1.00.
Nota de Empenho: 2025NE000747
Fundamento: Lei Federal nº 14.133/2021, e pela Lei Complementar Federal n° 101/2000.

SINDICATO DOS CONTABILISTAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO
CNPJ: 33.645.003/0001-31
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ELEIÇÕES SINDICAIS

A PRESIDENTE DO SINDICATO DOS CONTABILISTAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Itens 6 e 7 do Anexo ao Estatuto Social, cominado com o Art. 531 da CLT, CONVOCA os associados, quites e com direito a voto, para as Eleições da Diretoria, Conselho Fiscal e Delegados Representantes junto ao Conselho de Representantes da Federação dos Contabilistas nos Estados do RJ, ES e BA, com os respectivos Suplentes. As eleições serão realizadas na Sede Social do Sindicato, situada na Av. Presidente Vargas, 583/15º andar/salas 1516 a 1519, no dia 09 (nove) de abril de 2026 no horário de 9 (nove) horas às 15 (quinze) horas, em 1.ª (primeira) Convocação, e, de acordo com o § 1.° do Art. 531 da CLT, em 2.ª (segunda) Convocação no dia 10 (dez) de abril de 2026, no horário de 9 (nove) horas às 15 (quinze) horas. Nos termos do § 2.º do Art. 531 da CLT, havendo somente uma chapa registrada para as eleições, poderá a Assembleia, em última convocação, a ser realizada 2 (duas) horas após a primeira convocação do dia 09 (nove) de abril de 2026. O prazo para Registro de Chapas será de 15 (quinze) dias, ou seja dia 11 (onze) de março de 2026, contados da data da publicação do presente Edital, e será feito exclusivamente na Secretaria do Sindicato, no horário de 9 (nove) às 18 (dezoito) horas, mantendo a Secretaria, nesse horário e período de registro, pessoal habilitado para prestar todas as informações necessárias. O Requerimento de Registro de Chapa, em duas vias, será endereçado à Presidente do Sindicato, assinado por qualquer dos Candidatos que a compõe, juntando-se toda a documentação estabelecida no Item 7 do Anexo no Estatuto Social. A Secretaria do Sindicato fornecerá o competente recibo do registro de chapa. O prazo de impugnação de candidatos será de 5 (cinco) dias ou seja 19 (dezenove) de março de 2026, contados da publicação do Edital das Chapas Registradas. A apuração dos votos dar-se-á logo após encerrados os trabalhos de votação.

Rio de Janeiro, 19 de fevereiro de 2026.
Diva Maria de Oliveira Gesualdi
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo n°: **CSV-PRO-2025/04917**
Contrato nº: 03/2026
Data da assinatura: 19/02/2026
Partes: MUNICÍPIO DO RJ/SECONSERVA e ACQUA TOTAL PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA.
Objeto: Restauração da Pintura do Aqueduto Carioca (Arcos da Lapa), na Área da II RA - AP1
Prazo: 120 dias
Valor total: R$ 1.750.937,67 (um milhão, setecentos e cinquenta mil, novecentos e trinta e sete reais e sessenta e sete centavos).
Programa de Trabalho: 43001.10.4301.15.452.0071.2778
Natureza da Despesa: 339039
Nota de Empenho n°: 2026NE000128
Fundamento: Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº: RSU-PRO-2025/03020
Instrumento nº. Segundo Termo Aditivo n° 20/2026 ao Termo de Sub-rogação nº 48/2025 ao Contrato nº 21/2023
Data da Assinatura: 23/02/2026
Partes: Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A - RioSaúde e **PHAROS HOSPITALAR EIRELI**
Objeto: Contratação de serviço para aquisição de equipos de bomba infusora, quanto a prorrogação do serviço no HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA, por mais 24 (vinte e quatro) meses a contar de 27/02/2026 à 26/02/2028.
Valor: R$ 4.763.617,20 (quatro milhões, setecentos e sessenta e três mil, seiscentos e dezessete reais e vinte centavos)
Fundamento: Artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº: RSU-PRO-2025/12058
Contrato nº: 18/2026
Data da Assinatura: 20/02/2026
Partes: Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A - RioSaúde e **COUTO COMBAT ENGENHARIA CONTRA INCÊNDIO LTDA**
Objeto: O objeto do presente Contrato é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de adequação da casa de máquina de incêndio (CMI), com fornecimento e instalação de equipamentos para o Hospital Municipal Ronaldo Gazolla.
Prazo: 23/02/2026 a 24/04/2026
Valor total: R$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais)
Fundamento: Federal nº 13.303/2016, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 44.698/2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS
MOBI-Rio
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº: 007300.000096/2026-18
Contrato MOBI RIO n°: 029/2026
Data da assinatura: 04/02/2026
Partes: MOBI-RIO e DIATHEKE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
Objeto: Prestação de serviços de confecção e fornecimento de uniformes para os empregados da MOBI-Rio, conforme descrito, caracterizado e especificado na Parte I do Termo de Referência, para fins de atendimento ao disposto na convenção coletiva da categoria e nas Normas Regulamentadoras 06, 10 e 24 do Ministério do Trabalho e Previdência.
Prazo: 04/02/2026 a 03/04/2026.
Modalidade: Pregão Eletrónico n.º 90.362/2025
Valor total: R$ 93.482,50 (noventa e três mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos).
Fundamento: Lei Federal n.º 13.303/2016, no Decreto Municipal n.º 44.698/2018, no RILC da MOBI-Rio e, no que couber, na Lei Federal n.º 14.133/2021 c/c o Decreto Municipal n.º 51.078/2022.

CONCESSÃO DE LICENÇA

PARTICIPAÇÕES SÃO DEMÉTRIO LTDA - CNPJ nº 35.789.924/0001-01 torna público que recebeu à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbanístico e Licenciamento - SMDU, através do processo EIS-PRO-2022/00064, Licença Municipal Prévia e de Instalação (LMPI), EIS-LPI-2025/00075 com validade de 48 meses - 30/12/2025 a 30/12/2029 para construção de loteamento residencial Multifamiliar, localizado na Rua Silvia Pozzano, nº 2.855 LT 12 QD E - Recreio dos Bandeirantes/RJ.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS
MOBI-Rio
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Instrutivo nº 03/300.049/2023
4º Termo Aditivo ao contrato MOBI RIO n.º 036/2023
Data da assinatura: 30/01/2026
Partes: MOBI-RIO e CONQUISTA VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA.
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência, por mais 06 (seis) meses, contados a partir de 02/02/2026, relativo à prestação de serviços de vigilância patrimonial desarmada, 24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 (sete) dias na semana, nas estações e terminais do corredor BRT da TransBrasil,.
Valor total: R$ 971.264,70 (novecentos e setenta e um mil, duzentos e sessenta e quatro reais e setenta centavos).
Fundamento: Artigo 71 da Lei 13.303/16 c/c art. 137, §2º do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Companhia Municipal de Transportes Coletivos - CMTC - RIO (MOBI-Rio).

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 25 de Fevereiro de 2026 às 4:41:20 Código de Autenticação: 13ebc851

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo n°: **CSV-PRO-2025/07822**
Contrato nº: 05/2026
Data da assinatura: 23/02/2026
Partes: MUNICÍPIO DO RJ/SECONSERVA e HYDRA ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA.
Objeto: Conservação e Manutenção da Pavimentação Asfáltica, Incluindo Serviços de Fresagem e Recapeamento, na área da AP3 - Fase 2
Prazo: 360 dias
Valor total: R$ 84.538.972,88 (oitenta e quatro milhões, quinhentos e trinta e oito mil, novecentos e setenta e dois reais e oitenta e oito centavos).
Programa de Trabalho: 43001.10.4301.15.452.0071.1774
Natureza da Despesa: 449051
Nota de Empenho n°: 2026NE000137
Fundamento: Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo n°: **CSV-PRO-2025/07647**
Contrato nº: 06/2026
Data da assinatura: 23/02/2026
Partes: MUNICÍPIO DO RJ/SECONSERVA e GLOBO CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA.
Objeto: Conservação e Manutenção de Passeios em Concreto e Outros Tipos de Pavimento na Área da AP3
Prazo: 360 dias
Valor total: R$ 8.663.514,11 (oito milhões, seiscentos e sessenta e três mil, quinhentos e quatorze reais e onze centavos).
Programa de Trabalho: 43001.10.4301.15.452.0071.1359
Natureza da Despesa: 449051
Nota de Empenho n°: 2026NE000139
Fundamento: Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

RIOTUR EMPRESA DE TURISMO DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO S.A.
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: TUR-PRO-2025/00903
INSTRUMENTO: Termo de Contrato n° 027/2026
ASSINATURA: 15/01/2026
VALOR: R$ 678.000,00 (seiscentos e setenta e oito mil reias)
PARTES: RIOTUR e a **TORRES MANUTENÇÃO E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA.**
OBJETO: O objeto do presente Contrato é a e prestação dos serviços comuns de engenharia de manutenção preventiva e corretiva das subestações de energia e quadros elétricos da PASSARELA PROFESSOR DARCY RIBEIRO e do TERREIRÃO DO SAMBA, fornecimento e instalação de quadros elétricos, locação e instalação de transformadores reserva nas subestações, plantão técnico durante a realização dos eventos do carnaval 2026, sob regime de empreitada por preço global, conforme as especificações constantes do Termo de Referência ou Projeto Básico (Anexo I) do processo administrativo nº TUR-PRO-2025/00903.
NOTA DE EMPENHO: 2026NE0000218
VALOR DO EMPENHO: R$ 678.000,00 (seiscentos e setenta e oito mil reias) no valor global.
PROGRAMA DE TRABALHO: 33.51.23.695.0641.3551
NATUREZA DE DESPESAS: 3.3.90.39
FUNDAMENTO: Art. 32, inciso IV da lei 13.303
RAZÃO: PE-RP-FP/SUBGGC nº 90707/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Processo Instrutivo: CVL-PRO-2025/02743.
Contrato CVL Nº: 2601157/2026.
Data da Assinatura: 20/02/2026.
Partes: MRJ, através da Secretaria Municipal da Casa Civil e a UpGrade Cursos Assessoria Consultoria e Treinamento LTDA.
Objeto: prestação de serviços educacionais integrados, destinados à execução do ciclo 2025-2027 de capacitações transversais voltadas a gestores públicos e integrantes do programa Líderes Cariocas da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro.
Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, a contar do memorando de início.
Valor total: R$ 186.649,92 (cento e oitenta e seis mil, seiscentos e quarenta e nove reais, e noventa e dois centavos).
Programa de Trabalho: 11001.04.122.0311.0110
Natureza da Despesa: 339039 (26.288)
Empenho: 2026NE000134
Fundamento: Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.

FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo: 14/302.390/2021
Instrumento Contratual nº 02/2026
4º Termo Aditivo ao Contrato nº 02/2022
Data de Assinatura: 20/02/2026
Partes: FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS E **PRO SERVICE SERVIÇOS PROFISSIONAIS E ESPECIALIZADOS LTDA-ME**
Objeto. Prorrogação de prazo contratual, por um período de 12 (doze) meses.
Valor: 39.776,88 (trinta e nove mil, setecentos e setenta e seis reais e oitenta e oito centavos)
Programa de Trabalho: 10.2441.18.122.0700.2991
Natureza de Despesa: 33.90.39
Nota de Empenho: 2026/000040
Fundamento: Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/1993 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO APOSTILAMENTO

Processo Instrutivo nº: SMC-PRO-2022/00226
Apostilamento nº: 01/2026 ao Contrato n° 971/2023
Data do Apostilamento: 23 de fevereiro de 2026
Partes: Município do Rio de Janeiro, através da Secretaria Municipal de Cultura, e JMT 100 TELECOM - TELECOMUNICAÇÕES E SERVIÇOS LTDA.
Objeto: rerratificação da Cláusula Segunda do 2° Termo Aditivo ao Contrato nº 971/2023
Fundamento Legal: Artigo 136, Caput, da Lei Federal 14.133/2021.

RIOTUR EMPRESA DE TURISMO DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO S.A.
RETIFICAÇÃO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: TUR-PRO-2025/00845
INSTRUMENTO: Onde se Lê: Termo de Contrato n° 042/2026
Leia-se: Termo de Contrato nº 044/2026
PARTES: RIOTUR e a **OBRA PRIMA CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA.**
*** **Retificado por ter saído com incorreção no D.O. nº 222, dia 09.02.2026, Pág. 134, col.02**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo Instrutivo n.º SME-PRO-2023/59718
3º Termo Aditivo N.º 02/2026 ao Termo de Colaboração n.º 133/2023
Data da assinatura: 23/02/2026
Partes: PCRJ/SME e a CRECHE COMUNITÁRIA CRISTÃ CORDEIRINHO DE CRISTO
Objeto: Acréscimo do quantitativo de metas em 196 vagas.
Prazo: a contar de 23/02/2026.até 30/11/2026.
Valor: R$ 1.416.688,00 (um milhão e quatrocentos e dezesseis mil e seiscentos e oitenta e oito reais)
Programa de Trabalho: 10.1601.16011.12.365.9813.0142
Natureza da Despesa: 3.350.85
Nota de Empenho: 2026NE000010-E
Fundamento: Art. 57 da Lei Federal nº 13.019/2014 e no art. 38, inciso I, do Decreto Rio nº 42.696/2016, c/c Decreto Rio nº 50.304/2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE INTRUMENTO CONTRATUAL

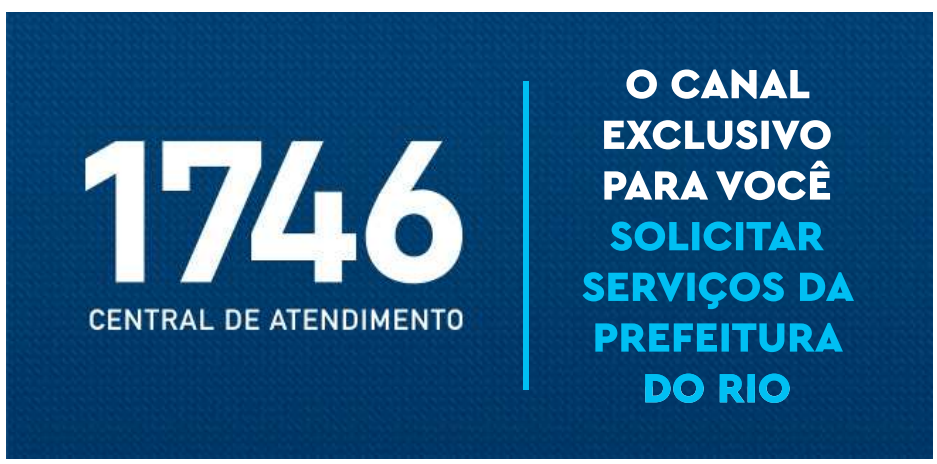
PROCESSO INSTRUTIVO: SME-PRO-2024/09772
3º Termo Aditivo nº 01/2026 ao Contrato nº 19/2022
DATA DA ASSINATURA: 16/01/2026
PARTES: PCRJ/SME/E/7 ª CRE e IVANI PIRES MONTEIRO DA SILVA
OBJETO: Prorrogação do contrato de locação do imóvel onde funciona a E/CRE (07.16.005) E. M. ADALGISA MONTEIRO
PRAZO: 12 (doze) meses, a contar de 01/01/2026 até 31/12/2026
VALOR: R$ 226.800,00 (duzentos e vinte e seis mil e oitocentos reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: 10.1601.12.361.9808.4960
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.36.14
NOTA DE EMPENHO: Nº 2026/32
FUNDAMENTO: Lei 8666 de 21/06/1993 e suas alterações.

GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo: GM-PRO-2024/02332
Termo: 1º TA ao Contrato nº. 019/2024.
Data da Assinatura: 24/02/2026.
Partes: Guarda Municipal - GM RIO e a Empresa ALYAN CONNECT SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA
Objeto: Acréscimo de 03 links de dados.
Valor: R$ 28.500,00
Programa de Trabalho: 10.3931.06.126.0700.0153
Natureza da Despesa: 339040
Nota de Empenho: 2026NE000071
Fundamento: Artigo 124, I da Lei nº 14.133/2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LICENCIAMENTO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo n.º: 000213.000026/2026-08
Contrato n.º: 001/2026
Data da assinatura: 24/02/2026
Partes: PCRJ/SMDU e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT
Objeto: Prestação de serviços de aquisição de selos comerciais básicos e envio de correspondências para atender à SMDU
Prazo: Indeterminado a contar da assinatura
Valor: R$ 100.000,00
Programa de trabalho: 52001.10.5201.15.122.0700.2991
Natureza de Despesa: 3.3.90.39
Nota de Empenho: 2026NE000043
Valor do Empenho: R$ 83.333,30 (oitenta e três mil, trezentos e trinta e três reais e trinta centavos)
Fundamento: Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações



Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 25 de Fevereiro de 2026 às 4:41:20 Código de Autenticação: 13ebc851